



ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009

ANO XII - Nº 097

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.5044-0, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, Matrícula 5015.1/4, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, a partir de 26 de novembro de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0012.7787-6, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **HELIOMAR RIOS FERREIRA**, Matrícula 5129.1/5, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, a partir de 05 de maio de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº514/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos artigos 9º e 10 da Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, que reestruturou o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** a regulamentação do Sistema de Progressão e Promoção dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará expressa na Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO**, ainda, a determinação do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **RESOLVE** prorrogar por dois anos, a partir de 17.05.2009, o mandato

da **Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário** instituída pela Portaria nº 425/2007, de 14 de maio de 2007 e publicada no Diário da Justiça de 17 de maio de 2007, composta pelos seguintes servidores efetivos do Quadro III do Poder Judiciário: Edilson Baltazar Barreira Júnior – Coordenador, matrícula nº 83076.1-0; Marcus Venicius Rocha - Membro, matrícula nº 1993.1-1 e Wanda Maria Banhos Cordeiro – Membro, matrícula nº 27722.1-3, bem como manter a elevação da Gratificação por Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico nos mesmos valores fixados na referida Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º529/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 283/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0001.9268-0 **DESIGNAR** os Servidores **CLÁUDIO BASTOS MARTINS** (Analista de Sistemas – Matrícula: 201092) e **GEORGE GOMES PEREIRA** (Analista Judiciário Adjunto - Matrícula:1201), para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do treinamento na versão 1.9 do Sistema CNJ-PROJUDI, no período de 01 a 05 de junho do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 04 e ½ diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para cada **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2009.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º517/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 283/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0014.1505-5 **DESIGNAR** o Dr. **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, Assessor de Planejamento do TJCE, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do II Seminário “Justiça em Números” e do I Encontro de Assessores de Gestão Estratégica da Justiça Estadual, no período de 01 a 05 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$1.675,00 (hum mil e seiscentos e setenta e cinco reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

\*\*\*

Republicada por incorreção

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p><b>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS</b> (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p>	<p><b>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS</b> (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p>
	<p><b>1ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p>	<p><b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b> (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p>
	<p><b>2ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p>	<p><b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b> (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
	<p><b>3ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p>	
	<p><b>4ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária</p>	

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em atendimento à solicitação do Desembargador João Byron Figueirêdo Frota no Processo Administrativo n.º 2009.0014.9028-6,

**RESOLVE exonerar RAQUEL MONTEIRO LIMA MARTINS** do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete do Desembargador de João Byron Figueirêdo Frota, símbolo DAS-2 e **nomear ANTONINA FERREIRA DE QUEIROZ**, para o referido cargo, a partir de 1º de junho do corrente ano.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em atendimento à solicitação do Desembargador João Byron Figueirêdo Frota, Corregedor Geral da Justiça no Processo Administrativo n.º 2009.0014.9030-8,

**RESOLVE exonerar ELIZÂNGELA GITIRANA ROCHA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo DNS-3 e **nomear RAQUEL MONTEIRO LIMA MARTINS**, para o referido cargo, a partir do 1º de junho do corrente ano.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

## PORTARIA Nº 536 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 536 /2009**  
**(Adicional de Qualificação de 60% sobre o vencimento-base)**

Nº DE ORD.	MAT.SERVIDOR	CARGO	CURSO	CARGA HOR. (H/A)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	571.1/8	ALRENECID RODRIGUES ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ	2009.0003.3789-1		1º.03.2009		
2	11948.1/0	ALEXANDRO REBOUÇAS MACÊDO	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO	360 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ	2009.0007.1604-3		1º.04.2009		
3	4673.1/6	ALOISIO BESERRA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ	2009.0001.8223-5		1º.02.2009		
4	75.1/0	ANA CLAUDIA CORDEIRO PARENTE	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PRIVADO	360 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ	2009.0008.4683-4		1º.04.2009		
5	92483.1/5	ANA PAULA GIRÃO PORTO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ	2009.0008.5318-0		1º.05.2009		
6	12199.1/0	ANA PAULA SILVEIRA BRAGA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ	2009.0004.0600-1		1º.03.2009		
7	201483.1/3	ANTONIA ALESSANDRA SOUSA CAMPOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - ESMEC			2009.0006.8155-0		
8	94083.1/2	ANETE CAVALCANTE GIRÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - ESMEC			2009.0001.0104-9		
9	012160.1/5	ANTÔNIA LILIANE RIBEIRO ROCHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	360 UNIVERSIDADE CATÓLICA
DOM BOSCO	2009.0004.9950-6		1º.03.2009		
10	744.1/1	ANTONIO ARLISON LOPES FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA	435 FACULDADE DE TECNOLOGIA
DO NORDESTE - FATENE			2009.0008.4142-5		
11	201710.1/3	CARLOS AUGUSTO DA SILVA HOLANDA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - UVA			2009.0001.8425-4		
12	11973.1/2	CARLOS EDUARDO WANDERLEY CURIO	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL GRANDES TRANSFORMAÇÕES	360 UNIVERSIDADE
DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL			2008.0035.1754-0		
13	200353.1/4	CLÁUDIA MARIA FREITAS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO	375 UNIVERSIDADE
ESTADUAL VALE DO ACARAUÁ - UVA			2009.0006.1585-9		
14	4662.1/2	DÉBORA LIRA DUARTE	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	360 UNIVERSIDADE CATÓLICA
DOM BOSCO	2009.0008.3156-0		1º.04.2009		
15	6230.1/6	DONATILA CARLOS GUIMARÃES	AVALIADORA JUDICIAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	450 FACULDADE ATENEU -
INSTITUTO EDUCARE			2009.0010.5648-9		
16	93210.1/2	ENAI DE SOUSA TORRES	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	375 UNIVERSIDADE
ESTADUAL VALE DO ACARAUÁ - UVA			2009.0010.5026-0		
17	321.1/5	ERASMO DE SANTANA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	465 INSTITUTE SUPERIOR DE
TEOLOGIA APLICADA - INTA			2009.0004.5073-6		
18	011823.1/5	ERNANI TEIXEIRA ARRUDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL GRANDES TRANSFORMAÇÕES	360
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL			2008.0035.0296-8		
19	4968.1/2	EUNICE CLECIA RAMOS COLARES	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL GRANDES TRANSFORMAÇÕES	360
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL			2008.0040.3253-1		
20	1496.1/6	EVELINE JAGUARIBE	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - UVA			2009.0007.1684-1		
21	200775.1/3	FILOMENA FURTADO SAMPAIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - ESMEC			2009.0003.3072-2		
22	2588.1/4	FRANCISCA EDILENI SALVADOR RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL GRANDES TRANSFORMAÇÕES	450 UNIVERSIDADE DO SUL DE
SANTA CATARINA - UNISUL			2009.0010.5322-6		
23	2981.1/5	FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	450 FACULDADE ATENEU -
EDUCARE	2009.0000.2604-7		2009.0008.3918-8		
24	12263.1/2	FRANCISCA SILVIA HELENA CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - UVA			2008.0040.1601-3		
25	201699.1/4	FRANCISCO ROLANDO DE VASCONCELOS SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO	375 UNIVERSIDADE
ESTADUAL VALE DO ACARAUÁ - UVA			2008.0039.9542-5		
26	5959.1/8	FRANCISCO DJALMA MENDES PEIXOTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA	450 FACULDADE ATENEU -
EDUCARE	2009.0000.2237-8		01.02.2009		
27	2049.1/9	FELIZA DE SOUSA FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - UVA			2009.0009.7140-0		
28	38062.1/9	GUILHERMINA MAGNÓLIA CORREIA FERRER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO BRAS. TECNOLOGIA EDUCACIONAL - ABT	TECNOLOGIA APLICADA AO ENSINO
DE PORTUGUÊS NO 1º GRAU			360		2008.0013.2140-0 1º.01.2009
29	12118.1/1	ISABELA AUGUSTA SOARES BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - UVA			2009.0009.7110-8		
30	201697.1/0	JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - ESMEC			2009.0000.3585-2		
31	4689.1/6	JOSÉ HILTON MONT'ALVERNE GIRÃO	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL GRANDES TRANSFORMAÇÕES	360 UNIVERSIDADE
DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL			2009.0003.2165-0		
32	4984.1/6	JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - UVA			2009.0011.8996-9		
33	1453.1/9	JOSÉ DA SILVEIRA FREIRE	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - UVA			2009.0008.5526-4		
34	5449.1/4	KARTER WENDEL RODRIGUES ALBUQUERQUE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM	
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL			465		2009.0004.5072-8 1º.03.2009
35	201365.1/0	LEILA DERLANGE DIAS GONÇALVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - ESMEC			2008.0041.6616-3		
36	786.1/1	LEILA MARIA SALES MAIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E SOCIOLOGIA	420 UNIVERSIDADE REGIONAL
DO CARIRI - URCA	2009.0008.4677-0		1º.04.2009		
37	4055.1/5	LUCIANO BRASILE DE CASTRO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	495 UNIVERSIDADE REGIONAL
DO CARIRI - URCA	2009.0003.3672-0		1º.03.2009		
38	80.1/0	LUCIVANDA JANUÁRIO RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	450 FACULDADE ATENEU -
INSTITUTO EDUCARE			2009.0000.2166-5		
39	776.1/5	MANOEL GOMES FONTENELE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL GRANDES TRANSFORMAÇÕES	450 UNIVERSIDADE DO SUL DE
SANTA CATARINA - UNISUL			2009.0008.4117-4		
40	95806.1/1	MARIA ADRIANA MOTALAVOR DO REGO LOBÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL	360 FACULDADES INTEGRADAS
DE JACAREPAGUÁ	2009.0003.2300-9		1º.02.2009		
41	4218.1/2	MARIANA PEREIRA BARBOZA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	360 UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAUÁ - UVA			2009.0000.3655-7		
42	1550.1/2	MARIA DA GLÓRIA SÁ LIMA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE EFM GESTÃO ESCOLAR	600 FACULDADE KURIOS - FAK

2009.0000.3475-9	1º.02.2009					
43	8151.1/0	MARIA DE FATIMA PONTES FILGUEIRAS COLARES NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-ESMEC
44	12326	MARIA DE FATIMA LECY VALE DO ACARAÚ-UVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA
45	99501	MARYANE XAVIER CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	375	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA
46	81.1/7	MARIA ELISABETE NUNES DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	450	FACULDADE ATENEU- INSTITUTO EDUCARE
47	187.1/6	MARIA EVANIR DA COSTA MONTEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-ESMEC
48	200522.1/9	MARIA LUCIA RODRIGUES CRUZ	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-ESMEC
49	379	MARIA LUÍZILE MARTINS	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	390	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE - IESP
50	5977.1/6	PEDRO SEGUNDO XIMENES CARMO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL	432	FACULDADE ATENEU - FATE
51	5219	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	465	INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA
52	1112.1/0	RAIMUNDO EVERARDO DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E SOCIOLOGIA	420	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA
53	3007.1/3	ROBERTO EUDES FONTENELE MAGALHÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-ESMEC
54	11998.1/1	RAIMUNDO NONATO BEZERRA FRANÇA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-ESMEC
55	77961.1/0	RAIMUNDO IVAN FERNANDES PINHEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO BÁSICO	384	FACULDADE KURIOS -FAK
56	4103.1/4	RONALDO FERNANDES DE BRITO	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	660	FACULDADE KURIOS -FAK
57	99430.1/3	ROSA GATTORNO FARIAS SOBREIRA BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-ESMEC
58	309	ROSANGELA DE MORAES EVANGELISTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	450	FACULDADE ATENEU- INSTITUTO EDUCARE
59	11899.1/3	SANDRA MARA VICTOR	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	360	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB
60	5137.1/7	SÉRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITÃO	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	375	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-IADEUVA
61	106.1/8	SILVOLANGE FERREIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	495	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA
62	116.1/4	VICENTE DE PAULO RIBEIRO MEDEIROS	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA	420	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA

### 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2008

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Nossamoto Ltda;**OBJETO:** aquisição de veículos automotores e motocicletas, novos e de primeiro uso, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará(Lote VI);**VALOR GLOBAL:**R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico n.º 15/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará n.º 04, de 06 de março de 2008, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998 e n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**01(um)ano, iniciando-se em 06/06/2008 e encerrando-se em 06/06/2009;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho

de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha e Sr. Luiz Eduardo Machado Fernandes.

\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2008

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Nossamoto Ltda;**OBJETO:** aquisição de veículos automotores e motocicletas, novos e de primeiro uso, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará(Lote VII);**VALOR GLOBAL:**R\$ 124.999,98 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico n.º 15/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará n.º 04, de 06 de março de 2008, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998 e n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**01(um)ano, iniciando-se em 06/06/2008 e encerrando-se em 06/06/2009;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha e Sr. Luiz Eduardo Machado Fernandes.

#### EDITAL Nº 46/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, e 170 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e, ainda, com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na 2ª ENTRÂNCIA o cargo de JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SABOIEIRO, a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, conforme classificação promovida pela Portaria nº 192/2009, tendo em vista a remoção do Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira.

Os Juízes de Direito, com exercício na 1ª Entrância, que integram as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª quintas partes da Lista de Antiquidade que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes

ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

## 1º QUINTO

## NOME MAGISTRADO

01. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
02. ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
03. HENRIQUE BOTELHO ROMCY
04. JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
05. CLEBER DE CASTRO CRUZ
06. ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO
07. ROMMEL MOREIRA CONRADO
08. FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
09. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
10. RENATO BELO VIANNA VELLOSO

- COMARCA
- IBIAPINA  
IPAPORANGA  
GUAIUBA  
CARNAUBAL  
ITATIRA  
CARIRÉ  
MULUNGU  
MERUOCA  
PINDORETAMA  
ICAPUÍ

## 2º QUINTO

## NOME MAGISTRADO

11. RAIMUNDO LUCENA NETO
12. MOISÉS BRISAMAR FREIRE
13. FERNANDO DE SOUZA VICENTE
14. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
15. FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
16. SUYANE MACEDO DE LUCENA
17. ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
18. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
19. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA
20. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES

- COMARCA
- IRAUCUBA  
CROATÁ  
CHAVAL  
MORRINHOS  
FORQUILHA  
UMIRIM  
AIUBA  
CHOROZINHO  
ARATUBA  
MUCAMBO

## 3º QUINTO

## NOME MAGISTRADO

21. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
22. AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
23. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL
24. CLEIRIANE LIMA FROTA
25. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO
26. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
27. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA
28. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS
29. DAVID FORTUNA DA MATA
30. RAFAEL LOPES DO AMARAL

- COMARCA
- PALMACIA  
ALTO SANTO  
BELA CRUZ  
PARAIPABA  
SÃO LUIS DO CURU  
ITAPIÚNA  
QUIXERÉ  
FRECHEIRINHA  
PORTEIRAS  
MADALENA

## 4º QUINTO

## NOME MAGISTRADO

31. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA
32. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO
33. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR
34. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
35. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO
36. FABIANA SILVA FELIX
37. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
38. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
39. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
40. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA

- COMARCA
- FORTIM  
URUOCA  
CARIDADE  
ITAITINGA  
BAIXIO  
HIDROLÂNDIA  
ITAREMA  
AMONTADA  
CARIÚS  
BARROQUINHA

## 5º QUINTO

41. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA
42. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS
43. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
44. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
45. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
46. FABIANO DAMASCENO MAIA
47. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
48. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ
49. TÁCIO GURGEL BARRETO

- NOME MAGISTRADO      COMARCA
- PORANGA  
JATI  
CATARINA  
QUIXELÔ  
GROÁIRAS  
MADALENA  
NOVO ORIENTE  
MONSENHOR TABOSA  
CRUZ

**DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 26 de maio de 2009.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão o fiz.  
SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA – MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>428.476.388</b>
Pessoal Ativo	276.987.643
Pessoal Inativo e Pensionistas	102.408.251
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	674.107
Repasse Previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social - Contribuições Patronais	48.406.387
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>63.699.689</b>
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	63.699.689
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)</b>	<b>364.776.699</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)</b>	<b>7.960.202.017</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100</b>	<b>4,58%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – &lt;6%&gt; da RCL</b>	<b>477.612.121</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - &lt;5,70%&gt; da RCL</b>	<b>453.731.515</b>
FONTE: Receita: SEFAZ - Ofício nº 149/2009 – GAB de 20/03/2009 Despesa: SIC / SEFAZ - De acordo com a Portaria-STN Nº 632, de 30 de agosto de 2006 .	

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Francisca Maria Machado Nogueira  
 Diretora do Departamento Financeiro

Luís Eduardo Fontenelle Barros  
 Secretário de Finanças

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS****6.5 - ATAS DAS SESSÕES**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 03/2009**

**SESSÃO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.** Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, na sala das Sessões das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13:30 horas, teve lugar a Terceira Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem alterações, foi aprovada a ata da Sessão nº. 02/2009, de 31.03.2009. **Presentes** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Presidente, ADEMAR MENDES BEZERRA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAUJO FILHO. **Ausentes, por motivo de férias**, o Exmo. Sr. Dese. RÔMULO MOREIRA DE DEUS e a Exma. Sra. Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Ausentes, justificadamente**, os Exmos. Srs. Deses. GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e LINCOLN TAVARES DANTAS. Representando o Ministério Público a Exma. Sra. Dra. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo – Secretário Judiciário.

— **1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA- 1.1 - Embargos Declaratórios nº. 2007.0021.2541-0/1**, interpostos nos autos da Ação Rescisória nº. 2007.0021.2541-0/0, em que é parte embargante Aldemir Justino da Silva e outros e parte embargada o Município de Barro/CE, sendo relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Sales Neto e revisor o Exmo. Sr. Des. Raul Araújo Filho. — As Câmaras Cíveis Reunidas acordaram, por unanimidade, pela admissibilidade dos presentes embargos de declaração, para acolhê-los, mas sem a incidência de efeitos infringentes, fazendo sanar o vício da omissão apenas quanto à fundamentação concernente ao arbitramento da verba honorária, nos termos do voto do eminente Desembargador Relator. **2. PEDIDO DE VISTA – PAUTA Nº. 16/2008 – 2.1 – Embargos Infringentes Cível nº. 2000.0011.6921-2/1**, opostos em face de acórdão não unânime proferido pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos autos da apelação cível nº. 2000.0011.6921-2/0, em que é parte embargante Ernesto de Pinho Pessoa e parte embargada Luís Carlos Cavalcante Sabóia, sendo relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Sales Neto e revisor o Exmo. Sr. Des. Raul Araújo Filho. — Prosseguindo no julgamento, suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 31 de março de 2009, o Exmo. Sr. Des. ADEMAR MENDES BEZERRA proferiu seu voto-vista no sentido de acompanhar, *in totum*, o entendimento esposado pelo eminente Relator. Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Exma. Sra. Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR. Pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Adiado o julgamento. E, como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada. Fortaleza, 28 de abril de 2009.

**FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO  
Secretário Judiciário**

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente**

**7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS****1ª CÂMARA CÍVEL****7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES**

**1ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 268 - Ano: 2009**

- 2005.0002.0090-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO BMC S.A
- Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15919 - CE JURACY LUSTOSA CABRAL NETO
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Agravado : VILMA ANTUNES TORRES
- Rep. Jurídico : 11659 - CE CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:  
Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 13 de maio de 2009.  
JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -  
DESEMBARGADOR RELATOR
- 2005.0016.9720-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- Rep. Jurídico : 14735 - CE ADOLPHO CAMILIANO PASSOS DE MORAES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3804 - CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 6469 - CE ADONIAS MELO DE CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8941 - CE GOUVAN LINHARES LOPES
- Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Rep. Jurídico : 13092 - CE JORGEMISA JORGE AUAD
- Rep. Jurídico : 13262 - CE JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13667 - CE PAULO CESAR BENICIO MARIANO
- Rep. Jurídico : 12967 - CE FRANCISCO IVO FERRO NETO
- Rep. Jurídico : 12922 - PE ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA
- Rep. Jurídico : 12602 - CE FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO
- Rep. Jurídico : 13848 - CE CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 14964 - CE RAFAEL MAGALHAES FURTADO
- Rep. Jurídico : 15094 - CE MARCELO DUTRA VICTOR
- Rep. Jurídico : 15101 - CE BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16173 - CE ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI
- ESTAGIÁRIO - DANIEL SIEBRA SANTOS
- Agravado : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:  
Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 13 de maio de 2009.  
JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -  
DESEMBARGADOR RELATOR
- 2005.0017.8029-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE

## TRABALHO MEDICO LTDA

- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- ESTAGIÁRIO - RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM
- ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES
- ESTAGIÁRIO - INGRID MARTINS VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - VITOR VALDIR RAMALHO SOARES
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA
- Agravado : MARLY CAVALCANTE DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 9648 - CE JOSE GONCALVES BARRETO
- Rep. Jurídico : 13914 - CE ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO
- Rep. Jurídico : 14594 - CE ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO

• Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Ante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2005.0002.4882-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE
- Rep. Jurídico : 4292 - CE LUIZ CLOVES FILHO
- Rep. Jurídico : 5664 - CE MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 8058 - CE AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9040 - CE ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES
- Rep. Jurídico : 11268 - CE HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11277 - CE JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Rep. Jurídico : 12552 - CE MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11766 - CE LUIZ WASHINGTON LOPES
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15928 - CE NATASSIA MEDEIROS COSTA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Ante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2005.0020.2763-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9756 - CE HELDER PONTES FERREIRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Ante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento ante a perda de seu objeto, determinando

que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -  
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2006.0000.1369-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 5036 - CE ETHEL ALCANTARA WEYNE
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- ESTAGIÁRIO - PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- ESTAGIÁRIO - JOEL RODRIGUES FARIAS
- ESTAGIÁRIO - CAROLINA TELES REMIGIO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 5036 - CE ETHEL ALCANTARA WEYNE
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- ESTAGIÁRIO - CAROLINA TELES REMIGIO
- ESTAGIÁRIO - JOEL RODRIGUES FARIAS
- ESTAGIÁRIO - PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de maio de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -  
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2005.0014.0341-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : FRANCISCO VAZ DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Agravado : LUCIANO ROBERTO CORREA DA FONSECA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Com tais considerações, e ex vi dos dispositivos acima transcritos, declaro prejudicado o presente recurso por falta de interesse recursal, negando-lhe seguimento, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.

Publique-se, oficie-se, intime-se e, decorrido o prazo recursal, ao arquivo.

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -  
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2009.0003.3097-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : ALISON RODRIGUES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: DECISÃO:

## PARTE FINAL:

Ante o exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2006.0024.9246-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10706 - CE MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.
- Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
- Fortaleza, 14 de maio de 2009.
- JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -
- DESEMBARGADOR RELATOR

- 2005.0019.2284-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : DALLAS - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Vistos, etc.
- Ante o silêncio da parte ao atendimento do despacho de fls. 285, conforme certidão de fls. 293, inequívoca é a falta de interesse no prosseguimento do feito.
- Assim, nos termos do art. 267, inciso III do CPC, determino o arquivamento destes autos, dando-se-lhe baixa na distribuição.
- Expedientes necessários.
- Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
- Fortaleza, 13 de abril de 2009.
- JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO -
- DESEMBARGADOR RELATOR

## 1ª CÂMARA CÍVEL

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 270 - Ano: 2009

- 2009.0003.4329-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- Agravado : RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO
- Agravado : SEBASTIAO PAULO DE OLIVEIRA
- Agravado : ROGERIO CALES CARVALHO VASCONCELOS
- Agravado : JULIO CESAR ANGELIM SANTOS
- Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico : 8367 - CE JOSE MAURICIO DOS SANTOS
- Agravado : ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE
- Agravado : MARCONE STEPHERSON FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.
- José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

- 2005.0020.3865-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES
- ESTAGIÁRIO - INGRID MARTINS VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA
- ESTAGIÁRIO - RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
- Agravado : HENRIQUE DIAMANTINO FREIRE GONÇALVES
- Rep. Jurídico : 9648 - CE JOSE GONCALVES BARRETO
- Rep. Jurídico : 13914 - CE ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO
- Rep. Jurídico : 14594 - CE ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 13 de maio de 2009.
- José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator
- 2009.0011.9064-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CICERO EVANGELISTA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12300 - CE ALEXANDER AGUIAR ROCHA
- Rep. Jurídico : 20150 - CE FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAUJO NETO
- Agravado : ESPOLIO DE LUIS HENRIQUE
- Inventariante parte passiva : ILKA MERCES DE ALBUQUERQUE HENRIQUE
- Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18632 - CE PEDRO SORIO SILVA
- Rep. Jurídico : 19657 - CE DANIEL PINHEIRO LEITE PESSOA RAMOS
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Do exposto, com esteio nas disposições do art. 527, inciso III, do Código de Processo Civil, defiro o pleito para agregar efeito suspensivo a este agravo, sobrestando os efeitos da decisão sub oculi, o que fica determinado até ulterior deliberação desta Corte, expedindo-se, com urgência, ofício ao juízo da causa, dando-lhe ciência deste decisum, para que a ele dê cumprimento.
- Determino, outrossim:
- 1) A requisição de informações ao juízo a quo, no prazo de 10 (dez) dias, e,
- 2) A intimação da agravada, via DJ e na pessoa de seu patrono judicial, para que ofereça, querendo, contraminuta, no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar cópias das peças que entender convenientes.
- Intimem-se.
- Fortaleza (CE), 12 de maio de 2009.
- Des. José Mário Dos Martins Coelho - Relator
- 2009.0003.4463-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : JAIRO ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Posto isso, nego seguimento ao recurso de agravo de instrumento de que se cuida, na forma do disposto no art 557, caput, do CPC, haja vista a sua inadmissibilidade, como explicitado acima.

Intimem-se.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO -

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2009.0008.4939-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ALEXANDRE FERREIRA CAVALCANTE
- Agravante : ANTONIO CARLOS SILVA SAMPAIO
- Agravante : ANTONIO GLAUBER MARTINS CORREIA
- Agravante : ANTONIO ROBERTO DA SILVA
- Agravante : FRANCISCO ERLANDSON LIMA CAMURCA
- Agravante : JOAO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
- Agravante : JOEL SILVA SAMPAIO
- Agravante : JOSE ALAN DA CRUZ BARBOSA
- Agravante : JOSE DE SOUSA ASSUNÇÃO
- Agravante : JOSE LUCIANO SOUSA DE QUEIROZ
- Agravante : JOSE MATHEUS COUTO MARQUES
- Agravante : JOSIVAN GUEDES DA SILVA
- Agravante : FRANCISCO TIAGO CASTELO SAMPAIO
- Agravante : PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL
- Agravante : ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA
- Agravante : NELSON LUIS LEMOS DA SILVA
- Agravante : MARCIO RENAN CASTELO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16745 - CE TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO, e em razão da evidente formação deficiente do instrumento de agravo, como explicitado acima, hei por bem negar seguimento ao recurso, na forma do disposto no art. 557, caput, do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756/98, e dos arts. 33, XVIII e 221, § 1º do RITJ/CE fazendo-o, ademais, através da presente decisão singular, monocraticamente.

Publique-se, intime-se e, decorrido o prazo recursal, ao arquivo.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0131.1906-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 154802 - SP ANDREA O. MARCELINO
- Rep. Jurídico : 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Apelado : CIAVEL COMERCIO E INDUSTRIA DE AVES LTDA
- Rep. Jurídico : 18910 - CE JOSÉ GONZALEZ GARCIA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: N.A.
- Como requer.
- Intimem-se.
- Fortaleza, 13 de maio de 2009.
- JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO -
- DESEMBARGADOR RELATOR

- 2005.0014.5430-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : DR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 3616 - CE MARISTELA SILVA
- Rep. Jurídico : 7486 - CE EVELINE MARIA TEIXEIRA REBELO
- Apelado : POSTO ADSON COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17831 - CE RENATO MAGALHÃES DE MELO
- Rep. Jurídico : 19014 - CE CASSANDRA DE LIMA SOARES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Em deferimento à postulação veiculada pelo agravado no petição de fls, dos autos do Agravo de Instrumento Nº

2006.0018.1655-1, e atento ao disposto no art. 125, inciso IV, do Código de Processo Civil, que dispõe ser dever do juiz tentar conciliar as partes a qualquer tempo, designo audiência de conciliação para o dia 03/06/2009, às 15 horas, nas dependências deste Gabinete.

Intimem-se.

Fortaleza (CE), 14 de maio de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO -

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2006.0017.9768-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : AURELIO FERRER CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.
- Publique-se, intime-se e cumpra-se.
- Fortaleza, 18 de maio de 2009.
- Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2000.0120.0876-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE HUGO VIANA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESES BESSA
- ESTAGIÁRIO - OLGA SILVA LEITÃO
- Embargante : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 157365 - SP CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.
- Publique-se, intime-se e cumpra-se.
- Fortaleza, 18 de maio de 2009.
- Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2000.0135.8015-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Rep. Jurídico : 20682 - PE DANIELA FRANCA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO

## CAMURCA

- Embargante : WILMA GURJAO BEZERRA HELENO
- Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.  
 Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
 Fortaleza, 18 de maio de 2009.  
 Des. Francisco Sales Neto - Relator

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 274 - Ano: 2009**

- 2009.0011.8591-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE F. GUIMARAES PRAÇA
- Agravado : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
- Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15491 - CE PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16058 - CE ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Ante o exposto, DEFIRO o pleito de efeito ativo recursal, cassando-se a decisão do Juízo da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza até o julgamento final deste recurso, para conceder a tutela antecipada pleiteada a fim de conferir validade à certidão de decorrência de prazo para interposição de embargos, oriunda do Diretor de Secretaria daquele Juízo, suspendendo consequentemente os embargos do devedor porventura já interpostos.  
 Comunique-se ao duto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão.  
 Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.  
 Publique-se.  
 Exp. Nec.  
 Fortaleza, 7 de maio de 2009.  
 Des. Francisco Sales Neto – Relator
- 2009.0011.8875-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA ANDRESSA CASTRO DE ARAUJO REP POR MARIA VANESSA MAGALHAES CASTRO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Agravado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:  
 PARTE FINAL:  
 Ante o exposto, DEFIRO o pleito liminar, todavia apenas para atribuir o efeito suspensivo recursal, determinando, assim, a suspensão integral dos efeitos da decisão do Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação ou modificação desta decisão liminar.  
 Comunique-se incontinenti ao duto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo o mesmo prestar as informações pertinentes o mais breve possível.  
 Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.  
 Publique-se.  
 Exp. Nec.  
 Fortaleza, 11 de maio de 2009.  
 Des. Francisco Sales Neto – Relator
- 2009.0011.8877-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : VALDIR ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Agravado : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5973 - MA FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:  
 PARTE FINAL:  
 Ante o exposto, DEFIRO o pleito liminar, todavia apenas para atribuir o efeito suspensivo recursal, determinando, assim, a suspensão integral dos efeitos da decisão do Juízo da 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação ou modificação desta decisão liminar.  
 Comunique-se incontinenti ao duto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo o mesmo prestar as informações pertinentes o mais breve possível.  
 Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.  
 Publique-se.  
 Exp. Nec.  
 Fortaleza, 11 de maio de 2009.  
 Des. Francisco Sales Neto – Relator
- 2005.0021.1022-0/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Autor : ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S/A ESPLANORD
- Rep. Jurídico : 10242 - CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17422 - CE LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO
- Reu : ESTADO DO CEARÁ
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:  
 PARTE FINAL:  
 Por essas breves considerações, uma vez constatado que o presente recurso confronta com Súmula da suso mencionada Corte Suprema (Súmula 323) e com Súmula desta Corte (Súmula nº 31), hei por bem negar seguimento, na forma do art. 557, caput, do Código de Processo Civil e do art. 33 do RITJ/CE, mantendo in totum a sentença ora vergastada.  
 Publique-se e intemem-se.  
 Fortaleza, 20 de maio de 2009.  
 Des. Francisco Sales Neto – Relator
- 2000.0140.1692-4/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Autor : VIETNAM MASSAS LTDA
- Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- Reu : ESTADO DO CEARÁ
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:  
 PARTE FINAL:  
 Por essas breves considerações, uma vez constatado que o presente recurso confronta com Súmula da suso mencionada Corte Suprema (Súmula 323) e com Súmula desta Corte (Súmula nº 31), hei por bem negar seguimento, na forma proposta no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e do art. 33 do RITJ/CE, mantendo in totum a sentença ora vergastada.  
 Publique-se e intemem-se.  
 Fortaleza, 20 de maio de 2009.  
 Des. Francisco Sales Neto – Relator
- 2005.0020.7388-0/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Autor : MANUEL DE JESUS ALVES PIRES
- Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 10347 - CE JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
- Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL

- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO UCHÔA DO AMARAL JÚNIOR
- Reu : DIRETOR DO POSTO FISCAL EDSON RAMALHO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:  
PARTE FINAL:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o presente recurso confronta com Súmula da suso mencionada Corte Suprema (Súmula 323) e com Súmula desta Corte (Súmula nº 31), hei por bem negar seguimento, na forma do art. 557, caput, do Código de Processo Civil e do art. 33 do RITJ/CE, mantendo in totum a sentença ora vergastada.

Publique-se e intimem-se.  
Fortaleza, 20 de maio de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2000.0147.8838-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Apelado : CEREALISTA ESTRELA LTDA
- Rep. Jurídico : 7974 - CE JOSE MOREIRA VIEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:  
PARTE FINAL:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o presente recurso confronta com Súmula da suso mencionada Corte Suprema (Súmula 323) e com Súmula desta Corte (Súmula nº 31), hei por bem negar seguimento, na forma proposta no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e do art. 33 do RITJ/CE, mantendo in totum a sentença ora vergastada.

Publique-se e intimem-se.  
Fortaleza, 20 de maio de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2004.0017.0452-8/1 - APELAÇÃO
  - Apelante : ARISTEU NUNES DA SILVA
  - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
  - Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
  - Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
  - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
  - Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
  - Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
  - Rep. Jurídico : 20204 - CE EDILA LIMA SERRA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:  
PARTE FINAL:
- Por essas breves considerações, uma vez constatado que o mérito do presente recurso confronta com súmula do Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 356), hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.
- Publique-se e intime-se.  
Expedientes Necessários.  
Fortaleza/CE, 19 de maio de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2000.0125.8523-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5973 - CE TARCISIO SOUSA SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho: Como requer às fls. 182.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 19 de maio de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto - Relator

## 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL N.º 3/2009

Conforme deliberado na sessão ordinária do dia 25 (vinte e cinco) último, turno público, para o conhecimento dos interessados, que aos **3 (três) dias do mês de junho do corrente ano (quarta-feira)**, haverá Sessão Extraordinária da 1.ª Câmara Cível, com início às **13h30, no Plenário da 3.ª Câmara Cível**, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, destinada ao julgamento de processos em pauta e extra-pauta. Fortaleza, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
Presidente da 1.ª Câmara Cível

## 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 16/2009

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 14h30, teve lugar a 16.ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.º 15, de onze (11) de maio de dois mil e nove (2009). Presentes os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Presidente (em exercício), RAUL ARAÚJO FILHO e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES (convocado). Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. A Procuradoria Geral da Justiça se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL.

**JULGAMENTOS: 1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA N.º 2000.0117.9507-8/1, DA 8.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** – Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 8.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA; Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 9.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do presente Conflito de Competência, por não configurar a via adequada à declaração de eventual incompetência relativa, nos termos do voto do eminente Relator”; **1.2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0126.4313-1/2, DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA DE JESUS FÉLIX – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **1.3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0139.5970-1/2, DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA LINDALVA DINIZ PINTO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **1.4 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0116.7318-5/2, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MADALENA SOFIA ALVES SARAIVA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **1.5 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0122.2700-6/2, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE**

**FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: GUIOMAR DA COSTA MARROCOS – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **1.6 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2004.0011.4469-7/1, DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: CÍCERA GOMES PINHEIRO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **1.7 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0121.8550-8/2, DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: ELIETE PARENTE GOMES – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **1.8 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0125.9690-7/2, DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: LIDUINA INÊS DE ALMEIDA COSTA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **1.9 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0137.5944-3/2, DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: FÁTIMA DE AGUIAR PARENTE – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **1.10 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0129.2972-8/2, DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA BERNADETE DE MELO SOUSA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2. PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0007.5668-7/1, DA 20.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; Apelado: ANTÔNIO SARAIVA DE ALMEIDA FILHO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **Síntese do julgamento:** “Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 04.05.2009 em função de pedido de vista, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO acostou-se inteiramente ao voto do eminente Relator, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES. Assim, acordou a Câmara, à unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”; **2.2 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0133.1705-0/1, DA 13.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelantes: REGINALDO SALES HISSA e ALCIDES PORTO BENEVIDES; Apelados: os mesmos apelantes – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer da apelação interposta por REGINALDO SALES HISSA, para dar-lhe provimento, restando prejudicado o recurso adesivo apresentado por ALCIDES PORTO BENEVIDES, tudo nos termos do voto do eminente Relator”. Pediu preferência na ordem de julgamento e fez sustentação oral o Dr. REGINALDO SALES HISSA, OAB/CE n.º 5.830; **2.3 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0007.6025-0/1, DA 14.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA LTDA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO -

Revisor e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por maioria de votos, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. Proferiu voto divergente, pelo provimento da apelação, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES”; **2.4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2009.0003.3403-5/0, DA 30.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravantes: ARCELINO ARRUDA MARTINS e outros; Agravado: ANTÔNIO ELIAS DA COSTA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2008.0030.3285-6/0, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA** - Agravante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA; Agravado: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2008.0030.3586-3/0, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA** - Agravante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA; Agravado: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.7 - AGRAVO N.º 2008.0038.8575-1/0, DA 5.ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA ### Segredo de Justiça ###** Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2008.0034.3691-4/0, DA 21.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MORRO BRANCO LTDA; Agravada: FERRARI ENGENHARIA LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2008.0037.5088-0/0, DA 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ; Agravadas: VERA LÚCIA NUNES DE AQUINO e outra - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2008.0037.5798-2/0, DA 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravadas: VERA LÚCIA NUNES DE AQUINO e outra - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.0013.6674-3/0, DA 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Agravada: ALDEOTA EMPREENDIMENTOS LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0006.9481-9/0, DA 3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: FRANCISCO NARCÉLIO MARINHO CORDEIRO; Agravado: BANCO AUTOLATINA S.A - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES

NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.13 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2004.0011.9245-4/0, DA 23.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravantes: ADOLFO BEZERRA SAMPAIO NETO e outra; Agravados: MARIA CAROLINA LIMA PINHEIRO (representada por EDLEUSA BEZERRA LIMA) e outro - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.14 - AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 2008.0040.0954-8/0, DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF; Agravada: AILA ZARANZA LOPES SOBREIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.15 - APELAÇÃO N.º 2007.0013.9416-7/1, DA 17.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: RAIMUNDO COELHO DE CARVALHO; Apelado: BANCO BRADESCO S/A - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO - Revisor e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por maioria de votos, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. Divergiu o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, manifestando-se pelo provimento da apelação”; **2.16 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0022.4547-9/1, DA 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ; Apelada: MARIA NILCE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO - Revisor e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, rejeitou a preliminar de litisconsórcio obrigatório do Estado do Ceará, suscitada pelo Ministério Público, e, no mérito, ainda por votação consensual, acordou em conhecer parcialmente do recurso, dando-lhe provimento apenas para fixar a incidência dos juros moratórios a partir da citação válida do apelante, tudo nos termos do voto do eminente Relator”; **3. DIVERSOS: 3.1 - APELAÇÃO N.º 2000.0131.8006-2/1, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelantes: CLEBER RODRIGUES, ESTADO DO CEARÁ e outros; Apelados: os mesmos apelantes. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO - **Síntese da deliberação:** “Processo retirado de pauta por determinação do eminente Relator, no exercício da Presidência”.— E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, em dezoito (18) de maio de dois mil e nove (2009).

Bel.ª CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL – Secretária

Des. FRANCISCO SALES NETO – Presidente, em exercício

## 2ª CÂMARA CÍVEL

### 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 178 - Ano: 2009

- 2006.0003.4914-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DÉBORA DIÓGENES DE MELO XIMENES
- Apelado : COMPENSADOS UNIÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
- Rep. Jurídico : 12873 - CE FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

#### FILHO

- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2006.0003.4914-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, julgar improvida a apelação, nos termos do voto de relator. Ementa : TRIBUTÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIA. MEIO COERCITIVO DE COBRANÇA DE TRIBUTO. SANÇÃO POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE.

- A ordem jurídica brasileira mune o Poder Público de meios jurídicos eficazes para exigência de seus créditos, sendo inadmissíveis sanções políticas com o desiderato de compelir o contribuinte, pelo que se afigura inválida a apreensão de mercadorias com tal fim, consoante já assentado pela súmula 323 do Supremo Tribunal Federal.

- Precedentes deste colendo Tribunal e dos Tribunais Superiores.  
- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2008.0004.8001-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
- Apelado : HELTRAN TRANSPORTES LTDA
- Rep. Jurídico : 16329 - CE SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA
- Rep. Jurídico : 206623 - SP CHARLES WILLIAM MCNAUGHTON
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2008.0004.8001-7/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, julgar improvida a apelação, nos termos do voto de relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIA. MEIO COERCITIVO DE COBRANÇA DE TRIBUTO. SANÇÃO POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE.

- A ordem jurídica brasileira mune o Poder Público de meios jurídicos eficazes para exigência de seus créditos, sendo inadmissíveis sanções políticas com o desiderato de compelir o contribuinte, pelo que se afigura inválida a apreensão de mercadorias com tal fim, consoante já assentado pela súmula 323 do Supremo Tribunal Federal.

- Precedentes deste colendo Tribunal e dos Tribunais Superiores.

- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2008.0023.8301-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
- Apelado : INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
- Rep. Jurídico : 7275 - PE PAULO TADEU REIS MODESTO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2008.0023.8301-9/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, julgar improvida a apelação, nos termos do voto de relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIA. MEIO COERCITIVO DE COBRANÇA DE TRIBUTO. SANÇÃO POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE.

- A ordem jurídica brasileira mune o Poder Público de meios jurídicos eficazes para exigência de seus créditos, sendo inadmissíveis sanções políticas com o desiderato de compelir o contribuinte, pelo que se afigura inválida a apreensão de mercadorias com tal fim, consoante já assentado pela súmula 323 do Supremo Tribunal Federal.

- Precedentes deste colendo Tribunal e dos Tribunais Superiores.

- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2000.0133.3542-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LEDA SALDANHA LIMA
- Apelante : MARIA LEIDE PESSOA DANTAS DE ALMEIDA
- Apelante : MARIA LENITA SANTOS DE OLIVEIRA
- Apelante : MARIA LIDUINA C DE AQUINO

- Apelante : MARIA LUCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo grau, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, incorrente na espécie.

-Recurso de apelação provido.

- 2000.0135.2754-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Apelado : MARIA DE LOURDES AMANCIO
- Apelado : MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS PONTE
- Apelado : MANOEL LUCINEUDO ADRIANO
- Apelado : MARIA NOEMIA TEIXEIRA PEREIRA
- Apelado : MARIA SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo grau, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, incorrente na espécie.

-Recursos oficial e voluntário conhecidos e providos.

- 2000.0135.5195-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Apelado : ROSA LIDUINA DE GOUVEA OLIVEIRA
- Apelado : SEBASTIANA LUCAS DE OLIVEIRA
- Apelado : FATIMA MARIA BATISTA JERONIMO
- Apelado : SILVIO GABRIEL CARVALHO DO NASCIMENTO
- Apelado : TERESINHA LIMA SILVA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo grau, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, incorrente na espécie.

-Recursos oficial e voluntário conhecidos e providos.

- 2005.0012.1587-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS
- Apelado : VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
- Apelado : VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA
- Apelado : MARIA MARTINS DE CARVALHO
- Apelado : FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS
- Rep. Jurídico : 10732 - CE VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
- Rep. Jurídico : 12364 - CE JOSE KILDARE MATOS DANTAS
- Apelado : GLEIVANDO MAGNO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 10732 - CE VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 12364 - CE JOSE KILDARE MATOS DANTAS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação cível, dando-lhe provimento, para reformar a sentença monocrática considerando legal a não participação nas fases subseqüentes de concurso público por força de reprovação no exame físico de caráter eliminatório realizado por força de previsão legal.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. EXAME FÍSICO . REPROVAÇÃO. DIREITO À PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO E POSSE. IMPOSSIBILIDADE. Apelação conhecida e provida. Sentença reformada.

- 2007.0020.7907-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Apelante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer da apelação e recurso oficial, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, mas para negar-lhes provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. LEASING. ISS. NÃO INCIDÊNCIA.

1. Na esteira de inúmeros julgados dos pretórios estaduais, o ISS não incide sobre a operação de leasing financeiro, por não constituir prestação de serviços.

2. Apelo e Reexame Necessário não providos

- 2007.0020.8119-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer da apelação e recurso oficial, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, mas para negar-lhes provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. LEASING. ISS. NÃO INCIDÊNCIA.

1. Na esteira de inúmeros julgados dos pretórios estaduais, o ISS não incide sobre a operação de leasing financeiro, por não constituir prestação de serviços.

2. Apelo e Reexame Necessário não providos.

- 2000.0013.4931-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : RYON'S CONFECOES LIMITADA
- Embargante : RUI TEIXEIRA CAMARA
- Embargante : FRANCISCO NOBRE CAMARA
- Embargante : MARIA ZUILA TEIXEIRA CAMARA
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Embargado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA

- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONÇA MENEZES

- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para acolhê-los em parte, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO - OMISSÃO - CARACTERIZAÇÃO DO VÍCIO ALEGADO.

1. Embargos de Declaração em Apelação. Acórdão que manteve a sentença de primeiro grau, a qual julgou improcedente os embargos à execução interpostos pelo ora recorrente. Alegação de omissão do acórdão objurgado no que se refere à técnica de formação do contrato, à taxa de juros, à comissão de permanência e à capitalização de juros. Vício caracterizado, apenas, quanto à formação do contrato, comissão de permanência e capitalização de juros. Aplicação de efeito infringente no que se refere às duas últimas matérias, permanecendo a cobrança da comissão de permanência e afastada a capitalização.

2. Embargos parcialmente acolhidos.

- 2000.0124.0699-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA
- Embargado : RITA VERAS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios Cíveis n.º 2000.0124.0699-7/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 535 DO CPC.

-Não havendo contradição, obscuridade ou omissão no decisum recorrido, não pode ser outro o entendimento do Tribunal senão o de rejeição dos embargos.

-Não há omissão em acórdão que examina todas as questões propostas pelas partes.

-Recurso conhecido, mas improvido.

- 2000.0133.8019-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado : MARIA MACIEL LOPES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os excelentíssimos senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÕES NO ACÓRDÃO TURMÁRIO. EXISTÊNCIA. INTEGRAÇÃO DO DECISÓRIO EMBARGADO.

I - Existindo omissão no acórdão a quo, legitima-se a utilização

dos embargos declaratórios para corrigir falha judicante e integrar o ato judicial, consoante previsão constante do art. 535 do Código de Processo Civil.

II - In casu, o único vício existente consiste na aplicação dos juros moratórios, cujo termo inicial é o trânsito em julgado do título judicial, a teor da disposição constante no parágrafo único do artigo 167 do Código Tributário Nacional.

III - Os demais questionamentos voltam-se contra o mérito do acórdão recorrido, não ensejando correções em face da inexistência de omissões sanáveis pela via recursal eleita.

Embargos conhecidos e providos parcialmente.

- 2005.0001.0448-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado : ANA WALDIZIA MEIRELES CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a):. Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os excelentíssimos senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÕES NO ACÓRDÃO TURMÁRIO. EXISTÊNCIA. INTEGRAÇÃO DO DECISÓRIO EMBARGADO.

I - Existindo omissão no acórdão a quo, legitima-se a utilização dos embargos declaratórios para corrigir falha judicante e integrar o ato judicial, consoante previsão constante do art. 535 do Código de Processo Civil.

II - In casu, o único vício existente consiste na aplicação dos juros moratórios, cujo termo inicial é o trânsito em julgado do título judicial, a teor da disposição constante no parágrafo único do artigo 167 do Código Tributário Nacional.

III - Os demais questionamentos voltam-se contra o mérito do acórdão recorrido, não ensejando correções em face da inexistência de omissões sanáveis pela via recursal eleita.

Embargos conhecidos e providos parcialmente.

- 2006.0002.9241-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - ERIKA BRAGA RIBAMAR
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : MARIA JOSE MESQUITA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a):. Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios Cíveis n.º 2006.0002.9241-9/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 535 DO CPC.

-Não havendo contradição, obscuridade ou omissão no decurso recorrido, não pode ser outro o entendimento do Tribunal senão o de rejeição dos embargos.

-Não há omissão em acórdão que examina todas as questões propostas pelas partes.

-Recurso conhecido, mas improvido.

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**  
**Número do Acórdão: 186 - Ano: 2009**

- 2000.0112.1193-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
- Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
- Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER

- Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
- Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
- Apelado : ANTONIO ROBERLUCIO MOREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10775 - CE CARLOS MAGNO GAMA SANTOS
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA P. DE OLIVEIRA
- Relator(a):. Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0112.1193-9/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência, para julgar improvido o apelo, nos termos do voto do relator.

Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. INADMISSIBILIDADE DE SE CONDICIONAR O LICENCIAMENTO DE VEÍCULO À QUITAÇÃO PRÉVIA DAS MULTAS DEVIDAS. IMPOSSIBILIDADE. SANÇÃO POLÍTICA. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE DUPLA NOTIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES. NULIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 312 DO STJ.

- O ordenamento jurídico disponibiliza às entidades fiscalizadoras do trânsito meios judiciais suficientes para exigência de valores inadimplidos pelos motoristas, não se justificando condicionar o licenciamento anual do veículo ao pagamento de multas em atraso, por configurar inválida sanção política (Enunciado n.º 127 da Súmula do STJ e enunciado n.º 28 da Súmula do TJ-CE).

- Conforme o enunciado da Súmula n.º 312 do STJ: "No processo administrativo para imposição de multa de trânsito, são necessárias as notificações da autuação e da aplicação da pena decorrente da infração".

- Precedentes desta colenda Corte de Justiça e dos Tribunais Superiores.

- Apelação conhecida e improvida.

- 2000.0111.1435-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ROSANA MATTOS
- Rep. Jurídico : 4966 - CE CARLOS AUGUSTO DE CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 6715 - CE LEONARDO ALVARENGA PORTO LIMA
- Apelado : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO - ETTUSA
- Relator(a):. Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação/Reexame Necessário n.º 2000.0111.1435-6/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência, para julgar improcedente a Remessa, nos termos do voto do relator.

Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MULTA DE TRÂNSITO. ILEGITIMIDADE DO ENTE FISCALIZADOR PARA APLICAR SANÇÕES DE TRÂNSITO. INADMISSIBILIDADE DE SE CONDICIONAR O LICENCIAMENTO DE VEÍCULO À QUITAÇÃO PRÉVIA DAS PENALIDADES DEVIDAS. SANÇÃO POLÍTICA. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 127 DO STJ.

- O ordenamento jurídico disponibiliza às entidades fiscalizadoras do trânsito meios judiciais suficientes para exigência de valores inadimplidos pelos motoristas, não se justificando condicionar o licenciamento anual do veículo ao pagamento de multas em atraso, por configurar inválida sanção política (Enunciado n.º 127 da Súmula do STJ e enunciado n.º 28 da Súmula do TJ-CE).

- Precedentes desta colenda Corte de Justiça e dos Tribunais Superiores.

- Remessa conhecida, mas desprovida.

- 2000.0134.4092-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO GENERAL MOTORS S/A
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ

- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico : 20712 - CE MARIANA LIMA FONTELES
- Apelado : FERNANDA PATRICIO PIRES
- Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA
- Relator(a):. Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE FINANCIAMENTO. DISCUSSÃO ACERCA DE SUAS CLÁUSULAS. AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. INVALIDADE.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios, descaracterizada a mora solvendi.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530.

- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).

- Apelação parcialmente provida.

- 2000.0132.1859-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Embargado : ELISA MOISES BEZERRA
- Embargado : ELIZABETE HOLANDA OLIVEIRA
- Embargado : EMERITA MARIA AMORIM DE SA
- Embargado : EUGENIA MARIA DE ARAUJO FERNANDES DE OLIVEIRA
- Embargado : NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a):. Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaração, opostos ao Acórdão alusivo ao julgamento da apelação nº 2000.0132.1859-0/2 de Fortaleza, em que são partes as acima indicadas. Acorda a Egrégia Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento aos embargos nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO APONTADA E RECONHECIDA. ÔNUS SUCUMBENCIAL. PARTE BENEFICIADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. CONDENAÇÃO. APLICAÇÃO DO ART.12 DA LEI 10.60/50. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS.

- 2000.0133.1936-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17251 - CE EVELINE LIMA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 19698 - CE ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19994 - CE FLAVIO MIRANDA REZENDE
- Rep. Jurídico : 230908 - SP ANDRE LUIZ TAMAROZI
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANA MONIQUE DE O. FREITAS
- Embargado : CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 11660 - CE MARA SOARES BITTENCOURT
- Relator(a):. Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº. 2000.0133.1936-2/2, opostos ao acórdão proferido por ocasião do julgamento da Apelação Cível nº. 2000.0133.1936-2/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes colenda da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do recurso em referência e lhe dar parcial provimento, na conformidade do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ERRO MATERIAL. CONTRATOS FIRMADOS ANTES E DEPOIS DA MP Nº. 1.963/2000. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. AUSÊNCIA DE PACTUAÇÃO. ACOLHIMENTO PARCIAL, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITO INFRINGENTE.

- Consoante jurisprudência do STJ, "É admissível a capitalização mensal dos juros nos contratos celebrados a partir da publicação da Medida Provisória n. 1.963-17/2000, desde que pactuada."

- Hipótese em que, nada obstante tenha havido erro quanto a se ter dado a mesma fundamentação jurídica para contratos firmados antes e depois da MP 1.963/2000, mantém-se o afastamento da cobrança de juros capitalizados com periodicidade inferior a um ano em todos os negócios jurídicos em tablado.

- Embargos parcialmente providos.

- 2000.0136.6846-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
  - Embargante : AILA MARIA PACIFICO DOS ANJOS
  - Embargante : CARLOS GOMES DE ANDRADE
  - Embargante : CICERA MARIA DOS SANTOS
  - Embargante : CARMINHA MOREIRA FONTENELE
  - Embargante : CAROLINA MARIA CALADO DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
  - Embargado : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
  - Relator(a):. Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, para, contudo, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.

I - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

II - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo em face da sucumbência, com visio de reapreciação de questões já decididas.

III - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.  
RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 2005.0010.8005-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - ALLAN CARLOS M. MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : TERESINHA CRUZ MACEDO ESMERALDO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a):. Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, todavia negar-lhe provimento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. SÚMULA Nº 18 DO TJ/CE.

I - Segundo dispõe o artigo 535 do Código de Processo Civil são oponíveis embargos declaratórios para sanar eventual omissão, contradição ou obscuridade existentes na decisão judicial.

II - O recurso declaratório não se presta para ensejar novo debate acerca de questões jurídicas já deslindadas no acórdão a quo, possuindo natureza processual integratória e não substitutiva do decisum embargado.

IV - Constitui entendimento assente na doutrina e na jurisprudência pátria que o julgador não se encontra adstrito à solução de todos os questionamentos formulados pela parte, bastando que no decisório aponte a solução jurídica mais adequada ao caso em debate, fundamentando-o nos termos erigidos na Constituição Federal e no Código de Processo Civil.

V - Os embargos declaratórios questionam matéria já decidida no seio do acórdão a quo, defendendo tese oposta à julgada pelo órgão fracionário, não se adequando à sua função processual específica.

Recurso conhecido, porém improvido.

- 2006.0021.5665-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Embargado : EDINA LUCIA MACHRY SARUBBI
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 17770 - CE JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO
- Relator(a):. Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, rejeita o presente recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO VÍCIO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. DIREITO SECURATÓRIO. ALTERAÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO FIRMADO POR PRAZO INDETERMINADO. MANTENÇA DO CONTRATO DE SEGURO ANTERIORMENTE FIRMADO.

1- O recurso aclaratório deve cingir-se estritamente às hipóteses previstas no art. 535, I e II do CPC e, se não é este o caso de que se cuida, implicaria na reapreciação do julgamento, o que refoge à finalidade dos aclaratórios.

2- Não esta obrigada esta Relatoria a responder todas as alegações suscitadas pelas partes, quando já haja encontrado fundamentação suficiente para embasar o entendimento esposado.

3- É enviável a via dos embargos para rediscussão do julgado.

4- Declaratórios rejeitados.

- 2007.0009.8976-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Embargado : JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Embargado : MARIA ARINETE MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 19251 - CE TICIANA MARINHO T. QUEIROZ
- Relator(a):. Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em não conhecer do recurso no que toca à alegação de contradição, e conhecer quanto à afirmação de omissão e obscuridade, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO.

- As hipóteses narradas sugerem apenas a existência do vício de omissão.

- Existe necessidade de se esclarecer e explicitar com maior clareza o convencimento do julgador ad quem. Omissão acolhida.

- Recurso não conhecido no tocante à alegação de contradição e conhecido no que tange à omissão, mas para negar-lhe provimento.

- 2006.0016.7503-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado : IRMAOS ALVARES SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
- Rep. Jurídico : 12780 - CE SANDRA MARIA TAVARES DE PINHO GOMES
- Rep. Jurídico : 12923 - CE RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES
- Relator(a):. Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU AGRADO DE INSTRUMENTO. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. OMISSÃO INEXISTENTE.

I - Incabíveis embargos declaratórios quando, sob invocar o intuito de prequestionar matéria sobre a qual não se posicionou o acórdão recorrido, cinge-se ao desiderato alterativo do decisório.

II - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

III - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo em face da sucumbência, com visto de reapreciação de questões já decididas.

IV - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.

V - Prevalência da Súmula nº 18 do TJ-CE.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 2007.0016.4135-0/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : MARIA DO SOCORRO CARVALHO MELO
- Rep. Jurídico : 14422 - CE JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 10444 - CE JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 11700 - CE ANA CLAUDIA BARROSO SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 12111 - CE ANA PAULA BARROSO SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 15816 - CE DANIELLE DAMASCENO PINHEIRO
- Embargado : NAUTICO ATLETICO CEARENSE
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os excelentíssimos senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento para prestar os esclarecimentos devidos, sem atribuição de efeito modificativo, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÕES E PREQUESTIONAMENTO. NÍTIDO CARÁTER PROCRASTINADOR. REINCIDÊNCIA. APLICAÇÃO DA SANÇÃO PROCESSUAL PREVISTA NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, SEGUNDA PARTE, DO CPC. SÚMULA 18 DO TJ/CE.

I - As hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios estão previstas de forma taxativa no art. 535 do Código de Processo Civil.

II - Julgam-se, nesta oportunidade, os terceiros embargos declaratórios, já antecedidos de prévio agravo regimental, todos interpostos contra decisão relatorial que negou a atribuição de efeito ativo à interlocutória de primeiro grau, embora tais manejos recursais não sejam permitidos por força do parágrafo único do artigo 527 da Lei Adjetiva Civil.

III - A invocação das Súmulas nº 98 e 211 do Superior Tribunal de Justiça não serve de imunidade à verificação do nítido intento procrastinatório dos sucessivos embargos declaratórios opostos pela embargante, no total de três, impedindo o regular fluxo recursal pela impugnação de decisão relatorial proferida há quase dois anos, assim como a questão abordada, presença dos requisitos do artigo 558 do CPC, já foi objeto de apreciação pelo colegiado em outras oportunidades.

IV - Em se tratando de reiteração da interposição de recurso aclaratório com firme propósito de protelar o ritmo recursal e de revolver questões jurídicas e processuais deslindadas anteriormente pelo órgão julgador, é cabível a majoração da sanção processual definida pelo artigo 538, parágrafo único, do Digesto Processual Civil para o importe de dez por cento sobre o valor da causa, condicionando-se a interposição de eventuais novos recursos ao prévio depósito da multa ora elevada. Embargos conhecidos, porém rejeitados. Multa processual majorada.

## 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 148 - Ano: 2009

- 2008.0027.5833-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14412 - CE EDMILSON GOMES DA SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: Intime-se a parte agravada para regularizar a sua representação e ratificar, querendo, a declaração de fls. 259.
- Vista à PGJ.
- Fortaleza, 11-3-2009.
- Des. Gizela Nunes da Costa – Relatora
- 2009.0011.9249-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : ALEXANDRE ARAUJO CARVALHO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b” e “c” deste despacho,
- b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,
- c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 13 de maio de 2009.
- Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2009.0010.5629-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Agravado : ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA
- Agravado : ALLAN DAVID MELO MORAES
- Agravado : BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Agravado : CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS
- Agravado : CRISTIANO BALTAZAR GIFONI ARRUDA
- Agravado : DENIS VIRGINIO DA PENHA
- Agravado : DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Agravado : DJACIR PEREIRA DA SILVA
- Agravado : FABIO BEZERRA DE ARAUJO
- Agravado : FELIPE GOMES DA COSTA
- Agravado : JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR
- Agravado : JOSE WILTON DA SILVA XAVIER
- Agravado : VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE
- Agravado : TACILIO RIBEIRO DO CARMO
- Agravado : SILVANO DO NASCIMENTO SILVA
- Agravado : RAFAELO BRAGA BARROSO
- Agravado : JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO
- Agravado : JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES
- Rep. Jurídico : 17200 - CE RAPHAEL PESSOA MOTA
- Rep. Jurídico : 19354 - CE FABIO CALLADO CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 20622 - CE CARLOS AGUILA MACIEL
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,
- b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,
- c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
- d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 13 de maio de 2009.
- Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2009.0006.2236-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Agravado : FRANCISCO EDNIRES CAVALCANTE JOTA
- Agravado : HELIO BARROSO NUNES
- Agravado : MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA ROSA
- Agravado : NEUZA SILVA FERREIRA LIMA
- Agravado : MARIA SALMA ONOFRE MACHADO
- Agravado : ANTONIA ELENIRTE PONTES ARAUJO
- Agravado : FRANCISCA ARRUDA DA SILVA
- Agravado : LUIZA BEZERRA DOS SANTOS
- Agravado : LUSCELIA SARAIVA CORREIA SERRA
- Agravado : LUCIA MARIA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,
- b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,
- c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
- d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 18 de maio de 2009.
- Desª. Gizela Nunes da Costa & Relatora

- 2009.0001.7928-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 16539 - CE PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12140 - CE FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,  
 b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,  
 c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.  
 d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.  
 Expediente necessário.  
 Fortaleza, 13 de maio de 2009.  
 Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2009.0008.4786-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 17238 - CE THEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 20742 - CE EMANUELA MARQUES LIMA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,  
 b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,  
 c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.  
 d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.  
 Expediente necessário.  
 Fortaleza, 13 de maio de 2009.  
 Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2009.0011.8580-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - LUCIOLA MARIA DE A. CABRAL
- Agravado : HOT ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
- Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 17770 - CE JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO
- Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,  
 b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,  
 c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.  
 d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.  
 Expediente necessário.  
 Fortaleza, 18 de maio de 2009.  
 Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2009.0011.9644-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado : EDONALDO GOMES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11556 - CE ELIETE GOMES PEREIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para

- apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,  
 b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,  
 c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.  
 d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.  
 Expediente necessário.  
 Fortaleza, 18 de maio de 2009.  
 Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2009.0008.5691-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- Agravado : MARIA ALZIRA VIANA DEMETRIO
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b” e “c” deste despacho,  
 b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,  
 c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.  
 Expediente necessário.  
 Fortaleza, 13 de maio de 2009.  
 Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2009.0011.9226-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRARIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13692 - CE GERMANA BECCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 16043 - CE IGOR REGO COLARES DE PAULA

- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Rep. Jurídico : 12574 - PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO
- Agravado : ARAVESTRUZ NORDESTE AGRONEGOCIOS E EXPORTACOES S.A.
- Agravado : MAURICIO CARLOS LUPIFIERI
- Agravado : MAURICIO CARLOS LUPIFIERI JUNIOR
- Agravado : ELOISA PAGLIARI LUPIFIERI
- Agravado : HELIO PAGLIARI LUPIFIERI
- Rep. Jurídico : 4325 - MA LUIZ ALMEIDA TELES
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b” e “c” deste despacho,

b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,

c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.

Expediente necessário.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2006.0025.9166-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : MACAVI - MAESIO CANDIDO VIEIRA - ME
- Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Dado o caráter satisfativo e exauriente do provimento jurisdicional guerreado, intime-se o agravante para dizer, em 05 (cinco) dias, de forma circunstanciada, se ainda há utilidade no provimento jurisdicional buscado.

Saliento que o presente despacho se dá em homenagem ao princípio da cooperação, para que o Estado do Ceará apresente, se tiver, argumentos capazes de demonstrar a utilidade da tutela jurisdicional, visto que: a) não houve concessão de efeito suspensivo e, b) as mercadorias, já desembarçadas, que se achem comercializadas e em poder do consumidor final.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2007.0034.2504-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado : SCORE SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 8663 - CE LUCIA MARIA BRASIL RICARTE
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Dado o caráter satisfativo e exauriente do provimento jurisdicional obtido pelo agravante através da concessão de efeito suspensivo ao recurso em tablado, intime-se o agravante para dizer, em 05 (cinco) dias, de forma circunstanciada, se ainda há utilidade no provimento jurisdicional buscado.

Saliento que o presente despacho se dá em homenagem ao princípio da cooperação, para que o Estado do Ceará apresente, se tiver, argumentos capazes de demonstrar a utilidade da tutela jurisdicional, visto que, realizado o pregão presencial sem a participação da empresa agravada, prejudicada estaria a própria ação de origem, de modo que, acaso mantida a decisão sob investiva, v.g., a tutela jurisdicional já não mais poderia ser prestada, porquanto materialmente impossível. Expedientes necessários.

Fortaleza, 6 de maio de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2000.0128.0232-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO DE PAULA COLARES
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES

- Embargado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MANOEL MARQUES DOS SANTOS
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: O embargante acima nomeado interpõe Embargos Declaratórios com efeito modificativo.

A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.

Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2001.0000.2199-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 13275 - CE PAULO ROBERTO CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13849 - CE SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO
- Rep. Jurídico : 108911 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Apelado : NELIO MARTINS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 12051 - CE ISRAEL MEIRA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Intimar as partes para adotarem as providências legais, em face da informação de fls. 325.

Fortaleza, 25-5-2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2000.0077.6556-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 15022 - DF EDUARDO AMARANTE PASSOS
- Rep. Jurídico : 16651 - CE ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA
- Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - CHARLES GOIANADE ANDRADE
- Apelado : ALAIS FREIRE FORTE
- Rep. Jurídico : 10836 - CE AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10894 - CE JOSE ALCEBIANES FREIRE ROMAO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: R.h.

Junte-se aos autos.

Como requer.

Fortaleza, 19/05/09.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2007.0021.2681-6/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS
- Requerente : VERA MARIA FELICIO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 5238 - CE VALMIR JOSE DA COSTA
- Rep. Jurídico : 9595 - CE FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11530 - CE VILMA NEVES COSTA MATIAS
- Rep. Jurídico : 12667 - CE VALDIR NEVES DA SILVA COSTA
- Requerido : ESPOLIO DE ARISTIDES CAVALCANTI QUIXADÁ FELÍCIO
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Compulsando a presente restauração de autos verifica-se que resta perdido o seu objeto, haja vista que a informação processual relativa aos embargos declaratórios nº 2000.0009.1400-0/1 indica que o recurso aclaratório foi devidamente julgado, ocorrendo o seu trânsito em julgado em 15/01/2009.

A remessa dos fólios principais ao Juízo de origem ocorreu em janeiro de 2009.

Dessarte, não mais se justifica o trâmite desta restauração de autos, por falecer-lhe objeto e, conseqüentemente, interesse processual, na forma preconizada no art. 267, incisos IV e VI, do Código de Processo Civil.

Isto posto, encaminhem-se estes autos ao Juízo de origem para que seja apensado ao processo principal, com baixa na distribuição.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

## 3ª CÂMARA CÍVEL

## 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 180 - Ano: 2009

- 2002.0002.5560-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 12968 - CE FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA
- Agravado : SANDRA MARIA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 2628 - CE JUCILIA COSTA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 11395 - CE JOSE WILSON MENEZES DA NOBREGA
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento de Fortaleza nº 2002.0002.5560-0/0, em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso, para, contudo, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a interlocutória investivada.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO CONDICIONADO AO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO PENDENTES - EFETIVA NOTIFICAÇÃO REGULAR INDEMONSTRADA - ILEGALIDADE DO ATO - A ADMINISTRAÇÃO, ADEMAIS, DISPÕE DE MEIOS JUDICIAIS PARA A COBRANÇA DE DÉBITOS - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO: I - Reputam-se nulas as multas em que não houver prévia comunicação ao autuado, ou seja, quando os infratores são notificados para pagamento, sem, no entanto, receberem, prévia e pessoalmente, a notificação de autuação. II - Não obstante disponha, expressamente, o CTB, em seu art. 131, § 2º, que não se pode renovar licenciamento de veículo em débito de multas, a jurisprudência pátria, resguardando o direito de defesa, garantia constitucional do cidadão, firmou entendimento de que é ilegal a exigência de pagamento de multas de trânsito para a renovação da licença do veículo, nos casos em que não tenha ocorrido regular notificação. III - Na hipótese dos autos, a agravante não logrou demonstrar que efetuará, regularmente, ambas as notificações de cada uma das multas, não se exigindo, por óbvio, nesta seara, uma prova negativa da parte agravada. IV - Afigura-se, portanto, ilegal, na espécie, a exigência realizada pela autoridade de trânsito, de condicionar o licenciamento do veículo do agravado ao pagamento de multas. V - Aliás, mesmo que devidas as referidas multas, entremostra-se, ainda assim, a ilegalidade do ato, visto que dispõe o Estado de meio próprio, que não o da coerção, para a correspondente cobrança de eventuais débitos, com observância ao devido processo legal (Execução Fiscal, procedimento previsto na Lei nº 6.830/80). VI - Agravo de Instrumento conhecido e improvido. VII - Nemine discrepante.

- 2000.0118.5058-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BSE S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15130 - PE PAULO ALESSANDRO SILVA CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 4407 - CE SEBASTIAO LEMOS BARROS
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE

- OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Rep. Jurídico : 17746 - CE ROBERTA DE ANDRADE RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 21441 - PE MANUELA KIRZNER DE BARROS E SILVA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO ZEIDAN BRAGA
- Apelante : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
- Apelado : BSE S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15130 - PE PAULO ALESSANDRO SILVA CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 4407 - CE SEBASTIAO LEMOS BARROS
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Rep. Jurídico : 17746 - CE ROBERTA DE ANDRADE RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 21441 - PE MANUELA KIRZNER DE BARROS E SILVA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO ZEIDAN BRAGA
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso de apelação n. 2000.0118.5058-3/1, em que são partes as acima indicadas.

ACORDA a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em não conhecer do recurso de apelação interposto pelo Sr. Francisco de Assis Rodrigues de Almeida, e conhecer do recurso interposto pela BSE S/A, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : . RESPONSABILIDADE CIVIL. CLIENTE DE EMPRESA DE TELEFONIA QUE TEVE O SEU INGRESSO NA LOJA BARRADO DE MANEIRA ABRUPTA POR SEGURANÇA. OCORRÊNCIA DE DANO MORAL IN RE IPSA. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE CONSUMO, FRENTE À OCORRÊNCIA DO DANO ANTES MESMO DO INGRESSO NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. COMPROVAÇÃO DA CONDUTA DO AGENTE, DO DANO, DO NEXO DE CAUSALIDADE E DO ELEMENTO SUBJETIVO (CULPA DO OFENSOR). RESPONSABILIDADE CIVIL DA RECORRENTE CONFIRMADA. QUANTUM INDENIZATÓRIO QUE OBSERVA O CARÁTER PUNITIVO E COMPENSATÓRIO DA INDENIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO QUE ENSEJA O RECONHECIMENTO DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COM A DIVISÃO DOS ÔNUS PROCESSUAIS. DENUNCIÇÃO DA LIDE. AGENTE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A RECORRENTE, MAS SIM COM EMPRESA TERCEIRIZADA. CLÁUSULA CONTRATUAL

RESPONSABILIZANDO A DENUNCIADA POR TODOS OS DANOS CAUSADOS POR SEUS EMPREGADOS OU PREPOSTOS. DENUNCIÇÃO DA LIDE JULGADA PROCEDENTE. SENTENÇA REFORMADA NESTES DOIS ÚLTIMOS PONTOS. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

- 2000.0135.5277-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 5081 - CE REGIVANIA EVANGELISTA LIMA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA
- Rep. Jurídico : 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18938 - CE KARIANA FIGUEREDO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - JADAS SILVEIRA SÁ
- Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : DAVID ENEAS LESSA
- Rep. Jurídico : 14840 - CE CLODOALDO BATISTA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14887 - CE MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por decisão unânime, conhecer das apelações cíveis, mas para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Ementa : DIREITO ADMINISTRATIVO. LICENCIAMENTO DE VEÍCULO. PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO VÁLIDA. SANÇÃO POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Inexistindo a prova da notificação válida alusiva às infrações de trânsito, desabe a exigência do prévio pagamento das multas a fim licenciar o veículo. Incidência das Súmulas 321 e 127, STJ e Súmula 28, TJCE. Injurídico coagir ao pagamento da inflação pecuniária sem franquear a dupla oportunidade de defesa (autuação e penalidade). 2. Perspectiva de arbitrariedade do Poder Público, que extrapolou a medida legal para avançar pelo constrangimento ilícito da liquidação forçada. Sanção política repudiada pelo Direito. 3. Recursos não providos.

- 2007.0033.6804-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DEIB OTOCH S/A
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - CAIO FROTA RODRIGUES
- Apelado : MICHELLE MARIA FROTA XIMENES MILERIO
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Apelado : CLAUDIO HENRIQUE AFONSO MILERIO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, com o fito de reformar a sentença recorrida, afastando a extinção do feito, sem resolução de mérito, para, em seguida, avançar no julgamento do mérito da lide, e julgar improcedente o pleito da parte autora, aqui apelante, tudo nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL DE ARRESTO. AÇÃO MONITÓRIA. CABIMENTO. INSOLVÊNCIA. PROVA A

CARGO DE QUEM ALEGA. NÃO CONFIGURAÇÃO. JULGAMENTO DE MÉRITO PELA SUPERIOR INSTÂNCIA. PEDIDO EXPRESSO . ART. 515, § 3º, DO CPC. POSSIBILIDADE. REFORMA DA SENTENÇA EXTINTIVA. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

1. Extinto o processo sem resolução de mérito, como é o caso, abre-se a possibilidade de julgamento de mérito pela Superior Instância, conforme faculta o art. 515, § 3º, do Código de Processo Civil, notadamente quando há pedido expresso da apelante nesse sentido.
2. Equivocados os fundamentos que levaram à extinção do feito, sem resolução de mérito, porquanto existentes elementos suficientes à apreciação deste, a reforma da sentença a quo é medida necessária, cumprindo ao Juízo ad quem avançar no julgamento e, no mérito, preferir decisão.
3. Nada impede, que, no curso de uma Ação Monitória, a parte, com o fito de resguardar a efetividade do provimento judicial pretendido, valha-se de Ação Cautelar Incidental de Arresto. Cumpre-lhe, todavia, além de comprovar o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, carrear aos autos, prova literal da dívida líquida e certa, bem como prova documental ou justificação do motivo alegado para sua propositura, in casu o suposto estado de insolvência dos Apelados, ex vi do art. 814, do Código de Processo Civil. Ônus do qual a apelante não se desincumbiu.
4. Ademais, a Ação Cautelar de Arresto não se presta ao desiderato pretendido pela apelante, traduzido na vontade de importar ao feito monitório instrumento afeto à Ação de Execução, consistente na prévia penhora de bens.
5. Apelo conhecido e em parte provido, para o fim de reformar a sentença de primeiro grau, afastando a extinção do feito sem resolução de mérito, e avançar no julgamento do mérito da lide, para, na forma do art. 296, inciso I, do Código de Processo Civil, julgar improcedente a pretensão autoral.

- 2000.0121.3574-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA ECILDA DA SILVA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para conhecer do recurso e rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. SÚMULA Nº 18 DESTA TRIBUNAL E ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ACLARATÓRIOS COM PRETENSÃO DE PREQUESTIONAMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - Súmula nº 18 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada."

2 - Acórdão no qual restou amplamente discutida a matéria. Pretensão manifesta de rediscussão de assunto já decidido no corpo do julgado embargado, também com finalidade de prequestioná-lo para interposição de eventual recurso à Corte Superior.

3 - Não devem ser acolhidos os embargos de declaração se inexistente omissão, contradição ou obscuridade no decurso. Inteligência do art. 535 do Código de Processo Civil e Súmula nº 18 desta Corte.

4 - Embargos Declaratórios rejeitados.

- 2000.0159.7468-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MAKRO ENGENHARIA LTDA E SUAS FILIAIS
- Rep. Jurídico : 9489 - CE ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 12643 - CE TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO
- Rep. Jurídico : 13123 - CE ALEXANDRE CAMARA MARQUES
- Rep. Jurídico : 14912 - CE MURILO COLARES SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO

- Rep. Jurídico : 20474 - CE JOAO GABRIEL L. ROCHA
- Embargado : MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
- PROCURADOR - LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREQUESTIONAMENTO. SUPOSTA OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 18 TJCE. EFEITOS INFRINGENTES AFASTADOS. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. Não demonstrando o embargante qualquer omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado, ou mesmo equívoco manifesto, capaz de ensejar a inversão do julgamento, não merecem acolhida os embargos, ainda que tão somente para fins de prequestionamento.

2. Aplicação da Súmula nº 18 do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada".

3. É inegável que o julgador não está obrigado a se ater a todas as alegações das partes, nem a todos os fundamentos indicados ou, ainda, responder a cada um dos argumentos dos recorrentes, quando já encontrou motivo suficiente para formar seu convencimento.

4. Recurso conhecido e não provido. Acórdão mantido.

- 2004.0008.7325-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Embargado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso por manifesta ilegitimidade, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ILEGITIMIDADE. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. INADMISSIBILIDADE. ACLARATÓRIOS COM PRETENSÃO DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA Nº 18 DESTA TRIBUNAL E ART. 535 DO CPC. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1 - A intervenção do MP nos processos como fiscal da lei está vinculada às finalidades institucionais previstas no art. 127 da CF, dentre elas a defesa de interesses sociais e individuais indisponíveis; 2 - Nos processos que envolvem a Fazenda Pública só há interesses sociais, ou interesses públicos, no sentido de gerais e diretos da sociedade (bem comum) na fase de conhecimento, quando se discute a existência, ou não, do direito, e mesmo assim desde que não se evidenciem interesses exclusivamente patrimoniais. Em tal fase, há duas dimensões, uma interna que atinge os interesses da Fazenda Pública, cuja defesa é feita pela respectiva Procuradoria, e outra externa que atinge os interesses da sociedade, cuja defesa é feita pelo MP. Cessada tal fase, cessa a dimensão externa, e por decorrência os interesses sociais ou públicos (no sentido de serem da sociedade, e não da entidade pública), remanescendo na liquidação e na execução apenas a dimensão interna, com interesses patrimoniais, financeiros ou pecuniários, individuais e exclusivos da Fazenda Pública, os quais não são indisponíveis porque sobre eles não há controle estatal diferenciado no âmbito judicial. Ainda, no campo do controle, o processo judicial em si exerce o de modo suficiente. Exegese dos arts. 127 e 129, IX, da CF, e do art. 82, III, do CPC; 3 - Acórdão no qual restou amplamente discutida a matéria. Pretensão manifesta de rediscussão de assunto já decidido no corpo do julgado embargado, com única finalidade de prequestioná-la para interposição de eventual

recurso à Corte Superior. 4 - Em razão da ilegitimidade do parquet, os Embargos Declaratórios não devem ser conhecidos.

- 2002.0000.0897-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 1465 - CE JOSE ARAMIDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8943 - CE JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Embargado : ANTONIO JULIO CORREIA
- Embargado : ANTONIA BARROSO CORREIA
- Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos. Acorda, a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos embargos declaratórios, mantendo-se, in totum, o acórdão embargado, CONDENANDO, ademais, a embargante ao pagamento de multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da causa, a ser revertida em favor dos embargados, em razão do caráter nitidamente protelatório do recurso, com respaldo no § único, do art. 538, do CPC, nos termos do voto do Relator, que faz parte integrante desta decisão.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. INOVAÇÃO DE ARGUMENTOS E PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. FUNDAMENTAÇÃO PLENA DO JULGADO. AUSÊNCIA DE OMISSÕES OU DE OBSCURIDADES. CARÁTER PROTELATÓRIO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. CONDENAÇÃO DA EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

## 7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 150 - Ano: 2009

- 2000.0127.3445-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO E FINANCIAMENTO
- Rep. Jurídico : 172664 - SP ANDERSON DANILO OCHIUCCI
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
- Apelante : FABIO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Apelado : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO E FINANCIAMENTO
- Rep. Jurídico : 172664 - SP ANDERSON DANILO OCHIUCCI
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
- Apelado : FABIO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES

- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: Diante da composição amigável celebrada pelas partes, cujo termo repousa às fls. 186/188, HOMOLOGO o respectivo acordo, para, com efeito, declarar extinta a presente demanda com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.  
Oportunamente, sejam os autos remetidos ao Juízo de origem, para as providências pertinentes.  
Publicar e intimar.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 20 de maio de 2009.  
Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desembargador Relator
- 2009.0013.6367-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS
- Rep. Jurídico : 19354 - CE FABIO CALLADO CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 20622 - CE CARLOS AGUILA MACIEL
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: PARTE FINAL:  
ISSO POSTO,  
nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, nos termos do art. 527, II, c/c art. 557, caput, do CPC, por sua manifesta inadmissibilidade, ante a ausência de documentos facultativos, que reputo essenciais ao desfecho do recurso.  
Intimem-se.  
Dê-se ciência ao julgador monocrático.  
Expediente necessário.  
Fortaleza, 22 de maio de 2009.  
Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desembargador Relator
- 2009.0013.5807-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : LUCIA DE FATIMA PEREIRA TORRES
- Rep. Jurídico : 5977 - CE BENTO PEREIRA DA SILVA NETO
- Agravado : BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: PARTE FINAL:  
ISSO POSTO  
nego seguimento ao recurso, ante a sua manifesta inadmissibilidade, nos termos do art. 557 do CPC, em virtude da ocorrência de preclusão.  
Intime-se.  
Expedientes necessários, dando-se ciência ao juízo a quo.  
Fortaleza, 22 de maio de 2009.  
Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desembargador Relator
- 2005.0023.6413-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC
- Rep. Jurídico : 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Apelado : MARCOS HENRIQUE PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: Tendo em vista o conteúdo da petição em anexo, encaminhem-se os presentes autos à Seção Judiciária Cível a fim de que seja diferido o pedido de vistas formulado, pelo prazo legal, com as devidas cautelas.  
Exp. Necessários  
Fortaleza, 14 de maio de 2009.  
Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desembargador Relator
- 2004.0005.8550-9/4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10287 - CE ALICE MARIA PINTO SOARES
- Embargado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3200 - CE FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: Embargos com manifesta pretensão modificativa.  
Ouvir as partes embargadas, no prazo legal.  
Intimar.  
Exp. Necessários.  
Fortaleza, 19 de maio de 2009.  
Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desembargador Relator
- 2009.0011.8889-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CONSTRUTORA CALDAS LTDA
- Agravante : HABITEC ENGENHARIA S.A
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Agravado : MARIA IRACEMA LIMA DE SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: Determino a notificação do Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a fim de prestar informações, visando esclarecer os termos da decisão ora recorrida e, conseqüentemente, possibilitar a análise da suspensividade almejada pelo agravante.  
Intime-se, de logo, a parte agravada para apresentar contrarrazões, querendo, no prazo legal.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 14 de maio de 2009.  
Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desembargador Relator
- 2009.0008.4418-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIO FEITOZA DE CARVALHO FREITAS
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ
- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho: Reservo-me para apreciar o requesto liminar, empós prestadas pelo douto juiz a quo as informações decendiais, para o que deverá ser notificado.  
Intime-se, a seguir, o agravado para contraminutar, querendo, no prazo legal.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 14 de maio de 2009.  
Celso Albuquerque Macêdo  
Desembargador Relator
- 2007.0024.6588-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA

- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17766 - CE IURI ROCHA LEITÃO
- Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18694 - CE THIAGO OLIVEIRA TOZZI
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELEERY B. NETO
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEN BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI P. MELO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO DO R. VALENÇA
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
- Agravado : FRANCYNILA MARIA ALEXANDRINO
- Rep. Jurídico : 5521 - CE MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho: PARTE FINAL:  
Com essas considerações, NEGO SEGUIMENTO ao presente agravo de instrumento, por manifestamente improcedente, nos termos do art. 557, caput, do CPC, para manter hígida a decisão atacada.  
Cientifique-se por meio de ofício o magistrado a quo, encaminhando-lhe cópia desta decisão.  
Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 21 de maio de 2009.  
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
Desembargador Relator
- 2002.0000.8548-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA
- Rep. Jurídico : 6720 - CE ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho: PARTE FINAL:  
Diante de tais razões e considerando que, na forma retida, o agravo não estará fadado ao insucesso, nem tampouco destituído de

utilidade à parte irrisignada, converto este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil, e, ato contínuo, determino a remessa dos autos ao MM. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para que sejam apensados aos principais.

Expedientes necessários.  
Fortaleza, 14 de maio de 2009.  
Celso Albuquerque Macêdo  
Desembargador Relator

- 2009.0003.3775-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RUTE CARNEIRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 19295 - CE ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS
- Agravado : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
- Agravado : INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA-IDJ
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho: PARTE FINAL:  
DIANTE DO EXPOSTO, considerando a circunstância alegada e provada pela parte agravada, por meio de cópias autenticadas demonstrando que a parte agravante não comunicou a interposição do agravo de instrumento ao juízo a quo, em observância à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e à norma contida no art. 526, parágrafo único, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO do presente recurso.  
Ciência às partes e ao juízo a quo.  
Após o trânsito em julgado desta decisão, promovam-se os registros necessários e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 15 de maio de 2009.  
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
Desembargador Relator
- 2009.0011.8765-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANTONIO AZEVEDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Agravado : MARITIMA SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 135132 - RJ MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho: PARTE FINAL:  
DIANTE DO EXPOSTO, nego seguimento ao recurso, com fulcro no art. 557 da Lei Adjetiva Civil, ordenando seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para o Agravante insurgir-se contra a presente decisão.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 14 de maio de 2009.  
Celso Albuquerque Macêdo  
Desembargador Relator
- 2002.0008.5666-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Agravado : EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO LTDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Despacho: PARTE FINAL:  
Evidenciando-se que o presente Agravo de instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no

art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juiz a quo. Decorrido o prazo legal, arquivem-se.

Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 2003.0004.3696-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA MONTE
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

- Agravado : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juiz a quo. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 2003.0004.7168-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR

- Agravado : MARCELA RIVANDA COELHO PEREIRA CHAYB
- Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES

- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juiz a quo. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

## 4ª CÂMARA CÍVEL

### 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 166 - Ano: 2009

- 2006.0018.4966-2/2 - AGRAVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Agravado : FRANCISCA MARIA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Inominado, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, de acordo com a ata do julgamento. Ementa : AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PRAZO LEGAL

DE 90 DIAS PARA APURAÇÃO DOS REQUISITOS. EXCESSO NÃO-RAZOÁVEL. INADMISSIBILIDADE. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.

1. O decurso de mais de 90 (noventa) dias entre a data do pedido e a efetivação da aposentadoria é desproporcional, sendo incompatível com os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo.

2. Não pode o servidor público ser prejudicado pela ineficiência da Administração Pública, suportando descontos previdenciários indevidos.

3. Agravo Interno a que se nega provimento.

- 2000.0095.2286-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelado : MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA
- Apelado : EDJANIR GARCIA DA SILVA
- Apelado : MARIA ALDENIRA ARAUJO
- Apelado : ANA LEITE DA SILVA
- Apelado : FRANCISCA CANDIDA PINHEIRO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 3177 - CE VICENILZA PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 3657 - CE ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0095.2286-8/1, em que são partes as anteriormente mencionadas. ACORDA a Quarta Câmara Civil deste Tribunal de Justiça, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário e do apelo, para dar provimento parcial ao último, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. DESVIO DE FUNÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE REENQUADRAMENTO. CABÍVEL INDENIZAÇÃO. DIREITO A RECEBER A DIFERENÇA ENTRE O QUE FOI PAGO E O SERVIÇO PRESTADO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

1) A controvérsia a ser dirimida neste recurso versa sobre o fato de que cada um dos autores/apelados ocupa determinado cargo no serviço público estadual, mas exerce as atribuições de outro, configurando verdadeiro desvio de função.

2) A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já está pacífica quanto a este assunto, pois entende que não pode haver o reenquadramento dos demandantes/recorridos, por expressa vedação da Carta Magna atual (Art. 37, II).

3) Entretanto, é inegável que os promoventes prestaram serviço "mais valioso" e receberam de acordo com os seus cargos, de menor complexidade e, por consequência, com remuneração diminuta. Sendo assim, o ente estatal se aproveitou deste problema, obtendo vantagem indevida, a qual deve ser reparada nesta oportunidade, razão pela qual o Estado do Ceará deverá pagar a diferença entre o valor do serviço prestado e a remuneração que foi adimplida.

Reexame necessário conhecido.

Apelo provido parcialmente.

Sentença alterada somente em relação ao reenquadramento dos servidores/apelados.

Unânime.

- 2000.0106.1505-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6233 - CE ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES

- Apelante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Apelado : ANA CLAUDIA LIMA VERDE MONTENEGRO
- Apelado : SINVAL PRIMO CAXILE FILHO
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS COSTA
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível n.º 2000.0106.1505-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar a prejudicial de prescrição suscitada e, no mérito, por maioria, em conhecer do reexame necessário e das apelações interpostas, para dar provimento ao apelo do IJF e desprover a apelação do Ministério Público Estadual, reformando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

**Ementa :** CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. AFASTADA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 85 DO STJ. MÉRITO: SERVIDOR PÚBLICO. EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL POR ISONOMIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 339 DO STF. VEDAÇÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS EM VALORES MÚLTIPLOS DO SALÁRIO MÍNIMO. SÚMULA VINCULANTE Nº 4.

- PREJUDICIAL de Prescrição: Afasta-se a prejudicial de prescrição suscitada pela Fazenda quando caracterizado que a matéria em debate se relaciona com prestações de trato sucessivo. É o entendimento da Súmula 85 do STJ.

- Prejudicial afastada.

- MÉRITO: De acordo com recentes julgados do Supremo Tribunal Federal, não pode o Judiciário conceder aumento a servidores públicos sob o fundamento da isonomia, uma vez que este não possui função legislativa, a teor da Súmula 339 do STF.

- Ademais, também não se pode aumentar vencimentos com base em valores múltiplos do salário mínimo, nos termos da Súmula Vinculante nº 4.

- Reexame Necessário conhecido.

- Apelação do IJF conhecida e provida.

- Apelação do Ministério Público Estadual conhecida e improvida.

- Sentença reformada.

- Maioria.

- 2000.0131.6797-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : KESIANE DE ALMEIDA NORONHA
- Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS
- Rep. Jurídico : 16915 - CE ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0131.6797-0/1, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Desembargador relator.

**Ementa :** APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. POSSIBILIDADE DE REVISÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICABILIDADE. REVISÃO DE OFÍCIO. Impossibilidade.

As atividades bancária e financeira estão sujeitas às regras do Código de Defesa do Consumidor, como expresso no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.078/90, não sendo, contudo, possível, a análise de ofício de cláusulas consideradas abusivas, devendo o julgador ater-se unicamente às questões debatidas nos autos.

**TAXA DE JUROS PACTUADA.**

Há de respeitar as taxas de juros pactuadas, salvo de devidamente demonstrada a ocorrência de abusividade, a teor do entendimento do STJ. Encargo probatório afeita ao promovente.

**CAPITALIZAÇÃO DE JUROS.**

A capitalização dos juros é vedada nos contratos da espécie em discussão, inclusive porque não pactuada expressamente. Neste tipo de contrato a capitalização dos juros em período inferior a doze meses, é vedada, prevalecendo a Súmula nº 121 do STF, vez que não convencionalizada, de forma inequívoca, a capitalização mensal.

**NEGATIVAÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES.**

A inscrição do nome do devedor só está vedada se, cumulativamente: a) houver interposição de ação revisional; b) as alegações do devedor se fundarem na aparência do bom direito e na jurisprudência do STJ ou do STF; c) for depositada a parcela incontroversa do débito.

**RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. AFASTADA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL**

- 2000.0136.2424-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOAO DE DEUS LIMA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0136.2424-6/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, reformando a sentença recorrida para declarar, de ofício, a prescrição do fundo de direito do autor, conseqüente extinção do processo com resolução de mérito (CPC, art. 269, inciso IV), nos termos do voto da Relatora.

**Ementa :** CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO.

- Na espécie, Policial Militar Especialista que pleiteia sua promoção ao posto de 1º Sargento PM. O promovente, contudo, teve seu direito inicialmente preterido, conforme consta na exordial, em 25 de dezembro de 1994 (quando, segundo afirma, deveria ter sido promovido a Cabo PM), e somente ajuizou a ação em 16 de março de 2004, ou seja, após quase 10 (dez) anos. Ocorrência, no caso, da prescrição.

- Para o ajuizamento de ações contra a Fazenda Pública há a fixação do prazo máximo de 5 anos, sob pena de prescrição do fundo de direito, com conseqüente extinção do processo. É o que determina o art. 1º do Decreto 20.910/32. E tal prazo começa a contar a partir da concretização do ato administrativo questionado.

- Precedentes do STJ e do TJCE.

- Apelação conhecida.

- Sentença reformada para declarar, de ofício, a prescrição do fundo de direito do autor, conseqüente extinção do processo com resolução de mérito (CPC, art. 269, IV).

- Unânime.

- 2003.0013.4297-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante : FRANCISCO EDIR CARNEIRO
  - Rep. Jurídico : 12051 - CE ISRAEL MEIRA
  - Rep. Jurídico : 12161 - CE ADRIANO PERDIGAO COUTINHO
  - Apelado : ARMANDO SABINO ROCHA
  - Rep. Jurídico : 9434 - CE JONAS TALEIRES
  - Rep. Jurídico : 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR
  - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2003.0013.4297-0/0, em que figuram as

partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. CHEQUE. ALEGAÇÃO DE AGIOTAGEM. NÃO COMPROVAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA.

1. A controvérsia a ser dirimida no presente recurso consiste apenas na possível nulidade do título executivo objeto da ação de cobrança, sob o argumento de ser ele objeto de agiotagem.

2. O cheque constitui-se em uma ordem de pagamento, não possuindo natureza causal. Em outras palavras, sua simples emissão gera para o emitente a obrigação do pagamento da importância nele descrita, sendo irrelevante o fato que lhe deu ensejo.

3. As provas apresentadas pelo apelante e as produzidas durante a instrução não foram suficientes para comprovar as alegações de que a relação que dera origem ao título objeto da demanda envolveria prática de agiotagem. Assim, não tendo se desincumbido do ônus probatório, não se verifica circunstância que desconstitua o título executivo extrajudicial apresentado pelo credor.

- Apelação conhecida e improvida.

- Sentença mantida.

- Unânime.

- 2005.0022.0233-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Apelado : SILVANNA CARVALHO GUIMARAES VERAS
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2005.0022.0233-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : DIREITO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO DECORRENTE DE ATRASO NO ADIMPLENTO DE OBRIGAÇÃO. EQUÍVOCO POR PARTE DO CREDOR. DANO MORAL CARACTERIZADO. CONSTRANGIMENTO PRESUMÍVEL. INDENIZAÇÃO EM VALOR EXCESSIVO. REDUÇÃO.

1. No caso, ação de indenização por danos morais e materiais por inscrição indevida do nome da autora nos cadastros de restrição ao crédito em razão de débito de cartão de crédito.

2. Comprovado ato ilícito, exsurge a obrigação de indenizar. Contudo, a reparação dos danos sofridos deve ser regida pelo princípio da proporcionalidade, atentando-se o julgador à capacidade econômica das partes, à extensão do dano e à intensidade da culpa. O valor fixado não deve ser tão expressivo, sob pena de representar enriquecimento sem causa, nem tão diminuto, a ponto de se tornar irrisório.

3. Na sentença atacada, fixada indenização por danos morais em patamar que exorbita a justa medida para a hipótese, o que justifica sua redução.

4. Correta a decisão de primeira instância que condenou a apelante a devolver em dobro as quantias cobradas indevidamente, sendo esta a orientação que vem seguindo este egrégio Tribunal de Justiça.

- Apelação conhecida e parcialmente provida.

- Sentença reformada em parte.

- Unânime.

- 2005.0025.3837-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : GBOEX- GREMIO BENEFICENTE
- Apelante : CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 3742 - CE SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 8285 - RS ALBA ELISABETH P. COELHO
- Apelado : JOSE BRAGA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4988 - CE RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA
- Rep. Jurídico : 5232 - CE MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2005.0025.3837-9/1 em que são partes as acima mencionadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. SUSPENSÃO DO PROCESSO. PRAZO PARA DEFESA. REVELIA AFASTADA.

1. A controvérsia a ser dirimida no presente processo gira em torno da contagem de prazo para contestação em caso de oposição de exceção de incompetência.

2. Pela literalidade do art. 306 do CPC, denota-se que a simples oposição de exceção de incompetência acarreta a suspensão do processo.

3. A despeito da omissão legal quanto ao momento em que o prazo volta a fluir, em respeito às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, mostra-se necessário que a parte demandada seja efetivamente comunicada do reinício da contagem do prazo de defesa.

4. Como a exceção foi oposta antes do aviso de recebimento da citação, o termo inicial para a contagem do prazo para contestação é o da intimação do réu da decisão que analisou a competência. Constatando-se a inexistência de tal ato, não é possível a declaração de revelia.

- Apelação conhecida e provida.

- Sentença reformada, retorno ao 1º grau.

- Unânime.

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 168 - Ano: 2009

- 2008.0036.4003-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6720 - CE ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6433 - CE RICARDO FERREIRA VALENTE
- Rep. Jurídico : 19911 - CE FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento n.º 2008.0036.4003-1/0, contra decisão do Juízo da 16ª Vara de Família de Fortaleza, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda esta 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, reformando a decisão, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : AGRADO DE INSTRUMENTO. DIREITO DE FAMÍLIA. GUARDA PROVISÓRIA. SUSPEITA DE ABUSO SEXUAL NÃO COMPROVADA. MENOR TEM NA CASA DA MÃE A REFERÊNCIA DE LAR. MANUTENÇÃO DA CRIANÇA COM A MÃE. DECISÃO MANTIDA.

1. A controvérsia a ser dirimida neste agravo de instrumento diz respeito a qual dos pais deve ficar com a guarda provisória, até o julgamento definitivo da lide.

2. No caso, o agravante pleiteia a guarda de seu filho dos litigantes sob o argumento de que o infante sofreu abuso sexual por parte do atual companheiro da genitora, não tendo como este permanecer na casa materna.

3. Tal acusação não está suficientemente demonstrada nos autos, ao contrário, as provas produzidas durante a fase instrutória apontam para o sentido contrário, indicando não só a

inexistência de abuso, como também que o menor tem na casa da mãe a referência de lar.

- Agravo de instrumento conhecido e desprovido.
- Decisão interlocutória mantida.
- Unânime.

- 2008.0022.0825-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MARIA SELMA CARDOSO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Agravado : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA-TCM
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 2008.0022.0825-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE DESAPROVOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AGENTE POLÍTICO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS DA CORTE DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1 - No caso, agravo de instrumento, em que a ex-agente pública municipal se insurgiu contra julgamento do TCM, que desaprovava sua prestação de contas.

2 - A Constituição Federal, em seu art. 31 e parágrafos, dispõe sobre o necessário controle externo, a ser exercido pelas Cortes de Contas (TCM). Portanto, não é ilegal, nem inconstitucional, o processo de tomada de contas realizado por tal órgão de fiscalização orçamentária. No mesmo sentido, e de forma complementar, o art. 71, II e VIII, da Carta Magna.

3 - Em precedente símile, ensina o STJ que "compete ao Tribunal de Contas o processo e o julgamento da ação de prestação de contas contra ex-prefeito, não cabendo ao Poder Judiciário tal mister, ex vi do artigo 71 c/c o artigo 75, ambos da CF/88. (STJ - REsp 200347/RO, Ministro FRANCISCO FALCÃO, DJ 23.06.2003, p. 243).

4 - Precedente do STJ e do TJCE.

- Agravo conhecido e improvido.
- Decisão mantida.
- Unânime.

- 2008.0023.5415-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE ARAUJO SOUTO
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 17257 - CE JOSÉ MARQUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20095 - CE MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA
- Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
- Agravado : MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA
- Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Rep. Jurídico : 18190 - CE ESIO RIOS LOUSADA NETO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 2008.0023.5415-9/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE DESAPROVOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AGENTE POLÍTICO. DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RATIFICANDO O POSICIONAMENTO DO TCM. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO

PROCESSO.

1 - No caso, agravo de instrumento, em que o ex-agente público municipal se insurgiu contra decisão da Câmara Municipal que acolheu posicionamento do TCM, que desaprovava sua prestação de contas.

2 - A Constituição Federal, em seu art. 31 e parágrafos, dispõe sobre o necessário controle externo, a ser exercido pelas Cortes de Contas (TCM). Portanto, não é ilegal, nem inconstitucional, o processo de tomada de contas realizado por tal órgão de fiscalização orçamentária. No mesmo sentido, e de forma complementar, o art. 71, II e VIII, da Carta Magna.

3 - Em precedente símile, ensina o STJ que "compete ao Tribunal de Contas o processo e o julgamento da ação de prestação de contas contra ex-prefeito, não cabendo ao Poder Judiciário tal mister, ex vi do artigo 71 c/c o artigo 75, ambos da CF/88. (STJ - REsp 200347/RO, Ministro FRANCISCO FALCÃO, DJ 23.06.2003, p. 243).

4 - Precedente do STJ e do TJCE.

- Agravo conhecido e improvido.
- Decisão mantida.
- Unânime.

- 2008.0029.4731-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI
- Agravado : FERNANDES E CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
- Rep. Jurídico : 15646 - CE ANDREA MELO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 17083 - CE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento nº 2008.0029.4731-1/0, contra decisão do Juízo da 5ª Vara da Fazenda pública de Fortaleza, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda esta 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. ICMS. BASE DE CÁLCULO. PAUTA FISCAL. INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A FORMA PELA QUAL SE DÁ O CÁLCULO DO IMPOSTO. DECISÃO MANTIDA.

1 - A controvérsia a ser dirimida no presente agravo de instrumento versou sobre a legalidade da cobrança de ICMS, que segundo o magistrado a quo estaria seguindo o padrão de pauta fiscal.

2 - O Estado do Ceará alegou em sua minuta que o valor cobrado a título de ICMS é objeto de substituição tributária para frente, mecanismo autorizado pelo art. 157, § 7º da Constituição Federal.

3 - A precária documentação que instruiu o recurso não permitiu conhecer a forma pela qual se deu o cálculo do Imposto, não se desincumbiu o agravante de comprovar suas alegações.

4 - Da análise dos autos, constata-se, claramente, que o ICMS não corresponde ao valor real das mercadorias comercializadas pela empresa agravada, demonstrando que a apuração da base de cálculo do Imposto objeto da lide está sendo fixada de forma prévia e aleatória, assemelhando-se ao regime de pauta fiscal, prática amplamente rechaçada pelos tribunais pátrios.

- Agravo de instrumento conhecido e improvido.
- Decisão mantida.
- Unânime.

- 2008.0029.4790-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO
- ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO
- Agravado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES

- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento n.º 2008.0029.4790-7/0, contra decisão do Juízo da 12ª Vara Cível de Fortaleza, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PROCESSO CIVIL. COMPETÊNCIA. AÇÃO POR DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. SEGURO DPVAT. FOROS CONCORRENTES. ART. 100, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. COMPETÊNCIA RELATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE DECLARAÇÃO DE OFÍCIO.

1. Tratando-se de ação de reparação de danos sofridos em razão de acidente de veículos, verifica-se a existência de foros concorrentes, quais sejam o foro de domicílio do autor e o foro do local do fato, conforme determina o parágrafo único do art. 100 do CPC.

2. O caso dos autos é de competência territorial, e, portanto, relativa e prorrogável. Em tais hipóteses o juiz não pode declarar-se incompetente de ofício, tendo o STJ, inclusive, editado a Súmula 33 neste sentido.

- Agravo de instrumento conhecido e provido.

- Decisão interlocutória reformada.

- Unânime.

- 2008.0031.4124-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Agravado : SL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Rep. Jurídico : 16445 - CE MOZART GOMES DE LIMA NETO
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento n.º 2008.0031.4124-8/0, contra decisão do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSTITUCIONAL. DIREITO FUNDAMENTAL À INTIMIDADE. QUEBRA DE SIGILO. IMPOSSIBILIDADE DE DEVASSAR A VIDA DE UMA TERCEIRA PESSOA. PRECEDENTES DO STF E STJ.

1. No caso, ação originária em mandado de segurança em que o objetivo do impetrante é adquirir, por meio de certidão, todos os dados da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Ceará, referentes a Defensor Público, por possuir interesses contrários em desfavor de tal servidor.

2. O cerne desta demanda está concentrado no direito à obtenção de certidões por terceiros, onde os dados solicitados são de interesse de outra pessoa, diversa do solicitante.

3. A doutrina constitucional e a jurisprudência do STF e do STJ consagraram o entendimento de que a Constituição da República não tolera devassa ampla de dados da intimidade do cidadão, especialmente quando se caracteriza o interesse de um terceiro.

4. Nesse sentido, estabeleceu o STF que "A quebra de sigilo não pode ser manipulada, de modo arbitrário, pelo Poder Público ou por seus agentes. É que, se assim não fosse, a quebra de sigilo converter-se-ia, ilegitimamente, em instrumento de busca generalizada e de devassa indiscriminada da esfera de intimidade das pessoas, o que daria, ao Estado, em desconformidade com os postulados que informam o regime democrático, o poder absoluto de vasculhar, sem quaisquer limitações, registros sigilosos alheios. Doutrina. Precedentes." (STF - HC 84758, Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, DJ 16-06-2006).

- Agravo de instrumento conhecido e provido.

- Decisão interlocutória reformada.

- Unânime.

- 2007.0030.3632-2/1 - AGRAVO INOMINADO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos o presente Agravo Regimental no Agravo de Instrumento n.º 2007.0030.3632-2/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL interposto, nos termos do voto da Relatora. Ementa : PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECORRIBILIDADE DA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE EFEITO SUSPENSIVO OU ATIVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPOSSIBILIDADE. ART. 527, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC.

1. Não se admite agravo regimental contra decisão do relator em agravo de instrumento sobre o pedido de efeito suspensivo ou ativo, por ser uma deliberação exclusiva da relatoria e não do órgão colegiado.

2. A Lei 11.187/2005, que conferiu nova redação à sistemática do Agravo de Instrumento no CPC, passou a inadmitir expressamente o cabimento de regimental em casos que tais. É o que dispõe o parágrafo único do art. 527 do CPC, ao determinar que, em sede de agravo de instrumento, "a decisão liminar, (...) somente é passível de reforma no momento do julgamento do agravo, salvo se o próprio relator a reconsiderar".

3. Nos fundamentos de decisão monocrática acostada pelo próprio recorrente, entendeu o STJ que somente se admitia a interposição de regimentais em agravos de instrumento anteriores à edição da Lei 11.187/05.

- Agravo Regimental não conhecido.

- Unânime.

## 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 4ª CÂMARA CÍVEL

#### Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 102 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0008.3989-7/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA (COMARCA DE BARBALHA)

Agravante : TNL PCS S/A - OI

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA

Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO

Rep. Jurídico : 19917 - CE JOEL RODRIGUES FARIAS

Rep. Jurídico : 20303 - CE ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 20724 - CE ANA CAROLINE R. COSTA

Agravado : WELLINGTON SAMPAIO CRUZ-ME

Rep. Jurídico : 21619 - PE JULIANA BARROSO DE M. BACALHAU

Rep. Jurídico : 22405 - PE VANDSON DE ALMEIDA PAULA

Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a):

#### APELAÇÃO

2006.0018.3573-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 14537 - CE JOAO GOMES FILHO

Rep. Jurídico : 13204 - CE JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO

Rep. Jurídico : 10829 - CE ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO

Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.3366-7/0 - COMARCA: ASSARE , VARA: VARA UNICA  
 Apelante : DOUGLAS TELES SILVA (REPRESENTADO)  
 Apelante : MONICA TELES SILVA (REPRESENTADA)  
 Apelante : GARDENIA TELES SILVA (REPRESENTADA)  
 Apelante : ELIZIANE TELES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 10416 - CE FRANCISCO GONCALVES DIAS  
 Estagiário : REJANIA GOMES DE SOUSA  
 Apelado : CONSTRUTORA GETEL LTDA.  
 Rep. Jurídico : 8876 - CE JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE  
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.3622-6/1 - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : JOSE ADALBERTO VARGAS GOMES  
 Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 3986 - CE CLAUDELUCIA ANTUNES DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 4107 - CE PETER SOARES KAUR  
 Apelado : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA  
 Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO  
 Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA  
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

## APELAÇÃO CÍVEL

2006.0015.2630-8/1 - 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE ( COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE )  
 ### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 17409 - CE CÍCERO FERREIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9909 - CE SEBASTIAO FURTADO ALVES  
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

## APELAÇÃO CÍVEL

2006.0025.2453-8/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL  
 Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO  
 Apelante : JOSE TARCISO PIMENTA  
 Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO  
 Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA  
 Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS  
 Apelado : FAELCE- FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL  
 Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO  
 Apelado : JOSE TARCISO PIMENTA  
 Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO  
 Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA  
 Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS  
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

## APELAÇÃO CÍVEL

2006.0025.5637-5/1 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL  
 Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO  
 Apelado : MARIA LENIRA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO  
 Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA  
 Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS  
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Fortaleza, 28 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 301 - Ano: 2009

- 2004.0012.7544-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : CID JOSE FERREIRA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 11267 - CE HAROLDO XIMENES JUNIOR
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, mas para negar-lhe provimento, decretando-se, entretanto, de ofício, a nulidade parcial da sentença, sem prejuízo da condenação e da pena imposta, determinando-se a remessa dos presentes autos ao juízo de origem, tão somente para que seja estabelecido o regime inicial de cumprimento de pena, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. FURTO DUPLAMENTE QUALIFICADO. PRELIMINAR DE NULIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DOSIMETRIA DA PENA. INACOLHIMENTO. SENTENÇA OMISSA QUANTO AO REGIME CARCERÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DE SUPRIMENTO PELO JUÍZO AD QUEM. NULIDADE PARCIAL DECRETADA DE OFÍCIO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. DECOTE DA QUALIFICADORA DA ESCALADA. IMPOSSIBILIDADE. EXCLUSÃO DA PENA RESTRITIVA DE FINAL DE SEMANA. INVIABILIDADE. APELO IMPROVIDO. I - Não há como ser acolhida a preliminar de nulidade, por malferimento do princípio do devido processo legal e ausência de fundamentação na dosagem da pena, quando o juiz singular, ao analisar as circunstâncias do art. 59 e ao fixar a pena base, de forma simultânea, para o apelante e para o outro acusado, o fez por considerar que a participação destes no evento delituoso são equivalentes, sendo certo, ainda, que a pena base foi aplicada no mínimo legal, não causando, portanto, qualquer prejuízo ao recorrente. II - O juiz singular se omitiu quanto ao regime inicial de cumprimento das penas privativas de liberdade impostas aos réus, pelo que se reputa parcialmente nula a sentença, fazendo-se necessária a

baixa dos autos ao juízo de origem, para que este estabeleça o regime prisional cabível. III - Inviável a absolvição do acusado, quando as provas colhidas nos autos, sobretudo a confissão espontânea e os depoimentos testemunhais, comprovam, indubitavelmente, que o apelante cometeu o crime pelo qual foi condenado. IV - A ausência de perícia para atestar a ocorrência da qualificadora do inciso II, do § 4º, art. 155, do Código Penal, não tem o condão de afastar a incidência da referida majorante, vez que esta restou devidamente comprovada por outros meios de prova, principalmente pela confissão judicial do acusado e pela prova testemunhal. V - Quando pugnou pelo afastamento da limitação de fim de semana, o apelante assim o fez por entender que a pena de multa estipulada pelo magistrado é a mesma prevista no § 2º, do art. 44, do Código Penal, e que, por isso, não se poderia substituir a pena privativa de liberdade por mais duas restritivas de direitos, mas sim por apenas uma. Ocorre que a multa imposta ao réu é uma pena cumulativa, a qual está inserida no próprio dispositivo legal, ou seja, no âmbito do art. 155, § 4º, do Código Penal, não se confundindo com a multa substitutiva. Além do que, em delitos que a pena privativa de liberdade é cumulada com a de multa, e, em que aquela seja superior a um ano, como no crime de furto em questão, se faz recomendável a substituição da sanção carcerária por duas restritivas de direitos, como de fato ocorreu. VI - Apelo improvido.

- 2008.0023.6453-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOAO MATEUS FILHO
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico : 18185 - CE LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, declarar extinto o recurso sob enfoque, sem apreciação dos seus fundamentos, ante o reconhecimento da prescrição retroativa, tudo na forma do voto do relator. Ementa : APELAÇÃO CRIME. ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO LEI Nº 201/67. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. RECONHECIMENTO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. I - Conforme o art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada. No caso concreto, o réu foi condenado a 03 meses de detenção, hipótese em que a prescrição se opera em 02 anos, consoante art. 109, VI, do mesmo diploma legal, sendo certo que, da data do recebimento da denúncia até a da publicação da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, transcorreu lapso temporal superior a 02 anos. Prescrição retroativa concretizada. Processo extinto sem apreciação dos fundamentos do recurso.

- 2008.0034.3442-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MOURA
- Rep. Jurídico : 6308 - CE JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do relator. Ementa : APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO CULPOSO. NULIDADES. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO QUANTO À AUTORIA E À MATERIALIDADE DO CRIME. IMPROCEDÊNCIA. I - O atestado médico em que não foi apontado o número do CID é meio inidôneo para o adiamento de audiência. II - "STF Súmula nº 155 - É relativa a nulidade do processo criminal por falta de intimação da expedição de precatória para inquirição de testemunha." Não tendo sido impugnada em momento oportuno, a matéria se tornou preclusa. III - Havendo provas suficientes que apontam para a autoria e para a materialidade do crime objeto da denúncia, não há que se cogitar de absolvição. IV - Apelo improvido.

- 2000.0162.7524-2/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : REGIS ROBSON JORGE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença condenatória, tudo nos termos do voto condutor. Ementa : DELITOS DE TRÂNSITO. LESÕES E HOMICÍDIOS CULPOSOS. AUSÊNCIA DE HABILITAÇÃO E VELOCIDADE INCOMPATÍVEL. CULPA COMPROVADA. SENTENÇA CONDENATÓRIA MANTIDA. I - Não há como ser provido o pedido de absolvição, isso porque restou nitidamente caracterizada a culpa do acusado pelo acidente, nas modalidades imperícia e imprudência. II - De fato, o réu, que sequer possuía carteira nacional de habilitação, conduzia um automóvel em velocidade incompatível para o local, quando, sem qualquer motivo aparente, subiu uma calçada, derrubando um muro e uma parede da casa onde estavam sentadas as vítimas, causando a morte de uma e lesões corporais na outra, sendo certo, ainda, que não foi provada a alegada existência de um buraco na via pública, que o fez perder o controle do veículo. III - Recurso improvido.

- 2000.0166.2625-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE MILTON RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9514 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto do relator. Ementa : APELAÇÃO-CRIME. LESÃO CORPORAL GRAVE. EXCESSO NA DOSIMETRIA. MAUS ANTECEDENTES. CONDENÇÃO POR CRIME POSTERIOR AO DELITO ORA PROCESSADO. PROCEDÊNCIA. PENA DIMINUIDA PARA 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO. SUSPENSÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. LAPSO DE TEMPO EFETIVAMENTE TRANSCORRIDO INSUFICIENTE PARA O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. INOCORRÊNCIA. I - Não podem ser considerados como maus antecedentes os feitos instaurados em virtude de fatos posteriores ao delito objeto da ação penal. Precedentes do STJ. II - Segundo o art. 110, § 1º, do CP, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada. No caso dos autos, reforma-se a sentença condenatória, reduzindo-se a pena aplicada para dois anos de reclusão. Assim, a prescrição ocorreria em quatro anos, conforme art. 109, V, do CP. Contudo, observa-se, in casu, que da data do recebimento da denúncia até a publicação da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, transcorreu lapso temporal inferior a 04 (quatro) anos, dadas as sucessivas suspensões do prazo prescricional. Prescrição não efetivada. III - Apelo provido, parcialmente.

- 2003.0010.5233-6/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE ARNALDO LEAL BARBOSA
- Rep. Jurídico : 9375 - CE MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do relator. Ementa : APELAÇÃO CRIME. ROUBO. PRELIMINARES DE NULIDADE. PRISÃO EM FLAGRANTE.

DESCABIMENTO. NOMEAÇÃO DE CURADOR. RÉU MENOR DE VINTE E UM. DENEGAÇÃO. MÉRITO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO QUANTO À AUTORIA E MATERIALIDADE DO CRIME. IMPROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DE ATENUANTE. PENA ABAIXO DO MÍNIMO. IMPOSSIBILIDADE I- A suposta nulidade da prisão em flagrante não afeta o conhecimento do mérito. Precedentes do STJ e desta Corte. II- Réu menor de vinte e um anos não mais carece da nomeação de curador, ante as alterações legislativas ocorridas a partir do Novo Código Civil de 2002. III- Havendo provas suficientes que apontam para a autoria e materialidade do crime processado, não há que se falar em ausência de provas. IV- "Súmula nº 231 do STJ - A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal." V- Apelo improvido.

**1ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 303 - Ano: 2009**

- 2008.0040.0661-1/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARCOS QUEIROZ MAIA
- DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - DUERMISTON NERIS DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARIA TEREZINHA NOBREGA BOTELHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em extinguir a punibilidade do apelante pela prescrição retroativa, na forma da lei.  
Ementa : -Apelação crime.  
-Concretizada a pena em dois anos de detenção, o prazo prescricional, ex vi do art. 109, V, do CP, é de quatro anos, que deve ser reduzido pela metade, ficando em dois, consoante dispõe o art. 115, do CP, por ser o acusado menor de 21 anos à época do crime.  
-Se entre a data do fato e o recebimento da denúncia fluiu sobredito biênio, decreta-se a extinção da punibilidade do agente em face da ocorrência da prescrição retroativa.  
-Unanimidade.

## 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**1ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 89 - Ano: 2009**

- 2007.0013.5734-2/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO MARCOS BARROS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8325 - CE EVANELDO SOARES MARTINS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Despacho:  
Na intenção de que os presentes autos retornem ao juízo de 1º grau, o apelante requereu, às fls.430/431, a dispensa do prazo recursal, o que, por hora, não se faz possível, haja vista que, embora a decisão proferida por esta Câmara já tenha transitado em julgado para a defesa, o mesmo não se deu em relação à acusação, que sequer foi intimada, conforme informação acostada à fl.435.

Sendo assim, providencie-se a intimação do representante do Ministério Público acerca do acórdão de fls.417/427.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Des.Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**1ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 91 - Ano: 2009**

- 2005.0000.8646-2/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO GLEBSON DE SOUSA BANDEIRA

- Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : SOUSA CRUZ S/A
- Rep. Jurídico : 11960 - PE CERES A. MELO MADRUGA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho:

Intimem-se os advogados do apelante para assinarem as razões do recurso de apelação interposto.

Empós, retornem conclusos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Des.Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque -Relator

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**2ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 315 - Ano: 2009**

- 2003.0008.2625-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : DEUSIMAR NEVES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- ESTAGIÁRIO - RENAN BENEVIDES FRANCO
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõe a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos declaratórios, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. EMBARGOS REJEITADOS.

1. Os embargos declaratórios não se prestam à rediscussão da matéria fática enfrentada amplamente no acórdão embargado.
2. Embargos rejeitados.

**2ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 317 - Ano: 2009**

- 2008.0003.4214-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ANTONIO EDILSON MOURAO
- Paciente : CLAUDIO ARAUJO GALVAO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em NÃO CONHECER do presente Habeas Corpus, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. MERA REITERAÇÃO DE PEDIDO. WRIT NÃO CONHECIDO.

1. Não se conhece de Habeas Corpus cujo pedido é idêntico ao já decidido por esta corte.
2. Nesse caso, a prestação jurisdicional foi prestada, sendo impossível a repetição com os mesmos fundamentos fático e jurídicos.
3. Writ não conhecido.

- 2008.0035.0093-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES
- Paciente : FRANCISCO APARECIDO SALES MADEIRO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, acordam os Desembargadores que compõem a 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicada a impetração, pela perda de objeto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. PACIENTE EM LIBERDADE. PERDA DO OBJETO. WRIT PREJUDICADO. ARQUIVAMENTO. QUANDO SE ESGOTA O MÉRITO DO PEDIDO PELA CESSAÇÃO DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL, HÁ QUE SE CONHECER DO PEDIDO DE HABEAS CORPUS PARA JULGÁ-LO PREJUDICADO EM OBSÉQUIO AO ART. 659 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (CPP), ART. 122 E ART. 33, X, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

- 2008.0039.9776-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS
- Paciente : JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. PROCESSO PENAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA. INOCORRÊNCIA. PRESENÇA DOS REQUISITOS PARA CUSTÓDIA PRISIONAL. ORDEM DENEGADA.

1. O decreto preventivo não se mostra ilegal, tampouco despido de fundamentação, se as condições de admissibilidade (art. 313 do CPP), os pressupostos, (plausibilidade ou “fumus boni iuris”), descritos nos art. 312, parte final do CPP, além de seus fundamentos (necessidade, “periculum in mora” ou “periculum libertates”) consubstanciados no art. 312, primeira parte do CPP, revelam-se presentes.

2. O princípio constitucional da inocência (art. 5º, LVII, CF/88) não é incompatível com as custódias cautelares, não obstando a decretação de prisão, desde que presentes as hipóteses previstas no art. 312 e 313, ambos do CPP.

3. No caso dos autos em particular, a prisão provisória do paciente impõe-se como forma de garantir-se a ordem pública, especialmente em razão da gravidade e do modus operandi do delito atribuído ao paciente, a revelarem a necessidade da constrição excepcional de sua liberdade.

4. Ordem denegada.

- 2008.0039.9819-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ANA CELIA SILVESTRE DE AZEVEDO
- Paciente : ALIANDRO SOUSA DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem de Habeas Corpus, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO. PRISÃO PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO EM RELAÇÃO AO PACIENTE. OCORRÊNCIA. ORDEM

CONCEDIDA.

1. Embora medida excepcional, a prisão do acusado antes do trânsito em julgado da ação penal é possível desde que presentes os pressupostos e fundamentos legais e estes estejam devidamente consubstanciados em provas idôneas presentes nos autos.

2. Na espécie, embora reconhecida a gravidade da conduta praticada pelo paciente, exclusivamente quanto a sua pessoa, não subsistem os requisitos autorizadores da prisão preventiva.

3. Ordem Concedida.

- 2008.0040.0777-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ADAILTON FREIRE CAMPELO
- Impetrante : EMANUELA MARIA LEITE CAMPELO
- Paciente : DION FELIPE SILVA BARROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONHECER DOS PEDIDOS DE EXTENSÃO E CONCEDÊ-LOS, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO. CONCESSÃO. PEDIDO DE EXTENSÃO. CIRCUNSTÂNCIAS MERAMENTE OBJETIVAS. EXTENSÃO CONCEDIDA.

1. Trata-se de pedido de extensão apresentado pelos requerentes diante da decisão que reconheceu o excesso de prazo na formação da culpa..

2. No caso, o reconhecimento de excesso de prazo para o fim da instrução processual é matéria objetiva, podendo, portanto, ser estendida aos demais co-reus que encontram-se na mesma situação.

3. Pedido de extensão conhecido e provido para conceder a extensão pleiteada.

- 2009.0000.2768-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA
- Paciente : ANTONIO FERREIRA GONÇALVES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUA
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, acordam os Desembargadores que compõem a 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicada a impetração, pela perda de objeto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. PACIENTE EM LIBERDADE. PERDA DO OBJETO. WRIT PREJUDICADO. ARQUIVAMENTO. QUANDO SE ESGOTA O MÉRITO DO PEDIDO PELA CESSAÇÃO DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL, HÁ QUE SE CONHECER DO PEDIDO DE HABEAS CORPUS PARA JULGÁ-LO PREJUDICADO EM OBSÉQUIO AO ART. 659 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (CPP), ART. 122 E ART. 33, X, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

- 2009.0003.2545-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE UBIRAJARA ALVES
- Paciente : PAULO EDSON DE SOUSA ARAUJO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem de Habeas Corpus nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO

MAJORADO. LIBERDADE PROVISÓRIA. DENEGAÇÃO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA ORDEM DENEGADA.

1. Embora medida excepcional, a prisão do acusado antes do trânsito em julgado da ação penal é possível desde que presentes os pressupostos e fundamentos legais e estes estejam devidamente consubstanciados em provas idôneas presentes nos autos.

2. Não se revela incompatível com o estabelecido no art. 93, IX da Constituição Federal o decreto de prisão preventiva posto que amplamente motivada em elementos concretos e idôneos presentes nos autos que demonstram a necessidade de garantir a ordem pública

3. As condições subjetivas favoráveis do paciente, tais como primariedade, bons antecedentes, residência fixa e trabalho lícito, por si sós, não obstam a segregação cautelar, quando preenchidos seus pressupostos legais.

4. Ordem denegada.

- 2009.0003.3301-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ADRIANA ABREU DE SA
- Paciente : PAULO CESAR CARVALHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE MASSAPE
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em NÃO CONHECER do presente Habeas Corpus, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. APELAÇÃO QUE MANTÊM DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. EFEITO SUBSTITUTIVO DA DECISÃO QUE JULGA RECURSO. INCOMPERÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. WRIT NÃO CONHECIDO.

1. A decisão que conhece mas julga improcedente apelação interposta pelo paciente, substitui a decisão de primeiro grau devendo contra ela, e não contra a primeira, ser interposto novo recurso.

2. Na espécie, o paciente impetra Habeas Corpus contra decisão desta Egrégia Corte de justiça proferida no julgamento do recurso de apelação interposto pelo paciente.

3. Incompetência desta corte para conhecer do writ, pois, no caso, assume a posição de autoridade coatora, não podendo, portanto, julgar Habeas Corpus contra própria decisão.

4. Writ não conhecido.

- 2009.0003.3323-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES
- Paciente : WAGNER VIEIRA MONTEIRO DE ANDRADE
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, acordam os Desembargadores que compõem a 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicada a impetração, pela perda de objeto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. PACIENTE EM LIBERDADE. PERDA DO OBJETO. WRIT PREJUDICADO. ARQUIVAMENTO. QUANDO SE ESGOTA O MÉRITO DO PEDIDO PELA CESSAÇÃO DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL, HÁ QUE SE CONHECER DO PEDIDO DE HABEAS CORPUS PARA JULGÁ-LO PREJUDICADO EM OBSÉQUIO AO ART. 659 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (CPP), ART. 122 E ART. 33, X, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

- 2009.0003.3974-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ALEXANDRE FERNANDES ALVES
- Paciente : CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem de Habeas Corpus, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. INSTRUÇÃO FINDA PARA ACUSAÇÃO. EXCESSO DE PRAZO. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA.

1. Embora medida excepcional, a prisão do acusado antes do trânsito em julgado da ação penal é possível desde que presentes os pressupostos e fundamentos legais e estes estejam devidamente consubstanciados em provas idôneas presentes nos autos.

2. No caso, a instrução criminal já está encerrada para a acusação, restando apenas a oitiva de duas testemunhas de defesa que embora devidamente intimadas, faltaram a audiência tendo a defesa se manifestado pela renovação do expediente.

3. Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo, quando a instrução criminal estiver ultimada para a acusação, pendente o encerramento da atividade probatória de diligências requeridas pela defesa.

4. Ordem denegada.

- 2009.0003.4311-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : PAULO NAPOLEAO GONÇALVES QUEZADO
- Impetrante : RENAN BENEVIDES FRANCO
- Paciente : FRANCISCO NEUTON BARBOSA DE FREITAS
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem de Habeas Corpus nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO DECORRENTE DE FLAGRANTE. DENEGAÇÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. OCORRÊNCIA. ORDEM CONCEDIDA.

1. A Constituição Federal em seu art. 5º, inciso LXXVIII assegura a razoável duração do processo a todos que estejam sendo processados judicial ou administrativamente.

2. No caso, o paciente encontra-se preso há quase 01 ano estando o processo esperando o fim da instrução processual sem demora provocada pela defesa.

3. Demora que não pode ser atribuída ao paciente, resultando apenas da ineficiência do aparelho Estatal para executar o jus puniende.

4. Ordem concedida.

- 2009.0003.4448-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
- Paciente : ANTONIO JOSE DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicado o presente writ em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO. SUPERVENIÊNCIA DE DECISÃO CONDENATÓRIA. PERDA DO OBJETO. WRIT PREJUDICADO.

1. Noticiado que o juiz de primeira instância proferiu decisão condenatória contra o paciente resta prejudicado o seu pedido da presente impetração.

2. Ordem prejudicada.

- 2009.0006.1550-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CLAUDIO CESAR MONENEGRO VALE
- Paciente : JEOVA MORAIS GOMES
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE

## TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA

- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em NÃO CONHECER do presente Habeas Corpus, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO. WRIT NÃO CONHECIDO.

1. Não se conhece de Habeas Corpus que não junta nenhum documento para análise da matéria.  
2. Writ não conhecido.

- 2009.0006.2117-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO VALDENI DA SILVA
- Paciente : JOSE DE CASTRO SILVA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem de Habeas Corpus, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TRAFICO DE DROGAS. PRISÃO DECORRENTE DE FLAGRANTE. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. EXCESSO DE PRAZO. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA.

1. Embora medida excepcional, a prisão do acusado antes do trânsito em julgado da ação penal é possível desde que presentes os pressupostos e fundamentos legais e estes estejam devidamente consubstanciados em provas idôneas presentes nos autos.

2. O princípio da razoabilidade mitiga a soma aritmética dos prazos legais, para aferir o prazo aceitável para a conclusão de instrução processual, máxime quando há pluralidade de réus, in casu, foram 04 denunciados, e o feito se demonstrar de apuração complexa pois apura rede de tráfico de drogas.

3. As condições subjetivas favoráveis do paciente não obstam, por si só, a segregação cautelar.

4. Ordem denegada.

- 2009.0007.1277-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : SEBASTIAO FURTADO ALVES
- Paciente : JOSE LENNON AGUIAR DE OLIVEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MILAGRES
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em declarar prejudicada a ordem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. PROCESSO PENAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA PRISÃO PREVENTIVA. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA. ALEGAÇÃO SUPERADA. ORDEM DENEGADA.

1. Resta prejudicado o Habeas Corpus quando sobrevém sentença penal condenatória durante a tramitação do writ, especialmente porque a prisão, neste caso, se garante de um novo fundamento. Precedentes desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça.

2. Ordem prejudicada.

- 2009.0007.1331-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR
- Paciente : VLALTENIS DOS SANTOS SIMAO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem de Habeas Corpus nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO DECORRENTE DE FLAGRANTE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PRISÃO. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. OCORRÊNCIA. ORDEM CONCEDIDA.

1. A Constituição Federal em seu art. 5º, inciso LXXVIII assegura a razoável duração do processo a todos que estejam sendo processados judicial ou administrativamente.

2. No caso, o paciente encontra-se preso há 07 meses tendo sido ofertada a suspensão do processo.

3. Na espécie, o paciente experimenta regime mais gravoso do que aquele ofertado na proposta de suspensão do processo oportunizada pelo Ministério Público.

4. Ordem concedida.

- 2009.0007.1584-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA
- Paciente : NAILSON GOMES DA COSTA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em NÃO CONHECER do presente Habeas Corpus, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. AUSÊNCIA DA DECISÃO QUE INDEFERIU A LIBERDADE PROVISÓRIA. FALTA NÃO SUPRIDA PELAS INFORMAÇÕES. WRIT NÃO CONHECIDO.

1. Não se conhece de Habeas Corpus que busca conceder liberdade provisória ao paciente quando a decisão monocrática que indeferiu o benefício não foi colacionada aos autos pelo impetrante ou sequer pela autoridade coatora quando de suas informações.

2. Writ não conhecido.

- 2009.0007.1897-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Paciente : THIAGO VIANA MACEDO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARUANA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicado o presente writ em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO TEMPORÁRIA. FIM DO PRAZO LEGAL ESTIPULADO. PERDA DO OBJETO. WRIT PREJUDICADO.

1. Preso em razão da prisão temporária por prazo indevido, finda a prisão cautelar, inexistente constrangimento ilegal a ser sanado pela via do Habeas Corpus.

2. Ordem prejudicada em razão da perda do objeto.

- 2009.0007.1903-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FABIO ALVES FERNANDES
- Paciente : IVALDO EDUARDO MACEDO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARUANA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

por votação unânime, em NÃO CONHECER do presente Habeas Corpus, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. OCORRÊNCIA DE NULIDADE. EXCESSO DE PRAZO. MERA REITERAÇÃO DE PEDIDO. WRIT NÃO CONHECIDO.

1. Não se conhece de Habeas Corpus que se afigura repetição de impetração já em trâmite nesta corte.

2. Nesse caso, a prestação jurisdicional foi prestada, sendo impossível a repetição com os mesmos fundamentos fático e jurídicos.

3. Writ não conhecido.

- 2009.0007.1904-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCA GERVAIA SILVA CARVALHO
- Paciente : JOSE ANTONIO SOUZA NASCIMENTO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARIRE
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem de Habeas Corpus, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO QUALIFICADO e FORMAÇÃO DE QUADRILHA. PRISÃO PREVENTIVA. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. EXCESSO DE PRAZO. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA.

1. Embora medida excepcional, a prisão do acusado antes do trânsito em julgado da ação penal é possível desde que presentes os pressupostos e fundamentos legais e estes estejam devidamente consubstanciados em provas idôneas presentes nos autos.

2. O princípio da razoabilidade mitiga a soma aritmética dos prazos legais, para aferir o prazo aceitável para a conclusão de instrução processual, máxime quando há pluralidade de réus, in casu, foram 05 denunciados, e o feito se demonstrar de apuração complexa com a necessidade de expedição de cartas precatórias para oitiva de testemunhas de defesa.

3. As condições subjetivas favoráveis do paciente não obstam, por si só, a segregação cautelar.

4. Ordem denegada.

- 2009.0007.1923-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MIRENE MONTEIRO BARROS
- Paciente : VLADINIR MARQUES MOREIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO GONÇALO DO AMARANTE-CE.
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, acorda a 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. COMPLEXIDADE DA CAUSA. PLURALIDADE DE RÉUS. EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS. GRAVIDADE DO CRIME. DIFICULDADE E EXTENSÃO DA INVESTIGAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE INCÚRIA DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA IMPETRADA. PRISÃO PREVENTIVA. REQUISITOS AINDA PERSISTENTES. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CARACTERIZADO. ORDEM DENEGADA.

1. O excesso de prazo para encerramento da instrução criminal nem sempre e necessariamente implica em constrangimento ilegal à liberdade do acusado, já que pode se justificar com amparo num juízo de razoabilidade. Na espécie, a dilação do prazo na formação da culpa justifica-se em razão da complexidade da causa, na medida em que há pluralidade de réus

(cinco), necessidade de expedição de cartas precatórias, além da complexidade da investigação.

2. Inocorrência de incúria na condução do processo por parte da autoridade impetrada ou do órgão ministerial.

3. O decreto preventivo não se mostra ilegal, tampouco despido de fundamentação, se as condições de admissibilidade (art. 313 do CPP), os pressupostos, (plausibilidade ou “fumus boni iuris”), descritos nos art. 312, parte final do CPP, além de seus fundamentos (necessidade, “periculum in mora” ou “periculum libertates”) consubstanciados no art. 312, primeira parte do CPP, revelam-se presentes.

4. No Caso dos autos, a prisão cautelar impõe-se como forma de garantir-se a ordem pública, especialmente em razão da gravidade e do modus operandi do delito atribuído ao paciente, a revelarem a necessidade da constrição excepcional de sua liberdade.

5. Ordem denegada.

- 2009.0008.3982-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO
- Impetrante : FRANCISCA BASTOS OLIVEIRA DE BRITO
- Paciente : MIGUEL LOPES SALES NETO
- Impetrado : JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria de Justiça, e nos termos do voto da eminente Desembargadora Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO CAUTELAR. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - PROCESSO COM INSTRUÇÃO PROBATORIA ENCERRADA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CARACTERIZADO - ORDEM DENEGADA.

1. De acordo com o entendimento jurisprudencial dominante, encerrada a instrução criminal e estando o processo na fase de memoriais, resta superada a alegação de constrangimento ilegal por excesso de prazo. Orientação jurisprudencial: Súmulas do STJ (nº. 52) e do TJCE (nº. 09).

2. Ordem denegada.

- 2009.0008.4954-0/0 - HABEAS CORPUS
- Paciente : FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
- Impetrante : PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO
- Impetrante : JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA
- Impetrante : RENAN BENEVIDES FRANCO
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem de Habeas Corpus, em discordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. MANUTENÇÃO DA PRISÃO. IMPOSSIBILIDADE DE RECORRER EM LIBERDADE. DECISÃO FUNDAMENTADA EM ARGUMENTOS INSERVÍVEIS. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA MAIS GRAVOSO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. ORDEM CONCEDIDA.

1. Embora medida excepcional, a prisão do acusado antes do trânsito em julgado da ação penal é possível desde que presentes os pressupostos e fundamentos legais e estes estejam devidamente consubstanciados em provas idôneas presentes nos autos.

2. Embora o Paciente tenha permanecido em liberdade durante toda a instrução processual, é possível que, após o julgamento, tenha seu direito de recorrer em liberdade tolhido desde que por decisão fundamentada da autoridade supostamente coatora.

3. No presente feito, os argumentos utilizados pela autoridade coatora para negar o direito de recorrer em liberdade ao paciente

não suportem uma análise constitucional garantista. Desta feita, a decisão não encontra-se devidamente fundamentada..

4.O regime inicialmente fechado, estipulado para o cumprimento inicial de pena não foi devidamente motivado de maneira que a ordem deve ser concedida, para impor o regime inicialmente aberto ao paciente.

5. Ordem concedida.

- 2008.0029.5252-8/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : PAULO NAPOLEAO GONÇALVES QUEZADO
- Paciente : JOSE AROLDX XIMENES COUTINHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicado o presente writ em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. CUMPRIMENTO INTEGRAL DA PENA. RECURSO QUE RECONHECEU A EXTINÇÃO. PERDA DO OBJETO. WRIT PREJUDICADO.

1.Recurso interposto pelo paciente, cujo objeto se confunde com o da presente impetração, que recebe provimento, ocasiona a perda do objeto do presente writ.

2.Ordem prejudicada.

- 2008.0031.4521-9/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : ANTONIO CANDIDO DO CARMO
- Paciente : CLAUDIANO REGI MACIEL FERREIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, acordam os Desembargadores que compõem a 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicada a impetração, pela perda de objeto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. PACIENTE EM LIBERDADE. PERDA DO OBJETO. WRIT PREJUDICADO. ARQUIVAMENTO. QUANDO SE ESGOTA O MÉRITO DO PEDIDO PELA CESSAÇÃO DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL, HÁ QUE SE CONHECER DO PEDIDO DE HABEAS CORPUS PARA JULGÁ-LO PREJUDICADO EM OBSÉQUIO AO ART. 659 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (CPP), ART. 122 E ART. 33, X , AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

- 2008.0033.1030-9/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Paciente : FRANCISCO DEIBSON DE SOUSA PEREIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TOXICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicado o presente writ em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO. FUGA DO PACIENTE. PERDA DO OBJETO. WRIT PREJUDICADO.

1.Analisando no sistema processual - SPROC - o andamento do processo no qual figura o paciente, verificou-se a comunicação de que o mesmo conseguira empreender fuga.

2.Ordem prejudicada.

- 2009.0000.2124-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS
- Paciente : FRANCIVALDO SOARES TEIXEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos em que opinou a douda Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. QUADRILHEIROS. ASSALTO COM MÃOS FORTEMENTE ARMADAS. EXCESSO DE PRAZO PARA O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E SEU ADITAMENTO. MATÉRIA SUPERADA, INCLUSIVE, COM A CITAÇÃO DOS ACUSADOS.

I. Ademais, as eventuais dificuldades enfrentadas para a consecução dos atos procedimentais, como v.g. vários pedidos de transferências de presídios, tantos outros de revogação da prisão preventiva, requerem maior dilação dos prazos, mormente porque a demanda inclui 04 (quatro) acusados, cuja instrução e julgamento serão realizados em única audiência (art. 400 do CPP), mostrando-se compreensível; portanto, dentro do espaço da razoabilidade que autoriza a dilação dos prazos configurados na lei, sendo o caso de se aplicar a Súmula nº 15 deste Tribunal, segundo a qual "Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo quando a complexidade do crime apurado ou a pluralidade de réus justifica a mora na ulatimação dos atos processuais".

II. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2009.0001.8561-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO
- Paciente : FRANCISCA AURILENE DE SOUSA BRITO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação e conceder-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. PENAL. PROCESSUAL. HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. PRISÃO EM FLAGRANTE. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. OCORRÊNCIA.

I. Consumidos mais de 07 (sete) meses, sequer a instrução criminal alcançou seu desiderato, quando nenhuma culpa tivera a paciente para que o fato da excessiva demora se consumasse, até porque se encontra presa, aguardando a boa vontade do Estado-Juiz, o qual descumpriu a norma do inciso LXXVIII do Art. 5º da nossa Carta Republicana que norteia a razoabilidade do processo, com a seguinte redação: "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação".

2. A Suprema Corte do nosso país tem abrigado com rigor o descumprimento desse cânnon constitucional, sobretudo a celeridade processual quando se trata de réu preso, reprimindo a prática excessiva dos procedimentos criminais, mesmo em se tratando de crime grave, como é o caso de que ora cuidamos, senão vejamos, verbis: STF "O indiciado ou o réu, quando configurado excesso irrazoável na duração de sua prisão cautelar, não podem permanecer expostos a tal situação de evidente abusividade, ainda que se cuide de pessoas acusadas da suposta prática de crime hediondo (Súmula 697/STF), sob pena de o instrumento processual da tutela cautelar penal transmutar-se, mediante subversão dos fins que o legitimam, em inaceitável (e inconstitucional) meio de antecipação executória da própria sanção penal". Precedentes. (HC 85.237/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO, Pleno)

3. Ordem concedida. Decisão unânime.

- 2009.0003.3866-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
- Paciente : FRANCISCO PEREIRA FILHO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação e conceder-lhe a ordem, nos termos do parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : CONSTITUCIONAL - HABEAS CORPUS - PENAL - PROCESSUAL - PRISÃO EM FLAGRANTE - TRÁFICO DE DROGAS - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. MAIS DE 05 MESES.

I. O prazo assentado pelos doutrinadores para a conclusão da instrução criminal por tráfico de drogas não é imutável, consoante dispõe o princípio da razoabilidade, possibilitando se exceda o prazo para o encerramento da instrução criminal.

II. Contudo, o processo já se arrasta há exatos 05 (meses) meses e 16 (dezesseis), dias, enquanto isso o Reitor do feito vem justificar o alargamento do prazo nas condições pessoais desfavoráveis do paciente. Ora, quando mais perigoso for o agente infrator, maior deverá ser a atenção dispensada para garantir a consecução dos atos processuais, de molde a garantir a sociedade a segurança de que tanto precisa.

III. D'outra parte, vê-se no Art. 5º, XXXV, da Constituição da República, que está implícito o princípio da inafastabilidade de jurisdição ou da proteção judiciária, que nos dá a segurança de que o Estado não se furtará da responsabilidade de tutelar o direito de seus jurisdicionados, independentemente do fato, notadamente para aqueles que se amontoam nas prisões insalubres do sistema carcerário nacional.

IV. Note-se que, pelas características do fato, tanto a lei processual como a doutrina e remansosa jurisprudência pretoriana têm se socorrido dos regramentos constitucionais no que concerne ao princípio da razoabilidade, onde deve ser mitigada a rigidez dos prazos processuais, com as garantias constitucionais, até porque estamos vivendo a era das garantias fundamentais, onde a garantia jurídica deve prevalecer.

V. Com essa visão é que a Constituição Federal assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo a razoável duração do processo e meios que garantam a celeridade processual - art. 5º, inciso LXXXVII.

VI. Excesso configurado. Ordem concedida.

- 2009.0003.4443-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : NUNES RAMOS DE LIMA
- Paciente : ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação e conceder a ordem, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PENAL. PROCESSUAL. PRISÃO EM FLAGRANTE. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. EXCESSO DE PRISÃO SEM PENA. ACUSADO PRESO HÁ QUATORZE MESES NA ESPERA DO DESATE DA ACUSAÇÃO PÚBLICA. INSTRUÇÃO CRIMINAL CONCLUÍDA. REINTERPRETAÇÃO DA SÚMULA Nº 52 À LUZ DA GARANTIA CONSTITUCIONAL DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO.

I. A instrução criminal foi encerrada há mais de 06 (seis) meses, estando o paciente recolhido aguardando o desate da acusação pública a pretexto da Súmula nº 52 do STJ, segundo a qual "encerrada a instrução criminal, fica superada a alegação de constrangimento ilegal por excesso de prazo".

II. Nesse passo, ainda aqui, não comporta afirmar que as garantias asseguradas para duração razoável do processo não de se curvar diante dessa súmula, tendo em vista a previsão no artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal.

III. A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, reinterpreta a Súmula nº 52, com o voto condutor da Ministra Maria Tereza de Assis Moura, em face do princípio Constitucional da razoabilidade, assim deixou ementado, verbis: PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. 1. DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA. INIDONEIDADE DA FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. INDICAÇÃO DE ELEMENTOS CONCRETOS A JUSTIFICAR A PRISÃO.

2. EXCESSO DE PRAZO. DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES REQUERIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. MAIS DE UM ANO PARA CUMPRIMENTO. FLEXIBILIZAÇÃO DO TEOR DA SÚMULA Nº 52. GARANTIA DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. RECURSO PROVIDO.

1. Não padece de ilegalidade o decreto prisional lastreado em elementos concretos a aconselhar a medida.

2. Ainda que encerrada a instrução, é possível reconhecer o excesso de prazo, diante da garantia da razoável duração do processo, prevista no artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição. Reinterpretação da Súmula nº 52 à luz do novo dispositivo.

3. Recurso provido (RHC 20.566/BA - Rel. Min. Maria Tereza de Assis Moura - 6ª T. DJ 25.06.2007, p. 300)

IV. A toda prova, o processo pode aguardar a requisição do laudo de exame de corpo de delito. O que não é possível é o paciente ser mantido preso há 14 (quatorze) meses, na espera de um julgamento que, não se sabe quando virá a ocorrer, à conta de uma Súmula que já admite reinterpretação, com base na garantia constitucional da duração razoável do processo.

V. Ordem concedida. Decisão unânime.

- 2009.0003.4450-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE
- Paciente : FRANCIVAN ALMEIDA MAGALHÃES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PENAL. PROCESSUAL. HOMICÍDIO. RÉU FORAGIDO DURANTE TODA INSTRUÇÃO CRIMINAL. PRESO POR FORÇA DE DECRETO PREVENTIVO. CONDENADO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. DIREITO SUBJETIVO DE APELAR EM LIBERDADE. MAUS ANTECEDENTES.

1. Dúvidas inexistem que o direito de apelar em liberdade passa pela averiguação do art. 312 do Código de Processo Penal, não importando se o condenado estava em liberdade ou recolhido. Vale dizer, que esse direito somente é possível quando o condenado preenche os requisitos subjetivos e objetivos, de molde que, em liberdade, não venha a pôr em risco a paz pública.

2. Na hipótese sub judice, a decisão que negou ao paciente o direito de apelar em liberdade foi fundada diante dos requisitos autorizadores da prisão preventiva, haja vista a ausência do paciente no distrito da culpa por mais de 08 (oito) anos, fato que dificultou, sobremaneira a instrução do processo que o levou a condenação.

3. E mais, apesar do advogado impetrante ter afirmado que o paciente é primário e de bons antecedentes, a certidão passada pela serventia judicial da comarca de Iracema, dá conta de que o paciente respondeu naquele município a vários crimes, dentre os quais se sobressai uma condenação de 08 anos de reclusão, por tentativa de homicídio.

4. De modo que, sem nenhuma ofensa à garantia constitucional

da presunção de inocência, o paciente não preenche os requisitos subjetivos da liberdade provisória, haja vista os motivos autorizadores da prisão cautelar.

5. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2009.0006.1537-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS
- Impetrante : FRANCISCO CHARLES NUNES DE CARVALHO
- Impetrante : ALEXANDRE ARAUJO MEDEIROS
- Paciente : IVAN RODRIGUES ACIOLY
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ICÓ
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : HABEAS CORPUS. PENAL. PROCESSUAL. HOMICÍDIO. PACIENTE QUE SE EVADIU DA CADEIA PÚBLICA LOGO APÓS O AVIAMENTO DA ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA ALEGAR EXCESSO DE PRISÃO SEM PENA. PREJUDICADO. PRISÃO PREVENTIVA SOBREVIVENTE E NECESSÁRIA.

I. Procurando mais uma vez furtar-se à pretensão deduzida pelo Ministério Público, eis que o paciente empreendeu nova fuga em companhia de outros detentos.

II. Com esse panorama, o excesso de prazo reclamado restou prejudicado, avivando desta feita o decreto prisional, notadamente pelos pressupostos da conveniência da instrução criminal e garantia da aplicação da lei penal.

III. De tal sorte, dou por prejudicado esta ação na parte em que os impetrantes reclamavam do excesso de prisão, todavia, há de se reconhecer que a cautela prisional sobrevivente houve-se de boa medida, razão pela qual a tenho como correta, inexistindo, portanto, constrangimento ilegal na forma em que dispõe a Súmula nº 2, deste egrégio Tribunal de Justiça, segundo a qual “a ameaça concreta e evidenciada de fuga, bem como a efetiva evasão do distrito da culpa, constituem fundamento para o decreto de prisão provisória, com o fim de assegurar a aplicação da lei penal”.

IV. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2009.0008.3976-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente : PAULO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação e conceder-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. GUARDA ILEGAL DE ARMA DE ARMA DE FOGO. FASE DAS ALEGAÇÕES FINAIS. EXCESSO DE PRAZO, JUSTIFICADO PELO MAGISTRADO EM FACE DA SÚMULA Nº 52/STJ. PACIENTE RECOLHIDO HÁ QUASE TRÊS ANOS. IMPOSSIBILIDADE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO.

1. O Magistrado, indicado como autoridade coatora, informou que os autos estão aguardando a apresentação dos memórias pelas partes e, segundo ele, consoante a Súmula nº 52 do STJ, “encerrada a instrução criminal, fica superada a alegação de constrangimento ilegal.

2. Com efeito, seria razoável que um processo simples, onde se apura crime de mera conduta, réu confesso, tESTEMUNHAS todas RESIDENTES NO DISTRITO DA CULPA, ocupar a justiça por um período de quase 3 (três) anos? Enquanto o acusado padece encarcerado a pretexto da Súmula nº 52 do STJ, que remonta a sua vigência a partir do dia 24 de abril de 1992 ?.

3. A Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2005, afeiçoou a celeridade processual como direito público subjetivo do indivíduo, ao prever, especificamente, no inciso LXXVIII do art. 5º da Carta Republicana que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

4. Com esse panorama é que a citada súmula deve ser vista com prudência para que não venha a servir de anteparo para dissimular a omissão daqueles que fazem a Justiça Pública, afastando as garantias individuais constitucionalmente asseguradas no devido processo legal, notadamente a razoável duração do processo.

5. Ordem concedida. Decisão unânime.

**2ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 321 - Ano: 2009**

- 2008.0040.0657-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 11A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Impetrante : HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
- Paciente : MARCOS SOUSA LIMA
- Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de petição de habeas corpus nº. 2008.0040.0657-3/0, de Fortaleza em que é impetrante o advogado Hélio Nogueira Bernardino, paciente Marcos Sousa Lima, sendo impetrado o Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca.

Acorda a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, em conhecer do presente habeas corpus e denegar a ordem requerida, tudo em conformidade com o voto da Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. ARGUMENTO PREJUDICADO EM FACE DO NÃO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO. PRESENÇA DE ELEMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA EM FACE DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO ACUSADO. ORDEM DENEGADA.

- 2009.0001.8572-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
- Paciente : JOSE CLAUDIO DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE OROS
- Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Habeas Corpus, acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada na conformidade do voto da Relatora.

Ementa : PENAL - PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - 1) PRISÃO PREVENTIVA - DEMONSTRAÇÃO DE QUE O PACIENTE É PERIGOSO AO CONVÍVIO SOCIAL - FUGA DO DISTRITO DA CULPA - PRESENÇA DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA QUE SE MANTENHA A SUA CUSTÓDIA - 2) EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - INOCORRÊNCIA - INSTRUÇÃO CRIMINAL INTEIRAMENTE ENCERRADA PARA ACUSAÇÃO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA PROFERIDA - 3) ORDEM DENEGADA.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU  
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA**

## 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

Portaria nº 256/2009

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 5ª Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, a Técnica Judiciária Adriana Pessoa Lima, matrícula 201495, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,** em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA  
DIRETOR DO FÓRUM**

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e seis (26) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4773-3/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN-CE

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerente : JOSE ROBERTO FERNANDES ALBUQUERQUE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5551-5/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO

Requerido : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

Requerido : CLEIA SOUZA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5555-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO

Requerido : MARIA AURILEIDE CAMPOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4665-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ELTON PIMENTEL DA ROCHA

Impetrado : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4768-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CARLOS ALBERTO FERREIRA ROCHA

Impetrado : ATO DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6687-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA DAS CHAGAS XIMENES LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6707-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : VANIA MARIA PRADO AGUIAR

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4775-0/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : PAULO SERGIO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN-CE

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4781-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : REDENÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6685-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE NEILTON NOGUEIRA MATOSO

Requerente : MARIA ILNAR ALMEIDA DA SILVA

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5572-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5721-6/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS ROGERIO DE SOUZA MAGALHAES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4783-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : VIAÇÃO BRASILIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4950-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerido : ATLANTIS COSMETICOS E BELEZA LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7135-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : URBANO CESAR CAVALINI DE ASSIS

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7133-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6918-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO

Requerido : DIAMANTINA VERAS DOS SANTOS SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7008-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARYUCHA DE CASTRO E COSTA FONTENELLE PACHECO

Requerente : RONALDO FONTENELLE PACHECO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7079-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIA LIDUINA ARCANJO MENDES

Requerido : ALEXANDRO ARCANJO MENDES

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4730-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : HELIDIO CEZAR CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6604-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIA ELIZABETH EUSEBIO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6656-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : RAIMUNDO BENICIO FREIRES MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4631-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ANA JESSICA DE SOUSA LIMA

Requerente : MARIA ROSILENE DE SOUSA LIMA

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4633-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : IVONILDES CAMPOS DE LIMA

Requerido : DJAIR NUNES CAMPOS DE LIMA

Requerido : DJANILDO CAMPOS DE LIMA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6602-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ELIANA SILVA MARQUES DE SOUZA  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6658-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : FRANCISCO AIRTON SENNA DA SILVA  
Requerente : MARIA AMANDA DA SILVA  
Requerente : JOAO VICTOR DA SILVA  
Requerente : FRANCISCO CLEMIO DA SILVA  
Requerente : FRANCISCA CLEANE DA SILVA  
Requerente : FRANCISCA LIDUINA DA SILVA  
Requerente : RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4690-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIA LILIAN GOMES DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4713-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : LINA LOPES BARBOSA PINHEIRO  
Requerido : MARIA DO CARMO BARBOSA DAVID  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4726-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : DEBORA SILVA LIMA TEIXEIRA  
Requerente : FRANCISCO PINTO TEIXEIRA  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6969-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A  
Requerido : HORTENCIA RODRIGUES CAMPOS  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4906-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
Requerido : MARIA DAS GRACAS BEZERRA PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7281-4/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO -

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
Motivo: CONEXÃO

2009.0014.6629-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HELEN RAQUEL FROTA PESSOA  
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7037-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : ALEXANDRE QUEIROZ LEMOS  
Reu : MULTIPLA FINANCEIRA  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7426-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO HELENO RESENDE CALS  
Requerido : IBERIA CONSTRUÇÕES LTDA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4666-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VERONICA LIMA SOUSA  
Requerente : JULIANA LIMA SOUSA  
Requerente : HENRIQUE DE SOUSA LIMA  
Requerente : SIMONE MATOS LIMA  
Requerente : IVONE MATOS LIMA  
Requerido : FEDERAL SEGUROS S/A FEDERAL VIDA E PREVIDENCIA  
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4737-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSUER GOMES DE JESUS  
Requerido : C&A MODAS LTDA  
Requerido : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7402-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Requerido : JOSE FABIO DE SOUSA SANTANA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7203-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO BATISTA CRUZ LIMA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
Motivo: CONEXÃO

## 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7255-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NILZA MARIA TORRES

Requerido : BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7417-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ABN AMRO REAL S/A

Requerido : MARIA ADEUSANE SABINO NUNES - ME

Requerido : LUIZ BATISTA NUNES

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7254-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : ABRAAO ALVES TEODOSIO

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7242-3/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO REINALDO SOBRINHO

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7058-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

Requerido : ROSIMEURE MENDES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7263-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : DANIEL CESAR LEITE PEREIRA MARTINS

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6978-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FRANCISCO CAETANO PRATA BRAGA

Exequido : MARCOS ANTONIO CARVALHO COUCEIRO

Exequido : HELENA CRISTINA DE QUEIROZ ARRUDA

Exequido : ALESSANDRO JOSE ARRUDA BARROSO

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4918-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA

Exequido : ALDO COUTINHO DE OLIVEIRA LIMA - ME

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5723-2/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO

Impugnado : PEDRO ALVES MARQUES

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0032.7259-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO

Rep. Jurídico : 11280 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO

Requerido : CARLOS VENICIUS JATAI GADELHA

Rep. Jurídico : 16291 - CE PAULO SERGIO RIPARDO

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7012-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : INAURA DE PAULA SOARES TORRES

Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6961-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : ADEMAR PAULINO DE FREITAS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0004.7603-8/0 - BUSCA E APREENSAO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S.A

Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA

Requerido : FRANCISCO VILAUER ALVES ARELINO

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4770-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO BRASIL S/A

Requerido : NILTON PAULINO MORAIS

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7249-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO COELHO BRAGA

Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5562-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JACKSON ARNALDO ARDY DE CAVALCANTE

Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7406-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : JACINTA MARIA MOTA SALES  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7421-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : LUZIA GOMES DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7060-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 Requerido : ALECSANDER VASCONCELOS VIANA  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7303-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS  
 Requerido : ANDRE DO BORDADO INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4857-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO ITAU S/A  
 Requerido : NARJARA MELO BARROSO CHAVES  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6994-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : VINICIUS ANTONIUS HOLANDA DE BARROS LEAL  
 Requerido : RICARDO BARROSO SCHMITT  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6643-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Autor : RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS  
 Reu : BV FINANCEIRA - CREDITO E FINANCIAMENTO  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7024-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : DIBENS LEASING S/A  
 Requerido : EDENILZE SUCUPIRA MAIA  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7250-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO FINASA S/A  
 Requerido : CLEUDO FERREIRA ASSUNCAO  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7261-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO FINASA BMC S/A  
 Requerido : RAIMUNDO DE OLIVEIRA GUIMARAES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7265-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO FINASA BMC S/A  
 Requerido : SILVANA PAIVA OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6919-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCO DA SILVA CEDRO  
 Requerido : MARINETE CEDRO ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7010-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : GLEICC MARIA DOS SANTOS MARQUES  
 Requerido : DIBENS LEASING S/A  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7104-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCO EVANDRO AGUIAR DE MENEZES  
 Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7313-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ARI HUGO DE ABREU  
 Requerido : REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7066-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/A LTDA  
 Requerido : SILMARIA RODRIGUES FERNANDES  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6914-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA S/A  
 Requerido : JOSE ARNALDO DA PENHA  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5219-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOSE NARCISO JUCA  
 Requerido : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5554-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOSE EVANDO DE SOUSA NUNES  
 Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7318-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Autor : CICERA RENATA DE SOUSA CAVALCANTE  
 Reu : SANTANDER SEGUROS S/A  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6645-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Autor : FRANCISCO SAMPAIO NETO  
 Reu : GRUPO ITAU- ITAULEASING S.A  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7222-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ALBERTINA VIANA BEZERRA  
 Requerido : MAURICIO DE OLIVEIRA ASSUNCAO FILHO  
 Requerido : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4739-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : TEREZA CRISTINA HONORATO MOURA ME  
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4772-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JEOVAH CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Requerente : MARIA DOS PRAZERES CARNEIRO CARDOSO  
 Requerido : DAMACENA EMPREENDIMENTOS  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4904-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : RAIMUNDO JOSE QUINTINO SEVERO  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4657-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : EPS SERVICE SERVICOS DE CREDITO E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA  
 Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4708-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA ALBANIZA DOS SANTOS  
 Requerido : PAJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Requerido : JOSE VALDIBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA  
 Requerido : MARIA DULCINEA LOUREIRO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5556-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CLAUDIANA VALETIM DE SOUZA  
 Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6840-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : MARIA DE FATIMA MONTEIRO LIMA  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4900-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : EDMILSON BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7068-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

Relator(a): CRISTINA BRASILEIRO LIMA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7310-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO GALUCIO DE SOUSA  
 Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7077-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HILDA RAMOS DA SILVA  
 Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7121-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRUNO BARRETO LOPES  
 Requerido : BANCO SANTANDER BRASIL  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4712-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROGERIO DE MAJOR FLORENCIO  
 Requerido : TNL PCS S.A  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4641-9/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BENEDITO BENITO DE MOURA LIMA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0014.0485-7/0 - BUSCA E APREENSAO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Rep. Jurídico : 15261 - CE PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES  
 Requerido : ALEXANDRO PRADO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7124-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : P & A ENGENHARIA LTDA  
 Requerido : CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCHENA  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7267-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSIMAR TEIXEIRA MARINHO  
 Requerido : BANCO REAL S/A ABN AMRO BANK  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4628-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CLELIA SALES DE PAULA  
 Requerido : HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5575-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO LOPES TABOSA  
 Requerido : SISTEMA COMPRA CERTA  
 Requerido : PROFIT - REP  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0025.8620-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALEXANDRO PRADO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Requerido : BANCO REAL S/A  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7075-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS MARCAL DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 8112 - CE ANDREA MARIA ALVES COELHO  
 Requerido : CENTRO PEDAGOGICO PERNALONGA LTDA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4691-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WILLIAM SARAIVA GALVAO  
 Requerido : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6390-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE EDILSON SABOIA  
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ S.A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5703-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A  
 Requerido : OVERLANDIA FELIPE DE AGUIAR  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7062-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

Requerido : MARIA EDNEIDE DA SILVA BARROS  
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6704-7/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA  
Embargado : MARIA ELZA REBOUÇAS BARBOSA  
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.6635-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Menor : MARIA DORACI BISPO DE SOUSA SILVA  
Reu : BIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5395-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : MARIA IRANIR SANTOS DAMASCENO  
Reu : HAP VIDA ASSISTENCIA MEDICA  
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0136.0891-7/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EVARISTO MARTINS DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 7268 - CE MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO  
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5212-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO ALDOMAR DE FIGUEIREDO SANTOS  
Requerido : BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO  
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7365-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : HOTEL PORTO FUTURO LTDA - ME  
Embargado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7115-0/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARA NOVA COMERCIO DE ROUPAS  
Requerente : NORMA MARIA MELO SAMPAIO  
Requerente : JOSE ALMIR PESSOA SILVA FILHO

Requerido : BANCO DO BRASIL

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7244-0/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TEREZINHA DE JESUS VAZ PACHECO  
Requerido : UNIBANCO BANCO MÚLTIPLO S/A  
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6850-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : ANA KATIA ALVES DE MOURA FONTELES  
Reu : BANCO SANTANDER S/A  
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7116-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO REGIS MENDES  
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7400-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Requerido : MARIA MOREIRA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4902-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Requerido : JOSE LUCIELDO FERREIRA CAVALCANTE  
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7404-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
Requerido : ROBSON DE LIMA SANTOS  
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6647-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : DANIEL SILVA RODRIGUES  
Reu : HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL (BRASIL) S/A  
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7018-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

## CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO IVAN MACEDO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0015.5560-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE EVILAZIO MAGALHAES DE MENEZES

Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0014.7408-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : PAULO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0015.4789-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HELANE CRISTINA DA SILVA GOMES

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2009.0014.6998-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VSK BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

Requerido : CEMAG - CEARA MAQUINAS AGRICOLAS S/A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0015.4751-2/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : ORGANIZACAO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA

Embargado : PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2009.0014.7114-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ASSEDRU ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Requerido : FRANCISCO DENIZART DOURADO

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0014.7419-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : ADISIO DE CARVALHO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0015.4659-1/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALEXANDRE MENEZES ROCHA

Requerente : ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2009.0015.4796-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FICSA S/A

Requerido : GILMAR MARTINS AVILA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0014.6641-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

Reu : HSBC S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0014.7020-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TARCISIO DE SOUSA LIMA JUNIOR

Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0015.4910-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Requerido : JARIDE FIALHO DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2009.0015.5720-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE RAIMUNDO NUNES DA COSTA

Requerente : ZILMA BARBOSA DA COSTA

Requerido : ADRIANO LIMA SERRA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0014.7248-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VILISBERTO CRISPIM DA COSTA

Requerido : OUROCARD VISA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0015.5559-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE NAZARE CIPRIANO ALVES

Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5712-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO HELDER PAIVA BARRETO

Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7100-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EVANDRO SILVEIRA DE VASCONCELOS

Requerido : BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4720-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESTHER AUGUSTO MEDEIROS

Requerido : BANCO CARREFOUR S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4748-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE BATISTA SOARES

Requerido : BANCO FINASA BMC S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4785-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SO PERSIANAS DO CEARA LTDA

Requerido : ARMAZEM DO TRILHO LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.5552-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EGNÁ MARIA PEREIRA E SILVA

Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO  
MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6965-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO  
FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : FERNANDO ANTONIO BATISTA BINO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.6639-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ZENAIDE DA SILVA

Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.7046-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AXXIS ENGENHARIA LTDA

Requerido : ALEXSANDRA SANTOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.7207-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA MARIA MAIA ASSUNCAO

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.7317-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE FRANCISCO DA SILVA

Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO ,  
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4853-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA GAUVANHA ARAUJO

Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5724-0/0 - DEPÓSITO - CÍVEL/CRIME - VARAS  
CÍVEIS

Autor : MARIAYDA PEREIRA FARIA

Requerido : MEGA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS VENDA E  
ASSESSORIA JURIDICA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.6627-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO  
EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO DAYCOVAL S.A

Exequido : SIMARA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS  
AUTOMOTIVOS LTDA

Exequido : EDGAR ANTONIO DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.7355-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA EZANIR DE SOUSA

Requerido : BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.5564-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE RODRIGUES SOBRINHO

Requerido : BANCO ITAUCARD S.A

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

2009.0014.7425-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : MARIA HELENA BARRETO DE MENEZES  
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6975-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO FINASA S/A  
 Requerido : FRANCISCO MARCELO BARBOSA DE BRITO  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4920-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : EUROMIDIA COMUNICACAO S/A LTDA  
 Requerido : AWC - COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7030-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANTONIO EVANEUDO DO NASCIMENTO  
 Requerido : BANCO FINASA BMC S/A  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6992-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ENIA MARIA PINHEIRO  
 Requerido : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7269-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANNA VALESKA DO NASCIMENTO FERREIRA  
 Requerido : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6623-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : VERA LUCIA ROCHA CAVALCANTE  
 Requerido : BANCO ITAULEASING S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4632-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JANETE SILVEIRA DA SILVA  
 Requerido : BANCO CITICARD S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4746-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : GLAUCIA VIRGINIA MACHADO DA SILVA  
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5569-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCO JEOVANI ABREU CORDEIRO  
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5704-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCO ANTONIO MOURAO DE FARIAS  
 Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4759-8/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : RANGEL E SOARES FERRAGENS LTDA ME  
 Requerido : BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7220-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA AURILEIDE RIFANE FREITAS DA SILVA  
 Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A  
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6637-7/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Autor : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Reu : JOSE WILSON NOGUEIRA DE QUEIROZ  
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6481-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANA PATRICIA VIEIRA NOBREGA  
 Requerido : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4735-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO  
 Requerido : BANCO FINASA S/A  
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4750-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VLADIMIR ALVES MARTINS  
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4776-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DANIEL COSTA DE OLIVEIRA  
Requerido : BANCO SANTANDER S/A  
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.5558-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CLAUDIANA VALETIM DE SOUZA  
Requerido : OMNI S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E  
ENVESTIMENTO  
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.6660-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE  
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE DIMAS CHAVES BAZERRA  
Requerente : MARIA HELOINA NASCIMENTO BEZERRA  
Requerido : LUCIA NASCIMENTO MORAIS  
Requerido : LIDUINA NASCIMENTO CHAVES  
Requerido : GESSINA ALMEIDA DO NASCIMENTO  
Requerido : MARIA LUISA ALMEIDA DO NASCIMENTO  
Requerido : ELITA ALMEIDA DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.6963-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE  
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A  
Requerido : REJANE MARIA REIS DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7064-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO  
FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C  
LTDA  
Requerido : MARIO DE ANDRADE MINA  
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.6990-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRUNA VASCONCELOS BEZERRA LIMA  
Requerido : FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA  
LTDA  
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.7129-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA

Requerido : BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4744-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO  
Requerido : BANCO GMAC S.A  
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.5710-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DANIEL CASTRO JUARY  
Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.  
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7251-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -  
VARAS CÍVEIS

Requerente : TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS  
Requerido : EMPRESA DE AGENCIAMENTO ARTISTICO E  
PRODUÇÃO - DUETTO ASSESSORIA & EVENTOS  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.5706-2/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ELPIDIO DE SA FILHO  
Requerido : LUCIANA DE HOLANDA MACIEL  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4671-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL  
(SISTEL)  
Requerido : MARIA STELA LINS VENTHURA  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
Motivo: CONEXÃO

2009.0014.6852-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : ANA KATIA ALVES DE MOURA FONTELES  
Reu : BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.7338-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADRIANO FROTA DOS SANTOS  
Requerido : GRUPO SCHAHIN CIFRA S.A  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4914-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA  
Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4651-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : SECUROMA DO BRASIL LTDA  
 Exequido : AEDIFICATA INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5702-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : JOSE IRAN MENDES  
 Exequido : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LINHARES  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7118-4/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Impugnante : MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Impugnado : LIDIANE DANTAS ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5563-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANTONIO AFRANIO LOPES DO NASCIMENTO  
 Requerido : MARIA SALETE SILVA GUEDES  
 Requerente : ANA CELIA COELHO LOPES  
 Requerido : JURANDIR OLIVEIRA GUEDES  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4908-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : CAROLINA PINTO MARZAGAO  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4648-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : CONSORTE COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA  
 Exequido : PROATIVA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6649-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Autor : ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES  
 Reu : GRUPO ITAU- ITAULEASING S.A  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7213-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA DO SOCORRO BARBOSA BRAUNA  
 Requerido : BANCO SANTANDER S/A  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4742-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MISTERMON SILVA PINHEIRO  
 Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6959-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO FINASA S/A  
 Requerido : ANTONIO THIAGO DA SILVA NOBRE  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7301-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS  
 Requerido : MARIA GLAUCIA RODRIGUES ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7401-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ESPOLIO DE SERGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES  
 Requerido : MARIA HELENA DA SILVA  
 Requerido : MARIA NASCIMENTO NUNES  
 Requerido : MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1690-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ESPOLIO DE FRANCISCO GOMES DE ARAUJO  
 Requerido : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL  
 Repr. legal : FRANCISCO GOMES CAVALCANTI DE ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7311-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA  
 Requerido : BANCO FINASA S.A  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4778-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : DIEGO MAIA PARENTE LINHARES

Requerido : BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4784-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : LUZIA MAIA DE ANDRADE  
Requerido : CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 4ª ZONA - CARTORIO MIRANDA BEZERRA  
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0485-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS - CÍVEL - VARAS CÍVEIS  
Requerente : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 19437 - CE CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS  
Requerido : BANCO ITAU LEASING S/A  
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5009-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0012.9878-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : JOAO CARLOS CORREIA  
Requerido : JOAO DE BRITO CORREIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0031.0447-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : JOSE ADAIR LOPES  
Requerido : MARIA LUCI DE OLIVEIRA LOPES  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0026.5026-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : ISABELA BATISTA DE PAIVA  
Requerente : ANA LETICIA BATISTA DE PAIVA  
Requerido : MURILO DE PAIVA CORDEIRO  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0031.2573-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : JOSE RAFAEL MIGUEL DA SILVA  
Requerido : IRANI DE OLIVEIRA LIMA  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1550-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerido : DESSO FERREIRA DE ALMEIDA

Menor : DANIEL RIBEIRO MATOS  
Repr. legal : MACIANA RIBEIRO MATOS  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6735-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : THALYS SANTANA SOUSA  
Requerido : JOSE ESQUIMAR DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.3141-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Menor : KLERCIANE YVIN SILVA CAVALCANTI  
Repr. legal : CLECIANA KELLE CHAGAS DA SILVA  
Requerido : JOSE IVAN CAVALCANTE CABRAL  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.8122-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5700-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5576-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4654-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6709-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2005.0022.5447-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : JAIANE FERREIRA DA SILVA  
Requerente : NAIANE FERREIRA DA SILVA  
Requerido : LUIZ JUCIDETE DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0027.4819-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : ANA VITORIA SALES DE SOUZA  
Requerido : JOSE ROBERTO TERTULIANO DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2007.0025.9672-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : SIMONE ARAUJO NASCIMENTO  
Menor : MATHEUS GABRIEL ARAUJO DA COSTA  
Requerido : JOSE WELLINGTON DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0018.1554-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : THAIANY FREIRE  
Requerido : ANTONIO RICARDO PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0027.6865-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : JUVENAL DE CASTRO MENEZES  
Requerido : MARIA NOELIA DO NASCIMENTO MENEZES  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4952-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : WALESKA DE FREITAS ARAUJO  
Requerente : TERESA MARIA DE FREITAS  
Requerido : JOSE ARAUJO BESERRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.5568-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME  
- 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.7325-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME -  
1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4656-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS  
DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0038.6446-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4710-5/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS -  
CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0015.5711-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME -  
1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7073-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68  
- CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4700-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68  
- CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2005.0001.2139-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : CAROLINE ALVES DA SILVA  
Requerente : ALINE CRISTINA ALVES DA SILVA  
Requerente : JANAINA ALVES FERNANDES  
Requerido : ANTONIO AUGUSTO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2007.0032.1242-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : DAIANE DA SILVA NUNES  
Requerente : CARLOS ANDRE DA SILVA  
Requerente : CARLOS DOUGLAS DA SILVA NUNES  
Requerente : MARIA DAGILA DA SILVA NUNES  
Requerido : CARLOS ALBERTO ALVES NUNES  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0028.5187-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : KATIA SILVA DANTAS  
Requerido : LEONARDO CAVALCANTI DE SANTANA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0028.8078-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : WALISSON DE SOUZA SILVA  
Repr. legal : IVANIR DE SOUSA SILVA  
Requerido : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0029.9163-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª  
VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.6897-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : JOSE RAUL ARRAIS NETO

Requerente : GRACIEMA MONTE ARRAIS  
 Requerido : HORACIO AUGUSTO ABREU TRANCA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6996-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6395-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4696-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4627-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA JOSE VAZ  
 Requerido : GIRLLIANE VAZ BARBOSA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4795-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA MENDES  
 Requerido : JOAO AUGUSTO MENDES VASCONCELOS  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4727-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5571-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4652-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0018.5469-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : ALESSANDRA THAYS MACIEL DANTAS  
 Requerido : VALDENISIO MACIEL DANTAS  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0001.5904-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6913-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MANOEL PINTO DA SILVA  
 Requerido : MARIA LUZIA DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.8076-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : KARLA STEPHANE MARTINS  
 Repr. legal : DANIELA FERNANDA MARTINS  
 Requerido : FRANCISCO JUNIOR SOUSA MAGALHAES  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.9478-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Deprecante : MARIA DE JESUS MARTINS  
 Deprecante : WANDERLEY SILVESTRE DOS SANTOS MATOS  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9317-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Deprecante : EDUARDO FARIAS DOS SANTOS  
 Deprecante : MARIA ERONILDES FARIAS DE MELO  
 Deprecado : EDVAR CARNEIRO DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.7722-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : VILSON DINIZ PEIXOTO  
 Requerente : MARIA HELIOMAR MACIEL PEIXOTO  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0015.4624-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7232-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0028.1641-3/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.7720-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA  
DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR  
ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0015.4683-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA  
DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0009.5323-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : NICELAINE SILVA BEZERRA  
Requerido : VICENTE CORNELIO BEZERRA FILHO  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0017.6357-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : ANTONIA ANGELITA PEREIRA  
Requerido : MATEUS OLIVEIRA DE PAULA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0031.3022-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0032.2654-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0033.8444-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Menor : RIQUELME GOMES DE LIMA SOUSA  
Repr. legal : FRANCISCA JUCILER GOMES DE LIMA SOUSA  
Requerido : ELMA VIANA GUILHERME  
Requerido : WASHINGTON VIANA GUILHERME  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0034.7238-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Deprecante : MARIA VANUSA PAULINO DA SILVA  
Deprecado : FRANCISCO ERIVAN PAULINO DA SILVA  
Deprecado : FRANCISCO XAVIER DA SILVA  
Deprecado : MARIA DE FATIMA PAULINO  
Deprecado : FRANCISCO BIANA DA SILVA FILHO  
Deprecado : CECILIA MARIA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0040.2241-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Deprecante : ROMUALDO BARBOSA DO NASCIMENTO  
Deprecado : SUELI DE OLIVEIRA GOMES BARBOSA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.6912-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª  
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : HARISSON KLAYVER RODRIGUES SOARES  
Requerente : SILVIA REGINA DO NASCIMENTO RODRIGUES  
Requerido : ANTONIO CHARLES PEREIRA SOARES  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4729-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME  
- 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : FRANCISCO VALDIR DA SILVA SANTOS  
Requerente : EDIVANIA MARIA DE LIMA SANTOS  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.7070-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS  
DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4721-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS  
DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4626-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E  
17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : FATIMA SOUSA CASTRO  
Requerido : ROBERTO MOURA DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0015.4660-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E  
17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : FRANCISCO LEONARDO SAMPAIO DE LIMA  
Requerido : MARIA DE LOURDES SAMPAIO ROCHA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0014.7217-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4699-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES  
- 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4630-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68  
- CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE

## FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4702-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0000.4100-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUIZ KAYNE LINCOLN RIBEIRO

Requerido : MARIA DE LOURDES MAGALHÃES CHAVES

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0006.0232-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MAICON ANDERSON DA SILVA BEZERRA

Requerente : SUELY DA SILVA BEZERRA

Requerido : ERASMO BEZERRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0014.0252-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LEIDIANE SANTOS TAVARES

Requerente : WESLEY DOS SANTOS TAVARES

Requerente : JACQUELINE DOS SANTOS TAVARES

Requerente : VITOR DOS SANTOS TAVARES

Requerido : LAZARO ALVES TAVARES

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0017.2440-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANA PAULA GUIMARAES SILVA MARQUEZ

Requerido : LEANDRO DA SILVA MARQUEZ

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0026.3502-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIO NILSON DE LIMA

Requerido : JANE EYRE CHAVES DA SILVEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0028.3728-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUZIA DE MARIA SOUSA DA SILVA

Requerido : FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.3735-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUCIENE DOS SANTOS SILVA

Requerido : JOSE NILTON DA SILVA ARAUJO

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9553-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.2662-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : WESLEY BASTOS VASCONCELOS

Menor : LUCAS BASTOS VASCONCELOS

Repr. legal : MARIA APARECIDA BASTOS COUTINHO

Requerido : CARLOS FELINTO DE VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5105-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : GABIRIA MARINHO MACIEL

Deprecante : JOAO CEZAR FERREIRA MACIEL

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4733-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5251-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0010.1119-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SARA BERNARDO AIRES

Requerido : FRANCISCO EUDES AIRES LEAL

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0029.1428-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0004.3017-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : ANTONIO FERREIRA BASTOS

Requerente : LINDAURA MAGALHÃES BASTOS

Requerente : MARIA INEIDA MAGALHÃES - REPR. LEGAL

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0012.9529-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA DA COSTA

Requerido : FRANCISCO ANTONIO GURGEL DA COSTA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

2006.0013.3269-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Requerido : EDIVALDO SAMPAIO DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0021.8042-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : WESLEY DE SOUZA QUEIROZ  
 Requerido : FRANCISCO WELLINGTON QUEIROZ  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0024.0590-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA KARINE ALBANO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 12250 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12268 - CE EDSON LIMA COSTA  
 Requerido : MARCOS AURELIO CARDOSO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0029.1973-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : JANIMARA MOREIRA BRAUNA E JANIMEIRE MOREIRA BRAUNA  
 Requerido : LUIZ BRAUNA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.1552-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA DRIELLY MOREIRA DA SILVA  
 Repr. legal : JOANA DARC MOREIRA DA SILVA  
 Requerido : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0029.9261-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.2582-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Deprecante : ANTONIO DAMASCENO SILVA  
 Deprecado : BEATRIZ DE ARAUJO COSTA SOARES  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4653-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4717-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME

- 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4725-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : JEFFERSON XAVIER LIMA  
 Requerente : ANA ALICE XAVIER LIMA  
 Requerente : GERLANE MARIA XAVIER PEREIRA  
 Requerente : GERSON SANTIAGO LIMA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4693-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4685-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0002.3335-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : LEANDRO HORA DE SOUSA  
 Requerido : FRANCISCO FRANCINILDO DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0023.6059-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA DENIZIA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0024.6888-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARILIA CASTRO DE MELO  
 Requerido : ANTONIO FURTADO DE MELO JUNIOR  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0030.2515-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARILENE JACO DE SOUSA  
 Requerido : HELIO BEZERRA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0012.6853-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA  
 Requerido : CLEONICE GUILHERME LINHARES  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0013.3731-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Repr. legal : DENISE TEREZINHA LIPPMANN GOUVEIA  
Menor : MAYSA LIPPMANN MONTEIRO GOUVEIA  
Requerido : MARCELO BRITO GOUVEIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.4984-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerido : ANTONIO IRINEU FILHO  
Menor : LARA KELLY SILVA  
Repr. legal : KARLA KESSIA SILVA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.4160-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : FERNANDO HENRIQUE MAIA  
Requerido : RENATO ROGERIO MAIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6899-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA  
Requerido : MARIA SOCORRO ALVES CISNE  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7224-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4697-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4670-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5276-1/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6598-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4640-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4687-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0026.2940-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerido : ALEXANDRE OSTROSKY BITTENCOURT  
Requerente : MAURICIO LUIZ LARA BITENCOURT  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0027.1031-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : CAMILA MARIA DO NASCIMENTO - REPRESENTADA POR MARIA CECILIA DO NASCIMENTO  
Requerido : JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0029.4003-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : ADERLANDIO BATISTA FERNANDES  
Repr. legal : MARILAND BATISTA FERNANDES  
Requerido : JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.9969-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : RAIMUNDA ROSIMERE DE MOURA  
Requerido : FRANCISCO VANDERLIZE BINAVINUTO FERREIRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.5091-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Menor : NYCOLAS GOMES DA SILVA  
Repr. legal : GALVANYA GOMES GALVAO  
Requerido : VALDEMIR DE JESUS SOUSA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2561-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7357-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : DANIEL DINIZ ALBUQUERQUE  
Requerido : RAIMUNDO JOSE ALVES DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## EQÜIDADE

2009.0015.4642-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4658-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4852-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4629-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7102-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0639-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0003.1747-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : GLAUCINEIDE SIMPLICIO PEREIRA  
Requerido : FRANCISCO GLEISON PEREIRA DE BRITO  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0026.3335-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : TEREZINHA FERREIRA FREIRE  
Requerido : FRANCISCO PAULO DOS SANTOS FREIRE  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0002.4360-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : FRANCISCO ELIZEU DO NASCIMENTO  
Requerido : AMBROSINA FELIPE DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0028.0472-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : MARIA AUGUSTA SOUSA DE PAULA

Requerido : JOSE AIRTON DE PAULA  
Requerido : TERESA PINTO DE PAULA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0028.5184-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : MAGNOLIA DA SILVA DO NASCIMENTO PAULINO  
Requerido : FRANCISCO DA CONCEICAO PAULINO  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0029.8540-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7351-9/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4755-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4646-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4854-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0001.8185-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : JOSE ERIVALDO DE SOUZA JUNIOR  
Requerente : EUNICE BIANCA FARIAS DE SOUZA  
Requerente : ANTONIA SILVANA FARIAS DO CARMO  
Requerente : THEREZINHA ANDREIA DA SILVA SOUZA  
Defensor Público - RDO. P. OLIVEIRA FILHO  
Requerido : ICARO IURI DA SILVA SOUZA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4621-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7065-0/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4714-8/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA EVANIR ANTUNES DE SOUZA  
 Interessado : ISAUQUE DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0000.4087-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : JOSE TUPINAMBA FROTA CAPOTE  
 Requerido : YAGO BEZERRA DE ANDRADE  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0021.6145-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : PAULO HENRIQUE GONÇALVES JULIÃO AGOSTINHO  
 Requerente : REPR. LEGAL - ZULENE GONÇALVES JULIÃO  
 Requerido : PAULO ROBERTO ALEXANDRE AGOSTINHO  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0025.7817-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : ANTONIA PEDROSA PINHEIRO  
 Requerido : JOSE ERIVALDO FERREIRA DE CAMPOS  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0025.7825-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : FRANCISCO THIAGO DA SILVA MONTEIRO  
 Requerente : FRANCISCO ERANILSON MONTEIRO DA SILVA  
 Requerente : FRANCISCO ERIKE DA SILVA MONTEIRO  
 Requerente : TALITA SARA DA SILVA MONTEIRO  
 Requerente : TAYANA SARA DA SILVA MONTEIRO  
 Requerido : FRANCISCO ERANILDO LOPES MONTEIRO  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6868-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : DANILO BATISTA DE ABREU GOMES  
 Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0813-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9990-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Repr. legal : HALINE DO NASCIMENTO SOUSA  
 Menor : JOAO LUCAS DO NASCIMENTO SIMPLICIO  
 Requerido : LUIZ RONALDO SIMPLICIO FILHO  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3028-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.9474-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Deprecante : JOAO PEDRO PINTO DE MORAES REGO  
 Deprecado : DIOCLECIANO MARQUES DE MORAES REGO NETTO  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2249-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Deprecante : ELYSSON TAKAHASHI DE OLIVEIRA  
 Deprecado : EDSON RODRIGUES ALENCAR DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2573-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4638-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4623-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : HELTON MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 Requerido : NILO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4731-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : FRANCISCO TAVEIRA DE FREITAS  
 Requerente : CICERA DANTAS DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6843-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : IZABEL MOREIRA DOS SANTOS  
 Requerido : FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4694-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0010.9164-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LEANDRO DE SOUSA CUNHA

Requerente : ANTONIO ANDERSON DE SOUSA

Requerente : MILENA DE SOUSA CUNHA

Requerido : JOAQUIM DE SOUSA CUNHA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0024.7568-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANA PAULA CLEMENTE DE SOUZA

Requerente : CHRISTIANNE CLEMENTE LOBO

Requerido : WANDERSON ELVIO LOBO

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0000.4085-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : THIAGO DOS SANTOS LEONARDO BEZERRA

Requerido : LUIZ LEONARDO BEZERRA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0006.1418-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : DEYSE DIOVANA LOPES TERTO

Requerido : SEVERINO FREIRE TERTO

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0024.1003-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : VALMIR VALENTIM DA SILVA

Requerente : PAULINO JOSE DA SILVA NETO

Requerente : ANTONIO HELMER SILVA VALENTIM

Requerente : VALMIR VALENTIM DA SILVA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0029.2063-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0026.4587-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : RINALDO FARIAS DA SILVA

Requerido : CRISTIANE BRITO CHRISTINA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.6164-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOHN LENNON ALBUQUERQU LOPES

Requerente : MILENA ALBUQUERQUE LOPES

Repr. legal : ROSENIRA ALBUQUERQUE SOARES

Requerido : FRANCISCO JOSE GONCALVES LOPES

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0034.5662-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO ANGELO DA SILVA

Requerido : LUSEANY DA SILVA E SILVA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.4865-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : TIOGO ARMANDO MORENO COSTA

Requerido : ARMANDO MOREIRA GOMES FILHO

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1563-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : JOAO BATISTA DE ANDRADE NASCIMENTO

Repr. legal : MARIA NAZARE DE ANDRADE NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.5188-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FAZENDA ESTADUAL

Requerido : SANTA LAVINIA COM. EXP. LTDA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8399-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.8116-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4564-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : RAYSSA DA SILVA LINHARES, RAQUEL DA SILVA

LINHARES E REBECA DA SILVA LINHARES

Deprecante : ANTONIA PEREIRA DA SILVA

Deprecado : RAIMUNDO NONATO LINHARES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.4389-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3302-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4734-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7044-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7097-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4650-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4704-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4722-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0012.7111-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : LOHANNY CANDIDO CASTELO BRANCO  
Requerido : ALBER CASTELO BRANCO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.0004-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : DIEGO SOUSA SILVA  
Repr. legal : EVELINE SILVA E SOUSA  
Requerido : MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA

DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1548-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerido : ANTONIO CLAUDIO LUCAS LIMA  
Menor : MARIA EDUARDA DE SOUSA  
Repr. legal : ANTONIA ELISONETE DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.9165-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2357-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : ERIC REIS BANDEIRA DE MELLO  
Requerente : MARIA DE FATIMA XAVIER DE MELO  
Requerido : ERTZ TAVARES BANDEIRA DE MELO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.8938-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Deprecante : VALDENIZIA PEREIRA DE MATOS  
Deprecante : VALDENIRA PEREIRA MATOS  
Deprecante : VALDIRA PEREIRA DA SILVA  
Deprecado : JOSE RIBAMAR DE MATOS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6893-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : BRUNO AGOSTINHO BARBOSA DE SOUZA  
Requerente : BRENA AGOSTINHO BARBOSA DE SOUZA  
Requerente : LUZIENE AGOSTINHO DA SILVA  
Requerido : MARCIO BARBOSA DE SOUZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4736-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5549-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7225-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7363-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0029.0312-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : VIRGILIO ALMEIDA VIEIRA

Requerente : THAIS ALMEIDA VIEIRA - REP. LEGAL

Requerido : MARIVALDO DA SILVA CONSTANTINO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0031.6356-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : AFRANIO PEREIRA DA SILVA

Requerido : RAQUEL CIBELE GERMANO DA SILVA

Requerido : ANTONIO RAFAEL GERMANO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.4982-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : LAYLA DE OLIVEIRA

Repr. legal : VANDA DIAS DE OLIVEIRA

Requerido : EDINALDO DA ROCHA SILVA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0754-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA LUIZA SILVA DE SOUSA

Requerido : ALUIZIO JANUARIO DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.6892-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.3375-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : BRUNO MAURICIO GOMES

Deprecante : ANTONIA JAQUELINA MAURICIO GOMES

Deprecado : RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6891-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SABRINA UYARA DE OLIVEIRA COSTA

Requerido : SUZIMAR MOTA DA COSTA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4643-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6654-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4664-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4672-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7353-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4644-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4732-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4757-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0025.7554-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : GEORGINA REIS MAIA

Requerido : LUIZ CARLOS DE PAULA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

2006.0005.2209-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerido : JOSSYE VIANA SILVA  
 Requerente : JOSSYELE FREIRE VIANA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0007.1685-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : RHAMONA RAVENNA SALES  
 Requerido : JAELAN ALVES DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0010.3319-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Deprecante : MARIA SULAMITA UCHOA SEVERINO  
 Deprecado : JOSE AGNALDO SILVA SEVERINO  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0035.4533-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Deprecante : CLAUDIO RAFAEL DA SILVA  
 Deprecante : ANA CLAUDIA DA SILVA  
 Deprecado : MANOEL UDSON DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6733-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4625-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS  
 Requerido : CRISTIANO GOMES DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4647-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : RAIMUNDA POSSIDONIO CESARIO  
 Requerido : MARIA BARBOSA ANDRADE FERREIRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4715-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : TELMA REGINA ALVES TELES  
 Requerido : JOAO ALVES DE CASTRO NETO  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4724-5/0 - SUPRIMENTO DE IDADE E/OU CONSENTIMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7221-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.4634-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.4689-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.4718-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.4723-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.5081-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.5669-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Requerente : TISSIANO KELTON SILVEIRA LOPES  
 Requerido : ANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO  
 Menor : TICIANA KELLY GOMES SILVEIRA  
 Menor : KILDERY ANDERSON GOMES SILVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6596-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : ANGELICA TARGINO DO AMARANTE  
 Requerente : ESPOLIO DE FRANCISCA TARGINO GOMES  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7240-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FRANCISCA VALDENIRA DA SILVA PEREIRA  
Espólio : FRANCISCO RAIMUNDO NONATO PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0138.9797-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ELISABETH DE MORAES AGOSTINHO  
Rep. Jurídico : 14749 - CE CESAR DE BARROS LIMA  
Requerido : HELION ARAUJO MORAES  
Requerido : IVANISIO ARAUJO DE MORAES  
Rep. Jurídico : 6493 - CE ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA  
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6608-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : EDILSON DA SILVA PORTO NETO  
Requerente : ESPOLIO DE LIDUINA DE FATIMA SALES PORTO  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7125-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANA KARINE SILVA VIANA  
Espólio : CLAUDIO ROBERTO COSTA SILVA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7327-6/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : EDVALDO SILVA DOS SANTOS  
Requerente : JOSENEIDE ALVES DOS SANTOS  
Requerente : MARIA VILANI SILVA DOS SANTOS  
Requerente : ELIANE SILVA DOS SANTOS  
Requerente : FRANCISCO JOSE GARCIA LOBAO  
Requerente : ELIZABETH SILVA BORGES  
Requerente : ELIAS MACEDO BORGES  
Requerente : EVALDO SILVA DOS SANTOS  
Requerente : MARIA ALBANICE BATALHA DOS SANTOS  
Requerente : EDIR SILVA DOS SANTOS  
Requerente : ZILA MARIA CLEMENTE DOS SANTOS  
Requerente : EDSON SILVA DOS SANTOS  
Requerente : ANA LIDIA GONDIM DOS SANTOS  
Requerente : ELIEZER SILVA DOS SANTOS  
Espólio : ELIZEU ALEXANDRE DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7004-8/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : DANIEL CARLOS GUILHERME DA SILVEIRA  
Espólio : ANTONIO GUILHERME DA SILVEIRA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4954-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANTONIO ADALMIR ARRUDA DA SILVA  
Requerente : MARIA DO CARMO SILVA ARRUDA  
Requerido : ITAU SEGUROS S/A  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7022-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOSEFA DO CARMO DA SILVA  
Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7332-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA CLAUDIA PEQUENO BOSCO  
Requerente : ANNA PEQUENO BOSCO  
Requerente : RAFFAELA PEQUENO BOSCO  
Espólio : JORGE BOSCO  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4636-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FELIPE GASTOR DE SOUZA GOMES  
Espólio : JOSE VICENTE GOMES  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7016-1/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : MARIA JARINA DE SOUSA  
Espólio : FRANCISCO MACHADO DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4851-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : GILSON ROGERIO LOPES  
Requerido : INTERBRAZIL SEGUROS  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.2987-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7099-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : MARIA NILCE CARVALHO E SILVA  
 Espólio : MARILITA DE OLIVEIRA CARVALHO  
 Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4728-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : THIAGO CAVALCANTE LOPES  
 Espólio : PEDRO LOPES  
 Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7000-5/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : HELOISA MAIA FROTA LEITE  
 Requerente : FRANCISCO OCTAVIO FROTA LEITE  
 Espólio : HELYETT STUDART DA FONSECA MAIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6610-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : SANTANA OLIVEIRA DA SILVA  
 Requerido : ESPOLIO DE FRANCISCO GONCALO DA SILVA JUNIOR  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7081-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : ROSA URCEZINO DA COSTA SANTOS  
 Espólio : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7110-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : FRANCISCO GILVANDO PEREIRA DA ROCHA  
 Requerente : JOAO PEREIRA DA ROCHA  
 Requerente : MARIA LUCIMAR DA ROCHA  
 Espólio : MARIA IRENE PEREIRA DA ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4709-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : ANA LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS  
 Espólio : MARIA DO CARMO NASCIMENTO DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6264-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : LUCAS DA PENHA DA SILVA  
 Requerente : SAMUEL DA PENHA DA SILVA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
 Menor : MARIA FRANCINEIDE DA PENHA  
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
 Requerente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7247-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4701-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0000.3720-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : WILLIAN DA SILVA ARAUJO  
 Requerente : WESLEY DA SILVA ARAUJO  
 Requerido : RAIMUNDO IVANILTON LIMA DE ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.4773-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Menor : LUCAS PATRICIO DE OLIVEIRA  
 Repr. legal : SUYANNY PATRICIO DE OLIVEIRA  
 Requerido : FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6729-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : RAIZA RANGELI DA COSTA DE PAULA  
 Requerido : RONALDO RANGEL ABREU DE PAULA  
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8528-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.9262-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : ARTHUR PEREIRA DE SOUZA  
 Repr. legal : ROSILENE PEREIRA DE SOUZA  
 Requerido : ANTONIO BEZERRA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.3328-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4541-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARTA PEREIRA BENTO

Deprecado : JOAO DO CARMO COSTA FILHO

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2242-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : JOCIVAL CRUZ DA SILVA

Deprecante : MARIA DAS DORES QUEIROZ

Deprecante : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4948-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JULIANA DE OLIVEIRA SILVA

Requerido : FABIO DE DEUS PEREIRA SILVA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4679-6/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4668-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4716-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4618-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4898-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ELIENE ALVES RODRIGUES

Requerido : JOAO ALVES NETO

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA

DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6606-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7209-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4635-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4706-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4692-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JAMILE ERLIN ARAUJO POLICARPO SILVA

Requerente : JOYSE EMANUELE POLICARPO SILVA

Requerente : JANAINA ARAUJO POLICARPO

Requerido : EDILSON ALEXANDRE DE CARVALHO SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0028.0496-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : BRUNO ALVES DE SOUZA

Requerente : TEREZINHA ALVES DE SOUSA

Requerido : FRANCISCO GREGORIO DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0029.8523-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS PIRES

Requerido : MARIA BARBOSA PIRES

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.6988-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : RAIMUNDO ARAUJO SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.3729-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS  
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BARACHO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0028.4065-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.3881-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Deprecante : MARCIO RICARDO PEREIRA PINTO  
 Deprecado : ANA PAULA CARNEIRO PINTO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6600-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7223-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : WANDECILA SOARES LIMA  
 Requerido : FRANCISCO DARCISIO PAULINO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7219-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : FRANCISCA ILEMITA MENDES MOTA  
 Interditando : FLURINDA SOARES DA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4645-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : GILBERTO BEZERRA DA SILVA  
 Requerido : MARIA ZULENE BEZERRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6988-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : ADRIANO GONÇALVES MAIA  
 Requerente : MARIA KAROLINY ROCHA LIMA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6916-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE MORRINHOS  
 Requerido : MARIA ISABEL DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5218-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : JOHAN MORAIS MAIA  
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5553-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE  
 Querido : FABRICA DE CONFECÇÕES LUMS S/A  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7361-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : LUIZ HENRIQUE DE QUEIROZ GORDIANO  
 Impetrado : ORIENTADORA DA CELULA DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6361-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5011-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Autor : ANA BATISTA DA COSTA CAVALCANTE  
 Reu : ESTADO DO CEARA  
 Reu : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5374-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA EDINAZILDA MENESES DE MOURA  
 Requerido : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5719-4/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA JOSIVANIA BARRETO DA SILVA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO

CEARA - DETRAN/CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4779-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LITORANEA VIAGENS E TURISMO LTDA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ - DETRAN-CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6646-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S.A  
Impetrado : ATO DO COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7026-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA  
Impetrado : ATO DA COMISSAO DE LICITACAO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7323-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : VICTOR ROBERTO OLIVEIRA LIMA - ME  
Requerido : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ-CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4649-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5708-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : TERESA CRISTINA VIANA LOPES DE SOUZA  
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4769-5/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE JEAN SOARES DE SOUZA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4771-7/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LUZIA MIRTES DE ARAUJO  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN  
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5557-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE  
Requerido : ESCOLA DE EQUITACAO CHRISTUS  
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7321-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LOURIVAL BRITO MARQUES  
Requerido : ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0014.7422-1/0 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Autor : NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6895-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
Requerido : CEEC - COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS DO CEARA LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7168-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequirente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
Exequido : GERALDO ALVES PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 495

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA  
 EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10831	1	CE/6536	1
CE/3721	1	CE/10715	1
CE/1647	2	CE/2549	2
CE/10528	2	CE/9922	2
CE/7613	2	CE/6102	2
CE/1094	3	CE/7531	3
CE/13714	3	CE/13209	3
CE/4203	4	CE/16127	4

1) 2000.0099.0402-7/0 - Nº ANTIGO: 199802214752 - TOMBO: 3055 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GLEIDE BERTO RIBEIRO DE LIMA REQUERIDO.: CONCREFORT - IND E COM. LTDA ( CONCREGESSO IND. E COM. LTDA ) . "CLS...ASSIM, REVOGO A DECISÃO DE FLS.99.DIANTE DO EXPOSTO, ESTA MAGISTRADA, DECLINA DA COMPETENCIA PARA JULGAR ESTA AÇÃO EM FAVOR DE UMADAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM O ART.114 DA CF/88.REMETA-SE DE LOGO, EFETUANDO A BAIXA DEVIDA.ANOTE-SE NO TOMBO.." - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO , FRANCISCO WARES BEZERRA , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA .

2) 2000.0100.4108-8/0 - Nº ANTIGO: 199802352489 - TOMBO: 3249 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGE REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES . "CLS...PORTANTO, COM BASE NO ART.709 E SEU INCISO I DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO VALOR INCONTROVERSO, MEDIANTE CAUÇÃO REAL DO BEM DADO EM GARANTIA(FLS.770). INTIMEM-SE OS AUTORES PARA ASSINAREM O TERMO DE CAUÇÃO REAL CONCOMITANTEMENTE, OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA PARA ANOTAÇÃO DA CLAUSULA DE INTRANSFERIBILIDADE.ASSINADO O TERMO, EXPEÇAM-SE AS GUIAS DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO ÀS FLS.762, EM NOME DO PATRONO DOS EXEQUENTES E DOS PRÓPRIOS.EXPEÇA-SE A CERTIDÃO REQUERIDA AS FLS.748 NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, TENDO EM VISTA A EXTENSIVIDADE DA NARRATIVA DOS ATOS PROCESSUAIS E A EXIGUIDADE DE FUNCIONÁRIOS, PELO QUE ESTE JUÍZO CONSIDERA POR SI, NÃO SER NECESSÁRIA AO FIM A QUE SE DESTINA, BASTANDO CÓPIA DOS ATOS POR SI MESMOS REGULARES E LEGAIS, NO BOJO DOS AUTOS.." - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE , MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI , HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO .

3) 2000.0136.6798-0/0 - Nº ANTIGO: 200402179099 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUZA NUTO REQUERIDO.: LASTRO REPRESENTACOES LTDA . "CLS...ASSIM, COM BASE NOS ARTIGOS 258 E 259, V, DO CPC, MATENHO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 5.338.515,24( CINCO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL.P.R.I.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA A DIRETORA DE SECRETARIA A FIXAÇÃO DE CÓPIA DESTA

DECISÃO NO PROCESSO PRINCIPAL.A SEGUIR, DESAPENSEM-SE OS AUTOS, CERTIFICANDO-SE EM AMBOS OS PROCESSOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 2009.DRA.DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO , ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO , DANIEL HOLANDA LEITE , ISABELA FARES MATIAS .

4) 2006.0028.0453-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MERCANTIL SAO JOSE S/A - COMERCIO E INDUSTRIA EXEQUENTE.: DIBRA PARTICIPACOES LTDA EXEQUÍDO.: LILIAN FROTA XIMENES . "FALE A PARTE RÉ SOBRE AS PEÇAS DE FLS.571.." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA  
 EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12594	1	CE/3810	1
CE/13535	2	CE/15863	2
CE/14786	2	CE/19328	3
MP	3	CE/6151	4
BA/1050	4		

1) 2000.0127.8202-6/0 - Nº ANTIGO: 200302274685 - CAUTELAR REQUERENTE.: ANDRE CARLOS COSTA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES CARLOS PAULA . "FICA DESIGNADO O DIA 08/06/2009 ÀS 15:30 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC.." - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

2) 2000.0132.9875-6/0 - Nº ANTIGO: 200302721045 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO CAVALCANTE DE ALMEIDA REQUERIDO.: FININVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "FICA DESIGNADO O DIA 08/06/2009 ÀS 14:30 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC.." - INT. DR(S). MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA .

3) 2007.0019.4779-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIO LUIS RIBEIRO DE MOURA REU.: BANCO FIBRA S/A . "FICA DESIGNADO O DIA 08/06/2009 ÀS 14:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS ROGÉRIO SIQUEIRA E SILVA .

4) 2008.0004.3027-3/0 - MONITORIA REQUERENTE.: MICROMAZZA PMP REQUERIDO.: TS TECNOLOGIA E SERVICOS EM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA . "FICA DESIGNADO O DIA 08/06/2009 ÀS 15:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC.." - INT. DR(S). INGRID BARREIRA , ROSENI NOGUEIRA DA MOTA .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA  
 EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14665	1	CE/1915	1
CE/18476	1	CE/10354	1
CE/18951	2	CE/2954	3
CE/13802	3	CE/13539	4
CE/2790	5	CE/16063	6
CE/18005	6	CE/12740	7
SP/29402	7	CE/16997	7
CE/2790	8	CE/8209	9
CE/15896	10	CE/18076	10
CE/6426	11	CE/13188	11

CE/12961	12	CE/10745	12
CE/16045	12	CE/9698	12
CE/19283	12	CE/18370	12
CE/4203	12	CE/12833	13
CE/9256	14	CE/14073	15

1) 2000.0012.4475-3/0 - Nº ANTIGO: 199702648900 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC APELADO.: LUIZ CARLOS PINHEIRO BASTOS APELADO.: ANA MARIA VIEIRA BASTOS . “*JULGO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE E DETERMINO SEM EFEITO A PENHORA DO IMÓVEL NA PRESENTE DEMANDA E DETERMINO, AINDA, O LEVANTAMENTO DA QUANTIA PENHORADA DE FLS. 149/153 EM FAVOR DOS PROMOVENTES, NO QUAL O BANCO RECLAMADO DISPONIBILIZARÁ A NUMERAÇÃO DE UMA CONTA, NO PRAZO LEGAL, A QUAL SERÁ DEPOSITADO O MENCIONADO VALOR DA DÍVIDA PARA FINS DE RECEBIMENTO POR PARTE DOS RECLAMANTES.*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , ANTONIO BELARMINO DE H. CAVALCANTI JUNIOR , FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , DANIEL MOTA GUTIERREZ .

2) 2000.0107.4073-3/0 - Nº ANTIGO: 200002079852 - MONITORIA REQUERENTE.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERIDO.: JOSE NAZARENO DA MOTA DINIZ . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO.*” - INT. DR(S). MARCELE CAROLINE MACIEL DE ALENCAR .

3) 2000.0127.2668-1/0 - Nº ANTIGO: 200302226800 - ORDINARIA DE COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A INCORPORADORA DA BB FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO VICTOR DE CARVALHO FONTENELE . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.*” - INT. DR(S). JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

4) 2000.0128.7929-1/0 - Nº ANTIGO: 200302358668 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PONTES LIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “*APRECIAREI O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, APÓS A FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, EM OBEDEÊNCIA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, ART. LV DA CF/88. CITE-SE À PARTE DEMANDADA, NA FORMADA LEI, PARA APRESENTAR RESPOSTA DA PRESENTE DEMANDA.*” - INT. DR(S). WILSON CAPIBARIBE WEYNE JUNIOR .

5) 2000.0133.9978-1/0 - Nº ANTIGO: 200302808507 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: VALERIA CARMINDA DE SOUSA MEIRELES EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA . “*PARA QUE SEJA DEFERIDA A PENHORA OU LINE, URGE O ATENDIMENTO DE TRÊS REQUISITOS: A CITAÇÃO DO EXECUTADO, O NÃO OFERECIMENTO DE BENS PARA PENHORA E O NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA. NA PRESENTE DEMANDA, À PARTE EXECUTADA NÃO FOI CITADA, DIANTE DISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE FOLHAS 42-44 DOS AUTOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO PARA O BOM PROSSEGUIMENTO DO FEITO.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

6) 2000.0138.0145-8/0 - Nº ANTIGO: 200402310292 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA ESTORIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EXEQUENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO MARTINS DE MORAES . “*INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA CONTRADITAR O INCIDENTE ALUSIVO A EXCESSO DE PENHORA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.*” - INT. DR(S). BRUNO JESSEN BEZERRA , VITO SIMON DE MORAIS .

7) 2000.0138.5244-3/0 - Nº ANTIGO: 200402361350 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIO TEOFILIO CAETANO . “*NÃO RESTANDO COMPROVADO DE MODO INEQUÍVOCO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1.238 E PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL.*” - INT. DR(S). ERICO

SALES VALENTE , JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA , GIOVANNI DE BANZATO E OLIVEIRA .

8) 2005.0006.7927-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: REGINA HELENA RIBEIRO SILVA EXEQUENTE.: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS . “*INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO RESULTADO DA PENHORA ONLINE ACOSTADO NOS PRESENTES AUTOS.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

9) 2005.0014.2831-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE MAURILIO ASSENCIO DE ARAUJO FILHO REQUERIDO.: MARIA APARECIDA ACAR BRETAS . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMAÇÃO QUE CONSTA NO AVISO DE RECEBIMENTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

10) 2005.0020.7671-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: SEGURADORA ROMA S.A REQUERIDO.: ANTONIA ADRIANA LEMOS DA SILVA . “*EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTOS NO INCISO III DO ART. 267 DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE.*” - INT. DR(S). ULISSES DE OLIVEIRA JORGE , ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA .

11) 2006.0004.2134-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE CID SOUSA ALVES DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: A E COM VAREJISTA DE TINTAS IMOBILIÁRIAS LTDA . “*INTIMAR A PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA PARA QUE SEJA ANALISADO O PEDIDO DE PENHORA ON LINE REALIZADO ÀS FLS. 47/48.*” - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

12) 2007.0007.0622-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: WELLINGTON LINS ALBUQUERQUE REQUERENTE.: WANDERLEIA NORBERTO DE CASTRO REQUERENTE.: WALCLECIO SENA DE SOUZA REQUERENTE.: VALDIR GLEYDSON NUNES DA SILVA REQUERENTE.: SERGIO ALVES SIMOES REQUERENTE.: ROBIA CONFECÇÕES REQUERENTE.: RICARDO ALEXANDRE TEIXEIRA REQUERENTE.: JOAO BATISTA CORREIA REQUERENTE.: JOAO BOSCO COELHO OLIVEIRA REQUERENTE.: JOAO HELTON FEIJO SAMPAIO REQUERENTE.: JOSE FLAVIO UCHOA CUNHA REQUERENTE.: JOSE ISMAR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JULIA ROSA MACHADO REQUERENTE.: LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA REQUERENTE.: LIGIA MARIA GANDIDO RIBEIRO REQUERENTE.: MARCIRLEIDE MORAES DIAS REQUERENTE.: ANTONIO RAFAEL VIDAL CALIXTO REQUERENTE.: AUDISIO DOS SANTOS FERNANDES REQUERENTE.: CESARIO ALVES PEREIRA ME REQUERENTE.: EDUARDO APARECIDO LOPES REQUERENTE.: ELISANGELA DE OLIVEIRA NOBRE REQUERENTE.: FARMACIA DROGA FELIX LTDA REQUERENTE.: FERNANDO GONDIM VIANA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS ROCHA REQUERIDO.: CCN - CENTROS COMERCIAIS DO NORDESTE LTDA REQUERIDO.: TRANA CONSTRUCOES LTDA REQUERENTE.: AILSON LUZ LOPES REQUERENTE.: ALINE FREITAS DOS SANTOS REQUERENTE.: ALLAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COFECÇÕES LTDA REQUERENTE.: ANA PAULA DE SOUSA BARBOSA REQUERENTE.: ANGELO MARTINS FERNANDES REQUERENTE.: ANIBAL CAVALCANTE LIMA FILHO REQUERENTE.: ANNA PAULA DE SOUZA KAYAT REQUERENTE.: ANTONIO FELIX DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO TIAGO PEREIRA RIBEIRO REQUERENTE.: GEVOA PEREIRA DA SILVA ARRAES REQUERENTE.: HAROLDO JEREISSATI CYSNE REQUERENTE.: IRENE MODESTO DE MENEZES REQUERENTE.: ISAIAS BEZERRA DE MOURA REQUERENTE.: ITALO RANIELLI SILVA CAVALCANTE REQUERENTE.: IVANIR LUIZ SPINATO REQUERENTE.: JANSEN MENEZES DA SILVA REQUERENTE.: MARCOS DUARTE DE SIQUEIRA REQUERENTE.: MARIA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RAMALHO MARTILDES REQUERENTE.: MARIA ROSINEIDE BARRETO DA ROCHA REQUERENTE.: MARILIA

LOPES DE ALMEIDA REQUERENTE.: OSMANIA OLIVEIRA DE FREITAS PINHEIRO REQUERENTE.: PATRICIA DE MATOS SILVA REQUERENTE.: RADIO CELULAR TELECOM LTDA REQUERENTE.: ROBERTO PRACIANO MARIANO REQUERENTE.: SERGIO ARAUJO YUNES REQUERENTE.: TANIA MARIA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: VERA LUCIA CASTRO DE LIMA . **"DEFIRO O PEDIDO DE INCLUSÃO NO POLO PASSIVO DA DEMANDA DA EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 1565 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO GERSON ROLIM DE PAULA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , FRANCISCO EVANDRO PAZ , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

13) 2009.0000.0452-3/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: GLAUCIA SOUSA LIMA REQUERIDO.: PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO TOCANTE AO POLO ATIVO DA AÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 13 DO CPC, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO E EVENTUAL CONDENÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.."** - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

14) 2009.0007.5632-0/0 - **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUÍDO.: PINHEIRO LANDIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EXEQUENTE.: AFONSO INDUSTRIA E COMERCIO DE INOX LTDA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDO PELO PROMOVENTE, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM ATIVIDADE LUCRATIVA. O PROMOVENTE DEVE RECOLHER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.."** - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

15) 2009.0012.3659-2/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: GERALDO LOPES FEITOSA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

**6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES**

**LIMA**

**EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14665	1	CE/3057	2
CE/10042	3	CE/9407	3
CE/6109	3	CE/15580	4
CE/15263	5	CE/5945	5
CE/8673	6	CE/2790	7
CE/16606	8	CE/6989	8
CE/10482	8	CE/13461	9
CE/17267	9	CE/10482	10
CE/6989	10	CE/16606	10
CE/8667	11	CE/13781	11
CE/18416	12	CE/13714	13
CE/14073	14	RJ/57069	15
CE/19271	15	CE/5280	16
CE/17233	16	CE/7979	16
CE/19328	17	CE/10952	18
CE/1870	18	CE/15067	19
CE/19328	20	CE/14833	21
CE/16854	22	CE/13500	22
CE/19328	23	CE/19035	24
CE/17528	25	CE/12198	26
CE/13500	27	CE/13500	28
CE/13500	29	CE/18558	30

1) 2000.0106.0514-3/0 - Nº ANTIGO: 199902481353 - **BUSCA E**

**APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EDILSON FROTA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 84/85.."** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

2) 2000.0109.3597-6/0 - Nº ANTIGO: 200002275430 - **DESPEJO** REQUERENTE.: LISYA MARIA PONTES NOBRE REQUERIDO.: RAIMUNDO DAMASCENO SILVA REQUERIDO.: MARIA VIDAL DAMASCENO SILVA REQUERIDO.: ROSA IONEIDE MENDES DE LIMA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."** - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

3) 2000.0116.5182-3/0 - Nº ANTIGO: 200102405840 - **MONITORIA** REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: RAIMUNDA ELICE ALVES REQUERIDO.: CARLOS JORGE ALVES . **"NA FORMA DO ART. 655-A DO CPC, DEFIRO A REALIZAÇÃO DO BLOQUEIO ON LINE POSTULADO PELO EXEQUENTE, POR ENTENDER E RECONHECER EXISTENTES TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM TAL ARTIGO. REALIZADO O BLOQUEIO, JUNTE-SE CÓPIA DO DEVIDO PROTOCOLAMENTO. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DA PENHORA ON LINE, ACOSTADO AOS AUTOS À FL. 89/90.."** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

4) 2000.0120.1284-0/0 - Nº ANTIGO: 200202139174 - **EXECUÇÃO** EXEQUÍDO.: HELIO RIBEIRO PINTO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS POR UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). IDELMAR PIRES .

5) 2000.0130.1763-3/0 - Nº ANTIGO: 200402744756 - **EXECUÇÃO** EXEQUÍDO.: FRANCISCO ROGERIO CARVALHO DA SILVA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA APRESENTAR O CÁLCULO ATUALIZADO DA PRETENSÃO DE PENHORA ON LINE DE FOLHAS 42/44, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

6) 2000.0134.8008-2/0 - Nº ANTIGO: 200402016742 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE SOUSA . **"EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO POR PERDA DE OBJETO, COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DR(S). ROSALBA DE CASTRO BARBOZA .

7) 2005.0019.7590-2/0 - **EXECUÇÃO** EXEQUÍDO.: MARIA NIRAN DOS ANJOS OLIVEIRA EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . **"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DA PENHORA ON LINE, ACOSTADO AOS AUTOS À FL. 59.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2006.0007.6003-0/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ANGELA MARIA FORTE REQUERIDO.: DJACIR RIBEIRO PARAHYBA JUNIOR . **"INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS NO PRESENTE PROCESSO, ESPECIFICANDO-AS.."** - INT. DR(S). DANIEL COSTA HOLANDA , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO .

9) 2006.0012.7138-5/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: MARIA CELIA PEREIRA MENDES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , LAILA CÂMARA MAGALHÃES .

10) 2006.0014.5589-3/0 - **IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA** REQUERENTE.: DJACIR RIBEIRO PARAHYBA JUNIOR REQUERIDO.: ANGELA MARIA FORTE . **"JULGO**

**IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO À JUSTIÇA GRATUITA. CUSTAS EX LEGE..**" - INT. DR(S). RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , DANIEL COSTA HOLANDA .

11) 2007.0001.8373-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA LUCIA MARQUES DE SOUZA EXEQUENTE.: OTOCLÍNICA S/C LTDA . **"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DEMONSTRAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS MOTIVOS PELO QUAL REQUER, NAS FLS. 33, A CITAÇÃO DA FILHA DA EXECUTADA, POIS A MESMA NÃO FAZ PARTE DA PRESENTE LIDE.."** - INT. DR(S). MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

12) 2008.0012.6246-3/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARCOS OVIDIO DE OLIVEIRA MORAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . **"INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

13) 2008.0018.7564-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA NOCAL LTDA EXEQUENTE.: TTN - TECNOLOGIA NACIONAL LTDA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."** - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE .

14) 2008.0034.1217-9/0 - TOMBO: 11318 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARIA SILVIA QUEIROZ DA COSTA . **"HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC. FACULTO O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, ENTREGANDO-OS À PARTE AUTORA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA REPROGRÁFICA E RECIBO NOS AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

15) 2008.0035.4223-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES COELHO MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCO ALBI MARTINS REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A . **"DECLINO DA MINHA COMPETÊNCIA, E REMETO OS AUTOS PARA SER DISTRIBUÍDO PARA UMA DAS VARAS DE SUCESSÕES.."** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

16) 2008.0037.9839-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO AGRIPINO DE QUEIROZ REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO , ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

17) 2008.0038.6199-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A (BANCO CONTINENTAL S/A) REQUERIDO.: ANTONIO BATISTA DA SILVA . **"CHAMO O FEITO À ORDEM PARA INTIMAR A PARTE AUTORA A APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR INTERMÉDIO DO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS A FIM DE COMPROVAR A MORA, POSTO QUE A NOTIFICAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS NÃO É VÁLIDA.."** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

18) 2009.0001.4371-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO AGNALDO PAZ TEODOSIO . **"APENSEM-SE ESTES AUTOS À REVISIONAL, PROCESSO Nº 2008.0027.7005-5. ATO CONTÍNUO, SUSPENDO O PRESENTE FEITO (CPC, ART. 265, IV, "A"), TENDO EM VISTA QUE A MESMA RELAÇÃO JURÍDICA ESTÁ SENDO DISCUTIDA NA AÇÃO SUPRACITADA.."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO

SANTIAGO .

19) 2009.0002.2688-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: CARLA DE ALMEIDA PEIXOTO . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2009.0002.9161-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: LUIS GUSTAVO FERNANDES BARBOSA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

21) 2009.0002.9469-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WAGNER FERREIRA AVELINO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA. SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

22) 2009.0005.2007-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ROSILENE MARIA PINTO BEZERRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA.."** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

23) 2009.0006.2539-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

24) 2009.0007.9543-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO GLEDSON DOURADO . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

25) 2009.0008.6369-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: GILSON DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

26) 2009.0008.6454-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA GLAUDENE BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ALDENE BEZERRA . **"INTIME-SE A PARTE REQUERENTE CONFORME PARECER DE FLS. 19/20 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

27) 2009.0009.3495-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO PESSOA DE BRITO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

28) 2009.0009.3505-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE LEONARDO MARTINS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

29) 2009.0009.3508-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: MARIA CARCILENE FERNANDES PORTELA  
REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A .  
"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ)  
DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO."  
- INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

30) 2009.0012.2450-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO  
EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: LAURO NUNES FERREIRA ME  
EXEQUÍDO.: LAURO NUNES FERREIRA EXEQUENTE.:  
JEFFERSON NUNES GUEDES . "INTIME-SE A PARTE AUTORA  
PARA JUNTAR EM 10 (DEZ) DIAS OS COMPROVANTES DE  
RENDIMENTOS E AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO  
DE RENDA PARA QUE ASSIM SEJA VERIFICADO O PEDIDO DE  
JUSTIÇA GRATUITA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA  
JUSTIÇA GRATUITA." - INT. DR(S). LUIZ ROGÉRIO DE ALENCAR  
G. FILHO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE  
FREITAS

EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8026	1	CE/12534	1
CE/2089	2	CE/1244	3
CE/1497	3	CE/3122	3
CE/11142	3	CE/1647	3
CE/9384	3	CE/9415	4
CE/9685	4	CE/2310	4
CE/9216	4	SP/20047	5
CE/11800	5	CE/14460	6
CE/13130	6	CE/677	6
CE/9415	6	CE/3907	6
CE/8881	7	CE/16137	7
CE/7979	8	CE/6982	8
CE/10221	9	CE/18149	9
CE/11860	9	CE/13225	9
CE/6755	10	CE/5214	11
CE/6102	11	CE/15205	11
CE/13400	11	CE/13400	11
CE/5207	11	CE/16755	11
CE/10144	12	CE/6877	12
CE/9922	12	CE/2310	12
CE/15095	13	CE/9853	13
CE/11791	13	CE/14833	14
CE/3242	14	CE/3648	14
CE/16477	14	CE/8638	15
CE/3183	15	CE/4350	16
CE/4495	16	CE/3252	16
CE/3144	16	CE/3252	17
CE/2287	17	CE/4495	17
CE/4350	17	CE/14806	18
CE/3176	18	CE/15937	18
CE/6785	19	CE/4934	20
PB/7600	21	CE/20512	22
CE/13204	23	CE/7956	23
CE/7956	24	CE/13204	24
CE/15783	25	CE/15783	26
CE/5096	27		

1) 2000.0093.3262-7/0 - Nº ANTIGO: 199702056349 - TOMBO:  
31386 - MONITORIA REQUERENTE.: COLEGIO BATISTA  
SANTOS DUMONT REQUERIDO.: HILDEMAR S. BRASIL . "R. H.  
VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O  
BLOQUEIO ON LINE DE VALORES SÓ PODE OCORRER APÓS A  
CITAÇÃO DO EXECUTADO, O QUE, NO CASO CONCRETO, AINDA  
NÃO OCORREU. INTIMAR, PORTANTO, O EXEQUENTE A  
FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, PARA QUE  
ESTA POSSA TER REGULAR PROSSEGUIMENTO. FORTALEZA,  
26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). HELY MENDONCA DA COSTA  
, EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA .

2) 2000.0099.8453-5/0 - Nº ANTIGO: 199802295671 - TOMBO:  
32187 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: EULALIA MORAES AMORIM  
SILVA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC

EXEQUÍDO.: HAROLDO CASTRO SILVA . "R. H. VISTOS, EM  
PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ELUCIDADA A  
QUESTÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DA INSTITUIÇÃO  
FINANCEIRA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO REQUERIDO  
OFÍCIO À RECEITA FEDERAL, NOS MOLDES QUE POSTULADOS  
À FL. 39. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S).  
TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

3) 2000.0101.2818-3/0 - Nº ANTIGO: 199902003338 - TOMBO:  
32395 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALICE NOGUEIRA  
DE QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA TEREZA BONFIM DE  
QUEIROZ REQUERIDO.: ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ  
REQUERIDO.: MARIA SOCORRO NOGUEIRA DE QUEIROZ  
REQUERIDO.: MARIA NEUZA NOGUEIRA DE QUEIROZ . "R. H.  
VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO  
A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS À RECEITA FEDERAL, BEM COMO  
AO BANCO DO BRASIL, NOS EXATOS MOLDES REQUERIDOS ÀS  
FLS. 486/487. QUANTO À INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS,  
CONVÉM, CONTUDO, INTIMAR A AUTORA A DIZER SE ENTENDE  
INEXISTIR QUALQUER ÔBICE EM RELAÇÃO À AÇÃO CONEXA A  
ESTA, MOVIDA POR EVALDO SILVEIRA DE QUEIROZ AINDA SE  
ENCONTRAR NO TJ-CE. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." -  
INT. DR(S). JOSE ADRIANO PINTO , JACIREMA LEDA MOREIRA  
, MARCELO RODRIGUES PINTO , NELIDA ASTEZIA CASTRO  
CERVANTES , WELTON COELHO CYSNE , TARCISIO RODRIGUES  
PINTO .

4) 2000.0101.6889-4/0 - Nº ANTIGO: 199902044123 - TOMBO:  
32455 - ORDINARIA REQUERENTE.: VICENTE DAMASCENO  
NETO REQUERIDO.: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL . "R.  
H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DADO  
QUE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COMO BEM TESTIFICA A  
INFORMAÇÃO DE FL. 269, REQUEREU O LEVANTAMENTO DOS  
VALORES DEPOSITADOS, DEFIRO A EXPEDIÇÃO DA  
COMPETENTE GUIA DE LEVANTAMENTO EM SEU FAVOR,  
FICANDO O FEITO AO AGUARDAMENTO DA MANIFESTAÇÃO DA  
MESMA QUANTO AO PLEITO DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO.  
FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO  
BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , SAMUEL ALVERNE LIMA  
DE VASCONCELOS , VALMIR PONTES FILHO , JOSE JAMES  
PEREIRA DE ARAUJO .

5) 2000.0102.6081-2/0 - Nº ANTIGO: 199902136176 - TOMBO:  
32591 - MONITORIA REQUERENTE.: TECNOLITE - PRODUTOS  
TECNICOS LTDA REQUERIDO.: UNIMAR INDUSTRIAL S/A . "R.  
H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S)  
AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE  
SENTENÇA, TECNOLITE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.,  
ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA  
FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S),  
UNIMAR INDUSTRIAL S/A, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S)  
PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,  
EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$103.931,14 (CENTO  
E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE  
CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O  
MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO  
PERCENTUAL DE DEZ POR CIENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE  
MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 26 DE  
MAIO, 2 009." - INT. DR(S). BENEDICTO CELSO BENICIO ,  
ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO .

6) 2000.0105.9794-9/0 - Nº ANTIGO: 199902474144 - TOMBO:  
33102 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DANILO  
JANSEN DA SILVA ADVOGADO (SEM OAB): LUCIANA ARAUJO  
PAES REQUERIDO.: BANKBOSTON ADMINISTRADORA DE  
CARTOES DE CREDITO S.C LTDA . "R. H. VISTOS, EM  
PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTEIRA RAZÃO  
ASSISTE À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EIS QUE NÃO SÓ HOUVE  
A COMUNICAÇÃO DO ACORDO, COMO, POR IGUAL, FOI EXTINTA  
A OBRIGAÇÃO. ARQUIVAR, PORTANTO, DE FORMA DEFINITIVA.  
FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). LUCIANA ARAUJO  
PAES , JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS , MAURICIO  
FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES , MAURICIO FEIJO  
BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , SONIA MARIA ALVES  
PONTE .

7) 2000.0106.6046-2/0 - Nº ANTIGO: 199902536816 - TOMBO:

33191 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PLANA PLANEJAMENTO EMPREENDIMENTOS ASSESSORIA LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR A AUTORA A FALAR SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FORMULADA. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA .

8) 2000.0111.0845-3/0 - Nº ANTIGO: 200002448165 - TOMBO: 534 - CAUTELAR REQUERENTE.: SENIRA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BIC . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE DEPÓSITO, FICANDO CONSIGNADO QUE ESTE JUÍZO EXAMINARÁ, OPORTUNO TEMPORE, A LEGALIDADE DO MESMO. EXPEDIDA A COMPETENTE GUIA E REALIZADO O MESMO, VOLTEM-ME. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS .

9) 2000.0111.6133-8/0 - Nº ANTIGO: 200002501139 - TOMBO: 580 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: REGINALDO MELO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FERNANDA MARIA BASTOS MOURA REQUERIDO.: CHURRASCARIA PAMPEANO LTDA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA INÉRCIA DO AUTOR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DA PRESENTE, FICANDO CONSIGNADO QUE O MESMO PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, ATÉ A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, QUERENDO, FAZER CUMPRIR O JULGADO. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). JOSÉ RENATO FERREIRA TORRANO , JOSÉ MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO , JARDSON SARAIVA CRUZ , LETICIA SJOMAN TORRANO .

10) 2000.0113.7251-7/0 - Nº ANTIGO: 200102125929 - TOMBO: 778 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSÉ EDMILSON VIANA JUNIOR . "VISTOS, ETC. R. H. PUGNAM O(A)(S) AUTOR(A)(ES) PELA CITAÇÃO EDITALÍCIA DO(A)(S) PROMOVIDO(A)(S) EM VIRTUDE DO(A)(S) MESMO(A)(S) ESTAR(EM), AFIRMA(M), EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. CONTUDO, INCABÍVEL O ATENDIMENTO A SEU PEDIDO, A TEOR DO ENTENDIMENTO DA MELHOR JURISPRUDÊNCIA. A ESTE RESPEITO, VEJA-SE O SEGUINTE JULGADO: 'É NULA A CITAÇÃO EDITAL SE PREVIAMENTE NÃO FORAM ESGOTADOS TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA A LOCALIZAÇÃO DO RÉU.' (GRIFOU-SE) .(JTA 12/354) (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 28 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 1997, P. 214, COMENTÁRIO 8 AO ART. 231 DO CPC) ASSIM, TAMBÉM LECIONA O SEGUINTE JULGADO: 'DEVE SER DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO TRE, À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA QUE INFORMEM O ENDEREÇO DO CITANDO, SE O AUTOR NÃO CONSEGUIU LOCALIZÁ-LO' (RTJESP 124/46, BOL. AASP 1.387/176) (IDEM, IBIDEM, P. 214, COMENTÁRIO 3 AO ART. 231 DO CPC). ISTO POSTO, É QUE INDEFIRO, MOMENTANEAMENTE, O REQUERIMENTO DE CITAÇÃO EDITALÍCIA DO(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO(A)(S) AUTOR(A)(ES) PARA REQUERER(EM) O QUE ENTENDER(EM) NECESSÁRIO AO BOM ANDAMENTO DO PRESENTE. INTIMAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO INTEGRAL. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 09." - INT. DR(S). JOSÉ EDSON NOGUEIRA COSTA .

11) 2000.0114.8013-1/0 - Nº ANTIGO: 200102233802 - TOMBO: 909 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: S/ A PHILOMENO INDUSTRIA E COMERCIO REQUERIDO.: PPS - COMITE FINANCEIRO MAJORITARIO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. LAVRE A SECRETARIA NOVO TERMO DE PENHORA, NOS MOLDES DETERMINADOS PELO DESPACHO DE FL. 239, SOBRE OS VALORES BLOQUEADOS APÓS A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DE FL. 256, SENDO ESTA, DE PRONTO, INTIMADA PARA, NOVAMENTE, COMPARECER À SECRETARIA E ASSINAR RESPECTIVO TERMO, NOS MESMOS MOLDES DO JÁ MENCIONADO DESPACHO. DÊ-SE, MAIS, À AUTORA CIÊNCIA

DE QUE, A SEU REQUERIMENTO, FOI, À DATA DE HOJE, EXPEDIDA NOVA ORDEM DE BLOQUEIO DA QUANTIA MENCIONADA EM SUA DERRADEIRA PETIÇÃO. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). JOSÉ LEITE JUCA FILHO , HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES .

12) 2000.0124.7044-0/0 - Nº ANTIGO: 200202597458 - TOMBO: 2153 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO EVERARDO SARMENTO CAVALCANTE REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI REQUERENTE.: ANA CLARA ALVES DA SILVA CAVALCANTE . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AOS AUTORES DA INFORMAÇÃO DA DEMANDADA NO SENTIDO DE QUE 'NÃO VEM EFETUANDO DESCONTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTORA DESDE MAIO DO CORRENTE ANO, CONFORME ORDENADO POR ESTE JUÍZO', REMETENDO, ATO CONTÍNUO, AO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA APRECIÇÃO DO RECURSO NESTES EXISTENTE. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , GILDASIO LOPES LEAL FILHO , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , VALMIR PONTES FILHO .

13) 2005.0012.7549-8/0 - TOMBO: 4465 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ELOISA MARIA RODRIGUES SOARES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

14) 2005.0018.9450-3/0 - TOMBO: 4408 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAQUIM CARLOS DE MOURA E SILVA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO NÃO ATENDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, FORÇADO SOU A DETERMINAR A SUBIDA DOS AUTOS SEM TAL IMPORTANTE PEÇA, PARA APRECIÇÃO DO RECURSO NESTES EXISTENTE. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). FÁBIO NOGUEIRA ROCHA , FRANCISCO GLADYSIA PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRÁ PEIXOTO .

15) 2006.0009.5084-0/0 - TOMBO: 4924 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ERGAMENIO VIANA PINTO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. A JURISPRUDÊNCIA É PACÍFICA NO SENTIDO DE QUE AS PARTES TÊM DIREITO A REQUERER A INTIMAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE NA FIGURA DE UM DE SEUS DOUTOS PATRONOS. PORÉM, TAL DIREITO NÃO PODE SER ELASTECIDO A PONTO DE EXIGIR A INTIMAÇÃO DE DOIS OU MAIS, POIS, DESTA FORMA, ACABA-SE VOLTANDO AO ART. 236 DO CPC, JÁ TENDO O STF ENTENDIDO, NESTE CASO, QUE 'A OMISSÃO DE UM DESTES (ADVOGADOS) QUANDO A PARTE ESTÁ REPRESENTADA 'IN SOLIDUM' POR DOIS, NÃO CONSTITUI CAUSA DE NULIDADE' (STF-RT 541/281) (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, COM A COLABORAÇÃO DE LUIS GUILHERME ALDAR BONDIOLI, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 40 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2008, P. 349, COMENTÁRIO 7 AO ART. 304). SÓ CORROBORA TAL ENTENDIMENTO A LIÇÃO DE REFERIDO MESTRE, CALCADO EM JURISPRUDÊNCIA DO STJ, NO SENTIDO DE QUE 'NÃO HÁ NECESSIDADE DE SEREM INTIMADOS TODOS OS ADVOGADOS DA MESMA PARTE; BASTA QUE SEJA INTIMADO UM SÓ. ASSIM: 'NÃO HAVENDO DESIGNAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO NOME DO ADVOGADO QUE RECEBERIA AS PUBLICAÇÕES E SENDO VÁRIOS OS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS, SERÁ VÁLIDA A INTIMAÇÃO QUANDO CONSTAR DA PUBLICAÇÃO O NOME DE APENAS UM DELES' (STJ-3ª T., AI 406.130-SP-AGR, REL. MIN. MENEZES DIREITO, J. 26.03.02, NEGARAM PROVIMENTO, V.U., DJU 06.05.02, P. 292)' (IDEM, P. 351, COMENTÁRIO 18 AO MESMO ARTIGO) (CAIXA ALTA NÃO EXISTENTE NO ORIGINAL), NO

*QUAL FICA CLARO A SINGULARIDADE DA DESIGNAÇÃO DO ADVOGADO - OU, POR OUTRAS PALAVRAS, QUE A PARTE TEM DIREITO À INDICAÇÃO DE UM ADVOGADO PARA RECEBER AS PUBLICAÇÕES -. SENDO ASSIM, DETERMINO A ANOTAÇÃO DO NOME DO PRIMEIRO CAUSÍDICO, PARA QUE SEJAM AS INTIMAÇÕES FEITAS COM EXCLUSIVIDADE, FACULTANDO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, QUERENDO, PROMOVER A COMPETENTE ALTERAÇÃO NO NOME. AGUARDE-SE O FIM DO PRAZO CONCEDIDO ÀS PARTES PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .*

**16) 2008.0002.0235-1/0 - TOMBO: 6404 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCA AMELIA DE SANTIAGO REQUERIDO.: JOSE LEUDO DE SANTIAGO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O PROMOVIDO A FALAR, QUERENDO, QUANTO À DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 22/223. SEGUE DESPACHO PADRÃO, QUANTO À POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO E JULGAMENTO ANTECIPADO. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009.’ (\*\*\*\*\*) ‘R. H. VISTO, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009.’” - INT. DR(S). VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA , VERA CLAUDIA LAZAR CARNEIRO , MANUEL GOMES FILHO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .**

**17) 2008.0025.1680-9/0 - TOMBO: 6976 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: FRANCISCA AMELIA DE SANTIAGO REQUERIDO.: JOSE LEUDO DE SANTIAGO . “R. H. VISTO, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO , NIVEA DE MATOS NUNES ROLIM , VERA CLAUDIA LAZAR CARNEIRO , VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA .**

**18) 2008.0032.7230-0/0 - TOMBO: 7183 - USUCAPIAO REQUERENTE.: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O AUTOR A ATENDER AO POSTULADO NO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 132/133/134.**

*FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO .*

**19) 2009.0008.6707-6/0 - TOMBO: 7702 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AROLDO DE OLIVEIRA DO VALE REQUERIDO.: ANTONIO SEVERO COSTA - ME . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO A GRATUIDADE. CITAR. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .**

**20) 2009.0009.8634-2/0 - TOMBO: 7765 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AFONSO WILLIAMS LOPES MOREIRA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA SILVA COLARES REQUERENTE.: JANDER MAPURUNGA PEREIRA REQUERENTE.: LIDUINA MELO COLARES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO PEREIRA REQUERENTE.: MARTA IRLANDA CAVALCANTE MOREIRA REQUERIDO.: LAURINDA DE LOURDES ANTONIO DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE LEONCIO DE SOUSA REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ITAQUERE LTDA REQUERENTE.: LAURA CELIA DA COSTA MARQUES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MARQUES REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DOURADO MAPURUNGA PEREIRA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. CITEM-SE OS PROMOVIDOS, À FORMA POSTULADA À EXORDIAL. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). ELANO DE ANDRADE SAMPAIO .**

**21) 2009.0009.9061-7/0 - TOMBO: 7761 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO OLIVEIRA DE DEUS E SILVA REQUERIDO.: ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDA LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ROSENDO LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JULIA LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ANA FERREIRA DO NASCIMENTO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ACATANDO O DOUTO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 27/28, DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS AUTORES A ATENDER O ALI REQUERIDO, PROVIDENCIANDO, ASSIM, A EMENDA INICIAL. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009.’ (\*\*\*\*\*) ‘R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. SEM EMBARGO DO DESPACHO RETRO, INCLUA A SECRETARIA O NOME DA AUTORA, ADVOGANDO EM CAUSA PRÓPRIA, À CAPA E NO SPROC, EIS QUE ACATO A EMENDA À EXORDIAL FEITA (FLS. 23/24). FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009.’” - INT. DR(S). SALIMA MAIA OLIVEIRA DE DEUS E SILVA .**

**22) 2009.0013.1605-7/0 - TOMBO: 7838 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRISA PETROLEO LTDA REQUERIDO.: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FAZ-SE IMPERIOSA A EMENDA EXORDIAL. ISTO PORQUE, TAL COMO INFORMADO NO ANEXADO ADITIVO SOCIAL DA EMPRESA-AUTORA (FL 19), ‘A GERÊNCIA PASSARÁ A SER EXERCIDA EM TODAS (SIC) OS SEUS ATOS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PELO SÓCIO PAULO SÉRGIO QUEZADO DE CASTRO, QUE SE INCUBIRÁ DE TODAS AS OPERAÇÕES E REPRESENTARÁ A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, E EM NOME DA SOCIEDADE ASSINARÁ’. CONTUDO, QUEM ASSINA O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NÃO É REFERIDA PESSOA. NÃO SÓ. A AUTORA JUNTA, PARA COMPROVAR OS PAGAMENTOS QUE ALEGA TER FEITO, RECIBOS EMITIDOS PELA DEMANDADA - EM TAIS DOCUMENTOS, CONTUDO, NÃO É POSSÍVEL VISLUMBRAR O LIAME QUE OS LIGA AOS TÍTULOS PROTESTADOS, MÁXIME PORQUE EM TAIS RECIBOS SÓ CONSTA OS NÚMEROS DAS NFS E ATÉ A SOMATÓRIA DOS MESMOS É DIFERENTE DAS CONSTANTES DOS TÍTULOS PROTESTADOS. EMENDE, POIS, PARA ESCLARECER TAIS QUESTÕES. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2009.” - INT. DR(S). SAULO BELFORT SIMOES .**

**23) 2009.0013.1612-0/0 - TOMBO: 7848 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RIGOBERTO PEREIRA SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA MINAS BRASIL . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE PEDIDO DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE DIFERENÇA**

DO DPVAT, NA QUAL PEDE(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) O RITO SUMÁRIO, O QUE É CABÍVEL. CITE-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), POR CARTA REGISTRADA (OU POR MANDADO, SE TIVER SIDO REQUERIDO PELO AUTOR), PARA AUDIÊNCIA DESDE JÁ ASSINALADA PARA O DIA 25 DE AGOSTO PRÓXIMO, ÀS 10:00 HORAS, COM A MÍNIMA ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS E SOB A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO § 2º DO ART. 277 DO DIGESTO PROCESSUAL. CONSIGNE-SE QUE NO MANDADO (OU CARTA DE CITAÇÃO) DEVERÁ CONSTAR, SOB PENA DE NULIDADE, DIA, HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA (RT 480/123) E QUE NELA DEVERÁ SER APRESENTADA A DEFESA (STJ-4ª TURMA, RESP 35.250-9-MA, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. 24.06.93, DERAM PROVIMENTO, V.U., DJU 30.08.93, P. 17.302)(APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 31 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2000, P. 350, COMENTÁRIO 3 AO ART. 277). CIÊNCIA, POR IGUAL, AO(A)(S) AUTOR(A)(ES) E, SE TIVER SIDO À INICIAL REQUERIDO, AO MP. DETERMINO, POR FIM, SE TIVER A PARTE AUTORA REQUERIDO, APRESENTE A PROMOVIDA, NO PRAZO PARA SUA RESPOSTA, CÓPIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM QUE RESTOU RECONHECIDA A INVALIDEZ DA PARTE AUTORA. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 09." - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , JOSE MARIA CORDEIRO DE CASTRO JR .

24) 2009.0013.1626-0/0 - TOMBO: 7847 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES RODRIGUES REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. . "SENTENÇA Nº 284/09 (FINAL): '... EM ASSIM SENDO, É QUE RECONHEÇO A EXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 206, § 3º, INCISO IX, DO CÓDIGO CIVIL, O FAZENDO EX OFFICIO, O QUE É POSSÍVEL GRAÇAS À REVOGAÇÃO DO ART. 194 DE REFERIDO CÓDIGO PELA LEI Nº 11.280, DE 2006 E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, REJEITO A PRESENTE, COM ESTEIO NO ART. 269, IV, DO CPC, INDEFERINDO, ASSIM, A EXORDIAL, COM JULGAMENTO DE MÉRITO. CONDENO, ASSIM, O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, FICANDO ESTE, CONTUDO, POR ALBERGADO SOB O MANTO DA GRATUIDADE, ISENTO MOMENTANEAMENTE DE TAL PAGAMENTO, QUE, CONTUDO, PODERÁ OCORRER À FORMA E MODO PREVISTAS À LAJ. SEM HONORÁRIOS, PELA INEXISTÊNCIA DE CONTRADITÓRIO. P. R. I. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009.'." - INT. DR(S). JOSE MARIA CORDEIRO DE CASTRO JR , JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

25) 2009.0013.8320-0/0 - TOMBO: 7892 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ESUTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . "SENTENÇA Nº 286/09 (FINAL): '... ISTO POSTO, É QUE EXTINGO ESTE, DE FORMA LIMINAR, POR RECONHECER A IMPOSSIBILIDADE DE TRÂMITE NAS VARAS CÍVEIS, O QUE, INCLUSIVE, FOI RECONHECIDO PELA PRÓPRIA IMPETRANTE AO, EM FEVEREIRO DESTA ANO, TER INTERPOSTO OUTRO REMÉDIO HERÓICO CONTRA ATO DA MESMA AUTORIDADE IMPETRADA, QUE TEM CURSO À 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. P. R. I. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 09.'." - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

26) 2009.0013.8378-1/0 - TOMBO: 7893 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ESUTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . "SENTENÇA Nº 285/09: 'VISTOS, ETC. CUIDA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., DESTINADA A UMA DAS VARAS DE FAZENDA PÚBLICA DESTA FÓRUM, QUE FOI, CONTUDO, ENVIADA A ESTE JUÍZO, EM RAZÃO DA INTERPOSIÇÃO, NA MESMA DATA - E, PRATICAMENTE, MESMO HORÁRIO - DE ANTERIOR MANDADO DE SEGURANÇA, EXATAMENTE IGUAL, PARA ESTE JUÍZO. EM ASSIM SENDO, NÃO ME RESTA SAÍDA OUTRA QUE NÃO EXTINGUIR LIMINARMENTE A PRESENTE, POR FORÇA DO RECONHECIMENTO DA LITISPENDÊNCIA, COM ESTEIO E FULCRO NOS ARTS. 267, V DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. SOU, TODAVIA, FORÇADO A RECONHECER QUE, AO INTERPOR, SIMULTANEAMENTE 2 (DOIS) MANDADOS DE SEGURANÇA, DESTINANDO-OS A JUÍZOS DIFERENTES, TEVE

A IMPETRANTE O OBJETIVO DE TENTAR LUDIBRIAR O JUÍZO, VULNERANDO, ASSIM, O ART. 16 DO CPC, RAZÃO PELA QUAL CONDENO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO, EM FAVOR DO ESTADO DO CEARÁ, PENA DE ENVIO PARA INSCRIÇÃO À DÍVIDA ATIVA. COMUNIQUE-SE, MAIS, À OAB-CE, PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO. P. R. I. FORTALEZA, 26 DE MAIO, 09.'." - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

27) 2009.0014.0054-6/0 - TOMBO: 7839 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CICERO CESAR TEIXEIRA DE SA PEREIRA REQUERIDO.: UNIMED COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS DO CEARA . "H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 32 A 39 COMO EMENDA À EXORDIAL, O QUE É DE TODO POSSÍVEL, JÁ QUE NÃO HOUE, AINDA, A CONCRETIZAÇÃO DO ATO CITATÓRIO. DIANTE DA JÁ RECONHECIDA PRESENÇA DO FUMUS BONI JÜRIS ET O PERICULUM IN MORA E, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO, SOBRETUDO, O FATO DE QUE SE TRATA DE UMA VIDA, DEFIRO A CONCESSÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR ANTERIORMENTE FORMULADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, LEVANDO EM CONTA, POR IGUAL, A RECENTE DECISÃO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE 'PLANO DE SAÚDE NÃO PODE LIMITAR VALOR DO TRATAMENTO DO ASSOCIADO', PUBLICADA NO SITE DE REFERIDO TRIBUNAL NESTA DATA, NA QUAL CONSTA QUE 'POR UNANIMIDADE, A QUARTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) DECIDIU QUE OS PLANOS DE SAÚDE NÃO PODEM LIMITAR O VALOR DO TRATAMENTO E DE INTERNAÇÕES DE SEUS ASSOCIADOS. ACOMPANHANDO O VOTO DO RELATOR, MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR, A TURMA CONCLUIU QUE A LIMITAÇÃO DE VALOR É MAIS LESIVA QUE A RESTRIÇÃO DO TEMPO DE INTERNAÇÃO VETADA PELA SÚMULA 302 DO TRIBUNAL', DETERMINANDO, ASSIM, À PROMOVIDA REALIZE INTEGRALMENTE O REQUERIDO NOS ITENS 'A', 'B', 'G', 'H' E 'I' DA PETIÇÃO DE EMENDA, ÀS FLS. 38/39 (TAL COMO ALI CONSIGNADO), DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO, COM URGÊNCIA, DE MANDADO DE INTIMAÇÃO DA DEMANDADA. FORTALEZA, 25 DE MAIO, 2 009.'." - INT. DR(S). TERESA NEUMA TEIXEIRA DE SA PEREIRA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10633	1	CE/3183	1

1) 2005.0014.6639-0/0 - TOMBO: 4285 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO RABELO REQUERIDO.: LORENA DA CRUZ NOBREGA . "DESPACHO (FL. 115): INTIMAR AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FL. 114. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, 12/03/2009." - INT. DR(S). RICARDO SARQUIS MELO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES  
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7275	1	CE/13885	2
CE/14779	3	CE/14779	4
CE/14779	5	CE/6352	6
CE/6034	7	CE/6352	7
CE/6234	8	CE/19407	9
CE/14974	10	CE/15067	10
CE/5864	11	CE/14833	12
CE/15067	13	CE/1870	14

CE/10952	14	CE/7275	15
CE/5365	16	CE/15761	16
CE/14974	17	PB/13144	17
CE/14974	18	CE/13793	19
CE/16018	20		

1) 2000.0103.4036-0/0 - Nº ANTIGO: 199902215882 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MONTEIRO . “*INTIME-SE A DRA. WANHA MARIA DE SOUSA ROCHA, OAB/CE 7275, PARA QUE DEVOLVA O PROCESSO DE QUE SE CUIDA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À OAB. CASO OS AUTOS NÃO SEJAM DEVOLVIDOS NA SECRETARIA NO REFERIDO PRAZO DE 24 HORAS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). WANHA MARIA DE SOUSA ROCHA .

2) 2000.0117.2509-6/0 - Nº ANTIGO: 200102479224 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LEONICE MARIA BARROS MEIRELES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “*INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 45 DO CPC, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PERMANECER FIGURANDO NO FEITO COMO PATRONO O RENUNCIANTE, RESPONDENDO PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS A SEU CONSTITUINTE.*” - INT. DR(S). JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD .

3) 2000.0118.7338-9/0 - Nº ANTIGO: 200102627754 - EXECUÇÃO EXEQUÏDO.: CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA EXEQUENTE.: TERUMI TAKEDA . “*REPUBLICAÇÃO, POR INCORREÇÃO, DO DESPACHO FL. 145: (...) FINDO O PRAZO ESTIPULADO, FICA O AUTOR INTIMADO PARA REQUERER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ANDAMENTO DO FEITO.*” - INT. DR(S). FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA .

4) 2000.0121.2212-3/0 - Nº ANTIGO: 200202248615 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA REQUERIDO.: TERUMI TAKEDA . “*REPUBLICAÇÃO, POR INCORREÇÃO, DO DESPACHO FL. 56: (...) FINDO O PRAZO ESTIPULADO, FICA O AUTOR INTIMADO PARA REQUERER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ANDAMENTO DO FEITO.*” - INT. DR(S). FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA .

5) 2000.0125.8489-5/0 - Nº ANTIGO: 200302101497 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA REQUERIDO.: TERUMI TAKEDA . “*REPUBLICAÇÃO, POR INCORREÇÃO, DO DESPACHO FL. 57: (...) FINDO O PRAZO ESTIPULADO, FICA O AUTOR INTIMADO PARA REQUERER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ANDAMENTO DO FEITO.*” - INT. DR(S). FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA .

6) 2000.0132.7731-7/0 - Nº ANTIGO: 200302702504 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: FRANCISCO SILVA DA ROCHA . “*VITOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, IV, DO CPC. INOCORRENDO RECURSO, CASO INXISTAM CUSTAS FINAIS A RECOLHER, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.*” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

7) 2000.0132.9127-1/0 - Nº ANTIGO: 200302714677 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO SILVA DA ROCHA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . “*VITOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, IV, DO CPC. INOCORRENDO RECURSO, CASO INXISTAM CUSTAS FINAIS A RECOLHER, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.*” - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

8) 2006.0029.7328-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: UNIAO DOS FERROVIARIOS DO BRASIL - ADMINISTRACAO REGIONAL DO CEARA REQUERIDO.: CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA . “*INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA TER VISTAS DOS AUTOS, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FL. 1013.*” - INT. DR(S). CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA .

9) 2007.0002.3755-6/0 - DECLARATORIA AUTOR.: PEDRO SUZANO LOPES BRAGA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “*RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 602/603 EM SEUS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERANDO A SUA TEMPESTIVIDADE. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS O RECEBIMENTO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). LEONARDO CAPISTRANO .

10) 2008.0022.7043-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: OGENILDE MELO BENEDITO . “*REPUBLICAÇÃO, POR INCORREÇÃO, DO DESPACHO FLS. 31/32: (...) ENTENDO, POIS, ANTE TODO O ESPOSTO, NÃO SER CABÍVEL O EXAME DO PEDIDO DE LIMINAR ANTES DA FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO.*” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2008.0022.8763-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: EXPRESSO GUANABARA S.A REQUERIDO.: JOAO JOSE RIBEIRO DE MIRANDA . “*COM A MODIFICAÇÃO CONFERIDA AO ARTIGO 331 DO CPC PELA LEI N.º 10.444/02 QUE LHE ACRESCENTOU SEU § 3.º, A REALIZAÇÃO DA ANTIGA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO, HOJE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, TORNOU-SE DISPENSÁVEL NOS FEITOS ONDE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAREM SER IMPROVÁVEL A OBTENÇÃO DE TRANSAÇÃO. ENTENDO, POIS, NECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DAS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. CASO NÃO POSSUAM TAL INTENTO, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM ENCONTRAR-SE O FEITO MADURO PARA JULGAMENTO OU SE ENTENDEM NECESSÁRIA A DILAÇÃO PROBATÓRIA, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

12) 2008.0029.0258-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO ABN MARO REAL S/A . “*INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.*” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

13) 2008.0030.8852-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: JOAQUIM JOSE SOUSA DO NASCIMENTO . “*RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 28/32 EM SEUS EFEITOS LEGAIS, ANTE A SUA TEMPESTIVA. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0036.1676-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO KLEBER FREITAS DE SOUSA . “*INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E A PROPRIEDADE RESOLÚVEL SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 2008.0037.7352-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO PAIS DE BRITO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “*INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O INTUITO DE FACILITAR A APECIAÇÃO DO SEU PEDIDO*

DE JUSTIÇA GRATUITA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO MENCIONADO BENEFÍCIO..” - INT. DR(S). WANHA MARIA DE SOUSA ROCHA .

16) 2008.0037.7706-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL DE ALMEIDA TEIXEIRA REQUERIDO.: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “*INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O INTUITO DE FACILITAR A APECIAÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA , VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA .

17) 2008.0038.6479-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RICARDO GOMES FREITAS . “*INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E A PROPRIEDADE RESOLÚVEL SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, CUMPRINDO AINDA O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..*” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO .

18) 2008.0038.6963-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: NEIDE MARIA DE SOUZA PRATA . “*INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, CUMPRINDO NA ÍNTEGRA O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, BEM COMO COMPROVAR A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E A PROPRIEDADE RESOLÚVEL SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..*” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

19) 2009.0002.8728-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “*INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO DEVIDAMENTE ASSINADA POR PROFISSIONAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..*” - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

20) 2009.0003.5063-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: DANIEL DE ALMEIDA TEIXEIRA . “*APENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS A AÇÃO Nº 2008.0037.7706-1, DEVENDO O PRESENTE FEITO FICAR SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DECISÃO DESTE JUÍZO..*” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT  
MARQUES BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8012	1	CE/14162	2
CO/3922	2	CE/13051	2
CE/8012	2	CE/14379	2
CE/15642	2	CE/10560	3
CE/10721	3	CE/17314	3
CE/2394	4	CE/18372	4
CE/17067	4	CE/17066	4
CE/9424	5	CE/7443	6
CE/19880	7	CE/15285	7
SP/80348	7	GO/17947	8
GO/26951	8	CE/8358	8
GO/11932	8	CE/20005	8
CE/11524	9	CE/3144	9
CE/17770	9	CE/18890	10

1) 2000.0094.5903-1/0 - Nº ANTIGO: 200402660951 - REVISIONAL REQUERENTE.: SATIA AGUIDA RABELO

REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “*DESPACHO - RECEBO OS APELOS EM AMBOS OS EFEITOS, POSTO QUE TEMPESTIVOS. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA FORMULAR SUA CONTRA-RAZÕES. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APECIAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO..*” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0139.3747-3/0 - Nº ANTIGO: 200402446380 - REVISIONAL REQUERENTE.: MATHUSALEM JOB JUNQUEIRA DOS SANTOS FILHO REQUERIDO.: ITAUCARD FINANCEIRA S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*DESPACHO - ANOTE-SE A GRATUIDADE PROCESSUAL, CONFORME DECISÃO DA 3ª TURMA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..*” - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE . THIAGO MAIA NUNES , PAULO HAMILTON DA SILVA , MOISES NETO DE OLIVEIRA , MARCOS DA SILVA BRUNO , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

3) 2007.0013.9211-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ZILMA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A . “*DESPACHO - ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE COM BASE NO ART. 330, I, DO CPC, POR SER A QUESTÃO DE MÉRITO UNICAMENTE DE DIREITO..*” - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO , RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES , WILSON BELCHIOR .

4) 2007.0013.9527-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ANTONIO BAYMA KERTH FILHO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO CEARA - CABEC . “*DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, PARA QUE VENHAM AOS AUTOS NO SENTIDO DE MANIFESTAR ALGUMA INTENÇÃO DE COMPOSIÇÃO, PROCEDENDO, EM CASO POSITIVO, À COMPETENTE JUNTADA DO ACORDO NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS. EM NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE ACORDO, NO MESMO PRAZO, DIGAM AS PARTES NOS AUTOS AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUIR, ESPECIFICANDO-AS, FICANDO DESDE LOGO CIENTIFICADAS DE QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ NO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC..*” - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA , CAMILA MONTEIRO LUCENA , DANIEL LANDIM SOARES , RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS .

5) 2008.0009.7172-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: VALTER GOMES DA ROCHA REQUERIDO.: JOABE PESSOA DA ROCHA . “*DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE SOBRE A DEVOUÇÃO DO A. R. DE FLS. 83, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .

6) 2008.0018.7268-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS REQUERIDO.: HSBC . “*DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO LEGAL..*” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA .

7) 2008.0020.4108-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GENESIO EXPEDITO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/ A . “*DESPACHO - COM FULCRO NO ART. 333, INCISOS I E II DO CPC, DETERMINO QUE A PARTE AUTORA FAÇA JUNTAR AOS AUTOS PERÍCIA MÉDICA, A SER REALIZADA PELO IML, BEM COMO DETERMINO QUE A PARTE PROMOVIDA FAÇA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO SINISTRO OCORRIDO COM O AUTOR. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ATENDIMENTO DE AMBAS AS DETERMINAÇÕES..*” - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOSE LUIS POLEZI .

8) 2008.0026.7215-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: VANDA LUCIA KURSTEN REQUERIDO.: EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA REQUERENTE.: MATEUS

KURSTEN REQUERENTE.: MARCOMANO WALLACE KURSTEN REQUERENTE.: CAROLINA KURSTEN REQUERIDO.: EXPRESSO TAVARES E TAVARES LTDA . *“DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, PARA QUE VENHAM AOS AUTOS NO SENTIDO DE MANIFESTAR ALGUMA INTENÇÃO DE COMPOSIÇÃO, PROCEDENDO, EM CASO POSITIVO, À COMPETENTE JUNTADA DO ACORDO NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS. EM NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE ACORDO, NO MESMO PRAZO, DIGAM AS PARTES NOS AUTOS AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, ESPECIFICANDO-AS, FICANDO DESDE LOGO CIENTIFICADAS DE QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ NO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC.”* - INT. DR(S). JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO , ALESSANDRO INACIO MORAIS , FRANCISCO BATISTA TAVORA , FLORENTINO LUIZ FERREIRA , DANIEL ARAGAO ABREU .

9) 2008.0033.8575-9/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: MARIA TEREZA MILITAO PORTO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE S/A . *“DESPACHO - A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 40/42..”* - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO .

10) 2009.0008.7279-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ALVARO BEZERRA DE MENEZES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA . *“DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, OFERECER, RÉPLICA NO PRAZO LEGAL..”* - INT. DR(S). RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA .

**17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES  
RIBEIRO**

**EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8638	1	CE/1963	2
CE/3523	3	CE/5712	4
CE/13975	5	CE/5301	6
CE/11713	7	CE/1485	7
CE/4798	8	CE/7999	8
CE/1997	9	CE/2790	9
CE/13793	10	CE/16310	10
CE/10952	11	CE/1870	11
SP/108911	12	CE/8641	12
CE/10429	13	CE/15067	14
CE/5207	15	CE/15205	15
CE/108911	16	CE/19157	17

1) 2000.0094.9847-9/0 - Nº ANTIGO: 200402666224 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARCELA REGIA GARCEZ LACERDA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA SESCE . *“AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADO A INICIAL E SUA ENTREGA A PARTE AUTORA MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS ONDE DEVERÁ PERMANECER CÓPIA DOS MESMOS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

2) 2000.0095.6124-3/0 - Nº ANTIGO: 199702256631 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS EXEQUÍDO.: MARIA JOSÉDITE AMORA BARRETO EXEQUENTE.: TEREZINHA PAIVA LISBOA . *“PROCEDA O EXEQUENTE NA FORMA DO ART. 685-A DO CPC..”* - INT. DR(S). JOSE CARNEIRO FERNANDES .

3) 2000.0110.8285-3/0 - Nº ANTIGO: 200002422565 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAO EUGENIO FREITAS ARAUJO REQUERIDO.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A . *“ INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O CITADO MONTANTE, BEM COMO QUE CUMpra A LETRA C DA PARTE DISPOSITIVA DO*

*ACÓRDÃO..”* - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES .

4) 2000.0116.3779-0/0 - Nº ANTIGO: 200102391815 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA EXEQUÍDO.: MARIA ZAILA PEIXOTO MEDEIROS EXEQUENTE.: MARIA NAILDE DE ARAUJO EXEQUÍDO.: ROBERTO FALCAO DA SILVA . *“INDEFIRO O PEDIDO RETRO TENDO EM VISTA QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA TEM FÉ PÚBLICA SENDO INDEPENDENTE E RESPONSÁVEL POR SEUS ATOS. EM RAZÃO DA DISCORDÂNCIA DA PARTE EXEQUENTE COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 103 NOMEIO COMO PERITO AVALIADO MARIA MARCIO DA SILVA MIRANDA, O QUAL DEBERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE HONORARIOS DEVENDO O AUTOR ACOM COM O ÔNUS DE TAL DILIGENCIA..”* - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO .

5) 2000.0117.0910-4/0 - Nº ANTIGO: 200102463190 - MONITORIA REQUERENTE.: AVIMAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA REQUERIDO.: W.A. LINGERIE LTDA . *“EM VIRTUDE DA PARTE EEXECUTADA (W.A. LINGERIE LTDA) NÃO HAVER REGULARIZADO SUA CAPACIDADE POSTULATÓRIA EM JUÍZO APENSAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA, DEFIRO O PEDIDO DE PENHORA ON LINE, APENAS EM RELAÇÃO AS CONTAS DA ALUDIDA PARTE JÁ QUE NÃO HOVE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURIDICA DA EMPRESA, SENDO INCABIVEL NO MOMENTO, CONSTRIÇÃO JUDICIAL NAS CONTAS DOS SOCIOS..”* - INT. DR(S). WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA .

6) 2000.0128.4503-6/0 - Nº ANTIGO: 200302328963 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: FRANCISCO PINHEIRO LANDIM EXEQUENTE.: TEREZINHA ARAUJO GOES . *“ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..”* - INT. DR(S). JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES .

7) 2000.0140.4741-2/0 - Nº ANTIGO: 200402556429 - CAUTELAR REQUERENTE.: VANDERLENE PEIXOTO PIFRADER REQUERIDO.: MARIA OLINDA MORAIS DE ARAUJO . *“SOBRE A PETIÇÃO E GUIAS DE DEPOSITOS DE FLS. 127/130, INTIME-SE A PARTE REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS..”* - INT. DR(S). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO , JOSE HELENO LOPES VIANA .

8) 2005.0006.3507-5/0 - ARBITRAMENTO REQUERENTE.: CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA REQUERENTE.: DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS REQUERIDO.: FRANCISCA DE LOURDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE AIRTON DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA FERNANDES GOMES REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES DE ANDRADE REQUERIDO.: FRANCISCO PAPITO DE ASSIS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA MARLUCE DE OLIVEIRA BANDEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA DUTRA REQUERIDO.: FANNY MARY ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ALBERTINA PEREIRA DE SOUZA . *“SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTO DE FLS., INTIME-SE A PARTE REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS..”* - INT. DR(S). ANNE EVELINE DE ARAUJO GONDIM , FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

9) 2005.0010.8937-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA . *“ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 74/78..”* - INT. DR(S). JOSE MILTON DE CERQUEIRA , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

10) 2008.0008.7265-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA VALDILENE DA SILVA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - BANCO REAL . *“INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO RETIDO INTERPOSTO AS FLS 132/136 NO PRAZO DE 10 DIAS , NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 523 DO CPC..”* - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

11) 2008.0012.6323-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:

AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ROGERIO BARBOSA DA SILVA . “... ASSIN, INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO A RECEITA FEDERAL, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCAIR NO SENTIDO DE OBTER TAIS INFORMAÇÕES..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

12) 2008.0025.5457-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: ANTONIO PRINCIPE DE ARAUJO . “ O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

13) 2009.0007.5987-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JACI MEDEIROS REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA . “ SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 28/68, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO .

14) 2009.0011.0570-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: MAILTON GONCALVES DE MORAIS CAMILO . “ INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2009.0011.0839-0/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS REQUERENTE.: IVANA MARIA PINTO SEVERO REQUERIDO.: JOAO CORREIA DA COSTA . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

16) 2009.0011.2269-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIAT LEASING REQUERIDO.: JOSE WAGNER TAVARES DA SILVA . “ INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

17) 2009.0011.2495-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS REQUERIDO.: RODOTIBA TRANSPOTES RODOVIARIOS DE SEPETIBA LTDA . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO. E AINDA, NO MESMO PRAZO REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL EM JUÍZO, EM FACE DO DOCUMENTO DE FLS. 07..” - INT. DR(S). LILIANE MARIA VIEIRA GOMES .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/4610	2
CE/13254	3	CE/15067	4
PE/17519	4	CE/18572	4
RJ/9928	4	CE/3436	4
CE/10952	5	CE/1870	5
CE/18940	6	CE/17053	6
CE/17537	7	CE/18595	7
CE/10227	8	BA/16780	9

BA/1141	9	CE/1485	9
CE/14267	9	CE/16100	10
CE/18340	10	PB/20111	10
CE/15280	10	CE/7143	11
CE/16799	12	CE/17824	12
CE/15285	13	CE/19880	13
SP/80348	13	CE/13500	14
CE/18231	14	CE/16854	14
PB/20111	15	CE/13500	15
CE/16436	15	CE/18231	15
CE/16075	16	CE/13500	16
CE/13500	17	CE/16075	17
CE/16854	17	CE/19865	18
CE/13500	18	PB/20111	18
CE/16854	18	CE/14974	19
CE/15067	19	CE/3670	20
CE/15732	20	CE/3205	21
CE/16075	22	CE/14694	22
CE/13095	23	CE/16729	24
CE/17121	24	CE/14073	24
CE/15067	25		

1) 2006.0012.5512-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FABIANA ARAUJO MARINHO . “ ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, § DO CPC. CUSTAS ¿EX LEGE¿. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2007.0002.2873-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOZELIO OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: NORTH S KILLUS GRILL . “ ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, § DO CPC. CUSTAS ¿EX LEGE¿. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DA SILVA .

3) 2007.0010.3427-6/0 - MONITORIA REQUERENTE.: HC PNEUS S/A REQUERIDO.: REGINALDO RIBEIRO PIRES . “ ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, § DO CPC. CUSTAS ¿EX LEGE¿. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). DANUZA MARIA SOARES DE PONTES .

4) 2007.0017.3114-7/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: JOSE ABDEMIR SARAIVA CAMINHA REQUERIDO.: FAMILIA BANDA - PREVIDENCIA PRIVADA REQUERIDO.: BMCPP - PREVIDENCIA PRIVADA REQUERIDO.: CAPEMI - PREVIDENCIA PRIVADA REQUERIDO.: PANAMERICANO REQUERIDO.: SABEMI - PREVIDENCIA PRIVADA REQUERIDO.: PREVIMIL - PREVIDENCIA PRIVADA . “ ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, § DO CPC. CUSTAS ¿EX LEGE¿. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CLÁUDIA MARIA DE VASCONCELOS GALINDO , ILANA MARA DANTAS GUEDES , ELVECIO ALVES DE MOURA , JOSE ZILBERTO COSTA .

5) 2007.0017.3520-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO SOARES DE SOUZA . “ COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A DESISTÊNCIA REQUERIDA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS ¿EX LEGE¿. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2007.0021.8630-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JOSE LOURENCO DA SILVA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . “ ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, § DO CPC. CUSTAS ¿EX LEGE¿.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA , MARCELO DA SILVA .

7) 2007.0022.0793-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JULIETA CHAVES DE LIMA REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C RECONHECIMENTO DE ABUSO EXTORSIVO DO VALOR ARRENDADO PROMOVIDA POR JULIETA CHAVES LIMA CONTRA CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ¿ GRUPO ITAU¿, PARA REVOGAR O DESPACHO DE FLS. 101.QUANTO AO PROCESSO Nº 2007.0026.4324-1/0, DETERMINO QUE SEJA DESAPENSADO, REVOGANDO DE LOGO O DESPACHO DE FLS.28/29.DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , LAZARO TRINDADE DE SANTANA .

8) 2007.0026.9209-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA GLAUCINETE FRANCA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO . “ COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A DESISTÊNCIA REQUESTADA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE PROMOVENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS EM VIRTUDE DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.DIANTE DA TÁCITA RENÚNCIAAO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS E ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO..” - INT. DR(S). FRANCISCO JACKES ARAUJO .

9) 2007.0028.4644-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDO DA SILVA REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S.A . “ COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A DESISTÊNCIA REQUESTADA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE PROMOVENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS EM VIRTUDE DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.DIANTE DA TÁCITA RENÚNCIAAO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS E ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO..” - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , CELSO DAVID ANTUNES , JOSE HELENO LOPES VIANA , FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

10) 2007.0028.5553-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA CARLOS DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR MARIA CARLOS DA SILVA CONTRA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. ...” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

11) 2008.0016.8455-4/0 - DESPEJO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARINHO FILHO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DIAS HOLANDA . “ ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, § DO CPC. CUSTAS ¿EX LEGE¿.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

12) 2008.0019.1190-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A DESISTÊNCIA REQUESTADA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.DEIXO DE CONDENAR A PARTE PROMOVENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS EM VIRTUDE DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

13) 2008.0021.2505-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO EVENILSON MENDES SAMPAIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR FRANCISCO JOSÉ BERNARDO CANTUÁRIO CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , JOSE LUIS POLEZI .

14) 2008.0022.3407-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MOISES RODRIGUES FILHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “ ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, § DO CPC. CUSTAS ¿EX LEGE¿.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , DAVID SUCUPIRA BARRETO , CRISTINA MENESES LEAL .

15) 2008.0023.1264-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BERNARDO CANTUÁRIO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR FRANCISCO JOSÉ BERNARDO CANTUÁRIO CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

16) 2008.0023.1291-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDIVALDO AURELIO SOARES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR EDIVALDO AURÉLIO SOARES CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

17) 2008.0025.0105-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE RAULINO DA COSTA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR JOSÉ RAULINO DA COSTA CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , CRISTINA MENESES LEAL .

18) 2008.0025.0139-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES FERNANDES REQUERIDO.: SEGURADORA

LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR FRANCISCA ALVES FERNANDES CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). HERNANE CASTRO DE ANDRADE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , CRISTINA MENESES LEAL .

19) 2008.0025.3717-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 23, PELO QUE DECRETO A EXTIÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, III DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.CUSTAS ¿EX LEGE¿..” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2008.0027.5929-9/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: SUPERMERCADO WANDERBOX LTDA REQUERIDO.: CLAUDIANA OLIVEIRA . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PROMOVIDA POR SUPERMERCADO WANDERBOX LTDA CONTRA CLAUDIANA OLIVEIRA, PARA CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR, A TÍTULO DE DANO MORAL, A QUANTIA DE R\$ 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) DEVIDAMENTE CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO IPC (FIPE) E ACRESCIDADA DE JUROS DE 12% AO ANO, SEM CAPITALIZAÇÃO A PARTIR DA CITAÇÃO (ART. 219 DO CPC).CONDENO A SUPPLICADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO , DIANA DE LIMA MACHADO .

21) 2008.0028.5246-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO DAS CHAGAS LINO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . “ ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS.DEIXO DE CONDENAR O REQUERENTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS TENDO EM VISTA O MESMO SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

22) 2008.0029.0029-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JANDIRA LIMA DA SILVA . “ COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A DESISTÊNCIA REQUERIDA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS ¿EX LEGE¿. DIANTE DA TÁCITA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

23) 2008.0032.9654-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA CELIA DA SILVA ALVES REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “ ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, § DO CPC, C/C O ART. 257 DO MESMO DIPLOMA PROCESSUAL. CUSTAS ¿EX LEGE¿.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

24) 2008.0034.7191-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S.A. . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO DE FLS. 98/100, NOS TERMOS PACTUADOS ENTRE AS PARTES, PELO QUE DECRETO A EXTIÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, III DO CPC. TENDO EM VISTA QUE AS PARTES RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE DE LOGO, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE PROMOVENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS EM VIRTUDE DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS , AMANDA MELISSA GARCIA LIMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

25) 2009.0002.4832-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: THALITA DIOGENES MUNIZ . “ COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A DESISTÊNCIA REQUERIDA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.CUSTAS ¿EX LEGE¿. DIANTE DA TÁCITA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3522	1	CE/15979	1
CE/15389	2	CE/16449	2
CE/19019	3	CE/2847	4
CE/8638	5	CE/15807	5
CE/16799	5	CE/17537	6
CE/9940	7	CE/15067	8
CE/15067	9	CE/15261	10
CE/18682	11	CE/14665	12
CE/18044	13	CE/10007	14
CE/13402	14	CE/17914	15
CE/9853	16	CE/9853	16
CE/5491	17	CE/9815	18
CE/9815	18	CE/14799	19
CE/14799	19	CE/13047	20
CE/13047	20	CE/17123	21
CE/17123	21	RJ/57069	22
CE/8779	22	CE/14833	23
CE/10883	24	CE/20283	24

1) 2007.0019.1426-8/0 - TOMBO: 10339 - DIVISAO REQUERENTE.: MARCIA MARIA CARNEIRO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO CARNEIRO NOBRE REQUERIDO.: ALBERTO VITORIANO NOBRE FILHO . “DESPACHO:”1. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. 2. P. INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO , GERMANO ROCHA FONTELES .

2) 2007.0019.9311-7/0 - TOMBO: 10344 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FUNTELC - FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO:”DEFIRO O PEDIDO DE FL. 83. DÊ-SE “VISTA” DOS AUTOS POR 15 DIAS. P.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MILENE DE OLIVEIRA GARCIA , JANY GEYRE MONTE FEIJAO .

3) 2007.0021.0086-8/0 - TOMBO: 10399 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA GONCALVES REQUERIDO.: ANTONIO LINDEMBERG DE ARAUJO . “DESPACHO:”1. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS .

4) 2007.0021.8971-0/0 - TOMBO: 10392 - REVISIONAL REQUERENTE.: SILVANA ARAUJO DE SOUSA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “**DESPACHO:**”*“I-RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. 2- INTIME-SE O RECORRIDO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, CONTRARRAZOAR O APELO. 3- P. INTIME-SE A AUTORA E SEU ADVOGADO.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). THELMA BARBOSA DE MIRANDA .

5) 2007.0023.1024-2/0 - TOMBO: 10414 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO IRINEU PEREIRA EXEQUENTE.: MADEIREIRA TADEU COSTA LTDA . “**DESPACHO:**”*“I. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. 2. P. INTIME-SE.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

6) 2007.0023.1048-0/0 - TOMBO: 10417 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: CELIO BARBOSA BATISTA . “**DESPACHO:**”*“NÃO É ÔNUS CONFERIDO A AUTORIDADE JUDICIAL A SUBSTITUIÇÃO DA PARTE DO FORNECIMENTO DE ENDEREÇO DA OUTRA. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇO. QUANTO A INTRANSFERIBILIDADE JUNTO AO DETRAN, OFICIE-SE AO COMAN. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

7) 2007.0026.4424-8/0 - TOMBO: 10495 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA VANDA FERREIRA RIOS REQUERIDO.: ROBERTO RIOS REQUERIDO.: ANTONIO SILVIO RIOS FURTUNA . “**DESPACHO:**”*“DEFIRO O PEDIDO DE FL. 51. DEVE A AUTORA MELHOR ESCLARECER A MANIFESTAÇÃO DE FL. 51 POIS SUA É A OBRIGAÇÃO DE INDICAR QUEM DEVE SER CITADO E SEU EFETIVO ENDEREÇO PARA TANTO. PRAZO DE DEZ (10) DIAS. P.I.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

8) 2007.0026.9670-1/0 - TOMBO: 10506 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: ELIVANIA HOLANDA FREIRES DE LIMA . “**DESPACHO:**”*“I. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. 2. P. INTIME-SE.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0027.7711-6/0 - TOMBO: 10528 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA . “**DESPACHO:**”*“AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. P. INT.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0028.8430-3/0 - TOMBO: 10562 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CARLOS ANDRE ABREU FREITAS . “**DESPACHO:**”*“I. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. 2. P. INTIME-SE.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

11) 2007.0029.3420-3/0 - TOMBO: 10548 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: PAULO ALEX MORAES ALVES . “**DESPACHO:**”*“I. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. 2. P. INT.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

12) 2007.0030.5569-6/0 - TOMBO: 10585 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: RENAN BARBOSA DE AZEVEDO .

“**DESPACHO:**”*“AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. P. INT.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

13) 2008.0038.0393-3/0 - TOMBO: 11638 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: REINALDO FERREIRA SOARES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . “**DESPACHO:**”*“(…) SENDO ASSIM, DETERMINO A ABERTURA DE VISTA DOS AUTOS AO EMINENTE ADVOGADO DO AUTOR PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE EM 10 (DEZ) DIAS.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

14) 2008.0040.8606-2/0 - TOMBO: 11730 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL S/A REQUERIDO.: SENA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA . “**DESPACHO:**”*“AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. P. INT.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

15) 2009.0000.0244-0/0 - TOMBO: 11881 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CORDEIRO COSTA REQUERIDO.: UNIBANCO REQUERENTE.: ESPOLIO DE ADRIANO JESUINO DA COSTA . “**DESPACHO:**”*“(…) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.”* (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO .

16) 2009.0004.2775-0/0 - TOMBO: 11852 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIO HENRIQUE REBOUÇAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CLAUDIO HENRIQUE REBOUÇAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:**”*“(…) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, ESTA SOMENTE PODERÁ SER ASSEGURADA SE O DEVEDOR ESTIVER EM DIA COM O PAGAMENTO OU, NÃO ESTANDO, DEPOSITAR EM JUÍZO AS PRESTAÇÕES ATRASADAS E DE ACORDO COM O PACTO, BEM COMO, NOS VENCIMENTOS, DEPOSITAR O VALOR EFETIVO DA REFERIDA PRESTAÇÃO. NÃO É POSSÍVEL ACEITAR VALOR DIVERSO DO QUE FOI CONTRATADO. O DIREITO À REVISÃO DO CONTRATO É ASSEGURADO. NÃO HÁ DÚVIDA QUANTO A ISSO. MAS, SOMENTE DECISÃO JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, PODERÁ ACOLHER OU DECLARAR OS SEUS TERMOS, BEM COMO FIXAR SEU REAL VALOR.”*(…) POR OUTRO LADO, A RETIRADA DO NOME DO SERASA E OUTROS ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE PODERIA SER CONCEDIDA COM A ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES. ENTENDIMENTO EM CONTRÁRIO, É EXIGIR DO JUDICIÁRIO UMA DECISÃO NÃO SUSTENTÁVEL DE QUE O “DEVEDOR ESTÁ EM DIA”. (...) ISSO SIGNIFICA QUE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA OU PROVIDÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR RESTA PREJUDICADA POR AUSÊNCIA DOS RESPECTIVOS PRESSUPOSTOS. P. INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

17) 2009.0005.9403-7/0 - TOMBO: 11908 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: CLINICA BEROALDO JUREMA S/A EXEQUENTE.: SISTEMA MEDICO DE SAUDE S/A . “**DESPACHO:**”*“A INICIAL ORA FALA EM EXECUÇÃO ORA FALA*

EM AÇÃO DE COBRANÇA. VENHA EMENDA EM DEZ (10) DIAS. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR .

18) 2009.0006.3413-6/0 - TOMBO: 11916 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JONIA REGIA MARQUES RODRIGUES REQUERENTE.: JONIA REGIA MARQUES RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: BANCO BMC S.A . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:"(...) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, ESTA SOMENTE PODERÁ SER ASSEGURADA SE O DEVEDOR ESTIVER EM DIA COM O PAGAMENTO OU, NÃO ESTANDO, DEPOSITAR EM JUÍZO AS PRESTAÇÕES ATRASADAS E DE ACORDO COM O PACTO, BEM COMO, NOS VENCIMENTOS, DEPOSITAR O VALOR EFETIVO DA REFERIDA PRESTAÇÃO. NÃO É POSSÍVEL ACEITAR VALOR DIVERSO DO QUE FOI CONTRATADO. O DIREITO À REVISÃO DO CONTRATO É ASSEGURADO. NÃO HÁ DÚVIDA QUANTO A ISSO. MAS, SOMENTE DECISÃO JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, PODERÁ ACOLHER OU DECLARAR OS SEUS TERMOS, BEM COMO FIXAR SEU REAL VALOR."(...) POR OUTRO LADO, A RETIRADA DO NOME DO SERASA E OUTROS ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE PODERIA SER CONCEDIDA COM A ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES. ENTENDIMENTO EM CONTRÁRIO, É EXIGIR DO JUDICIÁRIO UMA DECISÃO NÃO SUSTENTÁVEL DE QUE O "DEVEDOR ESTÁ EM DIA". (...) ISSO SIGNIFICA QUE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA OU PROVIDÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR RESTA PREJUDICADA POR AUSÊNCIA DOS RESPECTIVOS PRESSUPOSTOS. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS , PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

19) 2009.0007.5643-6/0 - TOMBO: 11948 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:"(...) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, ESTA SOMENTE PODERÁ SER ASSEGURADA SE O DEVEDOR ESTIVER EM DIA COM O PAGAMENTO OU, NÃO ESTANDO, DEPOSITAR EM JUÍZO AS PRESTAÇÕES ATRASADAS E DE ACORDO COM O PACTO, BEM COMO, NOS VENCIMENTOS, DEPOSITAR O VALOR EFETIVO DA REFERIDA PRESTAÇÃO. NÃO É POSSÍVEL ACEITAR VALOR DIVERSO DO QUE FOI CONTRATADO. O DIREITO À REVISÃO DO CONTRATO É ASSEGURADO. NÃO HÁ DÚVIDA QUANTO A ISSO. MAS, SOMENTE DECISÃO JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, PODERÁ ACOLHER OU DECLARAR OS SEUS TERMOS, BEM COMO FIXAR SEU REAL VALOR."(...) POR OUTRO LADO, A RETIRADA DO NOME DO SERASA E OUTROS ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE PODERIA SER CONCEDIDA COM A ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES. ENTENDIMENTO EM CONTRÁRIO, É EXIGIR DO JUDICIÁRIO UMA DECISÃO NÃO SUSTENTÁVEL DE QUE O "DEVEDOR ESTÁ EM DIA". (...) ISSO SIGNIFICA QUE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA OU PROVIDÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR RESTA PREJUDICADA POR AUSÊNCIA DOS RESPECTIVOS PRESSUPOSTOS. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

20) 2009.0007.9301-3/0 - TOMBO: 11962 - PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALICE DO NASCIMENTO PESSOA REQUERIDO.: ITAU REQUERENTE.: MARIA ALICE DO NASCIMENTO PESSOA REQUERIDO.: ITAU . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:"(...) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, ESTA SOMENTE PODERÁ SER ASSEGURADA SE O DEVEDOR ESTIVER EM DIA COM O PAGAMENTO OU, NÃO ESTANDO, DEPOSITAR EM JUÍZO AS PRESTAÇÕES ATRASADAS E DE ACORDO COM O PACTO, BEM COMO, NOS VENCIMENTOS, DEPOSITAR O VALOR EFETIVO DA REFERIDA PRESTAÇÃO. NÃO É POSSÍVEL ACEITAR VALOR DIVERSO DO QUE FOI CONTRATADO. O DIREITO À REVISÃO DO CONTRATO É ASSEGURADO. NÃO HÁ DÚVIDA QUANTO A ISSO. MAS, SOMENTE DECISÃO JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, PODERÁ ACOLHER OU DECLARAR OS SEUS TERMOS, BEM COMO FIXAR SEU REAL VALOR."(...) POR OUTRO LADO, A RETIRADA DO NOME DO SERASA E OUTROS ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE PODERIA SER CONCEDIDA COM A ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES. ENTENDIMENTO EM CONTRÁRIO, É EXIGIR DO JUDICIÁRIO UMA DECISÃO NÃO SUSTENTÁVEL DE QUE O "DEVEDOR ESTÁ EM DIA". (...) ISSO SIGNIFICA QUE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA OU PROVIDÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR RESTA PREJUDICADA POR AUSÊNCIA DOS RESPECTIVOS PRESSUPOSTOS. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

21) 2009.0007.9715-9/0 - TOMBO: 11945 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDREIA SOUSA MELO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: ANDREIA SOUSA MELO . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:"(...) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, ESTA SOMENTE PODERÁ SER ASSEGURADA SE O DEVEDOR ESTIVER EM DIA COM O PAGAMENTO OU, NÃO ESTANDO, DEPOSITAR EM JUÍZO AS PRESTAÇÕES ATRASADAS E DE ACORDO COM O PACTO, BEM COMO, NOS VENCIMENTOS, DEPOSITAR O VALOR EFETIVO DA REFERIDA PRESTAÇÃO. NÃO É POSSÍVEL ACEITAR VALOR DIVERSO DO QUE FOI CONTRATADO. O DIREITO À REVISÃO DO CONTRATO É ASSEGURADO. NÃO HÁ DÚVIDA QUANTO A ISSO. MAS, SOMENTE DECISÃO JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, PODERÁ ACOLHER OU DECLARAR OS SEUS TERMOS, BEM COMO FIXAR SEU REAL VALOR."(...) POR OUTRO LADO, A RETIRADA DO NOME DO SERASA E OUTROS ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE PODERIA SER CONCEDIDA COM A ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES. ENTENDIMENTO EM CONTRÁRIO, É EXIGIR DO JUDICIÁRIO UMA DECISÃO NÃO SUSTENTÁVEL DE QUE O "DEVEDOR ESTÁ EM DIA". (...) ISSO SIGNIFICA QUE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA OU PROVIDÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR RESTA PREJUDICADA POR AUSÊNCIA DOS RESPECTIVOS PRESSUPOSTOS. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JULIANO DE ALMEIDA PAZ , JULIANO DE ALMEIDA PAZ .

22) 2009.0007.9742-6/0 - TOMBO: 11961 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LOPES REQUERENTE.: EULALIA MARTINS LOPES REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS . "DESPACHO:"(...) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO

POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. P. INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , VALERIA JACO VALE ADJAFRE .

23) 2009.0008.6660-6/0 - TOMBO: 11972 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: BANCO BMC S.A . “DESPACHO:”(…) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. P. INT.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

24) 2009.0008.6692-4/0 - TOMBO: 11935 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DANTAS E VASCONCELOS PROPAGANDA LTDA REQUERIDO.: RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA . “DESPACHO:”NÃO HÁ QUALQUER COMEÇO DE PROVA QUE DÊ SUSTENTAÇÃO AO PEDIDO LIMINAR DE SUSTACÃO OU CANCELAMENTO DO PROTESTO. APENAS ALEGAÇÕES. COMPREENDO ATÉ SER DIFÍCIL PARA AUTORA COMPROVAR QUE AS MATÉRIAS NÃO FORAM EXIBIDAS SE NÃO ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE GRAVAÇÃO NOS HORÁRIOS CONTRATADAS DA PROPAGANDA QUE DETERMINOU. TODAVIA, O QUE NÃO PODE É EXIGIR DO JUDICIÁRIO QUE, SEM OUVIR O RÉU, DÊ COMO PRESENTE O REQUISITO DA FUMAÇA DO BOM DIREITO. PODE HAVER O PERIGO DA DEMORA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; CONTUDO, A ESTE NÃO SE VINCULE A EXISTÊNCIA DA APARÊNCIA DO BOM DIREITO, INDEFIRO, POIS, A LIMINAR. CITE-SE. A SECRETARIA EXPEÇA-SE DE IMEDIATO A CARTA DE CITAÇÃO E, AO MESMO TEMPO INSIRA ESTE DESPACHO NO BOLETIM.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU

EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10108	1	CE/8511	2
PB/20111	3	MP	3
CE/7188	4	CE/14073	4
CE/10422	4	MP	5
CE/9975	5	CE/9975	5
MP	5	CE/5864	6
CE/12808	6	CE/13299	6
CE/1870	7	CE/10952	7
CE/7982	8	CE/6883	9

1) 2000.0126.3923-1/0 - Nº ANTIGO: 200402692721 - TOMBO: 8260 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: HELDER ALVES DE LIMA EXEQUENTE.: J & C FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . “EM EXECUÇÃO NÃO SE ADMITE A CITAÇÃO POR EDITAL, SALVO APÓS O ARRESTO O QUE NÃO ACONTECEU NOS AUTOS.” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

2) 2000.0132.5453-8/0 - Nº ANTIGO: 200302682902 - TOMBO: 7337 - DESPEJO REQUERENTE.: SEBASTIAO DE SOUSA BRIGIDO REQUERIDO.: DARCI FIORAVANTE SARDIM . “QUANTO AO PEDIDO AUTURAL DE DESPEJO, A PRESENTE DEMANDA PERDEU SEU OBJETO, DEVENDO, PORÉM, CONSEGUIR QUANTO À COBRANÇA. VERIFICA-SE DOS AUTOS QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO RESTOU CITADA COBRANÇA, PELO QUE DEVE A PARTE AUTORA INDICAR, COMO LHE

COMPETE, O ENDEREÇO ATUAL DAQUELA PARA CITAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. INTIME-SE.” - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

3) 2000.0133.4801-0/0 - Nº ANTIGO: 200302763732 - TOMBO: 7455 - COBRANCA REQUERENTE.: JOAO CYRINO DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS . “ INTIME-SE A PARTE VENCIDA, POR SEUS PATRONOS, FLS. 183/184, PARA PAGAMENTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CONFORME CÁLCULOS ÀS FLS. 186/190 EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ART. 475-J, E PENHORA.” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

4) 2000.0139.3154-8/0 - Nº ANTIGO: 200402440455 - TOMBO: 8006 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: JOSE ALEXANDRE MARTINS RODRIGUES . “ ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, A JURISPRUDÊNCIA APLICADA A E PÉCIE, A PROVA DOCUMENTAL ANEXADA, BEM COMO OS EFEITOS DA REVELIA, JULGO PROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MOVIDA PELO BANCO ITAU S/A EM DESFAVOR DE JOSÉ ALEXANDRE MARTINS RODRIGUES, DECLARANDO CONSOLIDADA A PARTE AUTORA NA POSSE E NA PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA PETIÇÃO INICIAL, AUTORIZANDO, DE LOGO, A SUA VENDA EXTRAJUDICIAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10%, PELA PARTE RÉ.” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , HIRAN LEAO DUARTE .

5) 2006.0004.2079-4/0 - TOMBO: 9368 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROJAIME DE BARROS SILVA REQUERENTE.: ROJAIME DE BARROS SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “ANTE O EXPOSTO, A LUME DOS DISPOSITIVOS DO CDC (ART. 6º, INCISO V), A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEL À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, COM FITO DE EXPUNDIR DA AVENÇA QUALQUER OUTRO INDEXADOR QUE NÃO SEJA INPC (EX VI DO ART. 47-CDC), BEM COMO A COBRANÇA CUMULADA DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS SOBRE JUROS (ANATOCISMO), EXPRESSAMENTE VEDADAS PELAS SÚMULAS 30/STJ E 121/STF, FIXANDO A MULTA MORATÓRIA EM 2% (DOIS POR CENTO), EX VI DO ART. 52, § 1º DA LEI 9.298/96, DEVENDO EM TODO O CASO, SEREM RECALCULADOS OS VALORES DO SALDO DEVEDOR COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS PARÂMETROS PRECONIZADOS NO ART. 604 DO CPC, ASSEGURANDO-SE AO ACIONANTE A DEVIDA AMORTIZAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS RESGATADAS A MAIOR, CONFORME FOR SITUAÇÃO, MANTENDO ÍNTEGRAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. EM FACE DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO OS SUPPLICADOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES, REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

6) 2006.0024.1106-7/0 - TOMBO: 9708 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO WILSON TEIXEIRA LIMA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . “RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 112/148, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. DÊ-SE VISTAS À APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

7) 2007.0006.6801-8/0 - TOMBO: 10018 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: ANTONIO CASTRO CAMURCA DOS SANTOS . “PELO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO. AO AUTOR, PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2008.0016.6625-4/0 - TOMBO: 11136 - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE.: RENATA VERAS CARVALHO MOURAO  
REQUERIDO.: TAM LINHAS AEREAS S.A. . “ *DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA .CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

9) 2009.0006.4783-1/0 - TOMBO: 12020 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: YPIOCA AGRO INDUSTRIAL LTDA REQUERIDO.: INDUSTRIA DE BEBIDAS VALE DO CURU LTDA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO COMPLETO (CEP) DO RÉU. PRAZO: 05 DIAS..*” - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2089	1	CE/19890	2
CE/5879	3	CE/15205	4
CE/16063	5	CE/13402	6
CE/13500	7	CE/15760	7
CE/9489	8	CE/9864	9
CE/15067	10	CE/13793	10
CE/14152	11	CE/15067	12
CE/15067	13	CE/10418	14
CE/6863	15		

1) 2000.0097.4165-9/0 - Nº ANTIGO: 199802051616 - TOMBO: 2658 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: INDUSTRIA DE TELHAS E TIJOLOS VIEIRA LTDA - ME EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 2658 SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 4906 . “*NT-2658 - INTIMA A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 193 E SEQUINTE..*” - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

2) 2005.0013.0870-1/0 - TOMBO: 8266 - MONITORIA REQUERENTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SAO FRANCISCO LTDA REQUERIDO.: ADRIANO PINTO DA SILVA . “*NT-8266 - SOBRE OS DETALHAMENTOS/BLOQUEIO EFETUADOS NA PENHORA ON LINE, FALE O EXEQUENTE EM CINCO DIAS..*” - INT. DR(S). NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ .

3) 2007.0000.7559-9/0 - TOMBO: 9522 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EXEQUENTE.: TELEVISAO VERDES MARES LTDA . “*NT-9522 - SOBRE OS DETALHAMENTOS/BLOQUEIOS EFETUADOS NA PENHORA ON LINE, FALE O EXEQUENTE EM CINCO DIAS..*” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

4) 2007.0024.3542-8/0 - TOMBO: 10185 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SHERLLY NOBREGA NASTROYANNI EXEQUENTE.: HOSPITAL MONTE KLINIKUM S/S LTDA . “*NT-10.185 - INTIMA O EXEQUENTE PARA QUE CUMpra O DESPACHO DE FLS. 48, SOB PENA DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

5) 2007.0026.4320-9/0 - TOMBO: 10227 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COTAX DO BRASIL LTDA EXEQUENTE.: ABDALALIM ALRAI . “*NT-10.227 - SOBRE OS DETALHAMENTOS/BLOQUEIOS EFETUADOS NA PENHORA ON LINE, FALE O EXEQUENTE EM CINCO DIAS..*” - INT. DR(S). BRUNO JESSEN BEZERRA .

6) 2008.0003.6551-0/0 - TOMBO: 10525 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO ANTONIO MONTE LIMA EXEQUENTE.: BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL

S/A . “*NT-10.525 - A PRESENTE EXECUÇÃO ENCONTRA-SE SUSPENSÃO NOS TERMOS DO ART. 265, INCISO II C/C O ART. 792 DO CPC, CONFORME DESPACHO DE FLS. 50. NÃO HOUVE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, PORTANTO, NÃO HOUVE SENTENÇA, SE NÃO HOUVE SENTENÇA NÃO HÁ CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PELO QUE O MM. JUIZ DETERMINOU O DESENTRANHAMENTO DAS FLS. 58/77, ENTREGANDO-AS A PARTE INTERESSADA E INTIMANDO-A PARA DAR PROSEGUIMENTO A PRESENTE EXECUÇÃO..*” - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

7) 2008.0022.3514-1/0 - TOMBO: 10961 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “*NT-10.961 - O MM. JUIZ RECEBEU A APELAÇÃO EM AMBOS EFEITOS. AO APELADO (DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO) PARA RESPONDER..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

8) 2008.0029.0561-9/0 - TOMBO: 11188 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: W I EMPREENDEIMENTOS E INFORMATICA LTDA EXEQUÍDO.: GIL SOUSA NOGUEIRA EXEQUENTE.: DRACMA FOMENTO MERCANTIL S/A . “*NT-11.188 - SOBRE OS DETALHAMENTOS/BLOQUEIOS EFETUADOS NA PENHORA ON LINE, FALE O EXEQUENTE EM CINCO DIAS..*” - INT. DR(S). ALEXANDRE ONOFRE MACHADO .

9) 2008.0029.1188-0/0 - TOMBO: 11186 - PRECATORIA REQUERENTE.: FRANCISCA ROCHA PEREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “*NT-11.186 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 18 DE JUNHO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA OUVIR DA TESTEMUNHA TIBÉRIO PEREIRA DA SILVA, EM CUMPRIMENTO À PRECATÓRIA DO JUÍZO DE CAUCAIA-CE..*” - INT. DR(S). MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE .

10) 2008.0030.9382-0/0 - TOMBO: 11244 - REVISIONAL REQUERENTE.: MONICA PEREIRA SOUSA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . “*NT-11.244 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

11) 2009.0005.0546-8/0 - TOMBO: 11713 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CELSON BERTOLETI REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*NT-11.713 - O MM. JUIZ DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO..*” - INT. DR(S). JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR .

12) 2009.0012.1692-3/0 - TOMBO: 11915 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO . “*NT-11.915 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS D EBOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2009.0012.1702-4/0 - TOMBO: 11920 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: CELSON BERTOLETI . “*NT-11.920 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2009.0013.4276-7/0 - TOMBO: 11924 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE QUEIROZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*NT-11.924 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS*”

COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL, OU CERTIDÃO DE ISENTO, OU RECOLHAS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

15) 2009.0013.4509-0/0 - TOMBO: 11925 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RICARDO SILVA LOPES REQUERIDO.: COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “NT-11.925 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL, OU CERTIDÃO DE ISENTO, OU RECOLHAS AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1	CE/1613	2
CE/11783	3	CE/6065	4
CE/8251	4	CE/18340	5
CE/20082	6	CE/3924	7
CE/18044	8	CE/20644	9
CE/5999	10	CE/14833	11
CE/17824	12	CE/15287	13

1) 2008.0013.3031-0/0 - TOMBO: 11248 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL DA ROCHA MORAIS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . “ACOLHO OS BENEFÍCIOS DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA SUPPLICADOS. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

2) 2008.0028.9701-2/0 - TOMBO: 10901 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ARAUJO DE PAULA REQUERENTE.: JOAO RODRIGUES DE PAULA REQUERIDO.: MANOEL ARAUJO DE PAULA REQUERIDO.: ZILDA ENEDIA DE SOUSA DE PAULA . “AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 H.” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

3) 2008.0029.8435-7/0 - TOMBO: 10931 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA NILDE MAGALHAES REQUERIDO.: EMPRESA VIACAO URBANA LTDA . “ACOLHO OS BENEFÍCIOS DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA SUPPLICADOS. DESIGNEM-SE DIA E HORA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA. CITE-SE, OBSERVANDO-SE OS TERMOS EXPRESSOS DO ART. 277 DO REGRAMENTO PROCESSUAL EM VOGA.” - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

4) 2008.0030.5434-5/0 - TOMBO: 10940 - MONITORIA REQUERENTE.: SERGIO ALEX ALVES CAMPOS REQUERIDO.: SERRARIA MOTA LTDA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 H.” - INT. DR(S). CRISTIANO MENEZES LIMA , HENRIQUE VILELA SALES .

5) 2008.0033.8711-5/0 - TOMBO: 11031 - COBRANÇA REQUERENTE.: VALDIR MENDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: BRUNO ALVES DE OLIVEIRA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

6) 2008.0034.9197-4/0 - TOMBO: 11072 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: FRANCISCO ANDRE MACIEL REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REU.: BRADESCO SEGUROS S/A . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 01 DE JULHO DE 2009, ÀS 13:30 H.” -

INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

7) 2008.0034.9313-6/0 - TOMBO: 11073 - INTERPELAÇÃO INTERPELANTE.: FRANCISCO CARLOS ARAUJO CRISOSTOMO INTERPELADO.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO . “DECORRIDAS AS 48 HORAS PREVISTAS NO ART 872 DO REGRAMENTO PROCESSUAL EM VOGA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E FAÇA-SE A ENTREGA DEVIDA À PARTE INTERESSADA, INDEPENDENTE DE TRASLADO.” - INT. DR(S). ANTONIO MELLO PARENTE .

8) 2008.0038.0391-7/0 - TOMBO: 11164 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOÃO RAIMUNDO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 H.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

9) 2009.0003.5847-3/0 - TOMBO: 11358 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: HOSPITAL SAO CARLOS LTDA REQUERIDO.: CELINA MARIA FELIX DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 H.” - INT. DR(S). MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA .

10) 2009.0003.8617-5/0 - TOMBO: 11379 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO BIBLOS E SIDON REQUERIDO.: ALEXANDRO AMARAL FREIRE . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 H.” - INT. DR(S). FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA .

11) 2009.0004.2194-9/0 - TOMBO: 11380 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DABLIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. OFICIE-SE AO JUÍZO DA 18.ª VARA CÍVEL SOLICITANDO INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO E MARCHA DO PROCESSO 2009.0004.6944-5, INCLUSIVE A DATA DO PRIMEIRO DESPACHO E DE QUE SE TRATA O TÍTULO OBJETO DA DEMANDA.” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

12) 2009.0006.9342-6/0 - TOMBO: 11448 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SEVERINO SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . “A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. INTIME-SE EM IGUAL PRAZO PARA DIZER QUAIS SÃO OS ENCARGOS TAXADOS COMO ILEGAIS;” - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

13) 2009.0008.7473-0/0 - TOMBO: 11500 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: VALDENIZO CHAVES CAVALCANTE - ME REQUERIDO.: RENAN MICHELLI BLADO . “AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DESIGNADA PARA O DIA 01 DE JULHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO  
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20699	1	CE/9078	1
PE/20733	1	CE/13593	1
PE/20402	1	CE/10949	1
PE/665	1	CE/15263	2
CE/11599	2	CE/8638	2
CE/11607	2	CE/11509	2
CE/16799	2	CE/15924	3
CE/17537	3	CE/16067	4
CE/17275	4	CE/14427	4
CE/5864	4	CE/14695	5

CE/16326	6	CE/12064	6
PB/20111	6	PB/20111	7
RJ/57069	7	CE/16436	7
CE/18231	7	CE/3776	8
CE/7367	8	CE/19016	9
SP/209431	9	CE/15285	10
CE/16075	10	CE/15285	11
CE/13446	11	CE/19880	11
CE/15285	12	CE/13446	12
PB/20111	13	CE/19880	13
CE/15285	13	CE/16436	13
CE/18231	13	CE/19880	14
CE/18231	14	CE/16436	14
SP/80348	14	CE/15285	14
CE/18231	15	CE/16436	15
CE/13500	15	PB/20111	15
CE/19007	16	CE/18044	16
CE/16854	17	CE/16075	17
CE/13500	17	CE/13500	18
CE/16075	18	CE/6831	19
CE/13104	19	CE/11070	19
CE/12952	19	CE/13446	20
CE/18044	20	CE/18231	21
PB/20111	21	CE/18044	21
CE/16436	21		

1) 2000.0134.4404-3/0 - Nº ANTIGO: 200302846638 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARCOS BENICIO DE FREITAS REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS REQUERIDO.: EXECUTIVOS SEGUROS - EXECUTIVOS S/A ADMINISTRACAO E PROMOCAO DE SEGURO . "PARTE FINAL: ISSO POSTO HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO C.C, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269,III DO CODIGO DE RITOS. P.R.I." - INT. DR(S). SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ , GERARDO MAGELA ARAUJO FJUNIOR , HUMBERTO ARAUJO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , MARIA CECILIA GONÇALVES DE VASCONCELOS , ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL , CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO .

2) 2006.0012.5489-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE SILVIO FRANÇA AZEVEDO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . "PARTE FINAL: ISSO POSTO HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO C.C, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269,III DO CODIGO DE RITOS. P.R.I." - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , FERNANDA DE MESQUITA TELES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MANOELA VALENÇA QUEIROZ , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

3) 2007.0028.1285-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FABIANA RODRIGUES RIOS JORGE REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 54, DIGA A PARTE ADVERSA;." - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 2008.0000.2066-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: JOIAS DE SOUSA CHAVES REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE . "DESPACHO:INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO, EM 05(CINCO) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.." - INT. DR(S). GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , RONALDO PEREIRA DE ANDRADE , ANTONIO CLETO GOMES .

5) 2008.0010.2865-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: GAZINEU AZEVEDO TEIXEIRA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . "DESPACHO: MANTENHO O DESPACHO DE FLS.74/75 DEVENDO O AUTOR CUMPRIR O DETERMINANDO NO MESMO,

SOB PENA DE APRECIÇÃO DO PLEITO LIMINAR DO PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO APENSO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

6) 2008.0013.2659-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MAYCON QUEIROZ DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR MAYCON QUEIROZ DA SILVA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MAPFRE SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 15.200,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 31/08/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I;." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , LUIZ ALVES DE ARAUJO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

7) 2008.0015.5374-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA EDNA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S.A REQUERENTE.: ANTONIO EDILBERTO SOARES DA SILVA . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ANTONIO EDILBERTO SOARES DA SILVA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 13.500,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 13/05/2008 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I;." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

8) 2008.0016.5973-8/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO . "DESPACHO:INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO, EM 05(CINCO) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.." - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA , AFRANIO MELO JUNIOR .

9) 2008.0017.3046-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . "DESPACHO: INTIMEM-SE O EXECUTADO PARA EM 15(QUINZE) DIAS PAGAR R\$ 298.246,90, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, DE CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ART. 475, "J" DO C.P.C. ( REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)." - INT. DR(S). BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

10) 2008.0017.6970-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA ANASTACIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR FRANCISCO VIEIRA ANASTACIO NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MARITIMA SEGUROS PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 11.420,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 04/05/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA

CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.;" - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

11) 2008.0018.1002-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARCELINO ALVES FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS POR MARCELINO ALVES FERREIRA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MARITIMA SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 12.150,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 10/10/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.;" - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

12) 2008.0020.4098-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MACHADO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS POR ANTONIO MACHADO DOS SANTOS NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MARITIMA SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 13.040,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 25/05/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.;" - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

13) 2008.0021.2497-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDSON CARLOS ALVES CARDOZO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR EDSON CARLOS ALVES CARDOZO NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MARITIMA SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 12.212,87 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 01/11/2006 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.;" - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

14) 2008.0021.2499-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LEANDRO BARROSO VIEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR LEANDRO BARROSO VIEIRA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MARITIMA SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 11.137,50 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 17/01/2008 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA

CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.;" - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE LUIS POLEZI , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

15) 2008.0023.6584-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PAGIO VITARBO SOARES PINTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: MARIA SOARES MESQUITA . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR PAGIO VITARBO SOARES PINTO NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 12.271,50 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 18/04/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.;" - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

16) 2008.0024.7251-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PEDRO GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR PEDRO GOMES DE SOUSA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 13.326,03 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 12.05.2006 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.;" - INT. DR(S). RAFAEL TAGES MELO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

17) 2008.0028.4256-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 11.137,50 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 29/10/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.;" - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

18) 2008.0028.4998-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ASSUNCAO LIMA GOMES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ASSUNCAO LIMA GOMES NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 12.150,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 17/08/2007 PELO INPC, BEM COMO

**JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.;** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

**19) 2008.0032.2534-4/0 - RENOVATORIA REQUERENTE.:** F B COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO SOL JANGADA FORTALEZA. **“PARTE FINAL: ISSO POSTO HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO C.C, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269,III DO CODIGO DE RITOS. P.R.I.”** - INT. DR(S). SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR , LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES , JOSE ROBERTO DE CARVALHO , EMILIO FERNANDES DINIZ .

**20) 2008.0035.6937-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.:** ANTONIO MOACIR FERNANDES FREITAS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **“DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ANTONIO MOACIR FERNANDES FREITAS NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MARITIMA SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 11.070,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 31/07/2008 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.”** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

**21) 2008.0038.4566-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.:** ANTONIO ALVES BEZERRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **“DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ANTONIO ALVES BEZERRA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MARITIMA SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 11.610,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 25/09/2008 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.”** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

**24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA**

**EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11140	1	CE/9632	1
CE/11160	1	CE/11034	1
CE/3252	2	CE/4458	2
CE/3144	2	CE/7763	3
CE/4303	3	CE/5178	3
CE/12867	4	CE/7030	5
CE/11539	5	CE/10099	5
CE/5415	5	SP/157664	6
CE/13083	6	CE/4040	6

CE/4203	7	CE/8881	7
MG/75862	7	MG/90615	7
CE/5879	8	CE/12300	8
CE/15095	9	CE/14665	10
CE/3065	11	CE/9075	12
CE/6982	13	CE/9975	13
CE/18682	14	CE/21330	15
CE/12363	15	CE/10144	15
CE/2310	15	CE/10284	16
CE/5434	17	CE/15067	18
CE/8896	18	CE/17734	19

**1) 2000.0105.5264-3/0 - Nº ANTIGO: 199902428703 - TOMBO: 5138 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.:** TEREZINHA MARREIRO DE ABREU REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE ABREU REQUERIDO.: DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . **“ SENT.:"VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.378/382, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C.”** - INT. DR(S). VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO , MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES .

**2) 2000.0107.3765-1/0 - Nº ANTIGO: 200002076756 - TOMBO: 5386 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.:** FRANCISCO DE ASSIS ELIAS REQUERIDO.: AGRIPINO RODRIGUES GOMES MAGALHAES . **“ DESP.:"NOS TERMOS DO ART. 655-A DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, VISANDO ASSEGURAR A PRESENTE EXECUÇÃO REQUISITO AO BANCO CENTRAL ç BACEN, O BLOQUEIO DA CONTA BANCÁRIA DA PARTE EXECUTADA ATÉ O VALOR DE R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).”** - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO , GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

**3) 2000.0113.4355-0/0 - Nº ANTIGO: 200102096902 - TOMBO: 6047 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.:** ANTONIO ATIBONES XIMENES DE MENEZES REQUERIDO.: CASA GUILHERME MENEZES INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CHAPEUS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO WELLINGTON XIMENES DE MENEZES . **“ DESP.:"DEFIRO O PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE FLS.207/211 VEZ QUE O EXECUTADO COMPROMOVU ATRAVÉS DO DOCUMENTO ACOSTADO ÀS FLS.213 DOS AUTOS QUE A CONTA BLOQUEADA ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD TRATA-SE DE CONTA SALÁRIO. EFETIVADA A ORDEM DE DESBLOQUEIO, INTIME-SE O DEVEDOR PESSOALMENTE, PARA NO PRAZO DE (CINCO) DIAS, INDICAR BENS PASSIVOS DE PENHORA, CONFORME ESTABELECE O ART. 600, INCISO V, DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL.”** - INT. DR(S). FRANCISCO CESIDIO GOMES , EGILDO LIMA LOPES , EBE PIMENTEL GOMES LUZ .

**4) 2000.0115.3277-8/0 - Nº ANTIGO: 200102286574 - TOMBO: 6274 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.:** PAULO SERGIO MATIAS DE SOUSA REQUERIDO.: UNITEC - UNIDADE TECNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA . **“DESP.:"INTIME-SE O LITISDENUNCIANTE, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, VIA PROCURADOR, INDICAR VERDADEIRO ENDEREÇO DO LITISDENUNCIADO, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO MESMO DO POLO JURISDICCIONAL.”** - INT. DR(S). ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA .

**5) 2000.0115.5272-8/0 - Nº ANTIGO: 200102306524 - TOMBO: 6299 - DESPEJO REQUERENTE.:** CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA REQUERIDO.: ALEXSANDRA PINHEIRO BEZERRA REQUERIDO.: JOSE ANTONIO DE SOUSA MARQUES . **“ DESP.:"NOS TERMOS DO ART. 655-A DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, VISANDO ASSEGURAR A PRESENTE EXECUÇÃO REQUISITO AO BANCO CENTRAL ç BACENJUD 2, O BLOQUEIO DA CONTA BANCÁRIA DA PARTE EXECUTADA ATÉ O VALOR DE R\$ 9.568,14(NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). INTIMEM-SE.”** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS , HELIO NOGUEIRA BERNARDINO , RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA , BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

6) 2000.0121.4954-4/0 - Nº ANTIGO: 200202276058 - TOMBO: 6996 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MASTER S/A TECIDOS PLÁSTICOS EXEQUENTE.: OPP QUÍMICA S/A . “*DESP.:”NOS TERMOS DO ART. 655-A DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, VISANDO ASSEGURAR A PRESENTE EXECUÇÃO REQUISITO AO BANCO CENTRAL e BACEN, O BLOQUEIO DA CONTA BANCÁRIA DA PARTE EXECUTADA ATÉ O VALOR DE R\$ 88.027,38. INTIMEM-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO..*” - INT. DR(S). CAIO AUGUSTO S. COSTA , FREDY JOSÉ GOMES DE ALBUQUERQUE , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

7) 2005.0008.3986-0/0 - TOMBO: 9308 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MONTEVAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA EXEQUENTE.: SNC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA . “*DESP.:”NOS TERMOS DO ART. 655-A DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, VISANDO ASSEGURAR A PRESENTE EXECUÇÃO REQUISITO AO BANCO CENTRAL e BACEN, O BLOQUEIO DA CONTA BANCÁRIA DA PARTE EXECUTADA ATÉ O VALOR DE R\$ 100.106,55(CEM MIL, CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS. INTIMEM-SE..*” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , WILLIAM PIRES DA SILVA , BERNARDO JUNQUEIRA FLAUSINO .

8) 2005.0028.7528-6/0 - TOMBO: 9841 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: D S RAMOS EPP EXEQUENTE.: TELEVISAO VERDES MARES LTDA . “*DESP.:”NOS TERMOS DO ART. 655-A DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, VISANDO ASSEGURAR A PRESENTE EXECUÇÃO REQUISITO AO BANCO CENTRAL e BACENJUD 2, O BLOQUEIO DA CONTA BANCÁRIA DA PARTE EXECUTADA ATÉ O VALOR DE R\$ 21.709,21(VINTE E HUM MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E VINTE E HUM CENTVOS). INTIMEM-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO..*” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , ALEXANDER AGUIAR ROCHA .

9) 2006.0015.4004-1/0 - TOMBO: 10235 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIS CARLOS MARQUES MOTA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “*DESP: INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..*” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

10) 2006.0022.1430-0/0 - TOMBO: 10405 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A ESPÓLIO.: MARIA JORDINA MARTINS MARINHO . “*DESP.:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS , APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.19V.*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

11) 2007.0013.4269-8/0 - TOMBO: 10951 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE MAURICIO PEREIRA REQUERIDO.: SUELY ALVES RODRIGUES . “*DESP.:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O EXPEDIENTE CITATÓRIO DE FLS.19/20..*” - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

12) 2007.0013.5261-8/0 - TOMBO: 10963 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA IARA DA COSTA REQUERIDO.: BRADESCO . “*DESP.:”...DESTA FORMA, COM ESTEIO NO ARTIGO 6., INCISO VIII, DA LEI 8.078/90 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INVERTO O ÔNUS DA PROVA E DETERMINO QUE SEJA INTIMADO O BANCO DEMANDADO PARA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DO EXTRATO CORRESPONDENTE À CONTA DE POUANÇA INDICADA NO DOCUMENTO DE FLS. 19, NO PERÍODO CORRESPONDENTE AOS MESES DE JUNHO DE 1987, “PLANO BRESSER”, JANEIRO DE 1989, “PLANO VERÃO”, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS POR ELE ARGUIDOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

13) 2007.0022.1180-5/0 - TOMBO: 11233 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: JOSE WHESBTON

DIOGENES MOURA REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO . “*DESP.:”NOS TERMOS DO ART. 655-A DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, VISANDO ASSEGURAR A PRESENTE EXECUÇÃO REQUISITO AO BANCO CENTRAL e BACEN, O BLOQUEIO DA CONTA BANCÁRIA DA PARTE EXECUTADA ATÉ O VALOR DE R\$ 259.828,42(DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)..*” - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

14) 2007.0023.0787-0/0 - TOMBO: 11252 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: SERGIO LIMA AUGUSTO . “*DESP.:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS , APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 25V.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

15) 2007.0023.5571-8/0 - TOMBO: 11268 - COBRANÇA REQUERENTE.: OSTERNE NONATO MAIA FILHO REQUERIDO.: PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL S/A . “*DESP: INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..*” - INT. DR(S). FELIPE VITOR ARAUJO ALVES , MAURO BERNARDES SERPA MACIEL , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

16) 2008.0001.9448-0/0 - TOMBO: 11546 - REVISIONAL REQUERENTE.: HAURYSON BATISTA CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “*DESP.:”INTIME-SE O PROMOVIDO, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 62 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

17) 2008.0018.7434-5/0 - TOMBO: 11940 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCUS VENICIOS MATOS PINTO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “*DESP.:”INTIMEM-SE A PARTE AUTORA, PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, TERMO DO ACORDO DEVIDAMENTE PELAS PARTES.*” - INT. DR(S). MARIO CLETO LIMA MARQUES .

18) 2008.0028.8349-6/0 - TOMBO: 12214 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: GEISA MARIA SARAIVA DA SILVA . “*SENT.:”VISTOS,ETC...,JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. PELO PRINCIPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 15%(QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.P.R.I.C. EXAUTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

19) 2009.0007.8620-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: QUAGLIATO E NOGUEIRA LTDA . “*SENT.:”...DIANTE DO EXPOSTO..., DECLARO EXTINTO O PROCESSO, ABSTENHO-ME DE APRECIA-LO MERITORIAMENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO IV, C/C O SEU § 3º DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA... P.R.I.C.*” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCELOS FI  
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/5496	1	CE/14204	1
CE/13481	1	CE/16401	1
CE/10144	1	CE/2310	1
CE/6764	2	CE/16498	2
CE/6241	3	CE/13419	3
CE/10593	4	CE/16203	5
CE/3468	5	CE/12523	6
CE/3215	7	CE/14407	7
CE/6433	7	CE/2310	7
CE/12426	8	CE/11199	9
CE/108911	10	CE/3242	11
CE/3648	11	CE/12083	11
CE/15067	12	CE/5879	13
CE/12136	13	CE/11127	14

1) 2000.0127.4353-5/0 - Nº ANTIGO: 200302241469 - TOMBO: 7488 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE CASTRO LIMA REQUERIDO.: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS . "R.H. DESIGNO O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, A SER REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO, NO ENDEREÇO DO PERITO NOMEADO, DR. JOSÉ MARTÔNIO ALVES COELHO, CONTABILISTA INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, SOB O Nº 3719, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL SITO NA AV. PADRE ANTÔNIO TOMÁS, 3535, SALA 1702, PAPICU, NESTA CAPITAL, DEVENDO O LAUDO SER APRESENTADO NO PRAZO DE DEZ DIAS, COM RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELAS PARTES. ESCLAREÇA O PERITO O QUE MAIS ENTENDER NECESSÁRIO. SALIENTO QUE OS ASSISTENTES TÉCNICOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS , GERUSA NUNES DE SOUSA , HENRIKSON DE PINHO MACHADO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

2) 2000.0130.9404-2/0 - Nº ANTIGO: 200302544186 - TOMBO: 7776 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CARLOS JUNIOR DE ALMEIDA GOMES REQUERIDO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE . "R.H. (...) INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, CUJO VALOR CONSTA ÀS FLS. 175." - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

3) 2000.0137.1125-4/0 - Nº ANTIGO: 200402220030 - TOMBO: 8396 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TRADE POINT IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA EXEQUÍDO.: MARCUS PAULO DE ARAUJO EXEQUENTE.: ROTACRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA EXEQUÍDO.: JOSE MARIA DE ARAUJO . "R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE APETIÇÃO E DOCUMENTOS ÀS FLS. 120/128. RETIFICO A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 119, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA INDICAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS PENHORADOS, CONFORME PETITÓRIO ÀS FLS. 117/118." - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA , FABIO JOSE ALVES NOBRE .

4) 2000.0140.0748-8/0 - Nº ANTIGO: 200402516486 - TOMBO: 8720 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO DE ARAUJO BARBOSA REQUERIDO.: SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S.A . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 126." - INT. DR(S). JOAQUIM DOS SANTOS NETO .

5) 2005.0000.1732-0/0 - TOMBO: 9038 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESPÓLIO DE OSWALDO RANGEL NETO REQUERIDO.: ANA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA REQUERIDO.: VERÔNICA FARIAS DE OLIVEIRA COELHO REQUERIDO.: JOSÉ MARIA ARRUDA FILHO . "R.H. INTIME-SE AS PARTES PARA RETIFICAREM A PETIÇÃO DE ACORDO ÀS FLS. 505/507, NO TOCANTE AO COMPROMETIMENTO DE DEPÓSITO DA QUANTIA DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) PELA PARTE AUTORA, DEVENDO SER RETIFICADO PELA PARTE PROMOVIDA." - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR , FRANCISCA TANIA

CARVALHO COUTINHO .

6) 2005.0006.0617-2/0 - TOMBO: 9166 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FONTELES E ASSOCIADOS S/C LTDA REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . "R.H. MANIFESTEM-SE PROMOVENTE E PROMOVIDO SOBRE O TEOR DO PERITO ÀS FLS. 229/230." - INT. DR(S). ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO .

7) 2005.0007.0126-4/0 - TOMBO: 9177 - ANULATORIA AUTOR.: LOVES COMERCIO VAREJISTA LTDA REU.: TLT - LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA REU.: BANCO ABN AMRO REAL S. A . "VISTOS (...) EM FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ARGUIDA PELO BANCO ABNAMRO REAL S/A; INDEFIRO AINDA OS PEDIDOS DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADOS PELA PARTE AUTORA, REQUESTANDO O CANCELAMENTO DO PROTESTO DO TÍTULO EM DIAPASÃO, BEM QUANTO A RETIRADA DO SEU NOME DO SERASA E AINDA AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM JUÍZO DO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); FINALMENTE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. CONDENO AINDA A PARTE SUCUMBENTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I." - INT. DR(S). LUIS ITAMAR PESSOA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RICARDO FERREIRA VALENTE , VALMIR PONTES FILHO .

8) 2005.0014.9947-7/0 - TOMBO: 9419 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA REGIA SILVA ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . "R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32-V." - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

9) 2005.0024.7871-6/0 - DEMARCAÇÃO / DIVISÃO REQUERENTE.: MARIA JANE ANDRADE DE OLIVEIRA . "ARRIMADA NO ART. 125, IV DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIME-SE AS PARTES PESSOALMENTE E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA." - INT. DR(S). NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS .

10) 2006.0025.5691-0/0 - TOMBO: 10481 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A. REQUERIDO.: THIAGO NAASON PEREIRA GUIMARAES . "VISTOS (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CÉLERES ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS À SUA APRECIÇÃO NÃO SE COADUNA COM A ETERNIZAÇÃO DE PROCESSOS PARADOS E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DO ENDEREÇO ATUAL DA PARTE PROMOVIDA, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

11) 2007.0021.0552-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MAYRTHON PAULO COSTA JUNIOR EXEQUÍDO.: KARINE ROBERTA VIEIRA MENDES EXEQUÍDO.: JOSE MENDONCA FILHO SEGUNDO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: ENGE MAP SERVICOS TECNICOS LTDA . "R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS ÀS FLS. 48/51." - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

12) 2008.0005.9319-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ELIOMAR DE ALMEIDA . "R.H. (...) ADEMAIS, ESTABELECE O CPC EM SEU ARTIGO 283, QUE A PETIÇÃO INICIAL DEVERÁ SER INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSTURA DA AÇÃO. DESTA FORMA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 283 COMBINADO O ART. 284 DO CPC, INTIME-SE A PARTE

AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NA PESSOA DO DEVEDOR HÁBIL A CONSTITUÍ-LO EM MORA.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0025.9607-1/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MAC IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: FLAVIA DE PAIVA TELES . "ARRIMADA NO ART. 125, IV DO CPC, MORMENTE A POSSIBILIDADE DE ACORDO ADUZIDO PELA AUTORA ÀS FLS. 145, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIME-SE AS PARTES PESSOALMENTE E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.." - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR .

14) 2008.0031.9205-5/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: TEBAS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA REQUERENTE.: RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA REQUERIDO.: L3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: LUIZ BARBOSA FIUZA REQUERENTE.: LUIZ ALBERTO TARGINO TEIXEIRA . "R.H. (...) DESTA FORMA, TENDO EM VISTA OS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA MENCIONADOS, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL NO TOCANTE AO VALOR DA CAUSA E EM ATO CONTÍNUO PROCEDER A COMPLEMENTAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12643	1	CE/9489	1
CE/7613	1	CE/16215	1
CE/13249	1	CE/15829	2
CE/9820	2	CE/7398	2
CE/2587	2	CE/11504	2
CE/21539	3	CE/19952	3
CE/9820	4	CE/15829	4
CE/7398	4	CE/2587	4
CE/13462	4	CE/9160	5
CE/16851	5	CE/13141	6
CE/10745	6	CE/17635	6
CE/14433	6	CE/3440	6
CE/17635	7	CE/3440	7
PE/14800	8	CE/16018	8
CE/13446	9	CE/6843	10
CE/18092	11	CE/16326	12
CE/16326	13	CE/13095	14
CE/16854	15	CE/13500	15
CE/13817	16	CE/13105	16

1) 2000.0105.1227-7/0 - Nº ANTIGO: 199902388256 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO GOMES TAVORA REQUERENTE.: PAULO RUBENS TAVORA JUNIOR REQUERIDO.: CONSORCIO CALDAS/HABITEC REQUERIDO.: HABITEC ENGENHARIA S/A REQUERIDO.: CONSTRUTORA NR LTDA REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA. . "INTIME-SE O EXECUTADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO A RESPEITO DE PENHORA.." - INT. DR(S). TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO , ALEXANDRE ONOFRE MACHADO , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , SULAMITA ALVES TEIXEIRA .

2) 2000.0131.4233-0/0 - Nº ANTIGO: 200302585869 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ANIBAL FERREIRA GOMES EXEQUENTE.: JACOBUS HENRICUS ANTONIUS MARIA SIMONS . "À VISTA DDO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONDENANDO A PARTE EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM BASE NO ART.20, § 4º DO CPC. PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO.." - INT. DR(S). SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA

LEITAO , ROSA MARIA FELIPE ARAUJO , MARIO CELIO SALES ARAGAO , JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA , JOAO OLIVARDO MENDES .

3) 2000.0131.9811-5/0 - Nº ANTIGO: 200302634126 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: DOROTEA SALES PINHEIRO MONTE REQUERENTE.: EDMAR FERREIRA MONTE REQUERIDO.: BIC - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . "DEFIRO PEDIDO DE FL. 193, CONCEDENDO VISTA DOS AUTOS POR 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

4) 2000.0135.4811-6/0 - Nº ANTIGO: 200402075587 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ANIBAL FERREIRA GOMES SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO 2003.02.58586-9 REQUERIDO.: JACOBUS HENRICUS ANTONIUS MARIA SIMONS . "À VISTA DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONDENANDO A PARTE EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM BASE NO ART.20, § 4º DO CPC. PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO.." - INT. DR(S). ROSA MARIA FELIPE ARAUJO , SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO , MARIO CELIO SALES ARAGAO , JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA , JOSE BEZERRA SOARES .

5) 2006.0030.8158-3/0 - MONITORIA REQUERENTE.: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO (HOSPITAL CURA DARS) REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAGAO . "AO AUTOR SOBRE PETITÓRIO DE FLS. 51/54.." - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA , ROGERIO SCARABEL BARBOSA .

6) 2007.0033.4275-0/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: EVERARDO NOBRE DAMASCENO REQUERENTE.: MARIA IVANIRA BRITO DAMASCENO REQUERIDO.: LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA REQUERIDO.: IVAN SERGIO FERNANDES MARTINS REQUERIDO.: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA . "VISTOS ETC... ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS. CONDENO OS EMBARGANTES EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.." - INT. DR(S). RAIMUNDO DE LAVOR NETO , FRANCISCO GERSON ROLIM DE PAULA , ELIANE MARIA DIAS NUNES , PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY , LUIZ NUNES RAMALHO .

7) 2008.0005.9890-5/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: ALBERTO THIAGO RODRIGUES TEIXEIRA REQUERIDO.: EVERARDO NOBRE DAMASCENO REQUERIDO.: MARIA IVANIRA BRITO DAMASCENO REQUERENTE.: DANIELLE RODRIGUES TEIXEIRA REQUERENTE.: MICHELE RODRIGUES TEIXEIRA . "AO EMBARGADO.." - INT. DR(S). ELIANE MARIA DIAS NUNES , LUIZ NUNES RAMALHO .

8) 2008.0008.1811-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE CARLOS PINHEIRO DE SOUSA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. EXEQUÍDO.: MARIA ELZA LOURINHO PINHEIRO . "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA JUNTAR PEÇA ORIGINAL CORRESPONDENTE AO FAX DE FLS. 87/88, O QUAL ENCONTRA-SE APAGADO E INCOMPLETO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO , MARIA LUCILIA GOMES .

9) 2008.0018.4352-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO HONORATO TELES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "AO EMBARGADO.." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

10) 2009.0007.9119-3/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: CREUZA AGUIAR VICTOR EMBARGANTE.: JOAO PAULO DE MESQUITA SOUSA EMBARGANTE.: LUIZ OTACILIO ANDRADE LIMA EMBARGADO.: ESPOLIO DE ANTONIO AMORIM DA SILVA EMBARGANTE.: REGINA ASSUNCAO MENDES POMPEU EMBARGANTE.: LUIS DE BRITO . "AOS EMBARGANTES.." - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

11) 2009.0013.1266-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE LIMA TEMOTEO REQUERIDO.: FINASA BMC S/A . "FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). WAGNERIANA LIMA TEMÓTEO .

12) 2009.0013.3940-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: WILTON FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. "FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE IGUATU (CE), COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

13) 2009.0013.3948-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GENEILDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT . "FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE IGUATU (CE), COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

14) 2009.0013.7597-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIANA SALES RABELO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . "FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

15) 2009.0013.8009-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE ARTHUR DIAS DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CRATEÚS (CE), COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

16) 2009.0015.4744-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A . "FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA LIMA REBELO .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS  
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15448	1	CE/19424	2
CE/11563	2	CE/19560	2
CE/3429	2	CE/16869	3
CE/18485	3	CE/9198	3
CE/14799	4	CE/10450	5
CE/2875	6	CE/3619	7
CE/6278	8	CE/11817	9
CE/6278	10	CE/10024	11
CE/21407	11	CE/14695	11
CE/9776	11	CE/13095	12
CE/15950	13	CE/13299	13
CE/12808	13	CE/17373	13

1) 2008.0009.0741-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: VIRGINIA CELIA CAVALCANTE DE HOLANDA REQUERIDO.: ANTONIO VIEIRA DE AZEVEDO . "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.." - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO .

2) 2008.0020.4697-7/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA , RAIMUNDO LUCIO PAIVA , LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , LEONILIA MARIA BARREIRA A.PAIVA .

3) 2008.0030.2184-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARGARETH VASCONCELOS DE CASTRO FIGUEIRA REQUERIDO.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX REQUERENTE.: GUSTAVO DE BRITO DE CASTRO FIGUEIRA . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). MARÍLIA LIMA FREITAS , BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES , MARCOS VINICIUS VIANNA .

4) 2008.0036.1092-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VANIA MIRANDA DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

5) 2008.0041.5990-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: YVANY COSTA GURGEL DO AMARAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL .

6) 2008.0041.6894-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ANTONIA GUEDES PEREIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

7) 2008.0041.7688-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO EUFRAZINO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS." - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

8) 2009.0000.0697-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE AIRTON ASSIS LEMOS REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

9) 2009.0002.4286-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR

**SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

10) 2009.0002.8860-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JONAS DIAS DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . **"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

11) 2009.0002.9402-5/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE SERGIO DOS SANTOS ARAUJO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A (HOJE BANCO BRADESCO) . **"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO."** - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , IVA DA PAZ MONTEIRO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

12) 2009.0003.5533-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: HENRIQUE ANDRADE DA COSTA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

13) 2009.0003.8467-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."** - INT. DR(S). MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , VINÍCIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO , GERSON MOISÉS MEDEIROS .

**29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM**  
**EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19310	1	CE/5864	1
CE/11225	2	CE/14427	3
CE/17436	4	CE/8714	5
CE/13125	5	CE/20366	5
CE/11509	6	CE/8638	6
CE/5945	6	CE/18889	6
CE/13916	6	CE/18976	7

1) 2008.0013.6267-0/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: ANTONIO PINTO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . **"REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, AS 09:30 HORAS, PARA O VISO INSTRUTÓRIO ENFOCADO AOS FÓLIOS 115, AUTOS.."** - INT. DR(S). HILANA BARRETO TORQUATO , ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2009.0001.0932-5/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CATIA CILENE MENDES SILVA REQUERIDO.: FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO CEARA - FEQUAJUCE . **"NA ANÁLISE PERCUCIENTE DOS AUTOS PROCESSUAIS VERIFICO A CONTUMÁCIA DO PROMOVIDO, DECERTANDO, POR CONSEQUINTE, SUA REVELIA, TAMBÉM O NÃO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. TAL PENSAR E PROCEDER ENCONTRAM RESPALDOS NO PRINCÍPIO DA RELATIVIZAÇÃO DA REVELIA, POSTO QUE OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR NÃO SÃO DE ORDEM ABSOLUTA, MAS RELATIVA (JURIS TANTUM), POIS CASO GERASSE PRESUNÇÃO ABSOLUTA, O JUIZ FICARIA CONDICIONADO A JULGAR PROCEDENTE A DEMANDA PROPOSTA, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE SER ILIDIDA A SITUAÇÃO FÁTICA ENTÃO CONSOLIDADA. NOTADAMENTE, SENDO O PROCESSO UMA UNIDADE SISTÊMICA, NÃO TERIA SENTIDO QUE A REVELIA NO PROCESSO COMUM DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO TIVESSE UMA DIMENSÃO E NO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO OUTRA, SE EM QUALQUER DAS HIPÓTESES, ELA RESULTA DA AUSÊNCIA DO RÉU, ASSOCIADA A FALTA DE COMPARECIMENTO, NO SUMÁRIO (ART.277,§ 2º C/C ART.278,CPC) OU SIMPLEMENTE DA FALTA DE CONTESTAÇÃO**

**NO ORDINÁRIO (ART.319,CPC). ASSIM, EM SE TRATANDO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, TANTO QUANTO NO PROCEDIMENTO SUMÁRIO, OCORRENDO A REVELIA, REPUTAM-SE VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR SALVO SE O CONTRÁRIO NÃO RESULTAR DA RPOV DOS AUTOS. PORTANTO, CONSTATO NO CASO SUB OCULI A RELATIVIZAÇÃO DA PRESUNÇÃO INSTITUÍDA NO ART.319 DO CPC DEVENDO HAVER A PRODUÇÃO DE PROVAS EFETIVAMENTE COMPROVAR-SE O PONDERADO PELA AUTORA, SOB PENA DE DÁ-LAS POR INVERDÍDICAS E REJEITAR A PRETENSÃO QUE, PARA SER ACEITA, DEPENDA DESSES FATOS. ISTO POSTO, EM RAZÃO DO PODER DEVER DE PRESIDIR E ZELAR PELO REGULAR EFICIENTE TRÂMITE E DESTREME PROCESSUAL, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, MORMENTE VERIFICADO A NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. NOUTRA VERTENTE LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTREME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES DESIGNO O DIA 02 DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, AS 09:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PODENDO AS PARTES POR SI OU POR SEUS ADVOGADOS SE FAZEREM PRESENTES, AO ENSEJO, PODERÃO APRESENTAR PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO A LIDE, ESCRITA.."** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

3) 2009.0002.5407-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BARBOSA SANTIAGO REQUERIDO.: BANCO RURAL S/A . **"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O(A)S ADVOGADO A(S) HABILITADO(S), QUE ACEITARAM(OU) O ENCARGO PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS DA LEI 10.741/2003- ESTATUTO DO IDOSO. INICIALMENTE, FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL, EMPÓS APRECIAREIA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUSTADA. CITE-SE A PROMOVIDA, BANCO RURAL S/A, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA À AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTREME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009; ÀS 09:40HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO.."** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

4) 2009.0002.8694-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DE JESUS ALVES NUNES REQUERIDO.: JAMIL ELIAS FARAH JUNIOR . **"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O(A)S ADVOGADO A(S) HABILITADO(S), QUE**

ACEITARAM(OU) O ENCARGO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS DA LEI 10.741/2003- ESTATUTO DO IDOSO. CITEM-SE AS PROMOVIDAS, JAMIL ELIAS FARH JÚNIOR E VANESSA FARAH, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS. OS RÉUS FICAM ALERTADOS QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDEENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009; ÀS 10:00 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). ALYSSON ALVES NUNES .

5) 2009.0004.2483-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CEARÁ MOTOR LTDA REQUERIDO.: MASTER EDITORA ON LINE . “INICIALMENTE, FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL, EMPÓS, APRECIAREI A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, MASTER EDITORA ON LINE, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 360, VILA SAÚDE, SÃO PAULO-SP, CEP 04.145-010 PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. A PARTE DEMANDADA DEVE COLACIONAR AOS AUTOS TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A RELAÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES SOB O OBJETO PAUTADO, NO PRAZO DE DEFESA. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDEENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009; ÀS 09:00 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS

OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , LEILA QUEIROZ FROSSARD .

6) 2009.0006.2915-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COLEGIO SANTA CECILIA - ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUCAO CRISTA REQUERIDO.: REDE EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE DOCUMENTOS LTDA ME . “É DE BOMALVITRE EM MATÉRIA DESTA NATUREZA A NECESSÁRIA CAUTELA PARA AFERIÇÃO MÍNIMA DOS ELEMENTOS CIRCUNDANTES AO FATO E DOS REQUISITOS CONCESSORES DA MEDIDA REQUÊSTADA, MORMENTE O LASTRO DOCUMENTAL QUE DEVE SER COLECIONADO AOS AUTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ALEGADO, MOTIVO PELO QUAL INICIALMENTE, FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL, EMPÓS, APRECIAREI A TUTELA ANTECIPADA PUGNADA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA REDE EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE DOCUMENTOS LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA RUA SOLON PINHEIRO, 1810, FÁTIMA, NESTA URBE, CEP 60.150-041 PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO SE PRESUMIRÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. A PARTE DEMANDADA DEVE COLACIONAR AOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A RELAÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES SOB O OBJETO PAUTADO, MORMENTE ORIGINADOR DA DÍVIDA QUESTIONADA, NO PRAZO DE DEFESA. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDEENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009; ÀS 10:20 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , BERNARDO DALL MASS FERNANDES , LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA .

7) 2009.0008.0035-4/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO NOELIO FERNANDES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER . “DESIGNO O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, AS 09:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA QUALIFICADA. COMUNICAÇÕES E INTIMAÇÕES PERTINENTES, INCLUSIVE AO JUÍZO DEPRECANTE. CUMPRE-SE COM URGÊNCIA..” - INT. DR(S). ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LISETTE DE SOUSA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6426	1	CE/13188	1

CE/13436	1	CE/3576	2
CE/9400	3	CE/1400	3
CE/13966	4	CE/5439	5
CE/19283	6	CE/20512	7
CE/20539	7		

1) 2005.0002.6607-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: COMERCIAL NEWTON E ERALDO VEÍCULOS LTDA REU.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. "LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTREME DA LIDE EXECUTIVA E OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01, DATADO DE 14 DE MAIO DE 2008, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009; ÀS 14:20HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO." - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , JOSE HORACIO SAMPAIO .

2) 2006.0027.0670-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO RIBEIRO DE MELO EXEQUENTE.: FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS . "LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTREME DA LIDE EXECUTIVA E OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01 DATADO DE 14 DE MAIO DE 2008, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2009; ÀS 15:00 HS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 331 DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS .

3) 2009.0005.0780-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: PAULO ASSUNCAO NOVAIS REQUERIDO.: CAROLINE COELHO DE JESUS . "CITE-SE O PROMOVIDO, CAROLINE COELHO DE JESUS, PARA, QUERENDO, REQUERER A PURGAÇÃO DA MORA OU APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTREME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGERAÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCIPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM

CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009; ÀS 14:40 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO.." - INT. DR(S). JOAO MOYSES FERREIRA NETO , EVERARDO MOYSES FERREIRA .

4) 2009.0005.1155-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA FELIPE REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACAO S/A . "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O ADVOGADO HABILITADO QUE ACEITOU O ENCARGO. CITE-SE A PROMOVIDA, TIM NORDESTE S/A NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTREME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGERAÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCIPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2009; ÀS 13:00 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA EDNA GOMES DE LIMA .

5) 2009.0007.5520-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O ADVOGADO HABILITADO QUE ACEITOU O ENCARGO. INICIALMENTE, FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL, EMPÓS APRECIAREIA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTREME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGERAÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCIPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009; ÀS 13:40

HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A Apreciação das vantagens e desvantagens, com vistas à homologação..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

6) 2009.0007.8858-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ZELIA MAIA CAVALCANTE REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, OS DOUTOS ADVOGADOS HABILITADOS, QUE ACEITARAM O ENCARGO, BEM COMO PROCEDAM AS ANOTAÇÕES DE PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS DA LEI 10.741/2003- ESTATUTO DO IDOSO.CITE-SE A PROMOVIDA, UNIMED DE FORTALEZA LTDA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA À AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDEENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009; ÀS 10:40 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A Apreciação das vantagens e desvantagens, com vistas à homologação..” - INT. DR(S). ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

7) 2009.0009.8836-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DARIO BATISTA MORENO NETO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O ADVGADO HABILITADO QUE ACEITOU O ENCARGO. INICIALMENTE FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL, EMPÓS, APRECIAREI A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA. CIET-SE A PROMOVIDA, ABN AMRO REAL S/A NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDEENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E

IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2009; ÀS 13:20 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A Apreciação das vantagens e desvantagens, com vistas à homologação..” - INT. DR(S). SAULO BELFORT SIMOES , OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA  
NUNES E SOUZA  
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7611	1	CE/4466	2
CE/11610	2	CE/7100	2
CE/3907	3	CE/9415	3
CE/677	3	CE/8638	4
CE/11550	4	CE/11509	4
CE/7897	4	CE/16799	4
CE/5945	4	CE/17410	4
CE/1870	5	CE/14333	6
CE/11323	6	CE/5250	7
CE/2790	8	CE/6210	9
CE/7216	9	MP	9
CE/13536	9	CE/8234	10
CE/16248	10	CE/14346	10
CE/14860	10	CE/1807	10
CE/10287	11	CE/8234	12
CE/16248	12	CE/14346	12
CE/14860	12	CE/9947	13
CE/9947	14	CE/17537	15
CE/19224	16	CE/12909	16
CE/17939	16	CE/15136	16
RN/4720	16	SP/138778	17
PE/8873	17	PE/5151	17
PE/216	17	PE/24861	17
PE/9259	17	CE/14361	18
CE/20550	18	CE/2577	19
CE/10587	20	RJ/57069	21
CE/15067	22	CE/17362	23
CE/15067	24		

1) 2000.0094.8540-7/0 - Nº ANTIGO: 199702190827 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO SERGIO M. ROCHA EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A . “A PARTE EXECUTADA PARA, QUERENDO, EM 15 (QUINZE) DIAS, IMPUGNAR A PENHORA REALIZADA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

2) 2000.0097.4059-8/0 - Nº ANTIGO: 199802050539 - TOMBO: 552 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: WALFREDO DE ABREU MACHADO EXEQUENTE.: JACINTA DE PAULA MACHADO EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQUÍDO.: COLUMINJUBA DISTRIBUIDORA LTDA . “A PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO SUPRA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO , JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR , MARIA LUCIA DE SENA LIMA .

3) 2000.0102.2815-3/0 - Nº ANTIGO: 199902103480 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CEVEPE-CEARA VEICULOS PESADOS LTDA EXEQUENTE.: BANCO BANDEIRANTE S/A . “DESIGNO A PRIMEIRA PRAÇA PARA O DIA 20/05/2009 ÀS 14:00 HORAS E A SEGUNDA PRAÇA PARA O DIA 03/06/2009 ÀS 14:00 HORAS. INTIME-SE..” - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES .

4) 2000.0106.8551-1/0 - Nº ANTIGO: 200002024527 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: COOPRESERV - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DO COMITÊ DE LICITAÇÃO - COLIC . “**VISTOS, ETC. CONSIDERANDO QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE PARALISADO HÁ BASTANTE TEMPO, E, CONSIDERANDO AINDA, A FALTA DE INTERESSE DA PARTE REQUERENTE QUE, DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO, DEIXOU TRANSCORRER, “IN ALBIS”, O PRAZO ASSINALADO, POR SENTENÇA, QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INC. III, E SEU § 1º. DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P. R. I. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MARIA VALDIZIA SOMBRA AGUIAR , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , ROSA JULIA PLA COELHO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , CASSIO FELIPE GOES PACHECO .

5) 2000.0117.2204-6/0 - Nº ANTIGO: 200102476179 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ZE DAS PECAS COMERCIO LTDA EXEQUENTE.: VITORIA DIESEL S/A . “**A PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A INFORMAÇÃO SUPRA. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2000.0127.7406-6/0 - Nº ANTIGO: 200302267794 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: ANTONIO EDUARDO JOCA BAYMA EMBARGANTE.: JOSE GOMES DE OLIVEIRA . “**ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). MARLON CARVALHO CAMBRAIA , RENATA FILGUEIRAS FREUND REIS .

7) 2005.0012.7325-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ZENOR EDUARDO LIMA REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO WALRAVEN DA CUNHA . “**INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 142, UMA VEZ QUE, NÃO SUBSTITUIÇÃO DE TESTEMUNHAS SÓ PODERÁ OCORRER NOS CASOS DESCRITOS NO ART. 408 DO CPC. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). FRANCIMAR PEREIRA DA ROCHA .

8) 2006.0031.1634-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: PAULO SERGIO LOPES UCHOA EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO - ENSINO S/C LTDA . “**A PARTE REQUERENTE, SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 64/65. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

9) 2007.0002.7188-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MAURICIO ALEXANDRE SOBRINHO REQUERIDO.: ROSA DE MOURA GRANGEIRO . “**VISTOS, ETC. ASSIM SENDO, , NOS TERMOS DO SRT. 267, INC. VI, DO CÓDIGO DE RITOS, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. OFÍCIO-SE, CONFORME REQUERIDO, CASO NECESSÁRIO. CUSTAS DE LEI. P. R. I. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA , TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR , DEFENSOR PÚBLICO LEILA MARIA CARVALHO COSTA, MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS .

10) 2007.0020.3717-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN . “**AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 81/87. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , CAMILA CABRAL BASTOS , LIVIO CAMARA RITTES , MELISSA CABRAL , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

11) 2007.0020.3731-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE ABDEMR SARAIWA CAMINHA EXEQUENTE.: COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO CEARA - FEDERALCRED . “**A PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FL. 89, DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES .

12) 2008.0002.0017-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA . “**SUSPENDA-SE O PRESENTE**

**FEITOS ATÉ A APRECIACÃO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADA PELO PROMOVIDO NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL PROC. Nº. 2007.0020.3717-1, EM APENSO. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , CAMILA CABRAL BASTOS , LIVIO CAMARA RITTES , MELISSA CABRAL .

13) 2008.0015.8524-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: OSSIAN DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . “**O PATRONO DA PARTE EXEQUENTE PARA, CUMPRIR O DESPACHO DE FL. 17 \*\*\* INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, E, CONSEQUENTEMENTE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..**” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

14) 2008.0019.6515-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE LIMA AMARANTE REQUERIDO.: BMC - BANCO BMC S/A . “**A PARTE REQUERENTE PARA, CUMPRIR O DESPACHO DE FL. 17. \*\*\* INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, E, CONSEQUENTEMENTE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

15) 2008.0029.1282-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: SHEILA MOURA BATISTA . “**A PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 24V. DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

16) 2008.0031.9217-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUCI MARY LOPES DE QUEIROGA REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA . “**ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). MILENA PINHEIRO LIMA , RICARDO DE LIMA E SOUZA , DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE , HOMERO VASCONCELOS NETO , FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO .

17) 2008.0032.9993-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: MARCOS PAULO DE CARVALHO BARROS . “**VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. OFÍCIO-SE, CASO NECESSÁRIO. P. R. I. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA , IONEIDE ALBUQUERQUE COSTA E SILVA , SHIRLEY DA SILVA SANTOS , ERCILA EUNICE RAMOS , DEBORAH PATRICIA PEREIRA COELHO CAVALCANTI , ALDENIRA GOMES DINIZ .

18) 2008.0034.9187-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIACAO CEARENSE DOS EMPRESARIOS DA CONSTRUCAO E LOTEADORES - ACECOL REQUERIDO.: INSTITUTO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO ESTADO DO CEARA PIAUI E MARANHAO - INOOCOP . “**VISTOS, ETC. ANALISANDO-SE, ACURADAMENTE, A PETIÇÃO DE FLS. 136, ONDE AS PARTES RENUNCIARAM O PRAZO AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, EMBORA RESSALVANDO AS DOUTAS OPINIÕES EM CONTRÁRIO, QUE ELA MERECE ACOLHIMENTO. COMO SE VÊ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2008, DECORREU O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE FLS. 132/135, SEM A NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO POR PARTE DESTA JUIZ EM FACE DO DISPOSTO NO CPC, ART. 158, CAPUT: “OS ATOS DAS PARTES, CONSISTENTE EM DECLARAÇÕES UNILATERAIS OU BILATERAIS DE VONTADE, PRODUZEM IMEDIATAMENTE A CONSTITUIÇÃO, A MODIFICAÇÃO OU A EXTINÇÃO DE DIREITO PROCESSUAIS”. DE ONDE SE CONCLUI, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, PREJUDICADO O POSTERIOR RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR TERCEIRO ESTRANHO A LIDE,**

TENDO EM VISTA A COISA JULGADA MATERIAL. CERTIFIQUE, DE IMEDIATO, A SECRETARIA O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE FLS. 132/135, A CONTAR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO , FERNANDO ANTONIO ROCHA JUNIOR .

19) 2009.0006.3272-9/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BARROS DE AQUINO REQUERIDO.: VICENTE TADEU ARAGAO MATOS REQUERENTE.: JAIR SOARES DE AQUINO . “A PARTE REQUERENTE PARA, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

20) 2009.0007.0769-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: M DIAS BRANCO S/A - COMERCIO E INDUSTRIA REQUERIDO.: ACENDE QUEIMADORES IMP E COM LTDA . “A PARTE REQUERENTE, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

21) 2009.0012.3342-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MANOEL BENILSON RIBEIRO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A . “DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE MUCAMBO-CE. P. R. I. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

22) 2009.0013.1653-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LUIZ CLAUDIO DE CASTRO FERREIRA . “A PARTE EXEQUENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, 1-CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. 2-TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 2009.0013.1831-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: APARECIDO ARCELINO DOS SANTOS . “A PARTE PROMOVENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

24) 2009.0013.9214-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: GLAUCIO HOLANDA ALBANO . “A PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. 1-CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. 2-TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICA DO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1º VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO  
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10566	1	CE/17329	1
CE/16328	2	CE/12810	3
CE/12083	4	CE/8805	4
CE/7701	4	CE/15205	5
CE/19246	5	PB/7047	6
CE/17291	7	CE/20717	8

CE/16506	8	CE/15153	8
CE/13439	8	CE/16002	8

1) 2000.0116.2786-8/0 - Nº ANTIGO: 200102381887 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: REGINA LUCIA PIRES DE CARVALHO REQUERIDO.: ROBERTO RAMOS DE CARVALHO . “DESPACHO: FICA INTIMADO A PARTE PROMOVIDA PARA RECOLHER AS CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO. APÓS ABRASE VISTA PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , MARCELO MENESES AGUIAR .

2) 2000.0134.7006-0/0 - Nº ANTIGO: 200402008200 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: RANNA RAISSA CHAVES RICARDO REQUERIDO.: RAIMUNDO DA SILVA . “DESPACHO: A MERETÍSSIMA JUÍZA CONCEDEU A VISTA DO AUTOS CONFORME O PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA .

3) 2005.0027.0374-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA GLADYS DE BRITO CHRISTINA REQUERIDO.: ALCIDES PINTO CHRISTINA . “DESPACHO: FICA INTIMADO A PARTE AUTORA PARA QUE INFORME QUAL IMÓVEL PRETENDE COMPRAR COM A VENDA DO APARTAMENTO INDICADO COMO RESIDÊNCIA DO INTERDITADO..” - INT. DR(S). LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES .

4) 2006.0011.0901-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO JOSE DE AZEVEDO GOMES EXEQUENTE.: LUCIMAR ANDRADE MAIA . “DESPACHO: DESSA FORMA, DEFIRO O PEDIDO DA AUTORA DEVENDO A SECRETARIA CUMPRIR O DETERMINADO NO ARTIDO 659 PARÁGRAFO 4º DO CPC, CABENDO A EXEQUENTE, SEM PREJUÍZO DA IMEDIATA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, ARTIGO 652 PARÁGRAFO 4º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROVIDENCIAR, PARA PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS, A RESPECTIVA AVERBAÇÃO NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO ATO, INDEPENDENTE DE MANDADO JUDICIAL. APÓS CUMPRIR A SECRETARIA O PARÁGRAFO 5º DO MESMO ARTIGO A REDUZINDO A TERMO NOS, AUTOS, DO QUAL SERÁ INTIMADO, O EXECUTADO, PESSOALMENTE, OU NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, E POR ESTE ATO CONSTITUÍDO DEPOSITÁRIO. DEFIRO AINDA O PEDIDO DE AVALIAÇÃO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, ARTIDO 680, DO CPC, RESSALVADA A ACEITAÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELO EXECUTADO..” - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO , FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA .

5) 2006.0018.5563-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: VANIA LUIZA TAVARES GONÇALVES REQUERIDO.: DEMETRIO GAZE GONÇALVES . “DESPACHO: FICA ABERTO VISTA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS SE NADA DECORRIDO, DIGO, APRESENTADO OU REQUERIDO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , ANA THEREZA GRAÇA MARCELO .

6) 2006.0025.5690-1/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MARCELO DIAS MACIEL REQUERIDO.: LUCIA MARIA CRISPIM . “DESPACHO: FICA INTIMADO A PARTE PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS E CÁLCULOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10(DIAS)..” - INT. DR(S). FRANCISCO MENDES DE VASCONCELOS .

7) 2007.0022.6747-9/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE QUEIROZ REQUERIDO.: ESPOLIO DE LUIZ PEREIRA MARTINS . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 520, VII DO CPC. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). MAURO FERREIRA GONDIM .

8) 2009.0004.2751-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: DEBORA LOTFI LAVOR EXECUTADO.: ANDRE SABOIA NAVARRO DA ROCHA . “SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECRETO A PRISÃO DE ANDRE SABOIA NAVARRO DA ROCHA POR 30(TRINTA DIAS) EM REGIME FECHADO, NO IPPO. CIÊNCIA AO M.P. APÓS, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE PRISÃO. EXP. NEC. EM - 28 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA

**OLIVEIRA CAMARA..** - INT. DR(S). RAFAELA DOS SANTOS SOUSA BRITO , MARIA ANGELICA CALADO LEITE , DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN , ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN , MARIA TEREZA ROMERO DE ARRUDA DE CARVALHO .

**5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ARISTEU RAMOS**  
**EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6216	1	CE/11985	2
CE/11224	3	SP/143941	4
CE/6347	4	CE/6512	4
CE/9575	4	CE/19565	5
CE/15149	5	CE/14240	6
CE/2893	7	CE/10013	8
MP	9	CE/17657	10
CE/12880	11	CE/13687	12
CE/17337	13	CE/19849	13
CE/16893	13	CE/15358	13
CE/15631	14	CE/13597	14
CE/13793	15	MP	16
CE/10287	17	CE/18590	18
CE/14162	19	CE/17450	20
CE/18961	21	CE/20177	21
CE/13405	22	CE/13405	23
CE/19293	24	CE/18600	25
CE/15848	26	CE/8371	27
CE/6582	28	CE/4040	29
CE/10500	29		

**1) 2000.0066.1087-1/0 - Nº ANTIGO: 2619865 - TOMBO: 2007 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: ELIZONETH VASCONCELOS MESQUITA REQUERIDO.: MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA . **"DESP. R.H. PAGAR CUSTAS. DESARQUIVAR.."** - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA DE BRITO .

**2) 2000.0094.9599-2/0 - Nº ANTIGO: 200402665910 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: HENRI PIRES DOS SANTOS REQUERIDO.: ANDRE BATISTA DOS SANTOS . **"DESP. R.H. PROCESSO DESARQUIVADO. ATENDA-SE. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA .

**3) 2000.0100.4188-6/0 - Nº ANTIGO: 199802353280 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: KAROLINE TRAJANO SALES BRITO REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO . **"DESP. R.H. PROCESSO DESARQUIVADO. ATENDA-SE. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

**4) 2000.0112.0030-9/0 - Nº ANTIGO: 200002540150 - REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: JOAO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: SARA MESQUITA PEREIRA DA SILVA . **"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. VISLUMBRA-SE NESTES AUTOS A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, TENDO EM VISTA QUE EMBORA A QUESTÃO DE MÉRITO SEJA DE DIREITO E DE FATO, ENTENDO PELO QUE SE ENCONTRA CONTIDO NOS AUTOS QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE PRODUIR PROVA EM AUDIÊNCIA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO PRESENTE DESPACHO E SE MANIFESTEM NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS.."** - INT. DR(S). THAIS PINCELLI , FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA , EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO , ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE .

**5) 2000.0133.2839-6/0 - Nº ANTIGO: 200302746668 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: FRANDBERTO DE CASTRO FACANHA JUNIOR REQUERENTE.: ANA PAULA TORRES DO NASCIMENTO . **"DESP. R.H. DESARQUIVAR. ATENDA-SE. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES , MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL .

**6) 2000.0135.1405-0/0 - Nº ANTIGO: 200402046099 - DIVORCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: ROBINSON AURELIO MIOLO

REQUERENTE.: NEUSA FACENDA . **"DESP. R.H. DESARQUIVAR. ATENDA-SE. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

**7) 2005.0005.6139-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: NILTON CORREIA DA SILVA REQUERENTE.: LUCIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA CORREIA . **"DESP. R.H. DESARQUIVAR. ATENDA-SE. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). FRANCISCA OLIMPIA DE ARAUJO .

**8) 2005.0011.8718-1/0 - TOMBO: 2005291 - DECLARAÇÃO DE AUSENCIA** REQUERENTE.: IZABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA CARVALHO REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA DE MOURA LIMA . **"DESP. DEFIRO PEDIDO DE FLS.66. (PROCESSO DESARQUIVADO).."** - INT. DR(S). AKEMI TOMAZ HOLANDA .

**9) 2006.0002.8509-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: JOSE DE SOUSA RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS VERAS RODRIGUES . **"SENT. O MM.JUIZ JULGOU POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART.267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

**10) 2007.0002.9605-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: LOURIVAL PESSOA MARQUES REQUERIDO.: THIAGO BEZERRA DE MELO . **"DESP. R.H. DESARQUIVAR. VISTAS POR 05 DIAS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). KATARINA COSTA ALENCAR .

**11) 2007.0006.3588-8/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO** REQUERENTE.: ANA CLAUDIA PARENTE DE SOUSA REQUERIDO.: CARLOS EDNARDO DA SILVA NOBRE REQUERIDO.: CARLOS EDILBERTO DA SILVA NOBRE REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO DA SILVA NOBRE REQUERIDO.: REP LEGAL MARIA ANGELICA DA SILVA . **"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 47/55 NO PRAZO DE DEZ DIAS.."** - INT. DR(S). ANA MARIA PARENTE CARNEIRO .

**12) 2007.0008.4318-9/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: TAMIRES PORTELA GOES REQUERIDO.: TARSO JOSE SANTIAGO GOES REPR. LEGAL.: JOSINEIDE PORTELA COSTA . **"DESP. "VISTOS: DIANTE DO EXPOSTO, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

**13) 2007.0016.8420-3/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: MAURO VICTOR BRITO FARIAS REQUERENTE.: JULIO YURI BRITO FARIAS REPR. LEGAL.: TANIA MARIA MONTEIRO DE BRITO REQUERIDO.: MAURO JULIO FARIAS REQUERENTE.: JULIANE DE BRITO FARIAS . **"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.."** - INT. DR(S). CARLOS SÉRGIO BEZERRA DA FONTOURA , PAULO CAUBY BATISTA LIMA , THALYS ANDERSON MALTA BITAR , MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE .

**14) 2007.0021.0211-9/0 - DECLARATORIA** REQUERENTE.: MARIA JAHANNES GONCALVES LOIOLA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE GILVAN LEMOS DIAS . **"SENT. O MM.JUIZ JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL DECLARANDO RECONHECIDA A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE MARIA JAHANNES GONÇALVES LOIOLA E JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, POR QUARENTA ANOS, NOS TERMOS QUE DISPÕE OS ARTS. 1.723 E SEQUINTE DO NOVO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. CONCERNEMENTE AOS BENS, TEM DIREITO, A AUTORA A PARTILHA DAQUELES ADQUIRIDOS NO LAPSO TEMPORAL SUPRACITADO, FAZENDO JUS A METADE DO PATRIMONIO CONSTITUIDO DURANTE A UNIÃO, PODENDO HABILITAR-SE NO INVENTÁRIO DO COMPANHEIRO FALECIDO, BEM COMO DESDE QUE PREENCHA OUTROS REQUISITOS DE LEI, EM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. SEM CUSTAS.."** - INT. DR(S).

KARINE CITO CARNEIRO , RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

15) 2008.0004.3413-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LANA INACIA MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA REPR. LEGAL.: REJANE FERREIRA MARTINS . “*DESP. R.H. DESARQUIVAR. ATENDA-SE. INTIMEM-SE..*” - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

16) 2008.0023.0259-0/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: MARIO FERREIRA FILHO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA CLARISSA TORRES FERREIRA REQUERIDO.: GARDENIA SILVIA TORRES . “*VISTOS, ETC. RECONHECO O ERRO MATERIAL ALEGADO ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FLS.23, RETIFICO, EM ADENDO À SENTENÇA QUE REPOUSA ÀS FLS. 21/21V, O NOME DA GENITORA DO MENOR ALIMENTANTE COMO SENDO GARDÊNIA SILVA TORRES, CONFORME DOCUMENTO DE FLS.10. P.R.I.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

17) 2008.0027.0724-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: RODRIGO NOBRE FORTES REPRESENTADO.: GUILHERME NOBRE FORTES REPR. LEGAL.: MAICE SARAIVA NOBRE REQUERIDO.: JOSE CARLOS FORTES ROCHA . “*DESP. ANALISANDO OS PRESENTES AUTOS, CONSTATA-SE QUE A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO COM EFEITO DE SENTENÇA, JÁ TRANSITADA EM JULGADO, REPOUSANTE ÀS FLS.132, ALCANÇOU, SOMENTE OS VALORES REFERENTES ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2009. ENTENDE ESTE MAGISTRADO, QUE PARA OCORRER A COBRANÇA DA PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 2009, DEVERÁ SER PROCESSADA EM AUTOS APARTADOS, OU SEJA UMA NOVA AÇÃO. DETERMINO O DESENTANHAMENTO DA PEÇA DE FLS.134/137, E, POSTERIORMENTE, DEVOLVIDA A ADVOGADA SUBSCRITORA..*” - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES .

18) 2008.0031.9362-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: THAIS CAVALCANTI MARINHO REQUERIDO.: FRANCISCO HEVERTON FERNANDES AZEVEDO REQUERENTE.: JOAO PEDRO CAVALCANTE MARINHO . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. ... OUTROSSIM, DIANTE DA COMPROVAÇÃO DA PATERNIDADE DO SR. FRANCISCO HEVERTON FERANDES AZEVEDO EM RELAÇÃO AO MENOR JOÃO PEDRO CAVALCANTI MARINHO, CONFORME LAUDO PERICIAL DE FLS.47/50, FIXO ALIMENTOS PROVISIONAIS A SEREM PAGOS PELO PROMOVIDO EM FAVOR DO MENCIONADO MENOR NO PERCENTUAL DE 50% DE UM SALÁRIO MÍNIMO, IMPORTÂNCIA A SER ATÉ O DIA 30 (TRINTA) DE CADA MÊS ENTREGUE DIRETAMENTE A REPRESENTANTE DO MENOR INVESTIGANTE, MEDIANTE RECIBO, OU DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA A SER INFORMADA PELA GENITORA DO MENOR. DEVERÁ O PROMOVIDO, AINDA, ARCAR COM A METADE DO VALOR DAS DESPESAS COM AS VACINAS QUE NECESSITA O MENOR INVESTIGANTE..*” - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

19) 2008.0039.7273-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: MARCOS VENICIO SILVA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: VIVIANE LIMA GONZAGA EXEQUENTE.: VICTOR MATEUS LIMA GONZAGA DE OLIVEIRA . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA FALAR NO PRAZO DE LEI, SOBRE A JUSTIFICATIVA DE FLS. 22/ 31..*” - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

20) 2008.0041.0764-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GABRIELE DO NASCIMENTO RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO ANDRADE DE LIMA REPR. LEGAL.: JULIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES . “*DESP. DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..*” - INT. DR(S). ALESSANDRA COELHO NORONHA .

21) 2009.0008.7613-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GABRIEL SOBRAL REQUERIDO.: ABELARDO DIAS RANGEL REPR. LEGAL.: KAROLINE ARAUJO SOBRAL . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA*

*O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..*” - INT. DR(S). HARLEIGH PINTO MONTENEGRO , YVANILDE SILVA COELHO .

22) 2009.0009.9044-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROSENA MARIA PINTO ALVES MONTEIRO REQUERENTE.: MANOEL MONTEIRO . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. OS PROMOVENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO..*” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

23) 2009.0009.9067-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: PATRICIA CLEMENTE RODRIGUES SANTOS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:20 HORAS. OS PROMOVENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO..*” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

24) 2009.0010.0009-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: VICENTE PAULINO FERREIRA REQUERENTE.: VERA LÚCIA RAMOS MARTINS . “*DESP. A.R. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. OS PROMOVENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO..*” - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

25) 2009.0010.0174-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO ELDO DE MENDONCA REQUERENTE.: DEUSARINA PIMENTA DE MENDONCA . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:20 HORAS. OS PROMOVENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO..*” - INT. DR(S). JOSÉ WELLINGTON MESQUITA XIMENES .

26) 2009.0010.0510-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WIRLA RISANY LIMA CARVALHO BARBOSA REQUERENTE.: JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS..*” - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

27) 2009.0011.0405-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CORINA IUGUETTI DA COSTA REQUERENTE.: ALVARO PEREIRA DA COSTA . “*SENT. O MM.JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O CONVÊNIO FIRMADO ÀS FLS. 03/09, DECRETANDO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DOS REQUERENTES NOS TERMOS DO ARTIGO 1.574 DO CÓDIGO CIVIL..*” - INT. DR(S). MARCONDES PAULO DA SILVA .

28) 2009.0012.1949-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANRE DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIA SEVERIANO DA SILVA . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) ASSIM SENDO, DECRETO A INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DA SRA. ANTONIA SEVERIANO DA SILVA, NOMEANDO-LHE O SEU FILHO, FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA, SEU CURADOR PROVISÓRIO..*” - INT. DR(S). HERIBERTO HERMOGENES LOPES .

29) 2009.0012.2321-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: RAISSA LAPROVITERA TEIXEIRA DA SILVEIRA REQUERIDO.: TARCISIO GUY ANDRADE DA SILVEIRA REQUERIDO.: ROSA MARIA FROTA DA SILVEIRA . “*DESP. A.R. VISTOS. (...) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI Nº 5.478/68, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DA REQUERENTE EM 8 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS, VALOR ESSE A SER DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA*

O DIA 01 DE JULHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FORUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE .

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA EDNA MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 255/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15359	1	CE/14404	1
CE/15359	2	CE/14404	2
CE/14595	3	CE/1485	3
CE/1485	4	CE/14595	4
CE/1485	5	CE/14595	5
CE/9127	6	CE/5036	6
CE/16900	6	CE/15445	7
CE/7205	8	CE/11639	8
CE/17592	9	CE/14240	9
CE/17342	9	CE/10360	10
CE/5323	10	CE/2625	11
CE/3004	11	CE/4932	12
CE/15205	12	CE/5641	13
CE/17068	13	CE/4932	14
CE/3183	15	CE/12512	15
CE/6506	15	CE/12750	16
CE/13687	16	CE/3183	17
CE/13095	18	CE/11194	18
CE/2892	19	CE/7979	20
CE/12833	20	CE/11998	21
CE/8420	21	CE/2495	21
CE/6359	22	CE/11100	22
CE/11913	23	CE/1786	23
CE/1959	24	CE/9982	25
CE/10727	25	CE/18973	25
CE/20014	25	CE/7113	26
CE/17632	27	CE/15205	27
CE/5207	27	CE/16755	27
CE/19246	27	CE/17361	28
CE/19789	29	CE/18869	30
CE/3893	31	CE/5458	32
CE/11085	33	CE/18931	33

1) 2000.0134.6706-0/0 - Nº ANTIGO: 200402005562 - TOMBO: 7891S - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA NOBREGA REQUERIDO.: TARCISIO PEREIRA DA NOBREGA . “DESPACHO: EXAMIDANDO OS PRESENTES AUTOS E CONSIDERANDO O PARECER RETRO, HEI POR BEM MANTER A DECISÃO DE FLS. 90, AGRAVADA RETIDAMENTE, MANTENDO ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL , REGIS GONCALVES PINHEIRO .

2) 2000.0136.4161-2/0 - Nº ANTIGO: 200402156250 - TOMBO: 8117S - CAUTELAR REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA NOBREGA REQUERIDO.: TARCISIO PEREIRA DA NOBREGA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APRENSÃO DE COISAS REQUERIDO POR MARIA DAS GRACAS DE SOUSA NOBREGA CONTRA TARCISIO PEREIRA DA NOBREGA, COM BASE NO ART. 269, I E 329, AMBOS DO CPC. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL , REGIS GONCALVES PINHEIRO .

3) 2005.0008.1071-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS JULIÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA JULIÃO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... DECLARO, POR CONSEQUENCIA EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO POR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA JULIÃO CONTRA MANOEL MESSIAS JULIÃO, COM BASE NO ART. 267, IV E VI C.P.C. P.R.I.” - INT. DR(S). MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , JOSE HELENO

LOPES VIANA .

4) 2005.0010.1072-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS JULIÃO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA JULIÃO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 61, DECLARANDO, EM CONSEQUENCIA, O DIVORCIO DE MANOEL MESSIAS JULIÃO E MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA JULIÃO, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO CIVIL C/C A LEI DO DIVÓRCIO. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES .

5) 2005.0012.1998-9/0 - TOMBO: 9610 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS JULIÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA JULIÃO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... DECLARO, POR CONSEQUENCIA , EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO POR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA JULIÃO CONTRA MANOEL MESSIAS JULIÃO, COM BASE NO ART. 267, IV E VI CPC. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES .

6) 2005.0014.6953-5/0 - TOMBO: 9734 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: MARCELA SABOIA CONSTANTINO REQUERENTE.: MARCELO CONSTANTINO BRASIL DE MATOS . “DESPACHO: ... ASSIM SENDO, DEFIRO A LIMINAR PRETENDIDA PELO REQUERENTE, SUSPENDENDO O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA FIXADA EM FAVOR DA PROMOVIDA. DESIGNO O DIA 05/06/2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER PRECEDIDA DA ETAPA CONCILIATÓRIA.” - INT. DR(S). ROBERTO MAGALHAES FARIAS , ETHEL ALCANTARA WEYNE , FERNANDO GOMES CHAVES .

7) 2005.0017.2548-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: DARILENE BATISTA MANOCCHIO REQUERENTE.: MARCELLO MANOCCHIO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 03/08/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS INCLUSIVE PARA O CUMPRIMENTO DO PARECER RETRO.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES GUILHERME NETO .

8) 2005.0023.9114-9/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES COSTA REQUERIDO.: MARIA LIMA COSTA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS E ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE INICIAL, EXONERANDO O REQUERENTE FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES COSTA DO ENCARGO ALIMENTÍCIO EM FAVOR DE ANNA MARIA LIMA COSTA, POR SER MAIOR E CAPAZ E NÃO NECESSITAR MAIS SA ASSISTÊNCIA MATERIAL DO ALIMENTANTE, E, AINDA, HOMOLOGO, TAMBÉM, POR SENTENÇA, O ACORDO DE FLS. 57, CELEBRADO ENTRE O AUTOR FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES COSTA E MARIA LIMA COSTA, EXONERANDO-O DO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA A ESTA DETERMINADA, A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS HONORÁRIOS DE ADVOGADOS POR RAZÕES DE DIREITO E DE JUSTIÇA. P.R.I.” - INT. DR(S). MARIA DAS MERCES SOARES , MARIA JUCELY FAUSTO DE OLIVEIRA .

9) 2006.0001.4218-2/0 - TOMBO: 10449 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO REQUERENTE.: CARLA IVANA DE QUEIROZ ABREU REQUERIDO.: LUCINETE MARIA COSTA ABREU . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 13/08/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.” - INT. DR(S). CAROLINA ALVAREZ ARAUJO CORREIA , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO .

10) 2006.0011.0225-7/0 - TOMBO: 11036 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: ANTONIA LUCIA BAIMA BARROS REU.: MILTON DIAS FILHO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 13/08/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.” - INT. DR(S). JORGE LUIZ BINDA FREIRE , SUZANA

FERREIRA GOES DE OLIVEIRA .

11) 2006.0027.0756-0/0 - TOMBO: 11459 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE EDMILSON RODRIGUES VASCONCELOS REQUERENTE.: MICHEL DEYLSON PEREIRA DE ALMEIDA . “*DESPACHO: ... VERIFICANDO SEREM, EM PARTE, ACEITÁVEIS AS ALEGAÇÕES DO AUTOR RESOLVO CHAMAR O FEITO À ORDEM E DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER PRECEDIDA PELA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 06/08/2009, ÀS 15:20 HORAS. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA O PAGAMENTO DA PENSÃO FIXADA E PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL , RILDSON MAGALHAES MARTINS .

12) 2007.0008.3942-4/0 - TOMBO: 11917 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALICE LAURA MARQUES MONTEIRO REQUERIDO.: DIMAS MOREIRA MONTEIRO . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 234/ 259; E A PARTE REQUERIDA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AS FLS. 266 A 302 E O DE FLS. 307/308.*” - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

13) 2007.0023.5497-5/0 - TOMBO: 12523 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: EMILIA ROLA CHAVES REQUERIDO.: JOSE CHAVES DA CUNHA NETO REPR. LEGAL.: ROSIANE ROLA CUNHA . “*DESPACHO: DESIGNO O DIA 25/06/2009, ÀS 9:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REQUERIDA NO PARECER RETRO.*” - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA , ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA .

14) 2007.0033.4192-3/0 - TOMBO: 12775 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ALICE LAURA MARQUES MONTEIRO REQUERENTE.: DIMAS MOREIRA MONTEIRO . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 348 A 357.*” - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

15) 2007.0033.7115-6/0 - TOMBO: 12781 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REU.: FRANCISCA MARIA BARBOSA VIANA AUTOR.: JUAREZ FERNANDES DE LIMA . “*DESPACHO: ... ASSIM SENDO, INDEFIRO A PRELIMINAR ARGUIDA PELA PROMOVIDAVEZ QUE, APESAR DE INCOMPATÍVEIS ENTRE SI, OS PEDIDOS DO AUTOR SÃO POSSÍVEIS DE SEREM APRECIADOS EM UMA SÓ DECISÃO, HAVENDO O AUTOR ADOTADO O RITO ORDINÁRIO, COMO PREVÊ O § 2º DO ART. 292 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDO PELAS PARTES, DEIXO PARA APRECIÁ-LO, QUANTO DA DECISÃO FINAL. PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO BEM REPRESENTADAS. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS E PROTESTADAS. DESIGNO O DIA 29/06/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO , SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS .

16) 2008.0003.5527-1/0 - TOMBO: 12915 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CLEUDO PIMENTEL REPR. LEGAL.: JOSIANE SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: KARINE DOS SANTOS PIMENTEL REQUERENTE.: FRANCISCO CLEUDO PIMENTEL FILHO . “*DESPACHO: DESIGNO O DIA 10/08/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). WLADIA REJANE DE LIMA BARBOSA , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

17) 2008.0004.1509-6/0 - TOMBO: 12921 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA BARBOSA VIANA REQUERIDO.: JUAREZ FERNANDES DE LIMA . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 180/187 E RECONVENÇÃO DE FLS. 188/ 196 E, AINDA SOBRE O PEDIDO DE FLS. 197/199.*” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

18) 2008.0004.1555-0/0 - TOMBO: 12916 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARIA DO AMPARO NASCIMENTO VIEIRA MEDEIROS PEREIRA REQUERENTE.: SERGIO RICARDO

MEDEIROS PEREIRA . “*DESPACHO: DESIGNO O DIA 10/08/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , MARIA FLORCELE LOBO SOARES .

19) 2008.0005.2105-8/0 - TOMBO: 12947 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA . “*DESPACHO: DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA. DESIGNO O DIA 11/08/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.*” - INT. DR(S). JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA .

20) 2008.0011.4070-8/0 - TOMBO: 13114 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA REQUERIDO.: IRENE MARIA DE MORAIS GARCIA . “*DESPACHO: DESIGNO O DIA 11/08/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

21) 2008.0018.7545-7/0 - TOMBO: 13419 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: MARIA VALDEGRACIA DA SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: VALMIR ZEFERINO BARROS . “*DESIGNO O DIA 12/08/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR , MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES , FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO .

22) 2008.0021.8128-9/0 - TOMBO: 13493 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE DEUSIMAR DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO . “*DESPACHO: DESIGNO O DIA 12/08/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS INCLUSIVE PARA A PARTE PROMOVIDA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 58.*” - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER , FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO .

23) 2008.0028.4169-6/0 - TOMBO: 13647 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO GLAUDEMIO MENDES MOREIRA REQUERENTE.: MARIA ELISIANE BRAZ MOREIRA . “*SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS E ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 161/163, DECLARANDO, EM CONSEQUENCIA, DISSOLVISA A SOCIEDADE CONJUGAL DE MARIA ELISIANE BRAZ MOREIRA E FRANCISCO GLAUDEMIO MENDES MOREIRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 1574 DO CÓDIGO CIVIL C/C A LEI DO DIVORCIO. CUSTAS PELOS LITIGANTES. P.R.I.*” - INT. DR(S). GLAUCEANA GOMES DE BARROS , EDNARDO SAMPAIO LIMA .

24) 2008.0028.4968-9/0 - TOMBO: 13707 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE BEZERRA FREIRE JUNIOR REQUERENTE.: SARAH DE ALMEIDA FREIRE REPR. LEGAL.: KARINE COSTA DE ALMEIDA FREIRE . “*DESPACHO: MATENHO OS ALIMENTOS FIXADOS AS FLS. 13. DESIGNO O DIA 06/08/2009, ÀS 14:20 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES .

25) 2008.0036.8218-4/0 - TOMBO: 14360 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REPR. LEGAL.: ISABELLE CERQUEIRA SOUSA FERREIRA REQUERIDO.: LUIS AUGUSTO COELHO FERREIRA REQUERENTE.: RAISSA CERQUEIRA SOUSA FERREIRA . “*DESPACHO: MATENHO OS ALIMENTOS FIXADOS AS FLS. 107. DESIGNO O DIA 30/06/2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES , STENIO GONCALVES SILVA , RODRIGO GONDIM CARNEIRO , PAULA ABREU GONDIM .

26) 2008.0039.8171-8/0 - TOMBO: 14050 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOAO BATISTA FEITOSA NETO REQUERENTE.: MARIA EVANIRA DA SILVA FEITOSA . “*DESPACHO: DESIGNO O DIA 25/06/2009, ÀS 9:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS INCLUSIVE PARA A JUNTA DA DECLARAÇÃO COMPROVANDO O TEMPO DE SEPARAÇÃO.*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

27) 2009.0002.0676-2/0 - TOMBO: 14132 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANDREA LIMA VIEIRA (A MESMA ANDREA VIEIRA BARROS LEAL SILVEIRA) REQUERENTE.: ARLEY BARROS LEAL DA SILVEIRA REQUERIDO.: ARLEY VIEIRA BARROS LEAL DA SILVEIRA REQUERIDO.: VICTOR VIEIRA BARROS LEAL DA SILVEIRA . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 30/06/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JANIELLE FERNANDES SEVERO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , ANA THEREZA GRAÇA MARCELO .

28) 2009.0009.3432-6/0 - TOMBO: 14384 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERENTE.: RITA MARIA TABOSA DOS SANTOS . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 04/08/2009, ÀS 09:40 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO. A REQUERENTE DEVERÁ ANEXAR O COMPROVANTE DE RENDA DE SUA GENITORA, RITA M<sup>te</sup> TABOSA DOS SANTOS.." - INT. DR(S). DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO .

29) 2009.0009.9032-3/0 - TOMBO: 14371 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: DANIEL MELO MENDES BEZERRA REQUERENTE.: JOAQUIM SEVERIANO MENDES BEZERRA . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 04/08/2009, ÀS 09:20 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO.." - INT. DR(S). MARCIA WELLINGTA SATIRO JUSTINO .

30) 2009.0009.9503-1/0 - TOMBO: 14368 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCROSE PEREIRA DO CARMO SANTOS REQUERENTE.: JEFFERSON DO CARMO SANTOS . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 04/08/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO.." - INT. DR(S). IRYS CAROLYNE BARROS CAMPELO .

31) 2009.0011.1633-3/0 - TOMBO: 14370 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ALFREDO MENDES REQUERENTE.: MARIA ALDA MENDES DA SILVA . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 04/08/2009, ÀS 09:20 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO.." - INT. DR(S). ANTONIO AUGUSTO FERREIRA GOMES .

32) 2009.0011.3133-2/0 - TOMBO: 14426 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCO FELIPE SABOYA LIRA REQUERENTE.: JOSE SARTO LIMA LIRA . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 25/06/2009, ÀS 10:40 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO.." - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

33) 2009.0012.3298-8/0 - TOMBO: 14535 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ANDERSON SILVA DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCA LEILIANE GUABIRABA SANTOS . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 04/08/2009, ÀS 10:40 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO.." - INT. DR(S). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO , ROSALICE MACEDO FERAZ .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/7847	2
CE/14892	3		

1) 2007.0006.6970-7/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA UCHOA REQUERIDO.: FRANCISCO ADALBERTO GONCALVES . "AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/06/09, ÀS 08.20 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

2) 2008.0004.1153-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: YVANIA

DA SILVA ARAUJO REQUERIDO.: RAIMUNDO ARAUJO PENHA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 09/06/09, ÀS 10.15 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

3) 2009.0008.7732-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE ESTEVAO MARINHO DA ROCHA REQUERENTE.: ANA LUCIA COELHO SALES . "FICA INTIMADO OS AUTORES PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 12/06/09, ÀS 08.40 HORAS (PAUTA EXTRA III)." - INT. DR(S). JOANA CARVALHO BRASIL .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO  
VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9613	1	CE/15289	1
CE/16424	1	CE/9774	2
CE/8263	3	CE/6396	3
CE/6083	4		

1) 2000.0134.8790-7/0 - Nº ANTIGO: 200402023455 - JUSTIFICAÇÃO DE UNIAO ESTAVEL REQUERENTE.: MARIA DO CARMO JERONIMO . "R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). MANUEL GUIMARES SILVA NETO , WALLERIA BARROS MARQUES , DRAUZIO CORTEZ LINHARES .

2) 2006.0011.4692-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: PAULO DENIS DE SOUSA LIMA . "INCONFORMADO COM A DECISÃO DE FL.41/44, QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, VEIO PAULO DENIS DE SOUSA LIMA, COM EMBARGATÓRIOS DIZENDO QUE HOUVE OMISSÃO NO JULGADO ATACADO QUANTO À FORMA DE PAGAMENTO DA PENSÃO DEVIDA AO PROMOVENTE. IN CASU, VISLUMBRO A IMPROPRIEDADE DO MANEJO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO CONTEÚDO PARECE-ME DESARRAZOADA TENTATIVA DE SUBTRAIR O CONHECIMENTO DA CAUSA AO ÓRGÃO QUE NESTE MOMENTO PROCESSUAL FIGURA COMO O COMPETENTE. POSTO ISTO, REJEITO-OS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A SENTENÇA RETRO, REABRINDO-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO, CONSOANTE DETERMINA O ART.538 DO CPC.INTIMEM-SE.EXP.NEC.FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2008.." - INT. DR(S). JOSE MAIA JUNIOR .

3) 2008.0019.6627-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LIBIO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR REQUERIDO.: ALMERLANIA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO . "COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, CONSTANTE À FL.31, TENDO O AUTOR REQUERIDO O PROSSEGUIMENTO AO FEITO COM A CITAÇÃO DA RÉ. ASSIM SENDO, REVOGO O DESPACHO DE FL.32 E DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30. INTIME-SE E CITE-SE.." - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA , IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

4) 2009.0002.2043-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RONALDO GUEDES DA ROCHA REQUERIDO.: JOSE NOGUEIRA DA ROCHA NETO REPR. LEGAL.: AYLA PAULA SARAIVA LIMA . "ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES, ÀS FLS.23/24, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1.695 E 1.696, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, AO TEMPO EM JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 269, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS.P.R.I CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

**11.3 - VARAS DE SUCESSÕES**

**1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: CLEIDE ALVES DE AGUIAR**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA**  
**EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8835	1	CE/10108	2
CE/8512	3	CE/5646	4
CE/14157	5	CE/18662	5
CE/13054	6	CE/9871	7
CE/3667	8	CE/15287	9
CE/11911	10	CE/4656	11
CE/8871	12	CE/9424	13
CE/4262	14	CE/13416	14
CE/10769	15	CE/4958	16
CE/8209	17	CE/2446	17
CE/2065	17	CE/20214	18

**1) 2000.0128.1070-4/0 - Nº ANTIGO: 200302299424 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NEGREIROS DE FREITAS FALECIDO(A).: CONCEICAO DE MARIA NEGREIROS DE FREITAS . “R.H TENDO EM VISTA O PARECER FISCAL FAVORÁVEL AO LEVANTAMENTO DA QUANTIA RESIDUAL, BEM COMO A ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS, EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE A AUTORA POSSA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA RELATIVA AO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2005 EM NOME DA EXTINTA, JUNTO AO BANCO DO BRASIL. TENDO EM VISTA O BAIXO VALOR MONETÁRIO E OS DIVERSOS HERDEIROS DEFIRO A GRATUIDADE QUANTO À ESTE ALVARÁ JUDICIAL. EXPEÇA-SE O REFERIDO EXPEDIENTE E APÓS, ARQUIVE-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). VIRGINIA LIGIA DE FREITAS ELOY DA COSTA .**

**2) 2000.0139.9607-0/0 - Nº ANTIGO: 200402505069 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIOLA SANTOS RABELLO FALECIDO(A).: RENEE SANTOS RABELO . “R.H CUMpra-SE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 143. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES .**

**3) 2006.0004.2277-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: CAROLINE ARRUDA GOMES ESPÓLIO.: JOSE WALMIK CAVALCANTE GOMES REQUERENTE.: AGLAIAS DIAS ARRUDA . “R.H. ÀS PARTES INTERESSADAS, PARA MANIFESTAREM-SE DA PARTILHA JUDICIAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INCLUSIVE MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÕES, LAVRE-SE TERMO DE PARTILHA. EXP.NEC. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DANIEL LAGE ALENCAR .**

**4) 2006.0025.8608-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANA LUCIA SOBRAL DIAS . “R.H MANIFESTE-SE A AUTORA ACERCA DA RESPOSTA DO OFÍCIO. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). HELDER RAIMUNDO DA SILVA .**

**5) 2007.0001.6298-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: TEREZINHA RODRIGUES CAVALCANTE ESPÓLIO.: EDMAR HOLANDA CAVALCANTE. “R.H OS HERDEIROS MAIORES DEVERÃO ANUIR COM A ALIENAÇÃO DO VEÍCULO, TENDO EM VISTA QUE A ANUÊNCIA JÁ APOSTA REFERE-SE SOMENTE ÀS QUANTIAS EM DINHEIRO. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO FILOMENO DE ABREU FILHO , FRANCISCO FILOMENO DE ABREU NETO .**

**6) 2007.0012.6135-3/0 - TOMBO: 10187 - NULIDADE DE TESTAMENTO REQUERENTE.: MARIA GOMES PEREIRA REQUERIDO.: JOSEFA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: HELENITA BANHOS DAMASCENO REQUERIDO.: VALDIR GOMES**

**FREITAS REQUERENTE.: JOSE GOMES SIEBRA REQUERENTE.: JOVELINA GOMES SIEBRA REQUERIDO.: VANESSA RODRIGUES DA SILVA FREITAS . “R.H CIENTE DO SUBSTABELECIMENTO, MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS ARQUIVADOS. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). PAULA AZEVEDO DA SILVA .**

**7) 2007.0013.4376-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: SILVIA HELENA DA SILVA . “JUNTE-SE A DECLARAÇÃO DE DUAS PESSOAS IDÔNEAS E ESTRANHAS À RELAÇÃO PROCESSUAL, AFIRMANDO SOB AS PENAS DA LEGAIS, QUE O EXTINTO NÃO DEIXOU OUTROS DESCENDENTES ALÉM DOS ORA DECLARADOS. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .**

**8) 2009.0005.0885-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA VILMA MIRANDA REQUERENTE.: MARIA EDNA MIRANDA REQUERENTE.: ELOZINA MIRANDA REQUERENTE.: MARIA EDNILZA MIRANDA REQUERENTE.: MARIA FILOMENA MIRANDA REQUERENTE.: MARIA IEDA MORAIS MIRANDA . “R.H RETIFIQUE-SE O VALOR DA CAUSA, USANDO COMO REFERENCIA A QUANTIA À DISPOSIÇÃO DO ESPÓLIO, RECOLHENDO, CONCOMITANTEMENTE, AS CUSTAS JUDICIAIS REMANESCENTES. APÓS, AO MP E À PROCURADORIA FISCAL. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO .**

**9) 2009.0005.8854-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JULIO CESAR LIMA MACEDO . “CLS. R.H. INTIME-SE O NOBRE CAUSÍDICO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .**

**10) 2009.0007.0701-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: SILVIO JOSE COSTA LOPES DE SOUZA REQUERIDO.: JORGE ANTONIO COSTA LOPES DE SOUZA REQUERENTE.: FABIANA COSTA LOPES DE SOUZA REQUERENTE.: SILVIA COSTA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: PIETRO SOLDANI REQUERENTE.: LUCIANA COSTA LOPES SOLDANI REQUERENTE.: JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: SILVANA COSTA LOPES DE SOUZA NOBRE . “R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS. PRAZO: CINCO DIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .**

**11) 2009.0011.1241-9/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: MARIA NUBIA BARBOSA SOBREIRA ESPÓLIO.: CARMEM SYLVIA BARBOSA . “CLS. R.H. CONFORME EXTRATO PROCESSUAL EM ANEXO, TRAMITA NA 5ª VARA DE SUCESSÕES INVENTÁRIO DE ESPÓLIO COM MESMO NOME. ASSIM, MANIFESTE-SE A AUTORA. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DENISE BARBOSA SOBREIRA .**

**12) 2009.0011.2630-4/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE MENEZES BARROS ESPÓLIO.: JOSE FRANCISCO BARROS REQUERENTE.: KESSIO LUCAS DE MARIA BARROS REQUERENTE.: IVONEIDE FERNANDES DE MENEZES REQUERENTE.: DIVA TEODOSIO BARROS REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIVALDA DE MARIA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO BARROS FILHO . “CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O REFERENTE AO ACERVO, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ. NOMEIO INVENTARIANTE O SR. JOSÉ FRANCISCO BARROS FILHO, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS DE LEI. EXP. NEC. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). LAYER LEORNE MENDES JUNIOR .**

**13) 2009.0011.2828-5/0 - ARROLAMENTO COMUM REQUERENTE.: LOURIVAL FERNANDES DE CARVALHO**



*FUNÇÃO, O QUE NÃO É O CASO DESTA COMARCA, QUE POSSUI O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR, PROVIDOS DE FÉ PÚBLICA. ADEMAIS PRELECIONA A REFERIDA LEI QUE NÃO SE REPETIRÁ A AVALIAÇÃO, SALVO EM CASOS DE ERRO OU DOLO DO AVALIADOR, E, QUANDO SE VERIFICAR, POSTERIORMENTE À AVALIAÇÃO, QUE HOUVE DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS BENS. DIANTE DA LEITURA DAS IMPUGNAÇÕES PRESTADAS, NÃO VISLUMBRO OBJETIVAMENTE TAIS ARGUMENTOS COMO ENSEJADORES DE MAIS UMA AVALIAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MORA DECORRENTE DE OUTRA AVALIAÇÃO, NO SOPESAMENTO DOS VALORES QUE NORTEIAM A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, RESTA IMPRÓPRIA, ONDE ADVIRIA MAIS PREJUÍZOS QUE BENEFÍCIOS, EM ANÁLISE PANORÂMICA AO FEITO. ASSIM, TEMOS A DIZER QUE A AVALIAÇÃO É MEIO E NÃO UM FIM EM SI MESMO, O ESCOPO PRINCIPAL É A PARTILHA, COM A IGUALDADE DE QUINHÕES. EM ANÁLISE CONCRETA AOS AUTOS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2003 FOI JULGADA PROCEDENTE A APELAÇÃO ONDE A DECISÃO PROFERIDA DETERMINOU QUE "... SEJAM OS AUTOS DEVOLVIDOS AO JUÍZO DE 1º GRAU, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DOS BENS DO ESPÓLIO E REGULAR PROCESSAMENTO DO INVENTÁRIO, COM A INTIMAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS ACERCA DOS ATOS PROCESSUAIS. E AVALIAÇÕES DEVIDAMENTE DEFERIDAS EM 20 DE ABRIL DE 2004, QUANDO TEVE POR FIM O PRIMEIRO VOLUME DO FEITO, ABRINDO-SE O SEGUNDO, O TERCEIRO E O QUARTO, AFORA UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMPREENDE-SE, DESTA FORMA, A DILAÇÃO TEMPORAL E O TUMULTO QUE TAIS IMPUGNAÇÕES ATÉ O PRESENTE MOMENTO, EXERCERAM SOBRE O REGULAR DESLINDE DO FEITO. PREJUDICANDO UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ÚTIL, FERINDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E O PRÓPRIO ESTATUTO DE IDOSO. DIANTE DO QUADRO DE MOTIVOS EXPOSTOS E OS FAZENDO DE FUNDAMENTO, HEI POR BEM MANTER AS AVALIAÇÕES EFETUADAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DEVIDAMENTE CONCURSADOS E PRESUMIDOS DE FÉ PÚBLICA. INTIMEM-SE OS HERDEIROS, BEM COMO OS CESSIONÁRIOS, CONFORME DECISÃO DE 2º GRAU. MANIFESTE-SE, ADEMAIS, A INVENTARIANTE ACERCA DO BEM DECLARADO COMO OMISSO ÀS FLS. 1117/1126. OFICIE-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 1126, PARÁGRAFO ÚLTIMO. A DECISÃO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ PROFERIDA NO INCIDENTE EM APENSO E NÃO NESTES AUTOS. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO RECEBIMENTO NESTA DATA RECEBI OS AUTOS DA MMA. JUÍZA DE DIREITO. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. LIANA MARA VIANA E ANAL. ADJ. (MAT. 4586). P/ DIRETORA DE SECRETARIA." - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES, ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS, ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO, ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS, ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS, ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO, ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS, ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO.*

3) 2007.0024.3874-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA EDILEUSA DE SOUZA VASCONCELOS ESPÓLIO.: HUGOLINO CONCEICAO DA SILVA . " R.H TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, MANIFESTE-SE EM 30 (TRINTA) DIAS. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LUCIO FLAVIO BEZERRA MARTINS .

4) 2008.0022.2351-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: CLEIDE REJANE RODRIGUES DE FREITAS ESPÓLIO.: FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS MENEZES . " R.H JUNTE-SE A SRA. VANÚBIA LOPES DE SOUSA, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MENOR GLEYCIANE SOUSA DE FREITAS. MANIFESTE-SE A AUTORA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 31/34. CUMPRE-SE O DESPACHO DE FLS. 30. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES, MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR, VANICE MARIA CARVALHO FONTENELE, ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

5) 2008.0027.4494-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA DOURADO CARRAH VIEIRA CARVALHO REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA DOURADO CARRAH VIEIRA CARVALHO ESPÓLIO.: BRUNO LIMA DE CARVALHO ESPÓLIO.: BRUNO LIMA DE CARVALHO . " PROCESSO N.º 2008.0027.4494-1 VISTOS ETC., TEREZA CRISTINA DOURADO CARRAH VIEIRA CARVALHO, POR SI E REPRESENTANDO A MENOR YASMIM DOURADO DE CARVALHO, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA VENDER, JUNTO AO DETRAN, A MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125E, PLACAS HXA1982, QUE CONSTA EM NOME DO EXTINTO BRUNO LIMA DE CARVALHO. A REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.20. RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO, WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO .

6) 2008.0033.6233-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: VANDA CLEIA FERREIRA FACANHA REQUERENTE.: MARIA SONIA FERREIRA FACANHA REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO FERREIRA FACANHA REQUERENTE.: MARIA SONIA FERREIRA FACANHA REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO FERREIRA FACANHA ESPÓLIO.: DIONISIO PEREIRA FACANHA ESPÓLIO.: FRANCISCA ANGELA FERREIRA FACANHA ESPÓLIO.: DIONISIO PEREIRA FACANHA ESPÓLIO.: FRANCISCA ANGELA FERREIRA FACANHA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FACANHA MULATO REQUERENTE.: VANDA CLEIA FERREIRA FACANHA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FACANHA MULATO . " PROCESSO N.º 2008.0033.6233-3 VISTOS ETC., VANDA CLEIA FERREIRA FAÇANHA; MARIA CLÁUDIA FAÇANHA MULATO, ANTONIO SERGIO FERREIRA FAÇANHA E MARIA SONIA FERREIRA FAÇANHA, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA REFERENTE AO SALDO DE PASSIVOS DE 3,17%, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL, EM NOME DO EXTINTO DIONÍSIO PEREIRA FAÇANHA. OS REQUERENTES DEMONSTRARAM O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.. RESSALTE-SE QUE OS REQUERENTES FICAM NOMEADOS DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RAIMUNDO BEZERRA FURTADO, RAIMUNDO BEZERRA FURTADO .

7) 2008.0039.8821-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LUCINA GOMES FERREIRA REQUERENTE.: JOSE AMARO FERREIRA ESPÓLIO.: FRANCISCO FRANCAVALDO GOMES FERREIRA . "DEIXO DE RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS.52/60,PELA A CAIXA

*ECONÔMICA FEDERAL, PORQUE O PROCEDIMENTO DE ALVARÁ CLASSIFICADO COMO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, NÃO COMPORTANDO MATÉRIA DE ALTA INDAGAÇÃO. DEVERÁ OS POSTULANTES RECORREREM ÀS VIAS ORDINÁRIAS PARA A SATISFAÇÃO DE SEUS DIREITOS. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, JUÍZA DE DIREITO.* - INT. DR(S). GOUVAN LINHARES LOPES, RAIMUNDO AMARO MARTINS.

8) 2009.0008.6234-1/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: MARIA NATASHA PORTO MENDES CHAVES ESPÓLIO.: MARIA SOLANGE PORTO MENDES ESPÓLIO.: EDMILSON MENDES ESPÓLIO.: ALBA PORTO MENDES. "R.H. TENDO EM VISTA O PETITÓRIO DE FLS. 21/23 E O VALOR DO ACERVO, MANTENHO O INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA, RESSALTANDO QUE AS CUSTAS DEVERÃO SER RECOLHIDAS APÓS ALVARÁ JUDICIAL, OCASIÃO EM QUE HAVERÁ VALOR DISPONÍVEL EM NOME DO ESPÓLIO. ASSIM, CUMPRE-SE O RESTANTE DO DESPACHO INICIAL. EXP.NEC. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, JANIELLE FERNANDES SEVERO, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

9) 2009.0012.3755-6/0 - ARROLAMENTO COMUM REQUERENTE.: ELIANE HELENA FACANHA BRAGA REQUERIDO.: IOLANDA HELENA ALVES FACANHA. "CLS. R.H. NOMEIO INVENTARIANTE A AUTORA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS DE LEI, DEVENDO, AINDA, JUNTAR SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ANTONIO OTONY BRAGA.

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11286	1	CE/2099	2
MP	3	CE/9021	4
CE/9139	5	CE/10144	6
CE/6745	6	CE/11599	6
CE/13171	6	CE/6023	6
CE/2310	6	MP	7
CE/18118	8		

1) 2006.0014.4749-1/0 - HABILITAÇÃO EM INVENTARIO REQUERENTE.: IGINO MASTRELLA REQUERENTE.: AURICELIA FERNANDES MASTRELLA ESPÓLIO.: MARIA STELA ALMEIDA DE FREITAS. "AGUARDE-SE O PERFEITO ATENDIMENTO DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 22-AUTOS. PRAZO DE DEZ (10) DIAS." - INT. DR(S). JOSE RONALDO MAIA UCHOA.

2) 2007.0004.6676-8/0 - HABILITAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO LUIS XAVIER DA SILVA. "INTIME-SE AO REPRESENTANTE DA HERDEIRA MARIA HELENA JERISSATI PARA JUNTAS NOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DE QUEM É A CURADORA DA INCAPAZ." - INT. DR(S). JOSE NIVARDO CHAVES.

3) 2008.0002.9217-2/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE ALENCAR. "VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FLS. 68/71 E O AUTO DE FLS. 74 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE RAYMUNDO ELPIDIO DA SILVA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

4) 2008.0009.7082-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: SILVANA MARIA DOS SANTOS VIANA REQUERENTE.: CLOVIS DA SILVA VIANA REQUERENTE.: ANGELA MARIA FREITAS DOS SANTOS REQUERENTE.: EVANDISA MARIA FREITAS DOS SANTOS

REQUERENTE.: MARCIA MARIA FREITAS DOS SANTOS. "VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DOS REQUERENTES MARCIA MARIA FREITAS DOS SANTOS, EVANDISA MARIA FREITAS DOS SANTOS, ANGELA MARIA FREITAS DOS SANTOS, CLOVIS DA SILVA VIANA E SILVANA MARIA DOS SANTOS VIANA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI." - INT. DR(S). ILSNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO.

5) 2008.0030.2120-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA SALETE DE LIMA ESPÓLIO.: JOAO BATISTA DE LIMA REQUERENTE.: DANIEL JORGE DE LIMA. "VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DOS REQUERENTES MARIA SALETE DE LIMA E DANIEL JORGE DE LIMA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). SANDRA REGINA PAZ LIMA.

6) 2008.0031.2210-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: OTAVIO VALENCA QUEIROZ ESPÓLIO.: EDSON QUEIROZ FILHO REQUERENTE.: MANOELA VALENCA QUEIROZ BACELAR REQUERENTE.: MARILIA VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: NELIA MARIA DO REGO VALENCA QUEIROZ. "DIGAM OS DEMAIS HERDEIROS." - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO, FERNANDA DE MESQUITA TELES, DANILO REGIS CORREIA MOTA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, VALMIR PONTES FILHO.

7) 2008.0041.0599-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA IVONETE ANTONINO PEREIRA ESPÓLIO.: DAMIAO PEREIRA. "VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE MARIA IVONETE ANTONINO PEREIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

8) 2009.0007.9739-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: NICIA CLAUDIA DE MORAIS MARCILIO REQUERENTE.: MAURO FERREIRA ROZA REQUERENTE.: MARCIA DE MORAIS MARCILIO ROZA REQUERENTE.: FLAVIA MARCILIO REQUERENTE.: FILINTO MARQUES CERQUEIRA FILHO REQUERENTE.: ENEIDA DE MORAES MARCILIO CERQUEIRA ESPÓLIO.: NICIA DE MORAES CORREIA MARCILIO REQUERENTE.: CARLOS FLAVIO DE MORAES MARCILIO. "VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE ENEIDA DE MORAIS MARCILIO CERQUEIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS.

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6795	1	CE/15721	2
CE/19330	3	CE/9987	3

CE/8572	4	CE/17097	5
CE/19257	6	CE/13382	7
CE/4567	8	CE/17097	9
CE/13420	9		

1) 2008.0005.9210-9/0 - TOMBO: 10561 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA JACQUELINE DA SILVA BARROS . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL."* - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

2) 2008.0020.6580-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA VILANI PEREIRA MARTINS REQUERENTE.: JOSE DA COSTA MARTINS . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL."* - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

3) 2008.0026.3296-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMUNDA ROCHA DA SILVA DO CARMO REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA LUCIMAR DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ROSIMAR DA SILVA . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL."* - INT. DR(S). WERUSKA ALVES CUNHA DE ANDRADE , SELMA ALVES DA CUNHA .

4) 2008.0031.2451-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMUNDO WELLINGTON DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA ELIANE DE CASTRO MOREIRA REQUERENTE.: LUIS RICALBO MARTINS DE CASTRO ESPÓLIO.: BENEDITA TERESA MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO DE CASTRO REQUERENTE.: ELINE MARTINS DE CASTRO DA SILVA REQUERENTE.: ELIVALDO MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: ERIDAN MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA DE NASARE MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA LIONEIDE MARTINS DE CASTRO . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL."* - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

5) 2008.0040.2128-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA INEZ GOMES BRAGA ESPÓLIO.: MARIA MARGARIDA GOMES BRAGA . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."* - INT. DR(S). PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITÃO .

6) 2009.0005.0829-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: DANIELE CASTRO DA SILVA ESPÓLIO.: FRANCISCO MARCIO LIMA DE SOUSA . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."* - INT. DR(S). FELIPE CORREIA MELO .

7) 2009.0006.3161-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA LIDUINA SANTOS DA ROCHA ESPÓLIO.: SILVANO BRITO DA ROCHA . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL."* - INT. DR(S). QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA .

8) 2009.0007.0371-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ADENIR VIANA FURTADO ESPÓLIO.: MARIA SOARES VIANA . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL."* - INT. DR(S). JOSE MARIA ROCHA NOGUEIRA .

9) 2009.0008.6334-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA INEZ GOMES BRAGA . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."* - INT. DR(S). PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITÃO , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

JUIZ(A) TITULAR: DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5052	1	CE/15611	1
CE/4775	2	CE/11382	3
CE/20156	3	CE/7075	4

CE/2732	5	CE/15642	6
CE/4560	7	CE/11913	8
CE/4126	9	CE/10213	10
CE/15467	11	CE/3348	11
CE/18346	11	CE/8655	12
CE/15681	13	CE/1613	14
CE/8020	15		

1) 2000.0093.6139-2/0 - Nº ANTIGO: 200402647483 - TOMBO: 8387 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: TEREZA RACHEL GOMES VICTOR REQUERENTE.: RAIMUNDA ALVES RODRIGUES DE SOUZA REQUERENTE.: KELVIA MARIA ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR REQUERENTE.: ISMAEL ALVES DE SOUZA FALECIDO(A): FRANCISCO GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: IVANISIA MARIA VICTOR DE SOUZA REQUERENTE.: ANA CLAUDIA VICTOR DE SOUZA . *"INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ASSINAR O TERMO DE FLS. 176. OUTROSSIM, FALEM OS INTERESSADOS SOBRE REFERIDO TERMO."* - INT. DR(S). SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO , HELIO TELES PINHEIRO .

2) 2000.0097.2492-4/0 - Nº ANTIGO: 199802034770 - TOMBO: 3590 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA REGINA BRAGA TAVARES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JOSE IRAN RIBEIRO TAVARES . *"COMPROVAR A ANUÊNCIA DOS INTERESSADOS, AO PEDIDO DE FLS. 79."* - INT. DR(S). MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS .

3) 2000.0104.9020-6/0 - Nº ANTIGO: 199902366104 - TOMBO: 4609 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: AGINALDO CESAR BEZERRA LIMA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: CARLA ARRUDA BARROS LIMA . *"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 205/206, FICANDO ASSINALADO O PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, PARA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO; EXP. DE LOGO."* - INT. DR(S). ANDREA PORTELA MAIA , RAFAELA LIMA TEIXEIRA .

4) 2000.0104.9360-4/0 - Nº ANTIGO: 199902369510 - TOMBO: 4613 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARTA MARIA MARQUES MORAIS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO ALVES BEZERRA DE MORAIS . *"CUMpra-SE A PARTE FINAL DO EXPEDIENTE DE FLS. 108."* - INT. DR(S). MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO .

5) 2000.0105.4088-2/0 - Nº ANTIGO: 199902416918 - TOMBO: 4681 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NANCY GALVAO BEZERRA ESPÓLIO.: HERMINIO BEZERRA NETO . *"CUMpra-SE A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 192."* - INT. DR(S). JOSE AMILTON PEREIRA .

6) 2000.0106.5995-2/0 - Nº ANTIGO: 199902536301 - TOMBO: 4838 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LIDIA FRANCISCA DAS CHAGAS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCA DAS CHAGAS PESSOA . *"INTIME-SE O NOBRE CAUSÍDICO PARA JUNTAR O RESPECTIVO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. A SEGUIR, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA REGULARIZAR O TERMO DE FLS. 228."* - INT. DR(S). CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

7) 2005.0003.1759-6/0 - TOMBO: 8585 - HABILITAÇÃO EM INVENTARIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAO ALVES BEZERRA DE MORAIS . *"INTIME-SE O REQUERENTE DO INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 45/47."* - INT. DR(S). FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL .

8) 2005.0018.9803-7/0 - TOMBO: 8988 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: JEANNET SALES DE MESQUITA ESPÓLIO.: NICHOLAS JOHNIRVING . *"INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ASSINAR O TERMO DE FLS. 126."* - INT. DR(S). GLAUCEANA GOMES DE BARROS .

9) 2006.0020.5599-6/0 - TOMBO: 9718 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: BRAULINA NOGUEIRA MARTINS . *"SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 136V."* - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU .

10) 2006.0026.3791-0/0 - TOMBO: 9854 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA LUCIA GOMES MAIA ESPÓLIO.: INÁCIO GOMES MAIA . "INTIME-SE A ADJUDICATÁRIA PARA ASSINAR O TERMO DE FLS. 98." - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR VIANA .

11) 2007.0012.2420-2/0 - TOMBO: 10178 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA ALANI NASCIMENTO CHAVES ESPÓLIO.: VALDECI DA SILVA CHAVES REPR. LEGAL.: MARIA DE JESUS DA SILVA CHAVES . "TENDO EM VISTA A DECISÃO DE FLS. 72, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ/GUIA, AUTORIZANDO OS REQUERENTES FRANCISCA ALANI NASCIMENTO CHAVES, MENOR PÚBERE, ASSISTIDA POR MARIA DE JESUS DA SILVA CHAVES, DECIARAÚJO DA SILVA CHAVES, MENOR IMPÚBERE, REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARCELAARAÚJO DE SOUSA E BRUNA VIEIRA CHAVES, MENOR IMPÚBERE, REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA ZELI ALVES VIEIRA A RECEBEREM CADA UM, 1/3 (UM TERÇO) DA QUANTIA COMPROVADA ÀS FLS. 117, FICANDO ASSINALADO O PRAZO DE 15 DIAS PARA O CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA MINISTERIAL DE FLS. 121V." - INT. DR(S). ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA , JOSE NUNES SETUBAL , RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO .

12) 2007.0017.7301-0/0 - TOMBO: 10321 - INVENTARIO REQUERENTE.: NELSON CASTELLO BRANCO MAIA ESPÓLIO.: FRANCISCA COELHO MAIA . "REGULARIZE-SE A CITAÇÃO DA SRA. PAULA AMORA FIGUEIREDO MAIA. JUNTE-SE CERTIDÃO DE CASAMENTO DA HERDEIRA MARIA LÚCIA COELHO MAIA ALVES, COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL.." - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

13) 2008.0025.2469-0/0 - TOMBO: 10949 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCO JORGE NOGUEIRA DE VASCONCELOS ESPÓLIO.: OSMARINA NOGUEIRA BORGES . "CONFORME CONSIGNADO NO TERMO DE FLS. 28, O HERDEIRO FRANCISCO HELDER DE VASCONCELOS ANUI EXPRESSAMENTE COM A VENDA DO ÚNICO BEM IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE INVENTÁRIO, PELO VALOR MÍNIMO DE R\$50000,00. INOBTANTE O VALOR ACORDADO, REFERIDO IMÓVEL FOI ALIENADO POR R\$109.500,00, CONFORME PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FLS. 63-A; VALOR ESTE MUITO ALÉM DO ESTABELECIDO. PELO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE AVALIAÇÃO FORMULADO ÀS FLS. 58, MANTENDO, POR CONSEQUENTE, A DECISÃO DE FLS. 54. QUANTO AO QUINHÃO A QUE FAZ JUS O CITADO HERDEIRO, REFERIDA COTA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO AGUARDANDO REQUERIMENTO PARA O DEVIDO LEVANTAMENTO.." - INT. DR(S). RENATO AIRES IBIAPINA PORTELA .

14) 2008.0025.9478-8/0 - TOMBO: 10964 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO DAS NEVES ESPÓLIO.: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSELITA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO . "INTIMEM-SE OS REQUERENTES DO INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 24/25.." - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

15) 2008.0034.4025-3/0 - TOMBO: 11230 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: RITA EUGENIA MARTINS SANTIAGO ESPÓLIO.: JOAQUIM SANTIAGO RAMALHO . "INICIALMENTE, DEVE A INVENTARIANTE APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, COMO DETERMINADO ÀS FLS. 25.." - INT. DR(S). CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO .

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/9875	1
CE/9875	2	CE/6096	3

CE/11003	3	CE/3	3
CE/6610	3	CE/11003	3
CE/6023	4	CE/3	4
CE/12660	5	CE/3	5
CE/9875	6	CE/12513	7
CE/12644	8	CE/12660	9
CE/9607	10	CE/10754	10
CE/10948	11	CE/2865	11
CE/3	11	CE/9975	12
CE/10042	13	CE/10042	14
CE/6883	15	CE/14240	15
CE/14657	15	CE/7764	16
CE/10948	16	CE/2865	16
CE/10042	17	CE/8767	18
CE/9663	19	CE/8767	19
CE/9663	20	CE/8767	20
CE/8767	21	CE/9663	21
CE/8767	22	CE/9663	22
CE/8080	23	CE/9663	23
CE/11050	23	CE/8638	24
CE/9663	24	CE/8638	25
CE/9121	26	CE/8689	26
CE/10948	27	CE/2865	27
CE/6908	27	CE/10039	28
CE/10114	28	CE/3	28
CE/8767	29	CE/5266	30

1) 2000.0106.7832-9/0 - Nº ANTIGO: 200002017300 - TOMBO: 4356 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO) CHEFE DE SERVICIO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR . "DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO JUSTINO RIBEIRO NETO, SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

2) 2000.0108.6196-4/0 - Nº ANTIGO: 200002201240 - TOMBO: 4587 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA JESUITA DA SILVA MOTA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICIO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR . "DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

3) 2000.0109.0314-4/0 - Nº ANTIGO: 200002242516 - TOMBO: 4660 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: VALDERI VIEIRA DE PAULA REQUERENTE.: JOSE MARIA DA ROCHA MARTINS REQUERENTE.: JOSE ALBUQUERQUE PONTES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . "DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , PROCURADOR FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, ROXANE BENEVIDES ROCHA , LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

4) 2000.0109.4399-5/0 - Nº ANTIGO: 200002283549 - TOMBO: 4741 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EFERTIL - EQUIPAMENTOS FERTILIZANTES E IRRIGACAO LTDA IMPETRADO.: (ATO) PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA . "DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , PROCURADOR INGRIDI BARREIRA .

5) 2000.0110.8351-5/0 - Nº ANTIGO: 200002423227 - TOMBO: 5964 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ODEBRISMAR VENANCIO DE SOUSA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . "DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA-PROC. DO ESTADO..

6) 2000.0111.0870-4/0 - Nº ANTIGO: 200002448416 - TOMBO: 5195 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA ELIANE OLIVEIRA BADU IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

7) 2000.0111.1830-0/0 - Nº ANTIGO: 200002458039 - TOMBO: 5222 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PAULO HELANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO .

8) 2000.0111.5587-7/0 - Nº ANTIGO: 200002495660 - TOMBO: 5416 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FERNANDO AUGUSTO SA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADA DRA. LIA SAMPAIO SILVA OAB-CE 14.113..**” - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

9) 2000.0112.9102-9/0 - Nº ANTIGO: 200102044325 - TOMBO: 5743 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAO VICENTE DE FARIAS IMPETRADO.: (ATO DO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR , PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

10) 2000.0116.4227-1/0 - Nº ANTIGO: 200102396299 - TOMBO: 6867 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCA MARIA LIMA TOMAZ IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/ . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA .

11) 2000.0129.7551-7/0 - Nº ANTIGO: 200302441786 - TOMBO: 9927 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: EVARISTO MADEIRA BARROS JUNIOR REQUERENTE.: ELPIDIO FEITOSA DE LUCENA REQUERENTE.: ELINE SILVA NUNES REQUERENTE.: EDILSON VIDAL GONZAGA REQUERENTE.: CRISTINA VIRGENS DA SILVA MARCOS REQUERENTE.: CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA REQUERENTE.: CELIA MARIA LEITAO DOS SANTOS REQUERENTE.: ANGELA MARIA AMANCIO LIRA REQUERENTE.: ANA MARIA ABREU DE OLIVEIRA MATOS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: ALCIMAR NOGUEIRA DE SOUSA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES , PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO.

12) 2000.0130.5632-9/0 - Nº ANTIGO: 200302511598 - TOMBO: 10121 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROSELIA FEITOSA RODRIGUES REBOUCAS REQUERENTE.: EVANIA DE ARRUDA NAVARRO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE LIMA REQUERENTE.: HELOISA ESTEVES GURGEL DO AMARAL REQUERENTE.: ISAAC NEWTON CAMPOS SOBRINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO**

VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

13) 2000.0130.9041-1/0 - Nº ANTIGO: 200302541012 - TOMBO: 10250 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA REQUERENTE.: BERLANDRO RUFINO DE BARROS REQUERENTE.: JOSE MARQUES SOBRINHO REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON COELHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO JOAO VIEIRA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

14) 2000.0130.9578-2/0 - Nº ANTIGO: 200302545654 - TOMBO: 10264 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO ALVES DE LIMA REQUERENTE.: CICERO SILVA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CICERO FRANCISCO MAXIMO REQUERENTE.: ELIAS JUSTINO DA SILVA REQUERENTE.: GEOVANI FIGUEREDO . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

15) 2000.0131.5847-4/0 - Nº ANTIGO: 200302599800 - TOMBO: 10539 - ORDINARIA REQUERENTE.: NILTON PONTES MOTA REQUERENTE.: JOSE LOPES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOANA DE JESUS REQUERENTE.: FRANCISCO WAGNER MARTINS GOMES REQUERENTE.: ERASMO SOARES SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO AILSON NOGUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO ARAUJO DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS GALVAO REQUERENTE.: JOAMILTON LOPES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE AIRTON AGUIAR . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

16) 2000.0131.6187-4/0 - Nº ANTIGO: 200302602844 - TOMBO: 10475 - ORDINARIA REQUERENTE.: SYNTHIA CIRA AMORA SALES REQUERENTE.: NEUBEJAMIA MOTA BRASIL REQUERENTE.: MARIA DAUCIRLENE COSTA AQUINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA ELZA COSTA MATOS LIMA REQUERENTE.: ANGELA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DIANA MARIA LOPES GOMES REQUERENTE.: MARIA CELIA MENEZES NOGUEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE ARAUJO GOMES REQUERENTE.: SOLERIA GOES CAVALCANTE REQUERENTE.: SULAMITA DE ABREU TEIXEIRA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

17) 2000.0132.6165-8/0 - Nº ANTIGO: 200302689052 - TOMBO: 10833 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOAO CARLOS TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA GONDIM REQUERENTE.: ANTONIO AIRES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

18) 2000.0132.6806-7/0 - Nº ANTIGO: 200302694595 - TOMBO: 10867 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZINHA MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA VILAUBA NOBRE APOLONIO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES VIEIRA MATOS ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA ANGELITA VIEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VIDAL CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIDAL REQUERENTE.: MARIA GOMES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ALZENIR BARROS

DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDO DUARTE REQUERENTE.: JAIME ALMEIDA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2000.0134.4643-7/0 - Nº ANTIGO: 200302848754 - TOMBO: 11547 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MOZARINA FELIX DA SILVA REQUERENTE.: MARIA WALKIRIA LEMOS BARBOSA REQUERENTE.: MARIA ODETE MOREIRA DA NOBREGA REQUERENTE.: MARIA HELENA SIQUEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DE ALMEIDA SILVA REQUERENTE.: MANOEL PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: JOAQUIM DAMASCENO LEITE REQUERENTE.: JOAO LUIS DE MORAIS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JANICE MARIA TAVARES DE SOUSA REQUERENTE.: IRAIDE DE SOUSA SILVA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2000.0134.7531-3/0 - Nº ANTIGO: 200402012712 - TOMBO: 11648 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA VIRGINIO DE MENEZES REQUERENTE.: MARIA VILANE FARIAS CARNEIRO VIEIRA REQUERENTE.: MARIA VALDENIR DE SOUSA FREITAS REQUERENTE.: MARIA GRISLENIA PATRICIO PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA ALDENIR PIRES CHAVES DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUSA BARRETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ADALGISA TEIXEIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: ALZIRA BARROSO SALES REQUERENTE.: JOSE MARIA MAGALHAES PIRES REQUERENTE.: MARIA DEUZIMAR DUARTE SARAIVA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2000.0134.7543-7/0 - Nº ANTIGO: 200402012836 - TOMBO: 11649 - ORDINARIA REQUERENTE.: OTILIA RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE DE FREITAS REQUERENTE.: JOSEFA SALES DE MESQUITA FELIX REQUERENTE.: IRENE MESQUITA CHAVES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS REQUERENTE.: CRISTIANE MARIA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ABDON ARAUJO DE SOUSA REQUERENTE.: ALTAIR FERREIRA VAZ REQUERENTE.: FRANCISCA FERNANDES GOMES BONFIM REQUERENTE.: FRANCISCO PINTO ALVES DA CRUZ . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

22) 2000.0135.8884-3/0 - Nº ANTIGO: 200402110811 - TOMBO: 12016 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA NELI PAZ VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRACI FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: LEDISMENIA MARQUES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MAIA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

23) 2000.0136.0993-0/0 - Nº ANTIGO: 200402128966 - TOMBO: 12099 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ADENORA DE LACERDA REQUERENTE.: DJALMA GOMES MENDONÇA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO GONZAGA MOREIRA REQUERENTE.: ALOISIO FERREIRA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). MARCELO

DE ARRUDA BEZERRA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , LUIS FERNANDO PORTO MOTA .

24) 2000.0136.1279-5/0 - Nº ANTIGO: 200402131452 - TOMBO: 12095 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO RAMOS NETO REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA INACIO DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCA JORGE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ITAMAR OLIVEIRA LIMA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

25) 2000.0136.3393-8/0 - Nº ANTIGO: 200402149670 - TOMBO: 12167 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA RISALVA LOPES OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA LUIZA GARCIA MARIANO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE ASSUNCAO SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA ALCIDES DE MACEDO NUNES . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA, PROCURADORA DO ESTADO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

26) 2000.0136.3405-5/0 - Nº ANTIGO: 200402149793 - TOMBO: 12166 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA IOLANDA FIALHO VIEIRA REQUERENTE.: JOAO DUMMAR FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO VITORIANO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA SILVA THE REQUERENTE.: DIRCE REBELO DE ALBUQUERQUE . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE .

27) 2000.0137.4432-2/0 - Nº ANTIGO: 200402253140 - TOMBO: 12490 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: VICENTE MAURILIO DE MENEZES REQUERENTE.: MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARGARETE VIANA ABREU REQUERENTE.: JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JALDA ALVES DE OLIVEIRA BOSCO REQUERENTE.: GLORIA APARECIDA FERREIRA BORGES REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCA NUNES SOBRAL REQUERENTE.: FRANCISCA NILTA PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: BENEZUETE SANTOS DE ALMEIDA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC..”* - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES , MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

28) 2003.0009.6614-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: ESTADO DO CEARA RECORRENTE.: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA APELADO.: JOANA BRAGA DO NASCIMENTO . *“DESPACHO: RH. CUMpra-SE O VENERANDO ACÓRDÃO..”* - INT. DR(S). LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , PROCURADOR STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR.

29) 2005.0013.0931-7/0 - TOMBO: 14546 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA ZELI DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA MADALENA CAVALCANTE MOTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA HAIDE DE MESQUITA VIEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA XAVIER SILVERIO REQUERENTE.: AVANY SANCHO FERREIRA MATIAS . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

30) 2005.0020.7699-5/0 - TOMBO: 14890 - MANDADO DE

SEGURANCA IMPETRANTE.: SOHOPE CRIACOES COMERCIO DE CONFECÇÕES ROCHA LTDA - EPP IMPETRADO.: COORDENADOR DA CATRI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL DO CEARA . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). RAIMUNDO ATENOR DE MENESES .

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5908	1	CE/9304	2
CE/7081	2	CE/6669	3
CE/3	3	CE/2893	3
CE/10641	4	CE/9663	5
CE/14657	5	CE/14240	5
CE/9663	6	CE/10042	6
CE/10948	7	CE/2865	7
CE/10948	8	CE/9663	8
CE/2865	8	CE/8767	9
CE/8638	10	CE/9686	10
CE/4945	11	CE/6883	11
CE/2341	11	CE/11581	12
CE/9375	13	CE/3	13
CE/6902	13	CE/2865	14
CE/8638	15	CE/8638	16
CE/5506	17	CE/8767	18
CE/8767	19	CE/8767	20
CE/5207	21	CE/12660	21
CE/8767	22	CE/9663	22
CE/14391	23	CE/13289	23
CE/12998	23	CE/10346	24
CE/8767	25	CE/9663	25
CE/8767	26	CE/8638	27
CE/8767	28	CE/12660	29
RN/5542	30	CE/8367	30

**1) 2000.0090.5403-1/0 - Nº ANTIGO: 200402605322 - TOMBO: 13486 - ORDINARIA** REQUERENTE.: RAIMUNDO PITOMBEIRA FILHO REQUERENTE.: MARIO MELQUIDES MENDES REQUERENTE.: MARIA AMELIA GONCALVES DE HOLANDA REQUERENTE.: ALDENORA CARLOS DA SILVA REQUERENTE.: LUCINDA DANTAS MUNIZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). GAUDENCIO LEAL DE BRITO .

**2) 2000.0116.8741-0/0 - Nº ANTIGO: 200102441472 - TOMBO: 7036 - DECLARATORIA** AUTOR.: ANTONIO ELESBAO DE CARVALHO REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “**DESPACHO: RH. DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). ADRIANA GOMES LOPES CASTRO , ELZA PEREIRA BEZERRA COUTINHO .

**3) 2000.0121.4741-0/0 - Nº ANTIGO: 200202273920 - TOMBO: 8281 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: VILANCI BORGES DE MENEZES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). FRANCISCO EUGENIO T. TEIXEIRA , PROCURADOR FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, FRANCISCA OLIMPIA DE ARAUJO .

**4) 2000.0122.4619-1/0 - Nº ANTIGO: 200202372847 - TOMBO: 8531 - ORDINARIA** REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARCAL DE BARROS REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE

TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADA DRA. JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO OAB-CE 10.896..**” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

**5) 2000.0131.3667-5/0 - Nº ANTIGO: 200302580921 - TOMBO: 10407 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO DOS SANTOS LIMA REQUERENTE.: ALINE MELO DE FREITAS REQUERENTE.: AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: EDMILSON LOURENCO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE DE BRITO E SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ ALVES SALES REQUERENTE.: LEVY DE OLIVEIRA RODRIGUES . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

**6) 2000.0131.4427-9/0 - Nº ANTIGO: 200302587560 - TOMBO: 10416 - ORDINARIA** REQUERENTE.: LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTENOR GONCALVES TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE ARI DO AMARAL JULIANO REQUERENTE.: LUCIANO MARQUES DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE CARNEIRO DE SOUSA . “**DESPACHO: RH. DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

**7) 2000.0131.6179-3/0 - Nº ANTIGO: 200302602763 - TOMBO: 10490 - ORDINARIA** REQUERENTE.: VANESCA FONTENELE RIBEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANGELA MARIA FERRER CARVALHO REQUERENTE.: CARMELINDA VIEIRA DE MIRANDA REQUERENTE.: ISMALIA PEREIRA NOGUEIRA REQUERENTE.: JOAO ALBERTO GURGEL DO AMARAL REQUERENTE.: SILVINO NETO REQUERENTE.: MARIA LUCIA LIMA ROBERTO REQUERENTE.: MARIA JOSE DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: MARIA DOS REIS RIBEIRO SILVA REQUERENTE.: MARIA ELIZABETH CARVALHO GUIMARAES . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

**8) 2000.0131.6371-0/0 - Nº ANTIGO: 200302604316 - TOMBO: 10456 - ORDINARIA** REQUERENTE.: TERESA HELENA CARVALHO REBOUCAS PORTO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS GRANJEIRO DANTAS REQUERENTE.: MANOEL VALDIR NOGUEIRA JUNIOR REQUERENTE.: MARIA ENEDINA AMORIM REQUERENTE.: SANTANA CAMILO DA SILVA REQUERENTE.: KLEBER VASCONCELOS MAIA REQUERENTE.: IZA MARIA HOLANDA MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA CLAUDIA SABOIA DONIZETTI COELHO REQUERENTE.: ERIKA MOREIRA MARTINS REQUERENTE.: JOSE ALVES COELHO . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

**9) 2000.0131.9911-1/0 - Nº ANTIGO: 200302634959 - TOMBO: 10610 - ORDINARIA** REQUERENTE.: OZELITE CARTAXO PINTO REQUERENTE.: MARIA PONCIANO PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARARUNA REQUERENTE.: MARIA DOLORES MORAIS OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA FERNANDINA DE MORAIS REQUERENTE.: MARIA SANTOS DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS LEITE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EUGENIO PACELE BRAGA SOBRAL REQUERENTE.: MARIA ALDENORA MENESES DE MORAES REQUERENTE.: MARIA APARECIDA LIMA DA CRUZ . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-**

SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2000.0132.1954-6/0 - Nº ANTIGO: 200302652671 - TOMBO: 10677 - ORDINARIA REQUERENTE.: PEDRO GILMAR SALES VASCONCELOS REQUERENTE.: PEDRO BANDEIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: OTACIANA RODRIGUES DA CRUZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NORMA REGINA MUNIZ RAMOS VIANA REQUERENTE.: PAULO ALVES DA COSTA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

11) 2000.0132.2936-3/0 - Nº ANTIGO: 200302661182 - TOMBO: 10716 - ORDINARIA REQUERENTE.: VANDA ROLA CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA CLEBIA CORDEIRO ROCHA REQUERENTE.: INACIA DE SALES SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA LIMA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA MOREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , ANTENIO ALMEIDA DA SILVA .

12) 2000.0132.3158-9/0 - Nº ANTIGO: 200302663037 - TOMBO: 10714 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: IVANILDO GOMES SA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA(POLICIA MILITAR DO CEARA) . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA , PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

13) 2000.0132.4894-5/0 - Nº ANTIGO: 200302678107 - TOMBO: 10776 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO MOCILDO DE ASSIS FRANCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , PROCURADOR STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

14) 2000.0133.3038-2/0 - Nº ANTIGO: 200302748466 - TOMBO: 11173 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDEMIRO RODRIGUES PORTELA REQUERENTE.: PAULO CESAR MARTINS ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAUJO REQUERENTE.: RICARDO ROBSON MENDES DE ARAUJO REQUERENTE.: LUIZ CARLOS VERADA COSTA REQUERENTE.: JOSE CELIO CORDEIRO LIMA REQUERENTE.: ERBERIO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CESAR ADRIANO BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA REQUERENTE.: JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. LIA ALMINO GONDIM, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

15) 2000.0133.4453-7/0 - Nº ANTIGO: 200302760610 - TOMBO: 11242 - ORDINARIA REQUERENTE.: NEIDE AUGUSTA MARQUES REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES COSME DE RIBEIRO REQUERENTE.: JOSE PINHEIRO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE EDSON DE MENDONCA REQUERENTE.: IVANILDE VIEIRA DA SILVA GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA RICARTO BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA MAGALHAES REQUERENTE.: FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: IVANILDES PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE FIRMINO SANTOS . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO

ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

16) 2000.0134.0172-7/0 - Nº ANTIGO: 200302810080 - TOMBO: 11397 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LIMA DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FIRMINO SEGUNDO REQUERENTE.: MARIA ARIMAR VIEIRA BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES CALIXTO REQUERENTE.: MARIA AMELIA DE FREITAS PESSOA REQUERENTE.: MARIA ANTONIA PEREIRA CAMPOS REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SOARES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOUZA NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DEIZELY MOURA BEZERRA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

17) 2000.0134.2501-4/0 - Nº ANTIGO: 200302830200 - TOMBO: 11494 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ALCANTARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .

18) 2000.0134.4512-0/0 - Nº ANTIGO: 200302847600 - TOMBO: 11544 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ZEFERINA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE WAGNER CARNEIRO REQUERENTE.: JOSE AURICELIO VITAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO CLOVIS PONTE REQUERENTE.: JOAO DO CARMO NETO REQUERENTE.: JOSE OLAVO PONTE REQUERENTE.: MARIA GORETE PEREIRA PONTES REQUERENTE.: MARIA TARCILA COELHO BRANDAO REQUERENTE.: MARIA NAZARE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA JOSE DE BRITO SILVA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2000.0134.5223-2/0 - Nº ANTIGO: 200302853731 - TOMBO: 11583 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA LUIZA RODRIGUES DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA JOSE OTAVIO VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GORETH ALVES LIMA REQUERENTE.: MARIA DOS ANJOS DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES LEITAO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA BATISTA LEAL REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA MARINHO GUEDES REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA PINTO DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA ALBUQUERQUE ROCHA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. DÉBORA AGUIAR DA SILVA, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2000.0135.3366-6/0 - Nº ANTIGO: 200402062965 - TOMBO: 11802 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERONICA SARAIVA CRUZ REQUERENTE.: LUCIA MARIA DA SILVA QUEIROZ REQUERENTE.: JUCELI DE ARAUJO LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE MUNIZ REQUERENTE.: TELMA SARAIVA DE ANDRADE CASTRO . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2000.0135.4218-5/0 - Nº ANTIGO: 200402070380 - TOMBO: 11860 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE LUCAS GOMES REQUERIDO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE

PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

22) 2000.0135.5495-7/0 - Nº ANTIGO: 200402081366 - TOMBO: 11899 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDA VIEIRA DANTAS REQUERENTE.: RAIMUNDA TEIXEIRA DE ARAUJO MOURA REQUERENTE.: IVETE VIEIRA DE PINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ALZENIR COELHO LIMA REQUERENTE.: MARIA ELZENIRA LIMA SANTOS . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

23) 2000.0135.6172-4/0 - Nº ANTIGO: 200402087356 - TOMBO: 11929 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROGERIO WAYNE NORONHA BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA COSTA REQUERENTE.: RICARDO MOTA BACURAU REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO RUBENS FIGUEIRA CABRAL REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BRITO . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). NADIZAR ALENCAR PEREIRA , ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO , ALDA ALENCAR PEREIRA .

24) 2000.0135.6459-6/0 - Nº ANTIGO: 200402089855 - TOMBO: 11952 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDEIR RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA BERNADETE DA COSTA REQUERENTE.: MARIA NAZARE DE ALENCAR RODRIGUES SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDA RODRIGUES RAMOS REQUERENTE.: RAIMUNDO ALBINO BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

25) 2000.0135.7825-2/0 - Nº ANTIGO: 200402101642 - TOMBO: 11979 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS ROCHA REQUERENTE.: JOSE GERARDO CARNEIRO REQUERENTE.: ANA LOURDES ARAUJO SABINO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SEBASTIAO CAVALCANTE . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

26) 2000.0135.8876-2/0 - Nº ANTIGO: 200402110730 - TOMBO: 12014 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUCY COSTA REQUERENTE.: MARIA JOSINA MAIA REQUERENTE.: MARIA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GADELHA SOUSA REQUERENTE.: MACARIO RODRIGUES DOS SANTOS . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

27) 2000.0136.6840-5/0 - Nº ANTIGO: 200402179404 - TOMBO: 12283 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA LOUZANIRA DO CARMO PAULINO REQUERENTE.: ANTONIA EROTILDES OLINDA LIMA REQUERENTE.: AMAURY AZEVEDO DA SILVA REQUERENTE.: AGUIDA PEREIRA DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ADELAIDE MARTINS DE SOUSA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

28) 2000.0136.7484-7/0 - Nº ANTIGO: 200402185072 - TOMBO: 12297 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDIR DA SILVA

REQUERENTE.: MARIA OZINETE DE OLIVEIRA LOPES REQUERENTE.: MARIA ERIDAN ELOI DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA EDUVIRGENS DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE PEREIRA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

29) 2000.0137.6112-0/0 - Nº ANTIGO: 200402269950 - TOMBO: 12547 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ELIVALDO GOMES LIMA IMPETRADO.: ATO ILEGAL E ABUSIVO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

30) 2000.0140.2847-7/0 - Nº ANTIGO: 200402537483 - TOMBO: 13319 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). ILIA FREIRE FERNANDES BORGES , JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/13798	2
CE/2790	3	CE/2790	3
CE/9607	3	CE/6795	4
CE/3	4	CE/12660	5
CE/5800	6	CE/12660	7
CE/10042	8	CE/4955	9
CE/10948	9	CE/2865	9
CE/10948	10	CE/3	10
CE/2865	10	CE/9975	11
CE/6883	12	CE/9975	12
CE/10042	13	CE/10042	14
CE/8767	15	CE/9663	15
CE/8638	16	CE/2341	17
CE/4945	17	CE/9663	17
CE/8638	18	CE/9663	18
CE/10948	19	CE/2865	19
CE/11581	20	CE/3	20
CE/8116	20	CE/2865	21
CE/10948	21	CE/9663	21
CE/14240	22	CE/9663	22
CE/5207	23	CE/6096	23
CE/8638	24	CE/9663	24
CE/8767	25	CE/8767	26
CE/9663	27	CE/8767	27
CE/8638	28	CE/9663	28
CE/8638	29	CE/10948	30
CE/2865	30		

1) 2000.0096.5824-7/0 - Nº ANTIGO: 199702340888 - TOMBO: 2632 - COBRANCA REQUERENTE.: ROSALINA BASTOS GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

2) 2000.0114.8066-2/0 - Nº ANTIGO: 200102234337 - TOMBO: 6394 - ANULATORIA AUTOR.: PEDRO DE ALCANTARA MENEZES GOMES REU.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REU.: DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ET . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB-CE 9607..”* - INT. DR(S). GUSTAVO COSTA LEITE MENESES .

3) 2000.0115.2658-1/0 - N° ANTIGO: 200102280371 - TOMBO: 6517 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SILON JACINTO BARROS IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC..”* - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE .

4) 2000.0116.6882-3/0 - N° ANTIGO: 200102422850 - TOMBO: 8815 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MOACIR AUGUSTO CAMPOS IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS..”* - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE , PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA-PROC. DO ESTADO.

5) 2000.0122.1783-3/0 - N° ANTIGO: 200202344444 - TOMBO: 8458 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: WILLIAMS FERREIRA RODRIGUES IMPETRADO.: PRESIDENTES DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE , PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

6) 2000.0122.3460-6/0 - N° ANTIGO: 200202361241 - TOMBO: 8514 - ORDINARIA REQUERENTE.: MANOEL JURANDIR FREIRE REQUERENTE.: JOSE SOMBRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE FERNANDES DE MOURA REQUERENTE.: AURELIANO DE PAULA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO GALDINO FEITOSA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO..”* - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO .

7) 2000.0123.7428-9/0 - N° ANTIGO: 200202501159 - TOMBO: 8832 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO AGLAIRTON MACHADO SEVERINO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITAR DA PM . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

8) 2000.0127.4734-4/0 - N° ANTIGO: 200402707613 - TOMBO: 13743 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE CARLOS BARBOSA GONCALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO-AS. FICA INTIMADO DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA..”* - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

9) 2000.0129.6999-1/0 - N° ANTIGO: 200302437002 - TOMBO: 9907 - ORDINARIA REQUERENTE.: VILMA MARIA VIEIRA LAECIO REQUERENTE.: RITA DE MELO RODRIGUES REQUERENTE.: REGINA LUCIA BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA NUBIA CAVALCANTE SALVIANO REQUERENTE.: MARIA GORETH DE OLIVEIRA MARCIEL REQUERENTE.: MARCONI EDSON PINHEIRO CAMPOS

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA SUELY CARVALHO PAZ REQUERENTE.: GRAZIELA NOGUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE ROMUALDO REQUERENTE.: MARIA LIDUINA FREITAS DE CASTRO . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

10) 2000.0129.7676-9/0 - N° ANTIGO: 200302442820 - TOMBO: 9929 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: TEREZA ALMIRA DE MENEZES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: HELENA MARIA DE CARVALHO BRANDINE REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRADE DE VASCONCELOS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: ANTONIO NUNES EDUARDO REQUERENTE.: CARMEM ALICE DE OLIVEIRA FREIRE REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DINIZ REQUERENTE.: ILANR BEJAMIM DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JOSE FERREIRA REQUERENTE.: MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

11) 2000.0129.8732-9/0 - N° ANTIGO: 200302451986 - TOMBO: 9953 - ORDINARIA REQUERENTE.: VANDA MARIA GOMES VIDAL MESQUITA REQUERENTE.: MARIA NOEME DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA REQUERENTE.: JOSE ADEMAR SOUSA CARDOSO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JESUITA AMANCIO DE SOUZA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

12) 2000.0130.0615-1/0 - N° ANTIGO: 200302468269 - TOMBO: 10018 - ORDINARIA REQUERENTE.: VILMA ALVES CAPIBARIBE REQUERENTE.: MARIA CLEIDE MIRANDA DA ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LUCIA MARQUES VIANA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA OLIVEIRA FERNANDES REQUERENTE.: ANA MARIA MELO SOARES . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

13) 2000.0131.0202-9/0 - N° ANTIGO: 200302551050 - TOMBO: 10314 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO PEREIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA VIRGINIA DOURADO REQUERENTE.: MARIA SANTA DIAS TAVARES REQUERENTE.: MARIA INES DE SOUZA NASCIMENTO . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

14) 2000.0131.0344-0/0 - N° ANTIGO: 200302552324 - TOMBO: 10317 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUZIMAR FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO PINTO DE CASTRO REQUERENTE.: JOAO JOSE DE QUEIROZ PEREIRA REQUERENTE.: FERNANDO CESAR RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO ELISMAR FERNANDES PACHECO . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA,*

*PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .*

**15) 2000.0132.0687-8/0 - Nº ANTIGO: 200302641637 - TOMBO: 10637 - ORDINARIA REQUERENTE:** THEREZA NOYMA DE MESQUITA CHAVES REQUERENTE.: MARIA SOUSA ANDRADE REQUERENTE.: MARIA RAMOS DE MELO REQUERENTE.: MARIA LEONICE SIMPLICIO LIMA REQUERENTE.: MARIA GORETE AGUIAR REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS FONTENELE VERAS REQUERENTE.: ALZIRA MESQUITA NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA ISAIAS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ALVES BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: RH. . DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .*

**16) 2000.0132.2091-9/0 - Nº ANTIGO: 200302653821 - TOMBO: 10681 - ORDINARIA REQUERENTE:** VERA LUCIA PINTO PAZ REQUERENTE.: VERA LUCIA GURGEL BARBOSA REQUERENTE.: VALMIR FROTA GARCIA REQUERENTE.: VERA LUCIA PASSOS PAIXAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALDENORA MELO ROCHA . *“DESPACHO: RH. . DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .*

**17) 2000.0132.6148-8/0 - Nº ANTIGO: 200302688889 - TOMBO: 10847 - ORDINARIA REQUERENTE:** VICENTE LIDUINO DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ CARLOS RODRIGUES MEDEIROS REQUERENTE.: GONCALO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO NOGUEIRA BEZERRA REQUERENTE.: JOAO DIVINO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: RH.. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.O. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .*

**18) 2000.0133.2382-3/0 - Nº ANTIGO: 200302742816 - TOMBO: 11127 - ORDINARIA REQUERENTE:** ANTONIO JOSE DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIO JANUARIO DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIETA GONCALVES SARAIVA REQUERENTE.: ANTONIA LUCAS DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DOS SANTOS . *“DESPACHO: RH.. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .*

**19) 2000.0133.2779-9/0 - Nº ANTIGO: 200302746218 - TOMBO: 11151 - ORDINARIA REQUERENTE:** VICENTE PEDRO FILHO REQUERENTE.: VANIA MELO CHAVES REQUERENTE.: RITA PINHEIRO ALVES REQUERENTE.: NIZETE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: NEIDE FRANCA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA JULIA MOTA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA ALDENIR CESARIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ALDENIA BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL REIS REQUERENTE.: LOURENCO EUFRASIO PEREIRA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .*

**20) 2000.0133.3154-0/0 - Nº ANTIGO: 200302749454 - TOMBO: 11561 - ORDINARIA REQUERENTE:** LUCIA GUIMARAES PEREIRA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA SANTOS BELEZA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA REQUERENTE.: LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL) REQUERENTE.: LIDUINA LIMA PINHEIRO . *“DESPACHO: RH.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A*

*REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL , PROCURADOR DO ESTADO, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .*

**21) 2000.0133.3297-0/0 - Nº ANTIGO: 200302750720 - TOMBO: 11197 - ORDINARIA REQUERENTE:** VERA LUCIA LUCENA LIMA FERNANDES REQUERENTE.: THELMA ARRAYS PINHEIRO REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA SUZANA FERREIRA DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALBERLANDO ARRAYS PINHEIRO REQUERENTE.: FERNANDO PERDIGAO BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES CAVALCANTE MARTINS REQUERENTE.: MARIA GORETE MARQUES . *“DESPACHO: RH. . DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .*

**22) 2000.0133.6853-3/0 - Nº ANTIGO: 200302781390 - TOMBO: 11347 - ORDINARIA REQUERENTE:** RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO ARISTOFANES CRUZ FURTADO CALDAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CLEILSON DE ARAUJO PINHO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO VITORINO DE SOUZA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .*

**23) 2000.0134.5884-2/0 - Nº ANTIGO: 200302859543 - TOMBO: 11626 - ORDINARIA REQUERENTE:** SERGIO RICARDO PACHECO LESSA CASTRO REQUERENTE.: SEPHORA BANHOS DE MENEZES FORTE REQUERENTE.: ROSALIA CAITANO DE SOUSA SOTERIO DE AQUINO REQUERENTE.: RICARDO DE LIMA CORREIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RICARDO CORREIA DE ALMEIDA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES .*

**24) 2000.0135.0793-2/0 - Nº ANTIGO: 200402040880 - TOMBO: 11707 - ORDINARIA REQUERENTE:** IVONILCE MARTINS FERNANDES REQUERENTE.: IRACILDES MENDES NOGUEIRA REQUERENTE.: GETILDE DE ANDRADE ROCHA LIMA REQUERENTE.: ISAIAS BEZERRA DE ARAUJO REQUERENTE.: IVONEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: RH. . DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .*

**25) 2000.0135.4627-0/0 - Nº ANTIGO: 200402073940 - TOMBO: 11871 - ORDINARIA REQUERENTE:** TERESA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ALDEIDE DE ALENCAR LIMA REQUERENTE.: JOSE OLAVO PIRES MAGALHAES REQUERENTE.: MARIA APARECIDA CHAGAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DALVA FERREIRA DE SOUSA . *“DESPACHO: RH. . DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS , PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .*

**26) 2000.0135.6344-1/0 - Nº ANTIGO: 200402088700 - TOMBO:**

11950 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO FREITAS CAMPELO REQUERENTE.: LUIZ NUNES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE PAULO DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO MARINHO REQUERENTE.: JACINTA LUCIA SIMPLICIO BARROS . "DESPACHO: RH.. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA TEIXEIRA DE CASTRO, PROCURADORA DO ESTADO.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

27) 2000.0135.8881-9/0 - Nº ANTIGO: 200402110781 - TOMBO: 12017 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA MOTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA LUCINEIDE DE CASTRO MONTEIRO REQUERENTE.: ANTONIA ZULEIDE PAIVA BEZERRA REQUERENTE.: ANTONIO LO NETO REQUERENTE.: ANTONIO BEZERRA DE MORAES . "DESPACHO: RH. . DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

28) 2000.0136.0082-7/0 - Nº ANTIGO: 200402121023 - TOMBO: 12056 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MORAES LEITE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CRUZ RIBEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ACUCENA DE ARAUJO REQUERENTE.: LUCIMAR RODRIGUES VIEIRA REQUERENTE.: AURENI GONCALVES DE SOUSA . "DESPACHO: RH.. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

29) 2000.0137.7021-8/0 - Nº ANTIGO: 200402279042 - TOMBO: 12573 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ESPEDITA LINO GOMES REQUERENTE.: LUIZ MONTEIRO DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE PEDRO DE BRITO . "DESPACHO: RH. . DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA , PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

30) 2000.0140.1325-9/0 - Nº ANTIGO: 200402522265 - TOMBO: 13269 - ORDINARIA REQUERENTE.: VANDA MARIA DE LIMA REQUERENTE.: MARLETE CRUZ DA SILVA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA VIOLETA DE OLIVEIRA GOMES BENTO REQUERENTE.: MARIA SOARES MESQUITA REQUERENTE.: MARIA HILDA DE SOUSA SABINO REQUERENTE.: MARIA ELIANE ARAUJO MONTESUMA REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO ARAUJO AGUIAR REQUERENTE.: JOAO BATISTA MONTEIRO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA CRUZ VITOR . "DESPACHO: RH. CUMpra-se o VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO.." - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2869	1	CE/12660	2
CE/11768	3	CE/9304	4
CE/14698	4	CE/10346	5
CE/3	5	CE/9686	6
CE/10042	6	CE/14657	7
CE/14240	7	CE/2865	8
CE/10948	8	CE/5207	8

CE/10948	9	CE/2865	9
CE/9663	10	CE/2865	10
CE/10948	10	CE/10346	11
CE/9073	12	CE/5207	12
CE/9663	13	CE/8638	13
CE/8638	14	CE/8638	15
CE/9663	15	CE/2865	16
CE/10948	16	CE/5506	17
CE/9663	17	CE/6771	18
CE/9785	19	CE/9663	20
CE/5506	20	CE/9663	21
CE/8767	21	CE/9092	22
CE/9663	23	CE/8767	23
CE/8638	24	CE/8638	25
CE/10948	26	CE/2865	26
CE/10948	27	CE/2865	27
CE/13362	28	CE/9925	29
CE/8767	30		

1) 2000.0112.8894-0/0 - Nº ANTIGO: 200102042241 - TOMBO: 5739 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . "DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. ADRIANA G. LOPES CASTRO OAB-CE 9304.." - INT. DR(S). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO .

2) 2000.0112.9553-9/0 - Nº ANTIGO: 200102048843 - TOMBO: 5754 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO DE SOUSA FALCAO IMPETRADO.: ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: RH..DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

3) 2000.0116.5345-1/0 - Nº ANTIGO: 200102407479 - TOMBO: 8166 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PAULO NELSON FURTADO TAVARES IMPETRANTE.: ELITON MORAIS GOMES IMPETRANTE.: GERALDO ALVES PINHEIRO IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE IZIDORO ALMEIDA . "DESPACHO: RH. CUMpra-se o VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 2000.0118.2758-1/0 - Nº ANTIGO: 200102581908 - TOMBO: 7476 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ADOALDO COSTA REQUERIDO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . "DESPACHO: RH. CUMpra-se o VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ADRIANA GOMES LOPES CASTRO , TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS .

5) 2000.0118.6224-7/0 - Nº ANTIGO: 200102616582 - TOMBO: 7602 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SAMPAIO PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: RH..DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

6) 2000.0131.2036-1/0 - Nº ANTIGO: 200302566830 - TOMBO: 10366 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUCIA BALBINO DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCA RAIMUNDO FERREIRA

REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DE AQUINO  
 REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA  
 REQUERENTE.: ANTONIA ALVES CORREIA  
 REQUERENTE.: ALBERTINA DA SILVA CANDIDO .  
**“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

7) 2000.0131.2763-3/0 - Nº ANTIGO: 200302573232 - TOMBO: 10190 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANZIO DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DE SOUSA REQUERENTE.: ANANIAS BENTO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO JOSE BRANDAO REQUERENTE.: JOSE LUCIO NARCISIO VIEIRA REQUERENTE.: GONCALO DE SOUSA NETO REQUERENTE.: ERNESTO CARNEIRO DE FREITAS REQUERENTE.: MOISES TEIXEIRA DE SOUZA FILHO .  
**“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

8) 2000.0131.6305-2/0 - Nº ANTIGO: 200302603816 - TOMBO: 10455 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA DE JESUS NOBRE DA SILVA REQUERENTE.: HELIO DA SILVA ASSUNCAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DURVAL CAMPOS NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO MURILO VIEIRA CRUZ REQUERENTE.: JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS REQUERENTE.: MARIA IVETE CRISPIM DE SOUSA REQUERENTE.: NILO MONTEIRO MAIA REQUERENTE.: MARIA SUZANA DE LIMA NOBRE REQUERENTE.: MARIA MESQUITA MOURA BRAZ .  
**“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

9) 2000.0131.6349-4/0 - Nº ANTIGO: 200302604138 - TOMBO: 10470 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROMILDO RODRIGUES TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS FONTENELE REQUERENTE.: CEZAR MARTINS JUNIOR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO CRISTIANO ALVES REQUERENTE.: PAULO ROGERIO CAMELO DE MENDONCA REQUERENTE.: JOSE MENDES DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS ROCHA REQUERENTE.: JOSE MARCIO LOPES COELHO REQUERENTE.: RAIMUNDO SILVEIRA DO NASCIMENTO .  
**“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, , PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

10) 2000.0131.6417-2/0 - Nº ANTIGO: 200302604774 - TOMBO: 10458 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA MARLY GOMES MARQUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA IVONILDE DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO REQUERENTE.: LUCIENE MORAIS REQUERENTE.: IVANA MARIA ARAUJO BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCA ELIANE DE SOUZA REQUERENTE.: ANA AMELIA CARIRI ALENCAR ARARIPE REQUERENTE.: FRANCISCA FELICIANO COSTA REQUERENTE.: JOSE MARCELINO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CELIA BRIGIDO GOMES .  
**“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

11) 2000.0131.8580-3/0 - Nº ANTIGO: 200302623477 - TOMBO: 10576 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: TEREZA MARIA SILVESTRE REQUERENTE.: OLINDINA PAULINO DE LIMA REQUERENTE.: MARILVA BARBOSA MOREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA LOIOLA DE ALENCAR REQUERENTE.: SEVERINA GOMES DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA OLINDA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA SALATIEL LEITE REQUERENTE.: FRANCISCO RAMOS RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA NANI MENDES DA SILVA .  
**“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

12) 2000.0132.3288-7/0 - Nº ANTIGO: 200302664220 - TOMBO: 10759 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZINHA DJESUS BERNARDO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA IRANDA BERNARDO DOS SANTOS REQUERENTE.: IRENE BARROS DE PAULA REQUERENTE.: ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS REQUERENTE.: ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA .  
**“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

13) 2000.0132.6306-5/0 - Nº ANTIGO: 200302690220 - TOMBO: 10848 - ORDINARIA REQUERENTE.: MOACIR RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARLUCIA GRANGEIRO TEIXEIRA REQUERENTE.: MARTA SOCORRO SILVA BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARLUCIA BEZERRA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS FREITAS COSTA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA FEITOSA .  
**“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

14) 2000.0133.1044-6/0 - Nº ANTIGO: 200302731261 - TOMBO: 11092 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDA VILAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO FRANCISCO PESSOA REQUERENTE.: PEDRO GABRIEL NETO REQUERENTE.: RAIMUNDA AIDA GOMES DE ABREU REQUERENTE.: RAIMUNDA BEZERRA DE MIRANDA LEITE REQUERENTE.: RAIMUNDA CARLOS DE SOUZA REQUERENTE.: RAIMUNDA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDA GERALDA DE SOUZA SILVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA ELIANE FELIPE DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA FELIX DOS SANTOS .  
**“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. DÉBORAAGUIAR DA SILVA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

15) 2000.0133.1076-4/0 - Nº ANTIGO: 200302731580 - TOMBO: 11089 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA PRAXEDES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA OTILIA DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA ONELIA A. CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA PIRES DE OLIVEIRA FORTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NEUZA DA SILVA .  
**“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

16) 2000.0133.3672-0/0 - Nº ANTIGO: 200302753893 - TOMBO:

11421 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ROSA DE LIMA REQUERENTE.: GIVANILDO SARAIVA DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON GOMES DA COSTA REQUERENTE.: ITAMAR SOARES TEIXEIRA REQUERENTE.: JONAS ALVES MARINHO REQUERENTE.: FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO ROGERIO RODRIGUES DIAS REQUERENTE.: AURINO OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA , PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

17) 2000.0133.6574-7/0 - Nº ANTIGO: 200302779000 - TOMBO: 11357 - ORDINARIA REQUERENTE.: BERNADETE COELHO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

18) 2000.0133.9404-6/0 - Nº ANTIGO: 200302803505 - TOMBO: 11383 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FALCONERI FELIPE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE ARAGAO REQUERENTE.: AGEU GONCALVES DA ROCHA REQUERENTE.: AILA CARMEN PINHEIRO MACHADO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). MARIA ALDENIR RODRIGUES DE LIMA .

19) 2000.0134.1044-0/0 - Nº ANTIGO: 200302817700 - TOMBO: 11422 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE SALES DOS SANTOS REIS REQUERENTE.: JOSE DOS NAVEGANTES ALMEIDA TABOSA REQUERENTE.: ANTONIO SOARES BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CICERO OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE BEZERRA FILHO . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). LUCIVALDO MAIA ROCHA .

20) 2000.0134.2589-8/0 - Nº ANTIGO: 200302830944 - TOMBO: 11496 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUZIARIA RODRIGUES CHAVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .

21) 2000.0134.5491-0/0 - Nº ANTIGO: 200302856056 - TOMBO: 11599 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE RAMOS DE ABREU REQUERENTE.: FRANCISCA REGINA MARQUES MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA LUCIA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DE LIMA VIANA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO QUEIROZ DE CASTRO REQUERENTE.: AUGUSTA MARIA BARROS NUNES REQUERENTE.: EDIVAR RAMOS FERREIRA REQUERENTE.: FRANCINEUDO SOARES DE SOUSA REQUERENTE.: JOAO LEMOS BARBOSA REQUERENTE.: JOSE HELDER MEDEIROS BEZERRA . *“DESPACHO: RH..DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

22) 2000.0134.8766-4/0 - Nº ANTIGO: 200402023218 - TOMBO: 11671 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALNETE LOPES FERREIRA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA DE VASCONCELOS

REQUERENTE.: RAIMUNDO MENDES ALBUQUERQUE JUNIOR REQUERENTE.: MARCIA CRISTINA LIMA DO VALE REQUERENTE.: LEVY ARAUJO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE WALTER DE ARAUJO FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE TUPINANBA DA FROTA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO BEBE OLIVEIRA JUNIOR REQUERENTE.: CARLOS GIOVANNI DE ALMEIDA REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO FERREIRA GOMES NETO . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIZENDO AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO, FILLYPE GURGEL DE SOUSA OAB-CE 18.239, EDWIN BASTO DAMASCENO OAB-CE 14.361, MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA OAB-CE 16.711.”* - INT. DR(S). JOSE ARIMA ROCHA BRITO .

23) 2000.0135.1837-3/0 - Nº ANTIGO: 200402049888 - TOMBO: 11739 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA NEUMA RODRIGUES FERREIRA REQUERENTE.: MARIA IONES DOMINGUES REQUERENTE.: MARIA DULCIMAR CAVALCANTE HOLANDA REQUERENTE.: MARIA DUARTE FEITOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL PEREIRA NETO . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

24) 2000.0136.4653-3/0 - Nº ANTIGO: 200402160550 - TOMBO: 12204 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARINETE CANDIDO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ZIZI PENA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ALDENY DE MENEZES REQUERENTE.: MARIA FATIMA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA JOSE MESQUITA ANJOS . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

25) 2000.0138.6253-8/0 - Nº ANTIGO: 200402371445 - TOMBO: 12859 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZA VILMA PEREIRA DA MATA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SUZINETE DA MOTA BEZERRA REQUERENTE.: REGINA ALVES PASSOS ROCHA REQUERENTE.: MANUEL FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ALDIZIA CASTRO SILVA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

26) 2000.0140.0657-0/0 - Nº ANTIGO: 200402515579 - TOMBO: 13226 - ORDINARIA REQUERENTE.: PEDRO ALBUQUERQUE JERONIMO REQUERENTE.: GENESIO RODRIGUES DE MESQUITA REQUERENTE.: ANTONIO MARINHO COELHO REQUERENTE.: JOSE FRANCIMAR FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA . *“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..”* - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

27) 2000.0140.1219-8/0 - Nº ANTIGO: 200402521200 - TOMBO: 13248 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZINHA SILVA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA VILANI FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LEDA VIEIRA REQUERENTE.: PEDRO PEREIRA BARBOSA REQUERENTE.: SONIA MARIA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA IRENE DE MORAIS ANDRADE REQUERENTE.: HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA BARREIRA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUZIA SILVA DE QUEIROZ . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. NEWTON F. TEIXEIRA , PROCURADOR DO*

ESTADO..” - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

28) 2000.0140.2396-3/0 - Nº ANTIGO: 200402532970 - TOMBO: 13306 - ORDINARIA REQUERENTE.: VELEDA MARIA VIEIRA BASTOS REQUERENTE.: REGINA MARIA BARBOSA PROENCA REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA GORETTI BRITO DE MORAES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DEMETRIO XIMENES REQUERENTE.: JOSE FILOMENO DE MORAES FILHO REQUERENTE.: JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: INES SILVIA DE SA LEITAO RAMOS REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA JUCA MARTINS REQUERENTE.: DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES REQUERENTE.: CELINA CARVALHO FEITOSA REQUERENTE.: BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE .

29) 2005.0002.6598-7/0 - TOMBO: 14059 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA PINHEIRO PINTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MARIALÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

30) 2005.0027.5274-5/0 - TOMBO: 15273 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA HELENICE DE ALMEIDA MATOSO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

### 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10238	1	CE/3	1
CE/5100	2	CE/5127	2
CE/3	2	CE/3618	2
CE/5006	2	CE/5727	2
CE/7436	2	CE/4796	2
CE/3	3	CE/2479	3
CE/3	3	CE/8116	4
CE/13294	5	CE/10173	6
CE/12660	7	CE/3	8
CE/3070	8	CE/5235	8
CE/12660	9	CE/11003	10
CE/10346	11	CE/14240	12
CE/14657	12	CE/4955	13
CE/10042	13	CE/11581	14
CE/10922	15	CE/15783	16
CE/15786	16	CE/8638	17
CE/12482	18	CE/8528	18
CE/14657	19	CE/9663	19
CE/14240	19	CE/9663	20
CE/8638	20	CE/10948	21
CE/2865	21	CE/5207	21
CE/8638	22	CE/8638	23
CE/8767	24	CE/10948	25
CE/2865	25	CE/8638	26
CE/2865	27	CE/10948	27
CE/8638	28	CE/2865	29
CE/10948	29	CE/12414	30

CE/15284 30

1) 2000.0093.8157-1/0 - Nº ANTIGO: 199702099633 - TOMBO: 2188 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE MACIEL FREITAS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC..” - INT. DR(S). MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES , PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA NASCIMENTO.

2) 2000.0108.0395-6/0 - Nº ANTIGO: 200002143178 - TOMBO: 4507 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO RUBEMAR BORGES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF . “DESPACHO: RH..DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.EXP. NEC..” - INT. DR(S). MOACYR NYCITON MARTINS , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA , PROCURADOR PEDRO SABOYA MARTINS, MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE , MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES , DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO , ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS .

3) 2000.0108.4869-0/0 - Nº ANTIGO: 200002187957 - TOMBO: 4563 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DARLAN LIMA GURGEL IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DE SELECAO A CANDIDATOS AO IN . “DESPACHO: RH. .DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIA MARIA XIMENES MENDES, PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO, AUDIZIO LOPES DA COSTA , PROCURADOR RAUL RAUJO FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.

4) 2000.0110.9888-1/0 - Nº ANTIGO: 200002438593 - TOMBO: 5161 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE SILAS ALVES IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . “DESPACHO: RH..DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR , PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

5) 2000.0114.1493-7/0 - Nº ANTIGO: 200102168415 - TOMBO: 6172 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: ELIDIO NUNES DANTAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO, CROACIAGUIAR PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). MARILIA CRUZ MONTEIRO .

6) 2000.0115.4199-8/0 - Nº ANTIGO: 200102295794 - TOMBO: 6548 - ORDINARIA REQUERENTE.: REGINA CELIA NOBRE BENICIO REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “DESPACHO: RH. RDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE OAB-CE 9607..” - INT. DR(S). JOSE BENICIO FILHO .

7) 2000.0116.6169-1/0 - Nº ANTIGO: 200102415722 - TOMBO: 6927 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO BENEVENUTO MARTINS IMPETRADO.: ATO DA COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM DO CEARA IMPETRADO.: PRESIDENTES DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM . “DESPACHO: RH..DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

8) 2000.0119.1618-5/0 - Nº ANTIGO: 200202042340 - TOMBO: 7737 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SOLANGE

MARIA FERNANDES OLINDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: SELMA LESSA DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR REQUERENTE.: ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA CORREIA REQUERENTE.: SARA DUARTE TAVEIRA . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. .**” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

9) 2000.0120.3961-7/0 - Nº ANTIGO: 200202165981 - TOMBO: 8003 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE NIVALDO CABRAL DE MOURA IMPETRADO.: PRESIDENTES DAS COMISSOES DE PROMOCOES DE MILITARES DA POLICIA MILITAR . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA FIALHO, PROCURADORA DO ESTADO., CROACI AGUIAR PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

10) 2000.0120.4497-1/0 - Nº ANTIGO: 200202171370 - TOMBO: 8013 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA AGLAICE BARBOZA REQUERENTE.: GERLANE ALVES DE ALMEIDA NOBREGA REQUERENTE.: FRANCISCO HELDER PERES MELO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: AILA MARIA COSTA BRAGA . “**DESPACHO: RH. .DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR., SÉRGIO ELLERY SANTOS OAB-CE 15.154, ROXANE BENEVIDES ROCHA OAB-CE 6610, JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ OAB-CE 15.672, JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO, PROCURADOR DO MUNICIPIO..**” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

11) 2000.0122.4034-7/0 - Nº ANTIGO: 200202366995 - TOMBO: 8520 - ORDINARIA REQUERENTE.: AURINEIDE MATIAS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR , PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

12) 2000.0130.7852-7/0 - Nº ANTIGO: 200302530878 - TOMBO: 10212 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDEMIR JOSE HORTA SILVA REQUERENTE.: JUAREZ PIRES DE MATOS REQUERENTE.: JOSE OLIVEIRA DE LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO REQUERENTE.: VALDEMAR BRAGA DE MESQUITA REQUERENTE.: JOSE JOEZIO ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO NUNES DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO DE PADUA CUNHA JOCA REQUERENTE.: CICERO NELSON CORDEIRO DE BRITO REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO, CROACI AGUIAR PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

13) 2000.0130.8515-9/0 - Nº ANTIGO: 200302536442 - TOMBO: 10216 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSIVAL BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO MAUSTO MENDES REQUERENTE.: CICERO DEMONTIER LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES FILHO . “**DESPACHO: RH. DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

14) 2000.0131.8207-3/0 - Nº ANTIGO: 200302620230 - TOMBO: 10552 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO LAEST HENRIQUE DE FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA) . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. DÉBORA AGUIAR DA SILVA, PROCURADORA DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

15) 2000.0132.3670-0/0 - Nº ANTIGO: 200302667415 - TOMBO: 10738 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA GUIOMAR DA ROCHA CAMELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH..DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). MARIA HELENUCE CARRILHO DE ARRUDA .

16) 2000.0132.7499-7/0 - Nº ANTIGO: 200302700552 - TOMBO: 10934 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: PAULO MARCOS LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO CESAR DE ALMEIDA SIQUEIRA REQUERENTE.: MARIA TELMA TIMBO CANAMARY REQUERENTE.: INES JUCA GIRA O MARTINS REQUERENTE.: ANNA WLADIA ROLIM FIGUEIREDO TELES . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. FICA GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA, PROCURADORA DO ESTADO, CROACI AGUIAR PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA , ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR .

17) 2000.0132.7901-8/0 - Nº ANTIGO: 200302704078 - TOMBO: 10953 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DEUZIMAR MESQUITA CRISTINO REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BENTO ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA ALVES REQUERENTE.: MARIA DERONICE DA COSTA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

18) 2000.0132.9536-6/0 - Nº ANTIGO: 200302718184 - TOMBO: 11022 - ORDINARIA REQUERENTE.: ZENAIDE VIEIRA GAMA REQUERENTE.: FRANCISCA SUELY RIBEIRO NOGUEIRA REQUERENTE.: ISABEL COLACO BESSA REQUERENTE.: MARIA IRENILDA REGIS BANDEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AEDNA SILVA LIOBA . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO, CROACI AGUIAR PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR VASCONCELOS LIBERATO , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

19) 2000.0133.0644-9/0 - Nº ANTIGO: 200302727710 - TOMBO: 11036 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE MIRALSO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS EUZEBIO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA CUNHA REQUERENTE.: EVALDO MENDES COELHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO AELITON SARAIVA SANTIAGO . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

20) 2000.0133.4928-8/0 - Nº ANTIGO: 200302764810 - TOMBO: 11265 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO, CROACIAGUIAR PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

21) 2000.0134.4766-2/0 - Nº ANTIGO: 200302849793 - TOMBO: 11553 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO LEOGOMES DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU REQUERENTE.: FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: AGAMENON DE AZEVEDO SOBRINHO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO NECIELDO MACIEL BARROS REQUERENTE.: PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA MARTINS REQUERENTE.: MANOEL FREIRES DE MIRANDA REQUERENTE.: JOSE SIDNEY PINHEIRO . "DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. LIA ALMINO GONDIM, PROCURADORA DO ESTADO.." - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

22) 2000.0135.2582-5/0 - Nº ANTIGO: 200402056230 - TOMBO: 11756 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA VALDELINA PEREIRA ROJAS ARENAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SALES REQUERENTE.: MARIA DALVANI COSTA MAIA REQUERENTE.: MARIA ELIACI PEREIRA DE ALENCAR REQUERENTE.: MARIA NAZARE DE OLIVEIRA NASCIMENTO . "DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA , PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

23) 2000.0135.3219-8/0 - Nº ANTIGO: 200402061861 - TOMBO: 11792 - ORDINARIA REQUERENTE.: SONHA MARIA RAMOS REQUERENTE.: ROZIRA DE OLIVEIRA PEREIRA REQUERENTE.: ROSA DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REGINA CELLE DE BRITO TAVARES REQUERENTE.: SEVERIANO SALVADOR . "DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

24) 2000.0135.6295-0/0 - Nº ANTIGO: 200402088298 - TOMBO: 11940 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA RITA DE MORAES ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IVANETE RIBEIRO GUARINHO REQUERENTE.: ANTONIA MENDES PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES RODRIGUES REQUERENTE.: IZALENA FONTENELE DO NASCIMENTO . "DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

25) 2000.0136.0588-8/0 - Nº ANTIGO: 200402125436 - TOMBO: 12066 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA VALDENIZA DOS SANTOS REQUERENTE.: DELAIDE LOPES CARNEIRO REQUERENTE.: FRANCISCA HELENA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA SALES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DUCINEIDE ARAUJO BRANDAO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ALVES DE LIMA REQUERENTE.: GERVASIA MARIA VICENTE DE MENESES REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DOS SANTOS . "DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE

30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO, CROACI AGUIAR PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

26) 2000.0137.0014-7/0 - Nº ANTIGO: 200402208927 - TOMBO: 12369 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS TAVARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FARNCISCA SOARES LOBO REQUERENTE.: FRANCISCA NEUMIR MONTEIRO DA SILVA . "DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

27) 2000.0137.4363-6/0 - Nº ANTIGO: 200402252454 - TOMBO: 12494 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: PAULO BENTO DE MESQUITA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA REQUERENTE.: LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDECI DA ROCHA REQUERENTE.: FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA PINTO REQUERENTE.: FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

28) 2000.0137.7022-6/0 - Nº ANTIGO: 200402279050 - TOMBO: 12574 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SILVANI ALVES NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA NILZA GALDINO BELEM REQUERENTE.: MARIA EVANGELINA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ELIZIE GOMES DE MELO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA GONCALVES . "DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

29) 2000.0140.1207-4/0 - Nº ANTIGO: 200402521080 - TOMBO: 13246 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANDRA FURTADO BRAZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.ESPECIFICANDO-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA , PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

30) 2000.0140.1691-6/0 - Nº ANTIGO: 200402525922 - TOMBO: 13281 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COMERCIO E IMPORTACAO SERTIC LTDA IMPETRADO.: ORGAO DE EXECUCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL SEFAZ CE . "DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO.INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ,INTIME-SE-. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , PROCURADOR DO ESTADO, CROACIAGUIAR PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO , TALITA LIMA AMARO .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14381	1	CE/9332	2

CE/2802	3	CE/3	4
CE/3	4	CE/17334	5
CE/8367	6	CE/8767	7
CE/10346	7	CE/3	8
CE/17301	9	CE/17947	9
CE/8736	10	CE/10346	11
CE/10346	12	CE/17947	13
CE/17301	13	CE/14437	14
CE/10727	15	CE/13194	15
CE/7479	16	CE/21415	16
CE/2827	16	CE/16391	17
CE/6662	18	CE/14437	19

1) 2000.0090.7271-4/0 - Nº ANTIGO: 200402607856 - TOMBO: 7152 - ORDINARIA ANULATÓRIA REQUERENTE.: MACIA CARNEIRO MORAIS REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: AMC REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ **RECEBO AS APELAÇÕES DE FLS.113/120 E 123/133 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). DANTON TORRES HOLLANDA .

2) 2000.0092.6513-0/0 - Nº ANTIGO: 199602438177 - TOMBO: 1182 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SUZANA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA HELENA FREIRE VILA REAL REQUERENTE.: ANTONIA FELIX DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALICE SILVA GOMES REQUERENTE.: FRANCISCA RIBEIRO DE OLIVEIRA . “ **ANTES DA EXPEDIÇÃO DO PROCESSO DETERMINADO À FL. 196, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS REFERENTES À AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS QUE SE ENCONTRAM NA CONTRA-CAPA DESTES AUTOS, NECESSÁRIAS À EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO EXPEDIDO EM SEU FAVOR.**” - INT. DR(S). JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO .

3) 2000.0116.6786-0/0 - Nº ANTIGO: 200102421897 - TOMBO: 4260 - DECLARAÇÃO DE NULIDADE REQUERENTE.: CARLOS CELESTINO DE MELO REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE . “ **DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS REFERENTES À AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS QUE SE ENCONTRAM NA CONTRA-CAPA DESTES AUTOS E QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR EXPEDIDO EM SEU FAVOR.**” - INT. DR(S). CARLOS CELESTINO DE MELO .

4) 2000.0135.8230-6/0 - Nº ANTIGO: 200402105001 - TOMBO: 10068 - ORDINARIA REQUERENTE.: SALOMAO NOGUEIRA LIMA REQUERENTE.: JEFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JEFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO REQUERENTE.: SALOMAO NOGUEIRA LIMA . “ (...) **POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS AUTORES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA QUE O BOM TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A**

**CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

5) 2005.0004.6069-0/0 - TOMBO: 7467 - REVISIONAL REQUERENTE.: PAULO GURGEL CARLOS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ **RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.108/113 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA .

6) 2005.0022.0701-1/0 - TOMBO: 10616 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO NONATO LOPES ARAÚJO IMPETRANTE.: LUIZ GONZAGA NUNES FILHO IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO LUCIANO DE MATOS IMPETRANTE.: JOAO EUDES ALVES FIALHO IMPETRANTE.: JOSE DENISIO FEIJO DA SILVA . “ (...) **POR TAIS MOTIVOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA (EMBARGADO) PARA QUE SE MANIFESTE EM CINCO DIAS SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 191/200, TENDO EM VISTA SEU EVIDENTE INTUITO MODIFICATIVO.**” - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

7) 2005.0023.9500-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AGRAVADO.: JOANA NOGUEIRA LIMA BANDEIRA AGRAVANTE.: ESTADO DO CEARÁ . “ **INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA, QUERENDO, RESPONDER AO PRESENTE AGRAVO RETIDO.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES .

8) 2007.0031.3120-1/0 - TOMBO: 9761 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA VIANA FERREIRA VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) **MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR TER SIDO A DECISÃO EXARADA PELO JUIZ LUIZ ALVES LEITE, À ÉPOCA TITULAR DESTA VARA, BEM COMO POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO..**” - INT. DR(S). PROCURADOR DANIEL MAIA TEIXEIRA.

9) 2008.0005.1635-6/0 - TOMBO: 10137 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARCIO JOSE FRANCO ANDRADE REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN . “ **INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS A ELAS ANEXOS.**” - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

10) 2008.0008.1816-6/0 - TOMBO: 10240 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: HP ELETRONICA E SERVICOS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO-DETRAN . “ **INTIME-SE A PARTE IMPETRANTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.**” - INT. DR(S). RICARDO DE CARVALHO MOREIRA .

11) 2008.0014.9826-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM

**PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AGRAVADO.:** MARIA OSELITE NEGREIROS DE ANDRADE AGRAVANTE. ESTADO DO CEARA . *"INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA, QUERENDO, RESPONDER AO PRESENTE AGRAVO RETIDO."* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**12) 2008.0039.0505-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE. ANTONIA INES DE OLIVEIRA FREITAS REQUERIDO. ESTADO DO CEARA . *"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**13) 2009.0003.5137-1/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** IMPUGNANTE. MARCIO JOSE FRANCO ANDRADE IMPUGNANTE. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . *"(...) INTIME-SE A PARTE IMPUGNADA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 261 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."* - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE , ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA .

**14) 2009.0003.8616-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO** REQUERENTE. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . *"DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EFETUAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DE FL. 64."* - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

**15) 2009.0006.2228-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** AGRAVADO. FERNANDO DIOGENES TEIXEIRA AGRAVANTE. ESTADO DO CEARA . *"INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA, QUERENDO, RESPONDER AO PRESENTE AGRAVO RETIDO."* - INT. DR(S). STENIO GONCALVES SILVA , GLAUBER FARIAS DE LIMA .

**16) 2009.0008.6719-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE. SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA IMPETRADO. PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE . *"(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."* - INT. DR(S). MANUEL LUIS DA ROCHA NETO , VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA , RITA DE CACIA MAGALHAES PESSOA COUTINHO .

**17) 2009.0008.7172-3/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE. SAO BENEDITO AUTO-VIA LTDA REQUERIDO. ESTADO DO CEARA . *"(...) POR TAIS MOTIVOS, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DETERMINANDO A REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO AO JUÍZO A UMA DAS VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, NA HIPÓTESE DE AINDA NÃO TER SIDO AJUIZADA QUALQUER EXECUÇÃO FISCAL, E NO CASO DE JÁ SE ENCONTRAR EM ANDAMENTO A EXECUÇÃO FISCAL, QUE A REDISTRIBUIÇÃO SEJA PARA AQUELE JUÍZO ONDE TRAMITE AÇÃO EXECUTIVA. ENCAMINHE-SE O FEITO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA A REDISTRIBUIÇÃO, DANDO-SE BAIXA NESTA SECRETARIA."* - INT. DR(S). SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA .

**18) 2009.0010.0107-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE. VIDAL FERREIRA SALES IMPETRADO. SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE . *"(...) ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO IMPETRANTE, EM FACE DA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 8º, DA LEI Nº 1.533/51, C/C OS ART. 267, INCISO I E 295, INCISO V, DO CPCB E ART. 5º, INCISO XXXV, DA CF/88. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, INDEFERINDO O SEU PEDIDO DE GRATUIDADE,*

*EM RAZÃO DE NADA PROVAR ACERCA DA SUA QUALIDADE DE PESSOA POBRE NA FORMA DA LEI, CONFORME EXIGÊNCIA PREVISTA NO ART. 5º, INCISO LXXIV, DA CF/88. PRI. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA."* - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

**19) 2009.0010.0829-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO** REQUERENTE. CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ . *"(...) DESSA FORMA, DETERMINO QUE A CAGECE DECLINE O ENDEREÇO DA PROPRIETÁRIA; INDIQUE O VALOR CADASTRAL DO IMÓVEL PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU; BEM COMO APRESENTE CERTIDÃO IMOBILIÁRIA DO REGISTRO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL DESAPROPRIANDO, INDICANDO O VALOR VENAL DE IMÓVEIS DA MESMA ESPÉCIE ALIENDOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI Nº 3.365/41."* - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9073	1	CE/3	2
CE/8116	3	CE/10346	4
CE/3	4	CE/3	5
CE/17667	6	CE/12290	6
CE/1485	7	CE/8767	8
CE/10114	9	CE/5235	10
CE/3	11	CE/6728	12
CE/18140	13	CE/18866	13
CE/3	14	CE/19890	15

**1) 2000.0117.8378-9/0 - Nº ANTIGO: 200102538042 - TOMBO: 5736 - COBRANCA** REQUERENTE. FRANCISCA FERNANDES MESSIAS REQUERIDO. ESTADO DO CEARA . *"DESPACHO: R.H. CITE-SE O ESTADO DO CEARA, NOS MOLDES DO ART. 1055 DO CPC. INT. DR. CROACI AGUIAR - PROC. ESTADO."* - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

**2) 2000.0125.9349-5/0 - Nº ANTIGO: 200302110097 - TOMBO: 7675 - ORDINARIA** REQUERENTE. SOLIMAR NOBRE DA CUNHA REQUERIDO. ESTADO DO CEARA . *"DESPACHO: R.H. DEFERINDO O PEIDDO DE FLS. 76 CONCEDO O PRAZO DE 30 9TRINTA ) DIAS PARA O ESTADO DO CEARA FORNECER O ENDEREÇO DE JOSE ADALBERTO EVANGELISTA DE ABREU."* - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR .

**3) 2000.0127.0205-7/0 - Nº ANTIGO: 200302205489 - TOMBO: 7932 - ORDINARIA** REQUERENTE. RAIMUNDO EVANDO DE LIMA REQUERIDO. ESTADO DO CEARA . *"DESPACHO: R.H. RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE RAIMUNDO EVANDRO DE LIMA PARA PROVIDENCIAR OS CALCULOS NECESSARIOS A EXECUÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR."* - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

**4) 2005.0020.1725-5/0 - TOMBO: 13378 - ORDINARIA** REQUERENTE. JULIA DE CASTRO PRIMO SOUSA REQUERIDO. ESTADO DO CEARÁ . *"TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA POR JULIA DE CASTRO PRIMO SUSA EM FACE DO ESTADO DO CEARA, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DAS QUANTIAS DESCONTADAS INDEVIDAMENTE A CONTAR DE 09 DE SETEMBRO DE 2000, RESPEITANDO-SE ASSIM, O PRAZO PRESCRICIONAL ESTATUIDO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32, APLICANDO-SE AINDA A CORREÇÃO MONETARIA E OS JUROS DE MORA. FICA O ESTADO DO CEARA CONDENADO AINDA AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS FACE A ISENÇÃO PREVISTA EM LEI. P.R.I."* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DO ESTADO - ALEXANDRE RODRIGUES DE

ALBUQUERQUE.

5) 2006.0014.5644-0/0 - TOMBO: 14623 - DEMOLITORIA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: JOABE FEITOSA GOIS . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE NOVAMENTE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PRA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DEPOSITAR OS HONORARIOS PERICIAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM PARECER DE MERITO.”* - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICÍPIO - JOSE SOARES SOUSA NETO.

6) 2007.0003.7103-1/0 - TOMBO: 15389 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANDRA FERREIRA SAMPAIO REQUERENTE.: FRANCISCO SILVA SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CLEIDE AUGUSTO BENTO REQUERENTE.: ANDREIA LOPES DO NASCIMENTO . *“DESPACHO: R.H. DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARA PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DA PETIÇÃO APRESENTADA AS FLS. 157/160. APOS, RETORNEM CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS. INT. DR. LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA - PROCURADOR DFO ESTADO.”* - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES , MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE .

7) 2007.0004.1745-7/0 - TOMBO: 15442 - DECLARATORIA AUTOR.: CONTRALP - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA REU.: ESTADO DO CEARA REU.: COOPERMISSION-COOP. DOS PERMISSIONARIOS MOTOR. FISCAIS E COBRAD. DO SIST. DE TRANSP. PUBL. ALTERN. COMPL. DO ESTADO REU.: CCC - COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA REU.: ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO..”* - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

8) 2007.0006.4201-9/0 - TOMBO: 15594 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA VANUZA BEZERRA FERREIRA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE WILTON DE AMORIM . *“TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2007.0018.0252-4/0 - TOMBO: 15888 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALVINA FREIRE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS PERFUNCTORIAMENTE EXAMINADO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ORA FORMULADO NESTE AUTOS. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 70. ADEMAIS, INTIME-SE A AUTORA ALVINA FREIRE DE OLIVEIRA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA PROVIDENCIARA CITAÇÃO DAS OUTRAS PENCIONISTAS, FILHAS DO INSTITUIDOR DO REFERIDO BENEFICIO. INT. PROC. ESTADO - DR. JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO - PROC. ESTADO DO CEARÁ.”* - INT. DR(S). MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA .

10) 2007.0033.4755-7/0 - TOMBO: 16368 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SANDRA MARIA FRANCO BELEM DE FIGUEIREDO IMPETRANTE.: RITA MARIA VASCONCELOS DE ALCANTARA IMPETRANTE.: MARIA TANIA SOUSA TIMBO IMPETRANTE.: MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA IMPETRADO.: PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: ALAN PRADO ROCHA IMPETRANTE.: ANA CELIA DE MESQUITA IMPETRANTE.: ANTONIO RUBENS SOARES MARTINS CAVALCANTE IMPETRANTE.: ASTRID ROCHA MEIRELES SANTOS IMPETRANTE.: FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO IMPETRANTE.: FRANCISCA SUELI SIQUEIRA DE AZEVEDO IMPETRANTE.: GIOVANNI MAGALHÃES MARTINS IMPETRANTE.: GLAUCIA MARIA FERREIRA ROLA IMPETRANTE.: JACINTA MARIA DA SILVA PRADO IMPETRANTE.: JAQUELINE MARTINS RIBEIRO DE PAIVA IMPETRANTE.: JOAO RODRIGUES FIGUEIREDO IMPETRANTE.:

JOSE DOMINGOS DIAS PAIVA IMPETRANTE.: KARLA MARIA BARRETO ALVES IMPETRANTE.: LORENA ROCHA PIRES DE CARVALHO IMPETRANTE.: LUCIA MARIA GURGEL MOTA IMPETRANTE.: MARIA FATIMA SACRAMENTO IMPETRANTE.: MARIO JORGE GOMES DA FROTA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS AS FLS. 405/418. APOS, RETORNEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADOS AS FLS. 402/404. )*. INT. DR. DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

11) 2008.0031.8783-3/0 - TOMBO: 17301 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO EMBARGADO.: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA-IDACE . *“DESPACHO: R.H. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS INTERPOSTOS, SUSPENDENDO O CURSO DA EXECUCAO ATE O JULGAMENTO DOS MESMOS. INTIME-SE O EMBARGADO PARA, SE QUERENDO, APRESENTAR SUA IMPUGNACAO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (ART. 740 DO CPC). INT. DRA. MARISLEY PEREIRA BRITO.”* - INT. DR(S). PROCURADOR DO IDACE - DDR. ENOQUE MACEDO NETO.

12) 2008.0033.4253-7/0 - TOMBO: 17147 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: YOLANDA MARIA MACIEL REQUERENTE.: REGINA ALICE DE ARRUDA CORREA REQUERENTE.: RAIMUNDA LIDUINA BORGES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA LUCIA FIGUEIREDO PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA LILIAN PEREIRA VIANA FIGUEIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE ACARIO ARRUDA LIRA REQUERIDO.: PRESIDENTE DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GORETE ARAUJO MACEDO REQUERENTE.: MARIA ELIETE MARTINS LOPES REQUERENTE.: HULDA CHAVES LENS CESAR REQUERENTE.: ELIANA BONFIM DE CARVALHO . *“DESPACHO: R.H. DEFERINDO O PEDIDO DE FLS. 46 CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA AS PROMOVENTES APRESENTAREM OS CALCULOS..”* - INT. DR(S). CRISTINA ROSANE BATISTA CRUZ .

13) 2008.0036.1883-4/0 - TOMBO: 17257 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO DO EST DO CEA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . *“TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM, INDEFERIR A REFERIDA PRETENSÃO LIMINAR. INTIMEM-SE, EMPÓS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA FINS MERITORIOS. EXPEDIENTES NECESSARIOS. INT. DR. RENATO PEREIRA MAGALHÃES - PROC. MUNICÍPIO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCKEDSON FERREIRA SALES FILHO , FRANCKEDSON GONÇALVES SALES .

14) 2008.0040.5065-3/0 - TOMBO: 17370 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: EUZA LOPES DA SILVA . *“DESPACHO: R.H. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS INTERPOSTOS, SUSPENDENDO O CURSO DA EXECUCAO ATE O JULGAMENTO DOS MESMOS. INTIME-SE O EMBARGADO PARA, SE QUERENDO, APRESENTAR SUA IMPUGNACAO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (ART. 740 DO CPC). INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.”* - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - EDUARDO MENESCAL.

15) 2009.0004.2476-0/0 - TOMBO: 17436 - AÇÃO POPULAR REQUERENTE.: DIANA MARIA BORGES CABRAL REQUERIDO.: PREGOEIRO DA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO, ACERCA DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO REQUERIDO PELA PROMOVENTE AS FLS. 106/107. INT. DR. FABIO PEDROSA VASCONCELOS - PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ .

## 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES  
PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17214	1	CE/11684	1
CE/8530	1	CE/10081	1
CE/8502	2	CE/12003	2
CE/7923	2	CE/13271	3
CE/11175	3	CE/9357	4
CE/10378	4	CE/9607	4
CE/14820	4	CE/14471	5
CE/3178	5	CE/9607	5
CE/13383	5	CE/9443	6
CE/15771	6	CE/10081	6
CE/13785	6	CE/8530	6
CE/9588	6	CE/13343	6
CE/14770	6	CE/13446	6
CE/13344	6	CE/14471	6
CE/10958	7	CE/5081	7
CE/13383	7	CE/3174	7
CE/10081	7	CE/18611	7
CE/21356	8	CE/5207	8
CE/15314	9	CE/2428	9
CE/10400	9	CE/3082	10
CE/17795	10	CE/15096	11
CE/7781	11	CE/6118	11
CE/13793	12	CE/13402	12
CE/13785	12	CE/3174	12
CE/9123	13	CE/3796	14
CE/10346	14	CE/8767	15
CE/18393	16	CE/5081	16
CE/10346	17	CE/8767	18
CE/12639	19	CE/9651	19
CE/6065	20	CE/15065	21
CE/8153	21	CE/6654	22
CE/17118	22	CE/11184	23

1) 2000.0106.2437-7/0 - Nº ANTIGO: 199902500595 - TOMBO: 1559 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO ROBERTO DE BARROS IMPETRADO.: PRES. DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE REC. DE INFRA. DA ETTUSA . "DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 28 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES , MARISLEY PEREIRA BRITO , CAMILA DOS REIS BARROSO .

2) 2000.0110.1596-0/0 - Nº ANTIGO: 200002355620 - TOMBO: 1943 - ORDINARIA REQUERENTE.: YOLANDA MOSCA VIANA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: ARQUIVE-SE. FORT. 28 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO , CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA .

3) 2000.0111.2688-5/0 - Nº ANTIGO: 200002466627 - TOMBO: 2216 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CLAUDIA MARIA DE AZEVEDO BARBOSA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . "DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 28 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES .

4) 2000.0114.2806-7/0 - Nº ANTIGO: 200102181560 - TOMBO: 2939 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ERICO VINICIUS LUSTOSA MAZULO IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . "DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 28 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA , LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , ANDRE LUIZ MAGALHAES .

5) 2000.0114.7775-0/0 - Nº ANTIGO: 200102231419 - TOMBO: 3061 - DECLARAÇÃO DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE BORZACCHIELLO DA SILVA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . "DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 28 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

6) 2000.0136.1368-6/0 - Nº ANTIGO: 200402132203 - TOMBO: 6025 - DECLARATORIA INEXISTENTE REQUERENTE.: CESAR AUGUSTO FLORES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . "DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO NO EFEITO DO DETRAN/CE E AMC NOS EFEITOS DEVOLUTIVOS; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4 - REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CAROLINE VIRIATO MEMORIA , CAMILA DOS REIS BARROSO , ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , MARISLEY PEREIRA BRITO , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO , KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MARGIT FLESCHE , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA .

7) 2000.0137.5491-3/0 - Nº ANTIGO: 200402263740 - TOMBO: 6179 - DESCONSTITUTIVA REQUERENTE.: VALDIR PINHEIRO LIMA JUNIOR REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 28 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). SILVANA LEMOS SILVEIRA , REGIVANIA EVANGELISTA LIMA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , CAMILA DOS REIS BARROSO , FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR .

8) 2000.0139.8145-6/0 - Nº ANTIGO: 200402490401 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: GOTHARDO FONTGALLAND . "DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE PRONUNCIAREM ACERCA DE PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, NO CASO, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. FORT. 5 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES , CARLOS OTAVIO

DE ARRUDA BEZERRA .

9) 2005.0001.6416-1/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: ROMANA MARTINS PEREIRA REQUERENTE.: JOSÉ WILSON COELHO LINO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO E SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA LÚCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA . **“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE (...) FORT. 02/04/09..”** - INT. DR(S). DEBORA CORDEIRO LIMA , FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

10) 2005.0002.3815-7/0 - **CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: RAIMUNDO DEODADO NORONHA FILHO REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ . **“DESPACHO: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT. 2 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). EDSON MANUEL FEIJO GUIMARAES , DANIEL FEITOSA DE MENEZES .

11) 2006.0005.9997-2/0 - **TOMBO: 7887 - COBRANÇA** REQUERENTE.: IEPRO - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE REQUERENTE.: FUNECE FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IBICUITINGA . **“DESPACHO: INTIMAR AS PARTES PARA EM 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAREM SE HÁ INTERESSE EM PRODUIR PROVAS. FORT. 02/04/09..”** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO , ROSANGELA LIMA MALDONADO , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

12) 2006.0015.5020-9/0 - **TOMBO: 16074 - ANULATORIA** AUTOR.: ROBERVAL DE ARAUJO QUEIROZ REU.: DETRAN - CE REU.: DERT . **“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 28 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

13) 2006.0016.2386-9/0 - **TOMBO: 8134 - ANULATORIA** AUTOR.: SILVIA ANDREA BARROSO DA SILVA REU.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . **“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 28 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). PEDRO SABOYA MARTINS .

14) 2006.0028.7271-4/0 - **TOMBO: 8433 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA NANSI NOBRE REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: FRANCISCO COSTA NETO . **“DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DO IPCE NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4 - REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO , JOSE NUNES RODRIGUES .

15) 2007.0006.3681-7/0 - **TOMBO: 8662 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DUARTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ADEILMO ALVES DE OLIVEIRA . **“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FOPRT 5 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

16) 2007.0008.4962-4/0 - **TOMBO: 17128 - ANULATORIA** AUTOR.: CARLOS HILTON DOS SANTOS REU.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT . **“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 28 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). RICARDO FILGUEIRAS ROCHA , REGIVANIA EVANGELISTA LIMA .

17) 2007.0014.2953-0/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA HEMENGARDA FARIAS COMELLO REQUERIDO.: ESTADO DO

CEARA . **“DESPACHO: ... OUÇA-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT. 06 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

18) 2007.0019.4575-9/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIANO SARAIVA NETO REQUERENTE.: MARIA ALZENIRA DE HOLANDA SARAIVA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT. 23 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2007.0026.4062-5/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 28 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). FELIPE BARREIRA UCHOA , MATTEUS VIANA NETO .

20) 2007.0030.2601-7/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: VALDA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: ... OUÇAM-SE OS AUTORES SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT. 14 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). CRISTIANO MENEZES LIMA .

21) 2007.0032.5360-9/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: TERESA MARQUES DA SILVEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . **“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 28 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). VERONICA MARIA COSTA CARLOS , JOSE SOARES DE SOUZA NETO .

22) 2007.0034.0343-0/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: MANOEL GOMES OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 8 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA , DANIEL MAIA TEXEIRA .

23) 2008.0040.3811-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: GLEICIANE TIMBO DA SILVA REPR. LEGAL.: ANTONIA IVANILDA TIMBO VERAS REPR. LEGAL.: EDNA MARIA SOUSA FERREIRA REQUERENTE.: GABRIEL FERREIRA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (CORPO DE BOMBEIRO MILITAR) REPR. LEGAL.: FRANCISCO ENOCK DE AMORIM MENDES REQUERENTE.: ERIKA FERRAZ DE ANDRADE AMORIM MENDES . **“DESPACHO: INTIMAR OS AUTORES DESTA AÇÃO ORDINÁRIA PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO. FORT. 02/04/09..”** - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

**7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS**

**EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6610	1	CE/11003	1
CE/4030	2	CE/11802	3
CE/11395	3	CE/17069	3
CE/2628	3	CE/10194	4
CE/4495	5	CE/2287	5
CE/8767	5	CE/4350	5
CE/13611	6	CE/13611	6
CE/2865	7	CE/10948	7
CE/10042	8	CE/10346	9
CE/8666	10	CE/14741	11
CE/3	12	CE/9340	12

1) 2000.0091.8345-1/0 - Nº ANTIGO: 200402623088 - **TOMBO: 12396 - ORDINARIA** REQUERENTE.: FERNANDA BRITO DE CASTRO REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA PIMENTEL COELHO REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA IJF REQUERENTE.: MESSIAS BARBOSA LIMA . **“(…) FACE O EXPOSTO, INDEFIRO O RECEBIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 518, § 1º DO**

**CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EFETIVANDO-SE A DEVOLUÇÃO MEDIANTE RECIBO. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”** - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA , LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

2) 2000.0095.9045-6/0 - Nº ANTIGO: 200402678869 - TOMBO: 12540 - REVERSAO DE FUNÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO NARCELIO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”** - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

3) 2000.0103.3093-4/0 - Nº ANTIGO: 199902206425 - TOMBO: 2049 - REINTEGRAÇÃO EM SERVIÇO PÚBLICO REQUERENTE.: ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN-CE . **“DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”** - INT. DR(S). MARIELLA GONDIM ROCHA , JOSE WILSON MENEZES DA NOBREGA , JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL , JUCILIA COSTA DO AMARAL .

4) 2000.0113.0063-0/0 - Nº ANTIGO: 200102053960 - TOMBO: 4136 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO MESSIAS RIBEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”** - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO DE LIMA FERREIRA .

5) 2000.0116.9079-9/0 - Nº ANTIGO: 200102444854 - TOMBO: 5480 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSEFA ALMEIDA PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”** - INT. DR(S). VERA CLAUDIA LAZAR CARNEIRO , NIVEA DE MATOS NUNES ROLIM , FABIANO ALDO ALVES LIMA , VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA .

6) 2000.0118.4325-0/0 - Nº ANTIGO: 200102597588 - TOMBO: 5890 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA CELINA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA CELINA RIBEIRO REQUERIDO.: SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MI REQUERIDO.: SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MI . **“SENTENÇA - R.H. CLS. (...) - DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTE AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA POR MARIA CELINA RIBEIRO (REPRESENTADA POR MARÍLIA GRASIELA PONTES NÓBREGA) CONTRA O ESTADO DO CEARÁ E O ISSEC, CONFIRMANDO OS EFEITOS DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA QUE REPOUSA ÀS FLS. 32/37, E O FAÇO COM O FIM DE CONDENAR OS PROMOVIDOS A PAGAR, INTEGRALMENTE, A PENSA DE PROMOVIDA, RELATIVA A FRANCISCO GARRIDO DA NÓBREGA, COMO SE ESTE VIVO FOSSE, BEM COMO AO PAGAMENTO DA DIFERENÇAS PRETÉRITAS, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS COM OS ACRÉSCIMOS DE LEI, VALORES ESTES QUE SERÃO APURADOS EM SEDE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, RESSALVADAS AS PRESTAÇÕES ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. CONDENO O**

**PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO À PROMOVENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”** - INT. DR(S). MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA , MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA .

7) 2000.0131.6067-3/0 - Nº ANTIGO: 200302601716 - TOMBO: 9087 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERA LUCIA BORGES DE ARAUJO REQUERENTE.: RAIMUNDA PAULA DA SILVA REIS REQUERENTE.: MARIA LUCIA MORAIS DE CASTRO GADELHA REQUERENTE.: MARIA CELIA SOUSA MOURAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARA LIGIA BARROSO REINALDO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PORTELA BARBOSA REQUERENTE.: JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCIDENIA BARBOSA NOBRE REQUERENTE.: ANGELA MARIA REIS . **“DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - VISTOS, ETC. (...) DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO EM SUA TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS. FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS EM DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA ÀS FLS. 45/83, PERMANECENDO INALTERADO OS DEMAIS FUNDAMENTOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

8) 2000.0136.9142-3/0 - Nº ANTIGO: 200402200195 - TOMBO: 11246 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO FABIO DOS SANTOS COELHO REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

9) 2005.0025.7737-4/0 - TOMBO: 14022 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: FRANCISCA MOREIRA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **“DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2006.0009.6606-1/0 - TOMBO: 14656 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DEUSDETE MEDEIROS CAMPOS IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA - DERT . **“DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DERT..”** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA FREIRE DE SOUSA .

11) 2006.0015.3783-0/0 - TOMBO: 14987 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO AIRTON SALES LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **“R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DE FLS. 51. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

12) 2007.0013.4939-0/0 - TOMBO: 16256 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE MACEDO . **“R.H. RECEBO A INICIAL EM SEU PLANO FORMAL. APENSEM-SE ESTES AUTOS AO PROCESSO Nº 2000.0091.5977-1. APÓS,**

**INTIME-SE A EMBARGADA PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS PRESENTES EMBARGOS.** - INT. DR(S). PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ., MOISES CASTELO DE MENDONCA .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 211/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20427	1		

**1) 2009.0013.1383-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FORT SERVICOS E SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANCA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE O IMPETRADO, POR ATO PRÓPRIO OU DE SEUS SUBORDINADOS, PROCEDA A EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EM FAVOR DO IMPETRANTE NA FORMA REQUERIDA NA INICIAL. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA CUMPRIR A LIMINAR DEFERIDA E PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES QUE TIVER COMO PERTINENTES. INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NOS TERMOS DO AT. 3º, DA LEI 4.348/64. APRESENTADAS AS INFORMAÇÕES OU DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. EXP. CABÍVEIS. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’.” - INT. DR(S). GERALDO PINHEIRO SILVA NETO .**

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 212/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20128	1	CE/12844	1
CE/20623	1	CE/20987	1

**1) 2009.0006.9289-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NEIDE DE SIQUEIRA LIMA . “FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO HAVER NESTE MOMENTO PROCESSUAL A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. CITE-SE O DEMANDADO PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA , WILSON DA SILVA VICENTINO , LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA , GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO .**

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 213/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20564	1		

**1) 2009.0013.1050-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR DA CELULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR PRETENDIDA, DETERMINANDO A IMEDIATA SUSPENSÃO DOS DESCONTOS “0854 - BRADESCO EMPRÉSTIMO” E “0765 - CAFAZ ESTACIONAMENTO”, DE MODO QUE SEJA RESPEITADO O LIMITE DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO RENDIMENTO LÍQUIDO, NOS EXATOS TERMOS BUSCADO PELO IMPETRANTE NO PRESENTE MANDAMUS. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA CUMPRIR A LIMINAR DEFERIDA E PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES QUE TIVER COMO PERTINENTES. INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DO ART. 3º, DA LEI 4.348/64. APRESENTADAS AS INFORMAÇÕES OU DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. EXP. CABÍVEIS. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO .**

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 214/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

**1) 2009.0013.8257-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERENTE.: MANOEL PINHEIRO JUNIOR . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PRESENÇA DOS REQUISITOS DA FUMAÇA DO BOM DIREITO E DO PERIGO DA DEMORA, DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA PONTUAÇÃO REGISTRADA NA CNH DO PROMOVENTE, A FIM DE QUE SEJA EMITIDA PELO DETRAN A CERTIDÃO DE PONTUAÇÃO ATIVA MÉDIA DA CNH SEM A PONTUAÇÃO REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO NºS 0010533345 E 0010724565, TUDO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O PROMOVIDO PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 20 DIAS, BEM COMO PARA O IMEDIATO CUMPRIMENTO DA LIMINAR. CUMpra-SE COM URGÊNCIA. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). PROCURADOR CARLA LEITE DA ESCÓSSIA.**

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 215/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	MP	1

**1) 2008.0006.8640-5/0 - TOMBO: 3002 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA EDNA BARBOSA ALVES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: SERGIO BARBOSA ALVES . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE**

**DISPOSITIVA É A SEGUINTE:** ‘ MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS FUNDAMENTOS JÁ EXPOSTOS. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, DIGA A PARTE AUTORA EM 10 DIAS. INT. FORT., 13.2.09. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES, DEFENSOR PÚBLICO LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA.

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 216/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1		

1) 2009.0012.1451-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA EDNA BARBOSA ALVES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REPR. LEGAL.: SERGIO BARBOSA ALVES. “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TODO O EXPOSTO, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA FORNEÇA O MEDICAMENTO INDICADO NO LAUDO DA FL. 20, NA QUANTIDADE ESTABELECIDO NO DOCUMENTO DA FL. 17, OU SEJA, 6 (SEIS) APLICAÇÕES, AS 3 (TRÊS) PRIMEIRAS, UMA A CADA MÊS; AS 3 (TRÊS) ÚLTIMAS A CADA 3 (TRÊS) MESES. FIXO PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA O CASO DE EVENTUAL DESATENDIMENTO. CITEM-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE COM URGÊNCIA. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA PAULA CARVALHO BRASIL.

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2875	1	MP	2
MP	3	CE/3035	4

1) 2000.0090.4276-9/0 - Nº ANTIGO: 200402603710 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: LUZANDI FERREIRA NUNES. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

2) 2008.0005.9762-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LOPES DE SOUZA . “ SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO PARA REGISTRO DE ÓBITO DE VIOLETA LOPES DA SILVA, OCORRIDO AOS 24 DE DEZEMBRO DE 1954, EM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE DERRAME CEREBRAL. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-

SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP PELA 1ª VARA DOS REG PÚBLICOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA RODRIGUES.

3) 2008.0039.6988-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE MILTON AGOSTINHO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

4) 2009.0011.1688-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: ANTONIO COUTINHO SABOIA . “DESPACHO: CONCEDO O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS, CONFORME REQUERIDO. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**

**EXPEDIENTE Nº 1320/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11515	1	CE/15499	1
CE/12584	1		

1) 2009.0010.1286-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: DAVID ALEX DE VASCONCELOS FERREIRA . “FICAM INTIMADOS DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA POR DECISÃO DATADA DE 18.05.2009..” - INT. DR(S). ADAILTON FREIRE CAMPELO , EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO .

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**

**EXPEDIENTE Nº 1322/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6278	1		

1) 2008.0039.8923-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: WAGNER SILVA DO NASCIMENTO . “FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FIANÇA POR DECISÃO DATADA DE 20.05.2009..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

**4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA**

**EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10469	1		

1) 2007.0023.9123-4/0 - TOMBO: 234 - ART. 157 § 3º CPB REU.: PAULO SERGIO INACIO MOREIRA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO NA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS.164/174, NA QUAL O RÉU FOI CONDENADO À PENA DE VINTE ANOS DE RECLUSÃO, MULTA DE DEZ DIAS-MULTA EM REGIME FECHADO." - INT. DR(S). ÉLERI AQUINO RIBEIRO .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 2008.0026.0220-9/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS REU.: JOAO ALMERIO RODRIGUES ARAUJO . "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 166/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14775	1		

1) 2009.0013.3968-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: THIAGO COELHO DA SILVA . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14775	1		

1) 2009.0013.3970-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANDERSON COELHO SARAIVA . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11351	1		

1) 2009.0006.9930-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOAO FELIPE BARBOSA DE LIMA . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 169/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11351	1		

1) 2009.0000.0929-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU

SEM FIANÇA REU.: JOAO FELIPE BARBOSA DE LIMA . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10889	1		

1) 2009.0012.3816-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO CARLOS MARQUES DE SOUSA JUNIOR . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 171/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12119	1		

1) 2009.0011.2901-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO VALDERLAN DE SOUZA SILVA . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 172/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13179	1		

1) 2009.0005.0948-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ROBERTO DE SOUSA SILVA . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 174/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8754	1		

1) 2009.0005.2733-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ROBERTO CARLOS GOMES CASSIANO . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6508	1		

1) 2009.0007.8811-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: SAMUEL DA SILVA SOUZA . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). VIVALDO NOGUEIRA DE QUEIROZ .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 177/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 2009.0007.8763-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: LUCIA SILVA DE LIMA . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 178/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12186	1		

1) 2009.0008.7240-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOAO CRISOSTOMO DE CASTRO NUNES . "FICA A DEFESA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 179/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7622	1		

1) 2009.0008.0000-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JONATHA DAS CHAGAS . "FICA A DEFESA INTIMADA PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTACAO NECESSARIA A APRECIACAO DO PEDIDO." - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 181/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 2009.0007.8666-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ALESSANDRO BRITO DE AZEVEDO . "FICA A DEFESA INTIMADA PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTACAO NECESSARIA A APRECIACAO DO PEDIDO." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 182/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 2009.0007.8664-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: GERSON DE OLIVEIRA BRITO . "FICA A DEFESA INTIMADA PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTACAO NECESSARIA A APRECIACAO DO PEDIDO." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 183/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4030	1		

1) 2008.0038.6388-0/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: WESLEY BERBERT PEREIRA . "FICA A DEFESA INTIMADA DO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO ANTE A NAO MANIFESTACAO DA PARTE INTERESSADA." - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 184/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 2009.0007.9661-6/0 - PETIÇÃO REU.: ALEXANDRO BRITO DE AZEVEDO REU.: GERSON DE OLIVEIRA BRITO . "FICA A DEFESA INTIMADA DO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 186/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 2009.0007.5633-9/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: ALESSANDRO BRITO DE AZEVEDO REQUERENTE.: GERSON DE OLIVEIRA BRITO . "FICA A DEFESA INTIMADA PARA QUE FAÇA A JUNTADA DO AUTO DE APRESENTACAO E APREENSAO EM QUE OS OBJETOS INDICADOS FORAM APREENDIDOS." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

#### OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 766/2009, de 26 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ.
CE008419	001
DP000000	001

001 2006.01.13225-4 - ACAO PENAL  
REU.: DINA MARIA SOARES BARROSO  
Sentença.: FICAM INTIMADOS DA AUDIENCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA RAIMUNDA PAULINO DE FREITAS DESIGNADA PARA O DIA 02.06.2009 AS 15:30 NA COMARCA DE CASCAVEL-CE.  
INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO DE MELO BEZERRA E MARIA DO SOCORRO FREIRE

ROSANGELA CAMINHA COELHO  
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO  
EXPEDIENTE Nº 090/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16611	1		

1) 2007.0025.1025-0/0 - ART. 129 § 90. DO CPB REU.: JOSE WALDER SALES . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO

DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14H00MIN PARA A INSTRUÇÃO CRIMINAL E JULGAMENTO..”  
- INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES  
DAMASCENO

EXPEDIENTE Nº 091/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7156	1		

1) 2007.0025.1025-0/0 - ART. 129 § 90. DO CPB REU.: JOSE WALDER SALES VITIMA.: MARIA MADALENA OLIVEIRA LINS . “FICA INTIMADO O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14H00MIN PARA A INSTRUÇÃO CRIMINAL E JULGAMENTO..” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 122, de 27 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE  
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA  
FILHO

OAB	SEQ
CE005518	001

001 2006.01.09588-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO VALDEVAN RAQUEL  
Sentença.: ASSINALADO O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, AS 15H,  
PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..  
INTIMADOS.: Dr(s). MARTINS SILVESTRE SILVA

CHRISTIANE MYRTA  
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 09/2009, de 27 de maio de 2009  
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO FERREIRA LIMA  
Diretor(a) da Secretaria.: CAMILLA MARIA ARAUJO  
PEIXOTO

OAB	SEQ
CE008402	026
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	004
DP000000	005
DP000000	006
DP000000	007
DP000000	008
DP000000	009
DP000000	010
DP000000	011
DP000000	012
DP000000	013
DP000000	014
DP000000	015
DP000000	016
DP000000	017
DP000000	018
DP000000	019
DP000000	020
DP000000	021
DP000000	022
DP000000	023
DP000000	024
DP000000	025

DP000000	027
DP000000	028
DP000000	029
DP000000	030
DP000000	031
DP000000	032
DP000000	033

001 1997.01.03821-5 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE DIOCELY RIBEIRO DE FARIAS E FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS  
Sentença.: INT. O ADVOGADO DO REU FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS, DA SENTENCA DE FLS. 175/182, NA QUAL O MESMO FOI CONDENADO A PENA D, DIGO, DE 01 ANO 02 MESES E 16 DIAS DE RECLUSAO EM REGIME ABERTO, COM SURSIS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA

1 002 1997.01.05287-0 - ACAO PENAL  
REU.: MARIA DA CONCEICAO MIRANDA MOREIRA  
Sentença.: INT. O ADVOGADO PARA AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE

003 2001.01.15358-9 - ACAO PENAL  
REU.: ROBERTO DE SOUZA LIMA E EDSON TEIXEIRA DA SILVA  
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, NO DIA 16/06/2009 AS 15HS..  
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO ANTONIO MEDEIROS E MARIA NEUMA GOMES DA SILVA

004 2002.01.02614-7 - ACAO PENAL  
REU.: ROMULO FERREIRA VIANA  
Sentença.: INT. O ADVOGADO PARA EFETUAR O PREPARO, SOB PENA DE DESERCAO DO RECURSO..  
INTIMADOS.: Dr(s). ULISSES TABOSA CAMPOS

005 2002.01.02877-8 - ACAO PENAL  
REU.: PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARQUES E CLAUDIO SAMPAIO COELHO COSTA  
Sentença.: INT. A ADVOGADO DO REU CLAUDIO SAMPAIO COELHO COSTA, PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO

006 2002.01.04853-1 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIA GOMES FORTALEZA  
Sentença.: INT. O ADVOGADO, DA SENTENCA DE FLS.145/147, NA QUAL FOI EXTINTA A PRETENSAO EXECUTORIA DA PENA.  
INTIMADOS.: Dr(s). MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

007 2002.01.04940-6 - ACAO PENAL  
REU.: LUCIO ANTONIO DE CASTRO GOMES E EDSON RODRIGUES MOREIRA  
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, DIA 16/06/2009 AS 14HS..  
INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

008 2002.01.07118-5 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO DEIVYSON BARROS E ROGERIO LOURENCO DE CASTRO  
Sentença.: INT. O ADVOGADO, PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO CESAR FARIAS

009 2002.01.11374-0 - ACAO PENAL  
REU.: CARLOS ALBERTO TOME DE LIMA  
Sentença.: INT. OS ADVOGADOS, DA SENTENCA DE FLS.114/118, NA QUAL O REU FOI CONDENADO A PENA DE 02 ANOS DE RECLUSAO, EM REGIME ABERTO, COM SURSIS.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO E FRANCISCO SOCRATES ALVES BARROSO

010 2002.01.18440-0 - ACAO PENAL  
REU.: FERNANDO JORGE DOS SANTOS COSTA E LEMOS WELLEMKAMP  
Sentença.: INT. O ASSISTENTE DO MINISTERIO PUBLICO, DA

SENTENÇA DE FLS.258/263, NA QUAL O REU FOI CONDENADO A PENA DE 01 ANO DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO COM SURSIS..

INTIMADOS.: Dr(s). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES

011 2002.01.19087-7 - ACAO PENAL

.PL 0 REU.: FRANCISCO FABIANO DA SILVA AQUINO E JOSE OURIVAN MATOS JUNIOR

Sentença.: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 17/06/2009 AS 14HS..

INTIMADOS.: Dr(s). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS L. CAMURÇA E EDUARDO CERQUEIRA DA C. MASCARENHAS

012 2003.01.10728-9 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS ALBERTO DE SOUSA MONTEIRO, EDER BRAGA DA SILVA E DINALVA COSTA DE OLIVEIRA

Sentença.: INT. OS ADVOGADOS DO REU CARLOS ALBERTO DE SOUSA MONTEIRO, PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM LIANDRO BATISTA E VERONICA DO AMARAL M. BATISTA

013 2003.01.19228-6 - ACAO PENAL

REU.: CAROLINA DO NASCIMENTO BONFIM E MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA

Sentença.: INT. O ADVOGADO DA RE CAROLINA DO NASCIMENTO BONFIM, PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ANTONIO BATISTA

014 2004.01.05825-5 - ACAO PENAL

REU.: DJALMA VIANA CAVALCANTE, EDUARDO BISPO DE QUEIROZ E FRANCISCO MOREIRA DE SENA

Sentença.: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 24/06/2009 AS 16HS..

INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES

015 2004.01.08096-0 - ACAO PENAL

REU.: MARIA LEDA VIEIRA

Sentença.: INT O ADVOGADO, DA SENTENÇA DE FLS.66/67, NA QUAL A, DIGO, FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE DA RE..

INTIMADOS.: Dr(s). MIGUEL SAMPAIO COUTINHO

016 2004.01.09909-1 - ACAO PENAL

REU.: JOAO PAULO BENJAMIN AMANCIO

Sentença.: INT. O ADVOGADO, DO DESPACHO DE FLS. 86, NO QUAL O RECURSO FOI JULGADO INTEMPESTIVO, POR TER SIDO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

017 2004.01.14723-1 - ACAO PENAL

REU.: MICHEL DA SILVA FONTENELE

Sentença.: INT. O ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUSA

018 2005.01.07589-5 - ACAO PENAL

REU.: THIAGO DE OLIVEIRA MORAES, HIGOR ROCHA SANDERS, JOAO SIDONIO DA SILVA, LORANT HAMPPEL NETO, ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA E MIGUEL DE SOUSA CORDOLINO

Sentença.: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 10/06/2009 AS 14HS..INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO, CLEITON VIANA E JOSELY LEITE LIMA

019 2005.01.12210-9 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO TIAGO SOUSA DA SILVA E DENILSON ALVES DE SOUSA

Sentença.: INT. O ADVOGADO, DA SENTENÇA DE FLS.140/146, NA QUAL OS REUS FORAM CONDENADOS A PENA DE 03 ANOS, 06 MESES E 20 DIAS, EM REGIME ABERTO, COM SURSIS..  
.PL 0 INTIMADOS.: Dr(s). VALNIR GRACA FERREIRA

020 2005.01.13081-0 - ACAO PENAL

REU.: COSMO SERPA ARRUDA

Sentença.: INT. O ADVOGADO, DA SENTENÇA DE FLS.74/75, NA QUAL FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REU..

INTIMADOS.: Dr(s). ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA

021 2005.01.17282-3 - ACAO PENAL

REU.: JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR, PAULO JONNANTAN DA PAZ SOUSA E JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA JUNIOR

Sentença.: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 03/09/2009 AS 16HS..

INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA LOPES MATOS E JUVENAL LAMARTINE A. LIMA

022 2005.01.17881-3 - ACAO PENAL

REU.: PAULO SANTOS DA SILVA

Sentença.: INT. AADVOGADA PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). LIDIANE G. DE OLIVEIRA

023 2005.01.18447-3 - ACAO PENAL

REU.: MIRTENIO GOMES DE LIMA JUNIOR E JOSE WILLIAM DA COSTA NETO

Sentença.: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 24/06/2009 AS 14HS..

INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA E WASHINGTON LUIS TERCEIRO JUNIOR

024 2005.01.21048-2 - ACAO PENAL

REU.: GLEYDSON SOARES DE LIMA, FRANCISCO IVONILDO SILVA VIEIRA E FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FERNANDES  
Sentença.: INT. OS ADVOGADOS DOS REUS GLEYDSON SOARES DE LIMA E FRANCISCO IVONILDO SILVA VIEIRA, DAS SENTENÇAS DE FLS. 146/147 E 149/150, NAS QUAIS FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS ACUSADOS..

INTIMADOS.: Dr(s). PAULO HIRAN STUDART GURGEL MENDES E SILVIO CESAR FARIAS

025 2005.01.22188-3 - ACAO PENAL

REU.: GERSON FROTA SOUSA

Sentença.: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 25/06/2009 as 14hs..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES

026 2005.01.22539-0 - ACAO PENAL

REU.: JACSON BORGES MUNIZ

Sentença.: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 03/06/2009 AS 16HS..

INTIMADOS.: Dr(s). MA.DA CONCEICAO F.DE ARAUJO

027 2006.01.11093-5 - ACAO PENAL

REU.: JOSE EDMILSON VIEIRA CAMARAO

Sentença.: INT. O ADVOGADO, PARA JUNTAR AOS AUTOS A PROCURACAO ORIGINAL DO REU..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO

028 2006.01.13343-9 - ACAO PENAL

REU.: JOSE REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Sentença.: INT. O ADVOGADO, PARA EFETUAR O PREPARO, SOB PENA DE DESERCAO DO RECURSO INTERPOSTO.

0 INTIMADOS.: Dr(s). WALNIR GRACA FERREIRA

029 2007.01.03618-4 - ACAO PENAL

REU.: ROGERIO FERNANDES DA SILVA

Sentença.: INT. O ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BOSCO MAROPO

030 2007.01.07470-1 - ACAO PENAL

REU.: FERNANDO ASSUNCAO ARAUJO

Sentença.: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 18/06/2009 AS 15HS..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES

031 2007.01.13605-7 - ACAO PENAL

REU.: JOSE LEONARDO DIAS SOARES E CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

Sentença.: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 25/06/2009 AS 16HS..

INTIMADOS.: Dr(s). ANA CELIA DE ANDRADE COELHO

032 2007.01.19199-6 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO EUDES MARTINS DA COSTA  
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO NO DIA  
 04/08/2009 AS 16HS..  
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO BRASILEIRO PONTES

033 2007.01.19202-0 - ACAO PENAL  
 REU.: ALLEMBERG MARQUES RIBEIRO E LINDEMBERG DE  
 SOUZA DA SILVA  
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, NO DIA  
 03/06/2009 AS 15HS..  
 INTIMADOS.: Dr(s). JAQUELINE DA SILVA FIUZA

ANA VALERIA H ALBUQUERQUE  
 AUXILIAR

CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: JOSE LIMA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE**  
**2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14258	1	CE/4239	2

1) 2008.0039.7196-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JONES  
 NASCIMENTO VITIMA.: WLADSON MACHADO CONSTANCIO .  
 "AUDIENCIA DE INSTRUCAO DE JULGAMENTO DESIGNADO  
 PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, AS 14H30." - INT. DR(S).  
 CARLOS OLIVEIRA DE BRITO .

2) 2009.0007.0436-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.:  
 MAIRLA MARIA LINHARES AZEVEDO TONIOLO REU.: RAFAEL  
 SARAIVA DE OLIVEIRA . "AUDIENCIA DE INSTRUCAO  
 DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, AS 15H." - INT.  
 DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

#### DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 50/2009, de 27 de maio de 2009

Juiz(a) Titular: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.18815-4 - PRECATORIA CRIMINAL  
 REQDO.: FRANCISCO JOSE BARROS XAVIER, JOSIVAN AIRES  
 DA SILVA, FRANCISCO ANTONIO AMBROSIO DE SOUZA E  
 VALDINEY MELO LIMA  
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA  
 03 DE AGOSTO DE 2009, AS 14H15.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO  
 BERNARDO E ANTONIO MARQUES COSTA

MARIA AURENIR BENTO  
 AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL**  
**EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE**  
**2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8918	1	CE/7321	1

1) 2008.0038.6340-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: ISRAEL DA SILVA  
 DE ALMEIDA REU.: MARCOS LIMA DA SILVA . "INTIME-SE O  
 DEFENSOR DO RÉU ISRAEL DA SILVA DE ALMEIDA PARA OS  
 FINS DO ART. 403, § 3º, DO CPP." - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA  
 GRANJA NETO , FRANCISCO DE ASSIS A DE SOUZA .

## 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

### VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

Boletim nº 46/2009 de 19 de MAIO de 2009

Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO

Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
9977	01	DP	02
10142	03	DP	04
DP	05	9977	06
10142	07	DP	08
19726	09	DP	10
20124	11	13687 B	12
5870	13	10142	14
10728	15	DP	16
12202	17	DP	18
DP	19	9977	20
5714	21	20124	22
DP	23	17647	24
13276	25	7622	26
20145	27	DP	28
DP	29	12345	30

1. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2006.01.17883-1  
 APENADO(A): RÚBENS DA COSTA ALVES  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA  
 SENTENÇA DE PROGRESSÃO PARA O ABERTO.  
 INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB(CE):  
 9977

2. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0021.2632-6  
 APENADO(A): DEMONTIER DE SOUSA BARRETO  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE  
 NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA  
 RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA  
 PÚBLICA

3. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16062  
 APENADO(A): JERBSON LIMA ALVES  
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA  
 SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME PARA O  
 SEMIABERTO.  
 INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB(CE):  
 10142

4. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13820  
 APENADO(A):  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA  
 SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA  
 A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA –  
 DEFENSORA PÚBLICA

5. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 8932  
 APENADO(A): MARCIANO DOS SANTOS MOREIRA  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE  
 NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA  
 RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA  
 PÚBLICA

6. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15958  
 APENADO(A): ANTÔNIO DIONÍZIO DUARTE  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA  
 SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA  
 DE FALTAS.  
 INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB(CE):  
 9977

7. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15848  
APENADO(A): FABIANO CAVALCANTE DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME PARA O SEMIABERTO.  
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB(CE): 10142
8. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 32521  
APENADO(A): JOSÉ ARIMATÉIA GOMES DE OLIVEIRA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA
9. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16833  
APENADO(A): TIAGO DE SOUSA CRUZ  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA.  
INTIMADO(A): DR. JALMI MONTEIRO FILHO – OAB(CE): 19726
10. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 32521  
APENADO(A): RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM – DEFENSORA PÚBLICA
11. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 4531  
APENADO(A): JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA FIRMO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB(CE): 20124
12. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 7734  
APENADO(A): ITAMILSON OLIVEIRA DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DR. MAURO ESCÓRCIO – OAB(CE): 13687 B
13. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13788  
APENADO(A): JARBAS FELIX DE OLIVEIRA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE PROCEDEU À SOMATÓRIA DAS PENAS E INDEFERIU O PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO – OAB(CE): 5870
14. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13981  
APENADO(A): JOSÉ CLAUDE ALVES PASTOR  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB(CE): 10142
15. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2009.0010.0286-9/0  
APENADO(A): MARCELO ALVES LOURENÇO  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA.  
INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – OAB(CE): 10728
16. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16837  
APENADO(A): PEDRO JORGE SOARES PINTO  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA

## PÚBLICA

17. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2532  
APENADO(A): CARLOS JOSÉ EVANGELISTA DE CASTRO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO PARA O SEMIABERTO.  
INTIMADO(A): DR. CARLOS JOSÉ EVANGELISTA DE CASTRO – OAB(CE): 12202
18. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13294  
APENADO(A): AURICÉLIO BENTO DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA
19. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11960  
APENADO(A): ANTÔNIO OCÉLIO RICARDO DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL  
INTIMADO(A): DR. ALFREDO JORGE HOMSI NETO – DEFENSOR PÚBLICO
20. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0008.1668-6  
APENADO(A): ELISEU DO NASCIMENTO CHAGAS  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB(CE): 9977
21. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 10536  
APENADO(A): FÁBIO BEZERRA DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO PARA O SEMIABERTO.  
INTIMADO(A): DR. MAURO JUNIOR RIOS – OAB(CE): 5714
22. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 8297  
APENADO(A): FRANCISCO JOACI DO NASCIMENTO SANTOS  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.  
INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB(CE): 20124
23. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 3262  
APENADO(A): FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE ALMEIDA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA
24. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16732  
APENADO(A): FRANCISCO VLADINIR DUARTE DE ANDRADE  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO PARA O ABERTO.  
INTIMADO(A): DR. DARLAN DA ROCHA LOPES – OAB(CE): 17647
25. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2009.0013.4049-7/0  
APENADO(A): MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA.  
INTIMADO(A): DRA. KATIANNE MACHADO FREIRE – OAB(CE): 13276
26. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16304  
APENADO(A): FRANCISCO LEANDRO DE LIMA MENEZES

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO PARA O ABERTO.  
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO LEANDRO DE LIMA MENEZES – OAB(CE): 7622

27. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0030.4985-6  
APENADO(A): ERISNALDO DANTAS PAIVA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL – OAB(CE): 20145

28. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9893  
APENADO(A): EDSON BARBOZA DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

29. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0024.0389-3/0  
APENADO(A): JULIANO FERNANDES DE SOUSA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

30. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16137  
APENADO(A): MARCILIO RODRIGUES DE ARAÚJO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.  
INTIMADO(A): DR. ULISSES TABOSA CAMPOS – OAB(CE): 12345

**BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA**  
Analista Judiciário Adjunto

**CLEISON MATTZA TORRES**  
Analista Judiciário Adjunto

**MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA**  
Servidora Terceirizada

**MICHELLE DE FRANÇA SILVA**  
Diretora de Secretaria

\*\*\*

**VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL**  
**E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS**

Boletim nº 47/2009 de 19 de MAIO de 2009

Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO

Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	15733	02
DP	03	10526	04
10690	05	9124	06
DP	07	9977	08
DP	09	DP	10
DP	11	DP	12
DP	13	DP	14
DP	15	96946/SP	16
DP	17	10142	18
DP	19	12338	20
16291	21	9977	22
DP	23	20173	24
9977	25	20124	26
DP	27	DP	28
DP	29	18346	30

31. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0019.1277-8  
APENADO(A): SIDNEY ARRUDA MOUTA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE

NESTA VARA DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DE TRABALHO EXTERNO E REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

32. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2653  
APENADO(A): JOSÉ NILSON DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.  
INTIMADO(A): DR. ULISSES TABOSA CAMPOS – OAB(CE): 15733

33. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11702  
APENADO(A): FRANCISCO CLEITON GOMES DE ALMEIDA  
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DR. ALFREDO JORGE HONSI NETO – DEFENSOR PÚBLICO

34. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14831  
APENADO(A): FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DRA. GERTRUDES CAVALCANTI – OAB(CE): 10526

35. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14013  
APENADO(A): REGISON DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DR. JOÃO ARAÚJO BEZERRA – OAB(CE): 10690

36. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 10412  
APENADO(A): JOSÉ ROBÉRIO DE ALMEIDA ARAÚJO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DR. PEDRO LEITE DE ARAÚJO NETO – OAB(CE): 9124

37. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11276  
APENADO(A): MARLOS ALVES VIEIRA  
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INDULTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUSA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

38. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5381  
APENADO(A): ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES CARNEIRO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB(CE): 9977

39. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 943  
APENADO(A): ANTÔNIO CARLOS PESSOA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DE TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

40. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9278  
APENADO(A): FRANCISCO GLAUBER DO NASCIMENTO  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE RETIFICAÇÃO DA SOMATÓRIA DAS PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

41. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0036.8616-3  
APENADO(A): CÉSAR ISMAEL COSTA FREITAS  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

42. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 32101  
APENADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

43. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11972  
APENADO(A): GUTEMBERG SANTOS TAVARES  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

44. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0004.3311-6  
APENADO(A): JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

45. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11890  
APENADO(A): MAJERLANDO HUMBERTO DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE ACOLHIMENTO DA JUSTIFICATIVA DE FALTAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

46. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 32099  
APENADO(A): BENEDITO DA COSTA FERREIRA  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.  
INTIMADO(A): DRA. ARLETE A. AMENT – OAB(SP): 96946

47. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0022.8244-1  
APENADO(A): FELIPE SILVA DO NASCIMENTO  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

48. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0023.8868-1  
APENADO(A): CLEITON GOMES PINHEIRO  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME.  
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB(CE): 10.142

49. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0003.2661-1  
APENADO(A): JOHNATAN PEREIRA FÉLIX  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

50. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5483  
APENADO(A): RAIMUNDO RONALDO DOS SANTOS SOUSA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. FÁBIO DE DEUS RODRIGUES CORREIA – OAB(CE): 12338

51. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.0025.6504-6  
APENADO(A): CARLOS LOURO FREIRE  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. PAULO SÉRGIO RIPARDO – OAB(CE): 16291

52. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9809  
APENADO(A): ANTÔNIO VALDÊNIO BATISTA DE SOUSA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB(CE): 9977

53. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 404  
APENADO(A): FERNANDO PITOMBEIRA DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

54. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5923  
APENADO(A): JOSÉ ODAIR LEANDRO DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.  
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO AURICÉLIO PAIVA – OAB(CE): 20173

55. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2006.01.17066-0  
APENADO(A): FRANCISCO CARLOS VIEIRA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB(CE): 9977

56. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0020.7623-0/0  
APENADO(A): PAULO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB(CE): 20124

57. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13025  
APENADO(A): CRISTIANO RODRIGUES DE SOUSA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SUSPENSÃO DA LIBERDADE CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

58. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9078  
APENADO(A): RAFAEL ALVES SOARES  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA QUE CONCEDEU A LIBERDADE CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

59. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0027.6125-0/0  
APENADO(A): AMÂNCIO ALVES CAVALCANTE FILHO  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE TRANSFERÊNCIA PARA O IPPOO

II. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

60. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2709

APENADO(A): JOÃO BATISTA MARTINS PEREIRA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO – OAB(CE): 18346

**BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA**  
Analista Judiciário Adjunto

**CLEISON MATTZA TORRES**  
Analista Judiciário Adjunto

**MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA**  
Servidora Terceirizada

**MICHELLE DE FRANÇA SILVA**  
Diretora de Secretaria  
VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL  
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

\*\*\*

Boletim nº 48/2009 de 25 de MAIO de 2009

Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO

Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
9895	01	8754	02
6070	03	5714	04
2483	05	9947	06
DP	07	DP	08
2887	09	8382	10
4239	11	10123	12
DP	13	DP	14
DP	15	17647	16
7030	17	8754	18
DP	19	DP	20
6070	21	4728	22
12345	23	DP	24
DP	25	DP	26
19972	27	DP	28
8675	29	10526	30

61. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0041.0366-8/0

APENADO(A): FRANCISCO LUCAS VILANOVA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.

INTIMADO(A): DR. WILSON MELO LIMA – OAB(CE): 9895

62. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 12000

APENADO(A): DANIELE DA SILVA FURTADO

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR. MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA – OAB(CE): 8754

63. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9015

APENADO(A): RENATO REINALDO DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE CONDICIONAL.

INTIMADO(A): DRA. MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE – OAB(CE): 6070

64. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5102

APENADO(A): FRANCISCA VERONICA RODRIGUES DE SOUSA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DA APENADA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE CONDICIONAL E REMIÇÃO.

INTIMADO(A): DR. MAURO JÚNIOR RIOS – OAB(CE): 5714

65. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2009.0013.1007-5/0

APENADO(A): FRANCISCO BONFIM FERREIRA PINTO

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISITA ENTRE INTERNOS DO SISTEMA CARCERÁRIO.

INTIMADO(A): DR. RAIMUNDO RENATO RESAL SALDANHA DA CUNHA – OAB(CE): 2483

66. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 17301

APENADO(A): FRANCISCO GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE TRANSFERÊNCIA PARA O HSPOL.

INTIMADO(A): DR. CÍCERO CEZAR QUEZADO FERNANDES – OAB(CE): 9947

67. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 3050

APENADO(A): IZAAC OLIVEIRA DAS NEVES

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

68. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2231

APENADO(A): WAGNER ANTÔNIO MENDONÇA DE OLIVEIRA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME . FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

69. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 17301

APENADO(A): EVANDRO NUNES DO NASCIMENTO

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR. HILTON SANTOS – OAB(CE): 2887

70. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14719

APENADO(A): FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR. WAGNER FERREIRA DE SOUSA – OAB(CE): 8382

71. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15365

APENADO(A): FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO – OAB(CE): 4239

72. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 10786

APENADO(A): ANTÔNIO EVERTON OLIVEIRA DE DEUS

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE TRANSFERÊNCIA PARA O HSPOL.

INTIMADO(A): DR. AMILTON SIMÃO – OAB(CE): 10123

73. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2225

APENADO(A): MAFRAN ARAGÃO DE VASCONCELOS

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

74. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 8614

APENADO(A): ANARINO ARAÚJO MENDES

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

75. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 8726  
 APENADO(A): CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

76. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11632  
 APENADO(A): ANTÔNIO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO DE REGIME.  
 INTIMADO(A): DR. DARLAN DA ROCHA LOPES – OAB(CE): 17647

77. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9813  
 APENADO(A): FERNANDO VERÇOSA  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO DE REGIME.  
 INTIMADO(A): DR. FRANCISCO QUEIROZ DOS SANTOS – OAB(CE): 7030

78. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0038.3940-7  
 APENADO(A): PAULO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO DE REGIME.  
 INTIMADO(A): DR. MARCOS ANTÔNIO VEIRA DE SOUSA – OAB(CE): 8754

79. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.0031.6540-8  
 APENADO(A): FRANCISCO GUSTAVO SARES DO NASCIMENTO  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

80. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.0033.7146-6  
 APENADO(A): MARDÔNIO DAMASCENO MAIA  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

81. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9015  
 APENADO(A): MARIA LILIANA DELGADILHO HURTADO  
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMIÇÃO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
 INTIMADO(A): DRA. MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE – OAB(CE): 6070

82. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14299  
 APENADO(A): JOSÉ ERASMO DOS SANTOS  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMIÇÃO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
 INTIMADO(A): DR. GERALDO ATAÍDES DA SILVA – OAB(CE): 4728

83. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14395  
 APENADO(A): JOSÉ PLACIDO DA SOUSA FURTADO  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.  
 INTIMADO(A): DR. ULISSES TABOSA CAMPOS – OAB(CE): 12345

84. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 3683  
 APENADO(A): PEDRO CÉSAR FERREIRA DA ROCHA  
 Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME E DE CONCESSÃO PARCIAL DO PEDIDO DE REMIÇÃO DE PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR

PÚBLICO

85. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0014.1996-6  
 APENADO(A): FRANCISCO TASSO DE OLIVEIRA SILVA  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

86. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5712  
 APENADO(A): FRANCISCO TASSO DE OLIVEIRA SILVA  
 Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUSA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

87. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15774  
 APENADO(A): JACKSON NOJOSA LESSA  
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.  
 INTIMADO(A): DRA. FABRÍCIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO – OAB(CE): 19972

88. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 32153  
 APENADO(A): MÁRCIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

89. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 1299  
 APENADO(A): ANTÔNIO BENTO GUILHERME NETO  
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMIÇÃO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
 INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARIA LOPES MATOS – OAB(CE): 8675

90. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0003.3502-5/0  
 APENADO(A): RAIMUNDO AGOSTINHO DE SOUZA  
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.  
 INTIMADO(A): DR. GERTRUDES MARIA ARAÚJO MONTEIRO CAVALCANTI – OAB(CE): 10526

**CLEISON MATTZA TORRES**  
 Analista Judiciário Adjunto

**MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA**  
 Servidora Terceirizada

**MICHELLE DE FRANÇA SILVA**  
 Diretora de Secretaria

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

### SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 133/2009, de 27 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA  
 Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ  
 CE004421 001

001 2006.01.14923-8 - ACAO PENAL

REU.: PEDRO CLAUDIO DUARTE PENA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. JOSE COLARES FILHO

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE  
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 568/2009, de 26 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO  
Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA  
RODRIGUES

OAB SEQ  
DP000000 001  
DP000000 002

001 2003.01.20352-0 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE VICENTE DE OLIVEIRA FILHO  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DAS EXPEDICOES DAS CARTAS PRECATORIA AS COMARCAS DE CAUCAIA/CE E CRATO/CE PARA OITIVAS DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA.  
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS CRUZ DANTAS

002 2007.01.19276-3 - ACAO PENAL  
REU.: NEUDSON LELIS DE BRITO  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A MANIFESTAR-SE NA FORMA DO ART.422 DO CPP NO PRAZO LEGAL. FICANDO, DE LOGO, INTIMADO PARA O JULGAMENTO EM PLENARIO DO REU ACIMA MENCIONADO QUE SE REALIZARA NO DIA 04.06.2009, AS 13H.  
INTIMADOS.: Dr(s). LUCIANO BEZERRA DA COSTA

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE  
AUXILIAR

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 574/2009, de 26 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO  
Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA  
RODRIGUES

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.05983-5 - ACAO PENAL  
REU.: BENEVIDES PEREIRA MOURA  
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA SENTENCA DE PRONUNCIA PROLATADA PELO MM.JUIZ EM DATA DE 21.05.2009, ONDE O ACUSADO FOI PRONUNCIADO NAS REPRIMENDAS DO ART.121,PARAG.2o,I E IV DO CPB..  
INTIMADOS.: Dr(s). FABIOLA NOLETO

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE  
AUXILIAR

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**  
**EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB SEQ OAB SEQ  
CE/5686 1

1) 2008.0009.6325-5/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSÉ

MOREIRA OSTERNE VITIMA.: RODRIGO DA SILVA MENDES REU.: JOSÉ MOREIRA OSTERNE VITIMA.: RODRIGO DA SILVA MENDES . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS A PROCURACAO DE JOSE MOREIRA OSTERNE.." - INT. DR(S). RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO .

**5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**

**EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB SEQ OAB SEQ  
CE/12584 1

1) 2008.0008.7832-0/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FABIO HUMBERTO DA CONCEICAO GOMES VITIMA.: PAULO GEORGE PEIXOTO DE OLIVEIRA . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS.." - INT. DR(S). ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO .

## 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

### VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 01, de 27 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA  
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ  
CE008241 001

001 2004.01.09312-3 - ACAO PENAL  
REU.: JOAO BATISTA FARIAS E MANOEL NASCIMENTO GONCALVES  
Sentença.: FICA AO ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM.  
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO  
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria**  
**Fortaleza – Ceará**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

BOLETIM Nº 43 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.  
Juiz: Francisco Gurgel Holanda  
Diretora: Socorro Baima.

PROC.º 2007.04.3257-0 Ato Infracional  
JUSTIÇA GRATUITA  
Adolescentes: R.S.O.

Vítima: César Augusto de Sousa  
Despacho: (...)Depois disse o MM. Juiz que os autos fossem com vistas ao Ministério Público e ao advogado do adolescente para razões finais. Expedientes necessários. (...).  
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :FRANCISCO MARCELO BRANDÃO, OAB-CE 4239 e SÔNIA MARIA CHACON BRANDÃO, OAB-CE 10.728.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e sete(27) dia do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

## 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

### 3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO

Dir. de Secretaria: CLÁUDIA MARIA S. DO NASCIMENTO.  
EXPEDIENTE 093/2009 de 26/05/2009

PROC: 02000010431811

AÇÃO DE EXECUCAO FISCAL

AUTOR: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

RÉU: COTTON VILLE COMERCIAL LTDA.

DESPACHO: Indefiro o pleito de fls. 76/83, tendo em vista que o peticionante não logrou êxito em comprovar que o bloqueio no valor de R\$ 90,93 (fl. 55) tenha recaído em conta de caderneta de poupança no Banco Bradesco S.A., bem como de que o bloqueio de R\$ 301,08, verificado no extrato (fl. 83), tenha sido efetuado por ordem deste Juízo, vez que, de acordo com o documento de fl. 55, o valor construído em conta na Caixa Econômica Federal consiste em R\$ 332,40 (fl. 55). Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR JOSE MILTON DE CERQUEIRA OAB-CE 1.997.

PROC: 02008004025926

AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO

AUTOR: ERIALDO FRANCA DE ABREU.

RÉU: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

DESPACHO: Intime-se o embargante, através de sua advogada, para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a petição inicial quanto ao valor da causa(CPC, arts. 282, V, e 284).

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO OAB-CE 14.663.

PROC: 02006002317524

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

RÉU: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

SENTENÇA: (...) TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA FRENTE. REVENDA DE COMBUSTÍVEIS. VALOR ESTIMADO MAIOR DO QUE O PRATICADO NA OPERAÇÃO FINAL. CREDITAMENTO DA DIFERENÇA. IMPOSSIBILIDADE. A revenda de combustíveis por preço inferior ao estipulado pela fábrica não confere direito a creditamento da diferença entre o valor do ICMS recolhido sob o regime de substituição tributária para frente e o efetivamente praticado na operação final. Só é devida a restituição quando não se realiza o fato gerador presumido, conforme resulta do art. 150, § 7o. in fine, da Constituição Federal. APELAÇÃO DESPROVIDA. (TJ-RS, 22a Câmara Cível, Apelação Cível nº 70017730623, Rei. Desa. Mara Larsen Chechi, Julgado em 13/12/2007).

Os grifos supra são deste julgador.

Depois deste desfecho, caberia ainda outro exame, a observação do Convênio ICMS 13, de 21 de março de 1997. Pois bem: o disposto no referido acordo, celebrado com fim de harmonizar a guerra fiscal entre os Estados, dispõe que:

Cláusula primeira - "a restituição do ICMS, quando cobrado sob a modalidade de substituição tributária, se efetivará quando não ocorrer operação ou prestação subsequentes à cobrança do mencionado imposto, ou foram as mesmas não tributadas ou não alcançadas pela substituição tributária."

Cláusula segunda - "não caberá a restituição ou cobrança complementar do ICMS quando a operação ou prestação subsequente à cobrança do imposto, sob a modalidade de substituição tributária, se realizar com valor inferior ou superior àquele estabelecido com base no art. 8o da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996." (destaquei).

Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedentes os embargos e, conseqüentemente, condeno a embargante no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) do valor da causa.

Com trânsito em julgado, desanuse-se e arquite-se, procedendo-se às baixas de estilo.

Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal nº 2005.0016.6086-3/0.

P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada a executada na pessoa da sua advogado Doutor FERNANDO ALFREDO R FRANCO OAB-CE 11.990.

PROC: 02000007852950

AÇÃO DE EXECUCAO FISCAL

AUTOR: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

RÉU: JOSE MONTEIRO DE MACEDO NETO.

DESPACHO: (...) Em que pese o lapso perpetrado, a sentença sob vergasta, per si, não apresenta as deformidades arguidas pelo embargante, pois foi fundada em fenômeno processual verificado nestes autos, ou seja, a prescrição intercorrente, que tem o condão de fulminar o processo, sem apreciação do mérito.

A propósito, é preciso lembrar que, em sede de direito processual, *omissão* consiste na ausência da análise de um pedido, e *erro material*, significa a desconformidade entre aquilo que, por lapso, se declarou e o que se pretendia de fato declarar. Não é o caso dos autos, em que a sentença impugnada foi alicerçada em pressuposto que se apresenta harmônico com a conclusão adotada.

Apenas para ilustrar sobre o assunto, colho os seguintes julgados, *in verbis*.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL. 1. Entende-se por erro material o que se percebe desde logo, sem maior exame, demonstrando divergência entre a vontade do julgador e a expressa na sentença ou acórdão. Inocorrência de erro material. 2. Não havendo qualquer omissão, obscuridade ou contradição no julgado, descabe a interposição dos embargos declaratórios, que, no caso, visam nitidamente o rejuízo da causa. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DESACOLHIDOS. (Embargos de Declaração Nº 70018096388, Décima Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: José Francisco Pellegrini, Julgado em 13/02/2007).

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. VÍCIOS FUNDAMENTADOS. ACÓRDÃO A QUO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. 1. Não há vícios no acórdão embargado, o qual asseverou que o agravo de instrumento não foi conhecido em razão da deficiência em sua formação, haja vista a agravante não ter juntado a procuração outorgada ao advogado subscritor da petição do agravo de instrumento, atraindo, a Súmula n. 115/STJ. 2. Os embargos de declaração são cabíveis quando a decisão padece de omissão, contradição ou obscuridade, consoante dispõe o art. 535 do CPC, bem como para sanar a ocorrência de erro material, hipóteses inexistentes no presente caso. 3. Embargos de declaração rejeitados. (STJ. Primeira Turma. EDcl no AgRg no Ag 1098936/RJ. Rei. Ministro BENEDITO GONÇALVES. DJe 18/03/2009).

Diante do exposto, conheço dos embargos interpostos, porém julgo improcedentes, porquanto não vislumbro no *decisum* atacado qualquer vício, que enseje reproches. Contudo, diante da prova de quitação da dívida exequenda, chamo o feito à ordem, para, desconsiderando a sentença embargada, determinar, como de fato determino agora, o retorno dos autos à *conclusão* para a extinção do processo com amparo no art. 794,1, do CPC *c/c* art. 156,1, do CTN.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal e a douta Procuradoria.

### 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

DIRETORA DE SECRETARIA: EHRICKA GOMES DE AMORIM

BOLETIM nº 19/2009

ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80

Processo nº 2009.0001.0987-2 – Embargos de terceiro

Embargada: Fazenda Pública Estadual do Ceará

Embargante: Adriana Guanabara Aguiar

Despacho: "... não havendo, na fase inicial de cognição sumária, prova inequívoca, apta a convencer da verossimilhança da alegação, e havendo

perigo de irreversibilidade do provimento a ser antecipado, hei por bem indeferir a medida liminar requerida. Defiro a gratuidade requerida. Intime-se.”

Intimado(s): Fábio Guanabara Aguiar, OAB-CE 14.833.

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA  
DIRETORA DE SECRETARIA: EHRICKA GOMES DE AMORIM**

**BOLETIM nº 19/2009  
ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80**

Processo nº 2009.0001.0987-2 – Embargos de terceiro  
Embargada: Fazenda Pública Estadual do Ceará

Embargante: Adriana Guanabara Aguiar

Despacho: “... não havendo, na fase inicial de cognição sumária, prova inequívoca, apta a convencer da verossimilhança da alegação, e havendo perigo de irreversibilidade do provimento a ser antecipado, hei por bem indeferir a medida liminar requerida. Defiro a gratuidade requerida. Intime-se.”

Intimado(s): Fábio Nogueira Rocha, OAB-CE 14.833.

republicado por incorreção

\*\*\*

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA  
DIRETORA DE SECRETARIA: EHRICKA GOMES DE AMORIM**

**BOLETIM nº 19/2009  
ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80**

Processo nº 2009.0001.0987-2 – Embargos de terceiro  
Embargada: Fazenda Pública Estadual do Ceará

Embargante: Adriana Guanabara Aguiar

Despacho: “... não havendo, na fase inicial de cognição sumária, prova inequívoca, apta a convencer da verossimilhança da alegação, e havendo perigo de irreversibilidade do provimento a ser antecipado, hei por bem indeferir a medida liminar requerida. Defiro a gratuidade requerida. Intime-se.”

Intimado(s): Fábio Guanabara Aguiar, OAB-CE 14.833.

\*\*\*

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA  
DIRETORA DE SECRETARIA: EHRICKA GOMES DE AMORIM**

**BOLETIM nº 19/2009  
ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80**

Processo nº 2009.0001.0987-2 – Embargos de terceiro  
Embargada: Fazenda Pública Estadual do Ceará

Embargante: Adriana Guanabara Aguiar

Despacho: “... não havendo, na fase inicial de cognição sumária, prova inequívoca, apta a convencer da verossimilhança da alegação, e havendo perigo de irreversibilidade do provimento a ser antecipado, hei por bem indeferir a medida liminar requerida. Defiro a gratuidade requerida. Intime-se.”

Intimado(s): Fábio Nogueira Rocha, OAB-CE 14.833.

republicado por incorreção

### 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E SETE DE MAIO DE 2009**

1) Nº ANTIGO: 2006.02.00343-1 - TOMBO: 12.224/2006 –

**REPARAÇÃO DE DANOS – REQUERENTE.: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA DA SILVA. REQUERIDO.: EMPRESA CIDADE LUZ LTDA. “...INTIME-SE A DEVEDORA, PODENDO INTERPOR NOVOS EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, COM FULCRO NO ENUNCIADO 104 DO FONAJE”.**

– INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, OAB/CE 5864.

2) Nº ANTIGO: 2007.02.00613-3 - TOMBO: 8373/2003 – **REPARAÇÃO DE DANOS.** REQUERENTE.: MARCELO FERREIRA CASTRO. REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A. “... INTIME-SE A DEVEDORA, PODENDO INTERPOR NOVOS EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, COM FULCRO NO ENUNCIADO 104 DO FONAJE”.

– INT. DR(S). MOISÉS DE OLIVEIRA, OAB/CE 8012.

3) Nº ANTIGO: 2003.02.01560-4 - TOMBO: 9403/2003 – **REPARAÇÃO DANOS.** REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO. REQUERIDO.: SANFARMA STO. ANTONIO FARMACEUTICA LTDA. “... INTIME-SE A DEVEDORA, PODENDO INTERPOR NOVOS EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, COM FULCRO NO ENUNCIADO 104 DO FONAJE”.

– INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, OAB/CE 5864.

4) Nº ANTIGO: 2006.02.00893-0 - TOMBO: 12.798/2006 – **REPARAÇÃO DANOS.** REQUERENTE.: ALUÍSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA. REQUERIDO.: PANTECH DO BRASIL. “... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

- INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ANT. ALBUQUERQUE LIMA, OAB/CE 17658.

5) Nº ANTIGO: 2004.02.00923-1 - TOMBO: 10.265/2004 – **RESCISÃO CONTRATUAL C/ RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO.** REQUERENTE.: KARINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA. REQUERIDO.: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO E LÍBIA CORRETORA DE SEGUROS.

“... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

6) Nº ANTIGO: 2005.02.00554-8 - TOMBO: 11089/2005 – **RESCISÃO CONTRATUAL.** REQUERENTE.: REGINALDO MARINHO DE SOUZA. REQUERIDO.: IMOBILIÁRIA ARCOIRIS LTDA. “... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

- INT. DR(S). ROSALBA DE CASTRO, OAB/CE 8673.

7) Nº ANTIGO: 2005.02.00567-0 - TOMBO: 11079/2005 – **RESCISÃO CONTRATUAL.** REQUERENTE.: ABELARDO GADELHAROCCHA FILHO. REQUERIDO.: JOSÉ SÉRGIO CARVALHO DE SOUZA. “... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

– INT.DR(S). RICARDO WAGNER DE O. SANTOS, OAB/CE 17.066.

\*\*\*

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

JUÍZA – MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA

DIRETORA – ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº19/2009 EM 27/05/2009

JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO: 2004.01.02893-3 – TOMBO:3169/2003 – ART.329 E 331 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO – AUTOR DO FATO: MARCO VINÍCIO DA CONCEIÇÃO, VÍTIMA:O ESTADO. SENTENÇA: “POR TAIS RAZÕES, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO MARCO VINÍCIO DA

CONCEIÇÃO PARA QUE PRODUZA OS SEU JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.107, IV DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO”. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO. INT. DR. VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, OAB/CE11.140.

PROCEESO: 2004.01.12844-0 – TOMBO:3363/2004 – ART.140 E 147 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO – AUTOR DO FATO:JURG MEILI, VÍTIMA: MARTA MARIA MONTENEGRO DE MIRANDA. SENTENÇA: “POR TAIS RAZÕES, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO JURG MEILI PARA QUE PRODUZA OS SEU JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.107, IV DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO”. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE FEVEREIRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO. INT. DR. FRANCISCO ITAÉRCIO BEZERRA FILHO, OAB/CE16689.

**3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO )**

**JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA**

**EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7367	1	CE/13422	1
CE/13841	1	CE/6622	1
CE/12674	1	CE/13843	1
CE/12296	1	CE/9835	1

**1) 2006.0014.3311-3/0 - TOMBO: 26462006 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO CENTRAL PARK REQUERIDO.: TEREZA CRISTINA JALES TORRES DE MORAIS . “INTIMEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FL.24: “ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , FELIPE MELO ABELLEIRA , FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS , LEA MAGALHAES BARSÍ , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .**

**3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO )**

**JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA**

**EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15586	1		

**1) 2007.0023.2392-1/0 - TOMBO: 44462007 - COBRANÇA REQUERENTE.: DANIELLE SILVA PEIXOTO REQUERIDO.: MARLUCE MOREIRA DA FONSECA . “INTIME-SE O PATRONO DA PROMOVENTE DA SENTENÇA DE FL.18: “ISSO POSTO SÓ ME RESTA ACOLHER EM PARTE A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA.” - INT. DR(S). OBERDAN AMANCIO CAMPOS .**

**3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO )**

**JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA**

**EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/12564 1

**1) 2007.0014.2212-8/0 - TOMBO: 40542007 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: JOSELITA FREIRE DE MIRANDA . “INTIME-SE O PATRONO DA PARTE DA PROMOVENTE DA SENTENÇA DE FLS.21 A23: “ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO.” - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .**

**3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO )**

**JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA**

**EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12422	1	CE/14478	1
CE/8715	1		

**1) 2005.0024.6241-0/0 - TOMBO: 18642005 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO JACQUELINE REQUERIDO.: ORGANIZAÇÃO SERGIO PHILOMENO . “INTIMEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS.46 E 47: “ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.” - INT. DR(S). JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS , MARIANA SABOYA MARTINS , MARCO ANTONIO PINHEIRO .**

**3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO )**

**JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA**

**EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4885	1		

**1) 2006.0014.3287-7/0 - TOMBO: 25512006 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSÉ ERASMO DOS SANTOS REQUERIDO.: OLAVO MARANHÃO MOREIRA FILHO . “INTIME-SE O PATRONO DO PROMOVENTE DA SENTENÇA DE FL.33: “SÓ ME RESTA JULGAR EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO.” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .**

**3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO )**

**JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA**

**EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11988	1	CE/14583	1

**1) 2005.0005.7621-4/0 - TOMBO: 8872005 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMÍNIO PORTO REAL RESIDENCE REQUERIDO.: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA . “INTIMEM-SE OS PATRONOS DA PROMOVENTE DA SENTENÇA DE FL.20: “DESTA FORMA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.267,I, DO CPC.” - INT. DR(S). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , JARLENE FERNANDES COSTA .**

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS  
BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS  
BRITO )

JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17649	1		

1) 2005.0021.7314-1/0 - TOMBO: 17002005 - EXECUÇÃO  
EXEQUÍDO.: FRANCISCO THADEU VIANA BARROS  
EXEQUENTE.: LIVIA BARROCAS ALEXANDRE ARAUJO .  
"INTIME-SE A PROMOVENTE DA SENTENÇA DE FL 18, VERSO:  
"ASSIM, DECLARO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO"." - INT.  
DR(S). LIVIA BARROCAS A. ARAUJO .

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS  
BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS  
BRITO )

JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14750	1	CE/16012	1

1) 2006.0001.3632-8/0 - TOMBO: 22362006 - REPARAÇÃO DE  
DANOS REQUERIDO.: CATAVENTO TURISMO OPERADORA  
REQUERENTE.: RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JUNIOR .  
"INTIME-SE O PATRONO DO PROMOVENTE DA SENTENÇA DE  
FLS.105 A 108: "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM  
PARTE, O PEDIDO INICIAL"." - INT. DR(S). EDUARDO CESAR  
SOUSA ARAGAO , BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO .

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS  
BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS  
BRITO )

JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11817	1		

1) 2006.0010.3531-2/0 - TOMBO: 24572006 - COBRANÇA  
REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .  
"INTIME-SE O PATRONO DA PARTE PROMOVENTE DA  
SENTENÇA DE FLS.12: "DECORRIDO O PRAZO REQUERIDO  
PELOO PROMOVENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO  
FEITO, INFORMANDO O ENDEREÇO ATUAL PARA CITAÇÃO DO  
PROMOVIDO, O MESMA QUEDOU-SE INERTE, CONFORME  
CERTIDÃO DE FLS.IIV. ANTE O EXPOSTO, SÓ ME RESTA  
JULGAR EXTINTA A AÇÃO COM FULCRO NO ART. 267, III DO  
CPC. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO, DÊ-SE BAIXA  
E ARQUIVEM-SE." - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO  
MALTA DE ARAUJO .

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS  
BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS  
BRITO )

JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11954	1	CE/3924	1

CE/14241	1	CE/15567	1
CE/15871	1	CE/4747	1
CE/18478	1		

1) 2007.0014.7987-1/0 - TOMBO: 40742007 - COBRANÇA  
REQUERIDO.: HSBC REQUERENTE.: JOSÉ ARILDO  
VASCONCELOS PEREIRA . "INTIMEM-SE AS PARTES DO INTEIRO  
TEOR DA SENTENÇA DE FLS.38/39: " DIANTE DO ACIMA  
EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO  
COM FUNDAMENTO NO ART.51, INCISO II, DA LEI 9099/95,  
DETERMINANDO QUE, APÓS O CUMPRIMENTO DAS  
FORMALIDADES LEGAIS, SEJAM OS PRESENTES AUTOS  
ARQUIVADOS COM A DEVIDA BAIXA, RESSALVADO, NO  
ENTANTO, O DIREITO DA PARTE INGRESSAR NA JUSTIÇA  
COMUM, PLEITEANDO SEUS DIREITOS. SEM CUSTAS E  
HONORÁRIOS POR FORÇA DO ART.35, CAPUT DA LEI 9099/95.  
P.R.I. FORTALEZA,06/05/2008.'" - INT. DR(S). ANGEL ALBERTO  
DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI , ANTONIO MELLO PARENTE ,  
GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , MAYRA SAMPAIO FEITOSA  
, JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , MARCELO FRAGOSO PONTE  
, IURI CHAGAS DE CARVALHO .

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS  
BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS  
BRITO )

JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15760	1	CE/13593	1
CE/17731	1	CE/18082	1
CE/15848	1		

1) 2007.0018.5416-8/0 - TOMBO: 43122007 - COBRANÇA  
REQUERIDO.: COMPANHIA ITAÚ DE SEGUROS REQUERENTE.:  
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA . "INTIMEM-SE AS PARTES  
DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.67: " ANTE O  
EXPOSTO, SÓ ME RESTAACOLHER A PRELIMINAR  
APRESENTADA E JULGO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA  
SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM  
FUNDAMENTO NO ARTIGO 51,II , DO REFERIDO DIPLOMA  
LEGAL. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO, DÊ-SE  
BAIXA E ARQUIVEM-SE. FORTALEZA,13/05/2008.'" - INT. DR(S).  
HUMBERTO ARAUJO PINTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO ,  
REGIS GONDIM PEIXOTO , LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES ,  
LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS  
BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS  
BRITO )

JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA  
LUSTOSA DA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10625	1	CE/13422	1

1) 2007.0027.8752-9/0 - TOMBO: 45412007 - INDENIZAÇÃO  
PROMOVIDO.: BF TELECOMUNICAÇÕES PROMOVENTE.:  
CINTIA DE ALMEIDA PARENTE PROMOVIDO.: SIEMENS DO  
BRASIL S/A . "INTIMEM-SE AS PARTES DO INTEIRO TEOR DA  
SENTENÇA DE FLS.40/41: "ISSO POSTO, SÓ ME RESTA  
ACOLHER, EM PARTE, A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA,  
CONDENANDO A PARTE RÉ, SIEMENS, AO PAGAMENTO DO  
VALOR R\$ 879,00 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) A  
TÍTULO DE DANOS MATERIAIS A SER ATUALIZADO DESDE A  
DATA DE CITAÇÃO. RELATIVAMENTE AOS DANOS MORAIS, NÃO  
HÁ CMPROVAÇÃO NOS AUTOS DE QUE A CONDUTA DA RÉ  
TENHA MALFERIDO A HONRA OU A IMAGEM DA PROMOVENTE.  
DESTA, FORMA INDEFIRO O PEDIDO DE DANO EXTRA

PATRIMONIAL.” - INT. DR(S). NEUTEL ANDRADE LIMA NETO , FELIPE MELO ABELLEIRA .

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO )

JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18783	1	CE/5542	1
CE/13794	1	CE/18118	1

1) 2007.0023.3877-5/0 - TOMBO: 44652007 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO ITAÚ REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA A FIGUEIREDO . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.72/73: “DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART.51, INCISO II DA LEI 9099/95.”*” - INT. DR(S). EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO , OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO , MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO , ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS .

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO )

JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1034	1	CE/12426	1

1) 2005.0024.6327-1/0 - TOMBO: 18372005 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR REQUERIDO.: LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA . “*INTIMEM-SE AS PARTES DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.57/59: “ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL, DELCARANDO RESCINDIDO O CONTRATO DE COMPRA E VENDA EM APREÇO E CONDENO A PROMOVIDA A RESTITUIR À PROMOVENTE A QUANTIA DE R\$ 10.130,60 (DEZ MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).”*” - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR DA SILVA , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO )

JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16182	1	CE/16439	1

1) 2005.0023.0390-8/0 - TOMBO: 17592005 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO VALDEBERTO MAGALHÃES MORENO REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO JARDINS DE VILA REAL . “*INTIME-SE O PATRONO DO PROMOVENTE DE INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.64: “ANTE O EXPOSTO, SÓ ME RESTA JULGAR EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.”*” - INT. DR(S). JIMENA DE MELLO NOBREGA , BRUNO FELIX DE ALMEIDA .

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO )

JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3667	1		

1) 2007.0020.4918-8/0 - TOMBO: 43962007 - COBRANÇA REQUERENTE.: NEREU BARREIRA DE AGUIAR REQUERIDO.: RITA SOARES COSTA . “*INTIME-SE O PATRONO DA PARTE PROMOVENTE DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.28: “CONSIDERANDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO REQUERENTE, DECLARO O PROCESSO EXTINTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.51, INCISO I, DA LEI 9099/95.”*” - INT. DR(S). JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE ( COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIBE )

JUIZ(A) TITULAR: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7188	1	CE/5503	1
CE/10883	2	CE/7701	3

1) 2007.0028.3956-1/0 - TOMBO: 110122002 - COBRANÇA REQUERENTE.: ABEL CORREIA ALVES REQUERIDO.: PHM REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA . “*DESIGNO OS DIAS 19/06/2009, ÀS 16:00 HORAS PARA O 1º LEILÃO E 03/07/2009, ÀS 16:00 HORAS PARA O 2º LEILÃO, RESPECTIVAMENTE, NA SEDE DESTA JUIZADO..”*” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO .

2) 2007.0028.7261-5/0 - TOMBO: 177422007 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA MARINHO . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO , NO DIA 05 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS.FORTALEZA,24/10/2008.DRA.MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO..”*” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

3) 2008.0006.2329-2/0 - TOMBO: 178982007 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JOSE MARIA DE FIGUEIREDO . “*FICA INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA NESTE JUIZADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO..”*” - INT. DR(S). FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE ( COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIBE )

JUIZ(A) TITULAR: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14752	1	CE/10267	2
CE/5415	2		

1) 2008.0004.2332-3/0 - TOMBO: 184392007 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: AMERICANAS.COM.S/A - COMÉRCIO ELETRÔNICO . “*RAZÃO ASSISTE À EMBARGANTE. E COMO FORMA DE SUPRIR A OMISSÃO, A DECISÃO EMBARGADA FICA ACRESCIDA DA SEGUINTE FORMA: OU NO MESMO INTERREGNO TEMPORAL, RESTITUIREM O VALOR DO PREÇO DO BEM ; R\$799,40 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) ; AO REQUERENTE, DEVIDAMENTE*”

ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS, TUDO A PARTIR DA DATA DA AQUISIÇÃO DO APARELHO DEFEITUOSO ; 19 DE DEZEMBRO DE 2006. POR SUA VEZ CASO SEJA RESSARCIDA PELAS RÉS, NA FORMA DETERMINADA NA SENTENÇA DE FLS.93/97, DEVERÁ A AUTORA DEVOLVER O PRODUTO DEFEITUOSO, MEDIANTE COLETA NO ENDEREÇO DE ENTREGA DO PEDIDO, LOCAL ONDE FOI EFETIVADA A ENTREGA. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.;" - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

2) 2008.0018.2220-5/0 - TOMBO: 187452008 - EMBARGOS EMBARGADO.: CONDOMINIO RIVIERA EMBARGANTE.: FRANCISCO JOEL MARTINS . " ; ISTO POSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.;" - INT. DR(S). ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS , BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA  
SOUZA

EXPEDIENTE Nº 43/2009  
FORTALEZA 25 DE MAIO 2009.

1)2005.17.01847 -0 TOMBO 29.172/2002- AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUEIS. REQUERENTE: OLGA VALÉRIA BARBOSA TEIXEIRA. REQUERIDO: PATRÍCIA HELENA MACEDO BRUNO E MARIA DO SOCORRO MACEDO BRUNO - 'DESPACHO: VISTOS ETC."INTIMEM-SE OS DEVEDORES, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEMNO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10 %SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR." EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA 20 DE MAIO DE 2009. INT. DR(A) GÉSSINEY NOBRE DA FONSECA,OAB/CE - 10.379.

2) 2005.17.00409-7 -TOMBO 19.406/99- AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS.REQUERENTE: FERNANDO CLÁUDIO DE SOUSA. REQUERIDO: IMOBILIÁRIA SANTANA LTDA E ELO IMÓVEIS."DESPACHO: VISTOS ETC. INTIMEM-SE OS DEVEDORES, POR MEIO DE SEU ADVOGADO,PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEM NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DIVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIODE 2009". INT. DR. GILMAR COELHO.- OAB/CE 13.802.

3) 2003.17.02993-2TOMBO -34.616/03 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: JOAQUIM GONÇALVES NETO.REQUERIDO: SERVCCELL TELECOM LTDA. E GTCELL CELULAR & ACESSÓRIOS."DESPACHO: VISTOS ETC. INTIMEM-SE O DEVEDORE POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475- J DO C.P.C, E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE2009". INT. DR.(A) ELZA RODRIGUESBERNARDINO, OAB/CE 612 E RONALD ARAGÃO XAVIER, OAB/CE 11.329 .

4) 2008.17.00100-0 TOMBO - 56.310/2008 -AÇÃO DE COBRANÇA DE SALDO REMANESCENTE . REQUERENTES: ANTONIA FERREIRA DE LIMA, MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA E MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA.REQUERIDO:COMPANHIA

EXCELSIOR DE SEGUROS. VISTOS ETC. "INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO.FORTALEZA, 21 DE MAIODE 2009". INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO- OAB/CE 16.075.

5) 2007.17.01549-1 TOMBO- 55.674/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE TUTELA. REQUERENTE: LUIZ ALVES DAS FLORES.REQUERIDO:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS .VISTOETC." INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA,PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR.FORTALEZA, 20DE MAIO DE 2009. INT.DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES.OAB/CE 13.446."

6) 2007.17.01686-2 TOMBO - 55.926/07- AÇÃO COBRANÇA SECURITÁRIA . REQUERENTE: PEDRO ALEX BATISTA DA SILVA.REQUERIDO:BRADESCO SEGUROS S/A.VISTOS ETC. " DESPACHO : INTIME-SE A DEVEDORA, POR SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MAIODE2009 ". INT. DR(A ) CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES - OAB/CE 13.446.

7) 2008.17.00151-4 TOMBO: 56.348/2008- AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA.REQUERENTE: BENEDITO DE SOUSA ROCHA.REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A. " VISTOS ETC.INTIME-SEO DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009". INT. DR(A )MARCELO DE MELO BRASIL FILHO - OAB/CE 7.982.

8)2005.17.02413-6 - TOMBO ; 47.206/05 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS.REQUERENTE: SUZY FRATIN. REQUERIDO: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A.VISTOS ETC..INTIME-SE O DEVEDOR , POR SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTEATUALIZADO SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS.DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. .EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE- MAIO DE 2009". INT. DR(A) MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA AGUIAR. - OAB/CE15.941 .

9)1997.17.01435-3 TOMBO - 12.300/97-AÇÃO DE COBRANÇA REQUERENTE; RENATO BONFIM MEDEIROS. REQUERIDO: CAETANO DE PAULA BAYMA "VISTOS ETC.INTIME -SEO DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO , PELODIÁRIO DA JUSTIÇA , PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE2009". INT. DR(A)FRANCISCO JOSÉ CRESCÊNCIO PEREIRA - OAB/

CE3.784.

10) 2008.17.00058-5- TOMBO;56.190/2007-AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CUMULADA COM TUTELA ANTECIPADA .REQUERENTE: JEFFERSON VIANA FROTA.REQUERIDO: COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. .VISTOS ETC.INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-JDO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP.NECESSÁRIOS. FORTALEZA 20 DE MAIODE2009.” INT. DR. DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS - OAB/CE. 17.218.

11) 2008.0019.7740-3/0- TOMBO -28.050/02-AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.REQUERENTE:ZUMIRA MARIA DA ROCHA PORTO . REQUERIDO – AMIL – ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA. ” VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEM NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-JDO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS.EXP. NECESSÁRIO. ” FORTALEZA 21 DE MAIO DE 2009. INT.DRA. CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS.– OAB/CE 14.204.

12) 2003.17. 01519-2 TOMBO ; 33.564/03 -AÇÃO DEREPARAÇÃO DE DANOS MORAIS.-REQUERENTE-LEANDRO ALMEIDA FIGUEIREDO.REQUERIDO: NESTLÉ BRASIL LTDA. VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDORPOR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEM NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTEATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART.; 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21DE MAIO DE 2009”. INT. DR(A) . JOSÉ WALDIR DE CASTRO-OAB/CE 1100.”

13) 2005 .1700720-7- TOMBO –43.874/05— AÇÃO DE COBRANÇA . REQUERENTE: TÂNIA MARIA SOUSA COELHO . REQUERIDO:SUL AMÉRICA CIA.NACIONAL DE SEGUROS. VISTOS ETC.INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTEATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21DE MAIO DE 2009”. INT. DR(A) CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES-OAB/CE 13.446.. ”

14) 2005.17.02543-4 . TOMBO – 47.240/05. AÇÃO DE COBRANÇA.REQUERENTE: CRISTIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA. REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. VISTOS ETC. INTIME-SEO AUTOR POR SEU PATRONO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZODE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO , DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO RÉU.EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19DE MAIODE 2009”. INT. DR(A)MARCELO DE MELO BRASIL FILHO -OAB/CE7.982.”

15) 200517.01315-0 - TOMBO – 45.092/05-AÇÃO DE COBRANÇA . REQUERENTE:MARIA ALDIS BEZERRA PINHEIRO. REQUERIDO: REJANE BARRETO GONÇALVES BARREIRA E ANTONIO GONÇALVES BARREIRA.VISTOS ETC.INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA

CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTEATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DEMAIO DE2009”. INT. DR(A) ERICK ARRUDA MACHADO-OAB/CE .16.890.”

16) 2003.17.04118-5 -TOMBO – 35.266/03 -AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS . REQUERENTE: CHRISTIANA BARBARA DE SOUSA LOPESI . REQUERIDO: FAMÍLIA VERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. “ VISTOS ETC.INTIMEM-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADOPELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUEPAGUEMNO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART, 478-J DO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR.EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE MAIODE 2009”. INT. DR(A) MARCUS VINICIUS ARRUDA MENDES. – OAB/CE .19.684.

SECRETARIADO 18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUIZA : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA

DIRETOR-RESPONDENDO: GENILDO MUNIZ DE BRITO

EXPEDIENTE Nº 06/2009EM26/05/2009

JUSTIÇAGRATUITA

Proc. Nº 2007.0010.7225-9 – tombo: 6707/2006 - Ação de Reparação de Danos Materiais-Promovente: Claudimiro Ferreira da Silva. Promovidos: José Cândido Vieira Júnior e Eunésio Comércio de Caminhões Ltda. **Intimação:** “Vistos,etc., Homologo por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de arquivamento do feito, formulado pelas partes, conforme requerimento de fl. 195 dos autos, decretando a extinção do mesmo nos moldes do artigo 158, § único, c/c artigo 269, Inc. I e II, do Código do Processo Civil. Após cumpridas as formalidades de estilo, sejam os autos arquivados. P.R.I.” Fort. 24/04/2009. Dr. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito. Int. Dr. Alexander Aguiar Rocha, OAB-CEnº 12.300, adv. e Dr. José Mauro Correia M.Lima, OAB-CE nº. 8.048, adv.

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e seis (26) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0001.1351-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : DANIEL DA SILVA CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 12119 - CE ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO

Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.5277-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargante : MARCOS ANTONIO BALBINO MOURAO

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA  
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS  
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2008.0018.6086-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/  
CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Embargante : CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
Embargado : ALDIRENE FERNANDES DE LIMA  
Rep. Jurídico : 9414 - CE MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA  
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2008.0024.4401-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/  
CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Embargante : MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS  
Embargado : SEBASTIAO NETO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 3106 - CE JOSE RODRIGUES XAVIER  
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2007.0009.1681-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : BANCO BMG  
Recorrente : FAMILIA BANDEIRANTES PREVIDENCIA PRIVADA  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 18685 - CE ANA TARNA DOS SANTOS MENDES  
Recorrido : LUCIA LOPES  
DEFENSOR PÚBLICO - LUCIANA ROCHA DE BARROS  
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0014.8040-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : JOSÉ AURI SOARES NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE  
Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL  
Recorrido : COELCE..  
Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON  
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0037.3575-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : MARIA APARECIDA RICARTE NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 18543 - CE JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS  
Recorrido : LOJAS ESPLANADA  
Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO  
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

#### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0029.1981-6/2 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA  
Recorrido : ANTONIA HOLANDA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA  
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: SUCESSÃO

2008.0024.6432-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
TURMAS RECURSAIS  
Recorrido : ANTONIO GOMES VITORINO  
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI  
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A  
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE  
ALBUQUERQUE  
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

#### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0023.4009-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : JOSE ANDRE DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA  
Recorrido : LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO  
Rep. Jurídico : 17606 - CE JOSE ALDERICO DE OLIVEIRA  
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0017.3574-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
TURMAS RECURSAIS  
Recorrido : JOSE ADONIAS PINTO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO  
DPVAT S.A.  
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

#### 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0013.2439-4/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS  
RECURSAIS  
Apelante : JOSE RONALDO VIEIRA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 14336 - CE MARIA GORETH SILVA FERREIRA  
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2007.0009.1142-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : TIM CELULAR S.A  
Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 20978 - CE MARCOS CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  
Recorrido : ANTONIO FERNANDES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA  
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

#### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0027.6613-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS  
RECURSAIS  
Apelante : ANTONIO FÁBIO BORGES  
Rep. Jurídico : 133276 - RJ JAIR JOSE PILONETTO  
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2007.0001.7197-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : BANCO NOSSA CAIXA  
Rep. Jurídico : 20958 - BA TICIANA CARVALHO  
Recorrido : MANOEL BONFIM OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 9980 - PB KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA  
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

2008.0020.3276-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FRANCISCO LINGJHONS TEIXEIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.  
Rep. Jurídico : 20111 - CE MARCELO MUNIZ DE QUEIROZ  
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0032.8884-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CAIXA DE PREVI DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
Recorrido : MARIA CLEIA FARIAS CARDOSO  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 17

MARIO PARENTE TEOFIL NETO

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Vinte e cinco (25) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFIL NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

2007.0033.7779-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO PINE S/A  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
Recorrido : MARIA DE LOURDES TEIXEIRA GONÇALVES  
Rep. Jurídico : 20894 - CE LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA  
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0027.7609-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
Recorrido : ANTONIA DE MESQUITA RAMOS  
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.2965-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BCS SEGUROS S.A  
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO  
Recorrido : LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR  
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

**2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

2008.0012.4932-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -

## TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO PINE S/A  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
Recorrido : CELÍCIA LOURENÇO DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 18303 - CE EGIDIA DE ANDRADE MORAIS  
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFIL NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.2430-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JACIRA DE ARAUJO FACUNDO  
DEFENSOR PÚBLICO - RAMYLLE MARIA DE AKMEIDA HOLANDA  
Recorrido : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACAO S/A - EMBRATEL  
Rep. Jurídico : 11221 - CE ANDREA NOGUEIRA SALES  
Rep. Jurídico : 11606 - CE JANAINA ROBERTO NUNES  
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.2438-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOSUE FRANCISCO DA SILVA BORGES  
Rep. Jurídico : 13984 - CE ERIVANDO SOARES PORTELA  
Recorrente : TELECOMUNICAÇÕES DE SAO PAULO S/A  
Rep. Jurídico : 11780 - CE SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA  
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFIL NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

2009.0013.2440-8/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : JOAO PAULO LIMA SOARES  
Rep. Jurídico : 7693 - CE ZELIA RICARTE DE MEDEIROS  
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.2429-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO  
Recorrido : MARIA ELZA NORONHA DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.2432-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COMPANHIA ENERGETIC DO CEARA-COELCE  
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
Recorrido : JOSE CARLOS CIRYACO RODRIGUES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 17682 - CE MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA  
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

2009.0013.2427-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : VESPER SA  
Rep. Jurídico : 11606 - CE JANAINA ROBERTO NUNES  
Recorrente : ANA LUCIA BARBOSA DE SOUZA  
DEFENSOR PÚBLICO - VALERIA MORAIS LOPES E SILVA  
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.2434-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrido : JOSUE INACIO GALDINO  
 Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO  
 Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
 Rep. Jurídico : 15070 - CE OLIVIA MARIA MACEDO LIMA  
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0013.2431-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIRA S/A  
 Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS  
 Recorrido : ROSANA FARIAS LEAL  
 Rep. Jurídico : 9245 - CE RICARDO LINHARES MENDONCA  
 Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0012.5006-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : RAIMUNDO EDVAN SOARES FARIAS  
 Rep. Jurídico : 3894 - CE ANTONIO PEREIRA CID  
 Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.3020-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : BANCO DO BRASIL  
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO  
 Recorrido : MANOEL CARREIRO VICTOR  
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO  
 Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO  
 Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2428-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : JONNILSON BARBOSA CAVALCANTE  
 DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES  
 Recorrido : COMPANHIA ENERGETICA DE CEARA - COELCE  
 Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO  
 Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 15

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

## 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 16 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/06/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.7998-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CENTRO ( COMARCA DE FORTALEZA - 20A. UNIDADE DO JECC - CENTRO )  
 Impetrante : BANCO BRADESCO S/A

Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 20 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA  
 Litisconsorte passivo : EMILIA SOUTO E SILVA BRANCO  
 Rep. Jurídico : 15362 - CE KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA  
 Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA  
 Rep. Jurídico : 16454 - CE EMILIA AGUIAR FONSECA DA MOTA  
 Rep. Jurídico : 17200 - CE RAPHAEL PESSOA MOTA  
 Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 18403 - CE GERALDO NUNES LAPROVITERA TEIXEIRA  
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
 Revisor(a):

#### RECURSO CÍVEL

2007.0032.8791-0/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
 Recorrente : FLAVIA COSTA PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO  
 Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE  
 Recorrido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE  
 Recorrido : FLAVIA COSTA PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO  
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
 Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

2007.0000.5673-0/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
 Recorrido : FERNANDO MOREIRA DE SÁ  
 Rep. Jurídico : 7008 - CE ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS  
 Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA  
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
 Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

2007.0027.9888-1/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
 Recorrido : FRANCISCO MARCONDES GADELHA  
 Rep. Jurídico : 4788 - CE JOSE AMARILO SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 9340 - CE MOISES CASTELO DE MENDONCA  
 Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA  
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
 Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

2007.0028.0286-2/1 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE  
 Recorrente : GOL - LINHAS AEREAS S/A  
 Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA  
 Recorrido : MARIO PARENTE TEOFILO NETO  
 Rep. Jurídico : 17564 - CE DIEGO DUARTE BRAGA  
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
 Revisor(a):

Fortaleza, 26 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 243 - Ano: 2009

- 2008.0041.3116-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO HORTAGVAN ALVES MARQUES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Despacho: Vistos em cls.

Como bem mencionou o representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsórcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.

Preceitua o art. 13 do CPC que:

“Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (grifo nosso).

Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até o decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19/05/2009

Francisco Mauro Ferreira Liberato  
Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 244 - Ano: 2009

- 2008.0041.7104-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Impetrante : JUSCELINO GOMES SANTIAGO MENDES
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Despacho: Vistos em cls.

Como bem mencionou o representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsórcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.

Preceitua o art. 13 do CPC que:

“Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (grifo nosso).

Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até o decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26/05/2009

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 245 - Ano: 2009

- 2008.0041.7120-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrante : OTONI JOSE DE FARIAS FILHO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Despacho: Vistos em cls.

Como bem mencionou o representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsórcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.

Preceitua o art. 13 do CPC que:

“Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (grifo nosso).

Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até o decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26/05/2009

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 246 - Ano: 2009

- 2008.0041.3193-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE FRANCISCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTADER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Despacho: Vistos em cls.

Como bem mencionou o representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsórcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.

Preceitua o art. 13 do CPC que:

“Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (grifo nosso).

Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até o decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26/05/2009

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 247 - Ano: 2009

- 2008.0041.7081-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ALRICELIO DE SOUSA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Despacho: Vistos em cls.

Como bem mencionou o representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsórcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.

Preceitua o art. 13 do CPC que:

“Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (grifo nosso).

Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até o decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26/05/2009

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 248 - Ano: 2009

- 2009.0000.6239-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Impetrante : ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Despacho: Vistos em cls.

Como bem mencionou o representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsórcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.

Preceitua o art. 13 do CPC que:

“Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (grifo nosso).

Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até o decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26/05/2009

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 249 - Ano: 2009

- 2008.0041.7118-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA

- Litisconsorte passivo : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrante : ANTONIO EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Despacho: Vistos em cls.

Como bem mencionou o representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsórcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.

Preceitua o art. 13 do CPC que:

“Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (grifo nosso).

Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até o decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26/05/2009

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 250 - Ano: 2009

- 2008.0040.5971-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Impetrante : SEBASTIAO DE MELO PAULINO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Despacho: Vistos em cls.

Como bem mencionou o representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsórcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.

Preceitua o art. 13 do CPC que:

“Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (grifo nosso).

Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até o decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26/05/2009

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

## 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

### VARAS CÍVEIS

#### 1ª VARA CÍVEL

Processo nº 2008.0036.8613-9

Ação: Usucapião

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS Justiça gratuita

A Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO que Magda Maria Andrade da Silva, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliado à Rua Ferreira Araújo, nº. 170 - Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel um terreno de forma retangular, situado nesta Capital, no bairro Lagoa Redonda, com frente para Rua Ferreira Araújo, nº. 170, onde encontra-se encravada uma casa de alvenaria e telhas, 50% (cinquenta por cento) no pavimento superior, medindo 26,00 metros de frente por 27 metros de fundos, totalizando uma área do terreno de 702,00 metros quadrados e da construção 110,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Ao norte (lado esquerdo), confinando com a casa de nº. 148 de propriedade da Sra. Maria de Lourdes Silva da Costa, onde mede 27 metros; ao Sul (lado direito), confinando com a casa de nº. 186 de propriedade da Sra. Maria de Lourdes Silva da Costa, onde mede 27 metros, ao leste (frente), confinando com a Rua Ferreira Araújo, onde mede 26,00 metros e a oeste (fundos), confinando com um terreno de propriedade do Sr. Antonio Rodrigues de Araújo, onde mede 26 metros. Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto ou não sabido e os eventuais interessados, para, querendo, apresentar (em) contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Fortaleza, 25 de maio de 2009. Eu, Ana Raquel Montenegro Ribeiro, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 4878, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_ Ana Lucia dos Santos Nogueira, Diretor de Secretaria, matrícula 200869, subscrevo.

Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito  
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado por três vezes consecutivas no Diário da Justiça.

**DJ 28/05, 29/05 e 01/06/2009**

\*\*\*

#### 4ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. **ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível de Fortaleza, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, virem ou dele tiverem notícia que tramita no Juízo da 4ª Vara Cível uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, Processo nº 2008.0023.9201-8, ajuizada pelo **ESPÓLIO DE ERNANI BARREIRA PORTO JÚNIOR**, representado por seu inventariante, Sr. Ernani Barreira Porto, brasileiro, casado, desembargador, residente e domiciliado nesta capital na Avenida Beira Mar nº 880, apto. 1100, Meireles, com objetivo de que lhe seja declarado o domínio do imóvel a seguir descrito: "Um terreno de formato irregular localizado na Rua Maria Hilário, tendo no mesmo encravado o imóvel nº 45, bairro Lagoa Redonda Fortaleza-CE com todas as medidas e confrontantes: Ao Norte (fundos) 47,70m, limita-se com terreno s/nº da rua sem denominação oficial, altura de nº 431 da Av. Recreio, pertencente a Maria Lopes Correia Lima; Ao Sul (frente) 51,21m limita-se com a Rua Maria Hilário; Ao Leste (lado Esquerdo) 87,09m limita-se com o imóvel nº 159 da Rua Maria Hilário pertencente a Francisco Ilário das Chagas; Ao Oeste (lado direito) 87,16m limita-se com o terreno s/nº da

Rua Maria Hilário, pertencente a João Alceu Diniz Batista. Área territorial do imóvel: 4.306,60m². Área construída do imóvel: 785,63m². Faz saber ainda que em conformidade com o disposto no art 942 do Código de Processo Civil, e em cumprimento ao despacho de fl 77 dos autos, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** pelo qual fica citado o confinante **JOÃO ALCEU DINIZ BATISTA**, residente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias contados do vencimento deste edital sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2009. Eu, Antonio Rodrigues de Araújo Neto, Analista Judiciário Adjunto Matrícula 1940.1/8 o digitei. Eu, Bel. Epaminondas Gomes Rolim, Diretor de Secretaria Matrícula 201151.1/3, o Subscrevo.

**Dr. Onildo Antonio Pereira da Silva**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

#### 5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Processo nº: 2008.0031.6091-9

Valor da Causa: R\$ 982,50.

Natureza da Ação: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

O DOUTOR - **JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível de Fortaleza, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de **LÚCIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº. 420.623.653-49 e RG nº 270.378 - Marinha do Brasil, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont nº. 736 - Centro - Piri-piri - PI - CEP: 64260-000 - Fortaleza - Ceará, foi proposta através do Juízo da 5ª Vara Cível, uma **AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** (Processo nº 2008.0031.6091-9), distribuída em 26.09.2008, contra os **HERDEIROS DE JOÃO FONTENELLE**, com endereço não definido, que estão sendo CITADOS por força do despacho de fls. 15 verso dos autos, do teor seguinte: R.H. (parte final)...Cite-se o promovido, na forma legal, para vir ou mandar alguém em seu nome receber a quantia sob pena de ser feito o respectivo depósito. Int. Expediente Necessário. Fortaleza, 10 de novembro de 2008. Assim mandou expedir o presente edital de citação. através do qual ficam CITADOS: os **HERDEIROS DE JOÃO FONTENELLE**, para virem na secretaria do Juízo, receberem o valor consignado ou, contestarem a ação, no prazo legal, a contar do vencimento do referido edital, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Sexta-feira, 8 de Maio de 2009, eu, Heliezio Ferreira Lopes - Analista Administrativo (mat 600670) o digitei, e eu, Francisco Arlindo Campos de Araújo, Diretor da Secretaria (mat. 94190), e subscrevi.

**JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA**  
**JUIZ DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**JUIZO DE DIREITO DA 6ª. VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS**  
**PROCESSO Nº 2006.0012.9562-4**

O DR. **CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 6ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de **CITAÇÃO** com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Secretaria da 6ª Vara Cível uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por **ALBENFRANKLIN XAVIER MARTINS E OUTROS**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, Eletricitário, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, com o objetivo de que lhes sejam declarados o domínio do imóvel situado nesta Cidade, sendo um terreno retangular, com uma casa encravada, localizado na Rua João Capote, 73, Demócrito Rocha, com 12:00m de frente (ao poente); com 12:00m de fundos (ao nascente), com 22:00m ao norte (lado direito) e com 22:00m ao sul (lado esquerdo). Este imóvel faz parte da gleba que se encontra registrada no **LIVRO DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES DE Nº 3-T, ÀS FLS.295, SOB Nº DE ORDEM 17.315 DO CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA. Por ordem ainda do MM. Juiz de Direito, ficam CITADOS através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, bem como os HERDEIROS DA SRA. IZAÍRA AGUIAR DE SOUZA, para todos os atos e termos do processo, para todos os atos e termos do processo, para contestarem a ação querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelas partes requerentes na inicial. CUMPRASE. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Bernadete Lima de Oliveira – Técnica Judiciária - Matrícula n.º200.720-15 o digitei e Eu, \_\_\_\_\_ Emanuela Menezes Gomes – Matrícula n.º5500 -Diretorade Secretária, subscrevo.

Carlos Alberto Sá da Silveira  
Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível de Fortaleza

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

**DJ 29/05, 01/06 e 02/06/2009**

\*\*\*

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE(20)DIAS-  
AÇÃO DE USUCAPIÃO  
**PRAZO - 20 DIAS –JUSTIÇA GRATUITA**  
Publicar por três vezes.

Proc. n.º2007.0019.9222-6  
Parte(s) Autor(s): RAIMUNDO NONATO FARIAS BARBOSA E OUTRO  
VALOR DA CAUSA: 55.000,00

Por ordem da Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, faço saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de USUCAPIÃO promovido(a) pelo(s) autor(es) acima nominado(s), objetivando que lhe(s) seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrito. Ficando, através deste, CITADOS os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 20(vinte) dias sob pena de revelia. Fortaleza, 28 de ABRIL de 2009.

IMÓVEL USUCAPIENDO:

“Um imóvel situado nesta Capital, na Rua Machado de Assis, n.º 599, Bairro Damas, esquina com a Rua José Monteiro dos Santos, com área do terreno de 193,72m² e área construída de 107,27m², limitando-se:AO NORTE(LADO DIREITO), 16,70m confrontando com a Rua José Monteiro dos Santos; AO SUL(LADO ESQUERDO), 16,70m confrontando com a casa n.º 605 da Rua Machado de Assis, propriedade do Espólio de Francisco Valmir Almeida; AO LESTE(FUNDOS), 11,60m confrontando com a casa n.º 1213 da Rua José Monteiro dos Santos, de propriedade de Arthur Castor Pinto de Mesquita e, AO OESTE(FRENTE), 11,60m confrontando com a Rua Machado de Assis. A Rua José Monteiro dos santos era denominada nesse trecho Rua Samuel Uchoa..

Cândido José Costa Segundo  
Diretor de Secretária

Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral  
Juíza de Direito

**26/05, 29/05 e 30/05/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA15ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 -Água Fria  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS**

PROCESSO Nº 2000.0120.1775-3 AÇÃO: USUCAPIÃO

O Dr. GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR, Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, por nomeação legal, etc.  
FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de LEONARDO MELGAÇO TELES, brasileiro, autonomo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 425.536.523-72 e sua convivente RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o n.º 000.201.283-98, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Santa Marta, n.º

135 - bairro Cambéba, nesta Capital, foi requerida através do Juízo da 15ª Vara Cível, uma Ação de USUCAPIÃO, em face de que é posseiro há mais de 05 (cinco) anos, têm posse mansa, pacífica e ininterrupta, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um imóvel, de formato irregular, encontra-se encravado a 131m (cento e trinta e um metros) da confrontação da Avenida Washington Soares com a Rua Santa Marta, no sentido nascente/poente, com frente para o norte e possui as seguintes medida e confrontações: Ao NORTE(frente), mede 9.10m(nove metros e dez centímetros) limita-se com o Logradouro Público denominado RUA SANTA MARTE; Ao SUL(fundos), mede 8.50m (oito metros e cinquenta centímetros), limita-se com LEONARDO DAVID BATISTA DA SILVA; Ao LESTA(lado direito), mede 19.50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), limita-se com JOSÉ MARIA DE SOUZA e Ao OESTE(lado esquerdo), mede 19.51 (dezenove metros e cinquenta e um centímetros) limita-se com RAIMUNDO INÁCIO PARENTE, o presente imóvel possui uma área de 171.60m², onde encontra-se encravada uma casa de alvenaria de tijolo, coberta com telha colonial, medindo 81.90m². Ficam CITADOS através deste édito, os réus em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de ser considerado como verdadeiro os fatos narrados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Eu, Gilberto Carlos de Sousa - Técnico Judiciário, digitei. E eu, José Eudes Pereira Pessoa, Diretor de Secretária, o subscrevo.

Dr. GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR  
JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL

\*\*\*

**24ª VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**  
**Proc. Nº 2008.0040.8608.9(12575) - EXECUÇÃO DE TÍTULO**  
**EXTRAJUDICIAL(precatória)**

**O Dr. Antônio Alves de Araújo, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.**

Faz saber, aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso por este Juízo Precatória oriunda do Juízo de Direito da 25ª Vara Cível de São Paulo, Ação de Execução Extrajudicial, processo em epígrafe, proposta por **PEPSICO DO BRASIL LTDA**, em face de **AGAPITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com endereço e paradeiro desconhecidos. E porque foi requerido, mandou o Juiz expedir este edital de intimação da promovida **AGAPITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vez que é desconhecido o seu endereço bem como o seu paradeiro, para se manifestar quanto ao laudo de avaliação do bem descrito às fls. 38, dos autos em epígrafe. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de abril de 2009. Eu, Maria Alexandra Ponce da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. E eu, Silvana do Nascimento Lima, Diretora de Secretária, o subscrevo.

**Antônio Alves de Araújo**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

Juíza da 27ª Vara Cível e Secretária respectiva.  
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de USUCAPIÃO, Processo de no. 2008.0015.1314-8 movida por RITA JULIA RODRIGUES SILVA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 2002002324846, 2ª via SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 187.378.623-91, residente e domiciliada na AVENIDA DOZE DE MAIO, 1437 – Passaré, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: um terreno localizado na Rua Antonio Juraci Ricarte, n.º 468, no bairro Passaré, Fortaleza – CE, terreno este com área total de 96.207,00 m². LIMITES E CONFINANTES: NORTE, medindo 75,35m com a Rua Antonio Juraci Ricarte; SUL medindo 114.00m, com Maria de Fátima Araújo de Sousa; NASCENTE medindo 132.90m, com Raimundo França Suoriano; POENTE medindo 80.91m, com Francisca Maria Araújo. É, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam CITADOS, através deste editais eventuais interessados,

ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 26 de maio de 2009. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr. 093845, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 002159, subscrevo.  
DEVENDO SER PUBLICADO POR TRÊS ( 03) VEZES CONSECUTIVAS

Dr. José Israel Torres Martins  
Juiz de Direito

**DJ 29/05, 01/06 e 02/06/2009**

\*\*\*

Juízo da 27ª Vara Cível e Secretaria respectiva.  
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria  
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de USUCAPIÃO, Processo de No. 2009.0008.6066-7 movida por MARIA DO SOCORRO CARVALHO, brasileira, casada, professora, residente na rua Pereira de Miranda, 1827, apto 101, Papicu objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: imóvel situado nesta capital, com frente para Rua Pereira de Miranda, 1827, apto 101, Papicu, de forma irregular, com área total de 101,07m<sup>2</sup>, uma área comum de 17,92m<sup>2</sup>, onde se acha encravado um apartamento, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE ( frente) com a rua Pereira de Miranda; AO LESTE, com o imóvel do Sr VALDO GOME DE ALBUQUERQUE, residente e domiciliado na rua Pereira de Miranda, 1827/102; AO SUL ( fundos ) com o imóvel do sr RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA e sua mulher MARIA CASTRO RODRIGUES AMOREIRA, residentes na rua Pereira de Miranda, 1091; AO OESTE, com imóvel pertencente ao EDIFÍCIO COMDOMÍNIO CAMBURIU, na pessoa da síndica, Sra MARIA DO SOCORRO BARRETO, com endereço na rua Pereira de Miranda, 1841/204-Papicu. E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam CITADOS, através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2009. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr. 93845, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 2159 subscrevo.  
DEVENDO SER PUBLICADO POR 3 VEZES CONSECUTIVAS.

Dr. José Israel Torres Martins  
Juiz de Direito

**26/05, 29/05 e 30/05/2009**

\*\*\*

30ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 2009.0006.9706-5.

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30ª. Vara Cível de Fortaleza, citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Um terreno localizado na Rua Rio Grande do Sul, com uma casa encravada no mesmo sob o nº555, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte (frente), com a Rua Rio Grande do Sul, lado ímpar, por onde mede 11.00m; Ao Sul (fundos), com o imóvel de propriedade do Sr. Paulo Morais, CPF nº018.506.873-15, por onde mede 11.00m; Ao Leste (lado direito), com imóvel de propriedade do Sr. Francisco Góes Pereira, CPF nº002.100.053-00 por onde mede 33.00m; Ao Oeste (lado esquerdo), com o imóvel de propriedade do Sr. Francisco Antônio de Vasconcelos, CPF nº081.370.053-15 por onde mede 33.00m, perfazendo uma área

total de 363.00m<sup>2</sup>". DESPACHO: "R. H. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se, por mandado, os confinantes e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 14.05.2009. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu..... (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu.....(ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

Carlos Rodrigues Feitosa  
Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

**DJ 29/05, 01/06 e 02/06/2009**

\*\*\*

30ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 2008.0029.8617-1.

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30ª. Vara Cível de Fortaleza, citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por RAIMUNDO GUILHERME DA SILVA e s/m. MARIA DEUSA LIMA DA SILVA, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "O imóvel urbano com cerca de 5,50 metros de frente por 40 metros de fundos, perfazendo uma área total de 220 metros quadrados, tendo como confinantes a Sra. Maria de Lourdes S. Lima, brasileira, divorciada, aposentada, residente na Rua Capitão Uruguai, 612, Aerolândia, (Lado direito); Pedro Abílio Vieira, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Capitão Uruguai, 600, Aerolândia, (Lado esquerdo); Francisca Silva de França, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem, residente na Rua Tenente Roma, 599, Aerolândia, (fundos); (Frente) com a rua Capitão Uruguai, não transcrito em nome de alguém. No referido terreno construiu moradia, e fez benfeitorias. Além da casa e benfeitorias, ocupa o imóvel como moradia familiar". DESPACHO: "R. H. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se, por mandado, os confinantes e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 18.05.2009. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu..... (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) - Servidora Estabilizada o digitei e Eu.....(ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

Carlos Rodrigues Feitosa  
Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

**DJ 28/05, 29/05 e 01/06/2009**

\*\*\*

30ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 2009.0012.1822-5.

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30ª. Vara Cível de Fortaleza, citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por GIUSSEPE SULLAM e s/m. BRÍGIDA MARIA DE ABREU FERNANDES SULLAM, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Um terreno de formato regular, situado nesta Capital, no bairro São João do Tauape, com frente para a Rua Tibúrcio Rodrigues,

s/n, distando rumo oeste 41,00m para a Rua Barros Leal, medindo 12,00m de frente e fundos por 37,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área de 444,00m<sup>2</sup>, e confrontando: ao norte (fundos), com parte da lateral do terreno do imóvel de nº2.619, da Rua Barros Leal, pertencente a Bertoldo Holanda de Freitas; ao Sul (frente), com a Rua Tibúrcio Rodrigues; ao leste (lado esquerdo), com a lateral do terreno do imóvel de nº123, da Rua Tibúrcio Rodrigues, pertencente Paulo Nogueira de Oliveira; e ao oeste (lado direito), com a lateral do terreno do imóvel de nº127, também da Rua Tibúrcio Rodrigues, pertencente a Francisco de Assis Ivo Cavalcante". DESPACHO: "R. H. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se, por mandado, os confinantes e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 18.05.2009. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu..... (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu.....(ANA PERPÉtua TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

**Carlos Rodrigues Feitosa**  
Juiz de Direito

**OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.**

**DJ 28/05, 29/05 e 01/06/2009**

## VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMÍLIA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA FRIA  
FORTALEZA - CEARÁ  
EDITAL DE CITAÇÃO  
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
Processo nº 2008.0025.9651-9

O Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que do presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, conhecimento tiverem que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Divórcio Litigioso promovida por Francisca Eridan Caetano de Sousa contra Carlos Antônio Gomes de Sousa. Pelo presente edital fica o sr. Carlos Antônio Gomes de Sousa, do despacho a seguir transcrito: " Citação da parte promovida, para, no prazo de 15 dias, sob as penas da lei." Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual o supramencionado requerido fica citado, para que no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, mat. 012069, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, MARIA OZILÉIA PITOMBEIRA SILVA Diretora de Secretaria, mat. 93864, o subscrevo.

**FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
Juiz de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON  
QUEIROZ

Processo nº 2007.0001.6601-2  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA TEREZA PIRES DE PAULA, alegando, em síntese, que o mesmo é

portadora da doença sob o CID 10 = F00.9/ G30.9 (Alienação mental) sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA EUCARIA PIRES BARROSO curadora da referida interditanda, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/02/2009, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º. II e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de MARIA TEREZA PIRES DE PAULA, nomeando-lhes curadora MARIA EUCARIA PIRES BARROSO, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, a pós prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juízo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

**Sérgio Luiz Arruda Parente**  
Juiz de Direito

**DJ 29/05, 08/06 e 18/06/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON  
QUEIROZ

Processo nº 2007.0023.9506-0  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de EDIVANIR FERREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que a mesma é portadora da doença sob o CID 10 = F79 + G.40 (Retardo mental + epilepsia), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditanda incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado o Sr. EDILSON FERREIRA DE SOUSA curador da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/02/2009, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de EDIVANIR FERREIRA DE SOUSA, nomeando-lhes curadora o Sr. EDILSON FERREIRA DE SOUSA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

**Sérgio Luiz Arruda Parente**  
Juiz de Direito

**DJ 29/05, 08/06 e 18/06/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON  
QUEIROZ

Processo nº 2006.0002.3353-0  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA DO SOCORRO DE FREITAS, alegando, em síntese, que o mesmo é portadora da doença sob o CID 10 = F 72.8 (Alienação mental) sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial

revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. FRANCISCA DULCIMAR FREITAS RAMOS curadora da referida interditanda, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/02/2009, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º. II e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de MARIA DO SOCORRO DE FREITAS, nomeando-lhes curadora FRANCISCA DULCIMAR FREITAS RAMOS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, a'pos prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juízo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 29/05, 08/06 e 18/06/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON  
QUEIROZ

Processo nº 2006.0022.0961-6  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ROMÁRIO SAMPAIO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que a mesmo é portadora da doença sob o CID 10 – F 84.0 (Altismo infantil), sendo em consequencia total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditanda incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA JOSÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/11/2008, pela Dra. CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambosdo Código Civil, decreto a interdição de ROMÁRIO SAMPAIO DO NASCIMENTO, nomeando-lhes curadora a Sra.MARIA JOSÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 29/05, 08/06 e 18/06/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON  
QUEIROZ

Processo nº 2000.0139.3068-1  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de IVAN CARLOS SOARES ALVES, alegando, em síntese, que o mesmo é portadora da doença de paralisia cerebral sendo em consequencia total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA ELENI SOUSA BARRETO

curadora do referido interditando, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 31/03/2008, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767. § I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de IVAN CARLOS SOARES ALVES, nomeando-lhes curadora MARIA ELENI SOUSA BARRETO, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, a'pos prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juízo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 29/05, 08/06 e 18/06/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON  
QUEIROZ

Processo nº 2006.0009.5423-3  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, brasileiro, solteira, alegando, em síntese, que o mesmo é portadora da doença sob o CID 10 – F 79 + F 07.2, sendo em consequencia total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA DO CARMO BONFIM DE LIMA curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21/10/2008, pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambosdo Código Civil, decreto a interdição de FRANCISCO CHAGAS DE LIMA, nomeando-lhes curadora a Sra.MARIA DO CARMO BONFIM DE LIMA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 29/05, 08/06 e 18/06/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON  
QUEIROZ

Processo nº 2008.0017.6943-6  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de CÍCERO ALVES DE LIMA, alegando, em síntese, que o mesmo é portadora de sequela neurológica em virtude de acidente vascular Cerebral sendo em consequencia total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. LILIANA MARIA BRAGA DE LIMA curadora do referido interditando, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/11/2008, pela Dra. CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condições, considerando

o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767. § I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de CÍCERO ALVES DE LIMA, nomeando-lhes curadora LILIANA MARIA BRAGA DE LIMA, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, a pós prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juízo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 29/05, 08/06 e 18/06/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON  
QUEIROZ  
Processo nº 2006.0010.9955-8  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de AURILENE GABRIEL ALVES, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que a mesma é portadora da doença sob o CID 10 = I 10 + E 14 + I 69.4/F 01.9 + G 83.9 + R 47.0 (alienação mental), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditanda incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. TEREZA ALVES DE SOUZA curadora da referida interditanda, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/02/2009, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de AURILENE GABRIEL ALVES, nomeando-lhes curadora a Sra. TEREZA ALVES DE SOUZA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 29/05, 08/06 e 18/06/2009**

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA  
PROCESSO Nº 2008.0011.1464-2  
"Edital de Sentença de Interdição"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Victor Prudêncio de Araújo, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Considero alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e os seus bens." De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si só, atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curador para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de VICTOR PRUDÊNCIO DE ARAÚJO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curador definitivo seu genitor SILVAN DANTAS DE ARAÚJO, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES

após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A parte autora deverá prestar contas quanto à administração dos bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e archive-se. Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito a primeira parte do despacho de fl. 13. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 15 de outubro de 2008. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Despacho de fl.43. Defiro o pedido de fls. 41/42, ocasião em que determino que os editais sejam publicados gratuitamente no DJ. Cumpridos os expedientes da sentença, dê-se baixa e archive-se. Fortaleza, 25 de maio de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Lucimar da Silva Motta, Diretora de Secretaria em exercício – Mat. 91086, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa  
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias,

**DJ 29/05, 08/06 e 18/06/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
Processo nº 2000.0123.3790-1  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE  
20 DIAS (FAM)

A Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr. EUDINÍSIO TORQUATO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em local incerto e não sabido e a Sra. JÚLIA NOGUEIRA DE QUEIROZ, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divorcio Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, INTIME-SE o Sr. EUDINÍSIO TORQUATO DE QUEIROZ, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, \_\_\_\_\_ Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dulce Maria e Silva Braga  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
Processo nº 2000.0131.9983-9  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE  
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, contra o Sr. FRANCISCO ADEILDO PINHEIRO LIMA, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado na Rua Mundaú, nº 38, bairro Aerolândia, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divorcio Litigioso. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, INTIME-SE o Sr. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, \_\_\_\_\_ Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
Processo nº 2000.0138.0010-9  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE  
20 DIAS (FAM)

A Dr. Maria Cleire Bomfim Almeida, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a) VERA BEZERRA DOS SANTOS, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliado em local incerto e não sabido contra o Sr. ALEXANDRE GONZAGA SILVA brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliada na rua Rafael Tobias, nº 2223, apto. 104-Bairro Alagadiço Novo, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Separação Litigioso. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, INTIME-SE a Sra. VERA BEZERRA DOS SANTOS para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu,\_\_\_\_, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, \_\_\_\_\_, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Maria Cleire Bomfim Almeida  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
Processo nº 2005.0018.5218-5  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE  
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA ALVES PAIVA, brasileira, casada, residente e domiciliado em local incerto e não sabido contra o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PAIVA, brasileiro, casado, carroceiro, residente e domiciliada na rua Praia Grande, nº 595, Cristo Redentor, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divorcio Litigioso. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, INTIME-SE o Sr. MARIA DE FATIMA ALVES PAIVA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu,\_\_\_\_, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, \_\_\_\_\_, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
Processo nº 2005.0019.8368-9  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE  
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), LEDA MARIA DE LIMA MARTINS brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, contra o Sr. JOSÉ ALBERTO MARTINS ALVES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na rua D, nº 48, Esplanada Mondubim, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Separação Litigiosa. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, INTIME-SE o Sra. LEDA MARIA DE LIMA MARTINS, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu,\_\_\_\_, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, \_\_\_\_\_, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
Processo nº 2005.0027.0655-7  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE  
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a) LUCRECIA BARRETO VENTURA ALVES, brasileiro, casada, vendedora, residente e domiciliado em local incerto e não sabido contra o Sr. LUIZ JORGE VENTURA ALVES brasileiro, porteiro, residente e domiciliada na rua Oregon, nº 259, casa 26-Bairro Serrinha, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divorcio Litigioso. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, INTIME-SE a Sra. LUCRECIA BARRETO VENTURA ALVES para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu,\_\_\_\_, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, \_\_\_\_\_, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
Processo nº 2006.0017.6160-9  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE  
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), SERGIO FREIRE CÂNCIO brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, e a Sra. ROSÂNGELA DE SOUSA CÂNCIO, brasileira, casada, estudante, residente e domiciliada na Av. Palestina, 282, Messejana, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Separação Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, INTIME-SE o Sr. SERGIO FREIRE CÂNCIO, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu,\_\_\_\_, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, \_\_\_\_\_, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
Processo nº 2007.0029.3461-0  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE  
20 DIAS (FAM)

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a) MARIA NELLY DE SOUSA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na rua 1º de maio, nº 396, Bom Sucesso contra o Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO DE MORAES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divorcio Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, INTIME-SE o Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO DE MORAES, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu,\_\_\_\_, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, \_\_\_\_\_, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
Processo nº 2000.0123.3790-1  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE  
20 DIAS (FAM)

A Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr. EUDÍNÍSIO TORQUATO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em local incerto e não sabido e a Sra. JÚLIA NOGUEIRA DE QUEIROZ, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divorcio Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, INTIME-SE a Sra. JÚLIA NOGUEIRA DE QUEIROZ, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, \_\_\_\_\_, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dulce Maria e Silva Braga  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2007.0027.3560-0/0  
(JUSTIÇA GRATUITA)  
EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo e expediente da Secretaria da 12ª Vara de Família, uma AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGOSO, proposta por FRANCISCO ROBERETO SAMPAIO DE SOUZA, brasileiro, casado, ambulante, residente e domiciliado na Rua Capitão Vasconcelos, 925, casa 52, Aerolândia, Fortaleza-Ceará contra VILMACI CORDEIRO DE SOUZA. E como o autor declara desconhecer o paradeiro da promovida, é passado o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica o promovido citado para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido o prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria subscrevo.

ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES  
Juiz de Direito resp. Pela 12VF.

\*\*\*

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2009.0004.6699-3/0  
(JUSTIÇA GRATUITA)  
EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo e expediente da Secretaria da 12ª Vara de Família, uma AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGOSO, proposta por JAIEL BERNARDO DO CARMO, brasileiro, casado, vigilante, residente e domiciliada na Avenida Valdir Diogo, 915, Vila Manuel Sátiro, Fortaleza-Ceará contra MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARMO. E como o autor declara desconhecer o paradeiro da promovida, é passado o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica o promovido citado para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido o prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria subscrevo.

ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES  
Juiz de Direito resp. Pela 12VF.

\*\*\*

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2009.0004.6693-3/0  
(JUSTIÇA GRATUITA)  
EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo e expediente da Secretaria da 12ª Vara de Família, uma AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGOSO, proposta por JAIEL BERNARDO DO CARMO, brasileiro, casado, vigilante, residente e domiciliada na Avenida Valdir Diogo, 915, Vila Manuel Sátiro, Fortaleza-Ceará contra MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARMO. E como o autor declara desconhecer o paradeiro da promovida, é passado o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica o promovido citado para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido o prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria subscrevo.

ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES  
Juiz de Direito resp. Pela 12VF.

\*\*\*

JUÍZO DA 13ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2005.0011.8198.1  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Francisco Auricélio Pontes, Juiz de Direito da 13ª VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de CITAÇÃO com prazo de 30 (TRINTA) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Marilac Gomes Linhares foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso contra Manoel da Silva Correia, brasileiro, casado, filho de Jayme Correia e Ana Maria da Silva Correia, residente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a) Manoel da Silva Correia, citado(a) para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, no caso de direito disponíveis. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Raimundo Nonato Lima da Silva, Analista Judiciário, mat. 93577, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_, William Isac Lima, Diretor, mat. 200384, o subscrevo..

Francisco Auricélio Pontes,  
Juiz de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA  
Proc.nº.2006.0030.2660-4/0 – JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Francisca Helena Sousa Barbosa, foi proposta a Ação de Divórcio Litigioso contra José Barbosa do Nascimento. Pelo presente edital fica José Barbosa do Nascimento, brasileiro, casado, com endereço incerto e não sabido, citado por força do despacho a seguir transcrito: R.H. "Defiro o pedido de fl. 33. Designo audiência de conciliação para o dia 14 de agosto de 2009, às 14h30min. Cite-se o promovido por edital, com prazo de 10(dez) dias. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 26 de maio de 2009. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital

através do qual fica o Sr. JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, citado, para querendo, comparecer à audiência acima designada, bem como contestar a ação no prazo de quinze(15) dias, que começará a contar a partir do término do prazo de 10(dez) dias, acima referido, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO  
Juiz de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2008.0025.2925-0.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora, VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE movida por WÁTILA VALÉRIO DA SILVA, Representado(a) por IRACILDA VALÉRIO DA SILVA em face de MANOEL COELHO FERREIRA, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo sem manifestação nos autos, intime-se por edital para os fins do art. 267, § 1º do C.P.C", ficando desta forma, intimado(a), IRACILDA VALÉRIO DA SILVA, para que, no prazo deste edital, dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2008.0003.3483-5.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora, VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS movida por LUDMILA SOUZA DA SILVA, Representado(a) por LUCINEIDE SOUZA DA SILVA em face de FRANCISCO CARLOS PESSOA DOS SANTOS, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente não obtenha êxito, determino que se renove a intimação, desta feita por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimado(a), LUCINEIDE SOUZA DA SILVA, para que, no prazo deste edital, dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2007.0019.4027-7.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora, VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM movida por ÁVILA MARIA FERREIRA DE ALCÂNTARA, Representado(a) por JOSILENE FERREIRA DE ALCÂNTARA em face do espólio do "de cujus" ANTÔNIO ODORICO ALBUQUERQUE, representado por seus

herdeiros ÁTALA VITÓRIA ALCÂNTARA ALBUQUERQUE, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Diante da certidão retro dos autos e levando em consideração que o feito aguarda, há mais de 30 (trinta) dias, manifestação da parte autora, intime-se a mesma, por meio editalício com prazo de 20 dias, para os fins do art. 267, § 1º do CPC", ficando desta forma, intimado(a), LUCINEIDE SOUZA DA SILVA, para que, no prazo deste edital, dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2007.0005.5694-5.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO movida por MÁRCIA LIMA BRUNO FIGUEIREDO em face de IZAÍLDO BRUNO FIGUEIREDO, onde foi prolatado pelo (a) MM. Juiz (a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente não obtenha êxito, determino que se renove a intimação, desta feita por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimado(a) o(a) Senhor(a) MÁRCIA LIMA BRUNO FIGUEIREDO, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra.VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2008.0024.1955-2.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Doutor(a), VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito Titular pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL movida por, JEREMIAS DE JESUS FERREIRA e ELIZABETE PEREIRA LIMA DE JESUS, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo sem manifestação nos autos, intime-se por edital para os fins do art. 267, § 1º do C.P.C", ficando desta forma, intimados, JEREMIAS DE JESUS FERREIRA e ELIZABETE PEREIRA LIMA DE JESUS, para que, no prazo deste edital, dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dra.VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2007.0019.9952-2.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a), VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento

tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL ESTÁVEL POST MORTEM movida por, TEREZINHA LIMA DE ANDRADE em face de WESLEY DE ANDRADE FERREIRA, filho do de cujus, LUIZ HUMBERTO FERREIRA, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente intimatório não obtenha êxito, deve ser renovado com o mesmo prazo, finalidade e cominação legal, todavia, por meio editalício", ficando desta forma, intimado(a), TEREZINHA LIMA DE ANDRADE, para que, no prazo deste edital, dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito,  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2006.0007.6586-4.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

(A) Doutora Vilma Freire Belmino Teixeira, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO movida por MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO em face de MARILEIDE BATISTA DE CARVALHO, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente intimatório não obtenha êxito, deve ser renovado com o mesmo prazo, finalidade e cominação legal, todavia, por meio editalício", ficando desta forma, intimado(a), MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2008.0010.7005-0.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

(A) Doutora Vilma Freire Belmino Teixeira, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO movida por CLARA DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA em face de ANTÔNIO MATIAS DE SOUZA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo sem manifestação nos autos, intime-se por edital para os fins do art. 267, § 1º do C.P.C", ficando desta forma, intimado(a), CLARA DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2005.0009.5726-9.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento

tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por JULYMARA FONTENELE DE SOUSA, Representado(a) por ROSILENE FONTENELE DE SOUSA em face de FRANCISCO DE SOUSA, onde foi prolatado pelo (a) MM. Juiz (a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente não obtenha êxito, determino que se renove a intimação, desta feita por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimado, ROSILENE FONTENELE DE SOUSA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito.  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2007.0016.7917-0.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por CARLOS HENRIQUE CASTRO DE SOUSA, Representado(a) por SANDRA CASTRO DA SILVA em face de LUIS CARLOS MENDES DE SOUSA, onde foi prolatado pelo (a) MM. Juiz (a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo sem manifestação nos autos, intime-se por edital conforme prescreve o art. 267, § 1º do C.P.C", ficando desta forma, intimado, CARLOS HENRIQUE CASTRO DE SOUSA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito.  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2008.0020.0503-0.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por RAYANNY RODRIGUES BENTO, Representado(a) por LUCIENE RODRIGUES DA SILVA em face de RONNY CLEI FLOR BENTO, onde foi prolatado pelo (a) MM. Juiz (a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Empós, decorrido o prazo sem qualquer manifestação da autora, intime-se a mesma, por edital, para os fins do art. 267, § 1º do C.P.C", ficando desta forma, intimado, LUCIENE RODRIGUES DA SILVA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito.  
\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2008.0011.0566-0.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por ISMAEL GARCEZ LIMA, Representado(a) por IRISLENE GARCEZ em face de SILAS LIBERATO DE LIMA, onde foi prolatado pelo (a) MM. Juiz (a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo sem manifestação nos autos, intime-se a parte autora por edital conforme prescreve o art. 267, § 1º do C.P.C.", ficando desta forma, intimado, IRISLENE GARCEZ, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito.

\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2007.0027.7213-0.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO movida por MÁRCIA LARISSA VIEIRA DA SILVA, Representada por MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA e FRANCISCO MÁRCIO VIEIRA DA SILVA, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente intimatório não obtenha êxito, deve ser renovado com o mesmo prazo, finalidade e cominação legal, todavia, por meio editalício" ficando desta forma, intimados os Senhores, MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA e FRANCISCO MÁRCIO VIEIRA DA SILVA, para que no prazo deste edital dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2008.0034.1420-1.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

(A) Doutora Vilma Freire Belmino Teixeira, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS movida por ARTHUR BRUNO SILVA DE LIMA em face de BRUNA MENDES PONTE, Representando BÁRBARA BIANCA MENDES DE LIMA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente não obtenha êxito, determino que se renove a intimação, desta feita por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimado(a), ARTHUR BRUNO SILVA DE LIMA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO nº 2008.0025.7320-9.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora, VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA Juíza de Direito

da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL movida por FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA e LUCIANA MACHADO GONZAGA DE OLIVEIRA, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente não obtenha êxito, determino que se renove a intimação, desta feita por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimados, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA e LUCIANA MACHADO GONZAGA DE OLIVEIRA, para que, no prazo deste edital, dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
Juíza de Direito

## VARAS CRIMINAIS

### JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL

PROCESSO : 2001.01.10416-2

ACUSADO (A) : FRANCISCO JOSÉ PEREIRA BARROSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA BARROSO, VULGO "UGA – UGA", brasileiro, solteiro, maceneiro, natural de Santa Quitéria-Ceará, nascido aos 11.12.1978, filho de Antonio da Silva Barroso e de Maria Pereira de Matos, residente na Rua Socorro França Nº 300, Parque Boa Vista, Jurema, Caucaia –CE, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 155 § 4º Incisos II e IV Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no tórreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu \_\_\_\_\_ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei. Eu \_\_\_\_\_ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 26 de maio de 2009.

ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

### JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL

PROCESSO : 2001.01.16741-5

ACUSADO (A) : RAIMUNDO OLIVEIRA NETO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, porteiro nascido aos 06.10.1979, filho de João Inácio de Oliveira e de Francisca Oliveira, residente Rua Sebastião de Souza Nº 160, Antonio Bezerra, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 180 Caput do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que

nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu \_\_\_\_\_ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei. Eu \_\_\_\_\_ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 27 de maio de 2009.

**ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**JUIZ DE DIREITO TITULAR**

**JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No.: 200501035737**  
**RE(U): CICERO HENRIQUE DOS SANTOS**  
**EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENÇA**  
**PRAZO DE SESSENTA DIAS**

O(A) DR(A). NADIA MARIA FROTA PEREIRA JUIZ DEDIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DEFORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra-zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su-pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 250 DO CPB ocorrido nodia // foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDO DA IMPUTACAO A SI ATRIBUIDA.NOS TERMOS DO ART. 386, VI DO CPP, por sentença de 23/12/2008 in-curso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sidopossivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) in-tima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recursocabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim,faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio doForum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - AguaFria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta ci-dade de Fortaleza, 26 de maio de 2009. EuRAQUELALCANTARA (200.574), ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO, o digitei.Subscrevo : LUCIA DEFATIMA MARQUES DAMASCENO, , Diretor da Secretaria.

**NADIA MARIA FROTA PEREIRA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO**

## VARAS DO JÚRI

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Bel. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da comarca de Fortaleza, Capital do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, por meio deste Edital, que perante este Juízo, corre a ação penal nº 2002.0102093-9, contra FRANCISCO ROBÉRIO DE ARAÚJO BRITO, v. "Digo-Digo", brasileiro, filho de Antônio Teodoro Lima de Brito e Benedita de Araújo Brito, tido por residente na Rua Rio Paraguai, nº 67, bairro Jardim Iracema, Fortaleza/Ce., foi denunciado pelo membro do *Parquet*, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inc. I e IV, do CPB, sendo ao fim da instrução preliminar pronunciado nestas mesmas penas. Não foi possível a intimação por mandado, haja vista não ter sido o réu encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único, do CPP, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado para indicar novo defensor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês maio do ano de 2009. Eu, Valeska Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 4047, digitei e subscrevo.

Francisco Mauro Ferreira Liberato  
Juiz de Direito

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

## 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

### COMARCA DE ACARÁÚ

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 5 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, às fls. 17"

O Doutor Cláudio Augusto Marques de Sales, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaráú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, se processam os termos de uma Ação de Justificação de Concubinato, **Proc. n.º 2007.0026.6268-8**, movida por **Francisco Batista Queiroz**, brasileiro, solteiro, jardineiro, com endereço constante nos autos como sendo Praça da Matriz, 153, Distrito de Juritianha - Acaráú/Ce. E como consta nos autos que o promovente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica mencionado senhor intimado para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem julgamento de mérito. CUMPRO-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos 14 de maio de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

**CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**  
**Juiz de Direito**

### COMARCA DE ACOPIARA

#### JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS

A DOUTORA MARIA MARTINS SIRIANO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo sido determinada a extensão da atual Pauta de Julgamento, que se estenderá por todo o mês de junho do corrente ano, ficam os jurados que já atuam na atual Pauta para também servirem nas Sessões de Julgamento designadas para os dias 08, 18 e 25 de junho/2009, que se realizarão no Plenário do Júri do Fórum local, sito no endereço acima epigrafado, conforme relação e Pauta abaixo:

#### JURADOS TITULARES

1. JOSÉ ERBÊNIO PEREIRA
2. ANTONIO HELANO EUDES DA SILVA
3. MARIA ELENITA TEIXEIRA RODRIGUES
4. ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO
5. JOERLANE OTAVIANO DA SILVA
6. RITA NEIVA FERREIRA DE AQUINO
7. ADRIANA RUFINO
8. JOSÉ PAULO BATISTA
9. JOSÉ GUALTER FERREIRA JÚNIOR
10. ANTONIA ROSIMEIRE QUEIROZ
11. ALBANITA NORONHA EVANGELISTA
12. RICARDO VIEIRA PINHO
13. GENÁRIO PEREIRA ALVES
14. ALÍSIO MARTINS CAVALCANTE
15. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
16. CIDE ESTEVÃO E SILVA
17. SUZIENE CORREIA SOARES
18. MARIA LUCIELMA RODRIGUES
19. CICERA IODALVA GOMES MOURA
20. RISALVO PEREIRA
21. ANTONIO DJALMA FERREIRA DE SOUZA
22. JOSÉ RIBAMAR HOLANDA VIEIRA FILHO

23. RENATA MARIA DIAS DE CARVALHO  
 24. ANTONIA IVANIZIA TEIXEIRA  
 25. ÂNGELA MARIA DE SOUZA MARINHO

PAUTA – MÊS DE JUNHO/2009

**DIA 08.06.2009**

Processo: 2000.0165.2763-2  
 Réu: José Almir Alves da Silva  
 Advogado: Dr. Pedro Uchoa de Albuquerque

**DIA 18.06.2009**

Processo: 2008.0002.2979-8  
 Réu: Antonio Atécio Batista de Mendonça  
 Advogados: Drs. Francisco Rogério Gurgel Barroso e Francisco Florentino Teixeira

**DIA 25.06.2009**

Processo: 2000.0165.1041-1  
 Réu: Valdir Batista de Oliveira  
 Advogado: Dr. José Antonio Uchoa de Albuquerque

E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Jovenal Soares de Barros (técnico judiciário) o digitei. E eu, Helisdênia Lucivânia Chaves da Rocha Maciel (Diretora de Secretaria da 1ª Vara), o subscrevi.

**Drª. MARIA MARTINS SIRIANO**  
**Juíza de Direito – Titular da 1ª Vara**

## COMARCA DE AQUIRAZ

**PORTARIA No. 001/2009**

A DRA. VANESSA MARIA QUARIQUASY VERAS LEITÃO - Juíza de Direito, Diretora do Fórum desta comarca, por nomeação legal, etc.

**CONSIDERANDO** que o horário de expediente deste Fórum é de 8 às 14 horas, segundo estabelecido na Portaria nº 01/2204;

**CONSIDERANDO** a necessidade de extensão do horário de encerramento do protocolo, a fim de atender às necessidades locais;

**RESOLVE:**

Fixar o horário de atendimento do serviço de protocolo da distribuição, que deverá funcionar das 8 às 18 horas.

P.R.C.

Aquiraz, 18 de maio de 2009.

**VANESSA MARIA QUARIQUASY VERAS LEITÃO**  
**Juíza de Direito**  
 \*\*\*

**PORTARIA No. 002/2006**

A DRA. VANESSA MARIA QUARIQUASY VERAS LEITÃO - Juíza de Direito, Diretora do Fórum desta comarca, por nomeação legal, etc.

**CONSIDERANDO** o pleno exercício da Titular do Serviço Notarial e Registro do 1º Ofício de Aquiraz – Cartório Queiroz, desta Comarca.

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade dos serviços cartorários, nas faltas ou impedimentos dos Titulares;

**CONSIDERANDO** o compromisso prestado por **AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA** à fl.29 do Livro de Termo de Compromisso de Posse nº 01, no dia 21 de junho de 2005;

**RESOLVE**

DESIGNAR a **AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **ESCREVENTE SUBSTITUTA** da Titular do Serviço Notarial e Registro do 1º Ofício de Aquiraz – Cartório Queiroz, podendo praticar todos os atos que lhe sejam próprios.

Ficam convalidados todos os atos praticados pela substituta desde 21 de junho de 2005.

P.R.I.C.

Aquiraz/Ce, 18 de maio de 2009

**VANESSA MARIA QUARIQUASY VERAS LEITÃO**  
**Juíza de Direito - Diretora do Fórum**  
 \*\*\*

**PORTARIA No. 003/2006**

A DRA. VANESSA MARIA QUARIQUASY VERAS LEITÃO - Juíza de Direito, Diretora do Fórum desta comarca, por nomeação legal, etc.

**CONSIDERANDO** o pleno exercício da Titular do Serviço Notarial e Registro do Distrito de Jacaúna – Cartório Lourenço, desta Comarca.

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade dos serviços cartorários, nas faltas ou impedimentos dos Titulares;

**CONSIDERANDO** o compromisso prestado por **MÁRCIO FABIANO COSTA ABREU** à fl. 02 do Livro de Termo de Compromisso de Posse nº 01, no dia 15 de abril de 1996;

**RESOLVE**

DESIGNAR **MÁRCIO FABIANO COSTA ABREU**, para exercer a função de **ESCREVENTE SUBSTITUTO** da Titular do Serviço Notarial e Registro do Distrito de Jacaúna – Cartório Lourenço, podendo praticar todos os atos que lhe sejam próprios.

Ficam convalidados todos os atos praticados pelo substituto desde 15 de abril de 1996.

P.R.I.C.

Aquiraz/CE, 18 de maio de 2009

**VANESSA MARIA QUARIQUASY VERAS LEITÃO**  
**Juíza de Direito**

## COMARCA DE ARACATI

**PORTARIA Nº 09/2009**

**O Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Aracati-CE, por nomeação e no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a competência do Diretor do Fórum da Justiça de primeira Instância, estabelecida no art. 83, § único, letra "f", da Lei nº 12.342 de 29 de julho de 1994;

**CONSIDERANDO** a indicação da Tabela Substituta feita pelo Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 3º Ofício- Cartório Jorge Almeida, desta comarca de Aracati/CE.

**RESOLVE:**

1º- Designar como Tabela Substituta para o Oficial de Registro de Imóveis do Cartório do 3º Ofício desta comarca de Aracati/CE- Cartório Jorge Almeida, a partir do dia 09 de fevereiro de 2009, a Srª **ALMIZA PORTELA DE ALMEIDA CARDOSO**- brasileira, solteira, maior, universitária, portadora da Cédula de identidade de nº 2002002221290- SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.910.053-99;

2º- Determinar a publicação no diário da Justiça do nome da Tabela Substituta do Oficial do Registro indicado (art. 83,§ único, letra "j", da Lei nº 12.342/94;

3- Determinar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a cientificação à Corregedoria Geral de Justiça, do nome da Tabela Substituta para que seja providenciadas as anotações e registro no sistema de cadastro dos Cartórios.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Aracati, 21 de maio de 2009.

**Walberto Luiz de Albuquerque Pereira**  
Juiz de Direito

\*\*\*

1ª VARA

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 60 (sessenta) dias

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Processos nº 2009.0010.3940-1.

Promovida: Maria Elisângela Rocha de Lima.

Promovente: Academia de Formatura.

Ação: Rescisão Contratual c/ anulação do protesto.

Primeira Secretária.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de citação virem, ou notícia dele tiverem com prazo de 60 (sessenta) dias, que tramita nesta Secretária um pedido de Rescisão Contratual c/ Anulação do protesto, requerido por **MARIA ELISANGELA ROCHA DE LIMA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Visconde do Jaguaribe, nº 1546, Aracati/CE. Através do presente EDITAL, com as observâncias das formalidades legais, **CITA-SE** a promovente **ACADEMIA DE FORMATURA**, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da ação, bem como da decisão de fls. 13/14, que deferiu parcialmente a antecipação da tutela, e para querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial, tudo sob as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma (01) vez no diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Gratuidade deferida conforme determinação legal. Cumpra-se na forma da Lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Aracati/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Naélito Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e Eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretária, conferi.

**Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior**  
Juiz de Direito da 1ª Vara

## COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 2ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Prazo 20 (vinte) dias

REPRESENTAÇÃO DE MEDIDADA PROTETIVA  
INFRAÇÃO: LEI 11.340/2006.

REQUERENTE: GRACIONE GONÇALVES TEIXEIRA

REPRESENTADO: VERIDIANO DOS SANTOS

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira MM. Juiz de Direito Titular pela 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Representação de Medida Protetiva a que responde perante este Juízo o representado: **VERIDIANO DOS SANTOS, residente**

e domiciliado na Rua L-13, 151, Cirolândia, Barbalha-Ce a, por infração a Lei 11.340/06, em virtude de encontrar-se o representado em lugar incerto e não sabido, mandou publicar o presente EDITAL, pelo qual fica devidamente **INTIMADO o representado, do inteiro teor da decisão a seguir transcrita "01.Cuida-se de Representação por Medida Protetiva formulada pela autoridade policial em favor da ofendida epigrafada, que solicitou a aplicação das medidas protetivas especificadas no art. 22 da Lei 11.340/2006. 02.A Lei Maria da Penha (11.340/2006) foi criada para coibir e prevenir atos de violência praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. 03. As agressões sofridas pela requerente/ofendida são suficientes para buscar o amparo da indigitada lei. Além disso, procura tutela mediante representação da autoridade policial, cujos atos gozam de presunção de veracidade. 04. Isto posto, com base no art. 22, incisos e alíneas da Lei Maria da Penha, CONCEDO as seguintes MEDIDAS PROTETIVAS: a) Afastamento do agressor VERIDIANO DOS SANTOS do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; b) Proibir ao mencionado agressor que se aproxime da ofendida: GRACIONE GONÇALVES TEIXEIRA, dos familiares e das testemunhas, devendo, para tanto, manter uma distância mínima de 300 metros deles; c) proibir ao aludido agressor que mantenha contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação.**

**05. Expeça-se mandado judicial.** Cientifique-se o Delegado de Polícia local. Comunique-se o MP. Expedientes Necessários. Barbalha - CE, terça-feira, 14 de abril de 2009. A. **PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA Juiz de Direito Titular**". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Maria do Socorro Sampaio Tavares, Função Pública requisitada, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretária, subscrevi.

**Dr. Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira**  
Juiz de Direito da 2ª Vara.

\*\*\*

JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 2009.0010.3211-3

ESPÉCIE: AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: PORCINA NEUMA C. DE SÁ

INTERDITANDO: ZENILDA GARCIA COELHO

**DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **ZENILDA GARCIA COELHO**, a requerimento de sua filha **PORCINA NEUMA COELHO DE SÁ**, sendo a sentença proferida às fls.15/16v, nos autos nº 2009.0010.3211-3, a seguir transcrita: " Ante o exposto, comprovados os fatos articulados na inicial, DECRETO A INTERDIÇÃO DE **ZENILDA GARCIA COELHO**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 3º, incisos II e III do novo Código Civil, e lhe nomeio curadora a senhora **PORCINA NEUMA COELHO DE SÁ. Inscreva-se esta sentença no Cartório de Registro Civil e publique-se no Diário da Justiça. Dispense a prestação da garantia para o exercício da curatela, porque a curadora é reconhecidamente idônea. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Lavre-se o compromisso de estilo. Sentença publica em audiência. Registre-se. Isento de custas."**

Ass. Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Barbalha - CE, aos vinte e um (21) dias do mês de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu, Maria do Socorro Sampaio Tavares, Função Pública requisitada, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretária, conferi.

**Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira**  
Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara.

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Processo nº 2005.0018.7450-2  
PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª

Vara desta Comarca, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos de uma Ação de Execução de alimentos, sob os auspícios da **justiça gratuita** deferida no despacho de fls. 11, requerida por MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MELO REPRESENTANDO SUAS FILHAS contra o PEDRO JOSÉ DE MELO. E, pelo fato de o oficial de justiça haver certificado que a requerente não foi encontrada no endereço constante dos autos, foi determinada a expedição do presente edital, a fim de INTIMÁ-LA a, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, movimentar o feito, sob pena de extinção do mesmo sem julgamento do mérito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass) Técnico Judiciário, digitei. E eu (ass) Diretor de Secretaria, conferi.

**Dr. Demétrio de Souza Pereira**  
Juiz de Direito da 1ª Vara

## COMARCA DE BARROQUINHA

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL**  
**PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

Processo N.º **2008.0026.7972-4**

Infração: Art. 129 do Código Penal Brasileiro.

Autor do fato: **ANTÔNIO ANÍZIO TEODÓZIO CAVALCANTE**, brasileiro, funcionário público, casado, portador do RG nº 315346696, CPF nº 817.498.053-91, nascido aos 20.09.1977, filho de Sebastião Rodrigues Cavalcante e de raimunda Teodózio Cavalcante, residente, que era, na Rua do Ouvidor, S/N, nesta cidade, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido.

A DRA. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA, Juíza Substituta Titular da Comarca de Barroquinha-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo teve curso a ação penal, acima especificada, contra o réu supra qualificado. E como o Oficial de Justiça responsável pela intimação do réu certificou nos autos que dito acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, pelo qual fica o autor do fato **ANTÔNIO ANÍZIO TEODÓZIO CAVALCANTE, INTIMADO** da sentença, cuja parte principal segue transcrita: “...Dispensado o relatório, nos termos do art. 81, § 3º, da Lei nº 9.099/95. Considerando o parecer ministerial de fls. 62-v, bem como a certidão de fls. 62, que dá conta que o autor do fato cumpriu integralmente a proposta de transação penal, julgo extinta a punibilidade do autor do fato **ANTÔNIO ANÍZIO TEODÓZIO CAVALCANTE, com fundamento no art. 61 do Código de Processo Penal. Observe-se o art. 76, § 4º, in fine, da lei nº 9.099/95. Sem custas, pela extinção da punibilidade. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE. P.R.I. Barroquinha, 01 de abril de 2009. Dra. Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira. Juíza Substituta – TJ/CE” Fica o autor do fato **ADVERTIDO** de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, após o decurso do prazo deste edital para, querendo, **RECORRER** da referida decisão, bem como que este Juízo tem sede na Av. Maria Diamantina Veras, S/N, Centro, CEP: 62.410-000, Barroquinha-CE, onde deverão ser entregues quaisquer requerimentos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barroquinha-CE, aos 26 de maio de 2009. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, mat. 597-1-4, subscrevi.**

**Dra. Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira**  
Juíza Substituta

## COMARCA DE BATURITÉ

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**PORTARIA Nº03/2009**

A Juíza de Direito, **Dra. Fátima Xavier Damasceno**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO**, o afastamento da senhora **MARIA DO**

**SOCORRO ARAUJO ALVES SILVA**, Matrícula nº2408-Diretora de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, para tratamento de saúde, que **ocorrerá de 18 de maio a 16 de junho do 2009;**

**CONSIDERANDO**, da necessidade os serviços pertinentes à referida serventia não poderão sofrer solução de continuidade;

**RESOLVE:DESIGNAR** a servidora **MARIA AURILENE DOS SANTOS**-Matrícula,3211.1.7-Técnica-Judiciária desta serventia, para, assumir em caráter de substituição o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca durante 30 dias no período de 18/05/2009 a 16/06/2009 em virtude do afastamento para tratamento de saúde da servidora titular.

**DETERMINAR** que sejam comunicadas, imediatamente e por ofício, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a designação para a respectiva respondência, a fim de que sejam adotadas as providências de estilo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Baturité/CE, 18 de maio de 2009

**Fátima Xavier Damasceno**  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE BEBERIBE

**Secretaria de Vara Única**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**  
**(Justiça Gratuita)**

O Dr. **Whoseberg de Moraes Ferreira**, Juiz de Direito titular da comarca de Beberibe, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma **Ação de Guarda Judicial, Processo nº 2008.0018.6822-1**, que tem como requerente **Francisca Maria Marinho**, brasileira, solteira, cozinheira, residente e domiciliada na rua J.J. Dourado, s/n, Beberibe/CE, e como requerida **SIMONE CRISTINA MARINHO**, brasileira, solteira, sem profissão, atualmente residindo em local incerto e não sabido. Assim por este Edital fica **CITADA** a mãe biológica do menor, a senhora **SIMONE CRISTINA MARINHO**, acima qualificada, **atualmente residindo em local incerto e não sabido**, para querendo, contestar a presente ação no prazo legal, advertindo-a das consequências da revelia insertas no artigo 285, segunda parte e artigo 319 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Aldenir Chagas (Auxiliar de Administração), o digitei. E eu, Márcio Antônio Pinho Farias, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Whoseberg de Moraes Ferreira**  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE BELA CRUZ

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS**  
**JUSTIÇA PÚBLICA**

**Réu(s):**

Nome do Réu: **JOSÉ DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 09/02/48, natural de Itapipoca/CE, filho de Rosa Sousa Pereira e de Benedito Xavier Pereira.

Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Nº Processo: 2005.0023.3234-7

O Doutor **ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que, perante este juízo e expediente desta secretaria foi denunciado pelo Ministério Público desta Comarca o réu acima mencionado, que no dia 20/10/2005, por volta das 10:30 horas o adolescente Erivando Rodrigues da Silva Pereira, filho do denunciado, foi flagrado quando dirigia veículo automotor sem devida habilitação legal, tendo sido o referido veículo entregue à adolescente pelo denunciando. Constituinto o presente fato infração penal prevista no

art. 310, do CTB. Que expedido mandado de citação para o réu comparecer à audiência de interrogatório, o Oficial de Justiça certificou que o réu acima mencionado, atualmente não reside no endereço constante nos autos, encontrando-se assim em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361 do C.P.P. Mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o mesmo denunciado citado de todos os termos acima. Na resposta, o réu poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do CPP). Caso não possua condições de contratar defensor, poderá o réu procurar o advogado do Município de Bela Cruz, que presta assistência jurídica gratuita aos necessitados, para providenciar sua defesa. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o réu, citado, não constituiu defensor, os autos será encaminhado ao advogado do Município de Bela Cruz, para que ofereça mencionada resposta, no prazo de 10 (dez) dias (art. 396-A, § 2º, do CPP). Bela Cruz, 22 de Maio de 2009. Eu, Andréia Vasconcelos Sampaio Vieira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**DR. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL**  
Juiz de Direito Titular

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS**  
**JUSTIÇA PÚBLICA**

**Réu(s):**

Nome do Réu: **JOSÉ ANTONIO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, balconista, portador do RG nº 2884175-94 SSP-CE, nascido aos 20/10/1977, natural de Bela Cruz/CE, filho de Rita Vasconcelos Araújo e de José Maria Araújo.

Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Nº Processo: 2004.0008.6706-7.

O Doutor **ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que, perante este juízo e expediente desta secretaria foi denunciado pelo Ministério Público desta Comarca o réu acima mencionado, que no dia 12/12/2002, por volta das 15:00 horas na Localidade de Lagoa Seca, neste Município, o denunciado foi preso em flagrante delito, por portar uma arma de fogo de uso permitido, tipo revólver e por ter realizado disparos com a mencionada arma. Teria o referido denunciado, comparecido à residência de um seu desafeto, José Arimatéia dos santos, ameaçando-o com a arma e realizando três disparos para o alto. O fato narrado, adequa-se perfeitamente à descrição típica do Art. 10, caput e §1º, III da Lei 9437/97, já que o denunciante foi preso na "posse" da arma apreendida, constatando-se que o mesmo realizou três disparos. Que expedido mandado de citação para o réu comparecer à audiência de interrogatório, o Oficial de Justiça certificou que o réu acima mencionado, atualmente não reside no endereço constante nos autos, encontrando-se assim em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361 do C.P.P. Mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o mesmo denunciado citado de todos os termos acima. Na resposta, o réu poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do CPP). Caso não possua condições de contratar defensor, poderá o réu procurar o advogado do Município de Bela Cruz, que presta assistência jurídica gratuita aos necessitados, para providenciar sua defesa. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o réu, citado, não constituiu defensor, os autos será encaminhado ao advogado do Município de Bela Cruz, para que ofereça mencionada resposta, no prazo de 10 (dez) dias (art. 396-A, § 2º, do CPP). Bela Cruz, 22 de Maio de 2009. Eu, Andréia Vasconcelos Sampaio Vieira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**DR. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL**  
Juiz de Direito Titular

**COMARCA DE BREJO SANTO**

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

(Justiça Gratuita – Lei nº 4.717/65)

1ª Publicação -

Proc. Cível nº 2003.0002.2589-0/2

O Exmo. Sr. Dr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Titular da 1ª. Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara(Av: Antonio Florentino, s/n, Bairro São Francisco, em Brejo Santo/CE), tramita Ação Popular, que tem como promovente e apelante Samuel Marcos Araújo Figueiredo, residente na rua Pedro Pereira de Lucena, 72, e como promovido e apelado o Município de Brejo Santo, este com sede situada na rua Manoel Inácio Bezerra, 192, todos em Brejo Santo/CE, tendo dito autor apresentado pedido de desistência da Ação. Assim, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital com prazo de 30(trinta) dias, com afixação deste no Átrio do Fórum local e publicação por 03(três) vezes no Diário da Justiça, pelo que fica(m) CIENTE(S) o(s) cidadão(s) em geral, bem como representante do Ministério Público, para, querendo, promover o prosseguimento da ação no prazo de 90(noventa) dias, a contar da última publicação feita em jornal oficial. Dá-se à causa a gratuidade de justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, às fls. 365. E, para que ninguém alegue ignorância da lei, foi expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO nos termos dos arts. 9º, caput, e 7º, II da Lei nº 4.717/65. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo/CE, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de maio de 2009. Eu, José Nicodemus Neto, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Emerson Soares Lacerda, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL**  
Juiz de Direito

DJ-27/05, 28/05, 29/05/2009

**COMARCA DE CANINDÉ**

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Vinte e seis (26) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

**1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ**

2009.0013.3782-8/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.7609-1/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.3777-1/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MARCIO RODRIGUES DE SOUSA

Requerente : MARIA VILMA DA SILVA SOUSA

Requerente : EDILEUSA LOPES AGUIAR

Requerente : IRENE FERREIRA LUCENA

Requerente : MARIA ALVES MARTINS

Requerente : MARIA AUXILIADORA ALBINO DIAS

Requerente : FELICIA MARIA RODRIGUES MIRANDA

Requerente : MEYRILENE MENEZES MIRANDA

Requerente : LIANA ANACLETO SILVA

Requerente : MARIA CLEOMAR BARBOSA DE OLIVEIRA

Requerente : MARIA ELISEUDA MAGALHAES

Requerente : FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA

Requerente : OZELIA RODRIGUES DE SOUSA

Requerente : FRANCISCO ALVES DE SOUSA

Requerente : JOAO PAULO DA ROCHA RODRIGUES

Requerido : CANINDE CALÇADOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
Motivo: CONEXÃO

2009.0013.3778-0/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : FRANCISCO LINO FILHO  
Requerente : MARCOS AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Requerente : LUCIENE DOS S. RODRIGUES  
Requerente : GERALDO SOARES DOS ANJOS  
Requerente : MARIA ELIANE FERNANDES DO NASCIMENTO  
Requerente : RAQUEL ALVES DE SOUSA  
Requerente : IVAN MELO DA SILVA  
Requerente : MARIA LUIZA DE ALMEIDA  
Requerente : EROCLIDE DE ALMEIDA PEREZ  
Requerente : LUCILANDIA VIEIRA DE CASTRO  
Requerido : CANINDE CALÇADOS LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª  
VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
Motivo: CONEXÃO

2009.0015.7608-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª  
VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0013.3780-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME  
- 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : FRANCISCA NAYANA DA SILVA ARAUJO  
Requerido : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª  
VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0013.3781-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/  
CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Impetrante : MARIA ELINETE DA SILVA  
Impetrante : LUCIENE FERREIRA SALES PEREIRA  
Impetrado : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª  
VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

Total de Feitos: 7

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA DE CARIRIAÇU

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
Justiça Gratuita

**Processo nº:** 2008.0004.8974-0 (tombo nº 1.759/08) - INTERDIÇÃO  
**Requerente:** ANA FÉLIX DE SOUZA.  
**Interditando:** CÍCERO FAUSTINO DE SOUZA.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Costa D’Almeida, às fls. 14.”

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D’ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Caririçu-CE, na forma da lei etc. .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Interdição de **CÍCERO FAUSTINO DE SOUZA**, filho de Raimundo Faustino de Souza, residente na companhia da postulante(espousa), na Localidade do Sítio Riacho Seco de Baixo, em Caririçu-CE, tendo a respectiva sentença datada de 27 de abril de 2009, nomeado(a) a sua esposa, Curador(a) daquele(a), nos termos do art. 1.187, do CPC e, declarando-o(a)

absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 3º, inciso II, do Código Civil pátrio, haja visto ser portador(a) de **Psicose não-orgânica, não especificada CID 10 (F-29)**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra, junto a Imprensa local, bem como pelo Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Art. 1.184 do Código de Processo Civil, e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, aos 25 de Maio de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. De Souza, Analista Judiciário adjunto, digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**José Ricardo Costa D’Almeida**  
Juiz de Direito

DJ-29/05, 08/06, 18/06/2009

## COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. José Pio Porto Belém, às fls. 12.”

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº **2006.0007.8477-0 (13.797/06)**, uma **Ação de Interdição**, figurando como requerente **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA** e interditando(a) **MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Epitácio Quezado Cruz Júnior, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: “Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição da requerida, nomeando-lhe curadora a requerente, que deverá prestar o compromisso legal, após o registro da sentença, e no termo deverá constar que a postulante não poderá alienar ou onerar bem móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interditado, se houver, sem autorização judicial, e deverá aplicar ao valores recebidos da entidade previdenciárias exclusivamente na saúde, na alimentação e bem-estar do interditado. Expeça-se e publique-se edital, na forma da lei, e após transitada em julgado, cumpra-se o disposto nos arts. 92 e 93 da Lei nº 6.015/73. Sem custas e honorários, em face da gratuidade requerida.. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Caucaia, 13 de abril de 2009. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR. Juiz de Direito”. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, aos doze (12) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

**EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.**

SPROC. 2006.0023.8615-1 (Tombo 2565/08)

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação PENAL promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra **CLAUDIA MARIA DE CARVALHO MACIEL**, brasileira, solteira, filha de Waldísia Maria Silva de Carvalho e de Claudio Jose de Carvalho, nascido aos 13.11.1974, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso(s) nas sanções do art. 232 do estatuto da criança e do adolescente. Mandou a MM. Juíza expedir o presente edital cuja 2ª via será afixada no local de costume, para a CITAÇÃO do(s) acusado(s), para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretendidas, e até o número de 08 (oito), arrolar testemunhas, **esclarecendo-lhe que se a resposta**

não for apresentada no prazo, contado o prazo de dez dias, da efetiva intimação, este juízo lhe nomeará defensor dativo para oferecê-la em 10 (dez) dias (lei nº 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.**

PROCESSO Nº 2915/09.

O DOUTOR HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, Juiz Substituto Auxiliar da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação PENAL promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra **FRANCISCO DANIEL DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, demais dados de qualificação desconhecidos, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso(s) nas sanções do art. 129, § 9º, do C.P.B. Mandou o MM. Juiz expedir o presente edital cuja 2ª via será afixada no local de costume, para a CITAÇÃO do(s) acusado(s), para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretendidas, e até o número de 08 (oito), arrolar testemunhas, esclarecendo-lhe que se a resposta não for apresentada no prazo, contado o prazo de dez dias, da efetiva intimação, este juízo lhe nomeará defensor dativo para oferecê-la em 10 (dez) dias (lei nº 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito (2009). Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Henrique Lacerda de Vasconcelos**  
JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA**

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. José Pio Porto Belém, às fls. 11.”

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº **2006.0009.8394-2 (13.851/06)**, uma **Ação de Interdição**, figurando como requerente **MARIA TAVEIRA DE ANDRADE** e interditando(a) **LÚCIA FÁBIA TAVEIRA DE ANDRADE**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Epitácio Quezado Cruz Júnior, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: “Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição do requerido, nomeando-lhe curadora a requerente, que deverá prestar o compromisso legal, após o registro da sentença, e no termo deverá constar que a postulante não poderá alienar ou onerar bem móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interditado, se houver, sem autorização judicial, e deverá aplicar ao valores recebidos da entidade previdenciárias exclusivamente na saúde, na alimentação e bem-estar do interditado. Expeça-se e publique-se edital, na forma da lei, e após transitada em julgado, cumpra-se o disposto nos arts. 92 e 93 da Lei nº 6.015/73. Sem custas e honorários, em face da gratuidade requerida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Caucaia, 11 de dezembro de 2008. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR. Juiz de Direito”. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

**EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. Epitácio Quezado Cruz Junior, às fls. 12.”

A DOUTORA CLEIRIANE LIMA FROTA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIANDO A 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº **2008.0019.1035-0 (16.568/08)**, uma **Ação de Interdição**, figurando como requerente **MARIA MARGARENE VIEIRA DA SILVA** e interditando(a) **MARIA ZILMA VIEIRA**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Epitácio Quezado Cruz Junior, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: “Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição da requerida, nomeando-lhe curadora a requerente, que deverá prestar o compromisso legal, após o registro da sentença {...}. Expeça-se e publique-se edital, na forma da lei, e após transitada em julgado, cumpra-se o disposto nos art. 92 e 93 da Lei nº 6.015/73. Sem custas e honorários, em face da gratuidade deferida. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Caucaia, 23 de maio de 2008. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR. Juiz de Direito”. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

**CLEIRIANE LIMA FROTA**  
Juíza de Direito

#### COMARCA DE CHOROZINHO

**E D I T A L DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**Proc. Nº 2007.0007.0200-3/0 (1450/07)**

O **DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista o requerimento formulado por **JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES CHAVES**, foi decretada por este Juízo a **interdição** de **JOSÉ AIRTON CHAVES**, decorrente de doença mental, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade da sentença deste Juízo às fls. 60-62, datada de 13 de Março de 2009, prolatada nos autos acima mencionados, com tramite nesta Secretaria da Vara Única da Comarca de Chorozinho, tendo sido nomeado seu irmão, **JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES CHAVES**, curador do Interditado, cujo o *munus* será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou o presente Edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-Ce., aos 08 de Maio de 2009. Eu, Antônio Wagno Carvalho Pereira, o digitei e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretora de Secretária, o subscrevi.

**GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**  
Juiz de Direito.

**DJ-19/05, 29/05, 09/06/2009**

#### COMARCA DE CRATEÚS

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. **LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús-Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo

tramita um processo de TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR Nº. **2009.0005.9649-8**, em que é requerente MARIA ANUNCIACÃO AQUINO SALDANHA, brasileira, casada, agricultora, residente na Travessa Hermelinda Farias Carvalho, 405, distrito de Ibiapaba, Crateús/Ce, a qual pleiteia a tutela do menor EVALDO AQUINO SALDANHA, filho de zilda Aquino Saldanha, que se encontra em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica a mesma CITADA para querendo, ofertar defesa no prazo de 10 dias, contados do término do prazo do edital, tudo sob as penas do art. 285 do CPC, ficando os autos à disposição na Secretaria de 1ª Vara, com endereço na Galeria Gentil Cardoso, nº 20, altos, Centro, Crateús/Ce. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús/CE., aos 27/05/2009. Eu, Laura Aguiar, o digitei. Eu, Ana Zélia Rodrigues, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE**  
**JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús-Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita um processo de AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO Nº. **2009.0010.8152-1** em que é requerente MARILENE DE ARAÚJO SABOIA, brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente na Rua Dr. Moura Fé, 697, bairro São Vicente, Crateús/Ce, e requerido JOSÉ TEOGENES DA CUNHA HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante. E como o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica o mesmo CITADO para querendo, ofertar defesa no prazo de 15 dias, contados do término do prazo do edital, tudo sob as penas do art. 285 do CPC, ficando os autos à disposição na Secretaria de 1ª Vara, com endereço na Galeria Gentil Cardoso, nº 20, altos, Centro, Crateús/Ce. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús/CE., aos 25/05/2009. Eu, Laura Aguiar, o digitei. Eu, Ana Zélia Rodrigues, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE**  
**JUIZ DE DIREITO**

## COMARCA DE CRATO

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo tombado sob o nº de ordem **2006.0006.2737-2**, promovida pela UNIÃO contra PAN MANAIRA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ nº 41.465.618/0001-04, não tendo sido encontrado(a) no endereço declinado na exordial, referente à cobrança no valor de R\$ 12.263,12 (doze mil duzentos e sessenta e três reais e doze centavos), valor esse inscrito na dívida ativa em data de 31/05/2002, CDA nº 30 2 02 000465-10, respectivamente. O(a) executado(a) e/ou seus respectivos responsáveis encontram-se em lugar ignorado, conforme certificado nos autos pelo(a) Oficial(a) de Justiça, encarregado(a) da diligência. Sendo o presente, para que o(a) devedor(a), supramencionado(a), e/ou seus respectivos responsáveis, se dê(em) por **CITADO(A)(S)**, fique(m) bem ciente(s) de que deverá(ão) pagar o que é devido, adicionando-se os acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados no término do prazo deste edital, ou garantir o

valor da presente execução, oferecendo à penhora bens de valor idôneo, na forma e para os fins legais, sob pena de o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça proceder a penhora de tantos bens quantos cheguem e bastem para garantir o valor da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do (a)(s) citando(a)(s), foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior**  
**Juiz de Direito - 1ª Vara**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo tombado sob o nº de ordem **2005.0010.9785-9**, promovida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra A CLAUDIO HOLANDA BORGES - ME, CNPJ/CGC nº 11.557.287/0001-71, não tendo sido encontrado(a) no endereço declinado na exordial, referente à cobrança de FGTS no valor de R\$ 40.474,77 (quarenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), valor esse inscrito na dívida ativa em data de 29/01/2002, CDA nº FGCE200500010. O(a) executado(a) e/ou seus respectivos responsáveis encontram-se em lugar ignorado, conforme certificado nos autos pelo(a) Oficial(a) de Justiça, encarregado(a) da diligência. Sendo o presente, para que o(a) devedor(a), supramencionado(a), e/ou seus respectivos responsáveis, se dê(em) por **CITADO(A)(S)**, fique(m) bem ciente(s) de que deverá(ão) pagar o que é devido, adicionando-se os acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados no término do prazo deste edital, ou garantir o valor da presente execução, oferecendo à penhora bens de valor idôneo, na forma e para os fins legais, sob pena de o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça proceder a penhora de tantos bens quantos cheguem e bastem para garantir o valor da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do (a)(s) citando(a)(s), foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior**  
**Juiz de Direito - 1ª Vara**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo tombado sob o nº de ordem **2005.0028.6597-3**, promovida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra D. FEITOSA MATOS - ME, CNPJ/CGC nº 69.357.184/0001-48, não tendo sido encontrado(a) no endereço declinado na exordial, referente à cobrança de FGTS no valor de R\$ 2.594,88 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), valor esse inscrito na dívida ativa em data de 07/02/2002, CDA nº FGCE200500035. O(a) executado(a) e/ou seus respectivos responsáveis encontram-se em lugar ignorado, conforme certificado nos autos pelo(a) Oficial(a) de Justiça, encarregado(a) da diligência. Sendo o presente, para que o(a) devedor(a), supramencionado(a), e/ou seus respectivos responsáveis, se dê(em) por **CITADO(A)(S)**, fique(m) bem ciente(s) de que deverá(ão) pagar o

que é devido, adicionando-se os acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados no término do prazo deste edital, ou garantir o valor da presente execução, oferecendo à penhora bens de valor idôneo, na forma e para os fins legais, sob pena de o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça proceder a penhora de tantos bens quantos chegarem e bastem para garantir o valor da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do (a)(s) citando(a)(s), foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior**  
Juiz de Direito - 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, a todos os que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo tombado sob o nº de ordem **2006.0006.2735-6**, promovida pela UNIÃO contra IDÍLIO SAMPAIO & CIA LTDA, CNPJ nº 08.642.332/0001-81, não tendo sido encontrado(a) no endereço declinado na exordial, referente à cobrança no valor de R\$ 16.078,57 (dezesesseis mil setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), valor esse inscrito na dívida ativa em data de 18/10/2002, CDA nº 30 02 002637-07. O(a) executado(a) e/ou seus respectivos responsáveis encontram-se em lugar ignorado, conforme certificado nos autos pelo(a) Oficial(a) de Justiça, encarregado(a) da diligência. Sendo o presente, para que o(a) devedor(a), supramencionado(a), e/ou seus respectivos responsáveis, se dê(em) por **CITADO(A)(S)**, fique(m) bem ciente(s) de que deverá(ão) pagar o que é devido, adicionando-se os acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados no término do prazo deste edital, ou garantir o valor da presente execução, oferecendo à penhora bens de valor idôneo, na forma e para os fins legais, sob pena de o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça proceder a penhora de tantos bens quantos chegarem e bastem para garantir o valor da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do (a)(s) citando(a)(s), foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior**  
Juiz de Direito - 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DE TERCEIRA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

O MM. Juiz(a) de Direito, Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria, tramita uma Ação Penal por Infração ao art. 14, da Lei Nº 10.826/2003, Proc. nº 2006.0011.7449-5 (941/06), tendo como partes a Justiça Pública versus JOSÉ CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pedreiro, nascido aos 07.04.1966, natural de Cedro/CE, filho de Manoel Casimiro de Oliveira e Terezinha Xavier da Silva, RG nº 1119352-86, residente na Av. Padre Cícero, 3495, Bairro São José em Crato/CE, estando o acusado EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. É o presente Edital expedido a fim de que seja INTIMADO O ACUSADO acima qualificado da Sentença. Na ação supra referida foi prolatada a seguinte Sentença: “ Vistos, etc... .. DISPOSITIVO – Gizadas estas condições, JULGO PROCEDENTE a denúncia, apresentada pelo Ministério Público, condenando o réu JOSÉ CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA, qualificado às fls. 02, nas tenazes do art. 14, caput, da Lei Nº 10.826/03. Da

dosimetria – Passo à dosimetria da pena que entendo suficiente e necessária à repressão e prevenção, no presente caso. À luz do disposto no art. 59 do Código Penal, verifico ser normal para o caso a culpabilidade do réu; possui maus antecedentes; O réu é primário; nada existe nos autos sobre a conduta social do réu, a personalidade do agente revela tendências à prática do crime em comento, conforme se vê da mencionada certidão de fls. 36; os motivos não justificam o delito; as circunstâncias não foram anormais; as conseqüências do crime não foram graves. Não há informações acerca das condições financeiras do réu. Atento às observações supra, fixo a pena base em 02 (dois) anos e 10 (dez) dias de reclusão e 12 (doze) dias-multa, não há de circunstâncias agravantes, mas verifico o atenuante de confissão espontânea (art. 65, III, d, do CPB), pelo que reduzo a pena para 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, não há causa de aumento ou de diminuição da pena, fato que torno a pena base supra definitiva. Fixo o valor do dia multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado. O regime da pena será o aberto, conforme determina o art. 33. § 2º, “c”, CPB. Quanto à pena privativa de liberdade, tenho por possível ao caso a substituição por duas das penas restritivas de direitos prevista no art. 43 do CP, uma vez que o réu não é reincidente, o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, e a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias, indicam ser a substituição suficiente para penalizá-lo pelo crime de que trata os autos. Assim, atento ao disposto no art. 44, § 2º do CP (com a nova redação dada pela Lei 9.714/98), substituo a pena privativa de liberdade fixada pela pena restritiva de direitos de prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas (art. 43, VI, CP), a ser definida pelo Juízo da execução, sendo as tarefas atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho, observando-se o disposto no § 4º do art. 46, do Código Penal, e pela pena de interdição temporária de direitos, consistente na proibição de frequentar bares e prostíbulos (art. 47, IV, CPB), durante 02 (dois) anos. Com o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, e expeça-se guia de execução para o cumprimento da pena ora imposta. Custas processuais pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Crato-CE, 14 de julho de 2008. Juiz JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS – Auxiliar.” O presente Edital será afixado no lugar de costume para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará vinte e cinco (25) dias do mês de maio de dois mil e nove (2009). Do que para constar eu, Analista Judiciário o digitei. E eu Diretor de Secretaria o subscrevo.

**DR. ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**  
Juiz de Direito-3ª Vara

**COMARCA DE GUAÍUBA**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA**  
**PORTARIA N.º 03/09**

O Dr. **Henrique Botelho Romcy**, JUIZ DE DIREITO, TITULAR da Vara Única da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

Considerando determinação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde relata que os Fóruns devem permanecer aptos a receber petições até as 18:00 horas;

Considerando o disposto no artigo 172, do C.P.C.;

Considerando, finalmente, parecer da Corregedoria Geral de Justiça, no processo 2009.0000.5966-2, que trata do horário de funcionamento dos Fóruns.

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a deliberação contida na Portaria nº 02/2009.;

**DETERMINAR** que o Fórum local funcione das 08:00 às 14:00 horas para atendimento ao público e permaneça aberto das 14:00 às 18:00 para expediente interno, oportunizando o recebimento de petição e documentos em caráter de plantão.

Oficie a Corregedoria Geral de Justiça.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Dado e passado nesta cidade de Guaiúba, Estado do Ceará, ao vinte e um de maio do ano dois mil e nove (21/05/2009). Eu, Marcos Aurélio Felipe Mota, Técnico Judiciário – Mat. 748-1, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Henrique Botelho Romcy**  
**JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA  
DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º 2007.0013.7157-4 (2606/07)

**Ação de Interdição**

O Dr. **HENRIQUE BOTELHO ROMCY, JUIZ DE DIREITO**, Titular da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por ELITA VIEIRA DA SILVA MAIA, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de **ELIANE VIEIRA MAIA**, tendo, como causa de interdição, doença mental conhecida por **esquizofrenia** (CID F 20.0 – Código Internacional de Doença), atestada por perícia médica, que a torna permanentemente inválida para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 28/03/2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeada **ELITA VIEIRA DA SILVA MAIA**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 10/05/1961, natural de Pacatuba/CE, filha de Joaquim Vieira da Silva e Francisca Ambrósio da Silva, residente e domiciliada na localidade denominada Bom Princípio, Assentamento Coaçu, casa n.º 05, entre Itacima e Água Verde – Guaiúba/CE, **curadora do interditando**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persiste a anomalia psíquica. E, para que de fato, ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e fixado no lugar público de costume, **por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias**, na forma do art. 1.184, do CPC.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Botelho Romcy, às fls. 14”.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e nove (26/05/2009). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Henrique Botelho Romcy**  
**JUIZ DE DIREITO TITULAR**

DJ-29/05, 08/06, 18/06/2009

## COMARCA DE ICÓ

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.08.

O Doutor – Luiz Carlos Saraiva Guerra, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação de Divórcio**, tomo n.º 2009.0012.9857-1, promovida por Maria Liduina Rodrigues Silva, em face de **José Nilton Oliveira Silva**, e como consta nos autos que o requerido, **Sr. José Nilton Oliveira Silva**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de citá-lo de todos os termos da presente ação, bem como para contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de lhe ser decretado revelia e serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei e eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
**Juiz de Direito.**

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.10.

O Doutor – Luiz Carlos Saraiva Guerra, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação de Divórcio**, tomo n.º 2009.0012.9859-8, promovida por Maria Das Mercês Moreira Nicolau, em face de **Raimundo Sousa Nicolau**, e como consta nos autos que o requerido, **Sr. Raimundo Sousa Nicolau**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de citá-lo de todos os termos da presente ação, bem como para contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de lhe ser decretado revelia e serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei e eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
**Juiz de Direito.**

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor, **Luiz Carlos Saraiva Guerra** titular da Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo n.º **2007.0030.7477-1**, promovida pela **Justiça Pública**, contra **Paulo André Silveira Lira, alcunha “Paulo”**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 31.07.1978, natural de Pernambuco/PE, filho de Antônio Silveira Lira e Marineide da Silva Lira, incurso nas penas do art. 28 da Lei 11.343/06, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual se expediu o presente edital, a fim de **CITÁ-LO** para responder a acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Ficando **ciente** de que se não responder no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para tal. E para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó/CE, **aos 26 de maio de 2009**. Eu, (**Edenilson Angelim Menezes**), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor, **Luiz Carlos Saraiva Guerra** titular da Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo n.º **2007.0019.8628-5**, promovida pela **Justiça Pública**, contra **Claudian Amaro Leandro**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 09.11.1982, natural de Icó/CE, filho de Josias Leandro Duarte e Francisca Amaro Leandro, incurso nas penas do art. 129 do CPB, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual se expediu o presente edital, a fim de **CITÁ-LO** para responder a acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Ficando

ciente de que se não responder no prazo legal, ser-lhe-à nomeado defensor dativo para tal. E para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó/CE, aos 26 de maio de 2009. Eu, (Edenilson Angelim Menezes), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor, **Luiz Carlos Saraiva Guerra** titular da Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo n.º **2009.0005.7276-9**, promovida pela **Justiça Pública**, contra **Francisco Ferreira**, brasileiro, casado, agropecuarista, nascido em 07.07.1941, natural de Icó/CE, filho de Gonçalo Fialho e Inez Maria da Conceição, incurso nas penas do art. 310 do CTB, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual se expediu o presente edital, a fim de **CITÁ-LO** para responder a acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Ficando **ciente** de que se não responder no prazo legal, ser-lhe-à nomeado defensor dativo para tal. E para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó/CE, aos 26 de maio de 2009. Eu, (Edenilson Angelim Menezes), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor, **Luiz Carlos Saraiva Guerra** titular da Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo n.º **2007.0030.7433-0**, promovida pela **Justiça Pública**, contra **Paulo Bonino da Silva**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Pereiro/CE, nascido aos 12.07.1958, filho de Francisco Rodrigues da Silva e Rita Bonino da Silva, incurso nas penas do art. 19 da LCP, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual se expediu o presente edital, a fim de **CITÁ-LO** para responder a acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Ficando **ciente** de que se não responder no prazo legal, ser-lhe-à nomeado defensor dativo para tal. E para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó/CE, aos 26 de maio de 2009. Eu, (Edenilson Angelim Menezes), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor, **Luiz Carlos Saraiva Guerra** titular da Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo n.º **2005.0011.6106-9**, promovida pela **Justiça Pública**, contra **Geraldo Félix dos Santos**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Icó/CE, nascido aos 27.05.1981, filho de Geraldo Alves dos Santos e Novigília Félix da Silva, incurso nas penas do art. 329 do CPB, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual se expediu o presente edital, a fim de **CITÁ-LO** para responder a acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Ficando **ciente** de que se não responder no prazo legal, ser-lhe-à nomeado defensor dativo para tal. E para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó/CE, aos 26 de maio de 2009. Eu, (Edenilson Angelim Menezes), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor, **Luiz Carlos Saraiva Guerra** titular da Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo n.º **2007.0022.8790-9**, promovida pela **Justiça Pública**, contra **José Tiago Cândido, alcunha "Zezinho"**, brasileiro, solteiro, natural de Icó/CE, nascido aos 26.08.1979, filho de Antônio Cândido Sobrinho e Antônia Barbosa Cândido, incurso nas penas do art. 311 do CTB, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual se expediu o presente edital, a fim de **CITÁ-LO** para responder a acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Ficando **ciente** de que se não responder no prazo legal, ser-lhe-à nomeado defensor dativo para tal. E para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó/CE, aos 26 de maio de 2009. Eu, (Edenilson Angelim Menezes), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor, **Luiz Carlos Saraiva Guerra** titular da Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo n.º **2007.0019.8576-9**, promovida pela **Justiça Pública**, contra **Lucilene Rodrigues de Moura, alcunha "Lulu"**, brasileira, solteira, doméstica, nascida aos 28.09.1983, natural de Icó/CE, filha de Roseno de Moura e Maria Salete Rodrigues de Moura, incurso nas penas do art. 311 do CTB, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual se expediu o presente edital, a fim de **CITÁ-LA** para responder a acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Ficando **ciente** de que se não responder no prazo legal, ser-lhe-à nomeado defensor dativo para tal. E para que não

alégue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó/CE, aos 26 de maio de 2009. Eu, \_\_\_ (Edenilson Angelim Menezes), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença de fs. 38/41 proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra.

Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

O MM. Juiz de Direito **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição, tombada sob o n.º 2006.0028.4382-0, foi decretada a Interdição de **Eliene Vieira da Silva**, por ser portador de Epilepsia Convulsiva generalizada (CID – 10 G. 40) que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador a Sra. **Josefa Vieira da Silva** para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, ao 20 de abril de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
**Juiz de Direito**

DJ-19/05, 29/05, 09/06/2009

**COMARCA DE IGUATU**

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO C/P DE 30 DIAS**

PROCESSO Nº 2000.0154.3596-3  
AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL.  
PARTES: FAZENDA NACIONAL X FRANCISCO LUCIANO DE ALBUQUERQUE.

O DOUTOR WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO A 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. F A Z S A B E R - a todos quantos o presente edital de intimação virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo se processa os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que o executado FRANCISCO LUCIANO DE ALBUQUERQUE é falecido, mandou expedir o presente **EDITAL para CITAR o espólio de Francisco Luciano de Albuquerque**, na pessoa de seu representante legal, sobre os termos da ação e, para que efetue o pagamento do débito de R\$ 11.297,44 – CDA nº. 30 6 01 003128-45, reclamado na inicial mais cominações legais, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de praxe. O QUE CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, aos 26/05/09. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, (Flávio Ribeiro de Oliveira), Diretor de secretaria subscrevi.

**Wotton Ricardo Pinheiro da Silva**  
**JUIZ DE DIREITO – 1ª VARA**

**COMARCA DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA –**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

PROCESSO Nº 2009.0014.2866-1.

ESPÉCIE – DIVÓRCIO DIRETO.

REQUERENTE: – ANTONIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA.

REQUERIDO: - JOSÉ ALVES DE SOUSA.

- O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que se processa pelo expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca o processo à epígrafe, e tendo em vista que o requerido – **JOSÉ ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em local incerto e são sabido, no Estado de São Paulo, é o presente para tomar conhecimento da presente ação de Divórcio Direto, ficando, desde logo intimado para comparecer a audiência de conciliação neste Juízo, designada para o dia 5 (cinco) de agosto de 2009, às 11 horas, a partir de quando começará a fluir o prazo para resposta. A requerente foi beneficiada com a Assistência Judiciária, conforme despacho de fls. 12 da lavra do MM. Juiz de Direito desta Comarca. Independência, 27 de maio de 2009. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira, Técnico Judiciário.tj.ce.mat. 201.254. E, eu, Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior,**  
**Juiz de Direito.**

**COMARCA DE IPAPORANGA**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 05 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

Processo nº 2007.0018.4335-2

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Conselho Regional de Engenharia - CREA

Exequido: Francisco Adailton Diogo Moura

O Excelentíssimo Senhor Doutor Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito/Resp. por a Comarca de Iraporanga - Ceará, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo, impossibilitado de intimar, pessoalmente, o exequido **FRANCISCO ADAILTON DIOGO MOURA, INTIMA-O**, com prazo acima especificado, **para se manifestar sobre o pedido de extinção do feito, requerido pelo Conselho Regional de Engenharia-CREA, com fundamento no artigo 794 – I do CPC**. Outrossim, científica que este Juízo tem sede na Avenida Pedro Correia Leitão, s/n, Bairro do Alto do Bom Princípio, nesta cidade e Comarca de Iraporanga - Ceará. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iraporanga – Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Wilson Costa, Oficial de Justiça, o digitei; e eu, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria, subscrevo e dou fé.

**Dr. Lúcio Alves Cavalcante**  
**JUIZ DE DIREITO/RESP.**

**COMARCA DE ITAITINGA**

**VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Crime - nº 2007.0011.8763-3(725/2007)

Acusado: **ANTÔNIO WILLAMY DE SOUSA MORAIS**, nascido a 02/08/88, filho de Lucia de Sousa Moraes, residente na rua do Mercantil Sebastião, Angorá, Itaitinga/Ce.

Infração: art. 157, do CPB

A Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos da Ação Criminal em epígrafe, movida pela

Justiça Pública. É o presente para **CITAR o acusado acima qualificado**, o qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, da acusação constante na denúncia de fls. 02/03 dos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, e se ver processar e julgar até a sentença final, sob pena de revelia. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (11/05/2009). Eu, Raimundo Carlos Urceзино, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines

## COMARCA DE ITAPAJÉ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, às fls. 02”.

Proc. Cível nº **2006.0008.1181-5/0 (4.021/06)**

O Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, foi requerida a Interdição de **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Distrito de Pitombeiras, nesta cidade, sendo nomeada curadora da interdita, a Sra. **MARIA DELMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Distrito de Pitombeiras, nesta cidade, conforme Sentença datada de 12/03/2009, transitada em julgado aos 30/04/2009, tendo sido comprovado que a interdita é portadora de retardo mental – CID (10) F 71, além de assegurar a incapacidade total daquela de realizar quaisquer atos da vida civil. Do que para constar e para os efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Mikaella Teles Bastos*, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, *Antônia Vilaci do Nascimento*, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**DR. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**  
Juiz de Direito Titular

DJ-29/05, 08/06, 18/06/2009

## COMARCA DE ITATIRA

### SECRETARIA DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença proferida pelo MM Juiz de Direito, Dr. Cleber de Castro Cruz, às fls. 58/60”

O Dr. **CLEBER DE CASTRO CRUZ**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itatira, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada sentença às fls. 58/60 dos Autos do Processo nº 2004.0014.7404-2, aos 05 de maio de 2009, decretando a Interdição de **SÔNIA MARIA TORRES LIMA**, natural de Boa Viagem, nascida aos 24/12/1962, filha de Antonio Mendes Lima e Teresa Torres Lima, RG 43538182 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, casa 03, Distrito de Lago do Mato, Itatira/CE, por ser a mesma portadora de doença mental (transtorno mental orgânico – F 07.8 da CID 10), tornando-o incapaz de exercer atos da vida civil, pelas próprias características do transtorno, bem como incapaz de reger sua vida e administrar seus bens, sendo-lhe nomeado curador, o Sr. **JOSÉ OSCAR TORRES LIMA**, brasileiro, solteiro, irmão da interdita, portador do RG 13.750.094 SSP/CE e CPF 070.338.693-04, residente

e domiciliado no endereço acima declinado, sob compromisso, cujo “*munus*” será exercido no âmbito de administração de todos os atos da vida civil da interdita. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos da Ação de Curatela acima identificada e para efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado na Cidade e Comarca de Itatira, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Gleidson Fábio Vieira Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Cleber de Castro Cruz**  
Juiz de Direito

DJ-29/05, 08/06, 18/06/2009

\*\*\*

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz de Direito, Dr. Cleber de Castro Cruz, às fls. 19”

Ação de Execução Fiscal, processo nº 2003.0003.0965-1 (2447/03) da 2ª Vara da Comarca de Canindé/CE, em que figura como Exequente: **UNIÃO – FAZENDA PÚBLICA NACIONAL** e Executado: **AFONSO DE ALENCAR GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº 005.342.773-49, com domicílio residencial na Fazenda Umarizeiras, Zona Rural de Itatira/CE. **1ª. Hasta Pública: 08 de julho de 2009, às 10:45h. 2ª Hasta Pública: 22 de julho de 2009, às 10h:45.** Por ordem do MM Juiz Dr. Cleber de Castro Cruz, Juiz de Direito da Única Vara desta Comarca, através deste edital extraído dos Autos da Execução Fiscal enfocada, faço saber que o porteiro dos auditórios/leiloeiro levará a público pregão no Átrio do Edifício do Fórum Dr. Clodoaldo Pinto, sito na Rua Antônio Sabino Guerra, s/n, em Itatira/CE, na **1a. data** que encima este edital, por preço superior ou igual ao constante no(s) laudo(s) de avaliação de fls. 09, da precatória nº 2009.0000.8696-1, o(s) bem abaixo reportado(s). Em não alcançando lance, seguir-se-á a venda, a quem mais der, desde que não seja preço vil, em hasta pública, no mesmo local e hora, mas na data referida em **2º lugar. DESCRIÇÃO DO BEM:** um imóvel rural matriculado no CRI de Itatira/CE, sob nº 160, registrado no livro 02, ficha 01, protocolado sob nº 0307, que é o seguinte: Um imóvel rural denominado “**Poço da Pedra**”, localizado neste Município de Itatira/CE, com 396,00 hectares, com as seguintes confrontações: **AO NORTE**, com terras dos herdeiros e sucessores de Raimundo Umbelino da Silva, ou com quem de direito; **AO SUL**, com terras de Maria Umbelino Ferreira; **AO NASCENTE**, com terras de José Alencar Jucá, na estrada carroçável que liga a Fazenda “Tatajuba” ao lugar “São Gonçalo”; e **AO POENTE**, com terras de Afonso de Alencar Guerra e com terras da data do riacho “Teotônio”. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).** Dos Autos não consta recurso pendente, julgamento, nem menção do ônus sobre o(s) bem. **CUMpra-SE**, observando - se o art. 687 e seus parágrafos do CPC. O(s)devedor(es), não encontrado(s) pelo Oficial de Justiça, fica(m) **INTIMADO(S)** do teor deste edital. Em 22 (vinte e dois) de maio de 2009. Eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Analista Judiciário Adjunto, e eu, Gleidson Fábio Vieira Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Cleber de Castro Cruz**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE JAGUARETAMA

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS Processo nº 2006.0015.4550-7– Juizado Especial Cível JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Jaguaratama/CE, por nomeação etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Reclamação – JECível, movida por Maria de Fátima do Nascimento Bandeira contra a COELCE – Companhia Energética do Ceará, na qual foi proferida, às fls. 79/v e 80 a sentença cuja parte final é a seguinte: **“5. Por essa razão, não há como se acolher o pleito autoral à múngua de provas do que se alegou, razão pela qual julgo**

extinto o feito, reconhecendo-lhe a improcedência. 6. P. R. I. 7. Cusas de Lei. 8. Com o trânsito, no arquivo. Jag., 10.3.9. (a) Francisco Eduardo Fontenele Batista – Juiz de Direito Auxiliar.” E como consta que a reclamante encontra-se em local incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, cientificando-a que poderá interpor, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo do edital em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. **GRATUIDADE JUDICIÁRIA CONCEDIDA.** Outrossim, científica que este Juízo tem sede na rua Riacho do Sangue, nº 786, nesta cidade e Comarca de Jaguaratama/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaratama/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Aurélio Gleiton Bezerra, Analista Judiciário Adjunto o digitei e imprimi e eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Carla Susiany Alves de Moura**  
**JUÍZA DE DIREITO**

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROC. 2002.0007.5346-4**  
**Justiça Gratuita - Prazo: 30(trinta) dias**

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por título legal, etc.

Torna público através deste EDITAL com o prazo de 30(trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara processam-se os autos de uma ação de Execução de Sentença impetrada por JOSEFA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada na Rua Padre Medeiros, nº 228, nesta cidade, representando seu filho Júnior Igor Alves de Alencar (Proc. n.º 2002.0007.5346-4 apenso ao Proc. n.º 2000.0158.2577-0) contra FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR, brasileiro, casado, vendedor ambulante, paradeiro desconhecido.

Destarte, fica CITADO FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR, para no prazo de três(03) dias - a fluir após o término do prazo editalício - pagar o débito alimentício, no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis Reais), provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão e pena de revelia, hipótese em que os fatos articulados na exordial serão presumidos verdadeiros (arts. 285, 2ª parte e 319 do CPC), tudo conforme despacho de fls. 09. Cumpra-se. Dado e passado nesta Cidade de Juazeiro do Norte, treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO**  
**Juiz de Direito da 2ª Vara**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5.ª VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2006.0003.7719-8, requerida por Antonio roseno da Silva, brasileiro, casado, pedreiro, RG nº 1035846-86 SSP-CE e CPF 347.197.843-72, residente na Rua Todos os Santos, 2968 – João Cabral, nesta cidade, em cuja sentença datada de 05.12.2008, ficou declarada a incapacidade do interditando: ANTONIA CRUZ SANTOS, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário o digitei e Eu, Joseanne Kássia Costa de Souza Sobreira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Miguel Feitosa Cardoso**  
**Juiz de Direito da 5ª Vara**  
**DJ-19/05, 29/05, 09/06/2009**

\*\*\*  
**SECRETARIA DA 5.ª VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2006.0011.3478-7, requerida por MARCELINA ALVES PINHEIRO, divorciada, do lar, residente na rua José Tomás Ferreira, 15-B, Frei Damião, nesta cidade, em sentença datada de 30.06.2008 ficou declarada a incapacidade de MARIA DO SOCORRO ALVES RAMOS, filha de José Alves de França e Maria Natividade Bento, nascida aos 05.01.2060 em Lavras da Mangabeira-CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184,CPC. CUMPRASE. Juazeiro do Norte/CE, aos 17.02.2009.

**Dr. Miguel Feitosa Cardoso**  
**Juiz de Direito da 5ª Vara**  
**DJ-19/05, 29/05, 09/06/2009**

**SECRETARIA DA 5.ª VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 5A VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2006.0012.6165-7, requerida por Josefa Gomes de Araujo, casada, do lar, residente na Rua 22 de Julho, 468 - Franciscanos, nesta cidade, em sentença datada de 20/06/2008, ficou declarada a incapacidade da Interditanda: MARIA ERBENIA DE ARAUJO, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeada Curadora JOSEFA GOMES DE ARAUJO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. Cumpra-se. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 17.02.2009.

**Dr. Miguel Feitosa Cardoso**  
**Juiz de Direito da 5ª Vara**  
**DJ-19/05, 29/05, 09/06/2009**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5.ª VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2007.0009.6249-8, requerida por RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, residente na rua José Marrocos, 715, Salesianos, nesta cidade, em cuja sentença datada de 05.12.2008, ficou declarada a incapacidade da interditanda ROGELIANE NOGUEIRA FERREIRA, brasileira, filha de Ademir Ferreira e Cicera Nogueira Ferreira, nascida aos 18.04.1989 em Juazeiro do Norte/CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**Dr. Miguel Feitosa Cardoso**  
**Juiz de Direito da 5ª Vara**  
**DJ-19/05, 29/05, 09/06/2009**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2007.0023.1810-3, requerida por **MARIA DO SOCORRO COSTA DE FARIAS**, casada, residente na rua Prof. Maria Pedrina, nº 94, Bairro Salesianos, nesta cidade, em cuja sentença datada de 17.12.2008, ficou declarada a incapacidade do interditando: **CICERO ALVES DE FARIAS**, nascido aos 25.02.1958, natural de Juazeiro do Norte/CE, filho de Otávio Farias do Nascimento e Quitéria Alves de Farias, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeada Curadora **MARIA DO SOCORRO COSTA DE FARIAS**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**Dr. Miguel Feitosa Cardoso**  
Juiz de Direito da 5ª Vara  
DJ-19/05, 29/05, 09/06/2009

**COMARCA DE MARANGUAPE**

**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

PROCESSO Nº: 2008.0005.7577-8  
FICHA Nº: 7291/08

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE  
INTERESSADAS: MATHEUS DA COSTA NASCIMENTO, filho de MARIA ELIMARA DA COSTA NASCIMENTO  
SUPOSTO PAI: ERIVAN DA SILVA ALCANTARA

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 2008.0005.7577-8, da AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE, em que são interessadas, **MATHEUS DA COSTA NASCIMENTO, filho de MARIA ELIMARA DA COSTA NASCIMENTO, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua José Arimar Nunes, nº 810, bairro Novo Maranguape, Maranguape/CE**, e tendo como suposto pai, ERIVAN DA SILVA ALCANTARA, em trâmite nesta Vara Cível. E como não foi possível intimar a parte autora no endereço indicado nos autos, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica a mesma através do presente, devidamente intimados, do teor da Sentença, proferida nos autos do processo em referência, a seguir transcrita: "**VISTOS, ETC. Trata-se de averiguação oficiosa da filiação do menor MATHEUS DA COSTA NASCIMENTO, haja vista ter o Sr. Oficial do Registro Civil da Sede desta Comarca, ter dado cumprimento ao Artigo 2º caput da Lei 8.560/92. Expedido Mandado de Intimação da genitora da criança, não pôde o mesmo ser cumprido, em razão da mesma não residir no endereço que forneceu no Cartório de Registro Civil, nem mesmo sendo conhecida na rua indicada, conforme se vê da certidão meirinhoal às fls. 35v. A impossibilidade de chamamento da genitora da criança, compromete o desenvolvimento válido e regular deste procedimento sugerido a necessidade do ajuizamento pela mãe do menor Investigante da competente ação ordinária de Investigação de Paternidade. ISTO POSTO, considerando a impossibilidade de localização da parte interessada, JULGO, por sentença, extinto o presente feito, a teor do art. 267, inciso IV do CPC. Sem custas. Intimem-se. Registre-se. Maranguape(CE), 20 de novembro de 2008 (a) Dr.ª Sandra Elizabete Jorge Landim, Juíza de Direito da 2ª Vara**". e, para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade

de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, ao(s) vinte e cinco (25) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu Raimundo Nonato Nunes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**  
Juíza de Direito da 2ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
"Prazo de trinta (30) dias"**

PROCESSO Nº: 2007.0003.8944-5

FICHA Nº: 6637/07

AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que neste Juízo e Secretaria, corre uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerida por FRANCISCO CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na rua Capitão Jeová Colares, 283, Centro, Maranguape/CE, alegando em síntese, que possui(m) como seu, sem interrupção, nem oposição, há mais de 10 (dez) anos, com "ANIMUS DOMINI" uma faixa de terra situada na zona urbana desta cidade a seguir especificada: "**Terreno Urbano, devidamente murado e localizado na Rua Capitão Jeová Colares, Centro, neste município, onde se acha encravado uma casa residencial, n.º 283, com as seguintes confrontações e limitações: Ao OESTE (FRENTE) – extremado-se com a rua denominada Capitão Jeová Colares, medindo 4,70m, distando da Rua Napoleão Lima no sentido SUL/NORTE, medindo 14,00m; Ao LESTE (FUNDO) – extremado-se com a propriedade de Antonio Vandir Nunes de Sousa, casa de n.º 41, medindo 6,00m; Ao NORTE (LADO DIREITO) – extremado-se com a propriedade de Francisco de Oliveira, casa de n.º 279, medindo 34,52m; Ao SUL (LADO ESQUERDO) – extremado-se com a propriedade de Expedito Bernardo Maciel, casa de n.º 289, medindo 34,50m.**" Ficam através deste, **CITADOS** todos os réus em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para contestarem a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, ficando, desde logo, citados para todos os demais atos do processo, e advertidos de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) autor(es). E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, ao(s) vinte e cinco (25) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu Raimundo Nonato Nunes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**  
Juíza de Direito da 2ª Vara

**COMARCA DE MOMBAÇA**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO 60 DIAS**

O Dr. NEUTER MARQUES DANTAS NETO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma Ação Penal, Processo Nº 2000.0215.0993-0 (nº ANTIGO 2000.049.00068-0) movida contra **EDÍLIO DE OLIVEIRA SOUSA**, e como consta nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital fica intimado, do inteiro teor da sentença de pronúncia proferida nos presentes autos, na forma adiante parcialmente transcrita: "Postas tais razões **PRONUNCIO** os réus **EDÍLIO OLIVEIRA PAULINO DE SOUSA** e **EDIMAR APULINO DE SOUSA**, bastante qualificados nos autos, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, I do Código Penal, para submetê-los, oportunamente, a julgamento pelo Tribunal Popular

do Júri, com finca no art. 408 do Código de Processo Penal. Edílio apesar de ter sido citado pessoalmente abandonou o processo logo após prestar declarações à Justiça e se acha em lugar incerto e não sabido, não revelando qualquer ânimo de prestar contas à justiça. ... Por essa razão, bem presente os pressupostos elencados no art. 312 do Código de Processo Penal, ainda que extrema a medida, mantenho a prisão do acusado EDIMAR e a ordem de prisão do réu EDÍLIO, como forma de assegurar a aplicação da lei penal e resguardar a ordem pública. Deixo de determinar que se lance seus nomes no rol de culpados, face ao princípio de inocência esculpido no art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal. Transitando em julgado esta sentença de pronúncia, cumpra-se o art. 416 do Código de Processo Penal. P.R.I. Mombaça, Terça-feira, 30 de Abril de 2002. (a) **Gúcio Carvalho Coelho** JUZ DE DIREITO". Dado e passado nesta cidade e comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2009. Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**Neuter Marques Dantas Neto**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE MORADA NOVA

**SECRETARIA DA 1ª VARA**

**PROCESSO N.º 2.779/03 (2003.0011.3230-5)**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS**

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE INTIMAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo uma ação de Execução de Pensão Alimentícia, em que figura como parte autora a sra. Maria Salomé Monteiro, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Onélia Terceiro Chagas, 144, bairro Divino Espírito Santo – Morada Nova – Ceará. Expedido mandado de intimação da autora, certificou o meirinho ter deixado de intima-la em razão da mesma ter deixado seu antigo endereço não informando onde passaria a residir, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido, razão pela qual fica a autora Maria Salomé Monteiro, pelo presente INTIMADA, para, no prazo de 48 horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do art. 167, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de intimada, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 12 de maio de 2006. Eu, (*Genésio Pinheiro da Silva Filho*), Atendente Judiciário, digitei. E eu, (*Izabel Cristina Soares Ferreira Félix*), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Roberto Soares Bulcão Coutinho**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**

**PROCESSO N.º 3.135/2004**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS**

O Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo uma ação de ALIMENTOS em que figura como requerente KATEANY LIMA MOURA, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua José de Castro, 1092 – bairro Girilândia - Morada Nova – Ceará, representando sua filha menor impúbere NICOLY LIMA NOBRE, contra PAULO CÉSAR NOBRE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente NA Rua Largo do Corcovado, 239, bairro Centro, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. E, em razão do mesmo não ter sido encontrado pela oficial de justiça quando da diligência citatória, fica assim o requerido, pelo presente CITADO, para contestar presente Ação, no prazo de quinze (15) dias, em conformidade com o Art. 297 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de citado, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da

Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 17 de junho de 2005. Eu, (*Genésio Pinheiro da Silva Filho*), Atendente Judiciário, digitei. E eu, (*Izabel Cristina Soares Ferreira Félix*), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
Juiz de Direito, resp.

\*\*\*

**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS**

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo uma ação REVISIONAL DE ALIMENTOS em que figura como autor FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua João Liberato, s/nº - Ocara - Ceará, contra MARIA SALOMÉ MONTEIRO, estando atualmente o autor em lugar incerto e não sabido. E, em razão do mesmo não ter sido encontrado pela oficial de justiça quando da diligência citatória, fica assim o autor, pelo presente INTIMADO, para, no prazo de 48 horas, dizer se ainda perdura interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, consoante art. 267, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de citado, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 2 de fevereiro de 2006. Eu, (*Genésio Pinheiro da Silva Filho*), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (*Carlos Henrique de Araújo Cavalcante*), respondendo pela Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Roberto Soares Bulcão Coutinho**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**

**PROCESSO N.º 2006.0014.3958-8 (3.680/06)**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade de Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, às fls. 45”

O DR. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a quantos este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo uma ação de EXECUÇÃO FISCAL em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e executado(s) RODOVIÁRIO BAIÁ LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 01.842.692/0002-69, CGF 06.313849-2, e sócios co-responsáveis ADJA DE MORAES VIEIRA, CPF 024.633.054-60, ANTÔNIO EMANUEL MARTINS VIEIRA, CPF 089.693.704-63, encontrando-se referidos executados em lugar incerto e ignorado. Fica assim a executada e os sócios co-responsáveis, pelo presente CITADOS, para em 5 (cinco) dias, a partir do término do prazo deste Edital, virem pagar a dívida de R\$ 11.461,33 (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), com os acréscimos legais, correspondente a Dívida Ativa nº 2005.01903-8, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º, da LEF, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para o pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento público, vai este Edital afixado no local de costume, na Sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 27 de maio de 2009. Eu, (*Genésio Pinheiro da Silva Filho*), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (*Carlos Henrique de Araújo Cavalcante*), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Roberto Soares Bulcão Coutinho**  
Juiz de Direito

**COMARCA DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DA 2ª VARA  
PORTARIA Nº 01 /2009**

A Doutora **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Nova Russas-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida para este Juízo, conforme o art. 128, inc. II, letra "e", do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 12.342/94);

**CONSIDERANDO** o requerimento da Titular do Ofício do Registro Civil do Distrito de Lagoa de São Pedro, Srª Ana Carlota Pedrosa Farias, postulando pela indicação do Sr. **JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES** para funcionar como Escrevente Substituto;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**, para desempenhar as funções estabelecidas no art. 20 e seguintes da Lei 8.935/94 à frente do Cartório do Registro Civil de Lagoa de São Pedro, deste município de Nova Russas, nos casos de ausências e impedimentos da Titular, nos termos do art. 20, parágrafo 5º, da Lei nº 8.935/94, por prazo indeterminado, devendo tomar o compromisso de praxe.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Dado e passado na 2ª Vara da Comarca de Nova Russas-CE, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de 2009.

**Adriana Aguiar Magalhães  
JUÍZA DE DIREITO**

**COMARCA DE PACAJUS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2003.0012.3192-3 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autores do fato **FRANCISCO ERINALDO SOARES E CARLITO RAULINO DO NASCIMENTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante do exposto, após a manifestação do "parquet", declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade de Francisco Erinaldo Soares e Carlito Raulino do Nascimento, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto deste processo, por ter se operado a prescrição, tudo em conformidade com o art. 30 da Lei 11.343/2006 e art. 107, inc. IV, do CPB. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 10 de julho de 2007. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo  
Juíza de Direito**

\*\*\*  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2004.00117948-2 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **MANOEL SOARES NOGUEIRA MACIEL**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante dos Documentos de fl. 27/28, considerando o parecer ministerial, e, ainda, que o autor do fato cumpriu integralmente as condições impostas no termo de fl. 12, hei por bem homologá-lo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e declaro extinta a punibilidade de Manoel Soares Nogueira Maciel, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto deste processo, determinando, por conseguinte, o arquivamento do feito. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 06 de junho de 2007. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo  
Juíza de Direito**

\*\*\*  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2004.0002.6283-1 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **CÍCERO JOSÉ DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... À guisa do exposto, em consonância ministerial, declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade de Cícero José da Silva, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto do presente feito, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 29 de janeiro de 2008. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo  
Juíza de Direito**

\*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2005.0017.7698-5 - 2ª Vara

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **PAULO SÉRGIO ÂNGELO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Isto posto, com fundamento no art. 38 do código de Processo Penal, combinado com art. 107, IV, do Código Penal, decreto a extinção da punibilidade de Paulo Sérgio Ângelo, e conseqüente arquivamento do feito, em virtude de ter ocorrido a decadência do direito de representação por parte da vítima. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 09 de fevereiro de 2007. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo  
Juíza de Direito

\*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2006.0015.7353-5 - 2ª Vara

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **FRANCISCO BALDINO DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Isto posto, com fundamento no art. 38 do código de Processo Penal, combinado com art. 107, IV, do Código Penal, decreto a extinção da punibilidade de Francisco Baldino da Silva, e conseqüente arquivamento do feito, em virtude de ter ocorrido a decadência do direito de representação por parte da vítima. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 29 de março de 2007. Dr. Francisco Marcelo Alves Nobre – Juiz Substituto-Auxiliando. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo  
Juíza de Direito

\*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2005.0012.8467-5 - 2ª Vara

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de

Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **ORISMILDA MARTINS RABELO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Isto posto, com fundamento no art. 38 do código de Processo Penal, combinado com art. 107, IV, do Código Penal, decreto a extinção da punibilidade de Orismilda Martins Rabelo, e conseqüente arquivamento do feito, em virtude de ter ocorrido a decadência do direito de representação por parte da vítima. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 28 de dezembro de 2006. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo  
Juíza de Direito

\*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2003.0006.4894-4 - 2ª Vara

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA COSTA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... À guisa do exposto, em consonância com o parecer ministerial, declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade de Francisco Wagner Ferreira da Costa, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto do presente processo tudo em conformidade com os arts. 107, inc. IV, e 109, inc. VI, amos do CPB, determinando, por conseqüente, o arquivamento dos autos. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 29 de janeiro de 2008. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo  
Juíza de Direito

\*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2005.0027.2533-0 - 2ª Vara

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **AMAURI SOUSA FALCÃO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante dos Documentos de fl. 121/25, considerando o parecer ministerial, e, ainda, que o autor do fato cumpriu integralmente as condições impostas no termo de fl. 20, hei por bem homologá-lo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e declaro extinta a punibilidade em favor de Amauri Sousa Falcão, determinando, por conseguinte, o arquivamento do processo. Sem Custas. Arquive-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 13 de abril de 2007. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2006.0012.3961-9 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Sentença em Audiência... Considerando a atipicidade do fato, na forma preconizada pelo MP, determino o arquivamento dos fôlios procedimentais.. Sem Custas. Arquive-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 15 de março de 2007. Dr. Francisco Marcelo Alves Nobre – Juiz Substituto Auxiliar-. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2005.0014.2284-9 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **OTACÍLIO SERAFIM DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o

mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante dos Documentos de fl. 23/25, considerando a manifestação do "parquet", e, ainda, que o autor do fato cumpriu integralmente as condições impostas no termo de fl. 22, hei por bem homologar, por sentença, a transação penal realizada, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e declaro extinta a punibilidade do autor de Otacílio serafim da Silva, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto do presente feito, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Sem Custas. Arquive-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 08 de maio de 2008. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2005.0015.5797-3 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **RICARDO DA ROCHA SOUSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante dos Documentos de fl. 17/19, considerando o parecer ministerial, e, ainda, que o autor do fato cumpriu integralmente as condições impostas no termo de fl. 16, hei por bem homologá-lo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e declaro extinta a punibilidade em favor de Ricardo da Rocha Sousa, determinando, por conseguinte, o arquivamento do processo. Sem Custas. Arquive-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 29 de dezembro de 2006. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2005.0028.1095-8 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **FRANCISCO CELMO CRUZ DE SOUSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a)

MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Considerando o exposto, acolho o parecer ministerial pelas razões elencadas e determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 43, inc. I, do CPP. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 29 de março de 2007. Dr. Francisco Marcelo Alves Nobre – Juiz Substituto - Auxiliando. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza de Direito**  
\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2005.0017.7729-9 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **ALDAIR JOSÉ RODRIGUES FERREIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante do exposto, considerando a manifestação do "parquet", declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade de Aldair José Rodrigues Ferreira, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto deste feito, tudo em conformidade com os arts. 107, inc. IV. E 109, inc. VI, ambos do CPB. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 17 de outubro de 2007. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza de Direito**  
\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2006.0004.7316-2 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **ANTÔNIO ELIEUDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante do exposto, após a manifestação do "parquet", declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade em favor de Antônio Elieudo Pinheiro de Oliveira, qualificado nos autos, pela decorrência do lapso prescricional, o que retira o direito de punir do estado, tudo em

conformidade com o art. 30 da Lei 11.343/2006 e art. 107, inc. IV, do CPB. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 30 de janeiro de 2007. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza de Direito**  
\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2006.0012.3963-5 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **LUZIRENE CASTELO DA ROCHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Isto posto, com fundamento no art. 38 do código de Processo Penal, combinado com art. 107, IV, do Código Penal, decreto a extinção da punibilidade de Luzirene Castelo da Rocha, e conseqüente arquivamento do feito, em virtude de ter ocorrido a decadência do direito de representação por parte da vítima. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 29 de março de 2007. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza de Direito**  
\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2005.0010.3667-1 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **SILVIO JOSÉ DA SILVA LIIMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Isto posto, com fundamento no art. 38 do código de Processo Penal, combinado com art. 107, IV, do Código Penal, decreto a extinção da punibilidade de Silvio José da Silva Lima, e, por conseqüente, o arquivamento do feito, em virtude de ter ocorrido a decadência do direito de representação por parte da vítima. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 23 de abril de 2007. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de

Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2003.0012.3162-1 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **FRANCISCO VANDERLEY DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante dos Documentos de fl. 32/33, considerando o parecer ministerial, e, ainda, que o autor do fato cumpriu integralmente as condições impostas no termo de fl. 31, hei por bem homologá-lo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e declaro extinta a punibilidade em favor de Francisco Vandeley da Silva, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 28 de dezembro de 2006. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2000.0150.7687-4 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **JAQUELINA LOPES DE ASSIS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante do exposto, após a manifestação do "parquet", declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade em favor de Jaqueline Lopes de Assis, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto do presente feito, por ter-se operado a prescrição, tudo em conformidade com art. 30 da Lei nº 11.343/2006 e art. 107, inc. IV, do CPB. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 08 de fevereiro de 2008. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar,

interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2007.0000.1740-8 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **PAULO SALES FEITOSA NETO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Isto posto, com fundamento no art. 38 do código de Processo Penal, combinado com art. 107, IV, do Código Penal, decreto a extinção da punibilidade de Paulo Sales Feitosa Neto, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto deste feito, restando decaído o direito de representação por parte das vítimas. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 08 de fevereiro de 2008. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2006.0017.1291-8 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante dos Documentos de fl. 17/21, considerando a manifestação do "parquet", e, ainda, que o autor do fato cumpriu integralmente as condições impostas no termo de fl. 16, hei por bem homologar, por sentença, a transação penal realizada, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e declaro extinta a punibilidade em favor de Raimundo Augusto da Silva, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto do presente feito, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 07 de maio de 2008. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é

passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2006.0025.4210-2 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **VALDENIR PEREIRA DA COSTA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Isto posto, com fundamento no art. 38 do código de Processo Penal, combinado com art. 107, IV, do Código Penal, decreto a extinção da punibilidade de Valdenir Pereira da Costa, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto deste processo, restando decadente o direito de representação por parte da vítima. Sem Custas. Arquite-se, após o trânsito em Julgado. P.R.I., Pacajus/CE, 10 de julho de 2007. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e seis (26) de maio de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza de Direito**

## COMARCA DE PACATUBA

**SECRETARIA DA 2ª VARA**

**Processo Nº 2000.0151.2930-7 (2213/03)**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Dr. **JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos da Ação Criminal, movida pela Justiça Pública, contra **JOSÉ BATISTA ALVES FEITOSA**, brasileiro, solteiro, vaqueiro, nascido em Croata - Maranhão aos 02/08/1970, filho de José Alves Feitosa e de Ilda pires Carvalho Feitosa, RG 1582602-88-SSP/CE, com endereço informado nos autos à Rua 13, casa nº 520, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú/Ce., estando em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para **INTIMAR O ACUSADO** a linha mencionado, para, de conformidade com os despachos de fls. 66, **para constituir novo defensor no prazo de cinco (05) dias, sob pena de ser-lhe nomeado defensor dativo**. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito (09/12/2008). Eu, (Mayra Galeno Pacheco) Estagiária, digitei e imprimi. Eu, Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha) Diretor de Secretaria, subscrevi.

**José Sarquis Queiroz**  
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE PACOTI

**PORTARIA Nº 02/2009**

A Dra. **MARIA TEREZA FARIAS FROTA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pacoti/CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, que serão concedidas férias à Diretora de Secretaria da Vara Única desta Comarca, Bela. LIDENIRA ALVES CAVALCANTE, matrícula nº. 6507-1/4, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009;

CONSIDERANDO, mais, que os serviços pertinentes à referida serventia não poderão sofrer solução de continuidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA VIEIRA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 915, lotada nesta Secretaria de Vara Única, para, no período compreendido entre 01 a 30/06/2009, assumir, em caráter de substituição, a Diretora de Secretaria da Vara Única desta Comarca, fazendo jus aos direitos permitidos em lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta Comarca e Cidade de Pacoti/CE, aos 25/05/2009 (vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove).

**Maria Tereza Farias Frota**  
**JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

Processo nº 2007.0020.7401-8 ( 021/08 )

A Doutora **MARIA TEREZA FARIAS FROTA**, Juíza Substituta Titular da comarca de Pacoti, estado do Ceará, Por nomeação Legal, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos presente edital com prazo de dez (10) dias, o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este juízo e expediente de vara única, os termos de uma ação criminal, movida contra **CLISMAICLEITON SOUSA INÁCIO**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Raimundo Sousa Inácio e de Maria Mirian Sousa Barros, residente na época no distrito de Icó, zona Rural deste município de Pacoti/CE. É o presente para **CITAR** o acusado acima qualificado, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido para no prazo de dez ( 10 )dias, por escrito, responder à acusação ( art. 396 do CPP) com a advertência de que, na omissão, ser-lhe-à nomeada defensor dativo.

Dado e passado nesta cidade de Pacoti, estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e nove ( 27/03/09).

Eu Ângela Gomes Jucá, Funcionária Pública Estadual Requisitada o digitei. Eu, Bela Lidenira Alves Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**MARIA TEREZA FARIAS FROTA**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

Processo nº2008.0021.9162-4 (262/08)

A Doutora **MARIA TEREZA FARIAS FROTA**, Juíza Substituta Titular da comarca de Pacoti, estado do Ceará, Por nomeação Legal, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos presente edital com prazo de dez (10) dias, o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este juízo e expediente de vara única, os termos de uma ação criminal, movida contra **ANTONIO RAFAEL BEZERRA JACAÚNA**, brasileiro, solteiro, Natural de fortaleza /CE filho de Luiz Noberto Jacaúna Maria Silene Bezerra, residente na época no distrito de Icó, zona Rural deste município de Pacoti/CE. É o presente para **CITAR** o acusado acima

qualificado, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido para no prazo de dez ( 10 )dias, por escrito, responder à acusação ( art. 396 do CPP) com a advertência de que, na omissão, ser-lhe-à nomeada defensor dativo.

Dado e passado nesta cidade de Pacoti, estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e nove (27/03/09)

Eu, Ângela Gomes Jucá, Funcionária Pública Estadual Requisitada o digitei. Eu, Bela Lidenira Alves Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**MARIA TEREZA FARIAS FROTA**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS (20 DIAS)**

Processo nº1066/08 ( 2008.0006.6459-2 )

A Doutora MARIA TEREZA FARIAS FROTA, Juíza Substituta Titular da comarca de Pacoti, estado do Ceará, Por nomeação Legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos presente edital com prazo de dez (20) dias, o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este juízo e expediente de vara única, os termos de uma ação Revisional de alimentos, movida por MARIA LUCILENE SEVERINO DOS SANTOS. O Presente é para INTIMAR A Requerente Maria Lucilene Severino Dos Santos ,genitora do menor FUSB para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, movimentar o feito, sob pena de extinção. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir estes nos termos do art. 392 IV do CPP, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacoti, estado do Ceará, aos dezessete dias do Mês de março do ano de dois mil e nove (17/03/2009)

EU, Ângela Gomes Jucá, Funcionária Pública Estadual Requisitada o digitei. Eu, Bela Lidenira Alves Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**MARIA TEREZA FARIAS FROTA**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

**COMARCA DE PENTECOSTE**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**Prazo: 20 (vinte) dias**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.

Processo n. 2008.0027.8000-0

Natureza da Ação: Alimentos

Parte Autora: Breno de Castro Pinto, representado por Aurilene Alves de Castro, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua do Lampião, 38, Pedreira, Pentecoste/CE.

Parte Ré: Valdemir Furtado Pinto

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o feito em epígrafe. E como consta estar à parte autora, acima individualizada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A pelo presente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Outrossim, científica que este Juízo tem sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Tele/FAX (85) 3352.2608.

Pentecoste, 26 de maio de 2009.

Eu, (a) Francisco Eldo Coelho de Castro, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

**Marília Lima Leitão Fontoura**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**COMARCA VINCULADA DE POTENGI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
**Processo nº 2007.142.00235-9**

Dá-se a Gratuidade da Justiça conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Giacomuzaccara Leite Campos, às fls. 05v.

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Sentença - Proc. N.º 2007.142.00235-9, requerida por Tarcísio Tavares de Mendonça, onde foi exarado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Diante da certidão supra, intime-se o Requerente, por edital, para, no prazo de 48h manifestar interesse no feito, sob pena de extinção. Potengi, 14/05/2009. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente Edital, pelo qual fica a requerente INTIMADA para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas impulsionar o feito sob pena de extinção na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Máximo Feitoza Junior, Téc. Judiciário, o digitei. Eu, Fabúla Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Antonio Edilberto Oliveira Lima**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias**  
**Justiça Gratuita**

**Antonio Edilberto Oliveira Lima**, Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Faz saber aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de ANA LÚCIA DE SOUSA e JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, foi requerida uma Ação de Destituição de Poder Familiar c/c Adoção - Proc. N.º 2008.142.00186-8, e como consta nos autos que a mãe biológica da menor, a Sra. ISMARIA JOSEANE DOS SANTOS MIRANDA, brasileira, solteira, encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente Edital, ficando a mesma **CITADO** de todos os termos da ação, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas, rol de testemunhas e demais documentos (art. 158 da Lei nº 8.069/90). E para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, às fls. 19. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Máximo Feitoza Junior, Téc. Judiciário, o digitei. E eu, Fabúla Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Antonio Edilberto Oliveira Lima**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)**

**O Doutor Antonio Edilberto Oliveira Lima**, Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitou uma Ação de Inventário e Arrolamento - Proc. n.º 2006.142.00206-4, requerida por Antonio Francisco da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Monsenhor Esmeraldo, 1003, Pirajá, Juazeiro do Norte-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos bens deixados por Francisco Agostinho da Silva. Pelo presente Edital fica o requerente INTIMADO para conhecimento da sentença de fls.

24, cuja parte dispositiva vem a seguir transcrita: “*Diante do exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem resolução de mérito, e por conseguinte, determinando o seu arquivamento com baixa no tomo geral, após o trânsito em julgado, nos termos do art. 284, parágrafo único, c/c art. 295, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Potengi, 19 de fevereiro de 2009.*” E para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente Edital de Intimação com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Potengi-CE, Secretaria de Vara Única, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, José Máximo Feitoza Junior, Téc. Judiciário, o digitei. E eu, Fabiula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Antonio Edilberto Oliveira Lima  
Juiz de Direito

## COMARCA DE QUIXADÁ

### JUÍZO DE DIREITO DE 2ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da 2ª Vara, uma Ação Penal nº **0949/99 - (2000.0152.0562-3)**, que a justiça publica local move contra: **FRANCISCO GOMES DA SILVEIRA** (brasileiro, casado, radialista nascido em Quixadá-CE aos 03.07.1964, filho de José Gomes da Silveira e rosa Mariano da Silveira, atualmente em local incerto e não sabido), por infração ao art. 304 do CP Art. 309 da Lei nº 9503/97 e Art. 297, caput do CPB, E como conste estar o Denunciado supra qualificado, **atualmente, em lugar incerto e não sabido**, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual **INTIMA** o réu **FRANCISCO EVANGUIBERTO GOMES NOBRE**, da sentença prolatada às fls. 394/398, cuja parte final e a seguinte (...) *Ante ao exposto e por tudo mais que dos autos constam, julgo procedente, em parte, a denuncia e condeno FRANCISCO PAULINO DO NASCIMENTO, nas reprimendas do art. 304, “caput”, FRANCISCO GOMES DA SILVEIRA, nas penas do art. 171 do CPB, absolvendo, por, FRANCISCO EVANGUIBERTO GOMES NOBRE, por ausência de provas de ter o mesmo concorrido para a pratica do crime. (art. 386, IV CPP). Após o transito em julgado desta decisão, voltem-se para apreciar possível incidência de prescrição retroativa. P. R. I. Quixadá-Ceará, 25 de abril de 2007.* E para que chegue ao conhecimento do Sentenciado, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ficando o réu advertido de que tem o prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, para, querendo, interpor recurso cabível. **CUMPRASE**, na forma da lei. Dado e Passado nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, em 27 (vinte e sete) de março de 2009. Eu, (Fábio Menezes de Souza) funcionário requisitado da PMQ, digitei-o. (Érika Carine de Vasconcelos Sales) Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES  
Juiz de Direito

## COMARCA DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
Proc. Nº 1.398/03 (2000.0208.4517-1)  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE**, Juíza de Direito, desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por designação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre os trâmites de um processo de Alimento em que é requerente DANIELE SOUSA FERREIRA, representada por sua genitora MARIA JOSEMIR SOUSA FERREIRA, brasileira, casada, militar, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, s/n, nesta cidade de Quixeré-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, e, em razão de não ter sido possível a intimação

pessoal da genitora do requerente, para dar prosseguimento ao feito, apesar da inúmeras diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador, INTIMA a Sra. MARIA JOSEMIR SOUSA FERREIRA, por esta via editalícia, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção, no termos do §1º, do art. 267, do CPC. E para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Flávia Setúbal de Sousa Duarte  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
Proc. Nº 583/08 (2008.0000.4445-4)  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A **DRA. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE**, Juíza de Direito, desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por designação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre os trâmites de um processo em que é réu PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA como incurso nas penas do art. 155 § I do CPB, em razão de não ter sido possível intimar o réu pessoalmente, para tomar conhecimento da decisão deste Juízo, apesar das inúmeras diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, INTIMA o Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, por esta via editalícia, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo defensor e apresentar Alegações Finais. E para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Flávia Setúbal de Sousa Duarte  
Juíza de Direito

## COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 4ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites o processo de Execução Penal nº 1008/2002(2007.0008.8927-8) em que consta como apenado(a) CLÁUDIA MARIA SOUSA DE ARAÚJO, filha de Fco Chagas Araújo e de Fca Ripardo Sá, como incurso(a) no(s) art(s). 155, §4º, IV do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-A, pelo presente, da parte final da sentença exarada às fls. 54 dos autos do feito supra epigrafado: “(...) *Isto posto e por tudo o mais que dos autos consta, reconheço, ex officio, a consumação da prescrição executória e, via de consequência,, declaro extinta a punibilidade do agente acima nominado relativamente à imputação que consta contra a sua pessoa nestes autos, subsistindo, tão somente, os efeitos jurídicos secundários da sentença condenatória. Sobral, 13/03/09. Dra. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito*”. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITAL**, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2009. Eu, Joelma Ma C P Melo, Analista Judiciária, digitei. E eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 DIAS

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta

Comarca, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação de Indenização por Acidente de Trabalho nº **2004.0006.0652-2**, promovida por Maria Cosma da Silva, brasileira, viúva, residente no sítio Lagoinha, neste município, contra SERV LINE LTDA, empresa com endereço ignorado. E como não foi possível intimá-la pessoalmente, **INTIME-A** da sentença exarada na citada ação, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "... Ex positis, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, na forma do art. 267, IV, do CPC, e declaro este juízo incompetente para o processamento da ação, determinando a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho na Comarca de Limoeiro do Norte/CE...". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 27 de maio de 2009. Eu, (Cláudia Nery Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

**David Ribeiro de Souza Belém**  
Juiz de Direito

## 16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

### COMARCA DE ACARAÚ

**JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA**

**EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5275	1	CE/15514	2
CE/4289	3	CE/10517	4
CE/10517	5	CE/10517	6
CE/10517	7	CE/10517	8
CE/10517	9	CE/10517	10
CE/10517	11		

**1) 2006.0005.7601-8/0 - TOMBO: 98 - REVISIONAL DE CONTRATO DEMANDANTE: MATIAS MOREIRA DE AZEVEDO JUNIOR . "RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FOLHAS 13/93, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR JUDICIAL. INTIME-SE. ACARAÚ, 14/04/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO .

**2) 2006.0029.5807-4/0 - TOMBO: 5462006 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE: ACARAU PESCA - DISTRIBUIDORA DE PESCADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . "RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FOLHAS 60/135, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 23 DE MARÇO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). KAMILE MOREIRA CASTRO .

**3) 2007.0019.2583-9/0 - TOMBO: 4532007 - EXECUÇÃO EXEQUENTE: SOCIL EVALIS NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA . "RECEBI HOJE. SOBRE O AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE FOLHAS 42/43, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL. INTIME-SE. ACARAÚ, 25/05/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JOSE GEORGE DE CASTRO .

**4) 2008.0032.2074-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVEIRA REQUERENTE: EDILSON JACINTO BARROS REQUERENTE: JONAS ANASTACIO RIBEIRO NETO REQUERENTE: JOSE GALVANI ARAUJO SILVEIRA REQUERENTE: JUCELINO AUGUSTO DE SOUSA REQUERENTE: MANUEL EUDES DE PAULO REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO . "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO**

**DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 40/42 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIO. APÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. ACARAÚ, 20 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

**5) 2008.0032.2075-0/0 - TOMBO: 6062008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: MARIA EVANIA DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE: PATRICIA MORAIS FONSECA REQUERENTE: REGIANE FONTINELES DE ARAUJO REQUERENTE: RITA DE CASSIA SOUSA REQUERENTE: ROSE MEIRE REGIA FONTELLES REQUERENTE: SOCORRO GIRLENE DA SILVEIRA REQUERENTE: SONIA MARIA FONTINELES DE ARAUJO REQUERENTE: WANDERLEA DUTRA ROCHA PEREIRA . "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 43/45 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. APÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. ACARAÚ, 20 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

**6) 2008.0032.2076-8/0 - TOMBO: 6072008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: DISNEI GONZAGA ALVES CARVALHO REQUERENTE: FRANCISCO EDVARDO VITAL REQUERENTE: JOSE CLAUDIO ARAUJO REQUERENTE: JOSE EVANDRO LAVOR REQUERENTE: CESAR AUGUSTO MELLO REQUERENTE: FRANCISCO GENIVAN RAMOS . "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/38 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. APÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. ACARAÚ, 20 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

**7) 2008.0033.4580-3/0 - TOMBO: 6092008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO FLAVIO NASCIMENTO REQUERENTE: CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA ARAUJO REQUERENTE: MARIA BENEDITA DA SILVA SILVEIRA REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESSIAS FIRMINO REQUERENTE: MARIA CELIDA DA SILVEIRA REQUERENTE: FRANCISCA MARIA ARAUJO . "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 45/47 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIO. APÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. ACARAÚ, 20 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

**8) 2008.0033.4582-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA LIMA REQUERENTE: MARIA DE FATIMA FREITAS REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVEIRA REQUERENTE: MARIA JACI DE SOUSA REQUERENTE: MARIA DO ROSARIO FERREIRA REQUERENTE: MARIA DO LIVRAMENTO GOMES REQUERENTE: MARIA JOCELIA DA SILVA SANTOS REQUERENTE: MARIA ROSANGELA DA COSTA REQUERENTE: MARIA SILAS DA SILVA BATALHA REQUERENTE: MARIA ROCHANIA SANTANA . "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 56/58 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. APÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. ACARAÚ, 20 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

**9) 2008.0033.4583-8/0 - TOMBO: 6122008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: RENATA MARIA DA COSTA SANTOS REQUERENTE: RITA HELENA VERISSIMO REQUERENTE: ROSA EMILIA FONTENELE PASSOS REQUERENTE: ROSA LOPES DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE: SIMONE CRISTINA CASSEB DE OLIVEIRA REQUERENTE: TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS . "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10**

(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 38/40 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. APÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. ACARAÚ, 20 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES

10) 2008.0033.4585-4/0 - TOMBO: 6132008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CELIA DA PAZ REQUERENTE.: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: ERLANDIA MARTINS DOS SANTOS REQUERENTE.: NOEME DE SOUSA BRANDAO . “RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/30 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. APÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. ACARAÚ, 20 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

11) 2008.0033.4586-2/0 - TOMBO: 6142008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EURIDICE ROCHA VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA JUSSINI SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA RITA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA SILVA DE SENA REQUERENTE.: NILCE RODRIGUES ALVES OLIVEIRA . “RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/39 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. APÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. ACARAÚ, 20 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13213	1		

1) 2008.0041.3520-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA . “ RECEBI HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO FEITO, QUANDO DEVERÃO SER PRODUZIDAS TODAS AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES, CONSOANTE PREVISÃO CONTIDA NO ART. 400 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11H40MIN, NO FÓRUM LOCAL. INTIME-SE O ACUSADO E SEU ADVOGADO, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO DEPOR NA AUDIÊNCIA DESIGNADA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 07 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9969	1	CE/17537	1

1) 2006.0019.7103-4/0 - TOMBO: 3422006 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MARIA GRACILDA CARVALHO SANTOS REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “... ANTE AO EXPOSTO,

HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 98/99, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTEMEM-SE. ACARAÚ, 19 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA , MARCELO LEMOS CALÓ .

## COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20581	1	CE/10835	2
CE/10835	3	CE/14694	4
CE/10741	5		

1) 2005.0023.7836-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JULIO SÉRGIO GOMES TAVARES REQUERENTE.: MARIA INÊS ROGÉRIO DA SILVA . “PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 133/135, DOS PRESENTES AUTOS..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO B. FREIRE .

2) 2007.0017.8056-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CLERTON MOREIRA FREIRE . “PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA O DIA 12.10.09, ÀS 10:00HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

3) 2007.0022.3059-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: JOSE EXPEDITO CUNHA NETO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . “PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 56V..” - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

4) 2008.0028.8823-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA . “PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADA SOBRE OS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS. 48, BEM COMO PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2009.0005.6653-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: AURELIANO MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA REP. POR FRANCISCA VERIANA DA SILVA MAIA IMPUGNANTE.: FRANCISCO ROGÉRIO FILHO . “PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA .

## COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA  
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1		

1) 2005.0018.7017-5/0 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO REU.: FRANCISCO JOSE FREITAS . “FICA V. Sª INTIMADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 1º DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08H30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE ARACATI/CE..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

## COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR: JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE  
OLIVEIRA ALVES

EXPEDIENTE Nº 043/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4906	1	PB/2056	2
PB/2056	3	CE/6285	4
CE/6285	5	CE/9830	6
CE/20338	7	CE/6285	8
CE/6285	9	CE/10941	10
CE/10416	10	CE/20338	11
CE/11082	11	CE/6285	12

1) 2000.0226.1364-2/0 - Nº ANTIGO: 0000034001280 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCINEI ALVES DA SILVA VITIMA.: JESUS EVANGELISTA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENTENÇA ... DIANTE DO EXPOSTO, DECRETO A PERDA DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU PELA PRESCRIÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV, C/C 109, I, DO CÓDIGO PENAL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. P. R. I. ASSARÉ, CE, 18 DE MAIO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). VANTUIL MATIAS .

2) 2000.0226.1514-9/0 - Nº ANTIGO: 0000034001727 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA REU.: OSMAR GOMES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENTENÇA ... DIANTE DO EXPOSTO, DECRETO A PERDA DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU PELA PRESCRIÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV, C/C 109, I, DO CÓDIGO PENAL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. P. R. I. ASSARÉ, CE, 18 DE MAIO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

3) 2000.0226.1550-5/0 - Nº ANTIGO: 0000034001921 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ANTONIO SIMIÃO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MANOEL SIMIÃO DE SOUSA . "SENTENÇA ... DIANTE DO EXPOSTO, DECRETO A PERDA DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU PELA PRESCRIÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV, C/C 109, I, DO CÓDIGO PENAL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. P. R. I. ASSARÉ, CE, 18 DE MAIO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

4) 2000.0226.2283-8/0 - Nº ANTIGO: 1998034002500 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: CICERO DA SILVA RIBEIRO VITIMA.: PEDRO LINO DE ALENCAR . "SENTENÇA ... EM FACE DO EXPOSTO DE DO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO INICIADA COM A DENÚNCIA DE FLS. 02/05 PARA ABSOLVER, COMO ABSOLVO, O RÉU CÍCERO DA SILVA RIBEIRO DAS ACUSAÇÕES ESTAMPADAS NA DENÚNCIA, FUNDAMENTANDO A ABSOLVIÇÃO NO ART. 386, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. P.R.I. ASSARÉ, CE, 21 DE MAIO DE 2009 JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

5) 2000.0226.3521-2/0 - Nº ANTIGO: 2002034003612 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: PAULO EMERSON CARLOS RODRIGUES . "SENTENÇA... GIZADAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDENANDO O RÉU PAULO EMERSON CARLOS RODRIGUES, QUALIFICADO NOS AUTOS, NAS PENAS DO ART. 10, DA LEI Nº 9.437/97. CUSTAS PROCESSUAIS PELO CONDENADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. ASSARÉ-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ TITULAR." - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

6) 2004.0015.1478-8/0 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ANTONIO ALCIDES DA SILVA . "SENTENÇA ... GIZADAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDENANDO O RÉU ANTÔNIO ALCIDES DA SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS, NAS PENAS DO ART. 16, INCISO IV, DA LEI Nº 10.826/03. CUSTAS PROCESSUAIS PELO CONDENADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. ASSARÉ-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ TITULAR." - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

7) 2005.0011.6168-9/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: ALAN ANDRADE DA SILVA AUTOR DO FATO.: ALEXANDRE GONÇALVES LOBO VITIMA.: GERALDO ARAÚJO GOMES . "SENTENÇA ... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ART. 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ESTE EM APLICAÇÃO ANALÓGICA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. P. R. I. ASSARÉ-CE, 20 DE MAIO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

8) 2006.0004.0457-8/0 - TOMBO: 01 - ART. 121, §2º, I E IV DO CPB VITIMA.: CICERO LINO DUARTE REU.: TIAGO BARROS DA SILVA ALVES . "SENTENÇA ... PELO EXPENDIDO, PRONUNCIO TIAGO BARROS DA SILVA ALVES, QUALIFICADO NOS AUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 413 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR INFRAÇÃO AO ART. 121, P. 2º, INCISO I, IV E V, C/C ART. 14, II, DO CÓDIGO PENAL, PARA QUE SE SUBMETA A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. DEIXO DE DECRETAR A PRISÃO DO RÉU, POIS PERMANECER AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE LEVARAM-NO A RESPONDER O PROCESSO EM LIBERDADE. P. R. I. ASSARÉ-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

9) 2006.0005.8372-3/0 - TOMBO: 01 - ART. 129, §1º, II DO CPB REU.: FRANCISCO AILTON GONÇALVES DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA . "SENTENÇA ... GIZADAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDENANDO O RÉU FRANCISCO AILTON GONÇALVES DA SILVA, QUALIFICADO ÀS FLS. 02, NAS TENAZES DO ART. 129, § 1º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL. CUSTAS PROCESSUAIS PELO CONDENADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. ASSARÉ-CE, 20 DE MAIO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

10) 2007.0020.7780-7/0 - TOMBO: 01 - ART. 129 § 1º INCISOS I E II DO CPB VITIMA.: ANTONIA PEREIRA DANIEL REU.: CICERO DANIEL DA SILVA . "SENTENÇA ... GIZADAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDENANDO O RÉU CICERO DANIEL DA SILVA, QUALIFICADO ÀS FLS. 02, NAS TENAZES DO ART. 129, § 1º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL. CUSTAS PROCESSUAIS PELO CONDENADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. ASSARÉ-CE, 19 DE MAIO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

11) 2007.0024.1415-3/0 - TOMBO: 01 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO ALVES DE CALDAS VITIMA.: MARIA SOCORRO DE FARIAS OLIVEIRA . "SENTENÇA ... PELO EXPENDIDO, PRONUNCIO ANTÔNIO ALVES DE CALDAS, QUALIFICADO ÀS FLS. 02, COM FUNDAMENTO NO ART. 413 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR INFRAÇÃO AO ART. 121, § 2º, INCISOS II, III E IV, DO CÓDIGO PENAL, PARA QUE SE SUBMETA A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. DEIXO DE DECRETAR A PRISÃO DO RÉU, POIS PERMANECER AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE LEVARAM-NO A RESPONDER O PROCESSO EM LIBERDADE. P. R. I. ASSARÉ-CE, 21 DE MAIO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S).

RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS , KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

12) 2008.0002.4024-5/0 - TOMBO: 01 - ART. 129 § 1º INCISOS I E II DO CPB VITIMA.: ANTONIO ALVES DA SILVA REU.: ANTONIO SIMIÃO DA SILVA . “SENTENÇA ...GIZADAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDENANDO O RÉU ANTÔNIO SIMIÃO DA SILVA, QUALIFICADO ÀS FLS. 02, NAS TENAZES DO ART. 129, § 1º, INCISO I E II, DO CÓDIGO PENAL... CUSTAS PROCESSUAIS PELO CONDENADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. ASSARÉ-CE, 19 DE MAIO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR.” - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARÉ**

**JUIZ(A) TITULAR: JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE  
OLIVEIRA ALVES**

**EXPEDIENTE Nº 044/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9830	1	CE/10941	2
CE/20338	2	CE/20338	3
CE/19896	4	CE/10941	5
CE/10941	6		

1) 2007.0020.7789-0/0 - TOMBO: 02 - ADOÇÃO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANTONY GABRIEL DE LIMA REQUERENTE.: CICERO DAVID DA SILVA REQUERIDO.: GIRLANDIA FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARTA EUGENIA DE SOUSA FERREIRA . “R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 23.06.09, ÀS 9:30H. TESTEMUNHAS E PARTES. ASSARÉ, 07.04.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

2) 2008.0012.1767-0/0 - TOMBO: 02 - ADOÇÃO REQUERENTE.: CICERO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VERONICA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO . “R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 23.06.09, ÀS 9H. TESTEMUNHAS E PARTES. EXP. NEC. ASSARÉ, 07.04.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

3) 2009.0008.9740-4/0 - TOMBO: 3852009 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELIESIO SILVA SANTOS REQUERIDO.: NATALIA PEREIRA DA SILVA SANTOS . “R.H. DEFIRO A GRATUIDADE. AUDIÊNCIA DIA 23.06.09, ÀS 10H. ARBITRANDO PROVISÓRIOS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. CITE-SE. INTIMEN-SE COM AS ADVERTENCIAS DOS ARTS. 6º; 7º E 8º, DA LEI 5.478. ASSARÉ, 14.04.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

4) 2009.0008.9743-9/0 - TOMBO: 4322009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO VICENTE DOMINGOS AMORIM REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA DA SILVA REQUERENTE.: VITORIA DA SILVA DOMINGOS AMORIM . “R.H. DEFIRO A GRATUIDADE. AUDIÊNCIA DIA 23.06.09, ÀS 10H. ARBITRANDO PROVISÓRIOS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. CITE-SE. INTIMEN-SE COM AS ADVERTENCIAS DOS ARTS. 6º; 7º E 8º, DA LEI 5.478. ASSARÉ, 14.04.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

5) 2009.0008.9748-0/0 - TOMBO: 4442009 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CICERA DANIELE DA SILVA PIO REQUERIDO.: MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA. “R.H. AUDIÊNCIA DIA 23.06.09, ÀS 10:30H. CITE-SE, CONSIGNANDO-SE QUE O PRAZO FLUIRÁ DA AUDIÊNCIA. ASSARÉ, 16.04.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

6) 2009.0010.7365-0/0 - TOMBO: 4592009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDES DE SOUSA REQUERENTE.: KAILANE COSTA DE SOUSA REPR.

LEGAL.: MARIA PINTO DA COSTA . “R.H. DEFIRO A GRATUIDADE. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 25% DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDOS DA CITAÇÃO. AUDIÊNCIA DIA 23.06.09, ÀS 11:30H. CITE-SE. EXP. NEC. INTIMEM-SE, COM AS ADVERTENCIAS DOS ARTS. 6º; 7º E 8º, DA LEI 5.478. ASSARÉ, 16.04.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

**COMARCA DE BARBALHA**

**JUIZ(A) TITULAR: DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO  
CAVALCANTE DA SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 2605/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3976	1	CE/7734	2
CE/7734	2	CE/20898	3
CE/14936	4	CE/8471	5
CE/13013	6	CE/11915	6

1) 2006.0006.2358-0/0 - TUTELA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS . “SENTENÇA “...ANTE O EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O PARECER DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E COM FUNDAMENTO NO ART.1.728, INC. I, DO CCB, DEFIRO O PEDIDO DA EXORDIAL, DECLARANDO A MENOR ANA CRISTINA DE OLIVEIRA EM ESTADO DE ABANDONO E MOMEIO-LHE TUTORA A SUA AVÓ PATERNA, SRA. MARIA DAS GRAÇAS. DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR NÃO CONSTAR QUE A MENOR E A REQUERENTE SEJAM PROPRIETÁRIAS DE BENS QUE JUSTIFIQUEM TAL MEDIDA. PRESTEM-SE O COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS”... SEM CUSTAS, EM FACE DA ISENÇÃO. DISPENSADO A PUBLICAÇÃO R.I.C. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, ARQUIVE-SE. BARBALHA-CE, 08 DE MAIO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

2) 2006.0010.2845-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA ESTAGIARIO.: MARIA LÚCIA SILVA DA COSTA ESTAGIARIO.: MARIA LÚCIA SILVA DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA . “SENTENÇA”...ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO ATENDIDAS TODAS AS CONDIÇÕES DE PROCEDIBILIDADE DA AÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS E ACOLHENDO O PARECER DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.767, INC. I E SS DO CÓDIGO CIVIL E ART. 1.177 E SS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO, A INTERDIÇÃO DE MARIA LÚCIA SILVADA COSTA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR O SEU CÔNJUGE, SR. FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, SOB O COMPROMISSO A SER PRESTADO EM 05 (CINCO) DIAS. INSCREVA-SE ESTA DECISÃO NO LIVRO “E” DO CARTÓRIO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE CASAMENTO DA INTERDITANDA, BEM COMO PUBLIQUE-A DIÁRIO DA JUSTIÇA, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALOS MÍNIMO DE 10 (DEZ) DIAS. OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL DESTA COMARCA, SEM CUSTAS, FACE GRATUIDADE DEFERIDA. PRI. CUMPRIDOS TODOS OS EXPEDIENTES E TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, APÓS AS DEVIDAS BAIXAS. BARBALHA, 08 DE MAIO DE 2009.DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO CORREIA , MARIA DO SOCORRO CORREIA .

3) 2008.0032.0495-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTÔNIO EDILBERTO SILVA COELHO . “SENTENÇA O ÓBITO ESTÁ COMPROVADO COM A CERTIDÃO EM ANEXO. O FEITO ESTÁ REGULARIZADO, O PEDIDO É JURIDICAMENTE POSSÍVEL, AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS, HÁ INTERESSE

PROCESSIONAL E A INICIAL FOI CORRETAMENTE INSTRUÍDA. TRATA-SE DE VALOR DE PEQUENA MONTA E O REQUERENTE, COMO IRMÃO, ASSUME NA LINHA SUCESSÓRIA O PAPEL E LEGITIMADO PARA RECEBER ESTES VALORES. ASSIM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DE ANTÔNIO EDILBERTO SILVA COELHO, PARA AUTORIZAR QUE A CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE., EFETUE O LEVANTAMENTO E PAGAMENTO DE SALDOS EM DINHEIRO EXISTENTES EM NOME DE JOSÉ SILVA COELHO, PROVENIENTES DE CONTA-CORRENTE; CONTA-POUPANÇA; INVESTIMENTOS, ETC. ATÉ A DATA DE SUA MORTE. EXPEÇA-SE ALVARÁ. P.R.I. BARBALHA-CE., 19 DE MAIO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EMILIANO PEREIRA BRITO .

4) 2008.0037.0340-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: ANA CAROLINE FELIX DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA FELIX DE SOUSA FRANÇA REQUERIDO.: GILBERTO ALENCAR DA SILVA . "SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE A PARTE PROMOVIDA RECONHECEU, EXPONTANEAMENTE, A PATERNIDADE DAS MENORES REQUERENTES, SEGUNDO AFIRMAÇÕES PRESENTES NA CONTESTAÇÃO DE FLS. 12/13, BEM COMO ACOLHENDO O PARECER DO MINISTERIAL, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM ART. 269, INC. II DO CPC. TRANSITADA, ESTA, EM JULGADO, ARQUIVEM-SE APÓS AS DEVIDAS BAIXAS. SEM CUSTAS. PRI. BARBALHA-CE., 15 DE MAIO DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JADER CORTEZ VARELA .

5) 2008.0037.0479-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA ADELINA DA SILVA DANTAS . "SENTENÇA O ÓBITO ESTÁ COMPROVADO COM A CERTIDÃO EM ANEXO. A AUTORA COMPROVOU SUA LEGITIMIDADE ACOSTANDO CERTIDÃO DE CASAMENTO. OS FILHOS DO CASAL ASSINAM DECLARAÇÃO AS FLS. 07 DIZENDO QUE CONCORDAM COM O PEDIDO. O FEITO ESTÁ REGULARIZADO, O PEDIDO É JURIDICAMENTE POSSÍVEL, AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS, HÁ INTERESSE PROCESSUAL E A INICIAL FOI CORRETAMENTE INSTRUÍDA. ASSIM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DE MARIA ADELINA DA SILVA DANTAS, FICANDO AUTORIZADA A RECEBER OS VALORES A QUE TINHA DIREITO O SEU FALECIDO MARIDO JOSÉ TOMÉ DANTAS NO PROCESSO DE FALÊNCIA DA CECASA. EXPEÇA-SE ALVARÁ. A SÍNDICA DEVE PROVIDENCIAR O PAGAMENTO QUE POR VENTURA EXISTIR DERETAMENTE A AUTORA. P.R.I. BARBALHA-CE., 21 DE MAIO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO BARBALHA, 29 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO BACURAU BENTO .

6) 2009.0001.5898-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSIMAR DOS SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . "R.H. (19.05.09) MANIFESTE-SE O AUTOR DA PETIÇÃO DE FLS. 45 PRAZO DE (5) CINCO DIAS. INTIME-SE..." - INT. DR(S). CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES , JOSEILSON FERNANDES SOARES .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1132	1		

1) 2000.0173.9054-1/0 - Nº ANTIGO: 1998036010127 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: CARLOS APARECIDO DOS SANTOS ESTAGIARIO.: JOSEFINA RAMIRA OLIVEIRA RANGEL REU.: JOSÉ

EUDO BELÉM DE OLIVEIRA REU.: PEDRO RODRIGUES NETO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA (A) PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA, DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 08:30 HORAS.." - INT. DR(S). ERIVAN DA CRUZ NEVES .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17972	1		

1) 2008.0040.9617-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA LIMA SOUZA . "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA, 15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11405	1		

1) 2000.0173.9054-1/0 - Nº ANTIGO: 1998036010127 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: CARLOS APARECIDO DOS SANTOS ESTAGIARIO.: JOSEFINA RAMIRA OLIVEIRA RANGEL REU.: JOSÉ EUDO BELÉM DE OLIVEIRA REU.: PEDRO RODRIGUES NETO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA (A) PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA, DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 08:30 HORAS.." - INT. DR(S). WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9470	1	CE/8701	2
CE/17972	3	CE/17972	4
CE/17972	5	CE/17972	6
CE/17972	7	CE/17972	8
CE/17972	9	CE/17972	10
CE/17972	11	CE/17972	12
CE/17972	13	CE/17972	14
CE/17972	15	CE/17972	16

1) 2002.0002.8842-7/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ROGERIO BEZERRA TARGINO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 21/10/09 ÀS 11:40 HS.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

2) 2007.0030.1093-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: PAULA CATHIANNE DO NASCIMENTO SARAIVA . "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). ROMANA HALSEA DE OLIVEIRA MOREIRA .

3) 2008.0024.8811-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS REQUERENTE.: MARIA FELICIANA DA SILVA . "R.H. SOBRE A

CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

4) 2008.0027.9104-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ELIANE DO NASCIMENTO LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

5) 2008.0032.0577-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: LUCICLEIDE EXPEDITA DE SOUZA . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

6) 2008.0032.0579-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: RENATA LOPES DA PAIXÃO . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

7) 2008.0032.0597-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

8) 2008.0032.0607-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. REQUERENTE.: LUZIA CRUZ SAMPAIO . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

9) 2008.0035.3647-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: JAQUELINE CÂNDIDO DOS SANTOS . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

10) 2008.0037.0349-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARLI DA SILVA . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

11) 2008.0040.9363-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ADRIANA DOS SANTOS RICARTE . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

12) 2008.0040.9500-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCIETE DE LIMA SOUSA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

13) 2008.0040.9616-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: LUCIANA DE OLIVEIRA LEITE . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A

PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

14) 2008.0040.9630-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: LUCIANE LIMEIRA DA SILVA . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

15) 2009.0001.5528-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: LASIA MARIA DA SILVA . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

16) 2009.0001.5942-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDREA RIBEIRO DE LIMA NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS BARBALHA-CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9254	1		

1) 2000.0173.9054-1/0 - Nº ANTIGO: 1998036010127 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: CARLOS APARECIDO DOS SANTOS ESTAGIÁRIO.: JOSEFINA RAMIRA OLIVEIRA RANGEL REU.: JOSÉ EUDO BELÉM DE OLIVEIRA REU.: PEDRO RODRIGUES NETO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA (A) PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA, DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 08:30 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

## COMARCA DE BATURITÉ

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ  
JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU  
DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA  
EXP. Nº 123/2009 EM: 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB.	SEQ.
CE/14815	1	CE/4364	1
CE/9544	2	CE/13.591	2

1. 2005.0017.7653-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO – EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - EXECUTADO: PEDRO UCHOA DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: “SOBRE O LAUDO AVALIATÓRIO DE FL. 151, MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS”. - INT. DR. ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE. OAB/14815 E DR. FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO OAB/4364.

2. 2008.00413375-3 – AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – REQUERENTE: MARIA EDIRLANIA DE FREITAS MEDEIROS, REP. POR SUA GENITORA MARIA IVANEIDE DE FREITAS MEDEIROS - REQUERIDAS: IRECÊ PINTO FERNANDES E DILCE HELENA VASCONCELOS PINTO. DESPACHO: “ABRO VISTA À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS NA CONTESTAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS. MESMO SENDO DIREITO DISPONÍVEL EVIDENCIA-SE O FATO DE QUE NÃO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PELO QUE FIXO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 08.07.09 ÀS 10:00 HORAS. DECORRIDO O PRAZO ACIMA, AS PARTES QUE PRETENDAM PROVA

TESTEMUNHAL TÊM O PRAZO COMUM DE 5 DIAS PARA APRESENTAR O ROL COM ENDEREÇOS OU INFORMAR SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS COMPARECERÃO INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO (CPC ART. 407).” - INT: DR. GERLANO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA OAB/CE. 9544. DR. PAULO ROBERTO RABELO LEAL. OAB/13.591.

### COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO  
FARIAS

EXPEDIENTE Nº 26/09 – 27 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 6070	1	OAB/AL 4047	1

1) 2008.0016.9596-3 – CRIMINAL – ART. 33 DA LEI 11.343/2006 – ACUSADO: WANDERLEY RODRIGUES VIEIRA E OUTROS. “...INTIMADA A VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/07/2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA/CE, SITO NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/Nº – CENTRO - PINDORETAMA/CE” DO OFÍCIO DE FLS. 190...” - INT(S). DRA(S) MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE., ALEXANDRE PINOES DA SILVA.

### COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3878	1		

1) 2005.0008.5739-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA VALERIA FREITAS REQUERENTE.: GESSIANE FREITAS ANGELO REQUERENTE.: JOSE ERENILSON ANGELO REQUERIDO.: JOSE EXPEDITO ANGELO . “”CLS. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 151. FIXO O PRAZO DE 30 DIAS PARA A EXEQUENTE REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO...BELA CRUZ/CE, 25/25/2009. DR. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

### COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/9357	1	CE/3994	1
CE/1655	1	CE/6426	1
PE/9357	1	CE/3994	1
CE/1655	1	CE/6426	1

1) 2000.0013.6346-9/0 - Nº ANTIGO: 199807196000 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: BRADESCO SEGUROS S.A APELADO.: FRANCISCO HELIO ROLIM GONZAGA JUNIOR, REPRESENTADO POR MARIA SANDRA PEREIRA APELANTE.: BRADESCO SEGUROS S.A APELADO.: FRANCISCO HELIO ROLIM GONZAGA JUNIOR, REPRESENTADO POR MARIA SANDRA PEREIRA . “ COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2000.0013.6446-9 AÇÃO CIVEL - INDENIZAÇÃO REQUERENTE: MARIA SANDRA PEREIRA REQUERIDOS: BRADESCO SEGUROS SA COMERCIAL DE CEREAIS TUBARÃO LTDA. INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DOS

REQUERIDOS ACIMA CITADOS, DRS. MAURO CARMÉLIO SANTOS COSTA JÚNIOR (OAB-CE Nº 6426); JOAO BOSCO DE OLIVEIRA ALMEIDA (OAB-CE Nº 3994) E ALBÉZIO DE MELO FARIAS (OAB-PE Nº 9357), INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 191: ç RECEBIDOS HOJE. RECEBO AS EXECUÇÕES DE FLS. 181-185 E 186-190, POSTO QUE PRESENTES AS CONDIÇÕES DE SUA PROCEDIBILIDADE. ASSIM SENDO, E TENDO EM VISTA A INÉRCIA DAS PARTES EXECUTADAS NO CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DAS OBRIGAÇÕES QUE LHE FORAM IMPOSTAS POR ESTE JUÍZO E CONFIRMADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS ADVOGADOS DO EXEQUENTE NA ORDEM DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE OS VALORES DAS CONDENAÇÕES RESPECTIVAS, DEVIDOS PELA PARTES EXECUTADAS. INTIME-SE AS PARTES EXECUTADAS PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, PAGAR OS VALORES EXECUTADOS OU OFERECEREM IMPUGNAÇÕES, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 05/5/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALBEZIO DE MELO FARIAS , JOAO BOSCO DE OLIVEIRA ALMEIDA , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , ALBEZIO DE MELO FARIAS , JOAO BOSCO DE OLIVEIRA ALMEIDA , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

#### 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO  
NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3194	1		

1) 2008.0032.1894-1/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ANTONIO PAIXAO VITIMA.: MARIA IZAUDITE PAIXAO REU.: ANTONIO PAIXAO VITIMA.: MARIA IZAUDITE PAIXAO REU.: ANTONIO PAIXAO VITIMA.: MARIA IZAUDITE PAIXAO . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CRIME Nº 2008.0032.1894-1/0 AÇÃO: ART. 14 DA LEI 10.826/03 RÉU: ANTÔNIO PAIXÃO ADVOGADO: JOSÉ OSMAR NICODEMOS DE LUCENA OAB/CE Nº 3.194 VÍTIMA: MARIA IZAUDITE PAIXÃO INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO SUPRAMENCIONADO INTIMADO DO DESPACHO CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: çRECEBIDOS HOJE. ABRA-SE VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS.ç BREJO SANTO, 30 DE MARÇO DE 2009.ç (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSE OSMAR NICODEMOS DE LUCENA .

#### 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO  
NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2008.0003.1670-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: TEREZINHA LINO SOUZA . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CIVEL Nº 2008.0003.1670-5/0 AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE: TEREZINHA LINO SOUZA ADVOGADO: FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: çDIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, FACE NÃO RESTAR EVIDENTEMENTE COMPROVADO QUE A REQUERENTE, DE FATO, EXERCIA A ATIVIDADE DE AGRICULTORA À ÉPOCA DE SEU CASAMENTO. CONDENO AINDA A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO-SE CONTUDO, SER SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS JUDICIAIS, NOS TERMOS DO QUE

DISPÕE O ART. 12 DA LEI 1.060/50. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA ESTATÍSTICA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.¿ BREJO SANTO, 15 DE MAIO DE 2009¿ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2008.0031.3609-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: FRANCISCA ROBERTO DA CRUZ SAMPAIO REQUERENTE.: RAIMUNDO FILGUEIRA SAMPAIO . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2008.0031.3609-0/0 AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTES: RAIMUNDO FILGUEIRA SAMPAIO FRANCISCA ROBERTA DA CRUZ SAMPAIO ADVOGADO: FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, FACE NÃO RESTAR EVIDENTEMENTE COMPROVADO QUE A REQUERENTE, DE FATO, EXERCIA A ATIVIDADE DE AGRICULTORA À ÉPOCA DE SEU CASAMENTO. CONDENO AINDA A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO-SE CONTUDO, SER SUSPENS A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS JUDICIAIS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 12 DA LEI 1.060/50. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA ESTATÍSTICA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.¿ BREJO SANTO, 15 DE MAIO DE 2009¿ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2008.0005.0940-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PINHEIRO ROLIM . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2008.0005.0940-6/0 AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO ROLIM ADVOGADO: FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, FACE NÃO RESTAR EVIDENTEMENTE COMPROVADO QUE A REQUERENTE, DE FATO, EXERCIA A ATIVIDADE DE AGRICULTORA À ÉPOCA DE SEU CASAMENTO. CONDENO AINDA A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO-SE CONTUDO, SER SUSPENS A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS JUDICIAIS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 12 DA LEI 1.060/50. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA ESTATÍSTICA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.¿ BREJO SANTO, 15 DE MAIO DE 2009¿ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2006.0018.7542-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: ENOS JOSE GOIANO E CICERA XAVIER DA SILVA GOIANO . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2006.0018.7542-6/0 AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTES: ENOS JOSÉ GOIANO CÍCERA XAVIER DA SILVA GOIANO ADVOGADO: FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, FACE NÃO RESTAR EVIDENTEMENTE COMPROVADO QUE A REQUERENTE, DE FATO, EXERCIA A ATIVIDADE DE AGRICULTORA À ÉPOCA DE SEU CASAMENTO. CONDENO AINDA A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO-SE CONTUDO, SER SUSPENS A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS JUDICIAIS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 12 DA LEI 1.060/50. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA ESTATÍSTICA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.¿ BREJO SANTO, 15 DE MAIO DE 2009¿ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2004.0004.2698-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: ENILZA SILVA NASCIMENTO SANTOS . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2004.0004.2698-2/0 AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE: ENILZA SILVA NASCIMENTO SANTOS ADVOGADO: FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, FACE NÃO RESTAR EVIDENTEMENTE COMPROVADO QUE A REQUERENTE, DE FATO, EXERCIA A ATIVIDADE DE AGRICULTORA À ÉPOCA DE SEU CASAMENTO. CONDENO AINDA A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO-SE CONTUDO, SER SUSPENS A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS JUDICIAIS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 12 DA LEI 1.060/50. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA ESTATÍSTICA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.¿ BREJO SANTO, 15 DE MAIO DE 2009¿ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2008.0008.3368-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: ANA ROSA DE SOUSA . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2008.0008.3368-8/0 AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE: ANA ROSA DE SOUSA ADVOGADO: FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ζCOMO É INAPLICÁVEL O § 4º, DO ART. 267, DO CPC, POR SE TRATAR DE PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (NÃO CONTENCIOSO), HOMOLOGO REFERIDA DESISTÊNCIA E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, ART. 267, CPC. AUTORIZO O DESESTRANHAMENTO DAS PEÇAS DE FLS. 05/06 E ENTREGA À PARTE, MEDIANTE RECIBO. SEM CUSTAS, EM FACE DE CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.ζ BREJO SANTO, 07 DE MAIO DE 2009ζ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .**

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

**JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2006.0023.8131-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: ESTER MOURA TAVARES SAMPAIO . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2006.0023.8131-1/0 AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE: ESTER MOURA TAVARES SAMPAIO ADVOGADO: FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ζCOMO É INAPLICÁVEL O § 4º, DO ART. 267, DO CPC, POR SE TRATAR DE PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (NÃO CONTENCIOSO), HOMOLOGO REFERIDA DESISTÊNCIA E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, ART. 267, CPC. AUTORIZO O DESESTRANHAMENTO DAS PEÇAS DE FLS. 05 E ENTREGA À PARTE, MEDIANTE RECIBO. SEM CUSTAS, EM FACE DE CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.ζ BREJO SANTO, 07 DE MAIO DE 2009ζ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .**

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

**JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2009.0000.1749-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FRANCISCO ALVES BASILIO EXECUTADO.: GERALDO TACIDALIO FERNANDES . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2009.0000.1749-8/0 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: FRANCISCO ALVES BASILIO ADVOGADO: CÍCERO SARAIVA ROCHA OAB/CE Nº 8466 EXECUTADO:GERALDO TACIDALIO FERNANDES INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ζANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A**

**EXTINÇÃO DO FEITO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.ζ BREJO SANTO, 07 DE MAIO DE 2009ζ (O) DR. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS- JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO.” - INT. DR(S). CÍCERO SARAIVA ROCHA .**

**COMARCA DE CAMPOS SALES**

**JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13375	1		

1) 2009.0006.3815-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE MAILTON ANDRADE CRUZ VITIMA.: O ESTADO DO CEARÁ. REU.: JOSE MAILTON ANDRADE CRUZ VITIMA.: O ESTADO DO CEARÁ. . “ **“PUBLICAÇÃO 88: ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 08:30H, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ INQUIRIDA A TESTEMUNHA DE DEFESA GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO. “.” - INT. DR(S). VALDECI LEITE ALENCAR .**

**COMARCA DE CARIÚS**

**JUIZ(A) TITULAR: CANDICE ARRUDA VASCONCELOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10465	1	CE/12855	1
CE/11082	1	CE/4906	1
CE/8774	2	CE/18879	3
CE/12581	3	CE/20619	3
CE/8209	3	CE/18025	3
CE/5969	4	CE/13981	5
CE/16326	6	CE/13446	6
CE/10723	7	CE/12581	8
CE/11063	9	CE/20265	10
CE/10416	11		

1) 2006.0000.6112-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: DAMIÃO CAITANO DA SILVA REU.: FRANCISCO HUMBERTO VIEIRA GARCIA VITIMA.: GETULIO DA SILVA LOURO REU.: VITAL MONTEIRO DE SOUZA REU.: IVANILDO GOMES DE ALENCAR . “**DESPACHO: INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DO DIA 04/06/2009, ÀS 8:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, SITO À RUA MARIA MARCIONÍLIA ..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA , JOSE ERLANIO RODRIGUES , KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO , VANTUIL MATIAS .**

2) 2006.0013.5809-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO MENDES NETO REQUERENTE.: CÍCERO BRUNO DE ALCANTARA REQUERENTE.: MARLI RODRIGUES ALCANTARA . “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 21/07/2009, ÀS 10:10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA .**

3) 2006.0024.5224-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE IGUATU REQUERIDO.: DIOSITO MORAES CAVALCANTE REQUERIDO.: JOANA ALVES DA SILVA NECO REQUERIDO.: VÂNIA MARIA BOAVENTURA CAVALCANTE REQUERIDO.: MODESTO BARBOSA NECO . “**DESPACHO: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:45, NESTE FÓRUM..” - INT. DR(S). RHOBERWAL CÔRREA NOGUEIRA RODRIGUES , DANIEL GOUVEIA FILHO , CAMYLA DE OLIVEIRA CHAVES , ADELGIDES FIGUEIREDO**

CORREIA NETO , LUIZ ALVES NETO .

4) 2007.0024.2024-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): DANIEL BRUNO BARRETO DA SILVA . *“DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO PRÓXIMO, ÀS 10:30 HORAS, NESTE FÓRUM..”* - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA .

5) 2008.0018.2327-9/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: LUCIONETE DA SILVA SANTOS FELIX REQUERENTE.: NEWTON BERNARDO FELIX . *“DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO NO DIA 21/07/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. “CANDICE ARRUDA VASCONCELOS”..”* - INT. DR(S). ELILUCIO TEIXEIRA FELIX .

6) 2008.0018.2336-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ CORREIA LOURENÇO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . *“DESPACHO: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS, TERMOS DO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS, NESTE FÓRUM..”* - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

7) 2008.0033.5005-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ODILON LEITE CHAVES REU.: TIAGO LEANDRO DA SILVA E FRANÇA . *“DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU/CE..”* - INT. DR(S). RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO .

8) 2009.0004.0003-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSÉ LUIZ DE SOUSA . *“DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA REDESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..”* - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO .

9) 2009.0008.2611-6/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO LIBÓRIO ALVES ARAÚJO . *“DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU DA AUDIÊNCIA DE ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS, NESTE FÓRUM..”* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE PALACIO .

10) 2009.0008.2614-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CECILIA FERNANDES MOREIRA REQUERENTE.: EXPEDITO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: VITORIA KESIA MOREIRA . *“DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 09:30 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.”* - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .

11) 2009.0011.6884-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: ANTONIA PEREIRA DUARTE EMBARGANTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . *“DESPACHO: INTIME-SE O EMBARGADO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS.CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

## COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ DE DIREITO: ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO

DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 12/2009, EM 14 DE MAIO DE 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
CE/ 4070	1	CE/ 4070	2
CE/ 16118	3	CE/ 16118	4
CE/ 8614	5		

01) AÇÃO PENAL PÚBLICA – ACUSADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA – VÍTIMA: MARIA JORGE DE PAIVA. Fica Vossa Senhoria INTIMADO da *audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23 de junho de 009, às 13 horas., no Fórum des. Francisco Pasteur dos Santos, localizado na rua Ver. Manoel Honório de Brito, s/ nº, em Cariré/CE”*. INTIMADO(A): DR(A). ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.

02) 2006.0010.4395-1 (12/06) – AÇÃO PENAL PÚBLICA– ACUSADO: JOSÉ IVAN BEZERRA LOPES. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada às fls 82-85, parte dispositiva, qual seja: “Isto posto, considerando todos os elementos de prova carreados aos autos, JULGO PROCEDENTE, a pretensão punitiva estatal, para condenar o réu José Ivan Bezerra Lopes nas sanções do art. 155, caput, do Código Penal. Considerando que as circunstâncias do art. 59 do Código Penal são favoráveis ao acusado, eis que não apresenta antecedentes criminais. É primário. As circunstâncias do crime lhes são favoráveis. As consequências lhes também são favoráveis eis que não houve prejuízo material para a vítima e finalmente que não se têm notícias que tenha o acusado voltado à prática dos fatos aqui narrados, fixo a pena do acusado no mínimo legal, ou seja, 01 (hum) ano de reclusão. Ausentes causas de aumento ou diminuição da pena, torno-a definitiva em 01 (hum) ano de reclusão. Atento, contudo, ao que preceitua o § 2º do art. 155 do Código Penal, eis que conforme supra citado, trata-se de réu primário e a res furtiva é de pequeno valor, substituto a pena aplicada pela pena de multa, a qual estabeleço, em razão da situação econômica do acusado, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), mesmo valor anteriormente aplicado quando da concessão do benefício da suspensão do processo oferecido pelo Ministério Público. Suspendo, finalmente os direitos políticos do apenado, nos termos do art. 15, III, da CF/88, a partir do trânsito em julgado da sentença. Certificado o trânsito em julgado, lance-lhe o nome no rol dos culpados. Sem custas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE. Cariré, 19 de novembro de 2008. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – Juiz de Direito”. INTIMADO(A): DR(A). ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.

03) 2008.0024.0075-4 (110/08) - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA – PROMOVENTE: MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE BRITO E OUTROS – PROMOVENTE: GOOGLE DO BRASIL INTERNET LTDA. Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do prazo de 10 (dez) dias que tem para dizer sobre a contestação apresentada”. INTIMADO(A): DR(A). GEORGE PONTE DIAS.

04) 2008.0029.9577-4 (125/08) – AÇÃO DE INTERDIÇÃO – PROMOVENTE: MARIA RODRIGUES MESQUITA – PROMOVIDO(A): NEUZA MESQUITA QUEIROZ. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada às fls. 38-39, parte dispositiva, qual seja: “Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para decretar a interdição de Neuza Mesquita Queiroz, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil, na formas do art. 5º, inciso II do Código Civil Brasileiro, e nomeando-lhe curadora Maria Rodrigues Mesquita, que deverá ser intimada para prestar o compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, na forma da Lei. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e § único do art. 12 do CCB, expeça-se mandado de inscrição no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes da interditanda e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Oficie-se, ainda, ao Cartório eleitoral, para a suspensão de eventual inscrição da interditanda. Sem custas ou honorários, face à gratuidade da justiça, e à voluntariedade do procedimento. P. R. I. C. Cariré, 27 de abril de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – Juiz de Direito”. INTIMADO(A): DR(A). GEORGE PONTE DIAS.

DJ-29/05, 08/06, 18/06/2009

5) 2009.0013.5999-6 (38/09) – AÇÃO DE ALIMENTOS – PROMOVENTE: MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA DE ABREU – PROMOVIDO(A): MANOEL ALVES DE ABREU. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada à fl. 16, qual seja: “Vistos etc. Considerando que as partes são maiores e capazes, bem como de que restaram atendidos os interesses dos filhos menores do casal, e, finalmente, de que o acordo estipulado encontra-se em consonância com a legislação em vigor, HOMOLOGO o acordo descrito às fls. 14-15, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, e, em consequência, extingo, por sentença, o presente processo, nos termos

do artigo 269, III, do CPC. Sem custas, face a gratuidade judiciária deferida. P.R.I. E, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Cariré, 06 de maio de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – Juiz de Direito”. **INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR.**

DJ-19/05, 29/05, 09/06/2009

## COMARCA DE CATARINA

**JUIZ(A) TITULAR: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA**  
**BEZERRA RIBEIRO**  
**EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1		

1) 2008.0020.1008-5/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: ESTADO DO CEARÁ REU.: GERMINO FERREIRA DE SOUZA . **“INTIMAÇÃO DE DESPACHO: PARA APRESENTAR DEFESA DO ACUSADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONCEDENDO-LHE VISTA DOS AUTOS..”** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11633	1	CE/5864	1

1) 2000.0142.6985-7/0 - Nº ANTIGO: 199900728901 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: NATHAN GOMES BOTELHO . **““(…) DESTA FORMA, CONSIDERANDO A FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DE OFENSA A DIREITO LIQUIDO E CERTO FRUTO DE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER DE AUTORIDADE, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”** - INT. DR(S). SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , ANTONIO CLETO GOMES .

### 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19295	1		

1) 2008.0030.8220-9/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FERNANDO RODRIGUES TEIXEIRA . **““(…) INTIMEM-SE AS PARTES DO RESULTADO DO EXAME PERICIAL, FICANDO DE LOGO, AUTOR E RÉU, SUCESSIVAMENTE, INTIMADOS, PARA, EM 10 DIAS, APRESENTAREM MEMORIAIS, NOS TERMOS DO ART. 454, § 3º, CPC”..”** - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS .

### 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 150/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6837	1	CE/7345	1

CE/999 1

1) 2000.0142.9292-1/1 - Nº ANTIGO: 0 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: ESPOLIO DE FRANCISCO EDMILSON MELO REPRESENTADO POR MARIA CELESTE RODRIGUES MELO . **““(…) FACE A CERTIDÃO DE FLS. 136V, CONSIDERANDO AS NOVAS REGRAS DO PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO, INTIME-SEO AUTOR/EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL.”..”** - INT. DR(S). ANA VALERIA RODRIGUES MELO JUCA , MARIA TERESA MUNIZ T. DE SOUSA , JOSE JUCA NETO .

### 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 152/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9925	1		

1) 2000.0142.4185-5/0 - Nº ANTIGO: 1999007008366 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: ANTONIA AURILENE SILVA REU.: ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: PAULO HENRIQUE SILVA VITIMA.: PAULO MARTINS DA COSTA . **“...INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 08 DE JULHO DE 2009, ÀS 09.30 HORAS..”** - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

### 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS**  
**EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8327	1	CE/4448	1

1) 2008.0032.3872-1/0 - TOMBO: 97182008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO ALBANO DA SILVA . **“SENTENÇA DE FLS. 38.: EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..”** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

### 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS**  
**EXPEDIENTE Nº 156/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20519	1		

1) 2006.0027.8629-0/0 - LEI 4729/65 CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL REU.: JOAO BATISTA DIAS AZEVEDO . **“INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA, FORUM CLOVIS BEVILAQUA..”** - INT. DR(S). GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA .

### 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO**  
**EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/6207	2
CE/15067	2	CE/6859	3

CE/12506	4	CE/6150	5
CE/10275	6	CE/16363	6
CE/6150	7	CE/3176	8
CE/10666	8	CE/15937	8
CE/14806	8	CE/14806	8
CE/10666	8	CE/15937	8
CE/3176	8	CE/12119	9
CE/16672	10	CE/19921	10
CE/5884	10	CE/6150	11
CE/19207	12	CE/16305	13
CE/16100	14		

1) 2000.0143.2363-0/0 - Nº ANTIGO: 2000007032117 - DECRETO-LEI CONTRAVENÇÕES PENAIS REU.: FRANCISCO LIMA DE FREITAS REU.: WALESKA ABREU TEMOTE DE OLIVEIRA . “ 7495/00 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/09 ÀS 11:00 HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2001.0000.9517-5/0 - Nº ANTIGO: 0 - DIVERSAS REQUERIDO.: ANTONIA SOLANGE DE SOUSA GUIMARAES REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “ 7489/00 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 2002.0006.4041-4/0 - ART. 157 § 1º CPB REU.: ANTONIO BEZERRA BARRETO VITIMA.: CARLOS EDUARDO DE ASSIS SILVA REU.: PEDRO BARROS PINTO . “ 9320/02 INTIME-SE O DEFENSOR DO RÉU PEDRO BARROS PINTO SOBRE AS COTAS DE FLS. 153V E 174, EM 3 (TRÊS) DIAS..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

4) 2005.0007.8943-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AURELINA CEDRAZ DE CARVALHO REQUERENTE.: JOSUE CEDRAZ CARDOSO REQUERIDO.: TBA - TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CALEB DIAS CARDOSO . “ 12.617/05 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). OTACILIO SIDRIM VASCONCELOS .

5) 2006.0007.4743-2/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: CLAUDIANA COSTA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE SOUSA . “ 13.747/06 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

6) 2006.0018.4310-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE GONZAGA PAIXAO MARQUES REQUERENTE.: VERONICA SIQUEIRA FERREIRA MARQUES . “ 14.163/06 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA , JAIR CELIO MOREIRA .

7) 2006.0025.1626-8/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE DE ASSIS REQUERIDO.: MARIA LUCIA GOMES DE ASSIS . “ 14.455/06 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

8) 2007.0013.2838-5/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO DE SIQUEIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: ANTONIO DE SIQUEIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCO COSMO CAVALCANTE REQUERENTE.: RAIMUNDA DE SIQUEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: ESPLANADA HOTEIS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA DE SIQUEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: ESPLANADA HOTEIS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO COSMO CAVALCANTE . “ 15.262/07 2º VOLUME INTIME-SE DA SENTENÇA, CUJO RESUMO É: ;DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONFIRMAR O DECISÓRIO LIMINAR DE FLS. III/112, E DETERMINAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 21.396 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA, A FIM DE QUE OS

AUTORES SEJAM MANTIDOS NA POSSE DO IMÓVEL EM LITÍGIO, SOB PENA DE MULTA DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) POR CADA DIA DE TRANSGRESSÃO. CONDENO A RÉ A PAGAR AOS AUTORES AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÓCIOS, ORA ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O SATISFATÓRIO GRAU DE ZELO DOS PROFISSIONAIS, O LUGAR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EM COMARCA VIZINHA DE ONDE TÊM ESCRITÓRIO, E A NATUREZA E IMPORTÂNCIA DA CAUSA POSSESSÓRIA, O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADOS E O TEMPO QUE SE LEVA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO FEITO..” - INT. DR(S). MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO , RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT , RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT .

9) 2007.0021.2899-1/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JOSE IGILDEMAR RODRIGUES BARROS . “ 16.120/08 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/09 ÀS 09:30 HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

10) 2008.0005.0005-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE . “ 16.107/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009 ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). CICERO EDUARDO SILVA FERREIRA , ODETE MENDES ALVES , RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA .

11) 2008.0017.1378-3/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: FRANCISCA EDILENE COUTINHO REU.: JOSE EVANDRO INACIO DA SILVA . “ 16.588/08 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/09 ÀS 09:00 HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

12) 2008.0019.2986-7/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVENTE.: ADRIANA CARLA MESQUITA DE VASCONCELOS PROMOVIDO.: FRANCISCO DUARTE NETO . “ 16.577/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009 ÀS 08:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS .

13) 2008.0036.0158-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JUCILEIDE MARIA MORAIS FERREIRA REQUERENTE.: MANOEL EDMAR DE FARIAS . “ 17.418/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2009 ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCA MARCIA MOURA LOPES .

14) 2008.0037.8295-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE FIRINO DANTAS CHAGAS . “ 17.494/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

## COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17065	1		

1) 2008.0012.1312-8/0 - TOMBO: 1410 - COBRANÇA REQUERENTE.: GILVAN FIRME VERAS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CHAVAL . “DESPACHO FLS. 41: ...

VERIFICANDO-SE ALGUNS REQUISITOS DA PETIÇÃO INICIAL, COMO PEDIDO DE CONDENAÇÃO QUE NÃO FOI FEITO, DENTRE OUTROS, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DA INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM ANÁLISE DO MÉRITO..” - INT. DR(S). CAIO ROMERO RODRIGUES .

### COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16291	1	CE/5714	1

1) 2008.0013.5502-0/0 - TOMBO: 0635 - LEI 11.340/2006 REU.: DECIO BRAZ DA SILVA REU.: PAULO VINICIUS ALMEIDA GOMES . “DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 472/472V. (...) “ASSIM SENDO, INDEFIRO O PEDIDO DE DILIGÊNCIA DE FL. 471. CONSIDERANDO QUE OS ACUSADOS, ATRAVÉS DE SEUS DEFENSORES DECLINARAM DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA REMANESCENTES CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 468, INTIMEM-SE AS PARTES, SUCESSIVAMENTE, PARA EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS ESCRITAS (...)” - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO , MAURO JUNIOR RIOS .

### COMARCA DE CRATEÚS

- SEDE JUIZADO ESPECIAL

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARI CISNE JÚNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS PIMENTEL FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4113	1	CE/4214	2
CE/4214	2	CE/5864	3
CE/19283	3	CE/8266	3
CE/17924	3	CE/17218	3
CE/16923	3	CE/19319	3
CE/18475	3	CE/16045	3
CE/13094	3	CE/14948	3
CE/19310	3	CE/17784	3
CE/19707	3	CE/13910	3
CE/16431	3	CE/12761	3
CE/18574	3	CE/12725	3
CE/19921	3	CE/18964	3
CE/14403	3	CE/3792	3
CE/11633	3	CE/18130	3
CE/12538	3	CE/12523	3
CE/13811	3	CE/18965	3
CE/12722	3		

1) 2007.0031.8888-2/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: DENIZ DE PAULA CARVALHO REQUERIDO.: EUGENIO ALVES PEDRO . “ DO EXPOSTO E CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, ESTANDO COMPROVADOS OS REQUISITOS DO ART. 927 DO CPC, OU SEJA, A POSSE DO AUTOR E O ESBULHO PRATICADO PELO RECLAMADO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEÔNIDAS BEZERRA, Nº 224, CRATEÚS ; CE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NESTA AÇÃO POSSESSÓRIA PROPOSTA POR DENIZ DE PAULA CARVALHO CONTRA EUGÊNIO ALVES PEDRO, PARA DETERMINAR A IMISSÃO DO AUTOR NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO NA PETIÇÃO INICIAL, DETERMINANDO AO RECLAMADO QUE DESOCUPE O IMÓVEL, ENTREGANDO-O AO AUTOR, NO PRAZO DE 20 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A R\$ 100,00

(CEM REAIS) E DESOCUPAÇÃO COMPULSÓRIA.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NESTE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CRATEÚS.” - INT. DR(S). TARCISIO MELO RODRIGUES .

2) 2007.0033.5116-3/0 - POSSESSORIA REQUERIDO.: JOÃO RIBEIRO GOMES REQUERENTE.: MARIA LINETE DE OLIVEIRA GOMES REQUERENTE.: MARIA LINETE DE OLIVEIRA GOMES REQUERIDO.: JOÃO RIBEIRO GOMES . “ O IMÓVEL OBJETO DESTA AÇÃO FOI AVALIADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA EM R\$ 132.586,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), PORTANTO, VALOR SUPERIOR A 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, O QUE ATESTA A INVIABILIDADE DO RITO ESPECIAL, PARA PROCESSAMENTO DESTA AÇÃO. DISPÕE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM SEU ARTIGO 295, TRANSCRITO A SEGUIR: ART. 295 ; A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INDEFERIDA: (...) V ; QUANDO O TIPO DE PROCEDIMENTO ESCOLHIDO PELO AUTOR, NÃO CORRESPONDER À NATUREZA DA CAUSA, OU AO VALOR DA AÇÃO; CASO EM QUE SÓ NÃO SERÁ INDEFERIDA, SE PUDE ADAPTAR-SE AO TIPO DE PROCEDIMENTO LEGAL. ; POR SUA VEZ, A LEI Nº 9.099/95 ESTABELECE QUE A COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS NÃO COMPREENDE AS AÇÕES POSSESSÓRIAS SOBRE BENS IMÓVEIS DE VALOR EXCEDENTE A QUARENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO (ART. 3º, INCISOS I E IV), E AINDA QUE A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, INDEPENDERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, DE PRÉVIA INTIMAÇÃO PESSOAL DAS PARTES (ART. 51, § 1º). DO EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CPC, C/C O ART. 295, INCISO V, DO CPC E ART. 3º, INCISOS I E IV, DA LEI 9.099/95. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CRATEÚS.” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA , JOAO ALVES DE LACERDA .

3) 2008.0008.9933-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO EDMILSON DE FARIAS PAIVA . “ DO EXPOSTO E CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NESTA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS PROPOSTA POR FRANCISCO EDMILSON DE FARIAS PAIVA CONTRA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ; COELCE, PARA CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO EM FAVOR DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O VALOR EQUIVALENTE A 04(QUATRO)SALÁRIOS MÍNIMOS, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ULTRAPASSADO SEM PAGAMENTO, O PRAZO ANTERIORMENTE CONCEDIDO, APLIQUE-SE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO MULTA PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NESTE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CRATEÚS.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , CAROLINNE COELHO DE CASTRO , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR , EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO , FELIPE MOREIRA SEABRA , FRANCISCO ALDARLTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , HILANA BARRETO TORQUATO , ILANA AMARO MOTA , IZABEL PONTES THOMAZ , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , LIVIA LOPES PINHEIRO , MARCIA MARIA MAIA , MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE , MARIA LUCIA ARAGAO LOPES , ODETE MENDES ALVES , PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , THIAGO LINS COELHO FONTELES , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ALESSANDRA MARIA DONADON , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA .

**1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS**  
**JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES**  
**EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8342	1		

1) 2007.0014.0545-2/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: LUIZ ALBERTO DA SILVA . "FICA O ADVOGADO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS, CUJO PRAZO DA CARGA JÁ EXTRAPOLOU, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC, CONSOANTE DETERMINA O ART. 97 DO PROVIMENTO NO. 01/2007, DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ.." - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

**1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS**  
**JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES**  
**EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8928	1	CE/3993	2

1) 2000.0229.5209-9/0 - Nº ANTIGO: 2003008027950 - EXECUÇÃO FISCAL REU.: VALERIO AUGUSTO CELA MILITAO MENESCAL . "PARA EFEITOS DE CORREÇÃO DA INTIMAÇÃO ANTERIOR, FICA O ADVOGADO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA O DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE CARGA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 10 DIAS, MEDIANTE ASSINATURA DO LIVRO DE CARGA AOS ADVOGADOS.." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

2) 2008.0036.2451-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA . "PARA EFEITOS DE CORREÇÃO DA INTIMAÇÃO ANTERIOR, FICA O ADVOGADO DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERIDO.." - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

**2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS**  
**JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA**  
**EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3993	1	CE/13583	1
CE/10901	2	CE/13583	2
CE/3242	3	CE/3648	3
CE/13299	3	CE/16477	3
CE/12808	3	CE/15311	4
CE/16018	5	CE/18773	6
CE/3993	7		

1) 2000.0229.3162-8/0 - Nº ANTIGO: 2002008018179 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERIDO.: FRANCISCO MESQUITA CAVALCANTE REQUERENTE.: JUDICA CAÇULA DE FRANÇA REQUERIDO.: MARCELO RODRIGUES CAVALCANTE . "FICAM, DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 09:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.." - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

2) 2006.0025.4681-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO MESQUITA CAVALCANTE REQUERIDO.: ROSALBA

CAVALCANTE DE AZEVEDO . "FICAM, DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE DEPOIMENTOS PESSOAIS DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 08:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

3) 2007.0006.3733-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA TORRES DE AZEVEDO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . "FICAM, DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009, ÀS 08:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , VINICIUS MAIA LIMA , DAVID SOMBRA PEIXOTO , ENIO PONTE MOURAO .

4) 2009.0000.8834-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: NAIANE RUTH SOARES BEZERRA . "FICA, A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO PARA FINS DE CITAÇÃO DO MESMO.." - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

5) 2009.0004.4431-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . "FICA, A PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA MANIFESTAR SE TEM INTERESSE NA EXECUÇÃO DO JULGADO OU SE BUSCA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A PARTE PROMOVIDA, MESMO NA FASE EXECUTÓRIA DO PROCESSO.." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

6) 2009.0012.9546-7/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOSE SOARES DE SOUSA . "FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 11:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.." - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

7) 2009.0012.9550-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA . "FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 10:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.." - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE CRATO

**JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS**  
**EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14552	1	CE/16650	1
CE/14003	1	CE/9387	1
CE/8811	1	CE/10175	1
CE/13017	2	RN/3783	2
CE/3926	2	CE/7714	3
CE/12315	4	CE/11102	4
CE/12656	4	CE/7714	4
CE/14939	4	CE/16156	5
CE/20216	6	CE/7714	6
CE/18303	7	CE/7714	7
CE/12656	7	CE/12656	8
CE/15773	8	CE/7714	8
CE/11102	9	CE/12656	9

CE/7714

9

1) 2003.0010.0164-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERA ALINE SERAFIM ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO JULIO ALVES REQUERIDO.: MARIA IVANECY SERAFIM ALVES . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , ALEXEI TEIXEIRA LIMA , CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS , JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

2) 2003.0010.7348-1/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: DILMA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE ROGERIO DE ALMEIDA NETO REQUERIDO.: DILMA NAIR OLIVEIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE AIRTON ALMEIDA REQUERIDO.: MONICA VALERIA STORY . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 01/10/2009, ÀS 09:15 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). MARIA VILANI DE SOUZA ROLIM , PATRICIA SAZES MEDEIROS , JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS .

3) 2007.0005.8152-4/0 - TOMBO: 4314 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIANO MATEUS DE SANTANA REQUERENTE.: MONICA DA SILVA MATEUS . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

4) 2007.0032.5959-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSE GERALDO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ROSIMAIRY GONÇALVES DOS SANTOS . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27/08/2009, ÀS 09:15 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS , FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , KARINNE DE NOROES MOTA .

5) 2008.0015.5950-4/0 - TOMBO: 4870 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MARCOS JOSE DE SOUZA DA SILVA REQUERIDO.: NATANAEL DELMONDES REQUERENTE.: YKARO LUAN DOS SANTOS DELMONDES REPRES/POR ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 08:45 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

6) 2008.0016.7671-3/0 - TOMBO: 4885 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO MATEUS DE SANTANA REQUERIDO.: MONICA DA SILVA MATEUS . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 09:45 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). BRUNO LOBO SIEBRA DE CARVALHO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

7) 2008.0022.9129-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: BRUNO E BRENO VICTOR PINHEIRO RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA DA PENHA PINHEIRO RIBEIRO REQUERENTE.: JOSE ALVES RIBEIRO JUNIOR . "DE ORDEM DO

MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). EGIDIA DE ANDRADE MORAIS , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

8) 2008.0032.8426-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO BASTOS DE MELO FILHO REQUERENTE.: GABRIEL ARAUJO DA SILVA REPRESENTADO POR MARILENE ARAUJO DA SILVA . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 09:45 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

9) 2008.0035.5235-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALECIO RIBEIRO DA SILVA REQUERENTE.: YANNE SOUSA, ALECIO RIBEIRO E YARLEN JOHNATAN REPRESENTADOS POR FRANCISCA LILIANE DE SOUSA SANTOS . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

## COMARCA DE GUAÍUBA

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE BOTELHO ROMCY  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7276	1	CE/11998	2
CE/4337	3	CE/6756	4
CE/9693	5		

1) 2004.0005.2114-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: FABRÍCIO AUGUSTO VIEIRA ALENCAR . "INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E DECLARO INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DO EXPROPRIANTE O TERRENO PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA E ALAÍDE NUNES VIEIRA, COM ÁREA TOTAL DE 56.000,00 M2 (CINQUENTA E SEIS MIL METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, À MARGEM DIREITA DA CE 060, KM 31, COMAS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: ..... O VALOR DA INDENIZAÇÃO FICARÁ VINCULADO AO PROCESSO N.º 345/99 (INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA E ALAÍDE NUNES VIEIRA), ATÉ A PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS HERDEIROS E EFETUADO OS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS DEVIDOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAÍUBA/CE, 12 DE MAIO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE.." - INT. DR(S). AUREOLINO MEIRELES DA FONSECA .

2) 2004.0013.8887-1/0 - Nº ANTIGO: 14982004 - TOMBO: 14982004 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA ELISABETE DE CARVALHO . "INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 141, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA INFORMAR SE O IMÓVEL EM QUESTÃO NÃO POSSUI MATRÍCULA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. GUAÍUBA/CE, 20/05/2009. ." - INT. DR(S). OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR .

3) 2007.0013.7098-5/0 - TOMBO: 25712007 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LAURO COSTA BENEVIDES . "INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 69V, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 62, MANIFESTEM-SE AS PARTES. CONSTA DA INICIAL QUE O IMÓVEL PERTENCE AOS SENHORES TARCÍSIO EDUARDO BENEVIDES E PEDRO SOBRAL. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL E INCLUIR REFERIDOS SENHORES NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. GUAÍUBA/CE, 20/05/2009. ." - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS .

4) 2007.0024.2967-3/0 - TOMBO: 27352007 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: ANDRE XAVIER DE LIMA . "INTIMAR V. SA. PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: CERTIFICO E DOU FÉ QUE O REQUERIDO COMPARECEU NESTA SECRETARIA E INFORMOU QUE EFETUOU O PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) PARCELAS DO ACORDO FIRMADO EM AUDIÊNCIA. INFORMOU, AINDA, QUE SUSPENDEU O PAGAMENTO DA DÍVIDA, EM RAZÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO. PORÉM, DESEJA RETOMAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS RESTANTES. GUAÍUBA/CE, 25 DE MAIO DE 2009. ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA. DIRETORA DE SECRETARIA. ." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

5) 2009.0014.3215-4/0 - TOMBO: 1822009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONILO DE OLIVEIRA MAIA . "INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 10V, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA NO PEDIDO DO PROCESSO N.º 174/08. INTIME-SE. GUAÍUBA/CE, 25/05/2009. ." - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA .

## COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA  
EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13547	1	CE/5864	2

1) 2005.0027.2829-1/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE FARUAS MARTINS ESPÓLIO.: MELQUIADES ALVES DE PAIVA . "R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA JUNTAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, EXPEDIDA EM NOME DA FALECIDA LÍDIA PEREIRA LIMA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ." - INT. DR(S). JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .

2) 2008.0018.2882-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: VALDEMIR PAIVA DE SOUSA . "R.H. CONFORME CERTIDÃO ACIMA, A APELAÇÃO FOI PROTOCOLIZADA NESTE JUÍZO QUANDO JÁ ESGOTADO O PRAZO RECURSAL. DESTA FORMA, DEIXO DE RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO, EM FACE DE SUA INTEMPESTIVIDADE. CERTIFIQUE A SECRETARIA O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ATACADA. INTIMEM-SE AS PARTES. ." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA  
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA  
EXPEDIENTE Nº 129/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20417	1	CE/20417	2
CE/20417	3	CE/20417	4
CE/19384	5		

1) 2009.0014.5113-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIS DARLANY OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.:

UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "R.H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

2) 2009.0014.5114-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIA SENA DE MELO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "R.H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

3) 2009.0014.5115-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL ALVES CAMELO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "R.H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

4) 2009.0014.5116-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GONÇALO MOREIRA SAMPAIO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "R.H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

5) 2009.0014.5119-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: EXPEDITO RIBEIRO GOMES . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ." - INT. DR(S). FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA JUNIOR .

## COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR: WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO  
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6517	1	CE/9668	2
CE/4179	3	CE/9387	4
CE/5812	5	CE/14737	6
CE/6154	6	CE/13159	7
CE/1015	7	CE/6517	8

1) 2000.0152.9871-0/0 - Nº ANTIGO: 0000012001350 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: JOAO BERNARDO DA SILVA EXEQUÍDO.: FRANCISCO MILTON ALENCAR . "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR CONTINUIDADE AO FEITO, REQUERENDO O QUE ACHAR POR DIREITO. IGUATU, EM 15/12/08. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO. ." - INT. DR(S). LUIZ SOARES LIMA .

2) 2000.0152.9941-5/0 - Nº ANTIGO: 0000012002755 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: EDMILSON ALVES EVANGELISTA EXEQUÍDO.: EVANGELISTA E FILHOS LTDA. EXEQUÍDO.: EDMILSON EVANGELISTA FILHO . "DESPACHO FL. 105V: "R. H. VISTA AO AUTOR, PARA O QUE ACHAR POR DIREITO. IGUATU, EM 15/12/08. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO. ." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

3) 2000.0153.0037-5/0 - Nº ANTIGO: 0000012004880 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO ALENCAR DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOAO ALENCAR OLIVEIRA EXEQUÍDO.: MENDONÇA ALENCAR E CIA LTDA . "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR CONTINUIDADE AO FEITO, REQUERENDO O QUE ACHAR POR DIREITO. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 17 DE MARÇO DE 2008. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). RAIMUNDO ERNANDES DE SENA .

4) 2000.0153.4897-1/0 - Nº ANTIGO: 1999012002605 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIA ANIZIA GONÇALVES MOREIRA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . "AGUARDA INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COMAS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. DECORRIDO TAL PRAZO, À CONCLUSÃO. IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

5) 2004.0013.1909-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE EXEQUENTE.: SEMACE . "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ACHAR POR DIREITO, DANDO ANDAMENTO A PRESENTE AÇÃO. EXP. NEC. IGUATU-CE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA ARINILDES CHAVES .

6) 2008.0008.0435-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: GILDASIO SEVERINO DE LIMA REQUERENTE.: SILVANIR BARBOSA LIMA . "AUDI-ENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 01/06/2009, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MP. IGUATU, EM 04/4/09. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ , TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

7) 2009.0000.7729-6/0 - TOMBO: 01 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU REQUERENTE.: MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU . "R. H. VISTAS À PARTE ADVERSA, POR SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DE F. 51/54 E CONTESTAÇÃO DE F. 57/62. EXP. NEC. IGUATU, EM 24 DE ABRIL DE 2009. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA , JOSE AROLDO CAVALCANTE MOTA .

8) 2009.0007.3930-2/0 - TOMBO: 544 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC EMBARGANTE.: FRANCISCA FRANCIMAR TEIXEIRA . "REF. PROC. Nº 2009.0007.3930-2/0. EMBARGOS DE TERCEIRO. VISTOS EM DESPACHO. 1. RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS PARA DISCUSSÃO, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL (CPC, ART. 1052). CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS. 2. CITE-SE O EXEQUENTE, DORAVANTE EMBARGADO, PARA CONTESTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, CONSIGNANDO-SE QUE, NÃO SENDO CONTESTADO O PEDIDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO EMBARGANTE. 3. A CITAÇÃO SERÁ FEITA NA PESSOA DO ADVOGADO DO EMBARGADO. 4. POR ORA, TENDO EM VISTA A GRAVIDADE E URGÊNCIA DOS FATOS ADUZIDOS NA PEÇA INICIAL, DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL, MAS, NO ENTANTO, MANDO QUE O SENHOR MEIRINHO PROCEDA A DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE CERTIFICAR SE A EMBARGANTE FAZ JUS AO BENEFÍCIO REQUERIDO. 5. INTIME-SE. IGUATU-CE, EM 2 DE ABRIL DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). LUIZ SOARES LIMA .

#### 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR: CRISTIANO RABELO LEITAO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO HELKER ALVES DE ALCANTARA  
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16190	1	SP/228213	2

CE/18543 3

1) 2006.0006.3559-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CLEBER ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE . "...CONFORME VERIFICADO POR ESTE MAGISTRADO, E MENCIONADO NAS FLS. 52 E 54 DESTES AUTOS, ENCONTRA-SE EM CURSO JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO O PROCESSO DE Nº 01808/2005, QUE TRATA DE AÇÃO IDÊNTICA À PRESENTE, E AJUIZADA EM PRIMEIRO LUGAR...ASSIM, ENCONTRA-SE PRESENTE A LITISPENDÊNCIA, QUE OCORRE "QUANDO SE REPETE AÇÃO, QUE ESTÁ EM CURSO", NA FORMA DO ART. 301, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SENDO CAUSA PARA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COMO DETERMINA O ART. 267, V, DO MESMO CÓDIGO. POSTO ISTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM Apreciação DE MÉRITO. ...P.R.I. IGUATU[CE], 08 DE MAIO DE 2009-SEXTA-FEIRA. (A) CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU]." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

2) 2008.0011.2759-0/0 - TOMBO: 429 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU) REQUERENTE.: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . "INTIMAR PARTE AUTORA, PARA RÉPLICA EM 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL. 75 DOS AUTOS. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.." - INT. DR(S). THIAGO MAHFUZ VEZZI .

3) 2008.0026.3558-1/0 - TOMBO: 1714 - ART. 155 COMBINADO ART. 14 CPB REU.: FRANCISCO AIRTON DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ROSA CORREIA BEZERRA . "...AUDIÊNCIA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:30 H, QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MP [4 FL.4]. EXPEDIR CARTA PRECATÓRIA VISANDO AO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO...NÃO HOUE INDICAÇÃO DE TESTEMUNHAS DE DEFESA...STJ/273. INTIMADA A DEFESA DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, TORNA-SE DESNECESSÁRIA INTIMAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA NO JUÍZO DEPRECADO. (DJU 19.9.2002), CONFORME DECISÃO DE FL. 95 DOS AUTOS. A PRECATÓRIA PARA INTERROGATÓRIO DO RÉU FOI EXPEDIDA PARA A COMARCA DE FORTALEZA.." - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS .

### COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8342	1		

1) 2009.0000.6974-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: OCILIA FERREIRA DA SILVA MARINHO . "DESPACHO: "SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 327, DO CPC). INTIME-SE, POR SEU ADVOGADO".." - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA  
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8342	1		

1) 2008.0027.7885-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCI ALVES PEIXOTO REU.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS . "DESPACHO:

“SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 327, DO CPC). INTIME-SE, POR SEU ADVOGADO”..” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA  
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ  
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2008.0007.6856-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA RUFINO . “SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, ORDENANDO, EM CONSEQUÊNCIA, AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, QUE PROCEDA À RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DA INTERESSADA, PARA NELE CONSIGNAR O NOME CORRETO DA AUTORA, QUAL SEJA, MARIA DALILA RUFINO DE ARAUJO, BEM COMO PARA CONSTAR A DATA DE SEU NASCIMENTO COMO SENDO O DIA 09 DE MAIO DE 1993”. P.R.I. CUMPRASE..” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

## COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA  
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3275	1	CE/3275	2
CE/5027	2	CE/3275	3
CE/5027	4	CE/5027	5
CE/5027	6		

1) 2006.0028.5884-3/0 - TOMBO: 25422007 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: A SOCIEDADE INDICIADO(A).: FRANCISCO DIAS CAVALCANTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “INTIMAR A ADVOGADA DO ACUSADO, A DRA. MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA, DA SENTENÇA DE FLS. 68/69: “...EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, E TENDO EM RELEVÂNCIA O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 89 DA LEI 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE FRANCISCO DIAS CAVALCANTE, RETROAGINDO A DECISÃO AO ÚLTIMO DIA DE PROVA. ACAUTE-SE A SECRETARIA AO CONCEDER CERTIDÃO CONSIGNANDO O “NADA CONSTA”, RESSALVADA A HIPÓTESE DE REQUISIÇÃO JUDICIAL. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO ARQUIVO. IRACEMA - CE, 28 DE ABRIL DE 2009”..” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

2) 2008.0018.2425-9/0 - TOMBO: 19322008 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOSE MORAES BESSA REQUERIDO.: KAUANA BANDEIRA DE LIMA BESSA REPR. LEGAL.: MARIA ALCIONE BANDEIRA DE LIMA . “INTIMAR AS ADVOGADAS DAS PARTES, ACERCA DA DATA DA LEITURA DO EXAME DE DNA, INDICADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:00H, NA SECRETARIA DESTA JUÍZO..” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA , ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

3) 2009.0009.5698-2/0 - TOMBO: 21602009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DIRCEU DE SOUSA BEZERRA REQUERIDO.: ESTAVAM JOSÉ DA SILVA . “INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DRA. MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 06/08/2009, ÀS 09H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE IRACEMA”..” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

4) 2009.0014.4960-0/0 - TOMBO: 21882009 - ADOÇÃO REQUERIDO.: ADAUMARA ALVES FÉLIX CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ALEXANDRE ALVES FÉLIX REQUERENTE.: FRANCISCO MACEDO BANDEIRA . “INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE, DRA. ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIOGENES, DO DESPACHO DE FL. 02: “... INTIME-SE, EM 10 (DEZ) DIAS, PARA EMENDAR A INICIAL, UMA VEZ QUE O PEDIDO SE REVELA IMPOSSÍVEL - MÃE ADOTAR FILHO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL”..” - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

5) 2009.0014.4962-6/0 - TOMBO: 21922009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO/ADM. CARTÕES DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA ELIENE DE OLIVEIRA SILVA . “INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DRA. ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIOGENES, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 06/08/2009, ÀS 08H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE IRACEMA”..” - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

6) 2009.0014.4964-2/0 - TOMBO: 21942009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A REQUERENTE.: MARIA ELIENE DE OLIVEIRA SILVA . “INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DRA. ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIOGENES, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 06/08/2009, ÀS 08H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE IRACEMA”..” - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

## COMARCA DE ITAIPPOCA

JUIZ(A) TITULAR: VICTOR NUNES BARROSO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10546	1	DP	1
CE/7042	2	CE/17369	2
CE/11663	3	CE/5707	3
CE/12593	4	CE/7485	5
CE/5152	6	CE/6252	7
CE/13781	7	CE/11663	8
CE/11663	9	CE/9049	10
CE/11663	11	CE/1613	12
SP/199080	13		

1) 2003.0005.8950-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: BENEDITO EDNALDO DOS SANTOS REQUERENTE.: O MP - CARLOS DANIEL CARNEIRO TEIXEIRA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 13.07.2009, ÀS 12H:30. INTIMAR O DR. AFRÂNIO SANTOS RODRIGUES..” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES , MINISTÉRIO PÚBLICO DRA.ANTONIA LIMA SOUSA.

2) 2004.0016.6043-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO EXEQUÍDO.: JOSE EVANGELISTA FILHO . “DESPACHO: “INTIME-SE AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, PARA NO PRAZO DE VINTE DIAS, SOBRE A DECISÃO E INFORMAÇÕES DE FLS 109 E III, PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO” INTIMAR O DR. KENNEDY MOURA RAMOS E DR. DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA.” - INT. DR(S). KENNEDY MOURA RAMOS , DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA .

3) 2005.0024.2819-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ESPOLIO DE ESAU ALVES AGUIAR E FRANCISCA NANOSA FERNANDES ALVES, REP. POR ANTONIO ESAU ALVES REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ITAIPPOCA . “DESPACHO: “INTIME-SE AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, PARA NO PRAZO DE VINTE DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE A NOVA AVALIAÇÃO EFETIVADA NOS AUTOS” INTIMAR A DRA. MARIA

DE LOURDES PINTO MARTINS E DR. JOSÉ VANDERLEY DE AGUIAR." - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS , JOSE VANDERLEY DE AGUIAR .

4) 2007.0010.3707-0/0 - NEGATIVA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DANIELE BEZERRA DE SOUSA, REP. A MENOR DEBORA EVELLYN DE SOUSA REQUERIDO.: FLAVIO GABRIEL RODRIGUES . "DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 07.07.2009, ÀS 08H:30MIN. INTIMAR DR. LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA.." - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

5) 2007.0014.9898-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAIMUNDO MULATO BENIGNO REQUERIDO.: JOSE AMERICO DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA SOARES DA SILVA BENIGNO REQUERIDO.: MARCIONE NONATO DA CUNHA E SUA MULHER MARIA ADRIANA DE LAVOR CUNHA REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES TEIXEIRA E SUA MULHER MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 23.07.2009, ÀS 09H00. INTIMAR O DR. ELIAS GONDIM.." - INT. DR(S). ELIAS GONDIM .

6) 2007.0016.9121-8/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: ELINALDO TEODOSIO DUTRA . "DESPACHO: "INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SEU PROCURADOR, PARA FICAR CIENTE DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DE FLS 76/78." INTIMAR O DR. JOSÉ DJAURO DUTRA CORDEIRO." - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

7) 2008.0028.2086-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: DILLY NORDESTE S/A REQUERIDO.: NAGIBE NUNES DE MELO . "DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 06.07.2009, ÀS 10H00. INTIMAR DR. JOSÉ EURIAN TEIXEIRA ASSUNÇÃO E O DR. ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.." - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

8) 2008.0035.2325-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - JOAO RIBEIRO BARROSO . "DESPACHO: "INTIME-SE O REQUERENTE, POR SUA PROCURADORA, PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO" INTIMAR A DRA. MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS." - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS .

9) 2008.0035.2327-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - JOAO RIBEIRO BARROSO . "DESPACHO: "INTIME-SE O REQUERENTE, POR SUA PROCURADORA, PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO" INTIMAR A DRA. MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS." - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS .

10) 2008.0035.2387-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAFAEL JOSIBERTO MENESES VASCONCELOS . "DESPACHO: "INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS." INTIMAR O DR. ANDRÉ LIMA OLIVEIRA." - INT. DR(S). ANDRE LIMA OLIVEIRA .

11) 2008.0038.7289-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARA, REP. POR JOAO RIBEIRO BARROSO . "DESPACHO: "INTIME-SE O REQUERENTE, POR SUA PROCURADORA GERAL, PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO" INTIMAR A DRA. MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS." - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS .

12) 2009.0001.7156-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE CARLOS CAMERINO DE SOUSA E HAYDEE ARAUJO DE SOUSA, REP. POR ARACI TEREZINHA CALLEGARI . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE

AUTORA, POR SEU PROCURADOR, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS" INTIMAR O DR. JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS." - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

13) 2009.0001.7259-0/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: GRAFTEC - GRAFICA E EDITORA LTDA . "DESPACHO: "INTIME-SE O AUTOR, POR SUA PROCURADORA, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO" INTIMAR A DRA. PATRICIA CÂNDIDA DE MORAIS." - INT. DR(S). PATRICIA CÂNDIDA DE MORAIS .

1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA  
JUIZ(A) TITULAR: VICTOR NUNES BARROSO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA  
DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12593	1	CE/17369	2

1) 2007.0010.3707-0/0 - NEGATIVA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DANIELE BEZERRA DE SOUSA, REP. A MENOR DEBORA EVELLYN DE SOUSA REQUERIDO.: FLAVIO GABRIEL RODRIGUES . "DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 02.07.2009, ÀS 08H:30. INTIMAR DR. LUIS CARLOS FEIXEIRA FERREIRA. (OBS: SR. ADVOGADO FAVOR DESCONSIDERAR A DATA 07.07.2009, PUBLICADA NO EXPEDIENTE 37/2009)." - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

2) 2007.0026.1194-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO ANDERSON BEZERRA DA SILVA . "DESPACHO: "INTIME-SE O MENOR INFRATOR, POR SEU PROCURADOR, DO TEOR DA SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE A MEDIDA DE INTERNAÇÃO, POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 21, CAPUT, DO CPB, DE FLS 72/73 DOS AUTOS" INTIMAR O DR. DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA." - INT. DR(S). DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA .

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ACELINO JACOME CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS  
GONÇALVES DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13326	1	CE/13320	2
CE/5124	2	CE/5124	2
CE/13320	2	CE/7997	3
CE/8823	4		

1) 2007.0017.0193-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA DIAS . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA CINCO (05) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.." - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA .

2) 2008.0005.3697-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCINEILE BARBOSA PESSOA REQUERIDO.: FRANCINEILE BARBOSA PESSOA . "FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS.97 A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. CONCLUÍDA, POIS A FASE INSTRUTÓRIA DO PROCESSO, CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE DA CAUSA, SENDO MAIS BENÉFICO A AMBAS AS PARTES ADUZIREM SUAS RAZÕES FINAIS POR ESCRITO, SUBSTITUO A AUDIÊNCIA DE DEBATES ORAIS PELA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS PELAS PARTES. ATENTO À

**DIRETRIZ DO § 3º DO ART.454, DO CPC, FIXO O DIA VINTE E SEIS (26) DE JUNHO DE 2009, ATÉ ÀS 12:00 HORAS, NA SECRETARIA DE VARA DESTE JUÍZO, PARA A ENTREGA DOS MEMORIAIS, POR AMBAS AS PARTES. DISCIPLINO A CARGA DOS AUTOS DA SEGUINTE MANEIRA: A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PODERÁ RETIRAR O PROCESSO DA SECRETARIA DE VARA DESTE JUÍZO, MEDIANTE CARGA, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, DO DIA 1º DE JUNHO DE 2009, DEVENDO DEVOLVÊ-LO ÀS 12:00 HORAS DO DIA 12 DO MÊS DE JUNHO DE 2009. A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO OU PROCURADOR, PODERÁ RETIRAR O FEITO, MEDIANTE CARGA, A PARTIR DO DIA 12 DE JUNHO DE 2009, DEVOLVENDO-O COM OS MEMORIAIS NO DIA VINTE E SEIS (26) DE JUNHO DE 2009, ATÉ ÀS 12:00 HORAS. PROCEDAM-SE ÀS INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE, 14 DE MAIO DE 2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA..”** - INT. DR(S). YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL .

**3) 2009.0007.5220-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EDLAMAR SOARES DE FREITAS GOMES REQUERENTE.: EDLAMAR SOARES DE FREITAS GOMES . “FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA DOZE (12) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..”** - INT. DR(S). VICENTE PEREIRA DE FREITAS .

**4) 2009.0009.2031-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MTACILEA CORREA GONÇALVES . “FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..”** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

**5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

**JUIZ(A) TITULAR: MIGUEL FEITOSA CARDOSO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA**

**EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12999	1	CE/4603	1
CE/3968	1	CE/11493	2
CE/6039	3	CE/5219	3
CE/6970	4	CE/8467	4
CE/16246	5	CE/7714	5
CE/7115	6	CE/2799	6
CE/6074	7	SP/149225	8
CE/18417	8	CE/15924	8
CE/15067	8	CE/15717	8
AM/4766	8	CE/14974	8

**1) 2003.0005.1395-0/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ESPOLIO DE MARIA HOSANA VILAR BRITO . “INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 35V, “QUE O SR. RICARDO JOSÉ VILAR DE BRITO COMPARECEU NESTE JUÍZO INFORMANDO QUE SEU PAI ANDERSON MORAIS DE BRITO FALECEU EM 03 DE JULHO DE 2005, E QUE OS HERDEIROS RESIDEM NA RUA SANTA LUZIA, 739, CENTRO, NESTA CIDADE”..”** - INT. DR(S). MANOEL DE SALES MENEZES , RAIMUNDO CALISTO TRAJANO , HUGO BEZERRA DE MELO .

**2) 2004.0001.1944-3/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: RAFAEL CLEMENTINO PEREIRA REU.: FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO LANDIM . “INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09.00 HORAS, NA**

**SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..”** - INT. DR(S). TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS .

**3) 2008.0000.7796-4/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: JOSE RIBEIRO DE FARIAS REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES GOMES DE FARIAS . “INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, DEVENDO SER JUNTADO O ROL TESTEMUNHAL COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 DIAS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA..”** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO , FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .

**4) 2008.0023.3634-7/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FLORELIANO MANOEL DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCINEIDE CESARIO DA SILVA SANTOS . “INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, DEVENDO SER JUNTADO O ROL TESTEMUNHAL COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 DIAS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA..”** - INT. DR(S). MARIA VILMAR SAMPAIO , DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO .

**5) 2008.0030.6229-1/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: ANTONIA MIGUEL DA SILVA REQUERENTE.: JOAO DE LUCENA SILVA . “INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..”** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

**6) 2008.0030.6598-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO TAVARES FERREIRA REQUERENTE.: ILDA JANAINA SOBREIRA CRUZ REQUERENTE.: ILDA JANAINA SOBREIRA CRUZ REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO TAVARES FERREIRA . “INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 61, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC..”** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

**7) 2009.0010.6851-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FABIO ALEX GOMES DA SILVA REQUERENTE.: JOSEFA FREIRE GOMES . “INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..”** - INT. DR(S). ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA .

**8) 2009.0010.7064-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CICERO ARAUJO DA SILVA . “INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). MOISES BATISTA DE SOUZA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

**5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

**JUIZ(A) TITULAR: MIGUEL FEITOSA CARDOSO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA**

**EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9260	1	CE/17769	1
CE/9656	2	CE/7039	2
CE/7035	2	CE/5969	2
PE/11049	3	CE/20567	4

CE/3538	4	CE/18303	5
CE/15874	5	CE/10917	6
CE/16942	6		

1) 2000.0159.4357-8/0 - Nº ANTIGO: 2000016035697 - ACAO POPULAR REQUERENTE.: JOSE ERALDO OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 103, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VI DO CPC.*” - INT. DR(S). MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO , ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO .

2) 2000.0159.7849-5/0 - Nº ANTIGO: 2001016022278 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO GOMES MOREIRA REQUERIDO.: SILVIA MARIA COELHO . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 75/76, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA EXONERAR O REQUERENTE DO DEVER ALIMENTAR ANTERIORMENTE ESTIPULADO EM FAVOR DE SEU FILHO ALAN RODRIGO COELHO GOMES, NO PERCENTUAL DE 30% SOBRE SEUS VENCIMENTOS, DEVENDO ESTE JUÍZO OFICIAR AO ÓRGÃO EMPREGADOR PARA SUSPENDER, EM DEFINITIVO, REFERIDOS DESCONTOS.*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , IRIA MARIA BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS MILFONT , CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM , BERGSON GOMES BEZERRA .

3) 2005.0019.3408-4/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: JOSE FERNANDES DA CONCEIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO TOMAS . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 44, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.*” - INT. DR(S). SUELI MENDES PONTES .

4) 2007.0033.7289-6/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERIDO.: ERNANI ALVES DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: FABIOLA DE LUCENA ALVES . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 22, QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO E DECLAROU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, III DO CPC.*” - INT. DR(S). ANTONIO MARCOS FELIPE JACO , JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

5) 2008.0013.8942-0/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES REQUERENTE.: FERNANDA TESLA PEREIRA SAMPAIO . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 20, QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO E DECLAROU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, III DO CPC.*” - INT. DR(S). EGIDIA DE ANDRADE MORAIS , ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES .

6) 2008.0023.3108-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: GILVAN MARTINS ALVES . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC.*” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

## COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES  
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10695	1	CE/8978	1

CE/4788	1	CE/4792	1
CE/13291	2	CE/13291	2
CE/13291	3	CE/13316	4
CE/11063	5	CE/11063	6
CE/11063	6	CE/20265	7
CE/9656	8	CE/18543	9
CE/18535	9		

1) 2005.0020.5032-5/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: FUNDAÇÃO JUCÁS-HAIGER-TWENTE REQUERIDO.: JOÃO CARLOS ARAÚJO SILVA . “ *PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE E ADVOGADO(A) DO(A) REQUERIDO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 158 VERSO, çR. H. DESIGNO O DIA 12/8/2009, ÀS 09:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.*ç.” - INT. DR(S). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , JOSE AMARILO SAMPAIO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

2) 2008.0010.3968-3/0 - TOMBO: 4532 - ART. 155 § 4º CPB REU.: CÍCERO MARCIANO BEZERRA DA SILVA REU.: CÍCERO MARCIANO BEZERRA DA SILVA REU.: CÍCERO MARCIANO BEZERRA DA SILVA . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) ACUSADO CÍCERO MARCIANO BEZERRA DA SILVA, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 107/109, çR.H., VISTOS ETC. (...) PORTANTO, TORNO DEFINITIVA A PENA EM UM ANO E OITO MESES DE RECLUSÃO E 16 DIAS-MULTA AO PERCENTUAL DE 1/30 (UM TRINTAVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. CONSIDERANDO QUE OS DELITOS FORAM PRATICADOS EM CONCURSO MATERIAL, APLICA-SE O DISPOSTO NO ART. 111, DA LEP, RAZÃO PELA QUAL A SOMA DAS PENAS TOTALIZA TRÊS ANOS E QUATRO MESES DE RECLUSÃO, MAIS 32 DIAS-MULTA. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SERÁ O SEMI-ABERTO, NOS TERMOS DO ART. 33, § 2º, LETRA çBç, DO CÓDIGO PENAL, DADO O COMPORTAMENTO DO RÉU E AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59, DO CP, CONFORME ACIMA ANALISADAS. DEIXO DE SUBSTITUIR A PENA EM RAZÃO DE NÃO ESTAREM PRESENTES AS CONDIÇÕES DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE CONDENAR O RÉU NAS CUSTAS, PORQUE NOTADAMENTE POBRE. TRANSITADA EM JULGADO, INSCREVA-SE O NOME DOS ACUSADOS NO ROL DOS CULPADOS E COMUNIQUE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL, PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TAMBÉM COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE A GUIA DE RECOLHIMENTO. TODAS AS PROVIDÊNCIAS ACIMA SENDO REALIZADAS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.ç.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .*

3) 2008.0010.3989-6/0 - TOMBO: 4540 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LEONÔR FERNANDES REQUERIDO.: PEDRO GOMES BEZERRA FILHO . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 26V, çR.H., INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO EM 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MÉRITO. PESSOALMENTE.*ç.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

4) 2008.0036.4442-8/0 - TOMBO: 4657 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA GOMES DA SILVA . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 43 VERSO, çR. H. DESIGNO O DIA 5/8/2009, ÀS 11 H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.*ç.” - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

5) 2008.0039.6120-2/0 - TOMBO: 4697 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE INDICIADO(A).: CÍCERO WEVERTON DOS SANTOS INDICIADO(A).: FRANCISCO FRANÇUAR DE SOUZA GUEDES . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DOS ACUSADOS CÍCERO WEVERTON DOS SANTOS E FRANCISCO FRANÇUAR DE SOUZA GUEDES, DE TODO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 38/39, çR.H., VISTOS ETC. (...) ASSIM, COM APOIO NO ART. 316, DO*

CPP, REVOGA AS PRISÕES PREVENTIVAS DECRETADAS CONTRA CÍCERO WEVERTON DOS SANTOS E FRANCISCO FRANÇUAR DE SOUZA GUEDES E CONCEDO A ESTES A LIBERDADE PROVISÓRIA VINCULADA. JUNTAR CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS. EXPEDIR ALVARÁ DE SOLTURA E TOMAR O COMPROMISSO POR TERMO. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À DEFESA. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, E NÃO HAVENDO, ARQUIVEM-SE. - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE PALACIO .

6) 2008.0041.8301-7/0 - TOMBO: 4720 - AÇÃO PENAL REU.: CÍCERO WEVERTON DOS SANTOS REU.: FRANCISCO FRANÇUAR DE SOUZA GUEDES REU.: FRANCISCO FRANÇUAR DE SOUZA GUEDES REU.: CÍCERO WEVERTON DOS SANTOS . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DOS ACUSADOS CÍCERO WEVERTON DOS SANTOS E FRANCISCO FRANÇUAR DE SOUZA GUEDES, DE TODO TEOR DO DESPACHO CONTIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 50, ABERTA A AUDIÊNCIA, FORAM OUIDAS A VÍTIMA E DUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA ACUSAÇÃO, BEM COMO PROCEDIDOS OS INTERROGATÓRIOS DOS RÉUS, CONFORME ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO GRAVADOS NA MÍDIA ANEXA. FOI DISPENSADA A TESTEMUNHA CARLOS HERICK BEZERRA DA COSTA, A PEDIDO DO MP. NENHUMA DILIGÊNCIA FOI REQUERIDA PELAS PARTES, APENAS O JUIZ MANDOU JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO E 48 HORAS, AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS RÉUS, ATUALIZADAS, INCLUSIVE COM MENÇÃO DOS PROCESSOS DAS OUTRAS COMARCAS, SE FOR O CASO. DADO O ADIANTADO DA HORA, OS DEBATES ORAIS FORAM CONVERTIDOS EM MEMORIAIS ESCRITOS, QUE SERÃO OFERTADOS PELAS PARTES NO PRAZO DE 5 DIAS, SUCESSIVOS, PELA ORDEM PROCESSUAL. OBSERVAR QUE O DEFENSOR DOS OUTROS DOIS ACUSADOS É O DR. FRANCISCO JOSÉ PALÁCIO. TODOS OS PRESENTES CIENTES E INTIMADOS. NO FINAL DA AUDIÊNCIA A ADVOGADA DO RÉU EMILSON BATISTA DA SILVA, FORMULOU O SEGUINTE REQUERIMENTO: “MM. JUIZ. VEM A DEFESA REITERAR O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA (LIBERDADE PROVISÓRIA) COM FUNDAMENTO NA CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E NO DEPOIMENTO DOS RÉUS, TENDO EM VISTA A NEGATIVA DE AUTORIA DO ACUSADO EMILSON, COM POSSÍVEL ABSOLVIÇÃO. PEDE DEFERIMENTO. E O JUIZ DISSE QUE SE PRONUNCIARIA A RESPEITO DO PRESENTE PEDIDO NOS AUTOS APENAS, QUE INCLUSIVE ESTÃO PRONTOS PARA DECISÃO.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE PALACIO . FRANCISCO JOSE PALACIO .

7) 2009.0004.7785-5/0 - REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: MARIA FRANCELINO DE LIMA AUTOR.: MIRIAN FRANCELINO DE LIMA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DOS REQUERENTES, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 25, R. H. DESIGNO O DIA 13/8/2009, ÀS 10 H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. ” - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .

8) 2009.0008.7876-0/0 - TOMBO: 4768 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO EUCLIDES NETO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO ACUSADO, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 45 VERSO, R. H. PROCESSO Nº 2009.0008.7876-0. A DEFESA DO RÉU APRESENTADA EM DUPLICIDADE ÀS FLS. 39/40 E 41/43 NÃO É CAPAZ DE ILIDIR O NARRADO NA DENÚNCIA, RAZÃO PELA QUAL CONFIRMO O RECEBIMENTO DE FL. 34V. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 400, DO CPP (NOVA REDAÇÃO), PARA O DIA 17/9/2009, ÀS 9:15 HORAS, DATA DISPONÍVEL MAIS PRÓXIMA. E FICA TAMBÉM INTIMADO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE CAMPOS SALES/CE, PARA INTIMAÇÃO DO ACUSADO, CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE IGUAU/CE, PARA OUIDA DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DE DEFESA, E CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE ACARAÚ/CE, PARA OUIDA DE TESTEMUNHA DE DEFESA.” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

9) 2009.0008.7910-4/0 - TOMBO: 4780 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELENA PINHEIRO FEITOZA

REQUERIDO.: JOSÉ GESSIONE LUNA LUCAS . “ PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE E ADVOGADO(A) DO(A) REQUERIDO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 45 VERSO, R. H. DESIGNO O DIA 12/8/2009, ÀS 11:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331, DO CPC). ” - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS , WESLEY MONTEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE JUCÁS  
JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES  
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/3303	2
CE/5594	3	CE/8978	4
CE/16326	5	CE/7974	6
CE/17002	7	CE/17002	8
CE/17002	9	CE/17002	10
CE/16190	11	CE/18556	12
CE/11063	13	CE/13316	14
CE/17002	15	CE/17002	16
CE/18543	17	CE/17002	18
CE/17002	19	CE/18543	20
CE/18543	21		

1) 2000.0223.3660-6/0 - Nº ANTIGO: 2004044000510 - DIVERSAS AUTOR.: ANTONIA DA SILVA PEREIRA AUTOR.: DAMIANA PAZ JORGE DE SOUSA AUTOR.: MARIA DO CARMO DA SILVA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DAS REQUERENTES, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 190 VERSO, R. H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REQUERER O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, EM 6 MESES, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. ” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2004.0007.1108-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES BEZERRA REQUERENTE.: RAIMUNDA GOMES DINIZ . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DOS REQUERENTES, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 71 VERSO, R. H. RENOVE-SE A INTIMAÇÃO. E DO DESPACHO DE FL. 70 VERSO, R. H. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 69/70, DIGA A PARTE AUTORA, EM 20 DIAS. ” - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES .

3) 2005.0000.1855-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DE LIMA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 158 VERSO, R. H. RENOVE-SE A INTIMAÇÃO. E DO DESPACHO DE FL. 157 VERSO, R. H. PROCESSO Nº 2005.0000.1855-6. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PROMOVER O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. ” - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

4) 2006.0001.2210-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE JUCÁS . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 54 VERSO, R. H. RÉPLICA DO AUTOR. ” - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

5) 2006.0019.0451-5/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A): ANTONIO GERTUDE MENDES DE OLIVEIRA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) ACUSADO, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 191 VERSO, R. H. INTIMAR O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA PARA DIZEREM SE TÊM ALGUMA DILIGÊNCIA A REQUERER. PRAZO DE 24 HORAS. ” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

6) 2006.0019.0473-6/0 - TOMBO: 3083 - ORDINÁRIA OUTRAS

REQUERENTE.: JOSÉ NUNES DA COSTA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 115 VERSO, çR. H. RECEBO O APELO DE FL. 107, POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS. EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIMAR PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM 15 DIAS. APÓS, REMETER AO TRF DA 5ª REGIÃO.ç.” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA .

7) 2007.0015.1665-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARCOS FÉLIX AURELIANO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 127 VERSO, çR. H. INTIMAR A PARTE AUTORA/VENCEDORA PARA APRESENTAR OS CÁLCULOS, EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

8) 2008.0000.7972-0/0 - TOMBO: 4499 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ITAMAR DA SILVA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 84 VERSO, çR. H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, EM 30 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

9) 2008.0000.8011-6/0 - TOMBO: 4512 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCIVAN PEREIRA GOMES . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 67 VERSO, çR. H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR OS CÁLCULOS, EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

10) 2008.0000.8014-0/0 - TOMBO: 4514 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PAULO DA SILVA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 82 VERSO, çR. H. RECEBO O RECURSO DE FL. 65, PORQUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS. EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 43, LJE). VISTA À PARTE RECORRIDA, PARA APRESENTAR RESPOSTA EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

11) 2008.0023.8086-9/0 - TOMBO: 1204 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA NETO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 66 VERSO, çR. H. FALE O AUTOR SOBRE O DEPÓSITO DE FL. 61/62, EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

12) 2008.0028.7649-0/0 - TOMBO: 4639 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 27 VERSO, çR. H. RÉPLICA DA PARTE AUTORA, EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

13) 2008.0034.1814-2/0 - TOMBO: 099 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: ANTONIO PEREIRA DE LIMA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERIDO, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 25 VERSO, çR. H. SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DIGA O AUTOR, DIGO PROMOVIDO, EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE PALACIO .

14) 2008.0036.4443-6/0 - TOMBO: 4658 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CARDOSO DE SOUZA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 56 VERSO, çRÉPLICA DA PARTE AUTORA, EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

15) 2008.0036.4484-3/0 - TOMBO: 1294 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO OLINDA FILHO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A)

COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 48 VERSO, çR. H. SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA, DIGO PROMOVIDA, DIGA O AUTOR, EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

16) 2008.0039.6107-5/0 - TOMBO: 1306 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCIVAN PEREIRA GOMES . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 33 VERSO, çR. H. SOBRE A RESPOSTA DE FL. 29, DIGA A PARTE AUTORA, EM 5 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

17) 2009.0000.1269-0/0 - TOMBO: 4730 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA IVANILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 22 VERSO, çR. H. RÉPLICA DA PARTE AUTORA, EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS .

18) 2009.0004.7824-0/0 - TOMBO: 1362 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DJANE SANTOS DE MELO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO CONTIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 27, çABERTA A AUDIÊNCIA, O JUIZ VERIFICOU QUE A PARTE RÉ NÃO FOI CITADA PARA A AUDIÊNCIA, POIS A CORRESPONDÊNCIA ENVIADA COM ESTA FINALIDADE RETORNOU INFORMANDO QUE A RÉ MUDOU-SE. O JUIZ CONCEDEU O PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA TRAGA AOS AUTOS O ENDEREÇO DA PROMOVIDA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

19) 2009.0004.7825-8/0 - TOMBO: 1363 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO CONTIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 24, çABERTA A AUDIÊNCIA, O JUIZ VERIFICOU QUE A PARTE RÉ NÃO FOI CITADA PARA A AUDIÊNCIA, POIS A CORRESPONDÊNCIA ENVIADA COM ESTA FINALIDADE RETORNOU INFORMANDO QUE A RÉ MUDOU-SE. O JUIZ CONCEDEU O PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA TRAGA AOS AUTOS O ENDEREÇO DA PROMOVIDA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

20) 2009.0004.7826-6/0 - TOMBO: 4753 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS SOUSA LEITE . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 35 VERSO, çR. H. RÉPLICA DA PARTE AUTORA, EM 10 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS .

21) 2009.0011.7758-8/0 - TOMBO: 130 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCELO BASTOS DE ALCÂNTARA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 13 VERSO, çR. H. RECOLHER AS CUSTAS, EM 30 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS .

## COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
BENTO  
EXPEDIENTE Nº 188/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1		

1) 2007.0029.9467-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO HELTON DE ANDRADE LEMOS REQUERENTE.: MARIA EUDILENE LEITAO DE OLIVEIRA . "FICA INTIMADO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
BENTO

EXPEDIENTE Nº 189/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12391	1		

1) 2008.0028.2691-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE AURICELIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JAQUELINE LIMA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 794,I, DO CPC.." - INT. DR(S). CHARLES DE LIMA LOURENCO .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
BENTO

EXPEDIENTE Nº 190/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12738	1	CE/5864	1
CE/16498	1	CE/6764	1
CE/20891	1		

1) 2005.0004.6927-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO XAVIER DE LIMA PROMOVIDO.: RM ENGENHARIA LTDA. PROMOVIDO.: TELEMAR NORTE E LESTE S.A . "MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO COMUN DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE O LAUDO APRESENTADO PELO PERITO AS FLS. 416/417 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , ANTONIO CLETO GOMES , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
BENTO

EXPEDIENTE Nº 191/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15184	1		

1) 2006.0015.6470-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE SOUSA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DO CNIS(CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS), FLS. 157/159 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
BENTO

EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5326	1		

1) 2006.0027.4174-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: DANIEL DE LIMA COSTA REQUERENTE.: LEANDRA GOMES BARBOSA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE

RESPOSTA DO OFÍCIO DO LACEN(LABORATÓRIO CENTRAL), EM QUE COMUNICA QUE NÃO COMPARECERAM NENHUMA DAS PARTES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DESIGNADO PARA O DIA 20/04/2009, ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). ABEL FERREIRA LOPES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
BENTO

EXPEDIENTE Nº 193/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14249	1		

1) 2007.0003.1512-3/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ELEUZINA CLAUDINA DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCA EUNIDES DE LIMA . "COMPARECER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA NO DIA 13(TREZE) DE JULHO DE 2009 ÀS 13 HORAS A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). GILZA DUARTE FEITOSA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
BENTO

EXPEDIENTE Nº 194/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 2009.0006.5311-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: FRANCISCA EUCI DA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIAO GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: SEGIANA SILVA . "PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2187, ALTOS.." - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

## COMARCA DE MADALENA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANO DAMASCENO MAIA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21208	1	CE/10448	1
CE/21208	2	CE/10448	2
CE/10448	3	CE/21208	3
CE/10448	4	CE/21208	4
CE/16764	5	CE/10448	5
CE/6270	6	CE/16764	6
CE/16764	7	CE/15743	7
CE/16764	8	CE/16764	9
CE/10448	10	CE/3392	11
CE/10448	12		

1) 2007.0018.5245-9/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: MARIA IRENE SOARES UCHOA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MADALENA . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.." - INT. DR(S). JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA , DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

2) 2007.0018.5250-5/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: MARIA GORETH ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MADALENA . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO,

CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA , DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

3) 2007.0018.5251-3/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE DA SILVA LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MADALENA . “PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR , JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA .

4) 2007.0018.5252-1/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: MARIA ELENILDA ARRUDA MESQUITA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MADALENA . “PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:20 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR , JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA .

5) 2007.0022.6379-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA ARAUJO CAMURÇA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES MENEZES NASCIMENTO REQUERIDO.: VERISSIMO PEREIRA DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GUILHERME ARAUJO CAMURÇA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES MENEZES NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: ANTONIA ARAUJO CAMURÇA REQUERIDO.: VERISSIMO PEREIRA DO NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GUILHERME ARAUJO CAMURÇA . “PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA AV. BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, PARA A COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES , DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

6) 2008.0015.5493-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CICERO PEREIRA LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: VITORIA LAYLA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA MACLEANA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA MACLEANA VIEIRA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: VITORIA LAYLA VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: CICERO PEREIRA LIMA . “PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA , MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

7) 2008.0023.1530-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ICARO DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALEXANDRE DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA MENDES REQUERIDO.: MARIA MENDES REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALEXANDRE DE ALMEIDA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ICARO DE ALMEIDA . “PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE

MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES , AGILEU LEMOS DE SOUSA .

8) 2008.0023.1591-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO SOUSA ROCHA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PRISCILA PAULA CASTELO BARROS REQUERENTE.: REGINA PAULA CASTELO BARROS REQUERENTE.: REGINA PAULA CASTELO BARROS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PRISCILA PAULA CASTELO BARROS REQUERIDO.: FRANCISCO SOUSA ROCHA . “PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

9) 2008.0032.2933-1/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO WILLIAN ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAIANE ALVES DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JOCELI PAULINO DE OLIVEIRA . “PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

10) 2009.0000.6934-0/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JARDEL PINHO BARBOSA MENOR.: JORDANA CAROLINE DO NASCIMENTO BARBOSA REQUERIDO.: MARIA SUELI BRITO DO NASCIMENTO . “PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

11) 2009.0010.1570-7/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: COSME MACAMBIRA DA SILVA MENOR.: SARAH GUERRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIVALDA GUERRA DA SILVA . “PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

12) 2009.0010.1603-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ALEXSANDRA DE CASTRO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO NARCELIO PAZ PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO RAMIRO DE CASTRO PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO RAMON NASCIMENTO PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGO DE CASTRO PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ROMARIO DE CASTRO PEREIRA . “PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

## COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA  
AQUINO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO  
TABOSA

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO  
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1	CE/9748	1
CE/10113	2	CE/13189	3
CE/3	3	CE/19230	4
CE/18172	4	CE/17537	4
CE/11463	5	CE/17537	5
CE/10113	6	CE/9195	7
CE/18142	8	CE/13496	9
CE/4632	10	CE/4632	11
CE/10952	12	CE/1870	12
CE/15075	13		

1) 2005.0023.1941-3/0 - REVISIONAL DE CONTRATO DEMANDANTE.: ANTONIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR DEMANDADO.: BANCO ITAU S/A . “SENTENÇA:...”ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO REALIZADA ÀS FLS. 80/81, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

2) 2007.0006.4825-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VALDIANE BARBOSA BRITO REP. PELA SUA GENITORA ESMERALDA BARBOSA CAZUZA REQUERIDO.: VALDIR BRITO DA SILVA REQUERENTE.: VALDIR BRITO DA SILVA JUNIOR REP. PELA SUA GENITORA ESMALIA BARBOSA CAZUZA REQUERENTE.: VANDERSON BARBOSA BRITO REP. PELA SUA GENITORA ESMERALDA BARBOSA CAZUZA . “DESPACHO: FICA V.SA. INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/08/2009, ÀS 8:30HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DE 1ª VARA DE MARACANAÚ.” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

3) 2007.0021.6204-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: HOSPITAL MUNICIPAL DE MARACANAÚ REQUERENTE.: MARIA NASINHA FARIAS PLACIDO . “SENTENÇA: ...”DO EXPOSTO, ACOLHO A PRELIMINAR PARA INDEFERIR A INICIAL, CONFORME EXPRESSA DISPOSIÇÃO DO ART. 295, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE.” - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE , PROCURADOR LTÍCIA SIÔMAN TORRANO.

4) 2008.0009.7925-9/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA FRANCIRLEIDE B. ALMEIDA . “SENTENÇA: ...”ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO REALIZADA ÀS FLS. 84/85, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC. “.” - INT. DR(S). TIBERIO A. PIRES , RENATO ALBUQUERQUE SOARES , MARCELO LEMOS CALÓ .

5) 2008.0015.4243-1/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: HELIO CLEMENTINO SILVA . “SENTENÇA: ...”ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO REALIZADA ÀS FLS. 66/67, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC. “.” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , MARCELO LEMOS CALÓ .

6) 2008.0021.8823-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DAVID OLIVEIRA LACERDA/ REP. P./ ELISANGELA BARROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ELENILDO HERCULANO LACERDA REQUERENTE.: JOHNNATA OLIVEIRA LACERDA / REP. P./ ELISANGELA BARROS DE OLIVEIRA . “DESPACHO: FICA V.SA.

INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/08/2009, ÀS 11:45HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DE 1ª VARA DE MARACANAÚ.” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

7) 2008.0027.1033-8/0 - MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: GLEISON DA SILVA COSTA REQUERENTE.: VICTOR EMANUEL TRINDADE COSTA REP/POR SUA GENITORA MARIA ERINEUDA TRINDADE COSTA . “DESPACHO: FICA V.SA. INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/08/2009, ÀS 9:00HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DE 1ª VARA DE MARACANAÚ.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

8) 2008.0036.7958-2/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: REMPAPEL REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA REQUERIDO.: ZIPPY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “SENTENÇA: ...”ISTO POSTO, SENDO O PROMOVIDO REVEL, E, AINDA, TENDO O PROMOVENTE PROVADO DOCUMENTALMENTE SUAS ALEGAÇÕES E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I DO CPC, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, CORRIGIDOS DESDE O AJUZAMENTO.” - INT. DR(S). HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO .

9) 2008.0039.5379-0/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: ANTONIO FABIANO AGRELA DA SILVA REQUERIDO.: IGOR FABIANO MARTINS AGRELA REP/POR SUA GENITORA MUSA MARA FRANCO MARTINS . “DESPACHO: FICA V.SA. INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/08/2009, ÀS 11:00HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DE 1ª VARA DE MARACANAÚ.” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

10) 2009.0007.2622-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS GONDIM COSTA REQUERENTE.: ROSEANE ELEN DE SOUZA COSTA, RP/POR, ERLANDIA PEREIRA DE SOUZA . “DESPACHO: FICA V.SA. INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/08/2009, ÀS 13:15HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DE 1ª VARA DE MARACANAÚ.” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

11) 2009.0007.2805-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MAIRON SOARES PEREIRA REP P/ GARDENIA SOARES OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCELO DA SILVA PEREIRA . “DESPACHO: FICA V.SA. INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 12:00HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DE 1ª VARA DE MARACANAÚ.” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

12) 2009.0012.5086-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NESTE ATO REPRESENTANDO O BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOSE CORDEIRO DA SILVA JUNIOR . “SENTENÇA: ...”ISTO POSTO, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 26/27, E COM BASE NO ART. 295, VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

13) 2009.0012.5261-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: LEDA MARIA DE ARAUJO . “DESPACHO ...”MESMO DIANTE DA EXCEPCIONAL MEDIDA ANTECIPATÓRIA, DEVE-SE PRESERVAR O PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, NO BOJO DO QUAL EMERGEM OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. APÓS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.” - INT. DR(S). HONORIO FRANCELINO .

## COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO  
 DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11287	1	CE/3287	1
CE/8323	2	CE/7054	3
CE/7054	4	CE/4606	5
CE/18050	5	CE/2062	5
CE/10842	5	CE/10112	6
CE/4282	7	CE/209431	8
CE/17734	8	CE/14201	9
CE/18139	10	CE/17210	10
CE/11287	11	CE/18095	12
CE/7979	13	CE/7979	13
CE/7979	14	CE/7979	14
CE/5909	15	CE/18109	16
CE/18109	16	CE/18109	16
CE/15046	17	CE/18251	18

1) 2004.0003.3621-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA OSMARINA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO FABIANO DE SOUSA ANDRADE . *“INTIMEM-SE AS PARTES DO RESULTADO DO EXAME DE DNA DE FLS. 29/32, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA MANIFESTAÇÃO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/05/09.”* - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA , JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

2) 2004.0004.1612-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO CARVALHO DE LACERDA REQUERENTE.: MARIA DILCE DA SILVA AMORIM . *“INTIMEM-SE AS PARTES DO LAUDO DE FLS. 31/34 (RESULTADO DO EXAME DE DNA), PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/05/09.”* - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

3) 2005.0017.5564-3/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ESPOLIO DE ANTONIO ALMIR DE CASTRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LINDOMAR DA SILVA CASTRO . *“ESCLAREÇA O CAUSÍDICO A SÚPLICA DE FL. 80, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/05/09.”* - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

4) 2005.0022.9698-7/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ANTONIA EDINEZIA NASCIMENTO DOS SANTOS REQUERENTE.: JORGE GERALDO DOS SANTOS . *“COMPAREÇA A INVENTARIANTE À SEFAZ PARA, SE FOR O CASO, PROVIDENCIAR A DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, PARA CONTINUIDADE DO FEITO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/05/09.”* - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

5) 2006.0000.7357-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALLAN MORORO XEREZ SILVA REQUERENTE.: XEREZ AVICOLA LTDA REQUERIDO.: EMPRESA SAO PAULO LTDA . *“INTIME-SE DO ATO APONTADO Á FL. 115 [FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS, NO FORUM DA COMARCA DE CARIDADE/CE]. MARANGUAPE, 21/05/09.”* - INT. DR(S). TACIA MARIA FERREIRA BRAGA , MARIA DIOGENES BEZERRA , AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , ANDREA MORORO XEREZ SILVA .

6) 2006.0019.6607-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA MARTINS RODRIGUES REQUERIDO.: OBEDE DE ALMEIDA LIMA REQUERENTE.: THALIA RODRIGUES LIMA, MENOR, REP. POR SUA GENIOTRA . *“INTIMAÇÃO SENTENÇA - DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI PELO EXEQUENTE, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA.*

*PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 21 DE MAIO DE 2009.”* (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.. - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

7) 2006.0026.0123-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO LUIZ DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA HERMENEGILDA NUNES DE ARAUJO . *“RELACIONE A PARTE AUTORA OS HERDEIROS DO FALECIDO. PRAZO DE 20 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/05/09.”* - INT. DR(S). ANTONIO NUNES DOS SANTOS .

8) 2008.0000.4540-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO FREITAS . *“DESARQUIVE-SE PARA OS FINS PRETENDIDOS. PRAZO DE 10 DIAS PARA A VISTA REQUERIDA. MARANGUAPE, 25/05/09.”* - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

9) 2008.0005.7492-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES REQUERIDO.: LUIZ ALEXANDRE CAVALCANTE E SUA ESPOSA . *“INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ARROLAREM SUAS TESTEMUNHAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/05/09.”* - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

10) 2008.0023.8004-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LIDERA INDUSTRIA COERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇO LTDA EXEQUENTE.: THIAGO MOURA BELCHIOR . *“INTIME-SE O AUTOR PARA QUE INFORME NO PRAZO DE 10 DIAS, SE O EXECUTADO PAGOU OU NÃO O VALOR COBRADO, E EM CASO NEGATIVO, INDIQUE BENS À PENHORA. MARANGUAPE, 22/05/09.”* - INT. DR(S). LUCAS SANTOS DA COSTA E SILVA , JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ .

11) 2009.0001.2887-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANTONIO IGOR RODRIGUES MARQUES, MENOR REP. POR SUA GENITORA, FRANCISCA TARCILENE RODRIGUES MACIEL EXECUTADO.: ANTONIO IVAN COSTA MARQUES . *“SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 22 VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 21/05/09.”* - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

12) 2009.0008.3742-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO EDNIUDO VIEIRA LIMA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . *“INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO AUTOR, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DIANTE DA PRESENTE DECISÃO, TORNO SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS. 16/17. CUSTAS NA FORMA DA LEI, PELO DESISTENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 21 DE MAIO DE 2009.”* (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.. - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

13) 2009.0008.3771-1/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA MARCIA COSTA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA MARCIA COSTA SILVA . *“INTIMAÇÃO DE DECISÃO: TRANSCRIÇÃO INTEIRO TEOR: “VISTOS ETC. FRANCISCA MÁRCIA COSTA SILVA, QUALIFICADANOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, INGRESSOU, PERANTE ESTE JUÍZO, COM AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, EM FACE DE BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADUZIU O AUTOR, EM SÍNTESE, NA INAUGURAL, QUE CELEBROU AOS 26/02/07, CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO COM O PROMOVIDO, PARA PAGAMENTO PARCELADO. QUE APÓS O PAGAMENTO DE ALGUMAS PARCELAS, PERCEBEU A ILEGALIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, SUSCITANDO A*

TAXA DE JUROS CAPITALIZADA E OS JUROS ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE 12%. EM SEDE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, REQUEREU A CONSIGNAÇÃO DE VALOR A MENOR QUE O ACORDADO E A MANUTENÇÃO DO BEM COM SUA PESSOA. EIS O BREVE RELATO. PASSO A DECIDIR QUANTO AOS PEDIDOS DE TUTELA ANTECIPADA. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA, NA FORMA E SOB AS PENAS DAS LEIS N.º 1.060/50 C/C 7.115/83, EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA FIRMADA. ANALISANDO OS FÓLIOS PROCESSUAIS, VISLUMBRO QUE NÃO ACOSTOU O AUTOR CÓPIA DO CONTRATO E NEM DE QUE VEM EFETUANDO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS. ASSIM, A PRIORI, NÃO PREENCHEU O AUTOR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, PARA FINS DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTOR. SALIENTO, AINDA, QUE, EMBORA NÃO PROVADO, MAS FOI ALEGADO PELO AUTOR, QUE O CONTRATO É DATADO DE 2007, PORTANTO, DEPOIS DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.963-17/2000, DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2000, E POR VEZES REEDITADA. ISTO ASSENTE, TAMBÉM, NÃO HÁ PROVA DA VEROSSIMILHANÇA DO DIREITO QUANTO A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO OS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CITE-SE A PROMOVIDA PARA OS TERMOS DO PROCESSO, NA FORMA DA LEI, DEVENDO, AINDA, SER INTIMADA DESTA DECISÃO. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 25 DE MAIO DE 2009.” (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

14) 2009.0008.3772-0/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ABN-AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MARANGUAPE COMERCIO DE GAS LTDA REQUERENTE.: MARANGUAPE COMERCIO DE GAS LTDA REQUERIDO.: BANCO ABN-AMRO REAL S/A . “INTIMAÇÃO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - TRANSCRIÇÃO DO INTEIRO TEOR: “VISTOS ETC. MARANGUAPE COMÉRCIO DE GÁS LTDA, QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PERANTE ESTE JUÍZO, COM AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM FACE DE BANCO ABN AMRO REAL S/A. ADUZIU O AUTOR, EM SÍNTESE, NA INAUGURAL, QUE CELEBROU AOS 03/03/07, CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO COM O PROMOVIDO, PARA PAGAMENTO PARCELADO. QUE APÓS O PAGAMENTO DE ALGUMAS PARCELAS, PERCEBEU A ILEGALIDADE DE CLÁUSULAS DO CONTRATO, SUSCITANDO OS JUROS CAPITALIZADOS E COBRANÇA DE JUROS ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE 12%. EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, REQUEREU A CONSIGNAÇÃO DE VALOR A MENOR QUE O ACORDADO E A MANUTENÇÃO DA POSSE DO BEM COM A SUA PESSOA. EIS O BREVE RELATO. DECIDO SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. ANALISANDO OS FÓLIOS PROCESSUAIS, VISLUMBRO QUE NÃO ACOSTOU O AUTOR CÓPIA DO CONTRATO E NEM DE QUE VEM EFETUANDO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS. ASSIM, A PRIORI, NÃO PREENCHEU O AUTOR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, PARA FINS DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTOR. SALIENTO AINDA, QUE, EMBORA NÃO PROVADO, MAS FOI ALEGADO PELO AUTOR, QUE O CONTRATO É DATADO DE 2007, PORTANTO, DEPOIS DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 1963-17/2000, DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2000, E POR VEZES REEDITADA. ISTO ASSENTE, TAMBÉM, NÃO HÁ PROVA DA VEROSSIMILHANÇA DO DIREITO QUANTO A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO OS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CITE-SE A PROMOVIDA PARA OS TERMOS DO PROCESSO, NA FORMA DA LEI, DEVENDO, AINDA, SER INTIMADA DESTA DECISÃO. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 22 DE MAIO DE 2009.” (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

15) 2009.0010.6519-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIA ALDENIR FERREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: ERTON JOSE DE SOUZA . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA ROGADOS FRENTE DECLARAÇÃO DE POBREZA ACOSTADA À INICIAL, E COM ESTEIO E SOB AS PENAS DAS LEIS 1.060/50 E 7.115/83. DESIGNO O DIA 21 DE

OUTUBRO DE 2009, ÀS 09 HORAS E 10 MINUTOS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, FICANDO DE LOGO CIENTE DE QUE NÃO SENDO OBTIDA A CONCILIAÇÃO OU NÃO COMPARECENDO À AUDIÊNCIA APONTADA, PODERÁ, SE ASSIM O DESEJAR, APRESENTAR DEFESA, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUDIÊNCIA MENCIONADA. ADVIRTA-SE À ACIONADA QUE A REVELIA NÃO INDUZ, CONTUDO, O EFEITO MENCIONADO NO ARTIGO 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. INTIMEM-SE O PETICIONANTE E SEU ADVOGADO. INFORMEM-SE QUE DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR POR SEUS ADVOGADOS. CIÊNCIA AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 21 DE MARÇO DE 2009”. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA .

16) 2009.0012.8069-9/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A REQUERENTE.: MADALENA MACHADO MENDES REQUERENTE.: MADALENA MACHADO MENDES REQUERENTE.: MADALENA MACHADO MENDES REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A . “INTIMAÇÃO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - TRANSCRIÇÃO DO INTEIRO TEOR: “VISTOS ETC. MADALENA MACHADO MENDES, QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PERANTE ESTE JUÍZO, COM AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM FACE DE BANCO GMAC S/A. ADUZIU O AUTOR, EM SÍNTESE, NA INAUGURAL, QUE CELEBROU AOS 08 DE OUTUBRO DE 2007, PARA PAGAMENTO PARCELADO. ACRESCENTO QUE APÓS O PAGAMENTO DE ALGUMAS PARCELAS, PERCEBEU A ILEGALIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, SUSCITANDO A TAXA DE JUROS CAPITALIZADA, A CUMULAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, COBRANÇA CUMULADA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM MULTA CONTRATUAL E JUROS DE MORAA MULTA CONTRATUAL ACIMA DO LIMITE PERMITIDO. SUPPLICOU A PARTE EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, PELA CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DAS PARCELAS, NO VALOR QUE ENTENDE DEVIDO; ABSTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DO NOME DA AUTORA NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO; MANUTENÇÃO DA POSSE DO BEM COM A PROMOVENTE. JUNTOU A AUTORA AOS AUTOS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: PROCURAÇÃO, DECLARAÇÃO DE POBREZA, FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS DO VEÍCULO E DO CONTRATO, E PLANILHA DE CÁLCULO. EIS O BREVE RELATO. DECIDO SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. ANALISANDO OS FÓLIOS PROCESSUAIS, VISLUMBRO QUE NÃO ACOSTOU A PARTE AUTORA PROVA DO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS, ASSIM, NÃO DEMONSTROU QUE ESTÁ EM DIA COM SUA OBRIGAÇÃO. NESTE DIAPASÃO, A PRIORI, NÃO PREENCHEU O AUTOR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, PARA FINS DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTOR E NÃO INCLUSÃO DO NOME DA PARTE NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO. O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE É DATADO DO ANO DE 2007, PORTANTO, DEPOIS DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1963-17/2000, DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2000, E POR VEZES REEDITADA. ISTO ASSENTE, TAMBÉM, NÃO HÁ PROVA DA VEROSSIMILHANÇA DO DIREITO QUANTO A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO OS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CITE-SE A PROMOVIDA PARA OS TERMOS DO PROCESSO, NA FORMA DA LEI, DEVENDO, AINDA SER INTIMADA DESTA DECISÃO. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 20 DE MAIO DE 2009”. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). MICHEL SAMPAIO COUTINHO , MICHEL SAMPAIO COUTINHO , MICHEL SAMPAIO COUTINHO .

17) 2009.0012.8158-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE NAGEU FERREIRA SILVA REQUERIDO.: VITOR JARDEL DA SILVA FERREIRA, MENOR REP. POR SUA GENTORA, MARIA IDANESIA XAVIER DA SILVA. “ESCLAREÇA A PARTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, O FATO DE QUE, NO DIA 13/05/2009 FEZ ACORDO DE ALIMENTOS NO PERCENTUAL DE 12%, E NA PEÇA EXORDIAL ALEGA QUE FOI DE 15%, BEM COMO DEVE TRAZER OS MOTIVOS DO INGRESSO DA AÇÃO, POIS NO DIA 15/05/2009 FEZ O INGRESSO DE PEÇA, TENDO O ACORDO SIDO REALIZADO NO DIA 13/05/2009, PORTANTO 02 DIAS APÓS

A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 21/05/09.” - INT. DR(S). AYL MARIA DE SOUZA ARRUDA .

18) 2009.0012.8162-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANA CLAUDIA DOS SANTOS REQUERENTE.: BANCO BMG - S/A . “INTIMAÇÃO DE DECISÃO INTELUCUTÓRIA - DISPOSITIVO: “EM FACE DO QUE DOS AUTOS CONSTA E DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM DADO EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DESCRITO NO CONTRATO DE CRÉDITO (PROCESSO N.º 2009.0012.8162-8), E EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NA INAUGURAL, FICANDO O BEM NAS MÃOS DO AUTOR. DETERMINO, EM CONSEQÜÊNCIA, QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO E, APÓS, CITE-SE O (A) DEVEDOR (A) PARA, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OU NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR O PEDIDO. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA RECEBER O BEM. CUMPRASE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 20 DE MAIO DE 2009.” (AS) RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL .

**1º VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE  
JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO  
DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/3412	1

1) 2007.0015.3955-6/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO HAROLDO SANTOS CHAVES REU.: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS ASSISTENTE DE ACUSACAO.: JOSÉ VALDSON CAVALCANTE FERREIRA . “(...) ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PENAL, EM FACE DA AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DO REQUISITO OBJETIVO TEMPORAL.” - INT. DR(S). JOSÉ HELENO LOPES VIANA , FRANCISCO GIBERIO CARVALHO MAVIGNIER .

**2º VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE  
JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA  
JORGE**

**EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5573	1	CE/13705	1
CE/14201	2	CE/3287	3
CE/12534	4	CE/3619	5
CE/13705	5	CE/4421	6
CE/11646	7	CE/9195	8
CE/20283	9	CE/20574	9

1) 2003.0003.8876-4/0 - TOMBO: 4490 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JAIME CONDE DA SILVA NETO REQUERIDO.: ELMO HILTO MORAES . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA, NO DIA 16/06/2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

2) 2006.0009.3356-2/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: VICENTE DA SILVA SOUSA . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 15/06/2009, ÀS 13:00 HORAS.” - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

3) 2006.0012.3256-8/0 - TOMBO: 2874 - ART. 171 CPB-ESTELIONATO REU.: MARIA ANTONIA LIMA SANTIAGO . “FICA

INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DECRETO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, EM RAZÃO DE TER EXPIRADO O PRAZO DE SUSPENSÃO SEM REVOGAÇÃO, SENTENÇA DATADA DE 03/02/2009.” - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

4) 2007.0001.0981-7/0 - TOMBO: 6626 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: MANOEL ELIEZIO ADRIANO . “INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA SOBRE A PRESENTE JUNTDA. EXP. NEC. MPE(CE), 27/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA .

5) 2008.0016.9767-2/0 - TOMBO: 7468 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL PROMOVENTE.: JOSE HELILTON DO NASCIEMTO E SILVA . “INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIMAR AINDA O ADVOGADO DO REQUERIDO DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 31, A SEGUIR TRANSCRITO: R. H. - N. A. SOBRE A PRESENTE JUNTADA OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA. EXP. NEC. MPE(CE), 04/02/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

6) 2008.0019.9246-1/0 - TOMBO: 3657 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: ISRAEL NOBRE DE SOUSA . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 17/06/2009, ÀS 11:30 HORAS.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

7) 2008.0026.9039-6/0 - TOMBO: 3715 - ART. 42 - LCP AUTOR DO FATO.: PEDRO GOMES DE SOUSA . “FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DA DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DA PENA PECUNIÁRIA, DEVENDO A CONDENAÇÃO DO ACUSADO NÃO CONSTAR NOS REGISTROS CRIMINAIS, EXCETO PARA FINS DE REQUISICÃO JUDICIAL (ART. 84, § ÚNICO).” - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

8) 2008.0027.7500-6/0 - TOMBO: 3749 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JAMES ALVES DA SILVA . “FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 26/06/2009, ÀS 09:30 HORAS.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

9) 2008.0030.7977-1/0 - TOMBO: 3816 - ART. 157 § 2º CPB REU.: PEDRO HENRIQUE MARREIRA FREIRE REU.: WILKER EMANUEL ALMEIDA DE CASTRO . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) A COMPARECER(EM) AO JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 15:00 HORAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0009.8961-9.” - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO , SANDRO PRADO ALBUQUERQUE .

## COMARCA DE MAURITI

**JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA  
MOURA**

**EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13781	1	CE/16876	2

1) 2000.0224.9523-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: MARCIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS-LTDA AUTOR.: MARIO DAVI MARTINS DE LACERDA . “ITIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 322, QUE, EM SUMA, OBSERVA ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD QUE

DE FATO JÁ RESTOU ASSEGURADO O CRÉDITO DA PARTE PROMOVENTE ATRAVÉS DO BLOQUEIO DO VALOR ORA COBRADO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BRADESCO. ASSOM, ESTANDO JÁ O CREDITO DA PARTE CREDORA JÁ ASSEGURADO, DEFERE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE FLS. 321, BEM COMO TENDO SIDO BLOQUEADO VALOR DEPOSITADO EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SUFICIENTE PARA ASSEGURAR O CRÉDITO ORA EXECUTADO, DETERMINA A EXPEDIÇÃO DO AUTO DE PENHORA DO VALOR APREENDIDO..” - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

2) 2007.0020.3124-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DAMIANA SANDRA PAULINO REQUERIDO.: ELIAS ANTUNES BRANDÃO . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 41, QUE, EM SUMA, DESIGNA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23/07/2009, ÀS 11:20 HRS., NESTE FÓRUM..” - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

## COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA  
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6964	1	CE/9665	1
CE/6964	1	CE/9665	1

1) 2007.0022.8936-7/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA REQUERIDO.: HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA . “PROCESSO Nº 2007.0022.8936-7, INTIME-SE OS ASDVOGADOS DO REQUERIDO DA SENTENÇA DE FLS. 825/844, A SEGUIR TRANSCRITA: “...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA EXORDIAL, COM FULCRO NO ART. 269, I, C/C ARTS. 10, IV, 20 E 30, TODOS DA LEI 7.347/85, C/C ARTS. II, INCISOS V, VIII E XI, C/C ART. 12, II, E ART. 17, TODOS DA LEI 8.429/92, PARA CONDENAR O RÉU HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA, ATUAL PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MILAGRES-CE, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA INICIAL, A RESSARCIR O PREJUÍZO CAUSADO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 151.031,51 (CENTO E CINQUENTA E MIL TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). APLICO-LHE TAMBÉM AS SEGUINTE SANÇÕES COMINATÓRIAS: 1) A PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO; 2) O PAGAMENTO DE MULTA CIVIL DE IGUAL VALOR DO DANO (R\$ 34.154,70 ; TRINTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS); E 3) PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE CINCO ANOS. OS VALORES DO RESSARCIMENTO E DA MULTA DEVERAM SER ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO DIA 01.01.1999 E DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO AINDA O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E NA VERBA HONORÁRIO NO QUANTUM EQUIVALENTE A 15% DO VALOR DA CAUSA.” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

## COMARCA DE MORADA NOVA

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADELINE BEZERRA DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/8040	1	CE/4677	2
CE/8040	3	CE/6109	4
CE/14260	5	CE/8040	6
CE/14260	7	CE/9340	8
CE/14260	9	CE/8040	10
CE/8040	11	CE/14260	12
CE/14260	13	CE/8040	14
CE/8040	15	CE/8040	16
CE/8040	17		

1) 2003.0009.9601-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CLEIDE BRITO SOUSA . “INTIME-SE DA DECISÃO DATADA DE 20/11/2008, NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO EM FACE DO PAGAMENTO INTEGRAL DO DÉBITO. P.R.I, COM EXPEDIÇÃO IMEDIATA DO ALVARÁ DE SOLTURA E RECOLHIMENTO DOS MANDADOS EXPEDIDOS E DEVOLUÇÃO DAS CP’S.(...)”..” - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

2) 2005.0000.2840-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO ERIVALDO BEZERRA . “INTIME-SE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO EXPEDIDA PARA UNICAR - ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE CONSÓRCIO LTDA, COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO DOS CORREIOS: DESCONHECIDO..” - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

3) 2006.0028.5282-9/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CICERO FERREIRA LITISCONORTE PASSIVO.: CICERO FERREIRA JUNIOR REQUERENTE.: THAIS MARY DE SOUSA FERNANDES REQUERIDO.: DARCI DE MORAES FERREIRA . “INTIME-SE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “R. HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AGRAVADA NO DECÊNDIO LEGAL. EMPÓS, VENHAM A CONCLUSÃO PARA OS FINS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. MORADA NOVA, 19.05.2008. (...)”..” - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

4) 2007.0007.5630-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA MORADA NOVA-CE REQUERENTE.: RAIMUNDO JUNIOR RUBENS BEZERRA . “INTIME-SE DA DECISÃO QUE INDEFERIU A LIMINAR REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, JUNTA AOS AUTOS, BEM COMO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS MANIFESTAR O DESEJO DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, COM ESPECIFICAÇÃO DEVIDA, SENÃO O FEITO SERÁ JULGADO ANTECIPADAMENTE..” - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

5) 2007.0007.5668-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CREDICARD BANCO S/A REQUERENTE.: MARIA NEZI DA SILVA . “INTIME-SE PARA JUNTAR AOS AUTOS ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE DEMANDADA, OU FORMULAR REQUERIMENTO QUE ENTENDER CONVENIENTE DIANTE DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO (FLS. 29/30)..” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

6) 2007.0015.3319-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: LUCIO BANDEIRA CAVALCANTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARCELO DA SILVA CAVALCANTE . “INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 27.11.2008, NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) EM FACE DO EXPOSTO DEFIRO O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PEDRAS - MORADA NOVA - CE, RETIFIQUE O ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DE MARCELO DA SILVA CAVALCANTE (ASSENTO Nº 20.030, ÀS FLS. 233, DO LIVRO Nº A-23) FAZENDO CONSTAR O ANO DE SEU NASCIMENTO COMO SENDO 1990. (...)”..” - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

7) 2008.0004.9806-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ELIENE RODRIGUES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE NORDESTE S.A . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR CONTR-RAZÕES AO RECURSO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

8) 2008.0009.9863-6/0 - AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MANUEL DUQUE FREIRES . "INTIME-SE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO JUNTA AOS AUTOS.." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

9) 2008.0022.0774-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JUCA JONATHAN PEREIRA REQUERENTE.: DINAMARK DA SILVA PEREIRA . "INTIME-SE PARA EM DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA RESPOSTA À EXECUÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

10) 2008.0028.6362-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO . "INTIME-SE DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 18V, A QUAL INFORMA QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DE FRANCISCA EZILENE SILVA COSTA, POR NÃO ENCONTRÁ-LA, BEM COMO NÃO CONSTAR INFORMAÇÃO SOBRE SEU ENDEREÇO.." - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

11) 2008.0028.6439-4/0 - RESCISAO CONTRATUAL REQUERENTE.: ANA VALESCA MATOS REBOUÇAS - ME REQUERIDO.: EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR CLARO S/A REQUERENTE.: JOSE REBOUÇAS DA SILVA . "INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 26.02.2009, NO SEQUINTE TEOR FINAL: "(...) HOLOGO A DESISTENCIA DO PEDIDO, PARA FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. (...).." - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

12) 2008.0031.8145-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCIENE NOGUEIRA CAVALCANTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARCOS WEBSTER NOBRE CAVALCANTE REQUERIDO.: VANDERLEI NOBRE DE ALMEIDA . "INTIME-SE DO Nº DA CONTA CORRENTE NA QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADA A PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DO MENOR MARCOS WEBSTER NOBRE CAVALCANTE, QUE É: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AGÊNCIA: 0919. CONTA: 10.543-9. OPERAÇÃO: 013.." - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

13) 2008.0034.0332-3/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERENTE.: EUNICE GALVAO FELICIANO REQUERIDO.: VALDERI FELICIANO DA SILVA . "INTIME-SE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

14) 2009.0007.8283-6/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: CARTORIO HONORATO - 1º OFICIO REQUERENTE.: MANOEL HONORATO CAVALCANTE NETO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . "INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS EMENDAR A INICIAL, RECOLHENDO AS CUSTAS OU REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, NO TOCANTE A GRATUIDADE.." - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

15) 2009.0007.8285-2/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCA REGINA MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . "INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHENDO AS CUSTAS RESPECTIVAS, HAJA VISTA INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

16) 2009.0007.8287-9/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: PEDRO BISPO EVANGELISTA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . "INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHENDO AS CUSTAS RESPECTIVAS, HAJA VISTA O INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

17) 2009.0007.8288-7/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: CARLOS GESSE CHAVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . "INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHENDO AS CUSTAS RESPECTIVAS, HAJA VISTA INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

## COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0012.0492-5/0 - TOMBO: 198909 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: ANTONIO MELO MESQUITA EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO . "EXECUÇÃO FISCAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 12: ζISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-SE NO CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO 795, AMBOS DO CPC. CONDENO A PARTE EXECUTADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR EXECUTADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ADOTEM-SE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS OU SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.ζ." - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

### VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2008.0036.0304-7/0 - TOMBO: 186308 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: FRANCELINO FERNANDES DE SOUZA EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO . "EXECUÇÃO FISCAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 12: ζISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-SE NO CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO 795, AMBOS DO CPC. CONDENO A PARTE EXECUTADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR EXECUTADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ADOTEM-SE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS OU SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.ζ." - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

### VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1	CE/14456	1

1) 2008.0023.4244-4/0 - TOMBO: 17922008 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGACE REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA PORTELA . "AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 180V: ζDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/07/09, ÀS 11:10 HORAS.." - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

## VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO  
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2008.0038.1324-6/0 - TOMBO: 19222008 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA GOMES ALVES . “AÇÃO DE RETIFICAÇÃO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 10: *DESIGNO O DIA 06/08/09, ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO. ESCLAREÇA-SE A PARTE REQUERENTE QUE DEVERÁ TRAZER AS TESTEMUNHAS À AUDIÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO OU REQUERER INTIMAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DE QUINZE DIAS.*” - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

## VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO  
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0012.0484-4/0 - TOMBO: 197809 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: ALMIR JERONIMO DE SOUZA EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO . “EXECUÇÃO FISCAL DESPACHO DE FLS. 09V.: *AO EXEQUENTE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 09.º.*” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

## COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR: ANA CRISTINA DE PONTES LIMA  
ESMERALDO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA  
COSTA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18041	1	CE/16970	1
CE/10395	2	CE/14664	3
CE/15280	4	SP/256910	5
CE/16018	6	CE/1870	7
CE/18041	8	CE/17734	9
CE/17734	10	CE/18041	11
CE/17734	12	CE/18417	12
CE/18417	13	CE/17734	13

1) 2000.0150.5698-9/0 - Nº ANTIGO: 2000083004455 - ART. 155 § 1º CPB REU.: FRANCISCO ANTONIO VITOR DA SILVA REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA REU.: FRANKILIN DOUGLAS SOARES VITIMA.: RADIO CAPITAL DO CAJU . “DESPACHO: ANTE A CERTIDAO DE FLS. 169, NOMEIO O DR. HERACLITO SANTOS DA ROSA, PARA PROSSEGUIR NA DEFESA DO REU FRANCISCO ANTONIO VICTOR DA SILVA. CONSIDERANDO, AINDA, A VACÂNCIA DO CARGO DE DEFESNOR PUBLICO NESTA COMARCA, NOMEIO O DR. JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA, PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO FRANK DOUGLAS SOARES. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24.06.2009, ÀS 11H30MIN..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA, JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

2) 2003.0007.3481-6/0 - ART. 157 § 3º CPB REU.: GILSON MENDES NOGUEIRA AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO (AUTOR) . “AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/

2009, ÀS 10H40MIN..” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

3) 2005.0017.7733-7/0 - ART. 16 § UNICO DA LEI 10.826/2003 REU.: SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.06.2009, ÀS 11H30MIN..” - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

4) 2008.0006.3519-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÏDO.: JOSE WILSON ALVES CHAVES EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE PACAJUS . “DESPACHO: R.H. N.A. FALE A PARTE EXEQUENTE. INT..” - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

5) 2008.0036.8966-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDA EDUARDO SILVA PAULO . “SENTENÇA:...ISTO POSTO, A PETIÇÃO INICIAL É, PORTANTO, INEPTA (ART. 295, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, CPC), DANDO ENSEJO AO SEU INDEFERIMENTO, O QUE ORA FAÇO. POR CONSEGUINTE, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO I, C/C ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CPC. DETERMINO O PAGAMENTO DA CUSTAS PROCESSUAIS NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLICA. REGISTRAR. INTIMAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVAR ESTES AUTOS..” - INT. DR(S). FABIO GARCIA MARTINS .

6) 2009.0001.6536-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: IDERLANIO JOSE DE ALMEIDA . “SENTENÇA:...ISTO POSTO, A PETIÇÃO INICIAL É, PORTANTO, INEPTA (ART. 295, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, CPC), DANDO ENSEJO AO SEU INDEFERIMENTO, O QUE ORA FAÇO. POR CONSEGUINTE, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, C/C ART. 284, PARAGRAFO UNICO, TODOS DO CPC. DETERMINO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVAR ESTES AUTOS..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

7) 2009.0007.7373-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIO BARBOSA VIEIRA . “DESPACHO:... ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A BUSCA E APREENSÃO....” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8) 2009.0009.2695-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE IVAN TEIXEIRA FILHO REQUERENTE.: SARAH ESTEVÃO DA COSTA TEIXEIRA . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE OS REQUERENTES, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA, FAZENDO CONSTAR O ENDEREÇO DOS CONFINANTES, PARA QUE SEMA CITADOS DA PRESENTE, BEM COMO, ADEQUANDO O VALOR DA CAUSA AO VALOR DESCRITO ÀS FL. 10 DOS PRESENTES AUTOS, E, AINDA, PARA JUNTAR AOS AUTOS AS CERTIDÕES CARTORÁRIAS DO IMÓVEL..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

9) 2009.0009.2705-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A. REQUERIDO.: MARIA VALQUIRIA VICENTE GOUVEIA . “DESPACHO:...ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A BUSCA E APREENSÃO....” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

10) 2009.0009.2707-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A. REQUERIDO.: MARIA VALQUIRIA VICENTE GOUVEIA . “DESPACHO:...ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A BUSCA E APREENSÃO....” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

11) 2009.0009.2741-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA

HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA . *"DESPACHO:R.H. INTIMAR A REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA, ADOTANDO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS. 1. FAZER CONSTAR O ENDEREÇO DOS CONFINANTES, APRA QUE SEJAM CITADOS DA PRESENTE. 2. ESCLARECER A PRETENSÃO, ADEQUANDO O PEDIDO À NATUREZA DA AÇÃO ESCOLHIDA EM FACE DA ÁREA DO BEM QUE PRETENDE USUCAPIR. 3. JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÕES CARTORÁRIAS DO IMÓVEL."* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

12) 2009.0009.2762-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ALDENISIA MARQUES DE ASSIS REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A. . *"DESPACHO:...ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA QUE PROVIDENCIE A JUNTADA DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, ESPECIFICAMENTE QUANTO À COMPROVAÇÃO DA MORA, PARA O QUE ASSINALO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, A TEOR DOS ARTS. 283 E 284, DO CPC."* - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO .

13) 2009.0009.2766-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LIMA FILHO ME . *"DESPACHO:... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA QUE PROVIDENCIE A JUNTADA DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, ESPECIFICAMENTE QUANTO À COMPROVAÇÃO DA MORA, PARA O QUE ASSINALO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, A TEOR DOS ARTS. 283 E 284, DO CPC."* - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

## COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR: REJANE EIRE FERNANDES ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4056	1	CE/4056	2
CE/4425	2	CE/4056	3
CE/16991	4	CE/16991	5
CE/5072	6		

1) 2008.0001.1918-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOAO EDSON MOREIRA PESSOA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A ARROLAR TESTEMUNHAS AS QUAIS POSSAM COMPROVAR O ALEGADO NA EXORDIAL, NO PRAZO LEGAL."* - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA .

2) 2008.0006.7253-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: IRAPUAM ALCANTARA BATISTA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A ARROLAR TESTEMUNHAS AS QUAIS POSSAM COMPROVAR O ALEGADO NA EXORDIAL, NO PRAZO LEGAL."* - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA , JOSELY LEITE LIMA .

3) 2009.0002.8546-8/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCA PAULINO NERI REPRESENTANTE.: MARIA CECILIA CORREIA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA NERI . *"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A INFORMAR O NÚMERO DO PROCESSO MENCIONADO ÀS FLS. II E 12, NO PRAZO LEGAL."* - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA .

4) 2009.0009.0146-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERLIANE FERRREIRA DA SILVA REQUERENTE.: PER LUDVING PETERSEN . *"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO*

*DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE BRASILEIRO E PROVA DE DOMICÍLIO DOS CÔNJUGES NA COMARCA, ATRAVÉS DE CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFOEN, OU AINDA, DECLARAÇÃO FIRMADA POR 02 TESTEMUNHAS."* - INT. DR(S). FRANCISCO EDGAR DA SILVA .

5) 2009.0012.4836-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE MARCIO DE LIMA REQUERENTE.: MICHEL JEAN PAOLI . *"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS."* - INT. DR(S). FRANCISCO EDGAR DA SILVA .

6) 2009.0012.4853-1/0 - INSTRUÇÃO DE RESCISÓRIA REQUERIDO.: COELCE-CIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO . *"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A JUNTAR AS AUTOS A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS."* - INT. DR(S). MAURO SARAIVA MOREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  
JUIZ(A) TITULAR: REJANE EIRE FERNANDES ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4417	1	CE/2921	2
CE/12249	2	CE/3327	3
CE/4056	4	CE/4056	5
CE/4056	6	CE/4056	7
CE/4056	8	CE/17734	9
CE/16408	10		

1) 2000.0205.6231-5/0 - Nº ANTIGO: 2003121004952 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ACI ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 44, ENTENDO QUE A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA É DA JUSTIÇA FEDERAL, FACE A PRESENÇA DA UNIÃO NO FEITO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 109 I DA CONSITUIÇÃO FEDERAL /88, RAZÃO PELA QUAL ORA DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS NA FORMA DA LEI."* - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

2) 2006.0003.2981-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA GUARACI DE ARAUJO CANUTO . *"INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: EX POSITIS, ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E DECLARO EXTINTAA AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MPERITO, NOS TERMOS DO ART. 267 VIII, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL."* - INT. DR(S). ZULENE BRUNO MACHADO , AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA .

3) 2006.0007.8577-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE DALTON CHAGAS SILVA . *"INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: EX POSITIS, DECLARO A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL."* - INT. DR(S). MADALENA MARLEIDE GARCEZ DE F. CORREIA .

4) 2007.0005.0323-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MICHEL FERNANDES GUARACY REQUERENTE.: THAIS DO MONTE GUARACY . *"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, DA SUSPENSÃO DO FEITO, CONFORME REQUERIDO PELA EXEQUENTE ÀS FLS. 47."* - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA .

5) 2007.0018.9889-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/S REQUERIDO.: IRENE FIRMINO RODRIGUES . *"INTIMAR A PARTE REQUERIDA, POR SEU PATRONO, A SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA ÀS FLS. 28/30, NO PRAZO LEGAL."* - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA .

6) 2007.0021.9963-5/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.:

FRANCISCA MARIA DA SILVA REQUERENTE.: JOAO GONÇALVES ANTUNES . "INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: EX POSITIS, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL.." - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA .

7) 2007.0026.1016-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA LEITE . "INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: EX POSITIS, ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E DECLARO A EXTINTA A AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 VIII, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. P.R.I." - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA .

8) 2008.0021.6528-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FRANCO . "INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A COMPROVAR A ALEGADA REPRESENTAÇÃO LEGAL, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 39, NO PRAZO LEGAL, TENDO EM VISTA QUE A CITAÇÃO DOS CONFINANTES É PESSOAL.." - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA .

9) 2008.0032.0246-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ADRIANA DE MOURA AGUIAR REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . "INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: ASSIM DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDADO EM MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR A TORNO DEFINITIVA. CUMpra-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO DEC. LEI 911/69, OFICIE-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR A PARTE AUTORA AUTORIZADA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. DEVEM AINDA PERMANECER NOS AUTOS OS TÍTULOS A ESTES TRAZIDOS. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS ESTES NO MÍNIMO LEGAL FAZE A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

10) 2009.0010.7216-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ADRIANO MANOEL BOTELHO PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO AUDISIO BEZERRA ADRIANO REQUERENTE.: VALDIR FERNANDES MAIA . "INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

## COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON  
GUERRA AIRES  
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11604	1		

1) 2000.0211.2276-9/0 - Nº ANTIGO: 1998051000986 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ANTONIO CACIANO DE ARAÚJO REU.: HEANNYS FREITAS SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "PARTE FINAL DOS DESPACHOS: ¿ ... ASSIM, NÃO RESTANDO COMPROVADO EXISTIREM MOTIVOS PARA O ADIAMENTO DA SESSÃO DO JÚRI, MANTENHO-A PARA AMANHÃ, DIA 26.5.2009. OFICIEM-SE À OAB/CE E AO PRESIDENTE DA CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES DO CEARÁ ¿ CABEMCE, INFORMANDO ACERCA DA CONDUTA DESIDIOSA DE AMBAS CAUSÍDICAS, A FIM DE QUE TOME AS MEDIDAS CABÍVEIS, JUNTANDO-SE CÓPIAS DA CERTIDÃO RETRO, DESTA DESPACHO E DA PETIÇÃO DA SEGUNDA ADVOGADA E DOCUMENTO ANEXO. INTIMEM-SE, ENVIANDO FAX A ADVOGADA DO RÉU. DÊ-SE CIÊNCIA AO M.P. PEDRA BRANCA, 25.05.2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO ¿ ... ISTO POSTO, MANTENHO, NA ÍNTEGRA, A DECISÃO RETRO. OFICIEM-SE CONFORME DETERMINADO

RETRO, JUNTANDO-SE, TAMBÉM, CÓPIA DESTA DESPACHO E PETIÇÃO RETRO. INTIMEM-SE. DÊ-SE CIÊNCIA AO M.P. PEDRA BRANCA, 26.5.2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO ¿.." - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA  
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON  
GUERRA AIRES  
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1		

1) 2008.0006.9914-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: CICERO ALMEIDA SILVA VITIMA.: JOSE ERONILSON MOTA SILVA REU.: CICERO ALMEIDA SILVA VITIMA.: JOSE ERONILSON MOTA SILVA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: 04 / 06 / 2009, ÀS 10:30 HORAS.." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA  
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON  
GUERRA AIRES  
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4278	1		

1) 2009.0006.8849-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: LUIZ CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA . "PARTE DA SENTENÇA: ¿... PELO EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA FORMULADO PELO RÉU LUIZ CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA, NOS TERMOS DO ART. 316 DO CPP E ART. 5º, INC. LXV DA CF/88, DEVENDO O RÉU ASSINAR TERMO DE COMPARCIMENTO A TODOS OS ATOS PROCESSUAIS QUANDO INTIMADO, SOB PENA DE SER NOVAMENTE DECRETADA A SUA PRISÃO PREVENTIVA, A QUAL OCORRERÁ, AINDA, CASO SURJAM MOTIVOS AUTORIZADORES PARA TANTO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA.¿." - INT. DR(S). JUARENE FRUTUOZO DA SILVA .

## COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIO VASCONCELOS MAZZA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON  
SARAIVA  
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4372	1	CE/8342	2
CE/8677	2	CE/15545	3
CE/8342	4	CE/8677	4
CE/15311	5	CE/15487	6
CE/15311	6	CE/4372	7
CE/4372	8	CE/15311	9
CE/5254	10		

1) 2004.0006.4966-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BEATRIZ SOUSA DOS SANTOS REQUERENTE.: BRUNO SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ ALBERICO DOS SANTOS . "INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO QUE PATROCINA OS INTERESSES DOS AUTORES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 5 DIAS.." - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

2) 2007.0000.6329-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA GERCINA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSS . "EM FACE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE FLS. 100/103, INTIME-SE A AUTORA PARA QUE REQUEIRA A EXECUÇÃO DO JULGADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO

HONORATO DE OLIVEIRA, VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA

3) 2007.0009.3261-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ANTONIO DENIVAN CAMELO BRANDÃO REQUERENTE.: GONÇALA JAINE CAMELO MOURÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO MOURÃO . "INTIME-SE PESSOALMENTE A REPRESENTANTE LEGAL DOS MENORES PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HORAS, DIGA SE AINDA TEM INTERESSE NO SEGUIMENTO DA DEMANDA, FICANDO DE LOGO CIENTE DE QUE SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO RESPOSTA NEGATIVA A INDAGAÇÃO QUE LHE FORA FORMULADA, IMPLICANDO, POIS, NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

4) 2008.0000.5948-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ANTONIA MARTINS DA SILVA REU.: INSS (RÉU) . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA AUTORA PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9H45MIN, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

5) 2008.0007.0489-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA PREVIDÊNCIA S.A REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DIOGO . "EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 143, INTIME-SE O (A) PROMOVENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 5 DIAS, DIGA SE AINDA TEM ALGO A REQUERER.." - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

6) 2008.0014.7439-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA DE SOUSA . "EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 143, INTIME-SE O (A) PROMOVENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 5 DIAS, DIGA SE AINDA TEM ALGO A REQUERER.." - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO, ISMAEL PEDROSA MACHADO .

7) 2008.0028.2959-9/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANA MARIA ALVES DE PINHO REQUERIDO.: ANTONIO ADALBERTO BEZERRA PINHO . "EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 29, INTIME-SE PESSOALMENTE A PROMOVENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, DECLINE O CORRETO ENDEREÇO DO REQUERIDO, A FIM DE POSSIBILITAR SUA CITAÇÃO.." - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

8) 2009.0000.8106-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MANOEL CARREIRO DE MELO . "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO LEGAL, DIZER SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERIDO.." - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

9) 2009.0009.5635-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA CORDEIRO PEREIRA . "INTIME-SE A RECORRENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HORAS: A) COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS QUE FAÇAM PRESUMIR QUE ESTA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO OU FAMILIAR, OU; B) COLACIONE AOS AUTOS O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO PREPARO, NÃO OBSERVADO O PRAZO ACIMA ESTIPULADO, O RECURSO INTERPOSTO SER CONSIDERADO DESERTO. DE LOGO ADVIRTO A RECORRENTE QUE NO CASO DE SEREM POSTULADOS OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, ESTA DEVERÁ TRAZER AO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL, ALEM DA "DECLARAÇÃO DE POBREZA", ALGUM DOCUMENTO IDÔNEO QUE ATESTE A SUA CONDIÇÃO DE CIDADÃ ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTE, COMO POR EXEMPLO: COMPROVANTE DE RENDIMENTOS, FATURA DE ÁGUA OU ENERGIA ELÉTRICA QUE DEMONSTRE O PEQUENO CONSUMO MENSAL, DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTOS DO IRPF ETC.." - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

10) 2009.0009.5645-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HELBA RODRIGUES GASPARELLI REQUERENTE.: JOSÉ CORDEIRO DA SILVA . "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. ANTES DE PROCEDER À CITAÇÃO EDITALÍCIA DA PROMOVIDA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO TRE/

RJ E O MINISTÉRIO DA MARINHA A FIM DE QUE ESTES INFORMEM SE EM SEUS BANCOS DE DADOS CONSTA O ENDEREÇO DA SRA. HELBA RODRIGUES GASPARELLI.." - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

## COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA  
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2154	1	CE/5871	2
CE/4922	2	CE/13496	2
CE/8805	3	CE/16100	4
CE/3	5	CE/3	6

1) 2000.0203.7478-0/0 - Nº ANTIGO: 0000053003543 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: FERNANDO ANTONIO VASCONCELOS DEMIRANDA REU.: MANOEL FRANCISCO DE MIRANDA REU.: INCAMEL - IND CEARENSE ARTEFATO.METAL LTDA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 158V DOS AUTOS.." - INT. DR(S). EDUARDO LEITE DE ARAUJO .

2) 2000.0204.2172-0/0 - Nº ANTIGO: 2003053002724 - DIVERSAS AUTOR.: JOSÉ VALDINEZ GOMES DA SILVA . "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE FLS. 136/145, E QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE NESTE JUÍZO COM O ACÓRDÃO TRANSITANDO EM JULGADO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 146 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA BARBOSA, MARIA ENEIDA LIMA, MOYSES BARJUD MARQUES .

3) 2006.0023.4220-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ARNALDO ANDRADE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA OTILIA SILVEIRA DE FREITAS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26V DOS AUTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 2008.0010.4943-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 41/60 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

5) 2008.0016.1622-2/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA FERREIRA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS DE FLS. 28 E 41 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO WELDER BENEDITO MUNIZ, OAB/CE - 15.047.

6) 2008.0016.1699-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO GILLIARD BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: LIDIANE BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA MARIA BEZERRA DA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 26 E 31 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO - OAB/CE 8.805.

## COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL  
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9378	1	CE/6632	2

CE/5559 2 CE/6632 3  
CE/12712 4 CE/15067 5

1) 2000.0156.7476-3/0 - Nº ANTIGO: 0000024002437 - INVENTARIO REQUERIDO.: ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSÉ LÁSARO DE OLIVEIRA . “ *DESPACHO: R. H. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, VISANDO A CITAÇÃO DOS HERDEIROS RESIDENTES FORA DA COMARCA (ART. 999 E SEU § 1º, DO CPC). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..*” - INT. DR(S). PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA .

2) 2003.0002.4108-9/0 - TOMBO: 5181 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ANTONIO MARTINS CANDEIA LIMA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MENINO JESUS DE PRAGA REQUERENTE.: JOAO ESTANISLAU FILHO REQUERIDO.: LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCA NOGUEIRA LIMA . “ *DESPACHO: R. H. DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE O PATRONO DO PROMOVIDO, PARA APRESENTAR AS SUAS RAZÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..*” - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA , LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO .

3) 2006.0019.7030-5/0 - TOMBO: 8023 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO ALDISIO CAMPOS REQUERIDO.: FRANCISCO CLODOALDO CAMPOS . “ *DESPACHO: R. H. N. A. FALEM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. (SOBRE O AUTO DE VISTORIA DE FLS. 073/074 DOS AUTOS)..*” - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

4) 2007.0020.0160-6/0 - TOMBO: 108 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA HILDERVANIA FERREIRA LIMA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RAIMUNDO WILSON FERREIRA LIMA . “ *DESPACHO: R. H. DEFIRO OS PEDIDOS CONTIDOS NOS ITENS A, B E C DA PETIÇÃO DE FLS. 46. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. (ITEM A: INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE PARA SUPRIR AS OMISSÕES APONTADAS NA PETIÇÃO DE FLS. 046 DOS AUTOS, COMPARECENDO, EM SEGUIDA, À SEFAZ, A FIM DE PROVIDENCIAR O LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ESTADUAL CAUSA MORTIS, NOS TERMOS DO ART. 142, DO CTN (LEI COMPLEMENTAR) E DA LEI ESTADUAL Nº 13.417/2003)..*” - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA .

5) 2009.0013.0897-6/0 - TOMBO: 522 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE MARCOS DA SILVA . “ *DESPACHO: R. H. VISTOS EM DESPACHO. A PARTE PROMOVENTE NÃO COMPROVOU A PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR REQUETADA, NOTADAMENTE A COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PELO PROMOVIDO, HAJA VISTA QUE A CERTIDÃO DE FLS. 14 INFORMA TÃO SOMENTE A EXPEDIÇÃO DESTA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA. CITE-SE A PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTESTAR O PEDIDO, INDICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIZIR (ART. 802 DO CPC) PRAZO ESSE CONTADO A PARTIR DA JUNTADA DO MANDADO AOS AUTOS (ART. 802, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

## COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO GIBSON MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES  
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14219	1	CE/16528	1
CE/12071	1	CE/6779	1

CE/3877 2 CE/8440 3  
CE/7068 4 CE/5497 4  
CE/8440 4

1) 2003.0012.0742-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: BENEDITA ELIANE SIQUEIRA FRANÇA REQUERIDO.: RITA RODRIGUES DE PAIVA . “ *R. H. VISTA AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 20/05/2009. (A) DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9.ª ZONA JUDICIÁRIA.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE , TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE , JOAQUIM ARAUJO NETO , PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA .

2) 2006.0027.8798-9/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL EXEQUÍDO.: CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA . “ *R.H. EM FACE DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS E DO REQUERIMENTO MINISTERIAL, DETERMINO CAUTELARMENTE A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO REGIME SEMI-ABERTO EM QUE SE ENCONTRA O APENADO, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE EXPEDIDO MANDADO DE PRISÃO CONTRA O MESMO, COM O SEU DEVIDO RECOLHIMENTO À CADEIA PÚBLICA LOCAL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE OITIVA DO APENADO PARA A DATA DE 28/05/2009, ÀS 12:30 HORAS. PROCEDA A SECRETARIA AOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..*” - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

3) 2007.0006.9307-1/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: TOME FERREIRA FREIRE . “ *R.H. EM FACE DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS E DO PARECER MINISTERIAL, DETERMINO CAUTELARMENTE A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO REGIME SEMI-ABERTO EM QUE SE ENCONTRA O APENADO, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE EXPEDIDO MANDADO DE PRISÃO CONTRA O MESMO, COM O SEU DEVIDO RECOLHIMENTO À CADEIA PÚBLICA LOCAL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE OITIVA DO APENADO PARA A DATA DE 28/05/2009, ÀS 12:15 HORAS. PROCEDA A SECRETARIA AOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

4) 2007.0021.1259-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DIARTAGUINON BEZERRA MUNIZ REQUERIDO.: JAIR DE SOUSA MACIEL . “ *R.H. CONSIDERANDO A CERTIDÃO SUPRA, OU SEJA, O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE FLS. 39/41, A QUAL TORNOU SEM EFEITO A DECISÃO LIMINAR PROFERIDA À FLS. 12, DETERMINO QUE O AUTOR SEJA INTIMADO, CONFORME REQUERIDO À FLS. 46 DOS AUTOS (INTIMADO A DEVOLVER NO PRAZO DE 48 HORAS, EM JUÍZO, A MOTOCICLETA DECLINADA NOS AUTOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SOB PENA DE LHE SER APLICADA A PENALIDADE DE DEPOSITÁRIO INFIEL DO BEM, COM DECRETAÇÃO DE SUA PRISÃO). EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 20/05/2009. (A) DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9.ª ZONA JUDICIÁRIA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA , FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO GIBSON MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES  
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10252	1	CE/11081	1
CE/12071	2	CE/8440	3
CE/11081	3	CE/14219	4
CE/16528	4	CE/6779	4
CE/12071	4	CE/8440	5
CE/8440	6	CE/11081	6
CE/14972	7	CE/16528	7

CE/16775	7	CE/12071	7
CE/16769	7	CE/6779	8
CE/10965	9	CE/10965	10
CE/10965	11	CE/16528	12
CE/12071	12	CE/10952	13
CE/1870	13		

1) 2000.0168.8772-8/0 - Nº ANTIGO: 2001025006832 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA REQUERENTE.: MARGARETE FELIX DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: MARGARIDA FÉLIX DE SOUSA . "R.H. **RENOVE-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 44 PARA O ADVOGADO DA AUTORA (PAGAR, EM 15 DIAS, CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 609,10, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA PROFERIDA NOS REFERIDOS AUTOS). DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SEM O EFETIVO PAGAMENTO DAS CUSTAS, REMETA-SE O DÉBITO PARA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR , JOAO PAULO JUNIOR .

2) 2004.0000.2245-8/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO LUIZ SOBRINHO REU.: ORNELITO DE SOUSA MAXIMIANO . "R.H. **INTIMEM-SE O MP E O ADVOGADO DO RÉU PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, BEM COMO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP. SANTA QUITÉRIA, 20 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

3) 2005.0010.3412-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AMARO BARBOSA VIEIRA REQUERIDO.: CARLOS BENTO DA SILVA . "R.H. **ESPECIFIQUEM, AS PARTES, AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR, JUSTIFICANDO SUA FINALIDADE. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 25 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA , JOAO PAULO JUNIOR .

4) 2006.0000.7916-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARCIO DUARTE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA REISGLAUCIA LOBO DE OLIVEIRA . "R.H. **ATENDA-SE AO REQUERIDO NA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL RETRO (INFORMAR A ATUAL SITUAÇÃO DO DÉBITO TOTAL, ESCLARECENDO SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTA EXECUÇÃO OU SE A EXECUÇÃO DOS AUTOS EM APENSO É SUFICIENTE). SANTA QUITÉRIA, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE , TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE , PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA , JOAQUIM ARAUJO NETO .

5) 2006.0007.1621-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: JOSE HAROLDO MARTINS FILHO . "R.H. **RENOVE-SE O EXPEDIENTE DETERMINADO ÀS FLS. 120 PARA A PARTE AUTORA E SEU ADVOGADO. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SEM O EFETIVO PAGAMENTO DAS CUSTAS, REMETA-SE O DÉBITO PARA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

6) 2006.0013.5323-3/0 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERIDO.: AMARO BARBOSA VIEIRA REQUERENTE.: CARLOS BENTO DA SILVA . "R.H. **INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAREM SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 25 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA , JOAO PAULO JUNIOR .

7) 2008.0026.0749-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO JAIRO GOMES MOURAO REQUERIDO.: MGS COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS . "R.H. **INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. SANTA QUITÉRIA-CE, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). VIVIANE BAIMA DE CASTRO , TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE , LIA LUZ CARVALHO , JOAQUIM ARAUJO NETO , GUSTAVO MARTINS QUEIROZ .

8) 2008.0034.2033-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ADELINO CATUNDA DE MESQUITA REQUERENTE.: JOSE IVAN MARTINS PEREIRA . "R.H. **ESPECIFIQUEM, AS PARTES, AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR, JUSTIFICANDO SUA FINALIDADE. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 25 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA .

9) 2008.0037.8668-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVA MARIA DE CARVALHO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "R. H. **SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 43/44, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

10) 2008.0037.8669-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA ZELIA DE PAIVA FERREIRA . "R.H. **SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 33/39, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

11) 2008.0037.8723-7/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: BENEDITA HENRIQUE DE MESQUITA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE ALVES JOSUE, REP. P/ FRANCISCO ASSIS JOSUE E LUISA ALVES DO NASCIMENTO JOSUE . "(...) **CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 535, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAS DEIXO DE ACOLHÊ-LOS, VISTO QUE, NÃO HOUE QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA SENTENÇA EMBARGADA, POIS O PEDIDO DE ALVARÁ FOI EXPRESSAMENTE INDEFERIDO POR NÃO SER A PRESENTE AÇÃO A ADEQUADA PARA A APRECIÇÃO DO MESMO, JÁ QUE NEM MESMO NENHUMA DAS SEGURADORAS RESPONSÁVEIS PELO DPVAT FIZERAM PARTE DA PRESENTE RELAÇÃO PROCESSUAL, NEM HOUE QUALQUER ANÁLISE ACERCA DE TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO REFERIDO SEGURO. ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, NA FORMA DO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO. INTIMEM-SE. SANTA QUITÉRIA, 25 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

12) 2009.0003.4146-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE ADAUTO MESQUITA MARTINS REQUERENTE.: FABRICIA SILVA BASTOS, REP. P/S GENITOR FABIO VIEIRA BASTOS . "R.H. **SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 22/25 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..**" - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE , JOAQUIM ARAUJO NETO .

13) 2009.0006.4130-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JOSE VALTER RODRIGUES PAIVA REQUERENTE.: REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . "R.H. **A PETIÇÃO DE FLS. 34/35, APESAR DE SUBSCRITA PELAS ADVOGADAS DA AUTORA, FAZ REFERÊNCIA À EMPRESA AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, QUE NÃO FIGURA COMO PARTE NESTA AÇÃO. INTIME-SE A**

AUTORA PARA ESCLARECER SE REALMENTE FOI FIRMADO O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 34/35. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 18 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.. - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

## COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALDI MARQUES  
RODRIGUES  
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO  
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3626	1	CE/6426	1
CE/11775	1	CE/1168	1
CE/3648	2	MG/35179	2
CE/12445	2	CE/3242	2
CE/3619	2	CE/2685	3
CE/15131	3	CE/11545	4
CE/17469	4		

1) 2000.0172.3683-6/0 - Nº ANTIGO: 1998028018254 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: ADRIANA BESSA GUIMARÃES. HERDEIRO.: DANIEL COSTA GUIMARÃES. HERDEIRO.: IVONE GONÇALVES SILVA HERDEIRO.: JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA. ESPÓLIO.: MARIA EGLANTINE PONTE GUIMARAES REQUERENTE.: MARIA ITALA GUIMARAES COELHO HERDEIRO.: MARIA SONJA PONTE GUIMARÃES FIALHO. ESPÓLIO.: PEDRO GUIMARAES HERDEIRO.: PEDRO GUIMARÃES NETO. . "FICA V. SA. INTIMADO(A) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 557 DO AUTOS, TRANSCRITO A SEGUIR: "R.H. CONSIDERANDO O DEVER LEGAL DE ABSTENÇÃO E DIANTE DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA IMPARCIALIDADE COMO PRESSUPOSTO PROCESSUAL E POR RAZÕES DE FORO ÍNTIMO, AFASTO-MEDO POSICIONAMENTO EQUITATIVO ENTRE AS PARTES NA PRESENTE DEMANDA, DETERMINANDO SEJA ENCAMINHADO OS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO DO FEITO PELA ORDEM SUCESSIVA DE COMPETÊNCIA. EXP. NEC. SOBRAL, 13 DE MAIO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ANTONIA MENDES PARENTE CARVALHO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA , JOSE CORDEIRO DAMASCENO .

2) 2000.0176.0103-8/0 - Nº ANTIGO: 2001028019722 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO VISANET REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: GLADSTONE RODRIGUES PONTE - ME . "FICA V. SA. INTIMADO(A) DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 127 TRANSCRITO A SEGUIR: R.H. NOTIFIQUEM-SE O PERITO INDICADO E OS ASSISTENTES APONTADOS PARA CIÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, BEM COMO DE SUA CONCLUSÃO E REMESSA A ESTE JUÍZO NO PRAZO DE 30 DIAS, SALVO PRORROGAÇÃO JUSTIFICADA. INT. SOBRAL, 22 DE ABRIL DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , JOAO OTAVIO DE NORONHA , CARLOS HILDO GURGEL POMPEU , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

3) 2002.0005.4660-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CINARA OSTERNO DE CARVALHO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS VENUTO REQUERIDO.: LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO REQUERIDO.: MARIA LEONE COSTA CARNEIRO . "FICA V. SA. INTIMADO(A) DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 338 DOS AUTOS, TRANSCRITO A SEGUIR: "R.H. RECEBO O RECURSO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, APRESENTADO EM FLS. 325/332. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES. EXP. NEC. SOBRAL-CE, 13 DE MAIO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ARI MACHADO PORTELA , LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

4) 2008.0026.0604-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ELTON CARLOS DE CESERO REQUERENTE.: KARLA ANDREZA PACHECO DE CESERO . "FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00H, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL-CE.. - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ .

## COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR: JOSE CAVALCANTE JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA  
OLIVEIRA MAIA  
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8651	1	CE/11215	2
CE/11215	2	CE/4246	3
CE/6468	3	CE/6877	4
CE/9337	4	CE/11713	5
CE/5884	6	CE/10194	7
CE/15807	8	CE/11509	8
CE/8638	8	CE/2656	8
CE/16799	8	CE/16004	9

1) 2000.0204.5722-8/0 - Nº ANTIGO: 2001054006616 - ART. 304 CTB- PÚNICO - OMISSÃO DE SOCORRO OU DE PEDIR AUXÍLIO REU.: FRANCISCO FARIAS CUNHA REU.: FRANCISCO FARIAS CUNHA REU.: FRANCISCO FARIAS CUNHA . "R.H. INTIME-SE PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS APRESENTAR MEMORIAIS. INTIMAÇÕES ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. S.G.A., 20.03.2009 (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FABIO XAVIER ROCHA .

2) 2004.0009.4358-8/0 - ART. 312 CPB- PECULATO VITIMA.: CEARA PORTOS REU.: HENRIQUE BARREIRA DE SABOIA VITIMA.: CEARA PORTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: HENRIQUE BARREIRA DE SABOIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "CONTEÚDO PARCIAL DA SENTENÇA: "(...) DIANTE DOS FATOS E DAS PROVAS QUE NOS AUTOS CONSTA JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR O ACUSADO HENRIQUE BARREIRA DE SABOIA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 312 C/C ART. 327, § 1º DO CÓDIGO PENAL. DOSIMETRIA E FIXAÇÃO DA PENA. ATENDENDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO A DOSAR-LHE A PENA: O ACUSADO É TECNICAMENTE PRIMÁRIO, NÃO REGISTRANDO CONDENAÇÃO ANTERIOR, É PORTADOR DE BONS ANTECEDENTES, RESSARCIU OS DANOS CAUSADOS A EMPRESA, ASSIM, CONSIDERANDO QUE ODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS SÃO FAVORÁVEIS A SUA PESSOA, FIXO-LHE A PENA BASE PRIVATIVA DE LIBERDADEE NO MÍNIMO LEGAL, ISTO É, EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, TORNANDO-A DEFINITIVA, POIS, EMBORA PRESENTE A ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, III, "D", DO CP, A MESMA NÃO PODE SER APLICADA POR HAVER SIDO A PENA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL (SÚMULA 231 DO STG), A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO. APLICO-LHE TAMBÉM UMA PENA DE MULTA DE 20 (VINTE) DIAS MULTA, ONDE FIXO O VALOR DO DIA-MULTA EM R\$10,00 (DEZ REAIS), SEM PREJUÍZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. CONSIDERANDO QUE A PENA APLICADA É INFERIOR A 04 (QUATRO) ANOS E O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA À PESSOA, RECONHEÇO EM FAVOR DO CONDENADO A SUBSTITUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL, DONDE SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO A SEREM CUMPRIDAS DA SEGUINTE FORMA: 1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO POSTO DE SAÚDE DA SUA COMUNIDADE, PREFERENCIALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA, POR NO MÍNIMO OITO HORAS SEMANAIS, DEVENDO SER CUMPRIDA À RAZÃO DE 01 (UMA) HORA DE TAREFA POR DIA DE CONDENAÇÃO (ART. 46, § 3º DO CP). 2) PROIBIÇÃO DE

**FEREQUENTAR BARES, PROSTÍBULOS E LOCAIS ASSEMBLADOS, DURANTE 2 (DOIS) ANOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AO TRE NOS TERMOS DO ARTIGO 15, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. P.R.I. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE MARÇO DE 2009. (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO.**” - INT. DR(S). ARNOBIO GOMES NETO , ARNOBIO GOMES NETO .

3) 2004.0012.3198-0/0 - ART. 89 LEI Nº 9099/95 REU.: JOSE CLEMILTON OLIVEIRA MARQUES REU.: MARCIO ANASTACIO DE AVILA VITIMA.: VICENTE LIRA AGUIAR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE CLEMILTON OLIVEIRA MARQUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: VICENTE LIRA AGUIAR REU.: MARCIO ANASTACIO DE AVILA . **“INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PARA REQUEREREM OU NÃO DILIGÊNCIAS.”** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES , WELLINGTON COELHO SILVA .

4) 2005.0020.8617-6/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO REGIS COSTA SOUSA REU.: FRANCISCO REGIS COSTA SOUSA REU.: TOMAZ TELES DE MENEZES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: TOMAZ TELES DE MENEZES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **“RECEBIDOS HOJE. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA DE DEFESA INDICADA ÀS FLS. 121. INTIMEM-SE OS ACUSADOS E SEUS DEFENSORES DA EXPEDIÇÃO DA PRECATÓRIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02.03.2009. (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR”.**” - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO , LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO .

5) 2005.0025.0306-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE JAIR TELES MONTEIRO E MARIA CRISTINA PEREIRA MONTEIRO . **“VISTOS, ETC. ...EM CONSEQUENCIA, COM FUNDAMENTO NO ART 267, III, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. P.R.I., E CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. EXP NEC. S.G.A, 03/ 11/2008. (A) JOSE CAVALCANTE JUNIOR- JUIZ DE DIREITO.”** - INT. DR(S). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO .

6) 2006.0011.2073-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANA SARAH ROCHA TELES EXEQUENTE.: ANTONIO CICERO GOIS MORAIS EXEQUÍDO.: JOSE PACELE TELES . **“R.H. MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO. SGA, 20/05/ 2009. (A) JOSE CAVALCANTE JÚNIOR- JUIZ DE DIREITO - TITULAR.”** - INT. DR(S). RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA .

7) 2006.0030.6967-2/0 - ART. 148 CPB- SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO VITIMA.: ESTER CAMPOS DOS SANTOS REU.: JOSÉ PÉRICLES LIRA DE ARAÚJO FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **“RECEBIDOS HOJE. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE FORTALEZA PARA OITIVA DOS MENORES, FAZENDO CONSTAR OS ATUAIS ENDEREÇOS DO ACUSADO E DA VÍTIMA, CONFORME INFORMADO ÀS FLS. 60 E 69. INTIME-SE O ACUSADO E SEU DEFENSOR DA EXPEDIÇÃO DA PRECATÓRIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE ABRIL DE 2008. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR.”** - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO DE LIMA FERREIRA .

8) 2007.0013.5725-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: JOAO SOARES HERCULANO REQUERENTE.: MARIA STELA DE MENEZES HERCULANO . **“R.H. ABRA-SE VISTA DOS AUTOS A REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 148, 159 A 161.”** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , ENISIO CORDEIRO GURGEL , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

9) 2009.0004.1133-1/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA - ME E MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA . **“R. H.OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 42 A 46 REFEREM-SE A MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA, PESSOA NATURAL, E NÃO À**

**MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA ç ME, PESSOA JURÍDICA DA QUAL EXIGIU-SE A JUNTADA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA INCAPACIDADE DE ARCAR COM AS DESPESAS JUDICIAIS, A FIM DE VIABILIZAR A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.ASSIM, UMA VEZ QUE A AUTORA DEIXOU DE CUMPRIR O DETERMINADO NO DESPACHO FUNDAMENTADO DE FOLHA 35, DETERMINO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SER CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO (ART. 257 DO CPC).EXP. NEC..S.G.A, 18 DE MAIO DE 2009 (A)JOSÉ CAVALCANTE JÚNIORJUIZ DE DIREITO - TITULAR.”** - INT. DR(S). VANESSA ALBUQUERQUE LOPES .

## COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4120	1	CE/8334	2
PB/4007	3		

1) 2004.0006.8131-1/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ROBERLANDIO FREITAS DA COSTA REU.: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ROBERLANDIO FREITAS DA COSTA . **“ AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REMARCADA PARA O DIA 13/07/ 2009, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.”** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

2) 2008.0037.0908-2/0 - TOMBO: 00 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MARIA ALDENIA DE ALMEIDA REQUERENTE.: RAIMUNDO WILSON FREIRE . **“ FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 08V A SEGUIR TRANSCRITO: çA INICIAL NÃO TRAZ AS PROVAS DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 927 DO CPC, NÃO HAVENDO CONDIÇÕES DE SE EXPEDIR O MANDADO POSSESSÓRIO REQUERIDO. NÃO HÁ PROVA DE QUE A POSSE, SE, DIGO, QUE O ESBULHO SEJA RELATIVO A AÇÃO DE FORÇA NOVA. INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE LIMINAR. CITE-SE. T.N. 11/02/ 09.ç.”** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

3) 2009.0008.2753-8/0 - TOMBO: 00 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO OTACILIO DE LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. . **“ FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 15 A SEGUIR TRANSCRITO: çI. JUNTADA DE DOCUMENTO ESSENCIAL. DEFIRO GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR À INICIAL LAUDO EXPEDIDO PELO IML, ATENDENDO O QUE DETERMINA O ART. 5º, § 5º, DA LEI 6.194/74, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC. TABULEIRO DO NORTE, 29 DE ABRIL DE 2009.ç.”** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/2679	1	CE/5056	2
CE/6117	2	CE/10887	3
RN/2679	4	CE/10376	5
CE/15813	6	CE/4120	6

1) 2004.0008.8809-9/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: ANTONIA AURICELIA FERNANDES MAIA . **“ FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 48 A SEGUIR**

TRANSCRITO: *¿INTIME-SE A PATRONA PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA REQUERENTE, COM O FIM QUE SE POSSA INTIMÁ-LA PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO¿.* - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

2) 2005.0004.4223-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSE NEUDO RODRIGUES NEVES . *“AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ROSALIO DANIEL ASSINALADA PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 09H00MIN NA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE.”* - INT. DR(S). ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA , ODEFRANIO VIDAL PIERRE DE MESSIAS .

3) 2005.0004.4227-7/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA . *“ FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 98 A SEGUIR TRANSCRITO: ¿VISTA AO AUTOR/EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 96V¿.*” - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

4) 2005.0027.6586-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA FRANCIENE MAURICIO . *“ PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS CUMPRIR A COTA MINISTERIAL; ¿...OUTROSSIM, DEVERÁ A PARTE REQUERENTE PRODUIR PROVA TESTEMUNHAL QUANTO AO EXERCÍCIO DA POSSE, COMO AINDA A FORMA DO EXERCÍCIO DA POSSE. REQUER QUE A REQUERENTE FAÇA PROVA ACERCA DA INEXISTÊNCIA DE AÇÕES POSSESSÓRIAS ENVOLVENDO AO IMÓVEL USUCAPIENDO. É A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL¿.*” - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

5) 2006.0022.7031-5/0 - TOMBO: 486002 - REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE VISITA REQUERENTE.: EDBERTO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ECI OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES . *“ FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 31 A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...O AUTOR DA PRESENTE DEMANDA FALLECEU, CONFORME SE DEPREENDE DA CERTIDÃO DE ÓBITO ACOSTADA À F. 29. O DIREITO DE VISITA PLEITEADO NESTES AUTOS É PERSONALÍSSIMO, NÃO ENSEJANDO SUCESSÃO PROCESSUAL. DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, IX, DO CPC, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQUENCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 30 DE SETEMBRO DE 2008.¿.*” - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

6) 2009.0005.5302-0/0 - TOMBO: 00 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES . *“FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 12/14, TRANSCRITA EM PARTE: “... PORTANTO, A SIMPLES ALEGAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NÃO CONSTITUI MOTIVO PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA. DISPOSITIVO. DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, MANTENDO A PRISÃO PREVENTIVA DO REQUERENTE. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 28 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES , ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

## COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DUARTE PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO  
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16653	1	CE/16653	1
CE/5087	1	CE/5087	1
CE/7354	2	CE/6431	3
CE/5411	4		

1) 2008.0001.3689-8/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: GENUBIO FRANCISCO NORONHA REQUERENTE.: SHEILA ALVARES ALEXANDRE REQUERIDO.: GENUBIO FRANCISCO NORONHA REQUERENTE.: SHEILA ALVARES ALEXANDRE . *“INTIMO V. SªS. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA*

*SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, TENDO O PRESENTE ATO SENTENCIAL HOMOLOGATÓRIO, UMA VEZ TRANSITADO EM JULGADO, FORÇA DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES DA AVENÇA. EXTINGO OS PROCESSOS CÍVEIS NÚMEROS 2007.0033.0405-0 (ALIMENTOS PROVISÓRIOS E GUARDA DE FILHOS) E 2008.0019.9182-1 (IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA) O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA PRECONIZADA NO ARTIGO 267, VI, JÁ QUE AS QUESTÕES EM DEBATE NOS PRÉ-FALADOS FEITOS RESTARAM RESOLVIDAS EM ACORDO JUDICIALMENTE HOMOLOGADO. NA HIPÓTESE NÃO HÁ CUSTAS PROCESSUAIS A SEREM RECOLHIDAS ANTE A GRATUIDADE DEFERIDAS ÀS PARTES. O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS COMPETE AOS LITIGANTES INDIVIDUALMENTE ARCAREM COM AS RESPECTIVAS VERBAS E, NÃO O FAZENDO ESPONTANEAMENTE CONFORME PREVIAMENTE COMBINADO COM O PROFISSIONAL DO DIREITO, CABE A ELE PROPOR A AÇÃO PRÓPRIA DE COBRANÇA. JUNTEM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO AOS DOS PROCESSOS MENCIONADOS. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAUÁ (CE), 30 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO , FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO , FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA , FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

2) 2008.0037.3485-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIA CLEANE BATISTA GONÇALVES REQUERENTE.: LUIZ GONÇALVES MARIANO . *“INTIMO V. Sª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) EXONERO O AUTOR DA OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA EM RELAÇÃO A FILHA QUE TORNOU-SE MAIOR DE IDADE E QUE NÃO COMPROVANDO SER INVÁLIDA PARA O LABOR HONESTO, DEVE EXERCÊ-LO PARA GARANTIR O SUSTENTO PRÓPRIO, DEIXANDO DE IMPOR SACRIFÍCIO AO SEPTUAGENÁRIO PAI. INDEPENDENTEMENTE DE TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, OFICIE-SE AO INSS PARA SUSPENDER O DESCONTO DA VERBA ALIMENTÍCIA NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO AUTOR. ISENTO DE CUSTAS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA AO AUTOR. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. TAUÁ (CE), 30 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA.”* - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

3) 2008.0039.4926-1/0 - GUARDA AUTOR.: FRANCISCA ARRUDA DE MEDEIROS AUTOR.: JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DA SILVA . *“INTIMO V.Sª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, CONCEDO A GUARDA DO INFANTE ISAÍAS FERREIRA DE MEDEIROS, AOS REQUERENTES JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DA SILVA E FRANCISCA ARRUDA DE MEDEIROS, TORNANDO DEFINITIVA A GUARDA PROVISÓRIA LIMINARMENTE DEFERIDA, VIA DESPACHO INICIAL. INTIMEM-SE PARA PRESTAREM O COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAUÁ, (CE), 21 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA.”* - INT. DR(S). ODILON VIEIRA GOMES NETO .

4) 2009.0010.7963-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA . *“INTIMO V. Sª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS DIVORCIANDOS E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA E FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA, DECLARANDO POIS, DISSOLVIDO O MATRIMÔNIO ENTRE ELAS CONTRAÍDO. A MULHER VOLTARÁ A ASSINAR O NOME DE SOLTEIRA. ISENTO DE CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DEFERIDA AOS REQUERENTES. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM*

**JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO. EMPÓS, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAUÁ (CE), 14 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO-1ª VARA.** - INT. DR(S). MANUEL TEIXEIRA DE CARVALHO .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 034/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7354	1	CE/15067	2
CE/18950	3	CE/6431	4
CE/10903	5		

1) 2006.0011.3206-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ELIAS ALVES DE SOUZA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA APRESENTAR DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, COM FIRMAS DEVIDAMENTE RECONHECIDAS E SOB AS PENAS DA LEI, DECLINANDO SOBRE OS FATOS DESCRITOS NA INICIAL, BEM COMO PARA APRESENTAR MEMORIAL, PLANTA DE IMÓVEL, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA DOS CARTORIOS DE REGISTROS DE IMOVEIS..” - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

2) 2008.0021.8792-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “INTIME-SE O REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DO BEM APREENDIDO NA COMARCA DE PARAMBU-CE. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 2008.0035.3913-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO SOARES MARQUES . “ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 29V, CANCELO A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12.II.2009. VISTA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DA ALUDIDA CERTIDÃO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA .

4) 2009.0011.5820-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO ROFINO DOS REIS REQUERENTE.: GABRIEL PEREIRA DE ANDRADE DOS REIS REQUERENTE.: MARIA DIANA PEREIRA DE ANDRADE . “FICA V. SA. DEVIDAMENTE NOTIFICADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 07 DE JULHO DE 2009, ÀS 15H, NESTA VARA..” - INT. DR(S). ODILON VIEIRA GOMES NETO .

5) 2009.0011.5821-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA SUELENE XAVIER DO NASCIMENTO . “INTIME-SE A REQUERENTE, POR SE PATRONO, PARA COMPROVAR A SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JOAO JOAB BONFIM LACERDA .

## COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6713	1		

1) 2004.0006.9219-4/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: EDICLEY FERREIRA DE SOUSA . “INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO EDICLEY FERREIRA DE SOUSA, DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS.150/156, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS: “SENTENÇA - O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NU USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO PENAL CONTRA EDICLEY FERREIRA DE SOUSA E EDNILSON DE SOUSA,

NA QUAL ACUSA OS DENUNCIADOS DA AUTORIA DO CRIME DE FURTO CONTRA VICENTE FONTENELES DA COSTA.....ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO EDICLEY FERREIRA DE SOUSA E EDNILSON DE SOUSA OLIVEIRA, NAS PENAS PREVISTAS NO ART. 155, § 4º, IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.....EM RESUMO: PARA O ACUSADO EDICLEY FERREIRA DE SOUSA - CONDENAÇÃO A 2(DOIS) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIALMENTE ABERTO, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ENTIDADE PÚBLICA A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DESTA COMARCA. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE 10(DEZ) DIAS-MULTA.....” - INT. DR(S). SEVERINO AGUIAR ARAUJO SANTANA .

## COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR: FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/16670	2
CE/16712	3	CE/5585	3
CE/14329	4	CE/5585	5
CE/11373	6	CE/8096	7
CE/11373	8	CE/11721	9
CE/745	10		

1) 2000.0220.0067-5/0 - Nº ANTIGO: 2003095004580 - EMBARGOS REU.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 73, A QUAL TEM O FINAL SEGUINTE: “... TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 791, INCISO III, DO CPC, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PARA QUE O CREDOR POSSA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, PARA SATISFAÇÃO DO RESTANTE DO DÉBITO. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR PENHORADO. APÓS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. UBAJARA-CE, 29/04/09,(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

2) 2000.0220.0740-8/0 - Nº ANTIGO: 2004095002227 - EMBARGOS REU.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 85: “LIBERE O VALOR PENHORADO. EM 72 HORAS INFORME O CREDOR SE AINDA NUTRE INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

3) 2006.0004.7959-4/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: CRISTIANO DE ARAUJO CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MOREIRA . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 95/96, A QUAL TEM O FINAL SEGUINTE:“... JULGO PARCIAL PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR DISSOLVIDA A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE AS PARTES, HOMOLOGANDO O ACORDO DA GUARDA MATERNA DOS FILHOS, SENDO LIVRE A VISITAÇÃO DA PROLE PELO PAI. POR FIM, FIXO O VALOR MENSAL DE R\$ 200,00, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, O QUE REPRESENTA O PERCENTUAL DE 43,01 DO SALÁRIO MÍNIMO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. UBAJARA-CE, 14/05/09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS, CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

4) 2006.0008.9251-3/0 - CARTA DE GUIA REU.: ANTONIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR . “PARA, NO PRAZO LEGAL,

*PREITEAR EM FAVOR DO APENADO O QUE FOR DE DIREITO, CONSIDERANDO-SE, COM EFEITO, A CONDIÇÃO DAQUELE DE PRESO DEFINITIVO E FORAGIDO DESTA COMARCA, ONDE CUMPRIA SUA PENA EM REGIME FECHADO..* - INT. DR(S). CINTIA MARIA GONCALVES GURGEL .

5) 2007.0002.0539-5/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: CLEANO LIMA TEIXEIRA VITIMA.: RAIMUNDO CHAVES DE MENEZES . *"POR MEIO DESTA FICA V. S.º DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O TEOR DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA DE FLS. 56, 57 E 58.."* - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

6) 2008.0032.7917-7/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: DARAIVANDA MAIA DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOÃO PEDRO OLIVEIRA REQUERENTE.: JONAS DA SILVA PEREIRA E MARIA ADRIANA ARAUJO DA SILVA . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 33/34, A QUAL TEM O FINAL SEGUINTE: "... NA FORMA DO ART. 10, III DO CÓDIGO CIVIL, E FAÇA CONSTAR DO REGISTRO O NOME DO ADOTADO, ACRESCIDO DOS APELIDOS DE FAMÍLIA, CONSIGNANDO, AINDA, O NOME DOS ADOTANTES E SEUS DESCENDENTES COMO SENDO, RESPECTIVAMENTE, OS PAIS E AVÓS DO ADOTADO, RESTANDO O NOME DA CRIANÇA COMO JOÃO PEDRO ARAÚJO DA SILVA PEREIRA. P.R.I. UBAJARA-CE, 14/05/09.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

7) 2008.0037.8760-1/0 - ATENTADO REQUERENTE.: ALBERICO JOSE LINS DE ARAUJO . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.67V: "DIGA A PARTE REQUERENTE, EM 5 DIAS SOBRE OS PRELIMINARES DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA RÉ. UBAJARA-CE, 19/05/09.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MADUREIRA .

8) 2009.0002.5657-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA VIDAL ALVES REQUERENTE.: JOSE ALUIZIO CAMPOS ALVES . *"... FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 10:00 HORAS, UMA VEZ QUE CONTOU ERRONEAMENTE A DATA DE 05/06/2009, PERMANECENDO , NO MAIS, O INTEIRO TEOR DO DESPACHO ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO DE 26/05/2009.."* - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

9) 2009.0010.4209-7/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: EDITE RODRIGUES DA SILVA . *"FIA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 15, A QUAL TEM O FINAL SEGUINTE: "... NOS TERMOS DO ART. 109, § 4º DA LEI Nº 6015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E ORDENO QUE SE EXPEÇA MANDADO PARA QUE SEJA LAVRADO O ASSENTO DE ÓBITO DA FALECIDA, ARQUIVANDO OS AUTOS EM SEGUIDA. P.R.I. UBAJARA-CE, 13/05/09.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

10) 2009.0010.4215-1/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOSE WOLFREDO PORTELA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA PORTELA AGUIAR REQUERENTE.: JOSE HIRON MACHADO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACHADO CUNHA REQUERENTE.: RITA PORTELA CELESTINO . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.23, A QUAL TEM O FINAL SEGUINTE: " ... NOS TERMOS DO ART. 109, § DA LEI Nº 6.015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E ORDENO QUE SE EXPEÇA MANDADO PARA QUE SEJA LAVRADO O ASSENTO DE ÓBITO DA FALECIDA, ARQUIVANDO OS AUTOS EM SEGUIDA. P.R.I. UBAJARA-CE, 13/05/09.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). JOSE WOLFREDO PORTELA .

## COMARCA DE URUOCA

JUIZ(A) TITULAR: WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO AURELIO SOUSA  
ANGELIM  
EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8233	1		

1) 2008.0016.5226-1/0 - TOMBO: 2008000255 - AÇÃO PENAL REU.: GETULIO FRAGA SAMPAIO VITIMA.: JOSE NILSON FERNANDES DENUNCIANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *" EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 46, FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO FOI AGENDADA PARA O DIA 09/07/09, ÀS 08:30 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA, CUJA SEDE ESTÁ SITUADA NA RUA JOÃO RODRIGUES, S/N, CENTRO, URUOCA-CE.."* - INT. DR(S). ARTEMIA PINHEIRO DAMASCENO .

VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCA  
JUIZ(A) TITULAR: WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO AURELIO SOUSA  
ANGELIM  
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11630	1		

1) 2009.0014.3345-2/0 - TOMBO: 2008000260 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO TORQUATO SARAIVA DENUNCIANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *" EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 33, FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO FOI AGENDADA PARA O DIA 09/07/09, ÀS 10:30 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA, CUJA SEDE ESTÁ SITUADA NA RUA JOÃO RODRIGUES, S/N, CENTRO, URUOCA-CE.."* - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES .

VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCA  
JUIZ(A) TITULAR: WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO AURELIO SOUSA  
ANGELIM  
EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19603	1		

1) 2007.0034.5509-0/0 - TOMBO: 2008000248 - AÇÃO PENAL REU.: BARTOLOMEU FREIRE NETO DENUNCIANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RAIMUNDA RODRIGUES DE AQUINO . *"EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 74, FICA O ADVOGADO DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO FOI AGENDADA PARA O DIA 18/06/2009, ÀS 12 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA, CUJA SEDE ESTÁ SITUADA NA RUA JOÃO RODRIGUES, S/N, CENTRO, URUOCA-CE. TAMBÉM FICA INTIMADO DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FL. 70: "(...) ASSIM, INTIME-SE O NOBRE ADVOGADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA (CPP, ARTS. 396 E 396-A), SOB PENA DESTA JUÍZO DAR CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO ART. 265 DO CPP.."* - INT. DR(S). JOSE FROTA CARNEIRO NETO .

## COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA  
LUCAS  
EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4427	1		

1) 2009.0013.0841-0/0 - GUARDA REQUERENTE.: OTÁVIO LIMA DA CUNHA . *"DESPACHO DE FLS.25: "...RECEBIDO HOJE. REGISTRE-SE E AUTUE-SE. ISENTO DE CUSTAS E*

EMOLUMENTOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL INDICANDO O PÓLO PASSIVO DA DEMANDADA (OS PAIS DA MENOR) E REQUERENDO A CITAÇÃO DOS MESMOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS...". - INT. DR(S). KATHERINE STELA RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FELJAO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS  
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15020	1	CE/16196	1
CE/8985	1	CE/13875	1
CE/8956	1	CE/8730	1

1) 2000.0220.9606-0/0 - Nº ANTIGO: 2003056003390 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO . "SUPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS. DESPACHO: "... JUNTE-SE, CONFIGURANDO-SE A HIPÓTESE DO ART. 265, II, DO CPC, SUSPENDO O PROCESSO PELO LAPSO REQUERIDO, FINDO O QUAL, SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SERÁ CERTIFICADO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO EM 48 HORAS..." - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , EURIVALDO CARDOSO DE BRITO , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA , OLINTHO FRANKLIN GADELHA , MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FELJAO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS  
EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1		

1) 2007.0025.5387-0/0 - CARTA DE GUIA REU.: REGINALDO SOUSA DE ARAÚJO . "AUDIÊNCIA PARA CERIMÔNIA DE LIVRAMENTO CONDICIONAL QUE TRATA O ARTIGO 137 DA LEI DAS EXECUÇÕES PENAIS, DESIGNADA PARA O DIA (03) TRÊS DE JUNHO DE 2009, A PARTIR DAS 11 HORAS E 35 MINUTOS, A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA, SITO À PRAÇA DESTRINO CARNEIRO PASSOS S/Nº - VIÇOSA DO CEARÁ ; CE". - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

## 18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR  
2ª PROMOTORIA

Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza –  
CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.

Página na Internet: [www.decon.ce.gov.br](http://www.decon.ce.gov.br)

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0108.012.805-4  
Reclamante: GERSON PAULINO DE LIMA FILHO  
Reclamado: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
I – DO RELATÓRIO

Procedimento administrativo instaurado pelo Sr. GERSON PAULINO DE LIMA FILHO, sob a alegativa de que contratou os serviços onda minimodem usb do fornecedor e que tal serviço não estava sendo fornecido conforme o contratado, tal fato ensejou então o consumidor a procurar este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor onde requereu o cancelamento do contrato sem ônus.O Reclamante na audiência ocorrida em 13.11.2008, reafirmou seu pleito.

A demandada TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES

S/A juntou defesa escrita aos autos (fls.27 à 29) aduzindo que a cobrança era devida , pois , inexistem falhas no serviço prestado ao consumidor, acrescentou a reclamada que se o consumidor quiser cancelar o serviço poderá fazê-lo , mediante pagamento de multa rescisória. Na audiência supracitada o fornecedor reiterou sua defesa escrita sem proposta de acordo.

É o Relatório em síntese.

### II – DO DIREITO

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor "toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitárias, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

De acordo com o pensamento da insigne autora consumerista Claudia Lima Marques<sup>1</sup>, *in litteris*:

**"O vício, enquanto instituto do chamado direito do consumidor, é mais amplo e seu regime mais objetivo: não basta a simples qualidade média do produto, é necessária a sua adequação objetiva, a possibilidade de que aquele bem satisfaça a confiança que o consumidor nele depositou, sendo o vício oculto ou aparente".**

O art. 4º inciso I do CDC estabelece:

**Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:**

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

Acerca da consideração da vulnerabilidade nos esclarece Antônio Herman V. Benjamin ao prefaciar o livro de Paulo Valério Dal Pai Moraes:

"O princípio da vulnerabilidade representa a peça fundamental no mosaico jurídico que denominamos Direito do Consumidor. É lícito até dizer que a vulnerabilidade é o ponto de partida de toda a Teoria Geral dessa nova disciplina jurídica (...) A compreensão do princípio, assim, é pressuposto para o correto conhecimento do Direito do consumidor e para a aplicação da lei, de qualquer lei, que se ponha a salvaguardar o consumidor". MORAES, Paulo Valério Dal Pai. Código de defesa do consumidor: o princípio da vulnerabilidade no contrato, na publicidade, nas demais práticas comerciais. Porto Alegre: Síntese, 1999.

O artigo 6º, inciso IV, da Lei 8.078/90 informam que:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem

Como bem lecionam Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem:

**"Informação durante toda a relação de consumo, na formação, na execução do contrato e na cobrança de dívidas: O direito à informação assegurado no art. 6º, III, corresponde ao dever de informar imposto pelo CDC nos arts. 12, 14, 18 e 20, nos arts. 30 e 31, nos arts. 46 e 54 ao fornecedor. Este dever de prestar informação não se restringe à fase pré-contratual, da publicidade, práticas comerciais ou oferta ( arts. 3, 31, 34, 65, 40, 52) , mas inclui o dever de informar através do contrato, de informar durante o transcorrer da relação, especialmente no momento da cobrança de dívida, ainda mais em contratos cativos de longa duração(...). Nestes momentos informar é mais do que cumprir com o dever anexo de informação – é cooperar e ter cuidado com o parceiro contratual, evitando os danos morais e agindo com lealdade ( pois é o fornecedor que detém a informação) e boa -fé". (Comentários ao Código de Defesa do Consumidor / Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin, Bruno Miragem.**

– 2. ed. Ver., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, pág. 150).

**Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:**

**V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;**

Antônio Hernam de Vasconcellos e Benjamin in “Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto”, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. página , ao tratar das práticas abusivas, esclarece:

“prática abusiva (lato sensu) é a desconformidade com os padrões mercadológicos de boa conduta em relação ao consumidor. São - no dizer irretocável de Gabriel A. Stiglitz - ‘condições irregulares de negociação nas relações de consumo’, condições estas que ferem os alicerces da ordem jurídica, seja pelo prisma da boa-fé, seja pela ótica da ordem pública e dos bons costumes”

Por sua vez, Nelson Nery Júnior in “Código de Processo Civil Comentado”, 1996, páginas. 1687/1688, ao discorrer sobre o elenco exemplificativo das cláusulas abusivas (CDC, art. 51), comentários que se aplicam inteiramente às práticas abusivas aqui tratadas, afirma que:

“São aquelas notoriamente desfavoráveis à parte mais fraca na relação contratual de consumo (...) Sempre que verificar a existência de desequilíbrio na posição contratual das partes no contrato de consumo, o Juiz poderá reconhecer e declarar abusiva determinada cláusula atendidos os princípios da boa fé e da compatibilidade com o sistema de proteção ao consumidor”

O princípio da boa-fé objetiva, no dizer de Cláudio Bonatto e Paulo Valério Dal Pai Moraes, in “Questões Controvertidas no Código de Defesa do Consumidor”, 1999, páginas 37/38:

“Traduz a necessidade de que as condutas sociais estejam adequadas a padrões aceitáveis de procedimento que não induzam a qualquer resultado danoso para o indivíduo, não sendo perquirido da existência de culpa ou de dolo, pois o relevante na abordagem do tema é a absoluta ausência de artifícios, atitudes comissivas ou omissivas, que possam alterar a justa e perfeita manifestação de vontade dos envolvidos em um negócio jurídico ou dos que sofram reflexos advindos de uma relação de consumo.”

Assim, verificamos, na análise dos autos, que a TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A infringiu os seguintes artigos do Código de Defesa do Consumidor: 4º, inc, I Art. 6º, inc. III.; ART.39, V.

### III – DA DOSIMETRIA E APLICAÇÃO DA SANÇÃO

Ante o exposto supra, com fulcro no art. 56, inciso II c/c art. 57, parágrafo único do CDC, comino multa a empresa jurídica, CONSIDERANDO:

- A legitimação que a LEC 30 de 26.07.2002, confere às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará, através do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SINDEC, que coordena a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do Estado do Ceará, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97 quanto ao Poder de Polícia e de aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC, e nos arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;
- Que toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira que fornece produtos ou presta serviços no mercado de consumo, mediante remuneração, responderá por infração a qualquer norma prevista na Lei nº 8.078/90, no Decreto nº 2.181/97 e demais normas de defesa do consumidor, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC e arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;
- Que a Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, parte vulnerável nas relações de consumo, o respeito à sua dignidade, saúde, segurança, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a harmonia nas relações jurídicas de consumo;
- Que restou apurado que a demandada TIM NORDESTE

TELECOMUNICAÇÕES S/A, incorreu em prática infrativa de consumo prevista nos arts : 4º, inc, I Art. 6º, inc. III.; ART.39, V.do CDC, estando sujeitas às sanções administrativas previstas no art. 56, I, da Lei 8.078/90;

e) Que a pena de multa deve ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, variando entre duzentos e três milhões de UFIRCEs ou índice equivalente que venha a substituí-lo, a forma prevista no art. 56 *caput* e § único do CDC.

Aplica-se ao fornecedor TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A sanção administrativa de multa, à vista dos parâmetros estabelecidos pelo art. 57 da Lei 8.078/90 e arts. 21/26 do Decreto n.º 2.181/97.

De acordo com o Decreto n.º 2.181/97, para a aplicação da penalidade, deverão ser considerados os seguintes aspectos: as circunstâncias atenuantes e agravantes; e os antecedentes do infrator, nos termos do art. 24 daquele Decreto.

\*Dentre as condições atenuantes, nos termos do art. 25 deste mesmo Decreto, enumeram-se: a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato; ser o infrator primário e ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar os efeitos do ato lesivo.

\*Os atenuantes eventualmente grifados, foram os constatados e considerados na dosimetria da pena do processo em análise

\*Quanto às circunstâncias agravantes, nos termos do Decreto em referência dispõe, no seu art. 26, que se constituem agravantes: **I - ser o infrator reincidente**; II - ter o infrator, comprovadamente, cometido à prática infrativa para obter vantagens indevidas; III - trazer a prática infrativa consequências danosas à saúde ou à segurança do consumidor; **IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências**; V - ter o infrator agido com dolo; VI - ocasionar a prática infrativa dano coletivo ou ter caráter repetitivo; VII - ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interdadas ou não; VIII - dissimular-se à natureza ilícita do ato ou atividade; IX - ser a conduta infrativa praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou, ainda, por ocasião de calamidade.

\*Os agravantes eventualmente grifados, foram os constatados e considerados na dosimetria da pena do processo em análise.

Para mensurar o *quantum*, levamos em consideração, além das circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme dispõe o artigo 28 do mesmo Decreto, a gravidade da prática infrativa, a extensão do dano causado aos consumidores, a vantagem auferida com o ato infrativo e a condição econômica do infrator, respeitados os parâmetros estabelecidos no parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.078, de 1990.

### IV - DA DECISÃO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seu Promotor de Justiça infrafirmado

**Julgar procedente a reclamação**, cominando a **reclamada** TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A, sendo devidamente consideradas as circunstâncias agravantes apresentadas supra com grifo nosso, sanção pecuniária no valor de 3.000 (três mil) ufirces, por infração aos : 4º, inc, I Art. 6º, inc. III.; ART.39, V da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFIRCE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R\$ 2,4690.

Intime-se a demandadas TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A. para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 919, c/c nº 23.291-8 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ou se desejar

**oferecer Recurso Administrativo.**

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluam-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

**ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Defesa do Consumidor  
DECON

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR  
2ª PROMOTORIA**

Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza –  
CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.

Página na Internet: [www.decon.ce.gov.br](http://www.decon.ce.gov.br)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo n. 0108.012.807-0

Reclamante: ANA PAULA PONTE VASCONCELOS PEREIRA

Reclamado: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

I – DO RELATÓRIO

Procedimento administrativo instaurado pelo Sr. ANA PAULA PONTE VASCONCELOS PEREIRA, sob a alegativa de que firmou contrato com o fornecedor para a prestação dos serviços de telefonia através do plano Tim Brasil 120 minutos que a fidelizava também pela aquisição de um aparelho celular, ocorre que ao findar o prazo de 12 meses de vigência do contrato a reclamante entrou em contato com o fornecedor para migrar de plano e foi informada da impossibilidade de fazê-lo, tendo em vista que ainda estava pagando o celular sendo ofertada nesta oportunidade uma promoção referente ao plano de 60 minutos pro um período de vigência de 90 dias, entretanto, segundo a consumidora a promoção foi cancelada antes do prazo, fazendo com que os valores de sua conta se elevassem demasiadamente. Narra a reclamante que entrou em contato com o fornecedor e foi informada que a vigência de tal promoção em seu nome não constava nos cadastros do fornecedor, por tal razão a reclamante procurou este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor onde requereu o cancelamento da cobrança indevida, bem como do plano contratado. A reclamante juntou cópia de contas telefônica às folhas 06.

A demandada TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A juntou defesa escrita aos autos (fls.26 à 28) informando que após detalhada análise não foi constatado no sistema da empresa registro de ativação de promoção e que a cobrança portanto é devida, solicitando por fim o arquivamento do processo.

Em audiência realizada no dia 14/01/2009 a reclamada reiterou sua defesa escrita informando que os valores cobrados são devidos e que devem ser pagos, a consumidora informou que tinha aderido ao novo plano com a promoção conforme ligação protocolada sob o número 2008388170656, diante dos novos fatos o conciliador remarcou a audiência para o dia 03/03/2009 e solicitou ao fornecedor que analisasse o áudio da ligação referente ao protocolo informado pela consumidora, todavia, quando da segunda audiência a empresa reclamada informou que não havia analisado o áudio e a reclamante reiterou o afirmado anteriormente.

É o Relatório em síntese.

**II – DO DIREITO**

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “*toda pessoa física ou jurídica que adquira ou utilize produto ou serviço como destinatário final*”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitárias, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

De acordo com o pensamento da insigne autora consumerista Cláudia Lima Marques<sup>2</sup>, *in litteris*:

**“O vício, enquanto instituto do chamado direito do consumidor, é mais amplo e seu regime mais objetivo: não basta a simples qualidade média do produto, é necessária a sua adequação objetiva, a possibilidade de que aquele bem satisfaça a confiança que o consumidor nele depositou, sendo o vício oculto ou aparente”.**

O art. 4º inciso I do CDC estabelece:

O art. 4º inciso I do CDC estabelece:

**Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:**

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

Acerca da consideração da vulnerabilidade nos esclarece Antônio Herman V. Benjamin ao prefaciar o livro de Paulo Valério Dal Pai Moraes:

“O princípio da **vulnerabilidade** representa a peça fundamental no mosaico jurídico que denominamos **Direito do Consumidor**. É lícito até dizer que a **vulnerabilidade** é o ponto de partida de toda a Teoria Geral dessa nova disciplina jurídica (...) A compreensão do princípio, assim, é pressuposto para o correto conhecimento do **Direito do consumidor** e para a aplicação da lei, de qualquer lei, que se ponha a salvaguardar o **consumidor**”. MORAES, Paulo Valério Dal Pai. Código de defesa do consumidor: o princípio da **vulnerabilidade** no contrato, na publicidade, nas demais práticas comerciais. Porto Alegre: Síntese, 1999.

O artigo 6º, inciso III e IV, da Lei 8.078/90 informam que:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem

**IV - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;**

Como bem lecionam Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem:

**“Informação durante toda a relação de consumo, na formação, na execução do contrato e na cobrança de dívidas: O direito à informação assegurado no art. 6º,III, corresponde ao dever de informar imposto pelo CDC nos arts. 12,14,18 e 20, nos arts. 30 e 31, nos arts. 46 e 54 ao fornecedor. Este dever de prestar informação não se restringe à fase pré-contratual, da publicidade, práticas comerciais ou oferta ( arts. 3,31,34,65,40,52) , mas inclui o dever de informar através do contrato, de informar durante o transcorrer da relação, especialmente no momento da cobrança de dívida, ainda mais em contratos cativos de longa duração(...). Nestes momentos informar é mais do que cumprir com o dever anexo de informação – é cooperar e ter cuidado com o parceiro contratual, evitando os danos morais e agindo com lealdade( pois é o fornecedor que detém a informação) e boa -fé”.** (Comentários ao Código de Defesa do Consumidor / Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin, Bruno Miragem. – 2. ed. Ver., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, pág. 150).

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Art. 35. Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha:

**III - rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.**

O descaso do fornecedor com o consumidor é tão patente que mesmo dispondo de prazo superior a 45 dias, sequer buscou dirimir a lide através da escuta da gravação telefônica, que comprovaria ou não a oferta do serviço nos termos em que narrou a consumidora.

### III – DA DOSIMETRIA E APLICAÇÃO DA SANÇÃO

Ante o exposto supra, com fulcro no art. 56, inciso II c/c art. 57, parágrafo único do CDC, comino multa a empresa jurídica, CONSIDERANDO:

- f) A legitimação que a LEC 30 de 26.07.2002, confere às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará, através do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SINDEC, que coordena a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do Estado do Ceará, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97 quanto ao Poder de Polícia e de aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC, e nos arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;
- g) Que toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira que fornece produtos ou presta serviços no mercado de consumo, mediante remuneração, responderá por infração a qualquer norma prevista na Lei nº 8.078/90, no Decreto nº 2.181/97 e demais normas de defesa do consumidor, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC e arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;
- h) Que a Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, parte vulnerável nas relações de consumo, o respeito à sua dignidade, saúde, segurança, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a harmonia nas relações jurídicas de consumo;

Que restou apurado que a demandada TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A, incorreu em prática infrativa de consumo prevista nos arts. 4º, inc. 6, III e IV, 30 combinado com 35, III do CDC, estando sujeitas às sanções administrativas previstas no art. 56, I, da Lei 8.078/90;

- i) Que a pena de multa deve ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, variando entre duzentos e três milhões de UFIRCEs ou índice equivalente que venha a substituí-lo, a forma prevista no art. 56 caput e § único do CDC.

Aplica-se ao fornecedor TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A. sanção administrativa de multa, à vista dos parâmetros estabelecidos pelo art. 57 da Lei 8.078/90 e arts. 21/26 do Decreto nº 2.181/97.

De acordo com o Decreto nº 2.181/97, para a aplicação da penalidade, deverão ser considerados os seguintes aspectos: as circunstâncias atenuantes e agravantes; e os antecedentes do infrator, nos termos do art. 24 daquele Decreto.

\*Dentre as condições atenuantes, nos termos do art. 25 deste mesmo Decreto, enumeram-se: a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato; ser o infrator primário e **ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar os efeitos do ato lesivo.**

\*Os atenuantes eventualmente grifados, foram os constatados e considerados na dosimetria da pena do processo em análise.

\*Quanto às circunstâncias agravantes, nos termos do Decreto em referência dispõe, no seu art. 26, que se constituem agravantes: **I - ser o infrator reincidente;** II - ter o infrator, comprovadamente, cometido à prática infrativa para obter vantagens indevidas; III - trazer a prática infrativa conseqüências danosas à saúde ou à segurança do consumidor; IV - **deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas conseqüências;** V - ter o infrator agido com dolo; VI - ocasionar a prática infrativa dano coletivo ou ter caráter repetitivo; VII - ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interdidadas ou não; VIII - dissimular-se à natureza ilícita do ato ou atividade; IX - ser a conduta infrativa praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou, ainda, por ocasião de calamidade.

\*Os agravantes eventualmente grifados, foram os constatados e considerados na dosimetria da pena do processo em análise.

Para mensurar o *quantum*, levamos em consideração, além das circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme dispõe o artigo 28 do mesmo Decreto, a gravidade da prática infrativa, a extensão do dano causado aos consumidores, a vantagem auferida com o ato infrativo e a condição econômica do infrator, respeitados os parâmetros estabelecidos no parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.078, de 1990.

### IV – DA DECISÃO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seu Promotor de Justiça infrafirmado:

**Julgar procedente a reclamação**, cominando a **reclamada** TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A, sendo devidamente consideradas as circunstâncias agravantes apresentadas supra com grifo nosso, sanção pecuniária no valor de 4000 (quatro mil) ufirces, por infração aos arts 4º, inc. 6, III e IV, 30 combinado com 35, III da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFIRCE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R\$ 2,4690.

Intime-se a demandadas TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A. para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 919, c/c nº 23.291-8 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (OPERAÇÃO 006)** ou se desejar **oferecer Recurso Administrativo**.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluam-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de maio de 2009.

**ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**

Promotor de Justiça

2º Promotoria de Defesa do Consumidor  
DECON

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR  
2º PROMOTORIA

Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.

Página na Internet: [www.decon.ce.gov.br](http://www.decon.ce.gov.br)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo n. 0108.013.320-7

Reclamante: MÔNICA MARIA CÂMARA DA SILVA

Reclamado: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

I – DO RELATÓRIO

Procedimento administrativo instaurado pelo Sr. MÔNICA MARIA CÂMARA DA SILVA, sob a alegativa de que firmou contrato com a reclamada para a prestação dos serviços constante no plano Oi conta total 2 e que em sua fatura com vencimento 02/09/2008 veio a cobrança do valor de R\$748,02 referente a ligações excedentes da franquia contratada. O consumidor alegou que a reclamada não estaria obedecendo as cláusulas contratuais, pois segundo o reclamante suas ligações estão sendo cobradas em duplicidade de minutos, por tal razão o reclamante procurou este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor onde contestou a pertinência das cobranças de tais ligações. O reclamante acostou cópia do contrato firmado com a operadora assim como cópias

de contas telefônicas (fls.11 a 39).

A demandada TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO) não juntou defesa escrita aos autos.

Em audiência realizada no dia 27/11/2008 a reclamada afirmou que após análise em seu sistema foi constatado que na fatura de set/08 há ligações referentes a conferências, que as cobranças estão regulares e que não há proposta de acordo. Aduziu a reclamante que as contas com vencimento em set/08 e nov/08 estão em aberto, não constando o devido pagamento e que em razão deste inadimplemento as linhas telefônicas do consumidor estão bloqueadas. O consumidor afirmou que não recebeu fatura alguma e que por tal razão não efetuou o pagamento.

É o Relatório em síntese.

## II - DO DIREITO

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor *“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”*. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitárias, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

De acordo com o pensamento da insigne autora consumerista Claudia Lima Marques<sup>3</sup>, *in litteris*:

“O vício, enquanto instituto do chamado direito do consumidor, é mais amplo e seu regime mais objetivo: não basta a simples qualidade média do produto, é necessária a sua adequação objetiva, a possibilidade de que aquele bem satisfaça a confiança que o consumidor nele depositou, sendo o vício oculto ou aparente”.

O art. 4º inciso I do CDC estabelece:

**Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:**

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

Acerca da consideração da vulnerabilidade nos esclarece Antônio Herman V. Benjamin ao prefaciar o livro de Paulo Valério Dal Pai Moraes:

“O princípio da **vulnerabilidade** representa a peça fundamental no mosaico jurídico que denominamos **Direito do Consumidor**. É lícito até dizer que a **vulnerabilidade** é o ponto de partida de toda a Teoria Geral dessa nova disciplina jurídica (...) A compreensão do princípio, assim, é pressuposto para o correto conhecimento do **Direito do consumidor** e para a aplicação da lei, de qualquer lei, que se ponha a salvaguardar o **consumidor**”. MORAES, Paulo Valério Dal Pai. Código de defesa do **consumidor**: o princípio da **vulnerabilidade** no contrato, na publicidade, nas demais práticas comerciais. Porto Alegre: Síntese, 1999.

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas

**V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;**

Antônio Hernam de Vasconcellos e Benjamin in *“Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto”*, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. página , ao tratar das práticas abusivas, esclarece:

**“prática abusiva (lato sensu) é a desconformidade com os padrões mercadológicos de boa conduta em relação ao consumidor. São - no dizer irretocável de Gabriel A. Stiglitz - ‘condições irregulares de negociação nas relações de consumo’, condições estas que ferem os alicerces da ordem jurídica, seja pelo prisma da boa-fé, seja pela ótica da ordem pública e dos bons costumes”**

Por sua vez, Nelson Nery Júnior in *“Código de Processo Civil Comentado”*, 1996, páginas. 1687/1688, ao discorrer sobre o elenco exemplificativo das cláusulas abusivas (CDC, art. 51), comentários que se aplicam inteiramente às práticas abusivas aqui tratadas, afirma

que:

**“São aquelas notoriamente desfavoráveis à parte mais fraca na relação contratual de consumo (...) Sempre que verificar a existência de desequilíbrio na posição contratual das partes no contrato de consumo, o Juiz poderá reconhecer e declarar abusiva determinada cláusula atendidos os princípios da boa fé e da compatibilidade com o sistema de proteção ao consumidor”**

O princípio da *boa-fé objetiva*, no dizer de Cláudio Bonatto e Paulo Valério Dal Pai Moraes, in *“Questões Controvertidas no Código de Defesa do Consumidor”*, 1999, páginas 37/38:

**“Traduz a necessidade de que as condutas sociais estejam adequadas a padrões aceitáveis de procedimento que não induzam a qualquer resultado danoso para o indivíduo, não sendo perquirido da existência de culpa ou de dolo, pois o relevante na abordagem do tema é a absoluta ausência de artifícios, atitudes comissivas ou omissivas, que possam alterar a justa e perfeita manifestação de vontade dos envolvidos em um negócio jurídico ou dos que sofram reflexos advindos de uma relação de consumo.**

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Assim, verificamos, na análise dos autos, que a TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO) infringiu os seguintes artigos do Código de Defesa do Consumidor: 4º, inc, I Arts.39, V e 42.

## III - DA DOSIMETRIA E APLICAÇÃO DA SANÇÃO

Ante o exposto *supra*, com fulcro no art. 56, inciso II c/c art. 57, parágrafo único do CDC, comino multa a empresa jurídica, CONSIDERANDO:

j) A legitimação que a LEC 30 de 26.07.2002, confere às Promotorias de Defesa do Consumidor da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará, através do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SINDEC, que coordena a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do Estado do Ceará, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97 quanto ao Poder de Polícia e de aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC, e nos arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;

k) Que toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira que fornece produtos ou presta serviços no mercado de consumo, mediante remuneração, responderá por infração a qualquer norma prevista na Lei nº 8.078/90, no Decreto nº 2.181/97 e demais normas de defesa do consumidor, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC e arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;

l) Que a Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, parte vulnerável nas relações de consumo, o respeito à sua dignidade, saúde, segurança, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a harmonia nas relações jurídicas de consumo;

Que restou apurado que a demandada TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO), incorreu em prática infrativa de consumo prevista nos arts. 4º, inc, I Arts.39 e 42.do CDC, estando sujeitas às sanções administrativas previstas no art. 56, I, da Lei 8.078/90

m) Que a pena de multa deve ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, variando entre duzentos e três milhões de UFIRCEs ou índice equivalente que venha a substituí-lo, a forma prevista no art. 56 *caput* e § único do CDC.

Aplica-se ao fornecedor TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO). sanção administrativa de multa, à vista dos parâmetros estabelecidos pelo art. 57 da Lei 8.078/90 e arts. 21/26 do Decreto n.º 2.181/97.

De acordo com o Decreto n.º 2.181/97, para a aplicação da penalidade, deverão ser considerados os seguintes aspectos: as circunstâncias atenuantes e agravantes; e os antecedentes do infrator, nos termos do art. 24 daquele Decreto.

\*Dentre as condições atenuantes, nos termos do art. 25 deste mesmo Decreto, enumeram-se: a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato; ser o infrator primário e ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar os efeitos do ato lesivo.

*\*Os atenuantes eventualmente grifados, foram os constatados e considerados na dosimetria da pena do processo em análise*

\*Quanto às circunstâncias agravantes, nos termos o Decreto em referência dispõe, no seu art. 26, que se constituem agravantes: **I - ser o infrator reincidente**; II - ter o infrator, comprovadamente, cometido à prática infrativa para obter vantagens indevidas; III - trazer a prática infrativa conseqüências danosas à saúde ou à segurança do consumidor; **IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas conseqüências**; V - ter o infrator agido com dolo; VI - ocasionar a prática infrativa dano coletivo ou ter caráter repetitivo; VII - ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interditadas ou não; VIII - dissimular-se à natureza ilícita do ato ou atividade; IX - ser a conduta infrativa praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou, ainda, por ocasião de calamidade.

*\*Os agravantes eventualmente grifados, foram os constatados e considerados na dosimetria da pena do processo em análise.*

Para mensurar o *quantum*, levamos em consideração, além das circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme dispõe o artigo 28 do mesmo Decreto, a gravidade da prática infrativa, a extensão do dano causado aos consumidores, a vantagem auferida com o ato infrativo e a condição econômica do infrator, respeitados os parâmetros estabelecidos no parágrafo único do art. 57 da Lei no 8.078, de 1990.

#### IV - DA DECISÃO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seu Promotor de Justiça infrafirmado:

**Julgar procedente a reclamação**, cominando a **reclamada** TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO), sendo devidamente consideradas as circunstâncias agravantes apresentadas supra com grifo nosso, sanção pecuniária no valor de 2000 (dois mil) ufrices, por infração aos arts 4º, inc, I Art. 6º, inc. III da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFIRCE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R\$ 2,4690.

Intime-se a demandadas TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO), para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 919, c/c nº 23.291-8 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(OPERAÇÃO 006)** ou se desejar **oferecer Recurso Administrativo**.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

**ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**

**Promotor de Justiça**

## 2ª Promotoria de Defesa do Consumidor DECON

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 2ª PROMOTORIA

Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.

Página na Internet: [www.decon.ce.gov.br](http://www.decon.ce.gov.br)

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0108.014.073-6

Reclamante: CÉLIA REGINA PINHO FILGUEIRAS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI FIXO)

I – DO RELATÓRIO

Procedimento administrativo instaurado pela Sra. **CÉLIA REGINA PINHO FILGUEIRAS**, sob a alegativa de que firmou contrato com a reclamada para a prestação dos serviços constantes no plano Oi conta total, todavia , teve que mudar-se para a cidade de São Paulo e que por tal razão solicitou o cancelamento do serviço.Narra a reclamante que o serviço embora cancelado continuou gerando faturas com cobranças indevidas , fato que a motivou a entrar em contato com a reclamada que garantiu que o fato seria sanado, garantia que não foi segundo a consumidora , efetivada. O exposto retro motivou a consumidora a procurar este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor onde contestou as cobranças indevidas de tais ligações, requerendo o cancelamento das mesmas.

A demandada TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO) juntou defesa escrita aos autos(fls.12 e16 a 20) esclarecendo que os valores faturados concernem a cobrança de multa rescisória por cancelamento do contrato.A reclamada, no entanto, admite que a fatura com vencimento em 16/02/2008 sofreu reajuste e que uma nova devidamente retificada foi enviada a consumidora.

Em audiência realizada no dia 09/01/2009 a reclamada reafirmou o disposto em sede de defesa escrita e acrescentou que o valor do era de R\$291,66.A consumidora através de sua procuradora afirmou que o contrato não teve prosseguimento pois teve que ir para uma cidade onde a operadora não possui cobertura.

É o Relatório em síntese.

#### II – DO DIREITO

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

**V - a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;**

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII - o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX - (**Vetado**);

X - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

A conciliadora, Raquel Veras, sabiamente no momento da Audiência classificou a reclamação como fundamentada atendida, tendo em vista a aplicabilidade do princípio da imprevisão, acerca de tal princípio a doutrina diz:

**“A imprevisão consiste, assim, no desequilíbrio das prestações sucessivas ou diferidas, em consequência de acontecimentos ulteriores à formação do contrato, independentemente da vontade das partes, de tal forma extraordinários e anormais que impossível se tornava prevê-los razoável e antecedentemente. São acontecimentos supervenientes que alteram profundamente a economia do contrato, por tal forma perturbando o seu equilíbrio, como inicialmente estava fixado, que se torna certo que as partes jamais contrariariam se pudessem ter podido antes antever esses fatos. Se, em tais circunstâncias, o contrato fosse mantido, redundaria num enriquecimento anormal, em benefício do credor, determinando um empobrecimento da mesma natureza, em relação ao devedor. Conseqüentemente, a imprevisão tende a alterar ou excluir a força obrigatória dos contratos”.**

Ainda acerca do tema Emanuel Matias Guerra em sua obra a Autonomia da vontade e os contratos de consumo, afirma: “Há casos, entretanto em que o **desequilíbrio é posterior a assinatura do contrato**. Nesse aspecto o Código de Defesa do Consumidor foi responsável pelo surgimento de uma teoria que representou significativo avanço para o Direito”.(grifo nosso).Tal disposição refere-se ao princípio da equivalência material do contrato que enseja sobremaneira a utilização da teoria da imprevisão, sendo tais teorias um meio eficaz e importante de respeito e seguridade a proporcionalidade a que as partes estão obrigadas em virtude de contrato.

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

**V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;**

Antônio Hernam de Vasconcellos e Benjamin in “Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto”, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. página , ao tratar das práticas abusivas, esclarece:

**“prática abusiva (lato sensu) é a desconformidade com os padrões mercadológicos de boa conduta em relação ao consumidor. São - no dizer irretocável de Gabriel A. Stiglitz - ‘condições irregulares de negociação nas relações de consumo’, condições estas que ferem os alicerces da ordem jurídica, seja pelo prisma da boa-fé, seja pela ótica da ordem pública e dos bons costumes”**

Por sua vez, Nelson Nery Júnior in “Código de Processo Civil Comentado”, 1996, páginas. 1687/1688, ao discorrer sobre o elenco exemplificativo das cláusulas abusivas (CDC, art. 51), comentários que se aplicam inteiramente às práticas abusivas aqui tratadas, afirma que:

**“São aquelas notoriamente desfavoráveis à parte mais fraca na relação contratual de consumo (...) Sempre que verificar a existência de desequilíbrio na posição contratual das partes no contrato de consumo, o Juiz poderá reconhecer e declarar abusiva determinada cláusula atendidos os princípios da boa fé e da compatibilidade com o sistema de proteção ao consumidor”**

O princípio da boa-fé objetiva, no dizer de Cláudio Bonatto e Paulo Valério Dal Pai Moraes, in “Questões Controvertidas no Código de Defesa do Consumidor”, 1999, páginas 37/38:

**“Traduz a necessidade de que as condutas sociais estejam adequadas a padrões aceitáveis de procedimento que não induzam a qualquer resultado danoso para o indivíduo, não sendo perquirido da existência de culpa ou de dolo, pois o relevante na abordagem do tema é a absoluta ausência de artifícios, atitudes comissivas ou omissivas, que possam alterar a justa e perfeita manifestação de**

**vontade dos envolvidos em um negócio jurídico ou dos que sofram reflexos advindos de uma relação de consumo.**

Assim, verificamos, na análise dos autos, que a TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO) infringiu os seguintes artigos do Código de Defesa do Consumidor: 6º, V Arts.39, V.

**III – DA DOSIMETRIA E APLICAÇÃO DA SANÇÃO**

Ante o exposto supra, com fulcro no art. 56, inciso II c/c art. 57, parágrafo único do CDC, comino multa a empresa jurídica, CONSIDERANDO:

- n) A legitimação que a LEC 30 de 26.07.2002, confere às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará, através do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SINDEC, que coordena a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do Estado do Ceará, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97 quanto ao Poder de Polícia e de aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC, e nos arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;
- o) Que toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira que fornece produtos ou presta serviços no mercado de consumo, mediante remuneração, responderá por infração a qualquer norma prevista na Lei nº 8.078/90, no Decreto nº 2.181/97 e demais normas de defesa do consumidor, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC e arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;
- p) Que a Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, parte vulnerável nas relações de consumo, o respeito à sua dignidade, saúde, segurança, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a harmonia nas relações jurídicas de consumo;

Que restou apurado que a demandada TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO), incorreu em prática infrativa de consumo prevista nos arts. 6º, V Arts.39, V do CDC, estando sujeitas às sanções administrativas previstas no art. 56, I, da Lei 8.078/90;

- q) Que a pena de multa deve ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, variando entre duzentos e três milhões de UFIRCEs ou índice equivalente que venha a substituí-lo, a forma prevista no art. 56 caput e § único do CDC.

Aplica-se ao fornecedor TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO). sanção administrativa de multa, à vista dos parâmetros estabelecidos pelo art. 57 da Lei 8.078/90 e arts. 21/26 do Decreto n.º 2.181/97.

De acordo com o Decreto n.º 2.181/97, para a aplicação da penalidade, deverão ser considerados os seguintes aspectos: as circunstâncias atenuantes e agravantes; e os antecedentes do infrator, nos termos do art. 24 daquele Decreto.

\*Dentre as condições atenuantes, nos termos do art. 25 deste mesmo Decreto, enumeram-se: a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato; ser o infrator primário e ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar os efeitos do ato lesivo.

\*Os atenuantes eventualmente grifados, foram os constatados e considerados na dosimetria da pena do processo em análise.

\*Quanto às circunstâncias agravantes, nos termos do Decreto em referência dispõe, no seu art. 26, que se constituem agravantes: **I - ser o infrator reincidente**; II - ter o infrator, comprovadamente, cometido à prática infrativa para obter vantagens indevidas; III - trazer a prática infrativa conseqüências danosas à saúde ou à segurança do consumidor; **IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas conseqüências**; V - ter o infrator agido com dolo; VI - ocasionar a prática infrativa dano coletivo ou ter caráter repetitivo; VII - ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interditas ou não; VIII - dissimular-se à natureza ilícita do ato ou atividade; IX - ser a conduta infrativa praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou, ainda, por ocasião de calamidade.

\*Os agravantes eventualmente grifados, foram os constatados e considerados na dosimetria da pena do processo em análise.

Para mensurar o *quantum*, levamos em consideração, além das circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme dispõe o artigo 28 do mesmo Decreto, a gravidade da prática infrativa, a extensão do dano causado aos consumidores, a vantagem auferida com o ato infrativo e a condição econômica do infrator, respeitados os parâmetros estabelecidos no parágrafo único do art. 57 da Lei no 8.078, de 1990.

#### IV - DA DECISÃO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípulo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seu Promotor de Justiça infrafirmado:

**Julgar procedente a reclamação**, cominando a **reclamada** TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO), sendo devidamente consideradas as circunstâncias agravantes apresentadas supra com grifo nosso, sanção pecuniária no valor de 800 (oitocentos) ufrices, por infração aos arts 6º, V Arts.39, V da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFIRCE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R\$ 2,4690.

Intime-se a demandadas TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO), para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 919, c/c nº 23.291-8 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(OPERAÇÃO 006)** ou se desejar **oferecer Recurso Administrativo**.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

**ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Defesa do Consumidor  
DECON

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR  
2ª PROMOTORIA

Rua Barão de Aratânia, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza –  
CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.

Página na Internet: [www.decon.ce.gov.br](http://www.decon.ce.gov.br)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo n. 0109.017.196-4

Reclamante: AURI ANGELIM DO NASCIMENTO DA SILVA

Reclamado: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

I – DO RELATÓRIO

Procedimento administrativo instaurado pelo Sr. **AURI ANGELIM DO NASCIMENTO DA SILVA**, sob a alegativa de que firmou contrato com o fornecedor para a prestação dos serviços de telefonia do plano corporativo para 35 linhas, solicitando ainda que cada linha integrante do plano só pudesse efetuar ligações para as demais linhas do mesmo plano, todavia, segundo a consumidora, no período compreendido entre novembro e dezembro de 2008 a operadora liberou as linhas, sem prévio conhecimento ou autorização do consumidora, para efetuarem ligações para fora números diversos dos constantes no plano corporativo, mas continuou cobrando a taxa pelo serviço de bloqueio que não estava sendo prestado. Aduz a reclamante que também que houve um aumento discrepante no consumo de uma

de suas linhas no que concerne ao serviço de dados. Ante o exposto a reclamante procurou este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor onde requereu o bloqueio das linhas para efetuarem ligações para números diversos dos constantes no plano contratado, detalhamento sobre o serviço prestado no plano de pacote de dados 40mb, bem como a devolução dos valores pagos indevidamente e a rescisão do contrato dada sua inobservância por parte da reclamada

A demandada TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A juntou defesa escrita aos autos(fls.28 à 32) informando que houve equívoco no faturamento relativo a dezembro de 2008 e janeiro de 2009, porém o mesmo seria sanado e que o consumo do plano de pacote de dados foi excedido em sua franquia e que a cobrança era devida. O fornecedor encerra solicitando o arquivamento do processo.

Em audiência realizada no dia 17/04/2009 a reclamada reiterou sua defesa escrita e no que pertine ao consumo de dados não havia proposta de acordo a reclamante por intermédio de seu procurador informou do não recebimento das faturas retificadas

É o Relatório em síntese.

#### II – DO DIREITO

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor **“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”**. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitárias, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

De acordo com o pensamento da insigne autora consumerista Claudia Lima Marques<sup>4</sup>, *in litteris*:

**“O vício, enquanto instituto do chamado direito do consumidor, é mais amplo e seu regime mais objetivo: não basta a simples qualidade média do produto, é necessária a sua adequação objetiva, a possibilidade de que aquele bem satisfaça a confiança que o consumidor nele depositou, sendo o vício oculto ou aparente”**.

O art. 4º inciso I do CDC estabelece:

O art. 4º inciso I do CDC estabelece:

**Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:**

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

Acerca da consideração da vulnerabilidade nos esclarece Antônio Herman V. Benjamin ao prefaciar o livro de Paulo Valério Dal Pai Moraes:

“O princípio da **vulnerabilidade** representa a peça fundamental no mosaico jurídico que denominamos **Direito do Consumidor**. É lícito até dizer que a **vulnerabilidade** é o ponto de partida de toda a Teoria Geral dessa nova disciplina jurídica (...) A compreensão do princípio, assim, é pressuposto para o correto conhecimento do **Direito do consumidor** e para a aplicação da lei, de qualquer lei, que se ponha a salvaguardar o **consumidor**”. MORAES, Paulo Valério Dal Pai. Código de defesa do **consumidor**: o princípio da **vulnerabilidade** no contrato, na publicidade, nas demais práticas comerciais. Porto Alegre: Síntese, 1999.

O artigo 6º, inciso III, da Lei 8.078/90 informam que:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem

Como bem lecionam Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem:

“Informação durante toda a relação de consumo, na formação, na execução do contrato e na cobrança de dívidas: O direito à informação assegurado no art. 6º, III, corresponde ao dever de informar imposto pelo CDC nos arts. 12, 14, 18 e 20, nos arts. 30 e 31, nos arts. 46 e 54 ao fornecedor. Este dever de prestar informação não se restringe à fase pré-contratual, da publicidade, práticas comerciais ou oferta ( arts. 3, 31, 34, 65, 40, 52 ), mas inclui o dever de informar através do contrato, de informar durante o transcorrer da relação, especialmente no momento da cobrança de dívida, ainda mais em contratos cativos de longa duração(...). Nestes momentos informar é mais do que cumprir com o dever anexo de informação – é cooperar e ter cuidado com o parceiro contratual, evitando os danos morais e agindo com lealdade ( pois é o fornecedor que detém a informação) e boa-fé”. (Comentários ao Código de Defesa do Consumidor / Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin, Bruno Miragem. – 2. ed. Ver., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, pág. 150).

Art. 20. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

**II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;**

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

**VI - executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;**

Antônio Hernam de Vasconcellos e Benjamin in “Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto”, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. página , ao tratar das práticas abusivas, esclarece:

“prática abusiva (lato sensu) é a desconformidade com os padrões mercadológicos de boa conduta em relação ao consumidor. São - no dizer irretocável de Gabriel A. Stiglitz - condições irregulares de negociação nas relações de consumo, condições estas que ferem os alicerces da ordem jurídica, seja pelo prisma da boa-fé, seja pela ótica da ordem pública e dos bons costumes”

Por sua vez, Nelson Nery Júnior in “Código de Processo Civil Comentado”, 1996, páginas. 1687/1688, ao discorrer sobre o elenco exemplificativo das cláusulas abusivas (CDC, art. 51), comentários que se aplicam inteiramente às práticas abusivas aqui tratadas, afirma que:

“São aquelas notoriamente desfavoráveis à parte mais fraca na relação contratual de consumo (...) Sempre que verificar a existência de desequilíbrio na posição contratual das partes no contrato de consumo, o Juiz poderá reconhecer e declarar abusiva determinada cláusula atendidos os princípios da boa fé e da compatibilidade com o sistema de proteção ao consumidor”

O princípio da boa-fé objetiva, no dizer de Cláudio Bonatto e Paulo Valério Dal Pai Moraes, in “Questões Controvertidas no Código de Defesa do Consumidor”, 1999, páginas 37/38:

“Traduz a necessidade de que as condutas sociais estejam adequadas a padrões aceitáveis de procedimento que não induzam a qualquer resultado danoso para o indivíduo, não sendo perquirido da existência de culpa ou de dolo, pois o relevante na abordagem do tema é a absoluta ausência de artifícios, atitudes comissivas ou omissivas, que possam alterar a justa e perfeita manifestação de vontade dos envolvidos em um negócio jurídico ou dos que sofram reflexos advindos de uma relação de consumo.

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será

exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

**III – DA DOSIMETRIA E APLICAÇÃO DA SANÇÃO**

Ante o exposto supra, com fulcro no art. 56, inciso II c/c art. 57, parágrafo único do CDC, comino multa a empresa jurídica, CONSIDERANDO:

- r) A legitimação que a LEC 30 de 26.07.2002, confere às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará, através do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SINDEC, que coordena a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do Estado do Ceará, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97 quanto ao Poder de Polícia e de aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC, e nos arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;
- s) Que toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira que fornece produtos ou presta serviços no mercado de consumo, mediante remuneração, responderá por infração a qualquer norma prevista na Lei nº 8.078/90, no Decreto nº 2.181/97 e demais normas de defesa do consumidor, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC e arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;
- t) Que a Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, parte vulnerável nas relações de consumo, o respeito à sua dignidade, saúde, segurança, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a harmonia nas relações jurídicas de consumo;

Que restou apurado que a demandada TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A, incorreu em prática infrativa de consumo prevista nos arts. 4º, I inc, 6, III., 20, II, 39, VI e 42 do CDC, estando sujeitas às sanções administrativas previstas no art. 56, I, da Lei 8.078/90

- u) Que a pena de multa deve ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, variando entre duzentos e três milhões de UFIRCEs ou índice equivalente que venha a substituí-lo, a forma prevista no art. 56 *caput* e § único do CDC.

Aplica-se ao fornecedor TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A. sanção administrativa de multa, à vista dos parâmetros estabelecidos pelo art. 57 da Lei 8.078/90 e arts. 21/26 do Decreto nº 2.181/97.

De acordo com o Decreto nº 2.181/97, para a aplicação da penalidade, deverão ser considerados os seguintes aspectos: as circunstâncias atenuantes e agravantes; e os antecedentes do infrator, nos termos do art. 24 daquele Decreto.

\*Dentre as condições atenuantes, nos termos do art. 25 deste mesmo Decreto, enumeram-se: a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato; ser o infrator primário e ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar os efeitos do ato lesivo.

\*Os atenuantes eventualmente grifados, foram os constatados e considerados na dosimetria da pena do processo em análise.

\*Quanto às circunstâncias agravantes, nos termos o Decreto em referência dispõe, no seu art. 26, que se constituem agravantes: **I - ser o infrator reincidente;** II - ter o infrator, comprovadamente, cometido à prática infrativa para obter vantagens indevidas; III - trazer a prática infrativa consequências danosas à saúde ou à segurança do consumidor; IV - **deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;** V - ter o infrator agido com dolo; VI - ocasionar a prática infrativa dano coletivo ou ter caráter repetitivo; VII - ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interditadas ou não; VIII - dissimular-se à natureza ilícita do ato ou atividade; IX - ser a conduta infrativa praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou, ainda, por ocasião de calamidade.

*\*Os agravantes eventualmente grifados, foram os constatados e considerados na dosimetria da pena do processo em análise.*

Para mensurar o *quantum*, levamos em consideração, além das circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme dispõe o artigo 28 do mesmo Decreto, a gravidade da prática infrativa, a extensão do dano causado aos consumidores, a vantagem auferida com o ato infrativo e a condição econômica do infrator, respeitados os parâmetros estabelecidos no parágrafo único do art. 57 da Lei no 8.078, de 1990.

#### IV - DA DECISÃO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípua de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seu Promotor de Justiça infrafirmado:

**Julgur procedente a reclamação**, cominando a **reclamada** TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A, sendo devidamente consideradas as circunstâncias agravantes apresentadas supra com grifo nosso, sanção pecuniária no valor de 3000 (três mil) ufirces, por infração aos arts 4º, I inc, 6, III., 20,II, 39,VI e 42 da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFIRCE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R\$ 2,4690.

Intime-se a demandadas TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A. para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 919, c/c nº 23.291-8 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(OPERAÇÃO 006)** ou se desejar **oferecer Recurso Administrativo**.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de maio de 2009.

**ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**

**Promotor de Justiça**

**2º Promotoria de Defesa do Consumidor  
DECON**

**ATO Nº 69/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 7776/2009-7 e 7985/2009-4/SP/PGJ,

**CONSIDERANDO** deliberação do Conselho Superior do Ministério Público em Sessão Ordinária realizada no dia 15/05/2009,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 56/2009, datado de 28 de abril de 2009, que PROMOVEU PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO O (A) DRA. ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO**, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri, para idêntico cargo de 3ª Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em

Fortaleza, aos 20 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça**

**ATO Nº 70/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VII, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6976/2009-4/SP/PGJ e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

**RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA O(A) DR. RAIMUNDO NONATO CUNHA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Trânsito da Comarca de Fortaleza, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza.

**GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça**

**ATO Nº 71/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VII, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6976/2009-4/SP/PGJ e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

**RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA O(A) DR. BRUNO JORGE COSTA BARRETO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Trânsito da Comarca de Fortaleza.

**GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça**

**ATO Nº 069/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.482/95 - que dispõe sobre a organização administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, e, tendo em vista o concurso para provimento de cargos integrantes do quadro geral de pessoal da Procuradoria Geral de Justiça (Lei nº 13.586/2005), realizado pela Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda. – ESPP, sob o Edital nº 001/2005, de 14 de novembro de 2005, publicado no Diário da Justiça de 17 de novembro de 2005, homologado através de relatório publicado no Diário da Justiça de 11 de maio de 2006, e considerando o que dispõe a Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 243, de 27 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria do Procurador-Geral exarada no Processo nº 5828/2009-8 e a necessidade de cumprir ordem de classificação estabelecida no relatório publicado no Diário da Justiça de 11 de maio de 2006; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a reserva de vagas de 2ª Entrância, estabelecida no Edital nº 001/2005, de 10 de novembro de 2005, a serem preenchidas pela necessidade do serviço com lotação discricionária pela Administração Pública;

**RESOLVE NOMEAR**, em caráter efetivo, **LEVY MELO FREITAS**, aprovado (a) e classificado (a) no 53º lugar, para exercer o cargo de Técnico Ministerial de 2ª Entrância, Classe A, referência 1, com lotação na Comarca de **REDENÇÃO**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça**

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

- Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente
- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário

**DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE**

RECURSO ESPECIAL - PROTOCOLO Nº 27541/2009

RECORRENTE: Antônio Reginaldo do Nascimento

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14870 - CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú - CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: Antônio Reginaldo do Nascimento

ADVOGADOS: Matheus de Carvalho Melo Lopes, Daniela Lopes Fonteles, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos e Igor Brandão Feitosa de Carvalho

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc..

Tem-se Recurso Especial tirado de acórdão deste Regional que desacolheu Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Campanha, confirmada, no ensejo, sentença da lavra do MM. Juiz Eleitoral da 44ª Zona - Santana do Acaraú, que julgou desaprovadas as contas do recorrente, Antônio Reginaldo do Nascimento.

(...) Do exposto, nego seguimento ao presente recurso especial. Publique-se.

Intimem-se.

Fortaleza - CE, 14 de maio de 2009.

**DESA. GIZELA NUNES DA COSTA  
Presidente”**

P O R T A R I A Nº 673/2009

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 17, do Regimento Interno deste Tribunal, **CONSIDERANDO** o término da tramitação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória n.º 431, de 14 de maio de 2008, bem como a publicação da Lei n.º 11.784, de 23 de setembro de 2008, **CONSIDERANDO** a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 11267 - Classe 20, que reconheceu o direito dos servidores deste Regional de cumprirem o estágio probatório no período de 24 meses, **CONSIDERANDO**, ainda, cumprimento das formalidades previstas na Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TRE-CE n.º 293, de 20 de junho de 2006: **RESOLVE** homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal constante no quadro abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
ADEMIRTES MARTINS DE MELO RIOS	ANALISTA	13/08/2007 157
ANDREA PORTO ALVES DA SILVA	TÉCNICO	13/08/2007 154,3
ANTONIO CRISTIANO ALMEIDA PAULA	ANALISTA	13/08/2007 156
CARLOS MONTEIRO MELO	ANALISTA	13/08/2007 160
CRISTIANE TERCEIRO TELES	TÉCNICO	13/08/2007 158
DANIELLE RIPARDO VIANA	ANALISTA	13/08/2007 158,3
EGLINE RODRIGUES DA ROCHA	ANALISTA	13/08/2007 156,6
FELIPE MENEZES ALBUQUERQUE	ANALISTA	21/05/2007 160
FRANCIS MENEZES DOS SANTOS	TÉCNICO	13/08/2007 159,6
JOÃO NUNES DA ROCHA NETO	ANALISTA	13/08/2007 158,3
JOSÉ CARLOS TORRES	ANALISTA	13/08/2007 160
KÁTIA REGINA PAIVA CHAVES FONTENELE MAGALHÃES	TÉCNICO	13/08/2007 154,3
LUIZ CARLOS VASCONCELOS	ANALISTA	02/07/2007 160
MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	TÉCNICO	21/05/2007 157,6
MARIA AURENI LOPES	TÉCNICO	02/07/2007 160
MARIA LUCIENE CAVALCANTE SILVA	TÉCNICO	21/05/2007 154,6
MARIANA NOGUEIRA COELHO	ANALISTA	13/08/2007 156
THEANNA DE ALENCAR BORGES	TÉCNICO	13/08/2007 156
TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA	TÉCNICO	21/05/2007 158

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA  
PRESIDENTE

**CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 182/09**

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 20 de maio de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROTOCOLO Nº 19628/2009**

EMBARGANTE: Maria Elisângela da Mota

ADVOGADOS: Sarah Feitosa Cavalcante e os estagiários Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e André Garcia Xerez Silva.

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15019 - CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú - CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: Maria Elisângela da Mota

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL IMPROVIDO EM SEGUNDO GRAU. PRESTAÇÃO DE CONTAS DESAPROVADAS. GASTOS DE CAMPANHA. DOAÇÃO POR FONTE VEDADA. PLEITO DE OUTUBRO DE 2008. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDAS. IMPROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

1. A inexistência de omissões, contradições ou obscuridades desautoriza a interposição dos embargos de declaração e justifica de forma patente a sua rejeição.

2. Improvimento dos embargos.

**DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, à unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, pelo improvimento dos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL N.º 14794 – CLASSE 30

ORIGEM: Cariús – CE (103ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Pedro Antunes de Sousa, candidato a Vereador.

ADVOGADOS: Francisco Monteiro da Silva Viana, Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Marques Júnior e Kamile Moreira Castro.

LITISCONSORTE PASSIVO: Antônia Araqueline dos Santos Louro, Representante do PHS

ADVOGADOS: Francisco Monteiro da Silva Viana, Mário da Silva Leal Sobrinho e Paulo Napoleão Gonçalves Quezado.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO-CONFIGURAÇÃO. REJEIÇÃO. MÉRITO. FRAGILIDADE DO CONJUNTO PROBATÓRIO. PROVIMENTO. SENTENÇA REFORMADA.

1. Os autos foram instruídos com provas que conduzem a mera suposição de que tenha havido a captação ilícita de sufrágio, o que não autoriza a procedência da representação. Entendimento contrário, culminaria em condenar o recorrente com base em presunção e não em provas cabais.

2. Provimento do recurso, com a conseqüente reforma da decisão atacada.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, à unanimidade de votos, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE  
COORDENADORA – COPRO  
SANDRA MARA VALE MOREIRA  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 183/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 20 de maio de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 25336/2009

EMBARGANTE: Paulo Sílvio Osterno Moreira

ADVOGADO: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14998 – CLASSE 30

ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Paulo Sílvio Osterno Moreira

ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Sabino Henrique Elpídio de Carvalho e Carlênio Mário Lima Brandão

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REJEIÇÃO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO ATACADO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

1. Inexistindo obscuridade, contradição, dúvida ou omissão a serem sanadas, impõe-se a rejeição dos declaratórios, que não se prestam ao rejuízo da causa.

2. Embargos de declaração rejeitados.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 18982/2009

EMBARGANTE: José Vilmar Carneiro

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Mateus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e André Garcia Xerez Silva

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15024 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: José Vilmar Carneiro

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Alexandra Helaine Lopes, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Mateus de

Carvalho Melo Lopes e os estagiários Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Osilene Abintes Assunção, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e André Garcia Xerez Silva

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DOAÇÃO VEDADA PELA LEI. LINHA TELEFÔNICA DE SINDICATO. EFETIVA UTILIZAÇÃO. DESNECESSIDADE. VIOLAÇÃO ÀS NORMAS ELEITORAIS. CARACTERIZAÇÃO. ART. 30-A, DA LEI Nº 9.504/97. PROCEDIMENTO PRÓPRIO. VERIFICAÇÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS REJEITADOS.

1 - Não é necessária a identificação da efetiva utilização de linha telefônica, pois a simples indicação no Requerimento de Registro de Candidatura - RRC denota a disponibilização para seu uso, o que se reverte em benefício para o candidato, oriundo, porém, de fonte vedada por lei.

2 - O critério utilizado pela Justiça Eleitoral para desaproveitar as contas da campanha eleitoral de 2008 é a identificação de violação à lei eleitoral, mais precisamente, no caso, o art. 24, VI, da Lei nº 9.504/97 e art. 16, VI, Resolução-TSE nº 22.715/2008.

3 - Eventual desdobramento decorrente da aprovação ou desaproveitação das contas do candidatos, tal como verificação de arrecadação e gastos ilícitos nos moldes do art. 30-A, da Lei das Eleições, deve ser analisado em procedimento próprio, com rito específico para esse fim.

4 - Não verificada a ocorrência de obscuridade, contradição ou omissão no Acórdão embargado, devem ser rejeitados os Embargos de Declaração interpostos.

5 - Embargos rejeitados.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE  
COORDENADORA – COPRO  
SANDRA MARA VALE MOREIRA  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 184/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 20 de maio de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS MODIFICATIVOS – PROTOCOLO Nº 28083/2009

EMBARGANTE: José Wilson dos Santos

ADVOGADO: Daniel Teófilo de Souza

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14987 – CLASSE 30

ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: José Wilson dos Santos

ADVOGADO: Daniel Teófilo de Souza

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. SOBRA DE CAMPANHA. AT. 31, DA LEI Nº 9.504/97. NÃO ATENDIMENTO. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. NÃO APLICAÇÃO. VIOLAÇÃO ÀS NORMAS ELEITORAIS. CARACTERIZAÇÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS REJEITADOS.

1 - Os Aclaratórios não se prestam para renovar o julgamento da causa.

2 - “ (...) não se exige que todos os pontos levantados pelas partes sejam esmiuçados, podendo o juiz, de acordo com seu livre convencimento, utilizar-se das provas e fatos que considere relevantes e suficientes para o julgamento da questão. Precedentes. (...)” (AAG 6950, Rel. Min. José Gerardo Grossi, DJ - 22/08/2006, pág.116).

3 - Não verificada a ocorrência de obscuridade, contradição ou omissão no Acórdão embargado, devem ser rejeitados os Embargos de Declaração interpostos.

4 - Embargos rejeitados.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14716 – CLASSE 30

ORIGEM: Barbalha – CE (31ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Coligação Barbalha Quer Mais – PTB/PSDB/PR/PV/PRP/PP/PSC/PSDC

ADVOGADOS: Allysom Duarte Silva Lima, Andreazza Araujo Lins, Danielli Cruz Sampaio e Renato Esmeraldo Paes

RECORRIDOS: José Leite Gonçalves Cruz e Maria Betilde Sampaio Correia

ADVOGADO: André Luiz de Sousa Costa

EMENTA. RECURSO ELEITORAL. CONDUTA VEDADA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS CUSTEADOS PELO PODER PÚBLICO. ART. 73, § 10, LEI Nº 9.504/97. FRAGILIDADE DO CONJUNTO PROBATORIO. AUSÊNCIA DO ALEGADO CERCEAMENTO DE DEFESA. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto e no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES – PROTOCOLO Nº 25334/2009

EMBARGANTE: José de Nazaré Lopes

ADVOGADO: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14986 – CLASSE 30

ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: José de Nazaré Lopes

ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Sabino Henrique Elpídio de Carvalho e Carlênio Mário Lima Brandão

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. VEREADOR. ELEIÇÕES 2008. ORIGEM DE RECURSO. DOAÇÃO EM DINHEIRO OU ESTIMÁVEL EM DINHEIRO. ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. DÚVIDA. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. NÃO PROVIMENTO DOS EMBARGOS.

1 - O Código Eleitoral, ao versar sobre embargos declaratórios, dispõe, no art. 275, I e II, acerca das possibilidades de cabimento deste recurso, quando houver no acórdão respectivamente, obscuridade, dúvida ou contradição e em casos em que foi omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o tribunal;

2 - Razão não assiste ao Embargante vez que todos os argumentos trazidos à colação foram devidamente analisados de forma clara e inteligível, bem como guardando coerência entre si.

3- A questão posta acerca de que não é possível, em sede de procedimentos administrativos, impor tão grave pena ao Embargante, vez que estará impedido de obter sua quitação eleitoral até 2012, perpassa pela finalidade da lei eleitoral, no tocante ao controle de receitas e despesas de campanha, que visa a preservar a igualdade entre os concorrentes, reprochando veementemente a origem de recursos provenientes de determinadas organizações, por objetivar a independência das candidaturas e garantir o desempenho de mandato que não se destine a defender ou a favorecer certos interesses, sendo até mesmo maculadas as contas daqueles que venham a restituir os valores percebidos.

4 - Embargos não providos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração para desprovê-los, mantendo-se incólume o Acórdão desta Corte, que confirmou a decisão de 1º Grau, desaprovando as contas de campanha José de Nazaré Lopes, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE

**COORDENADORA – COPRO  
SANDRA MARA VALE MOREIRA  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 185/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 20 de maio de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 25763/2009

EMBARGANTE: José Ednardo Carneiro

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos e André Garcia

Xerez Silva

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15009 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú– CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: José Ednardo Carneiro

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. VEREADOR. ELEIÇÕES 2008. ORIGEM DE RECURSO. DOAÇÃO EM DINHEIRO OU ESTIMÁVEL EM DINHEIRO. ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. DÚVIDA. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. NÃO PROVIMENTO DOS EMBARGOS.

1 - O Código Eleitoral, ao versar sobre embargos declaratórios, dispõe, no art. 275, I e II, acerca das possibilidades de cabimento deste recurso, quando houver no acórdão respectivamente, obscuridade, dúvida ou contradição e em casos em que foi omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o tribunal;

2 - Razão não assiste ao Embargante vez que todos os argumentos trazidos à colação foram devidamente analisados de forma clara e inteligível, bem como guardando coerência entre si.

3- Se o bem estava à disposição do Embargante, irrelevante que o tenha efetivamente utilizado ou se de grande ou de pequena monta. Para a apreciação das contas não se questiona o aproveitamento da doação, mas apenas se advinda de entidade vedada, fato que o Embargante não consegue afastar e tenta reduzi-la a mero erro formal.

4. O processo de prestação de contas não é o meio adequado para levantar-se questões atinentes à aplicação do art. 30-A da Lei n.º 9.504/97, cabendo ao julgador averiguar tão-somente, na oportunidade, a escorreita contabilidade de campanha do candidato.

5 - Embargos não providos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração para desprovê-los, mantendo-se incólume o Acórdão desta Corte, que confirmou a decisão de 1º Grau, desaprovando as contas de campanha José Ednardo Carneiro, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 18336/2009

EMBARGANTE: Christian Crisóstomo Ponte

ADVOGADOS: Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles e Matheus de Carvalho Melo Lopes

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15020 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: Christian Crisóstomo Ponte

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DOAÇÃO VEDADA PELA LEI. LINHA TELEFÔNICA DE SINDICATO. EFETIVA UTILIZAÇÃO. DESNECESSIDADE. VIOLAÇÃO ÀS NORMAS ELEITORAIS. CARACTERIZAÇÃO. ART. 30-A, DA LEI Nº 9.504/97. PROCEDIMENTO PRÓPRIO. VERIFICAÇÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS REJEITADOS.

1 - Não é necessária a identificação da efetiva utilização de linha telefônica, pois a simples indicação no Requerimento de Registro de candidatura - RRC denota a disponibilização para seu uso, o que se reverte em benefício para o candidato, oriundo, porém, de fonte vedada por lei.

2 - O critério utilizado pela Justiça Eleitoral para desaprovando as contas da campanha eleitoral de 2008 é a identificação de violação à lei eleitoral, mais precisamente, no caso, o art. 24, VI, da Lei n.º 9.504/97 e art. 16, VI, Resolução-TSE n.º 22.715/2008.

3 - Eventual desdobramento decorrente da aprovação ou desaprovando das contas dos candidatos, tal como verificação de arrecadação e gastos ilícitos nos moldes do art. 30-A, da lei das Eleições, deve ser analisado em procedimento próprio, com rito específico para esse fim.

4 - Não verificada a ocorrência de obscuridade, contradição ou omissão no Acórdão embargado, devem ser rejeitados os Embargos de Declaração interpostos.

5 - Embargos rejeitados.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do **TRE/CE**, por **unanimidade**,

em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2009.  
**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**  
**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 186/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 20 de maio de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 25440/2009**  
**EMBARGANTE:** Francisco Cleiton Carneiro  
**ADVOGADOS:** Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários, Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos e Igor Brandão Feitosa de Vasconcelos

**RECURSO ELEITORAL Nº 14871 – CLASSE 30**  
**ORIGEM:** Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)  
**RELATOR:** Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

**RECORRENTE:** Francisco Cleiton Carneiro  
**ADVOGADOS:** Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. VEREADOR. ELEIÇÕES 2008. ORIGEM DE RECURSO. DOAÇÃO EM DINHEIRO OU ESTIMÁVEL EM DINHEIRO. ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. DÚVIDA. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. NÃO PROVIMENTO DOS EMBARGOS.

1 - O Código Eleitoral, ao versar sobre embargos declaratórios, dispõe, no art. 275, I e II, acerca das possibilidades de cabimento deste recurso, quando houver no acórdão respectivamente, obscuridade, dúvida ou contradição e em casos em que foi omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o tribunal;

2 - Razão não assiste ao Embargante vez que todos os argumentos trazidos à colação foram devidamente analisados de forma clara e inteligível, bem como guardando coerência entre si.

3- Se o bem estava à disposição do Embargante, irrelevante que o tenha efetivamente utilizado ou se de grande ou de pequena monta. Para a apreciação das contas não se questiona o aproveitamento da doação, mas apenas se advinda de entidade vedada, fato que o Embargante não consegue afastar e tenta reduzi-la a mero erro formal.

4. O processo de prestação de contas não é o meio adequado para levantar-se questões atinentes à aplicação do art. 30-A da Lei n.º 9.504/97, cabendo ao julgador averiguar tão-somente, na oportunidade, a exatidão contabilidade de campanha do candidato.

5 - Embargos não providos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração para desprovê-los, mantendo-se incólume o Acórdão desta Corte, que confirmou a decisão de 1º Grau, desaprovando as contas de campanha de Francisco Cleiton Carneiro, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

**AGRAVO REGIMENTAL – PROTOCOLO Nº 30038/2009**

**AGRAVANTE:** Coligação “Alcântaras Para o Povo” e Francisco Eliésio Fonteles

**ADVOGADO:** José de Lima Freitas Júnior  
**REF. AÇÃO CAUTELAR Nº 11298 - CLASSE 1**  
**ORIGEM:** Alcântaras – CE (24ª Zona Eleitoral - Sobral)  
**RELATOR:** Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

**PROMOVENTE:** Raimundo Gomes Sobrinho, Joaquim Benício Filho e Antônio Marcos Ximenes Carvalho

**ADVOGADO:** Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Janine Adeodato Accioly e Marcelo Sobral Alcaide

**PROMOVIDO:** Coligação “Alcântaras Para o Povo” e Francisco Eliésio Fonteles

**ADVOGADO:** José de Lima Freitas Júnior  
**EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. AÇÃO CAUTELAR. LIMINAR DEFERIDA. IMPROVIMENTO.

1. Agravo regimental que ataca decisão pelo deferimento de pedido liminar em ação cautelar.
2. Argumentos insuficientes a justificar a alteração do *decisum*.

### 3. Improvimento.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em indeferir o agravo regimental, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2009.  
**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**  
**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

#### PAUTA Nº 231/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: **RECURSO ELEITORAL Nº 14979 – CLASSE 30**

**ORIGEM:** Quixeramobim – CE (11ª Zona Eleitoral)  
**COMPLEMENTO:** Recurso interposto contra decisão do Juízo da 11ª Zona Eleitoral, que desaprovou prestação de contas do candidato, referente à campanha eleitoral de 2008.

**RELATOR:** Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho  
**RECORRENTE:** Antônio Alves Vieira Filho, candidato a Vereador.  
**ADVOGADO:** Carlos Bolívar Pontes Pimentel

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2009.  
**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**  
**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

#### PAUTA Nº 232/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: **RECURSO ELEITORAL Nº 15042 – CLASSE 30**

**ORIGEM:** Quixeramobim – CE (11ª Zona Eleitoral)  
**COMPLEMENTO:** Recurso contra sentença do Juízo da 11ª Zona Eleitoral, que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.

**RELATOR:** Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho  
**RECORRENTE:** Francisco Neto Nogueira Lima  
**ADVOGADO:** Carlos Bolívar Pontes Pimentel

Fortaleza/CE, 26 de maio de 2009.  
**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**  
**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA Nº 096 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL** no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 930/2009/SEG/PJ e Portaria n.º 1167/2009-PGJ, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 19/05/2009, o Promotor **PEDRO LUÍS LIMA CAMELO**, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato, para funcionar como Promotor Eleitoral da 068ª ZE (Araripe), até ulterior deliberação, em face da licença para trato de interesse particular do Promotor titular **MARLON WELTER**. Fortaleza, 26 de maio de 2009.  
**ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA Nº 097 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL** no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 932/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **SANDRA VIANA PINHEIRO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, para funcionar como Promotora Eleitoral da 028ª ZE (Juazeiro do Norte), no período de 19/05/2009 a 28/05/2009, em face da licença para tratamento de saúde da Promotora titular **DELMA LONGO DOS SANTOS MENDES**. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

**ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES**

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N.º 098** – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1.º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 934/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **KENNEDY CARVALHO BEZERRA**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipu, para funcionar como Promotor Eleitoral da 056ª ZE (Ubajara), no período 01/07/2009 a 30/07/2009, em face das férias do Promotor titular **WANDER MAGALHÃES LIMA**, ficando revogado o disposto na Portaria PRE/CE n.º 19/2009, no que se refere à 056ª ZE (Ubajara). Fortaleza, 26 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N.º 099** – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1.º e incisos da

Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 935/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **FÁBIO MIGUEL ARGOLO SILVA**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barro, para funcionar como Promotor Eleitoral da 102ª ZE (Jati), no período de 21/05/2009 a 11/06/2009, em substituição à Promotora titular **DELMA LONGO DOS SANTOS MENDES**. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N.º 100** – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1.º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 948/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **PAULO HENRIQUE DE HOLANDA SOUSA MATOS**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia, para funcionar como Promotor Eleitoral da 054ª ZE (Santa Quitéria), no período de 20/05/2009 a 03/06/2009, em face da licença para tratamento de saúde do Promotor titular **ELTON WANDERLEY LEAL**. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

**PORTARIA Nº 663/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a Informação n.º 49/2009, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, **RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO** a servidora constante no quadro anexo, na forma do artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, c/c os artigos 2º, 4º, 17, 20 e 24 da Resolução n.º 22.582/2007, do Tribunal Superior Eleitoral.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA

PRESIDENTE

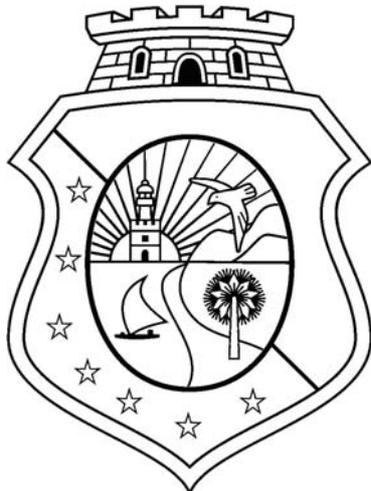
ANEXO

(PORTARIA N.º 663/2009, de 13/05/2009)

Nome	Cargo	Exercício	Classe/Padrão Atuais	Interstício	Classe/Padrão Futuros	Vigência (Efeitos Financ.)
CHRISTIANE SANTOS SOUZA LOPES	ANAL. JUD.	5/11/1997	C/14	19/01/08-18/01/09	C/15	19/1/2009

\* \* \* \* \*

## Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

**WELLINGTON** Forte M. Filho  
 Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva  
 Francisco **GLAYDSON** do Nascimento  
 José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia  
 Maria **VILANI** de Vasconcelos

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

**GERMANO** Marques dos Santos  
 Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota  
**ROBERTO** Severiano Bomfim  
**HARIMILTON** Gonçalves Vieira

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares